



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS -**  
**AMM-MT**

**CONTRATOS E LICITAÇÕES**  
**TERMO DE CONTRATO Nº. 033/2012**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura e reforma do telhado do auditório, centro de capacitação, hall do auditório, recepção, corredor e escadaria da recepção e na copa da AMM.

**CONTRATANTE:** Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.  
**CONTRATADA:** L P Vilela Comercio e Prestadora de Serviços ME  
**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2012.

**MERALDO FIGUEIREDO SÁ**  
Presidente da Amm

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**074D288E

**CONTRATOS E LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)**

**Diretoria da AMM**  
**biênio 2011/2012**

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

**Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal**

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck Lemes – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

**Conselho Fiscal**

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

**Suplentes**

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

**Gerência de Comunicação**

Gerente de Comunicação

**Malu Sousa**

Editoração Eletrônica e Atendimento

**Noides Cenio da Silva**

**Entre em Contato:**

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

(65) - 2123-1270

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação nº 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 021/2012 na Modalidade Carta convite nº020/2012**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura no prédio e manutenção no telhado da AMM, sendo declarada como vencedora a empresa **L P VILELA COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS ME**.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2012.

**MERALDO FIGUEIREDO SÁ**  
Presidente da Amm

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**43FF647A

**CONTRATOS E LICITAÇÕES**  
**TERMO DE CONVENIO Nº. 006/2012**

**DATA:** 11/05/2012

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio a realização de pesquisas e oferecer assessoria ao Consórcio Intermunicipal, com objetivo de conhecer a realidade da região, para subsidiar técnicos municipais em conhecimento necessário, para que esses participem na elaboração de planos de desenvolvimento, e de ações necessárias para implantação de programas municipais, estaduais e federais, que tem como objetivo o desenvolvimento sustentável e integrado da região.

**CONCEDENTE:** Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

**CONVENIENTE:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

**VIGÊNCIA:** 011/05/2012 a 31/12/2012

**MERALDO FIGUEIREDO SÁ**  
Presidente da AMM

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**484FCCDC

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 015/2012**

PORTARIA Nº 015/2012

“Concede férias regulamentares a Servidor e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor Mauro Rosa da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora Adriana Marmet Rodrigues de Moura, Matrícula nº 000012, portadora do RG Nº 0269271-6 SSP/MT e CPF Nº 791.851.851-91, residente e domiciliada à Rua C nº 160, Bairro Jardim Tropical, nesta cidade, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/05/2011 à 12/05/2012, que serão gozadas a partir de 14/05/2012 à 12/06/2012, com retorno previsto para 13/06/2013.

**§ Único** – Fica o Secretário Geral da Câmara Municipal autorizado a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 14 de Maio de 2012

Publique-se  
Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Presidente

**GILNEI MACARI**  
Vice-Presidente

**JOSÉ ARI ZANDONÁ**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Francisco Braz Das Neves Costa  
**Código Identificador:**4A50868D

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 05/2012

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 05/2012.

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Trator de Pneus, tipo traçado, com capacidade mínima de 100 cv, equipado com grade aradora de 16 discos, para trabalhos em obras de terraplanagem nas ruas e avenidas dentro do município de Água Boa.

**REALIZAÇÃO:** 29/05/2012.

**HORAS:** 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 14 de Maio de 2012.

**VERA LUCIA FRIES**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**  
Carina Mignoso  
**Código Identificador:**BFD8A4C6

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº 001/2012 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2009

Certificamos para os devidos fins, que referente ao Edital de Convocação nº. 04/2012 válido no período compreendido entre 19 de abril de 2012 e término em 26 de abril de 2012; Não compareceu para assumir sua vaga a seguinte candidata com o respectivo cargo:

Agente de Combate as Endemias

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---------------|-----------|------|
|---------------|-----------|------|

|    |     |                                |
|----|-----|--------------------------------|
| 20 | 071 | ANGELA E SOUZA BRANDÃO DOURADO |
|----|-----|--------------------------------|

Por não ter comparecido dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme estabelecido no Edital, foi automaticamente considerada como desistente, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Alto Araguaia-MT, 14 de maio de 2012.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal

**DEMIS DAVID DE REZENDE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sebastião Elias Filho  
**Código Identificador:**19FE9ABE

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2012

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO Alto Boa Vista – MT, 14/05/2012

“O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93”

Torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 020, de 14/05/2012, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT:

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ALTO BOA VISTA - ADECOM

#### CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

#### OBJETO: Locação de imóvel

**DO VALOR:** R\$ 4.354,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais)

**DO PRAZO:** 07(sete) meses

**DOS RECURSOS:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL  
001 – GABINETE DO SECRETARIO  
2014 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica

**DATA:** 14/05/2012.

**ASSINAM:** Wanderley Iderlan Perin - Prefeito Municipal - Contratante e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ALTO BOA VISTA - ADECOM

**WANDERLEY IDERLAN PERIM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulicelle Oliveira Santos  
**Código Identificador:**6FEAD221

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 048/2012 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 040/2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**

**AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 048/2012**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO Nº 048/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012**

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 035/2012 e 036/2012 de 02 de Janeiro de 2012, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA OS EVENTOS REALIZADOS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE DO MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.A** comissão decide declarar vencedor a Empresa MARIA LUCIA ANDRADES , inscrita no CNPJ13.180.702/0001-46 , localizada à Avenida Mato Grosso nº 1130 , Bairro Mato Grosso, Alto Garças – MT , com o valor de R\$14.860,00 (Quatorze mil oitocentos sessenta reais),conforme Edital do Processo.

Alto Garças – MT, 27 de Abril de 2012.

**EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA**  
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

**UBALDO MARTINS DE SOUZA**  
Membro

**SUELY VIEIRA DE CARVALHO**  
Membro

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**EA2BB9F5

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT  
Extrato de Termo Aditivo Nº. 001/2009 ao Contrato 084/2009  
Contratada: **PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**  
CNPJ: 07.547.502/0001-86  
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 21/12/2009 até 21/06/2010.  
A prorrogação do referido contrato se dará sem a aplicação de reajuste do valor contratual original.  
Valor: R\$ 1.146.896,47 (um milhão cento e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)  
Vigência: 21/12/2009 a 21/06/2010.

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**43F37708

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT  
Extrato de Termo Aditivo Nº. 002/2010 ao Contrato 084/2009

Contratada: **PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**  
CNPJ: 07.547.502/0001-86

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 21/06/2010 até 21/12/2010.

A prorrogação do referido contrato se dará sem a aplicação de reajuste do valor contratual original.

Valor: R\$ 1.146.896,47 (um milhão cento e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)

Vigência: 21/06/2010 a 21/12/2010.

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**2D20C6B0

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT  
Extrato de Termo Aditivo Nº. 003/2010 ao Contrato 084/2009  
Contratada: **PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**  
CNPJ: 07.547.502/0001-86

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 21/12/2010 até 21/06/2011.

A prorrogação do referido contrato se dará sem a aplicação de reajuste do valor contratual original.

Valor: R\$ 1.146.896,47 (um milhão cento e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)

Vigência: 21/12/2010 a 21/06/2011.

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**485E5968

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 054/2012**

**PROCESSO Nº 054/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 045/2012**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Comissão Permanente de Licitação, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT, no exercício das suas atribuições que lhe confere a portaria nº 002/2012 de 02 de Janeiro de 2012, torna Público, que está Prorrogando o prazo de abertura da Licitação Modalidade Pregão Presencial R.P. nº 045/2012 cujo **PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CASCALHO DESTINADO A TERRAPLANAGEM NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS, NOVO HORIZONTE E BRASILÂNDIA DO MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS - MT CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES QUE INTEGRA O EDITAL E SEUS ANEXOS**, cuja abertura está marcada para **15/05/2012** às 09h00min. Alterando-se para o dia **17/05/2012**, às 09h00min, no endereço Rua Dom Aquino, 346 – centro, Alto Garças – MT.

**Publica-se:**

Alto Garças - MT, 15 de Maio de 2012.

**EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA**  
Pregoeira  
Portaria nº 002/2012

De acordo:

**CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO**  
Advogado – OAB/MT nº 11.033/MT  
Procurador Geral

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**B7CA661C

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**057/2012**

**PROCESSO Nº 057/2012**  
**TOMADA DE PREÇO - Nº 002/2012**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

**1 - OBJETO:** O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA E PINTURA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL CÉZAR BORGES DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES QUE INTEGRA O EDITAL E SEUS ANEXOS.

**2 -** A Prefeitura de Alto Garças por intermédio da sua Presidente da C.P.L no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 056/2012, de 07 de Maio de 2012, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – Nº 002/2012, cuja objeto acima citado.

**3 -** Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 12h00min às 17h00min .

Data Abertura das Propostas: 29/05/2012  
 Local: Prefeitura Municipal de Alto Garças, Sala de Licitações.  
**Horário: 09h00min horas.**  
 Tipo: Menor Preço Global

**Publica-se:**

Alto Garças - MT, 15 de Maio de 2012.

**REINALDO H. FERRAZ DE OLIVEIRA**  
 Presidente da C.P.L  
 Portaria nº 056/2012

De acordo:  
**CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO**  
 Advogado – OAB/MT nº 11.033/MT  
 Procurador Geral

**Publicado por:**  
 Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**BA225F3D

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 1.003/2012**

**DECRETO Nº. 1.003/2012**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica instituída a Comissão de Conselho Municipal Habitação do município de Apiacás – MT, que será composta dos seguintes membros:

**Presidente:**

Geizibel dos Santos Freire – Secretária Municipal de Assistência Social

**Secretária Executiva:**  
 Lilian Evangelista Rocha

Conselheiros:

**Representantes do Executivo Municipal:**  
 Titular: Thayany Aparecida Pereira Barbosa  
 Suplente: Suzana Aparecida de Souza

**Representantes da Secretaria de Educação:**  
 Titular: Edmar Mesquita Soares  
 Suplente: Ivonete Hoeff D’Agostini

**Representantes do Grupo da 3ª Idade:**  
 Titular: Madalena Carrion Betin  
 Suplente: Carolina Hoissa

**Representantes da CIA – Associação Comercia e Empresarial de Apiacás:**

Titular: Ivonete Maria de Carvalho  
 Suplente: Marli Vieira

**Representantes da Associação de Mulheres:**  
 Titular: Maria Aparecida Mendes de Barros  
 Suplente: Maria Gonçalves da Conceição Farias

**Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:**  
 Titular: Aires Alves Correia  
 Suplente: Marcelo Maoski

**Representantes do Legislativo Municipal:**  
 Titular: João Teodoro Gonçalves  
 Suplente: José Eder da Luz

**Representantes Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**  
 Titular: Gerson Pedro de Araújo  
 Suplente: Pablo Rodrigo Silva da Luz

**Representantes Lions Club:**  
 Titular: Carla Gomes da Silva  
 Suplente: Sebastião Justino de Oliveira

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 14 de maio de 2012.

**SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Thayany Aparecida Pereira Barbosa  
**Código Identificador:**6E34F5D7

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE POSSE Nº 148/2012**

Tomou posse no dia 10 de maio de 2012, através da Portaria nº 53/2012, datada de 02 de maio de 2012, a Senhora, MARIA JOSE OLIVEIRA DE JESUS, aprovada em concurso publico nº 01/2011, para preenchimento do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SEDE MUNICIPAL), em caráter efetivo, perante o Prefeito Municipal, o Secretário de Administração e o Diretor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**VANO JOSÉ BATISTA**  
 Prefeito Municipal

**ODILSON MAMEDES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**  
Diretor de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Fabiana da Silva Ramos  
**Código Identificador:**7EB3FB21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 58/2012**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, VANO JOSE BATISTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Art. 1.º- Nomear o servidor, LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Superior, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, em substituição as férias do servidor, Fabio André Teixeira dos Santos por um período de 20 dias a contar do dia 03 de maio de 2012.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, , revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga- MT, aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e doze (2012).

**VANO JOSÉ BATISTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana da Silva Ramos  
**Código Identificador:**0E3930AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 59/2012**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012.**

O Prefeito Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Concurso Público nº. 01/2012, que dispõe sobre o Concurso Público para ingresso em cargo Público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 06 de janeiro de 2012;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares nº. 12 e 14, bem como sua Homologação Parcial, publicados por meio Decreto Municipal nº. 26, editado em 08/05/2012, e publicado em 09 de maio de 2012.

Considerando, finalmente o que determina os subitens 7.1, 7.3 e 7.5 do Edital de Concurso Público nº. 01/2012, combinado com o Artigo 16; Parágrafo 1º e 6º, da Lei Municipal nº 135/92-RJU.

RESOLVE: Art.1.º- Nomear os candidatos aprovados e classificados, constantes nos cargos abaixo relacionados, para provimento de cargo efetivo, para comparecerem a Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado para a posse dentro do prazo legal, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga:

**CARGO- 01: AUDITOR PUBLICO INTERNO**

| CLASS | NOME                           | INSCRIÇÃO | NF   |
|-------|--------------------------------|-----------|------|
| 01    | LUIZ GONÇALVES DE SEIXAS FILHO | 00110     | 8,75 |
| 02    | HEBERTT VILLARRUEL DA SILVA    | 00675     | 8,25 |

**CARGO- 02: CONTADOR**

| CLASS | NOME                    | INSCRIÇÃO | NF   |
|-------|-------------------------|-----------|------|
| 01    | VILMAR SECUNDINA DANTAS | 01507     | 7,50 |

**CARGO- 03: PROCURADOR JURIDICO**

| CLASS | NOME                    | INSCRIÇÃO | NF   |
|-------|-------------------------|-----------|------|
| 01    | GRASCIELLY VIECELI MAIA | 00171     | 8,75 |

**CARGO- 04: PROFESSOR DE PEDAGOGIA**

| CLASS | NOME                    | INSCRIÇÃO | NF   |
|-------|-------------------------|-----------|------|
| 01    | ELENIR PEREIRA DA COSTA | 01272     | 7,75 |

**CARGO- 05: TECNICO EM RADIOLOGIA**

| CLASS | NOME                   | INSCRIÇÃO | NF   |
|-------|------------------------|-----------|------|
| 01    | ROBSON MAXIMO DA COSTA | 01192     | 7,00 |

**CARGO- 06: TECNICO EM SAUDE BUCAL**

| CLASS | NOME                        | INSCRIÇÃO | NF   |
|-------|-----------------------------|-----------|------|
| 01    | ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA | 01477     | 8,00 |

**CARGO- 07: FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA**

| CLASS | NOME                     | INSCRIÇÃO | NF   |
|-------|--------------------------|-----------|------|
| 01    | VICTOR ALEXANDER DONELLI | 01501     | 8,25 |

Art.2º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de maio de 2012.

**VANO JOSÉ BATISTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana da Silva Ramos  
**Código Identificador:**65974E39

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO: Nº 132/2011**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT**  
**CONTRATADO (A): EMPRESA E.S. ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO BAIRRO BOLÍVIA NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 008/2011/SEEL/FUNDED.**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/07/2011**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 90.538,73**

**Publicado por:**  
Luciana de Souza Barreto  
**Código Identificador:**C2F42ED6

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:**  
**Nº 140/2010**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT**  
**CONTRATADO (A): EMPRESA CONSTRUTORA INCORPORADORA GUEDES LTDA**  
**OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD COM CAPA SELANTE NA AV. DAURY RIVA E LIMPA RODA, NUM TOTAL DE 4.365,00M², MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº. 134/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E O MUNICÍPIO DE**

**ARENÁPOLIS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DAURY RIVA NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT.****PERÍODO DE EXECUÇÃO: 27/08/2010****VALOR GLOBAL: R\$ 149.247,09****Publicado por:**  
Luciana de Souza Barreto  
**Código Identificador:42D22A3E****ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Aquisição de um veículo KOMBI, usado, em bom estado de conservação, ano/modelo não inferior a 2009/2009 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social deste Município.** Início da Sessão: **Dia 25/05/2012, às 12 (doze) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site [www.prefeituradearipuanã.com.br](http://www.prefeituradearipuanã.com.br). Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 14 de maio de 2012.

**ELSA HENKE**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Elsa Henke  
**Código Identificador:15188DA6****ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO DA ATA 002/2012 – PREGÃO PRESENCIAL  
010/2012 - SRP**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.507.522/0001-72, estabelecida a Praça Ângelo Masson, nº 1.000, centro, na cidade de Barra do Bugres/MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no diário oficial dos municípios do estado de mato grosso do dia 04/05/2012, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar o preço da Empresa **EDUARDO MARQUES CALOI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.800.561/0001-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decretos Municipais Nº 004/2007 e 060/2011 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta **ATA 002/2012** o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratação de Locação de Pá-Carregadeira, Trator de Pneus e Caminhão Basculante**, para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constante no Anexo I, onde a empresa licitante vencedora obriga-se a prestar os serviços, sujeitando-se a atender

rigorosamente os termos do Edital desta licitação e seus anexos que fazem parte desta Ata, inclusive os quantitativos e preços a seguir:

| item | Quantidade | Unidade | Descrição dos Serviços                                                                              | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | 1.000      | Horas   | Pá Carregadeira, articulada c/ motor 6 cil. Pot. Mín. 123 HP, capacidade da Caçamba de 1,9 a 2,5 M³ | 103,00             | 103.000,00      |
| 02   | 500        | Horas   | Trator de Pneus, motor 4 cil. Pot. Mín. 100 HP                                                      | 65,00              | 32.500,00       |
| 03   | 60.000     | Km      | Caminhão Basculante, 3 eixos, cap. Mín da caçamba 12 m³                                             | 2,60               | 156.000,00      |
| 04   | 200        | Diária  | Caminhão Basculante, 3 eixos, cap. Mín da caçamba 12 m³                                             | 535,00             | 107.000,00      |

Barra do Bugres, 07 de maio de 2012.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**Prefeito Municipal,  
Contratante.**EDUARDO MARQUES CALOI E CIA LTDA**Edenilson Jeferson Caloi  
Contratado.**Publicado por:**  
Izaquiel da Silva  
**Código Identificador:ADE4BF21****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO Nº: 094/2011****Contratante:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72**Contratado:** **CONSTRUJUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.341.339/0001-02**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 30 (trinta) dias.**Responsável Jurídico:** Reinaldo Lorençoni Filho**Vigência:** 11/05/2012 a 11/06/2012.**Publicado por:**  
Izaquiel da Silva  
**Código Identificador:4FDC71AB****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO  
RESOLUÇÃO Nº 006/CMDCA/2012****RESOLUÇÃO N.º 006/CMDCA/2012***DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2012/2015.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Barra do Bugres – MT, reunido no dia 11 de Maio de 2012, em Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais com base no seu Regimento Interno, Na Lei Municipal nº 841/90, reestruturada pela Lei Municipal n.º 2.019/2012 e na Lei Federal n.º 8.069/90.

**R/E/S/O/L/V/E:****Art. 1º** - Aprovar a formação da Comissão Especial Eleitoral composta por:

- Larissa Petroni Rangel – Presidente da Comissão;
- Antônio Carlos Rufino de Souza;
- Regivaldo Alves dos Santos.

**Art. 2º** - As competências desta Comissão Especial Eleitoral estão previstas no Artigo 50 da Lei Municipal n.º 2019 de 19 de Março de 2012.**Art. 3º** - Essa Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE**

Barra do Bugres-MT, 11 de Maio de 2012.

**LARISSA PETRONI RANGEL**

Presidente CMDCA

**Original Assinada****Publicado por:**

Wellington Rogério Duarte da Silva

**Código Identificador:74149C0C****ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****PREFEITURA MUNICIPAL  
LEI 1423-2012***LEI N° 1.423/2012 DE 11 DE MAIO DE 2012.*

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro, para manutenção das secretarias municipais, no fornecimento de serviços públicos a municipalidade e dá outras providências.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

|            |         |                                                                          |
|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:     | 02.     | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL                                           |
| UNIDADE:   | 02.001. | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL                                           |
| FUNÇÃO:    | 04.     | Administração                                                            |
| SUBFUNÇÃO: | 122.    | Administração Geral                                                      |
| PROGRAMA:  | 0002.   | Gestão Política Administrativa.                                          |
| ATIVIDADE: | 2.003.  | Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM. |

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                                                |            |                  |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo                          | R\$        | 15.000,00        |
| 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$        | 10.000,00        |
| <b>Subtotal</b>                                                | <b>R\$</b> | <b>25.000,00</b> |

|            |         |                                                                    |
|------------|---------|--------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:     | 03.     | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                              |
| UNIDADE:   | 03.001. | GESTÃO ADMINISTRATIVA                                              |
| FUNÇÃO:    | 04.     | Administração                                                      |
| SUBFUNÇÃO: | 122.    | Administração Geral                                                |
| PROGRAMA:  | 0003.   | Gestão Administrativa.                                             |
| ATIVIDADE: | 2.005.  | Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração. |

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                                                  |            |                  |
|------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo                            | R\$        | 10.000,00        |
| 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$        | 7.000,00         |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$        | 5.000,00         |
| <b>Subtotal</b>                                                  | <b>R\$</b> | <b>22.000,00</b> |

|            |         |                                                            |
|------------|---------|------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:     | 04.     | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA                    |
| UNIDADE:   | 04.002. | URBANIZAÇÃO                                                |
| FUNÇÃO:    | 15.     | Urbanismo                                                  |
| SUBFUNÇÃO: | 452.    | Serviços Urbanos                                           |
| PROGRAMA:  | 0019.   | Urbanização de vias.                                       |
| ATIVIDADE: | 2.056.  | Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura. |

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                                                |            |                                                            |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------|
| 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$        | 28.000,00                                                  |
| <b>Subtotal</b>                                                | <b>R\$</b> | <b>28.000,00</b>                                           |
| ÓRGÃO:                                                         | 04.        | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA                    |
| UNIDADE:                                                       | 04.005.    | DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO                        |
| FUNÇÃO:                                                        | 17.        | Saneamento                                                 |
| SUBFUNÇÃO:                                                     | 512.       | Saneamento Básico Urbano                                   |
| PROGRAMA:                                                      | 0017.      | Captação, tratamento e distribuição.                       |
| ATIVIDADE:                                                     | 2.052.     | Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto - DAE. |

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                                                |            |                  |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$        | 10.000,00        |
| <b>Subtotal</b>                                                | <b>R\$</b> | <b>10.000,00</b> |

|            |         |                                                 |
|------------|---------|-------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:     | 05.     | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.     |
| UNIDADE:   | 05.003. | ENSINO FUNDAMENTAL                              |
| FUNÇÃO:    | 12.     | Educação                                        |
| SUBFUNÇÃO: | 361.    | Ensino Fundamental                              |
| PROGRAMA:  | 0006.   | Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.            |
| ATIVIDADE: | 2.013.  | Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental. |

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                                                  |            |                  |
|------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$        | 10.000,00        |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$        | 8.000,00         |
| <b>Subtotal</b>                                                  | <b>R\$</b> | <b>18.000,00</b> |

|            |         |                                                            |
|------------|---------|------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:     | 06.     | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                              |
| UNIDADE:   | 06.001. | SECRETARIA DE SAUDE                                        |
| FUNÇÃO:    | 10.     | Saúde                                                      |
| SUBFUNÇÃO: | 302     | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |
| PROGRAMA:  | 0012.   | Atendimento integral a saúde.                              |
| ATIVIDADE: | 2.038.  | Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde. |

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                                                |            |                  |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$        | 10.000,00        |
| <b>Subtotal</b>                                                | <b>R\$</b> | <b>10.000,00</b> |

|            |         |                                                                                               |
|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:     | 06.     | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                                                 |
| UNIDADE:   | 06.002. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                      |
| FUNÇÃO:    | 10.     | Saúde                                                                                         |
| SUBFUNÇÃO: | 305.    | Vigilância Epidemiológica                                                                     |
| PROGRAMA:  | 0012.   | Atendimento integral a saúde.                                                                 |
| ATIVIDADE: | 2.116.  | Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL. |

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                                     |            |                  |
|-----------------------------------------------------|------------|------------------|
| 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado | R\$        | 20.000,00        |
| 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais              | R\$        | 8.000,00         |
| <b>Subtotal</b>                                     | <b>R\$</b> | <b>28.000,00</b> |

|            |         |                                                                                            |
|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:     | 07.     | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE                            |
| UNIDADE:   | 07.001. | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE                                      |
| FUNÇÃO:    | 20.     | Agricultura                                                                                |
| SUBFUNÇÃO: | 605.    | Abastecimento                                                                              |
| PROGRAMA:  | 0005.   | Desenvolvimento da Agricultura.                                                            |
| ATIVIDADE: | 2.011.  | Manutenção e Encargos com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente. |

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                       |            |                  |
|---------------------------------------|------------|------------------|
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | R\$        | 25.000,00        |
| <b>Subtotal</b>                       | <b>R\$</b> | <b>25.000,00</b> |

|            |         |                                                               |
|------------|---------|---------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:     | 08.     | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                              |
| UNIDADE:   | 08.001. | SECRETARIA DE FINANÇAS                                        |
| FUNÇÃO:    | 04.     | Administração                                                 |
| SUBFUNÇÃO: | 123.    | Administração Financeira                                      |
| PROGRAMA:  | 0004.   | Gestão Financeira.                                            |
| ATIVIDADE: | 2.008.  | Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Finanças. |

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                                                  |            |                  |
|------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo                            | R\$        | 10.000,00        |
| 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$        | 5.000,00         |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$        | 15.000,00        |
| <b>Subtotal</b>                                                  | <b>R\$</b> | <b>30.000,00</b> |

|              |            |                   |
|--------------|------------|-------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$</b> | <b>196.000,00</b> |
|--------------|------------|-------------------|

**ARTIGO 2º** - Os créditos abertos no artigo anterior terão como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|            |         |                                 |
|------------|---------|---------------------------------|
| ÓRGÃO:     | 02.     | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  |
| UNIDADE:   | 02.001. | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  |
| FUNÇÃO:    | 04.     | Administração                   |
| SUBFUNÇÃO: | 122.    | Administração Geral             |
| PROGRAMA:  | 0002.   | Gestão Política Administrativa. |
| PROJETO:   | 1.141.  | Aquisição de Veículos.          |

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                                      |            |                  |
|------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente | R\$        | 30.000,00        |
| <b>Subtotal</b>                                      | <b>R\$</b> | <b>30.000,00</b> |

|            |         |                                       |
|------------|---------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO:     | 03.     | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| UNIDADE:   | 03.001. | GESTÃO ADMINISTRATIVA                 |
| FUNÇÃO:    | 04.     | Administração                         |
| SUBFUNÇÃO: | 122.    | Administração Geral                   |
| PROGRAMA:  | 0003.   | Gestão Administrativa.                |
| PROJETO:   | 1.076.  | Aquisição de veículos.                |

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                                      |     |           |
|------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 25.000,00 |
|------------------------------------------------------|-----|-----------|

|          |     |           |
|----------|-----|-----------|
| Subtotal | R\$ | 25.000,00 |
|----------|-----|-----------|

|            |         |                                                           |
|------------|---------|-----------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:     | 04.     | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA                   |
| UNIDADE:   | 04.002. | URBANIZAÇÃO                                               |
| FUNÇÃO:    | 15.     | Urbanismo                                                 |
| SUBFUNÇÃO: | 451.    | Infra-Estrutura Urbana                                    |
| PROGRAMA:  | 0019.   | Urbanização de vias.                                      |
| PROJETO:   | 1.053.  | Construção de praças, parques, jardins e passeio público. |

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                       |     |           |
|---------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações | R\$ | 30.000,00 |
| Subtotal                              | R\$ | 30.000,00 |

|            |         |                                                           |
|------------|---------|-----------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:     | 05.     | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.               |
| UNIDADE:   | 05.010. | PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR                  |
| FUNÇÃO:    | 12.     | Educação                                                  |
| SUBFUNÇÃO: | 364.    | Ensino Superior                                           |
| PROGRAMA:  | 0009.   | Educação de Ensino Superior.                              |
| PROJETO:   | 1.088.  | Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e acessórios. |

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                                      |     |          |
|------------------------------------------------------|-----|----------|
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 5.000,00 |
| Subtotal                                             | R\$ | 5.000,00 |

|            |         |                                              |
|------------|---------|----------------------------------------------|
| ÓRGÃO:     | 05.     | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  |
| UNIDADE:   | 05.010. | PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR     |
| FUNÇÃO:    | 12.     | Educação                                     |
| SUBFUNÇÃO: | 364.    | Ensino Superior                              |
| PROGRAMA:  | 0009.   | Educação de Ensino Superior.                 |
| ATIVIDADE: | 2.031.  | Manutenção e encargos com o ensino superior. |

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                                                  |     |           |
|------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo                            | R\$ | 4.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 9.000,00  |
| Subtotal                                                         | R\$ | 13.000,00 |

|            |         |                                                                           |
|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:     | 06.     | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                             |
| UNIDADE:   | 06.001. | SECRETARIA DE SAUDE                                                       |
| FUNÇÃO:    | 10.     | Saúde                                                                     |
| SUBFUNÇÃO: | 301.    | Atenção Básica                                                            |
| PROGRAMA:  | 0012.   | Atendimento integral a saúde.                                             |
| PROJETO:   | 1.171.  | Construção do Setor de Entidades e Vigilância Sanitária e Epidemiológica. |

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                       |     |           |
|---------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações | R\$ | 10.000,00 |
| Subtotal                              | R\$ | 10.000,00 |

|            |         |                                                                  |
|------------|---------|------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:     | 06.     | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                    |
| UNIDADE:   | 06.002. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                         |
| FUNÇÃO:    | 10.     | Saúde                                                            |
| SUBFUNÇÃO: | 301.    | Atenção Básica                                                   |
| PROGRAMA:  | 0012.   | Atendimento integral a saúde.                                    |
| ATIVIDADE: | 2.111.  | Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - INDÍGENA. |

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                                     |     |           |
|-----------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado | R\$ | 28.000,00 |
| Subtotal                                            | R\$ | 28.000,00 |

|            |         |                                                                 |
|------------|---------|-----------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:     | 07.     | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE |
| UNIDADE:   | 07.002. | PROMOÇÃO DE EVENTOS                                             |
| FUNÇÃO:    | 20.     | Agricultura                                                     |
| SUBFUNÇÃO: | 122.    | Administração Geral                                             |
| PROGRAMA:  | 0036.   | Realização de Expobrás.                                         |
| ATIVIDADE: | 2.092.  | Promoção de Eventos.                                            |

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                                                  |     |           |
|------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 55.000,00 |
| Subtotal                                                         | R\$ | 55.000,00 |

|       |     |            |
|-------|-----|------------|
| TOTAL | R\$ | 196.000,00 |
|-------|-----|------------|

**Parágrafo Único** – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43 Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.*

**MAURO RUI HEISLER**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jonas Lemuel Kempa  
**Código Identificador:**9900DAA7

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LEI COMPLEMENTAR 045-2012**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 045/2012, DE 11 DE MAIO DE 2012.**

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 041, de 22 de Dezembro de 2011, que Institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Brasnorte e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Brasnorte, autorizado a alterar a Lei Complementar n.º 041/2011, em seu Anexo I, ampliando de 23 (vinte e três) para **31 (trinta e uma)** o número de vagas no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

| DENOMINAÇÃO                 | VENCIMENTO | ESCOLARIDADE EXIGIDA | VAGAS |
|-----------------------------|------------|----------------------|-------|
| Agente Comunitário de Saúde | R\$ 637,37 | Ensino Fundamental   | 31    |

**Art. 2º.** O quadro de cargos efetivos constantes na Lei Complementar n.º 041, de 22 de dezembro de 2011, passa a vigorar de acordo com o anexo I da presente lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze.*

**MAURO RUI HEISLER**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**QUANTIDADE DE CARGOS EFETIVOS**

| Cargos                     | Quantidade | Carga Horária |
|----------------------------|------------|---------------|
| Agente Saúde               | 31         | 40 horas      |
| Agente Epidemiológico      | 25         | 40 horas      |
| Assistente Saúde           | 10         | 40 horas      |
| Especialista da Saúde      | 23         | 40 horas      |
| Especialista da Saúde      | 01         | 20 horas      |
| Médico                     | 8          | 40 horas      |
| Técnico Saúde              | 47         | 40 horas      |
| Técnico Saúde - Readequado | 11         | 40 horas      |
| Técnico em Radiologia      | 04         | 35 horas      |
| <b>Totais.....</b>         | <b>160</b> |               |

**Publicado por:**  
Jonas Lemuel Kempa  
**Código Identificador:**17F59384

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LEI 1424-2012**

**LEI N.º 1.424/2012, DE 11 DE MAIO DE 2012.**

Dispõe sobre a criação dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, nos termos da Emenda Constitucional n.º 51 e Lei Federal n.º 11.350/06, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam criados, a partir desta data, os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, nos termos desta Lei.

**Artigo 2º** - O exercício dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, nos termos desta Lei, dar-se-á, exclusivamente, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Município, na execução das atividades de responsabilidade deste ente federado.

**Parágrafo único** - Aplica-se aos servidores titulares dos cargos de que trata o caput deste artigo o regime jurídico único dos servidores públicos do Município.

**Artigo 3º** - O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

**Parágrafo único** - São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I - A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

II - A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III - O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

IV - O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas para a área de saúde;

V - A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

VI - A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

**Artigo 4º** - O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob responsabilidade do gestor municipal.

**Parágrafo único** - São consideradas atividades do Agente de Combate às Endemias, entre outras:

I - Pesquisas de vetores nas fases larvária e adulta;

II - Eliminação de criadouros/depósitos positivos através de remoção, destruição, vedação, entre outros;

III - Tratamento focal e borrifações com equipamentos portáteis;

IV - Distribuição e recolhimento de coletores de fezes;

V - Coleta de amostras de sangue de cães;

VI - Registro das informações referentes às atividades executadas em formulários específicos;

VII - Orientação da população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores;

VIII - Encaminhamento aos serviços de saúde dos casos suspeitos de doenças endêmicas.

**Artigo 5º** - A Secretaria Municipal da Saúde disciplinará as atividades de prevenção de doenças, de promoção de saúde, de controle e de vigilância a que se referem os artigos 3º e 4º.

**Artigo 6º** - O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício do cargo público:

I - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

II - Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada;

III - Haver concluído o ensino fundamental.

§ 1º - Para os fins do disposto no inciso I, considera-se área o espaço geográfico definido pelo gestor municipal da saúde, através dos estudos de territorialização.

§ 2º - Não se aplica a exigência a que se refere o inciso III aos agentes que, em 05.10.2006, data da publicação da Lei Federal nº 11.350/2006, já estavam exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde.

**Artigo 7º** - O Agente de Combate às Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício do cargo público:

I - Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada;

II - Haver concluído o ensino fundamental.

**Parágrafo único** - Não se aplica a exigência a que se refere o inciso II aos agentes que, em 05.10.2006, data da publicação da Lei Federal nº 11.350/2006, já estavam exercendo atividades próprias de Agente de Combate às Endemias.

**Artigo 8º** - Os conteúdos programáticos dos cursos referidos no inciso II, do art. 6º e no inciso I, do art. 7º, bem como dos módulos necessários à adaptação da formação curricular do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, serão adotados pelo Município, observadas as diretrizes curriculares definidas pelo Ministério da Saúde e pelo Conselho Nacional de Educação.

**Artigo 9º** - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias serão admitidos, na forma do disposto no § 4º do art. 198 da Constituição Federal de 1988 e art. 8º da Lei nº 11.350/2006, e submetem-se ao regime jurídico único dos servidores públicos municipais.

**Artigo 10** - A admissão de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, observando critérios objetivos e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Parágrafo único** - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde certificar, em cada caso, a existência de anterior processo de seleção pública, para efeito da dispensa de seleção pública referida no parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006.

**Artigo 11** - A administração pública somente poderá rescindir unilateralmente o contrato do Agente Comunitário de Saúde ou do Agente de Combate às Endemias na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - Praticar infração ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte-MT;

II - Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, conforme vedação prevista no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal/88;

III - Necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei Federal nº 9.801, de 14 de junho de 1999;

IV - Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em 30 (trinta) dias e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas, sendo assegurado o

acompanhamento do processo administrativo por comissão paritária integrada por representantes da gestão municipal, da categoria profissional e do Conselho Municipal de Saúde;

V - Mudança de residência para local fora da área de abrangência de sua micro- área;

§ 1º - No caso do Agente Comunitário de Saúde, o vínculo também poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de não atendimento ao disposto no inciso I do art. 6º, ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

§ 2º - O gestor municipal de saúde informará ao Conselho Municipal de Saúde sobre os motivos que levaram à perda do cargo do Agente.

§ 3º - Todos os processos que culminem em rescisão unilateral deverão garantir ao Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Combate a Endemias o direito a defesa a ao contraditório conforme determina a Constituição Federal.

**Artigo 12** - Fica criado, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, Quadro Suplementar de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, destinado a promover, no âmbito do SUS, ações complementares de vigilância epidemiológica a endemias, no quantitativo e padrões salariais iniciais estabelecidos na forma do Anexo I e II desta Lei.

**Parágrafo único** - A jornada de trabalho diária e semanal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias observará as peculiaridades locais e é aquela estabelecida, de acordo com os padrões salariais, no Anexo II desta Lei.

**Artigo 13** - Os profissionais que, na data de publicação desta Lei, exerçam atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, vinculados diretamente aos gestores locais do SUS, à entidade de administração indireta ou a entidades contratadas pelo poder público não investidos em cargo ou emprego público, e não alcançados pelo disposto no parágrafo único do art. 10, poderão permanecer no exercício destas atividades até que seja concluída a realização de processo seletivo público pelo município, com vistas ao cumprimento do disposto nesta Lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta Lei.

**Parágrafo único** - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, em atividade, que até 14.02.2006, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 51/2006, tenham se submetido a processo seletivo público com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, serão incorporados ao Quadro Suplementar do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta Lei.

**Artigo 14** - Fica vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, salvo na hipótese de combate a surtos, na forma da Lei aplicável.

**Artigo 15** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar processo seletivo público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias para preenchimento das vagas de empregos públicos necessárias a completar o quantitativo previsto no Anexo I desta Lei.

**Artigo 16** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

**Artigo 17** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze.*

**MAURO RUI HEISLER**  
Prefeito

## ANEXO I QUADRO DE VAGAS

| Cargos                        | Quantidade |
|-------------------------------|------------|
| Agente Comunitário de Saúde   | 24         |
| Agente de Combate às Endemias | 05         |
| <b>Total</b>                  | <b>29</b>  |

## ANEXO II TABELA DE VENCIMENTOS

| Cargo                       | Salário    | Carga Horária |
|-----------------------------|------------|---------------|
| Agente Comunitário de Saúde | R\$ 637,37 | 40 Horas      |
| Agente de Endemias          | R\$ 686,31 | 40 Horas      |

**Publicado por:**  
Jonas Lemuel Kempa  
**Código Identificador:**7AF23671

### PREFEITURA MUNICIPAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2011

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 128/2011

#### CONTRATADO: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência devido o atraso na execução da obra em consequência do período chuvoso.

**VIGÊNCIA:** 10/11/2012

**DATA:** 14/05/2012

**Publicado por:**  
Fabiani Aparecida Urnauer  
**Código Identificador:**DD1364D5

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 40/2012 – CARTA CONVITE Nº 10/2012

**Protocolo Nº 3092/2012**

**Interessado:** Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Carta Convite visando a locação de 02 (duas) máquinas pá carregadeira com potência mínima de 100HP e capacidade de caçamba mínima de 1,7m³ e (01) máquina escavadeira hidráulica tipo PC, necessárias para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**Despesas:** Recursos Próprios.

**Classificação:** 15.451.0016.2.067

**Dotação:** 3.3.90.39.0000

**Ficha:** 275/2012

**Data de Abertura e Horário:** 09 de maio de 2012 às 13:00 horas

**Fornecedor:** Moreira Assunção & Moreira Assunção Ltda-me.  
**Valor:** R\$ 66.540,00

**Publicado por:**  
Enoque Ramos Duarte  
**Código Identificador:**BB406937

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº62/2012 – CARTA CONVITE Nº 23/2012

**Protocolo Nº 7732 - 13/04/2012.**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

**Objeto:** Carta Convite visa a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança que será realizado por 40 pessoas, com a disponibilização de 30 equipamentos de rádio transmissor e 20 detectores de metal durante o 32º FIPE, que será realizado no período de 05/05/2012 à 13/05/2012 na praça neste Município.

**Despesas:** Recurso Próprio/Convênios.

**Dotação:** 09.10.1.049.3.3.90.39.99.00.00.00

**Ficha:** 737/2012

**Data de Abertura e Horário:** 03 de maio de 2012 às 15:00 horas

**Fornecedor:** H.M.RODRIGUES DE QUEIROZ LUZ SILVA

**Valor:** R\$ 56.730,00

**Publicado por:**  
Enoque Ramos Duarte  
**Código Identificador:**6A0FDA6B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 71/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012

**Interessado:** SECRETARIAS MUNICIPAIS da PREFEITURA DE CÁCERES

**Objeto:** Pregão Presencial visando aquisição de Combustíveis, tipo álcool, gasolina, óleo diesel e outros insumos, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cáceres-MT.

**Realização:** dia 25 de MAIO de 2012 às 13h00, horário local (MT).

**Tipo:** MENOR PREÇO – GLOBAL.

**Observação:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1895, CEP: 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>.

**Local e data:** Prefeitura de Cáceres-MT, 11 de Maio de 2012.

**LUIS AURÉLIO ALVES**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Enoque Ramos Duarte  
**Código Identificador:**887DAFE5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 72/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012

**Interessado:** SECRETARIAS MUNICIPAIS da PREFEITURA DE CÁCERES

**Objeto:** Pregão Presencial visando *aquisição de 03 (três) Veículos, Tipo Ambulância, com a finalidade de atender a população do Município em suas necessidades de atendimento à saúde (PAM 24 horas, TFD, Comunidade Rural e PSF).*

**Realização:** dia 28 de MAIO de 2012 às 13h00, horário local (MT).

**Tipo:** MENOR PREÇO – GLOBAL.

**Observação:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1895, CEP: 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>.

**Local e data:** Prefeitura de Cáceres-MT, 11 de Maio de 2012.

**LUIS AURÉLIO ALVES**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Enoque Ramos Duarte  
**Código Identificador:**02AE71E2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO - PROCESSO Nº 34/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Objeto:** Pregão Presencial visando *Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para compor os Cardápios de Alimentação Escolar de toda Rede Municipal de Cáceres durante todo ano letivo de 2012.*

**Realização:** dia 19 de ABRIL de 2012 às 13h00, horário local (MT).

**Tipo:** MENOR PREÇO – POR ITEM.

**Resultado:** Com fulcro no artigo 49 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/1993, e ainda artigo 6º, inciso I do Decreto nº 098, de 24/02/2011, decidiu-se por ANULAR o presente procedimento licitatório.

**Local e data:** Prefeitura de Cáceres-MT, 11 de MAIO de 2012.

**LUIS AURÉLIO ALVES**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Enoque Ramos Duarte  
**Código Identificador:**E11DB9BC

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ADITAMENTO

**Aditivo nº 002** ao Contrato de Locação de Equipamentos e Prestação de Serviços nº 018/2010

**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Segcel Comércio e Serviços de Telecomunicação Ltda ME

**Objeto:** alterar a Cláusulas Quarta – Da Vigência e Cláusula Sétima - Da Fiscalização.

**Prazo:** 12 meses

**Data:** 04/04/2012

**Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 010/2010

**Secretaria:** Administração

**Publicado por:**  
Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
**Código Identificador:**4C3A110E

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ADITAMENTO

**Aditivo nº 002** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2011

**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Construtora e Prestadora de Serviço Belchior Ltda EPP.

**Objeto:** retificar o item 2 da Cláusula Segunda – Do aditamento do 1º aditivo ao Contrato, onde se lê 5,60%, leia-se 8% do Lote I do Contrato n. 50/2011. Alterar a Cláusula Terceira – Do Valor e da Forma de Pagamento, Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários e Cláusula Décima – Da Fiscalização

**Valor:** R\$ 100.992,08

**Data:** 02/04/2012

**Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial nº 064/2011

**Secretaria:** Administração, Educação.

**Publicado por:**  
Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
**Código Identificador:**A9D4A98B

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ADITAMENTO

**Aditivo nº 004** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2009

**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Oeste Agencia de Viagens e Turismo Ltda.

**Objeto:** alterar a Cláusula Terceira – Da Vigência, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 19 de abril de 2012 e término em 18 de abril de 2013.

**Prazo:** 12 meses

**Data:** 17/04/2012

**Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública nº 002/2009

**Secretaria:** Educação

**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

**Código Identificador:**9ADE0BD1

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 033/2012**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Contap – Consultoria e Planejamento Municipal S/S Ltda

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados de consultoria e assessoria relativos ao monitoramento da gestão fiscal.

**Classificação Orçamentária:** 03.001.04.122.0011. 2005 – 3.3.90.35.00.00

**Valor Total:** R\$ 59.800,00

**Prazo:** 10 meses

**Data:** 24/04/2012

**Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 012/2012

**Secretaria:** Administração

**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

**Código Identificador:**5639A752

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 034/2012**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Valmir Leonardi & Cia Ltda-EPP

**Objeto:** Aquisição de móveis em MDF para atender as salas da assessoria jurídica do paço municipal e central de arrecadação.

**Classificação Orçamentária:** 04.002.04.129.0011. 1014 – 4.4.90.52.00.00

**Valor Total:** R\$ 25.900,00

**Prazo:** 45(quarenta e cinco dias)

**Data:** 27/04/2012

**Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 011/2012

**Secretaria:** Finanças

**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

**Código Identificador:**267C6017

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 035/2012**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Ferreira & Torres Ltda-Me

**Objeto:** aquisição de móveis em MDF para atender as salas da assessoria jurídica do paço municipal e central de arrecadação.

**Classificação Orçamentária:** 02.001.04.122.0011. 1004 – 4.4.90.52.00.00

**Valor Total:** R\$ 5.640,00

**Prazo:** 45(quarenta e cinco dias)

**Data:** 27/04/2012

**Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 011/2012

**Secretaria:** Gabinete do Prefeito

**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

**Código Identificador:**97F574E6

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 037/2012**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Construtora Nova Aliança Ltda -EPP

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia, por regime de empreitada global, para conclusão da construção da (Unidade Básica de Saúde) UBS, edificada na Av. Maranhão, Quadra 354, bairro Jardim das Palmeiras, Município de Campo Novo do Parecis, conforme planilhas orçamentária dos serviços a serem realizados, cronograma físico-financeiro do restante dos serviços, projetos e memoriais em anexo, através do Convênio firmado Fundo a Fundo com o Ministério da Saúde por meio da proposta UBS nº 24772287000/1090-02. As especificações sobre a execução da obra da UBS deverão obedecer ao Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo e Projeto Arquitetônico, levado à licitação através da Tomada de Preço n. 10/2010. O presente contrato visa dar continuidade à construção da (Unidade Básica de Saúde) UBS, edificada na Av. Maranhão, Quadra 354, bairro Jardim das Palmeiras, iniciada pela empresa Construtora Rondon do Parecis Ltda – ME, através do Contrato 85/2010, rescindido em 28/03/2012 de forma amigável.

**Classificação Orçamentária:** 10.002.10.301.0004.1073 – 4.4.90.51.00.00

**Valor Total:** R\$ 142.443,14

**Prazo:** 4 meses

**Data:** 04/05/2012

**Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 002/2012

**Secretaria:** Saúde

**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

**Código Identificador:**1AA4C67C

#### PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2012 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2012

Retificação da Cláusula Oitava - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**8.1** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 03.002 – Departamento de Recursos Humanos

**Função:** 04 – Administração

**Sub Função:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 0011 – Gestão Pública Responsável.

**Projeto/atividade:** 1008 – Realização de Concurso Público/Processo Seletivo.

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1 – Recursos Próprios

**Reduzido:** 67

Campo Novo do Parecis, 27 de abril de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito Municipal

Contratante

**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

**Código Identificador:**BE85BF1E

#### PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 042/2012**, destinada a **Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos e softwares, para elaboração de projetos e implantação de Sistema de Vídeo Monitoramento das Vias Publicas do Município de Campo Novo do Parecis, conforme Convenio SENASP/MJ nº763220/2011**, teve como vencedora a

empresa: **AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA com o valor total de R\$ 476.656,66 (quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**

**Campo Novo do Parecis-MT**, 14 de maio de 2012.

**LEANDRO NERY VARASCHIN**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
**Código Identificador:**91A03D79

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 058/2012**

**ABERTURA: 30 de maio de 2012.**

**CREDENCIAMENTO:** a partir das **08:00h.**

**INÍCIO DA SESSÃO: 30 de maio de 2012 às 08:00 horas.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica através de drenagem.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT**, 14 de maio de 2012.

**LEANDRO NERY VARASCHIN**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
**Código Identificador:**15D8B7CD

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 018/2012**

**ABERTURA: 31 de maio de 2012.**

**CREDENCIAMENTO:** a partir das **08:00h.**

**INÍCIO DA SESSÃO: 31 de maio de 2012 às 08:00 horas.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Elaboração de projetos de Licenciamento Ambiental, conforme especificado no anexo I desse Edital, termo de referencia e memorial descritivo.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT**, 14 de maio de 2012.

**LEANDRO NERY VARASCHIN**

Pres. Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
**Código Identificador:**703FFFDA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2012**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº. 101 de 04.05.2000, no art. 37 da Lei Municipal nº. 1.254, de 17.07.2008 e cumprindo o disposto na Lei Municipal nº. 883 de 08 de maio de 2002, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **31 de maio de 2012, quinta-feira, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal**, onde será apresentado o seguinte assunto:

**a) cumprimento das Metas Fiscais do 1º. Quadrimestre, janeiro a abril de 2012, nos termos do art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Campo Novo do Parecis/MT, aos dez dias do mês de maio de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito

**Publicado por:**  
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento  
**Código Identificador:**9B3ADC13

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2012**

**CONVENIENTES:** Município de Campo Novo do Parecis x Associação dos Deficientes de Campo Novo do Parecis - ADCANP

**OBJETO DO ADITAMENTO:** O presente Termo tem por objeto retificar a alínea 'j' da Cláusula Quinta – Da Responsabilidade das Partes, constante do Termo de Convênio nº 002/2012, de 27 de janeiro de 2012, que passa a corresponder com a seguinte redação:

*“Cláusula Quinta. Da Responsabilidade das Partes (...)*

*j) manter durante todo o convênio as obrigações assumidas junto à Concedente, executando, em contrapartida, campanhas de prevenção e orientação voltadas especificamente à acessibilidade dos passeios públicos nos diversos bairros e/ou setores da cidade, bem como a habilitação exigida”.*

**DATA:** 08/05/2012

**Publicado por:**  
Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
**Código Identificador:**07E71641

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 051, DE 8 DE MAIO DE 2012.**

Aprova o RELOTEAMENTO do Lote 01 Quadra 23 do Patrimônio de Campo Novo do Parecis denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARECIS, e dá outras providências.

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do art. 30 da Constituição Federal e,

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 e na Lei Complementar nº 004, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Campo Novo do Parecis e,

**Considerando** o requerimento da empresa Construhau Construtora LTDA e,

**Considerando** a aprovação do Projeto de Loteamento e do cronograma das obras pelo Departamento de Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e,

**Considerando** o interesse público,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica aprovado o loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARECIS, nos termos do art. 19 da Lei

Complementar nº 004/2003, de propriedade da empresa Construhau Construtora LTDA.

**Art. 2º.** O loteamento a que se refere o artigo anterior, com área de 43.756,62 m², possui os seguintes limites e confrontações:

I - frente: ..... 213,50m, com Avenida Martinho Lutero;  
II - fundos:..... 193,50m e 70,00m, confrontando respectivamente com a Rua Frei Galvão e Lote 02;  
III - lado direito:..... 50,00m, 15,00m, 26,00m, 20,00m, 20,12m, 25,00m e 30,00m confrontando respectivamente com o lote 02, Avenida André Antônio Maggi, Lote 03, Lote 04, Lote 05, Lote 06, Lote 07 e Lote 08;  
IV - lado esquerdo:..206,12m, com Avenida Francisco Neves.

**Art. 3º.** A área loteada é composta de 130 lotes, distribuídos em 08 (oito) quadras, alimentadas por 05 (cinco) ruas de acesso, com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:

I - área habitacional: 26.314,42m², correspondente a 60,138%;  
II - sistema viário total: 11.830,26m², correspondente a 27,037%;  
III - serviços comunitários: 1.181,00m², correspondente a 2,699%  
IV - área verde: 4.430,94m², 'correspondente a 10,126%.

**Parágrafo único.** São partes integrantes deste Decreto os memoriais descritivos, cronograma de execução e projeto arquitetônico do loteamento.

**Art. 4º.** Por força do art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79, passam a integrar o patrimônio público as áreas das ruas e/ou avenidas, a área de circulação e a área para serviços comunitários.

**Art. 5º.** O Loteamento ora aprovado será implantado em 02 (dois) anos, de acordo com as obras a serem realizadas, constantes no **CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO** do anexo deste instrumento.

**Art. 6º.** O Loteador fica obrigado a executar todas as obras e serviços constantes dos projetos aprovados, ficando caucionada, conforme o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 004/2003, para garantia da execução das mesmas, os lotes 01, 02, 03 da Quadra A, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra B e lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Quadra H do Loteamento em registro.

**Parágrafo único.** A caução prevista neste artigo será registrada juntamente com o loteamento, constituindo condição essencial à validade do presente instrumento.

**Art. 7º.** O prazo máximo para o início das obras de arruamento e loteamento ora aprovado será de 6 (seis) meses.

**Art. 8º.** A Secretaria Municipal de Infraestrutura expedirá competente Alvará de Loteamento, bem como Alvará de Licença para Execução de Obras e Serviços de infraestrutura urbana.

**Art. 9º.** O Loteador fica obrigado a registrar no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação deste Decreto, instruídos com os projetos de arruamento e loteamento, bem como o memorial descritivo, nos termos da legislação federal e municipal, sob pena de caducidade.

**Art. 10.** Após a inscrição no Registro de Imóveis nos termos do artigo anterior, o Loteador obriga-se a encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal cópia autenticada da Certidão de Registro de Imóveis, sem o que não serão expedidos os Alvarás para as edificações.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 8 dias do mês de maio de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios

do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

**Código Identificador:**61175BFC

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO EXECUTIVO Nº 053, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a Revisão Salarial dos Servidores Municipais de Campo Novo do Parecis.

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o disposto no art. 37, X da Constituição Federal;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000;

**Considerando** o disposto no art. 34 da Lei Municipal nº. 1.377/2010;

**Considerando** a variação média dos índices que compõem o indexador salarial dos servidores municipais de Campo Novo do Parecis, relativos ao período de maio de 2011 a abril de 2012, segundo fonte [www.portalbrasil.net](http://www.portalbrasil.net), da seguinte forma:

a) IGP-M (FGV): .....3,6534%  
b) INPC (IBGE): ..... 4,8841%  
c) IPCA (IBGE):..... 5,1042%  
d) IPC-DI (FGV):..... 5,0482%

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida reposição salarial aos servidores municipais do Município de Campo Novo do Parecis, no percentual de 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento), sobre os vencimentos básicos vigentes, a partir do mês de maio de 2012.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 11 dias do mês de maio de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

**Código Identificador:**19358624

## PREFEITURA MUNICIPAL

### LEI Nº. 1.492/2012

**9 de maio de 2012.**

*Autoria: Poder Executivo Municipal*

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.695.600,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de

R\$ 1.695.600,00 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

06. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**002.27.813.0003.1027 Construção de Corredor Esportivo**  
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 460.000,00

07. Secretaria Municipal de Infraestrutura

**002.15.451.0010.1036 Conclusão do Terminal Rodoviário**

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 860.000,00

**005.15.451.0010.1110 Pavimentação e Recuperação de Ruas, Avenidas e Ciclovias**

4.4.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 90.000,00

**005.15.451.0010.1114 Expansão da Rede Elétrica e Iluminação Pública**

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 285.600,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** As alterações constantes do art. 1º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº. 1.340 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e a Lei Municipal nº. 1.430, de 14 de julho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 – LDO.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 9 dias do mês de maio de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Por Afixação no Local de Costume, Data Supra, Cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

**Código Identificador:**C17DD387

## PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI Nº. 1.493/2012**

**9 de maio de 2012.**

*Autoria: Poder Executivo Municipal*

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 985.650,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 985.650,00 (novecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais) com a seguinte classificação orçamentária:

07. Secretaria Municipal de Infraestrutura

**002. Departamento de Desenvolvimento Urbano**

15. Urbanismo

451. Infraestrutura Urbana

0010. Desenvolvimento Sustentável

1173. Urbanização e Pista de Caminhada da Rua Sucupira

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 660.000,00

## 005. Departamento do Sistema Viário

15. Urbanismo

451. Infraestrutura Urbana

001. Desenvolvimento Sustentável

1114 Expansão da Rede Elétrica e Iluminação Pública

4.4.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 325.650,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** As alterações constantes do art. 1º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº. 1.340 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e a Lei Municipal nº. 1.430, de 14 de julho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 – LDO.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 9 dias do mês de maio de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

**Código Identificador:**C8F70749

## PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI Nº. 1.494/2012**

**9 de maio de 2012.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CESSÃO DE USO GRATUITO DA ESCOLA MUNICIPAL WALTER DE SOUZA E SILVA, AO GOVERNO DE ESTADO DO MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar cessão de uso gratuito da Escola Municipal Walter de Souza e Silva, localizada no Distrito Marechal Rondon, zona rural do Município, ao Governo de Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação.

§ 1º. A Escola Municipal Walter de Souza e Silva objeto da cessão de uso prevista no *caput* deste artigo, destina-se ao funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio.

§ 2º. A cessão de uso abrange as áreas edificadas e demais equipamentos, utensílios e mobiliários que fazem parte da escola.

§ 3º. Fica o Governo do Estado de Mato Grosso inteiramente responsável pela manutenção e conservação dos bens objetos da presente cessão de uso, comprometendo-se a arcar com as despesas para o funcionamento adequado da escola, tais como: despesas com energia elétrica, reparos e implementações que se fizerem necessárias, devendo, em seu término, restituí-los de maneira em que se encontravam quando do início da vigência da cessão de uso.

**Art. 2º.** O prazo da cessão de uso será por tempo indeterminado, contados a partir da publicação desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 9 dias do mês de maio de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

**Código Identificador:**7D852BB2

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

**LEI Nº 1.495/2012**

**9 de maio de 2012.**

*Autoria: Poder Executivo Municipal*

### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção de 100% (cem por cento) no valor da taxa de água às entidades que exerçam atividade filantrópica, assistencial ou beneficente que se encontram devidamente registradas e cadastradas na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, desde que requeiram a concessão do benefício à autoridade competente.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção de 100% (cem por cento) no valor da taxa de água às instituições de ensino mantidas pela União ou pelo Governo do Estado de Mato Grosso, bem como as instituições de ensino privadas, sem fins lucrativos.

**Art. 3º.** Se constatado desperdício do bem concedido a qualquer dos favorecidos arrolados nesta Lei, o benefício será suspenso, observados os procedimentos legais.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 9 dias do mês de maio de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Por Afixação no Local de Costume, Data Supra, Cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

**Código Identificador:**FF2833DB

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

**LEI Nº 1.496/2012**

**9 de maio de 2012.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº. 02.528.193/0001-83, o lote nº. 01B, da quadra 37B, localizado no loteamento denominado “Patrimônio de Campo Novo do Parecis”, município de Campo Novo do Parecis, com área total de 930,00m² (novecentos e trinta metros quadrados), conforme croqui e memorial descritivo, partes integrantes desta Lei.

**§ 1º.** O imóvel mencionado no presente artigo destina-se a construção da sede da Defensoria Pública em Campo Novo do Parecis.

**§ 2º.** O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo possui a seguinte denominação, limites e confrontações:

I - Quadra 37B - Lote 01B - 4

Área do lote: 930,00m²

Matrícula nº. 5.737

a) frente:.....20,00m Av. Mato Grosso

b) fundos:.....20,00m Lote nº. 01-B2 - Quadra 37B;

c) lado direito:..... 46,50m Área Comunitária 01A – Quadra 37B

d) lado esquerdo: .....46,50m Lote nº. 01-B3 - Quadra 37B

**3º.** O imóvel objeto da presente doação está avaliado em R\$ 178.448,40 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) conforme Laudo de Avaliação anexo a presente lei.

**Art. 2º.** A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso terá o prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura do termo de doação, para dar início à construção de sede da Defensoria Pública no Município de Campo Novo do Parecis-MT.

**Art. 3º.** A não observância das condições estabelecidas na presente Lei e a destinação do imóvel para fim diverso do estabelecido fará com que o imóvel reverta automaticamente ao patrimônio do Município, não tendo o donatário direito a qualquer espécie de indenização, inclusive sobre benfeitorias realizadas.

**Art. 4º.** A Prefeitura Municipal outorgará ordem de escritura pública de doação em favor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Parágrafo único. É vedado ao beneficiário ceder, locar, transmitir ou vender o imóvel objeto da presente doação.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 9 dias do mês de maio de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

**Código Identificador:**BB7EC831

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 004 AO EDITAL DE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2012**  
**DIVULGAÇÃO DE ATA COM EXTENSÃO DOS PRAZOS DO**  
**CRONOGRAMA**

**A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2012** do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 139/2012, de 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições, **DIVULGA** Ata com extensão dos prazos do cronograma do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2012, para publicação de Errata, para contratação de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR E AGENTE EDUCACIONAL**, em caráter temporário no Município de Campo Novo do Parecis/MT.

Ata Nº. 001/2012 – Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e doze reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2012, nomeada através da Portaria Nº. 139/2012, de 30 de março de 2012, para tratar da extensão dos prazos a serem cumpridos no cronograma, conforme Anexo II do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2012, estendendo todas as datas do cronograma para mais dois dias, a partir do dia 15 de maio de 2012 “Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos”, em virtude da retificação da quantidade de acertos na Prova Escrita, realizada no dia vinte e nove de abril próximo passado, da Professora de Letras, Srª. Gilvannia Maria de Oliveira, Inscrição Nº. 136, que constava inicialmente no Edital Complementar Nº. 003/2012 como catorze acertos, sendo que será publicado um Edital Complementar com a Errata, uma vez que houve um erro de digitação, passando para dezesseis a quantidade de acertos da referida Professora na Prova Escrita da área de Letras, e consequentemente a sua classificação no referido Processo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e Ata assinada pelos membros da Comissão.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado, 14 de maio de 2012.

**SILVANA GONÇALVES DE MELO STIELER**  
 Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado  
**Portaria Nº. 139/2012**

**Publicado por:**  
 Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
**Código Identificador:**E617FABD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 213, DE 8 DE MAIO DE 2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica Municipal,  
**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, através do Memorando nº. 84, de 16 de abril de 2012, deferido pelo Chefe do Poder Executivo em 08.05.2012,

**R E S O L V E**

**1. RENOMEAR**, a partir desta data, o servidor **CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES** que ocupa o cargo em comissão de **Assistente de Administração** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Ação Social - CRES**, pertencente à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, passando a ter as atribuições e direitos do novo cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 8 dias do mês de maio de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**  
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
**Código Identificador:**425F7DFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 214, DE 8 DE MAIO DE 2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,  
**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, através do Memorando nº. 85, de 16 de abril de 2012, deferido pelo Chefe do Poder Executivo em 08.05.2012,

**R E S O L V E**

**1. NOMEAR**, a partir desta data, o Senhor **CALEBE VIEIRA DOS SANTOS**, portador do **RG nº. 1707225-5 SSP/MT** e **CPF nº. 026.811.891-44**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Administração**, pertencente à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 8 dias do mês de maio de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**  
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
**Código Identificador:**805E3EBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 215, DE 8 DE MAIO DE 2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,  
**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, através do Memorando nº. 92, de 19 de abril de 2012, deferido pelo Chefe do Poder Executivo em 08.05.2012,

**R E S O L V E**

**1. NOMEAR**, a partir desta data, o Senhor **JOSIMAR DA LUZ**, portador do **RG nº. 4475734-6 SESP PR** e **CPF nº. 606.099.829-15**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Apoio ao SINE**, pertencente à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 8 dias do mês de maio de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**  
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
**Código Identificador:**0BC64AE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 216, DE 8 DE MAIO DE 2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, através do Memorando nº. 93, de 19 de abril de 2012, deferido pelo Chefe do Poder Executivo em 08.05.2012,

**R E S O L V E**

**1. NOMEAR**, a partir desta data, a Senhora **SILVIA FERNANDA FRANCISCO DA SILVA**, portadora do **RG nº. 1433122-5 SSP/MT** e **CPF nº. 952.998.071-04**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Geração de Renda Formal**, pertencente à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 8 dias do mês de maio de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
**Código Identificador:**9AFBD71A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 217, DE 08 DE MAIO DE 2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº. 333, de 30 de abril de 2012, deferido pelo Chefe do Poder Executivo em 08.05.2012,

**R E S O L V E**

**1. NOMEAR**, a servidora **DÉBORA MARQUES DE OLIVEIRA**, **Diretora do Departamento de Administração**, para responder cumulativamente, **no período de 2 a 31 de maio de 2012**, pelas funções de Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, em virtude de gozo de férias da titular.

**2.** Pelo desempenho da função a servidora receberá o percentual de 50% (cinquenta por cento), a título de função gratificada, sobre seus vencimentos básicos mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 8 dias do mês de maio de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
**Código Identificador:**3D303639

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 218, DE 8 DE MAIO DE 2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o art. 59, I da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº. 286, de 7 de maio de 2012, deferido pelo Chefe do Poder Executivo em 08.05.2012,

**R E S O L V E**

**1. CONCEDER**, a partir desta data, à Chefe de Divisão de **Merenda Escolar**, Senhora **LURDES MELANIA CALCAGNOTTO**, percentual de **20% (vinte por cento)**, a **título de função gratificada, sobre seus vencimentos básicos mensais**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 8 dias do mês de maio de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
**Código Identificador:**C0D27C41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 219, DE 8 DE MAIO DE 2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 021/2009 e alterações posteriores,

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº. 269, de 27 de abril de 2012, deferido pelo Chefe do Poder Executivo em 08.05.2012,

**R E S O L V E**

**1. NOMEAR**, a partir desta data, a Servidora **ELIANE MARIANO ROSA SILVA**, portadora do **RG nº. 902594 SSP/MT** e **CPF nº. 487.926.321-49**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora do PAR – Plano de Ações Articuladas**, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

**2.** Pelo desempenho da função a servidora receberá o percentual de 20% (vinte por cento), a título de função gratificada, sobre seus vencimentos básicos mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 8 dias do mês de maio de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

**Código Identificador:**8EDE52BC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 220, DE 8 DE MAIO DE 2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o art. 59, I da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.488, de 10 de abril de 2012,

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Memorando nº. 215, de 27 de abril de 2012, deferido pelo Chefe do Poder Executivo em 08.05.2012,

**RESOLVE**

**1. CONCEDER, a partir desta data, à Coordenadora de Infraestrutura, Senhora MARIZA DA SILVA THOMAZ, percentual de 30% (trinta por cento), a título de função gratificada, sobre seus vencimentos básicos mensais.**

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 8 dias do mês de maio de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

**Código Identificador:**F9E3434E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 221, DE 10 DE MAIO DE 2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, através do Memorando nº. 28/2012-SEMEI, de 8 de maio de 2012, despachado em 10.05.2012/Administração,

**RESOLVE**

**1. NOMEAR, a partir desta data, o Senhor ROGERIO FERNANDO SILVA DOS SANTOS, portador do RG nº. 1613125-8 SSP/MT e CPF nº. 019.553.171-00, para ocupar o cargo em comissão de Treinador Desportivo - Escolinha de Futebol, pertencente à Secretaria Municipal de Esportes, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

**Código Identificador:**D5C3836D**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2012.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2012.

DA ESPÉCIE: Locação de imóvel.

DO OBJETO: Locação de imóvel para desenvolvimento de atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

DO VALOR: valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Unidade: 01 – Departamento de Cultura; Projeto atividade: 2.051 - Manutenção do Departamento de Cultura; 3.3.90.36.15.00.00.00.010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

DA VIGÊNCIA: 10/04/2012 a 31/12/2012.

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e JHONES GRAVA DE SOUZA CPF: 040.645.541-40 / CONTRATADO.

**Publicado por:**

Eric Rodrigo Pettenan

**Código Identificador:**70565477**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no Concurso Público Edital n.º 001/2010, para comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, situada na Praça dos Três Poderes n.º 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva nomeação e posse.

O não comparecimento no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga. Informações pelo telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde-MT, em 15 de maio de 2012.

CARGO/CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO

**CARGO: ENFERMEIRO**

DEISE CANDIDA ALVES 07º

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

**Código Identificador:**D2FA5B61**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 13/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no Concurso Público Edital n.º 002/2010, para comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde

– MT, situada na Praça dos Três Poderes n.º 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva nomeação e posse.  
O não comparecimento no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga. Informações pelo telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde-MT, em 15 de maio de 2012.

**CARGO/CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO**

**CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

DANIELA WEIGERT DA CRUZ 17º  
ALVACYR FRANCISCA DE ARAÚJO 18º  
MARIA DA GLÓRIA MACEDO KAZAMA 19º

**CARGO:TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

KATIELLE FERREIRA DOS SANTOS 19º

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

**Código Identificador:**B4865079

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2012, para comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, situada na Praça dos Três Poderes n.º 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a contratação.

O não comparecimento no período de 05 (cinco) dias, improrrogáveis, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga. Informações pelo telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde-MT, em 15 de maio de 2012.

**CARGO/CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO**

**CARGO:PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA –  
PROGRAMA LITERATURA INFANTIL**

ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS 01º

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Marcia Perske Marcon

**Código Identificador:**54AB414D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS VAZIOS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONVOCA os PROPRIETÁRIOS DOS LOTES VAZIOS abaixo relacionados para COMPARECEREM ao Departamento de TRIBUTAÇÃO para tratarem de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data deste.

| IMÓVEL                                  | PROPRIETÁRIO              |
|-----------------------------------------|---------------------------|
| Quadra 14, Lote 11 e 12 – Campo Real II | GUIDONE ROMEU DALLASTRA   |
| Quadra 08, Lote 01 e 02 – Campo Real II | NILSON RAVELLI            |
| Quadra 29, Lote 04 – Campo Real         | ADALIA MARTINS DE ARRUDA  |
| Quadra 15 – Lote 19 – Campo Real        | ARMINDO GUERRA DOS SANTOS |
| Quadra 54 – Lote 03 – Campo Real        | JOAQUIM DUTRA             |
| Quadra M – Lote 11 – Jd. Campo Verde II | JOÃO PACHECO DA SILVA     |
| Quadra M – Lote 09 – Jd. Campo Verde II | VALDECI JOSÉ DOS SANTOS   |
| Quadra M – Lote 14 – Jd. Campo Verde II | MÁRCIA DE ALMEIDA NOVAIS  |

|                                         |                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------|
| Quadra B – Lote 17 – Jd. Campo Verde II | IVETE BENEDITO BORGES         |
| Quadra D – Lote 05 – Jd. Campo Verde II | PEDRO ACACIO BEBIANO          |
| Quadra F – Lote 01 – Jd. Campo Verde II | MAURO ALOÍSIO FLORENTINO      |
| Quadra H – Lote 05 – Jd. Campo Verde II | LAURITA ROSA MARQUES PINHEIRO |
| Quadra P – Lote 35 – Jd. Campo Verde II | MERES LANDIS MARTINS BARBOSA  |
| Quadra P – Lote 26 – Jd. Campo Verde II | VANESSA FERNANDES DE SOUZA    |
| Quadra G – Lote 31 – Jd. Campo Verde II | AURELIANO PEREIRA DO LAGO     |
| Quadra E – Lote 01 – Jd. Campo Verde II | MARIA APARECIDA RUBIO         |
| Quadra E – Lote 03 – Jd. Campo Verde II | GILMAR GONÇALVES DA SILVA     |
| Quadra E – Lote 07 – Jd. Campo Verde II | ERICA VALESSA                 |
| Quadra 22 – Lote 26 – Belvedere         | VALDECIR FORNARI              |
| Quadra 22 – Lote 27 – Belvedere         | VALDECIR FONARI               |
| Quadra 23 – Lote 36 – Belvedere         | RODIMAR LUIZ GOMES            |
| Quadra 25 – Lote Único – Belvedere      | SALIM ARAÚJO DAUAGE           |

Secretaria Municipal de Fazenda

**Publicado por:**

Jeane Antonia Abade

**Código Identificador:**7A08E254

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

SÔNIA MARIA KAI FARIAS requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 03 da QUADRA 09, LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PAULO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu trâmite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde – MT, 03 de maio de 2012.

**MAURA LOPES DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Publicado por:**

Jeane Antonia Abade

**Código Identificador:**6AFFAE55

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO Nº 029/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

FICA ALTERADO O ANEXO I DO DECRETO 067/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011, NOMEANDO OS CONTRIBUINTES SUBSTITUTOS TRIBUTÁRIOS.

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**, Prefeito Municipal de Campo Verde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar e acrescentar novos contribuintes nomeados SUBSTITUTOS TRIBUTÁRIOS para recolhimento do ISSQN, através de NFSe – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, no âmbito do município de Campo Verde-MT, altera o ANEXO I do Decreto 067/2011.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** São responsáveis pela retenção na fonte e recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, **na qualidade de contribuintes substitutos**, as seguintes pessoas estabelecidas no Município:

**I** – as instituições financeiras;

**II** - as empresas nomeadas conforme o Anexo I deste decreto;

§ 1º Nas hipóteses deste artigo, cabe ao responsável reter na fonte o valor correspondente ao imposto devido e recolhê-lo aos cofres municipais até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da retenção, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, nos estabelecimentos bancários credenciados.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 25 de abril de 2012.

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

**MARCIO MENEZES ROZA**

Sec. de Administração

**Publicado por:**

Jeane Antonia Abade

**Código Identificador:**DC855CD8

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES NOMEADOS SUBSTITUTOS TRIBUTÁRIOS

| CNPJ               | INSC. ESTADUAL | CONTRIBUINTE                                                  |
|--------------------|----------------|---------------------------------------------------------------|
| 02.003.402/0020-38 | 132104873      | ADM DO BRASIL LTDA                                            |
| 07.564.428/0001-06 | 133085988      | ADRIANO AUGUSTO GABRIEL JANAZEIS & CIA LTDA                   |
| 12.061.273/0001-25 | 133912574      | AGRICOLA ROQUE LTDA                                           |
| 13.563.380/0004-46 | 131318152      | AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA                     |
| 05.480.746/0003-25 | 133755045      | AGROFITO CASE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA                         |
| 02.803.059/0001-43 | 131842277      | AGROSEEDS PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA                             |
| 05.197.599/0001-19 | 132104393      | AGROVENC COM. IMP. EXP. E AGROP LTDA                          |
| 37.525.771/0016-99 | 133467236      | AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA                                      |
| 72.282.015/0003-62 | 133526569      | ANABE COMERCIO DE COURO E REPRESENTACAO                       |
| 06.110.817/0001-07 | 132644932      | ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA –ME                            |
| 08.094.915/0001-15 | 133210995      | BIOCAMP IND., COM., IMP. E EXP. DE BIODIESEL LTDA             |
| 09.181.634/0001-62 | 133681017      | BOM FUTURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEIXE                      |
| 84.046.101/0127-95 | 130792233      | BUNGE ALIMENTOS S/A                                           |
| 26.552.687/0006-76 | 132061481      | CADORE BIDOIA & CIA LTDA                                      |
| 60.498.706/0318-93 | 131843591      | CARGILL AGRICOLA S A                                          |
| 09.330.297/0001-28 | 133502147      | CHERUBINI & OLIVEIRA LTDA – ME                                |
| 05.438.985/0001-55 | 132260034      | CLEIA GONÇALVES DA SILVA PORTO ME                             |
| 04.462.120/0001-61 | 132013983      | COMERCIAL AGRICOLA E AGROPECUARIO RELVA LTDA-ME               |
| 86.939.774/0003-60 | 131539078      | CONACENTRO COOP. DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE LTDA          |
| 05.724.005/0005-04 | 133659470      | CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA                        |
| 04.476.442/0001-60 | 132028263      | COOP DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE                        |
| 04.476.442/0004-02 | 133349403      | COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE                 |
| 04.476.442/0007-55 | 133357406      | COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE                 |
| 07.660.940/0001-56 | 133151719      | COOPERBEM - COOP. BENEF. DE ALGODÃO DO MT                     |
| 00.504.568/0004-26 | 133419762      | COOPERVERDE COOP MISTA DOS PROD DE CAMPO VERDE                |
| 00.504.568/0001-83 | 132089157      | COOPERVERDE COOP MISTA DOS PROD DE CPO VERDE                  |
| 06.065.605/0001-47 | 132433664      | DEPOSITO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE                  |
| 01.008.073/0024-89 | 131923595      | DISMOBRAS IMP. EXP. E DIST. DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA |
| 77.941.490/0040-61 | 131841360      | GAZIN IND COM MOV ELETRODOM LTDA                              |
| 33.656.729/0005-01 | 131980777      | IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA                                |
| 04.028.931/0001-59 | 131964410      | LANNER & PASQUALOTTO LTDA                                     |
| 04.028.931/0001-59 | 131964410      | LANNER & PASQUALOTTO LTDA                                     |
| 47.067.525/0132-77 | 132123606      | LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A.                         |
| 75.587.915/0090-10 | 133056155      | MÓVEIS ROMERA LTDA                                            |
| 06.315.338/0013-52 | 133477886      | NOBLE BRASIL S/A                                              |
| 01.534.080/0123-04 | 132598523      | NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA                           |
| 84.591.064/0006-09 | 130012467      | OVETRIL OLEOS VEGETAIS LTDA                                   |
| 37.519.956/0003-76 | 133411630      | P.C.O - COM.IMP. EXP. E AGROP. LTDA                           |
| 06.240.490/0001-80 | 132863987      | POSTO CAMPO VERDE LTDA                                        |
| 36.931.756/0001-00 | 131322168      | POSTO CONVES LTDA                                             |
| 14.937.288/0005-63 | 131967355      | RODOBENS MAQUINAS AGRICOLAS S/A                               |

|                    |           |                                             |
|--------------------|-----------|---------------------------------------------|
| 07.554.452/0001-64 | 133083519 | RODRIGO MULLER BENDER & CIA LTDA. ME.       |
| 02.293.026/0001-09 | 131796275 | S M TIBOURSKI ANDREIS                       |
| 20.730.099/0056-68 | 131547461 | SADIA S A                                   |
| 10.260.787/0001-84 | 133599671 | SEMENTES CAMPO VERDE LTDA                   |
| 04.294.897/0005-98 | 133417956 | SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA         |
| 02.937.632/0004-54 | 131868373 | SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA             |
| 08.512.835/0001-32 | 133299600 | VARGAS & MORAES LTDA                        |
| 02.766.874/0001-60 | 131840355 | VERDEAÇO COM. DE FERRO E AÇO LTDA           |
| 64.858.525.0136-38 | 134177541 | MONSANTO DO BRASIL LTDA                     |
| 86.939.774.0003-60 | 131539078 | CONACENTRO COOP. PRODUTOS CENTRO OESTE LTDA |
| 01.113.855.0001-91 | 131678647 | BRASIL CENTRAL MAQ. E EQUIP. AGRICOLA LTDA  |
| 09.330.297.0001-28 | 133502147 | AGROMAIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA         |
| 10.173.808.0001-24 | 133583120 | SOUZA FILHO E LUIZ DE SOUZA LTDA ME         |
| 07.554.452.0001-64 | 133083519 | RODRIGO MULLER BENDER E CIA LTDA            |
| 70.491.618.0001-87 | 131481614 | NGP BOMBAS DIESEL LTDA                      |
| 08.512.835.0001-32 | 133299600 | VARGAS E MORAES LTDA                        |
| 08.750.975.0001-49 | 133650120 | WILSON FERREIRA DA SILVA ME                 |
| 08.455.945.0001-00 | 133541711 | PAULO ANDREIS E CIA LTDA                    |
| 04.979.592.0001-96 | 132076683 | TRANSPORTADORA GUANABARA LTDA M             |

**Publicado por:**

Jeane Antonia Abade

**Código Identificador:**BDCF7449

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO 012/2012

ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE E A ASSOCIAÇÃO CAMPOVERDENSE DE ARTES MARCIAIS  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para ministrar aulas de Judô, para crianças e adolescentes carentes no Município pela Associação Campoverdense de Artes Marciais.  
VALOR: 14.000,00 (Quatorze mil reais) anual.

VIGÊNCIA: 03/04/2012 A 20/12/2012

DATA ASSINATURA: 03/04/2012

**Publicado por:**

Cristhiane Conceição Borges

**Código Identificador:**2E6355BD

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 013/2012

ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE E A UNIC- Primavera

OBJETO: Finalidade de proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Sociedade Mantenedora de Ensino e Cultura de Primavera do Leste, a oportunidade de estágio de interesse curricular, obrigatório ou não, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem através de atividades de pesquisa e extensão, com participação em empreendimentos ou projetos de interesse social e científico, mediante intercâmbio acadêmico-profissional.

VIGÊNCIA: 03/04/2012 A 31/12/2012

DATA ASSINATURA: 03/04/2012

**Publicado por:**

Cristhiane Conceição Borges

**Código Identificador:**C425AC04

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO 014/2012

ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE E A ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE CAMPO VERDE.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para auxílio no Custeio do Transporte diário de Universitários que se deslocam do Município de Campo Verde até Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: 26/04/2012 A 20/12/2012

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.000,00 (Vinte oito mil reais) - anual.

DATA ASSINATURA: 26/04/2012

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**7D1E7CA1

### SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DO PREGÃO DE 60/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **AMAZONYA EQUIPAMENTOS PARA RECICLAGEM LTDA** CNPJ N. 14.333.206/0001-48, vencedora do lote único com o valor de **R\$ 16.325,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte e cinco reais)**.

Campo Verde – MT, 14 de maio de 2012.

**HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Hélida B. M. P. Hubner  
**Código Identificador:**0AE4BEA2

### SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DO CONVITE N.003/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N° 06.033.132/0001-04, vencedora com o valor de **R\$ 44.448,14 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos)**.

Campo Verde – MT, 14 de maio de 2012.

**HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Hélida B. M. P. Hubner  
**Código Identificador:**1D2DD5FF

### SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DA CONVITE 004/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **FERNANDES CÉSAR FACIO & CIA LTDA**, CNPJ N° 07.393.071/0001-40, vencedora com o valor de **R\$ 64.169,70 (sessenta e quatro mil centos e sessenta e nove reais e setenta centavos)**.

Campo Verde – MT, 14 de maio de 2012.

**HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Hélida B. M. P. Hubner  
**Código Identificador:**19886D6D

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATORIO N°-017/2012.**  
**PREGÃO PRESENCIAL - N.º-009/2012.**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2012 de 03.01.2012, comunica aos interessados que será aberta a

licitação na modalidade de Pregão presencial, tipo menor preço por **Item nº-009/2012**, no dia : **29.05.2012** as **14:00-horas-( Horário de Brasília)** com o objetivo de: **Aquisição de Materiais Constituintes para imprimação e para Capa Selante, sendo Emulsão Asfáltica catiônica CM-30 e RR-2C, Para uso na Pavimentação Asfáltica em TSD- Tratamento Superficial Duplo, na Avenida Antonio Bosaipo no Município de CANABRAVA DO NORTE-MT, conforme convenio firmado com a SEPTU., Conforme Decreto Municipal N°.283/2010, e Lei Federal 10.520/2002** e subsidiada pela **Lei 8.666 de 21/06/1993** e suas alterações posteriores, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das **14:00 a 18:00** horas, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: **66.3577-1152**.

**CANABRAVA DO NORTE-MT, 11 de MAIO DE 2012.**

**NEMIAS FERREIRA MARTINS**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria N.º-002/2012

**Publicado por:**  
Cezar Queiroz da Silva  
**Código Identificador:**6B1DDA12

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

#### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2012 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 52.400523/2012

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal nº. 015/2011, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520/2002, e demais normas complementares, torna público que o Pregão Presencial nº 27/2012 realizado no dia 14/05/2012, com objetivo de selecionar proposta para **Aquisição de materiais de consumo e Permanentes para suprir as necessidades da Creche Municipal José Salvador e materiais de consumo para realização dos cursos artesanais do Programa de Geração e Renda para beneficiários do Programa Bolsa Família**, foi declarada vencedora a seguinte Empresa: **F. L. de Aguiar - ME** com valor de **R\$ 22.465,77 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 14 de maio de 2012.

**ANTÔNIO APOLINÁRIO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Vânia Orben  
**Código Identificador:**7CE7BD9A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TP N° 004/2012 PROCEDIMENTO N° 52.500748/2012

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere o decreto nº 115/2011 datado de 30/05/2011, torna público para conhecimento de todos que realizará no dia **30/05/2012**, às **08h00min** horas no endereço, Av. tarumã nº. 116 Colniza - MT, a reunião para abertura da **Tomada de Preços N° 004/2012**, tendo como objeto da presente licitação o seguinte: Contratação de empresa para Execução dos Serviços e instalação da rede elétrica de alta tensão na Escola Municipal Bom Jesus do Município de Colniza – MT, sendo em 02 (dois) Lotes conforme projetos anexos ao edital. Valor do Edital R\$ 100,00

Colniza-MT, 14 de maio de 2012.

**RODRIGO DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Vânia Orben

**Código Identificador:**9F719C6B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA****AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2012****Processo Licitatório nº 52.500750/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 115/GP/11 de 30/05/2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **14/06/2012**, às **08h00min** horas no endereço, Av. tarumã nº. 116 Colniza - MT, a reunião para abertura da **Concorrência Nº 002/2012**, tendo como objeto de licitação, o seguinte: Contratação de Empresa para construção de 02 (duas) creches Proinfância/ PAC 2, sendo uma no Município de Colniza, e outra no Distrito do Guariba. Com recurso do FNDE, e pavimentação asfáltica em diversas ruas divididos em três lotes, SINFRA – MINISTERIO DAS CIDADES E MINISTERIO DO TURISMO, conforme Projeto básico, plantas, memoriais descritivos e especificações da obra, em anexo no edital.

Valor do Edital R\$ 100,00 (cem reais)

Colniza-MT, 14 de Maio de 2012.

**RODRIGO DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Vânia Orben

**Código Identificador:**DF3B969E**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RESULTADO CC 01/2012**

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 37/2012, Concorrência Pública nº. 001/2012, do tipo melhor técnica e preço, objetivando a Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria para Elaboração de Estudos que subsidiem a implantação de Projeto de Irrigação Santo Antonio do Fontoura, no município de Confresa, sendo vencedora do certame a empresa IBI Engenharia Ltda., no valor de R\$ 1.991.329,41.

Confresa, 14 de Maio de 2012.

**JOSÉ CARNEIRO DA SILVA**

Presidente C.P.L.

**Publicado por:**

Iranizo Matos Rodrigues

**Código Identificador:**745D9ECD**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRATO Nº 003/2012**

Data: 09/05/2012 – EMPRESA: Neyvaldo Araújo-ME; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS PARA VEICULAÇÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE TELEVISÃO DE INTERESSE DESSE LEGISLATIVO MUNICIPAL E POPULAÇÃO EM GERAL; VALOR: 30.000,00; PRAZO: 31/12/2012 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012.

**Publicado por:**

Roseli Inês Lusa

**Código Identificador:**3F073C06**PREFEITURA MUNICIPAL  
TOMADA DE PREÇO Nº 028/2012- RESULTADO DE  
LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇO nº 028/2012– OBJETO: **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE 1400 TONELADAS DE PEDRA BRITA E PEDRISCO PARA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA** – PRAZO: 180 DIAS; MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO:

| ITEM  | QUANT | UNID      | DESCRIÇÃO                                                                                                          | VALOR UNITÁRIO | TOTAL          |
|-------|-------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 1     | 1400  | TONELADAS | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE 1400 TONELADAS DE PEDRA BRITA E PEDRISCO PARA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA | R\$ 80,00      | R\$ 112.000,00 |
| TOTAL |       |           |                                                                                                                    |                | R\$ 112.000,00 |

Cotriguaçu, 14/05/2012.

**Publicado por:**

Roseli Inês Lusa

**Código Identificador:**4227236B**PREFEITURA MUNICIPAL  
CONTRATO Nº 088/2012**

**DATA: 14/05/2012 – OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE 1400 TONELADAS DE PEDRA BRITA E PEDRISCO PARA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA; SENHOR: IVANOR NEURI KAIBERS; VALOR TOTAL: 112.000,00; PRAZO: 180 DIAS; TOMADA DE PREÇO nº 028/2012.**

**Publicado por:**

Roseli Inês Lusa

**Código Identificador:**3912B5ED**PREFEITURA MUNICIPAL  
TOMADA DE PREÇO Nº 021/2012- RESULTADO DE  
LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇO nº 021/2012– OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, PINTURA, ALINHAMENTO, CHAPEAÇÃO, ALINHAMENTO DE FAROIS, REGULAGEM DE PORTAS, TROCA DE PARABRISAS, TROCA DE FECHADURAS DAS PORTAS E DE BORRACHA DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AGRICULTURA – PRAZO: 180 DIAS; MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO:

| SECRETARIA DE                                                                                                                                      | DE | QUANT | VAL UNIT       | VAL TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----------------|-----------|
| EDUCAÇÃO                                                                                                                                           |    |       |                |           |
| SERVIÇOS DE SOLDA REVISÃO E PINTURAS DOS VEÍCULOS ONIBUS BWH-6074 BWH-6073 JYU-8067 LAF-2662                                                       | 4  |       | 4.950,00       | 19.800,00 |
| SERVIÇOS DE SOLDAR TRAVESSAS DE PORTAS REBITAR COLUMNAS SERVIÇOS DE PINTURA E SOLDAS DOS VEÍCULOS ONIBUS PLACA LAJ-9684, KNG-0973 E NJV-7192       | 3  |       | 1.070,00       | 3.210,00  |
| SERVIÇOS DE PINTURA E SERVIÇOS DE SOLDAR E REBITAR COLUMNAS DE SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO DOS VEÍCULOS ONIBUS PLACA BWL-8503 BXI-7372 BXI-7378 CZC-8729 | 4  |       | 1.580,00       | 6.320,00  |
|                                                                                                                                                    |    |       | Transp Escolar |           |
| TOTAL                                                                                                                                              |    |       |                | 29.330,00 |
| SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                                                                |    |       |                |           |
| SERVIÇOS DE SOLDAS SERVIÇOS DE ALINHAR FAROIS SERVIÇOS DE REGULAR PORTA TRAZEIRA SERVIÇOS DE SOLDAR COLUMNAS                                       | 1  |       | 2.150,00       | 2.150,00  |

|                                                                                                                                                                                           |   |          |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------|---------------|
| SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO DO VEICULO L-200 PLACA JZZ-4137                                                                                                                                     |   |          |               |
| SERVIÇOS DE SOLDAS<br>SERVIÇOS DE TROCAR ASSOALHO<br>SERVIÇOS DE PINTURA E SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO DE VEICULO<br>AMBULANCIA F-4000<br>PLACA JZK-5105                                        | 1 | 2.550,00 | 2.550,00      |
| SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULO L-200 PLACA JKH-6253                                                                                                                           | 1 | 930      | 930           |
| SERVIÇOS DE TROCAR PARABRISAS<br>SERVIÇOS DE TROCAR FECHADURAS DAS PORTAS<br>TROCAR BORRACHAS DE PORTA<br>SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO E SOLDAS DO VEICULO<br>AMBULANCIA FIAT<br>DUCATO NJD-6171 | 1 | 2.850,00 | 2.850,00      |
|                                                                                                                                                                                           |   | TOTAL    | 8.480,00      |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                                                                                                                                 |   |          |               |
| SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DE CABINE DE VEICULO CAMINHAO MB-1113 PLACA COM-8232                                                                                                            | 1 | 6.050,00 | 6.050,00      |
|                                                                                                                                                                                           |   | TOTAL    | 6.050,00      |
| TOTAL GERAL                                                                                                                                                                               |   |          | R\$ 43.860,00 |

Publicado por:

Roseli Inês Lusa

Código Identificador:5500A893

**PREFEITURA MUNICIPAL  
CONTRATO Nº 089/2012**

**DATA: 15/05/2012 – OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, PINTURA, ALINHAMENTO, CHAPEAÇÃO, ALINHAMENTO DE FAROIS, REGULAGEM DE PORTAS, TROCA DE PARABRISAS, TROCA DE FECHADURAS DAS PORTAS E DE BORRACHA DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AGRICULTURA; EMPRESA: **LAERCIO VIEIRA DA SILVA – ME**; VALOR TOTAL: 43.860,00; PRAZO: 180 DIAS; TOMADA DE PREÇO nº 021/2012.

Publicado por:

Roseli Inês Lusa

Código Identificador:262F46AF

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
AVISO DE RESULTADO – CONVITE Nº 009/2012**

A Comissão Permanente de Licitação torna público ao conhecimento dos interessados o resultado da licitação realizada na modalidade de CONVITE Nº009/2012, Cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MASSON NETTO EM CURVELÂNDIA-MT**. Sagrou-se vencedora a empresa N.S. Construtora Ltda, com o valor total de R\$ 74.008,41 (setenta e oito mil, oito reais e quarenta e um centavos).

Curvelândia – MT, 08 de maio de 2012.

**JULY JOANA VICENSOTTI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

July Joana Vicensotti

Código Identificador:C696FBA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE Nº. 003/2012**

O Prefeito Municipal Sr. Maury Souza da Silva, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município sobre a contratação direta com inexibilidade de licitação, fulcrada no inciso I, do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 para Aquisição de Peças necessárias a manutenção de maquinário pesado Trator Carregador Articulado, Marca CASE, W20E e Motoniveladora, marca CASE, 845B, através da empresa: **TORK-SUL Comercio de peças e maquinas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.662.126/0004-98 no valor de R\$5.511,22 (cinco mil, quinhentos e onze reais e vinte e dois centavos), por representante comercial exclusivo, resolvo **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Curvelândia – MT, 14 de maio de 2012.

**MAURY SOUZA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

July Joana Vicensotti

Código Identificador:6F1A98A7

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 047/2012**

**JUVIANO LINCOLN**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme a Lei nº 006/1990 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais) os Servidores Públicos abaixo relacionados:

I – **ADÉLIA MARIA DOS SANTOS**II – **DINA BENEDITA ARAUJO DE FREITAS**III – **JOÃO PAULO BRAZ DA SILVA**IV – **DURVAL DOMINGOS**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino, 07 de Maio de 2012.

**JUVIANO LINCOLN**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juçara Ramos Magalhães

Código Identificador:68A1A92D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 020/2012**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO** do **PREGÃO PRESENCIAL 020/2012**, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO - MT**, onde se sagrou vencedora a empresa **CASTOLDI KAYABI PALACE HOTEL E RESTAURANTE LTDA**, CNPJ: 74.096.702/0001-57, nos itens 01, 02 e 03, totalizando **R\$ 262.500,00** (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos Reais). E a empresa **D M BAGIO ME**, CNPJ: 01.353.218/0001-92, nos itens 04, 05, 06, 07,08 e 09, totalizando **R\$ 394.000,00** (Trezentos e noventa e quatro mil Reais).

Diamantino - MT, 09 de Maio de 2012

**LAURO JOSNEY CORREA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Lauro Josney Correa

**Código Identificador:**F64A7A90**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 021/2012**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 021/2012, cujo objeto é: **Contratação de empresa, para prestação de serviços de transporte de escolar na zona rural deste município, totalizando 33 km por dia, conforme especificações constantes no anexo I**, onde se sagrou vencedora a empresa **LUIZ RAMOS BUENO ME**, CNPJ: 06.293.330/0001-07, totalizando **R\$ 24.024,00** (Vinte e quatro mil e vinte e quatro Reais).

Diamantino - MT, 14 de Maio de 2012

**LAURO JOSNEY CORREA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Lauro Josney Correa

**Código Identificador:**410FFAC6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 024/2012**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **25/05/2012 às 13h00min**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo “Menor Preço por Lote”, cujo objetivo é: **Registro de preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE PRIVADA WIRELESS CRIPTOGRAFADA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO - MT**. O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 12h00min as 18h00min, e no site da Prefeitura Municipal: [www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6400/6422.

Diamantino - MT, 14 de Maio de 2012.

**LAURO JOSNEY CORREA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Lauro Josney Correa

**Código Identificador:**5945FA19**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****LICITAÇÃO****AVISO DA CARTA CONVITE Nº 004/2012****Órgão:** Secretaria Municipal de Administração.**Identificação:**CARTA CONVITE nº 004/2012

**Objeto:** Constitui objeto desta licitação a contratação de Fornecimento de Sistemas de Orçamento Público, Contabilidade Pública, Controle Patrimônio, Controle de Almoxarifado, Licitações, Sistema de Controle Interno e Sistema de Folha de Pagamento, Sistema de Controle de Frotas, atendimento ao APLIC-TCE/MT e atendimento à LRF.

**Tipo da Licitação:** Carta Convite nº 004/2012**Data:** 22/05/2012**Horário:** às 09:00 horas (horário de Mato Grosso)

**Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: [licitacaopmda@hotmail.com](mailto:licitacaopmda@hotmail.com)

Dom Aquino-MT, 14 de maio de 2012.

**FÁBIO ALVES PEREIRA**

Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**

Maria Lucia Vieira de Jesus

**Código Identificador:**21212A24**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012 EDITAL Nº  
004/2012 - RESULTADO FINAL DO DESEMPENHO DOS  
CANDIDATOS**

De ordem do Exm.º Senhor **NILTON BORGES BORGATO** **Prefeito Municipal de Glória D' Oeste –MT** e, considerando que não houve recursos contra o Edital Nº 003/2012, de 02/05/2012, a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo torna pública a **Divulgação do Resultado Final do Desempenho dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2012** destinado a selecionar candidatos para contratação de pessoal em caráter temporário para atender a Prefeitura Municipal de Glória D' Oeste –MT, ocorridas em 29 de Abril de 2012.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Glória D' Oeste – MT, 14 de Maio de 2012.

**NILTON BORGES BORGATO**

Prefeito Municipal de Glória D' Oeste

Visto:

**LUIZ ANTONIO DE SOUSA COSTA**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

**Publicado por:**

Angela Aparecida da Silva Tolo

**Código Identificador:**8555ABD4**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012 EDITAL Nº  
004/2012 - RESULTADO FINAL - NÍVEL ELEMENTAR**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D' OESTE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012  
RESULTADO DE DESEMPENHO DOS CANDIDATOS

|                                       |                        |         |     |                 |              |       |              |
|---------------------------------------|------------------------|---------|-----|-----------------|--------------|-------|--------------|
| Cargo: INTRUTOR DE CORTE E COSTURA    |                        |         |     | Nº de vagas: 01 |              |       |              |
| INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA          |                        |         |     |                 |              |       |              |
| CLASS                                 | NOME                   | L. PORT | MAT | C. ACERTOS      | E. C. PONTOS | TOTAL | RESULTADO    |
| 1                                     | CECILIA ALMEIDA PIRES  | 5       | 6   | 7               | 21           | 32    | APROVADA     |
| Cargo: INSTRUTOR DE CURSO DE MANICURE |                        |         |     | Nº de vagas: 01 |              |       |              |
| INSTRUTOR DE CURSO DE MANICURE        |                        |         |     |                 |              |       |              |
| CLASS                                 | NOME                   | L. PORT | MAT | C. ACERTOS      | E. C. PONTOS | TOTAL | RESULTADO    |
| 1                                     | EDVALDA JESUS DA SILVA | 4       | 5   | 7               | 21           | 30    | APROVADA     |
|                                       | ELIANE MARTINS SANTOS  | 3       | 4   | 7               | 21           | 28    | CLASSIFICADA |

| Cargo: INSTRUTOR DE CURSO DE PINTURA |                                    |         | Nº de vagas: 01 |            |           |       |              |
|--------------------------------------|------------------------------------|---------|-----------------|------------|-----------|-------|--------------|
| INSTRUTOR DE CURSO DE PINTURA        |                                    |         |                 |            |           |       |              |
| CLASS                                | NOME                               | L. PORT | MAT             | C. ACERTOS | E. PONTOS | TOTAL | RESULTADO    |
| 1                                    | ELIZABETE DE FATIMA BONFIM PALERMO | 4       | 6               | 8          | 24        | 34    | APROVADA     |
|                                      | JOEL RODRIGO DURVAL TRINDADE       | 3       | 6               | 6          | 18        | 27    | CLASSIFICADO |
| Cargo: INSTRUTOR DE GESTANTE         |                                    |         | Nº de vagas: 01 |            |           |       |              |
|                                      | INSTRUTOR DE GESTANTE              |         |                 |            |           |       |              |
| CLASS                                | NOME                               | L. PORT | MAT             | C. ACERTOS | E. PONTOS | TOTAL | RESULTADO    |
| 1                                    | FRANCISCA LEUDA DE SOUZA           | 7       | 7               | 9          | 27        | 41    | APROVADA     |
|                                      | MARCELA INES BERGAMASCO            | 3       | 9               | 9          | 27        | 39    | CLASSIFICADA |
|                                      | MARLENE COSTA DA SILVA             | 2       | 7               | 4          | 12        | 21    | REPROVADO    |

C. E. ACERTOS - Acertos de Conhecimentos Específicos - C.E Total : Total de acertos de Conhecimentos Específicos

L. PORT: Língua Portuguesa - MAT: Matemática - C.E: Conhecimentos Específicos

Prova 1ª Etapa

- valor da questão correta : L. PORT/01 ponto

- MAT/01 ponto - C. ESP./03 pontos

- Total da Prova 50 pontos

Classificação: mínimo 25 pontos na Prova Objetiva

Glória D' Oeste/MT 14 de Maio de 2012

**Publicado por:**

Angela Aparecida da Silva Toloi

**Código Identificador:**BDEC419B

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

#### CONTRATO Nº180/1012

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, para atender necessidades de Secretarias e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 31/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

**DATA:** 07/05/2012

**CONTRATADA:** MARLI TEREZINHA VIDARENKO DA SILVA - ME

**VALOR** R\$ 47.900,39

**Publicado por:**

Janete Rodrigues Santos Alves

**Código Identificador:**726F66F1

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

#### CONTRATO Nº181/1012

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/ Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio/ Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

**DATA:** 07/05/2012

**CONTRATADA:** BERNARDINO CASSOL - ME

**VALOR** R\$ 1.750,00

**Publicado por:**

Janete Rodrigues Santos Alves

**Código Identificador:**F7D0473C

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

#### CONTRATO Nº182/1012

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços para divulgação de matérias do interesse do Poder Executivo Municipal, semanalmente, pelo período de 6 (seis) meses

**DATA:** 07/05/2012

**CONTRATADA:** ELIANDRO BATISTA BOIKO

**VALOR** R\$ 7.800,00

**Publicado por:**

Janete Rodrigues Santos Alves

**Código Identificador:**3CD730FD

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

#### CONTRATO Nº183/1012

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de MATERIAL PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL PARA UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM e CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS, para atender necessidades de Secretarias da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 068/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

**DATA:** 08/05/2012

**CONTRATADA:** REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - ME

**VALOR** R\$ 11.064,40

**Publicado por:**

Janete Rodrigues Santos Alves

**Código Identificador:**B2DE4026

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

#### CONTRATO Nº184/1012

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL QUÍMICO/ FERRAMENTAS/ SEMENTES, MUDAS DE PLANTA e INSUMOS/ MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS/MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

**DATA:** 08/05/2012

**CONTRATADA:** CARPAU PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

**VALOR** R\$ 1.796,00

**Publicado por:**

Janete Rodrigues Santos Alves

**Código Identificador:**A67A9F19

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

#### CONTRATO Nº185/1012

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL QUÍMICO/ FERRAMENTAS/ SEMENTES, MUDAS DE PLANTA e INSUMOS/ MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS/MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme Termo de Referência, ata

de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

**DATA:** 08/05/2012

**CONTRATADA:** GILBERTO L. BRUN

**VALOR** R\$ 121,58

**Publicado por:**  
Janete Rodrigues Santos Alves  
**Código Identificador:**25DE34B5

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

##### CONTRATO Nº186/1012

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO** de material de processamento de dados / equipamento permanente /energético/ material para áudio / vídeo e foto destinados a atender as Secretarias de Secretaria de administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, com as especificações abaixo, no subitem 1.4 e termo de referência, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

**DATA:** 10/05/2012

**CONTRATADA:** JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO - EPP

**VALOR** R\$ 5.493,50

**Publicado por:**  
Janete Rodrigues Santos Alves  
**Código Identificador:**6A5199A0

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

##### CONTRATO Nº187/1012

**OBJETO:** Contratação de empresa habilitada para prestar serviço de consulta médica especializada em oftalmologia por profissional habilitado aos alunos da rede pública educacional do município de Guarantã do Norte/MT conforme descrito no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

**DATA:** 11/05/2012

**CONTRATADA:** PLURAL MEDICINA LTDA – EPP

**VALOR** R\$ 35.000,00

**Publicado por:**  
Janete Rodrigues Santos Alves  
**Código Identificador:**26171765

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

##### CONTRATO Nº188/1012

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA DESTINADOS A LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS INTEGRANTE DO PAC-2, de acordo com as especificações no anexo I e em conformidade com as disposições do edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

**DATA:** 11/05/2012

**CONTRATADA:** ACPI – ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA

**VALOR** R\$ 78.800,00

Guarantã do Norte, 15 de Maio de 2012.

#### MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janete Rodrigues Santos Alves  
**Código Identificador:**797600D5

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039.12/2011

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução e valor do Contrato original para mais 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias

**DATA:** 11/05/2012

**CONTRATADA:** M A DA S DE SOUSA

**Publicado por:**  
Janete Rodrigues Santos Alves  
**Código Identificador:**F46526CD

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2012

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução e valor do Contrato original para mais 03 (três) meses

**VALOR** R\$ 64.860,00

**DATA:** 08/05/2012

**CONTRATADA:** AMD ASSISTENCIA MEDICA E DIAGNOSTICO LTDA – EPP

Guarantã do Norte/MT, 15 de maio de 2012.

#### MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janete Rodrigues Santos Alves  
**Código Identificador:**4696EF99

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

**OBJETIVO:** Contratação temporária por excepcional interesse Público, com base na Lei Complementar 167/97, 187/2011 na função de PROFESSOR E APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR

| Nº CONTRATO | NOME                          | CARGO                                                                                                                      |
|-------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 145/2012    | ALINE MIELKE WALKER           | Professor Nível Sup.Ciências<br>Vigência: 02/04/2012 à 31/12/2012<br>Valor mensal: 1.024,00 - Carga horária: 20 h.         |
| 146/2012    | CELIA FERREIRA MARIN DA SILVA | Professor Nível Sup.Ciências<br>Vigência: 02/04/2012 à 31/12/2012<br>Valor mensal: 1.024,00 - Carga horária: 20 h.         |
| 149/2012    | DENISE DA SILVA SOUZA         | Professor Ensino Médio curs. pedagogia<br>Vigência: 02/04/2012 à 31/12/2012<br>Valor mensal: 548,06 - Carga horária: 20 h. |
| 151/2012    | IVANILDA ROSA DA LUZ          | Professor Nível Sup.Pedagogia<br>Vigência: 02/04/2012 à 31/12/2012<br>Valor mensal: 1.024,00 - Carga horária: 20 h.        |
| 152/2012    | CLAUDIA APARECIDA DA SILVA    | Professor Ensino Médio curs. pedagogia<br>Vigência: 02/02/2012 à 31/12/2012<br>Valor mensal: 548,06 - Carga horária: 20 h. |
| 158/2012    | MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO | Professor Nível Sup.Pedagogia<br>Vigência: 09/04/2012 à 31/12/2012<br>Valor mensal: 1.024,00 - Carga horária: 20 h.        |
| 159/2012    | CLEUZA SALETE KOSVOSKI        | Professor Nível Sup.Pedagogia<br>Vigência: 09/04/2012 à 31/12/2012<br>Valor mensal: 1.024,00 - Carga horária: 20 h.        |
| 160/2012    | INES FABRIS FERREIRA          | Professor Nível SupPedagogia<br>Vigência: 09/04/2012 à 31/12/2012<br>Valor mensal: 1.024,00 - Carga horária: 20 h.         |
| 161/2012    | ANDERSON ANTONIO CECON        | Professor Nível Sup.Geografia<br>Vigência: 02/02/2012 à 31/12/2012<br>Valor mensal: 921,60 - Carga horária: 18 h.          |
| 162/2012    | ROSANA RODRIGUES COSTA        | Professor Nível Sup.Pedagogia<br>Vigência: 09/04/2012 à 31/12/2012<br>Valor mensal: 1.024,00 - Carga                       |

|          |                                    |                                                                                                                                              |
|----------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |                                    | horária: 20 h.                                                                                                                               |
| 164/2012 | ALDEANE COELHO VARÃO               | Professor Nível Sup.Pedagogia<br>Vigência: 09/04/2012 à 31/12/2012<br>Valor mensal: 1.024,00 - Carga horária: 20 h.                          |
| 163/2012 | DAIAN RAQUEL MENEGON               | Professor Nível Sup.Pedagogia<br>Vigência: 09/04/2012 à 31/12/2012<br>Valor mensal: 1.024,00 - Carga horária: 20 h.                          |
| 167/2012 | IRENILDA MARTINS CORREA            | Professor Nível Sup.Pedagogia<br>Vigência: 16/04/2012 à 31/12/2012<br>Valor mensal: 1.024,00 - Carga horária: 20 h.                          |
| 168/2012 | SIBONEIDE ALVES PEREIRA            | Professor Nível Sup.Pedagogia<br>Vigência: 16/04/2012 à 31/12/2012<br>Valor mensal: 1.024,00 - Carga horária: 20 h.                          |
| 169/2012 | ROSIMEIRE GOULART                  | Professor Nível Sup.Pedagogia<br>Vigência: 18/04/2012 à 31/12/2012 - Carga hor.: 20 h.<br>Valor mensal: 1.088,31 (Lei Complementar 200/2012) |
| 172/2012 | VALDETE BLASUS DA SILVA            | Professor Nível Sup.Pedagogia<br>Vigência: 23/04/2012 à 31/12/2012 - Carga hor.: 20 h.<br>Valor mensal: 1.088,31 (Lei Complementar 200/2012) |
| 171/2012 | HELMA ANDRADE CHAVES               | Professor Nível Sup.Pedagogia<br>Vigência: 23/04/2012 à 31/12/2012 - Carga hor.: 20 h.<br>Valor mensal: 1.088,31 (Lei Complementar 200/2012) |
| 155/2012 | CRISTIANE PEREIRA PEDROSA ANACLETO | Apoio Administrativo Escolar/merendeiro<br>Vigência: 02/04/2012 à 31/12/2012<br>Valor mensal: 622,00 - Carga horária: 30 h.                  |
| 147/2012 | MARIA CELIA GONÇALVES DA SILVA     | Apoio Administrativo Escolar/zelador<br>Vigência: 02/04/2012 à 31/12/2012<br>Valor mensal: 622,00 - Carga horária: 30 h.                     |
| 150/2012 | ELESINA ALBERTON DUARTE            | Apoio Administrativo Escolar/zelador<br>Vigência: 02/04/2012 à 31/12/2012<br>Valor mensal: 622,00 - Carga horária: 30 h.                     |
| 148/2012 | SEBASTIANA PINHEIRO CAETANO        | Apoio Administrativo Escolar/zelador<br>Vigência: 02/04/2012 à 31/12/2012<br>Valor mensal: 622,00 - Carga horária: 30 h.                     |
| 156/2012 | KASO PANARA                        | Apoio Administrativo Escolar/merendeiro<br>Vigência: 02/04/2012 à 31/12/2012<br>Valor mensal: 622,00 - Carga horária: 30 h.                  |

**MERCIDIO PANOSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Clara Angélica de Andrade Santos

**Código Identificador:**8263D984

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS DO 1º  
QUADRIMESTRE/2012 AO PESSOAL DEMITIDO**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2010**

| NOME                             | CARGO                                      | DATA DEMISSÃO | MOTIVO DESLIGAMENTO                |
|----------------------------------|--------------------------------------------|---------------|------------------------------------|
| ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA      | AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL       | 23/02/2012    | PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA |
| SILVANI OLIVEIRA DE M. PRIESNITZ | PROF. LIC. PLENA PED. C/HABIL.ED. INFANTIL | 24/01/2012    | PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA |
| CAMILA SALA MACHADO              | ENFERMEIRA                                 | 01/03/2012    | PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA |

**MERCIDIO PANOSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Clara Angélica de Andrade Santos

**Código Identificador:**65CC2D06

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS DO 1º  
QUAD./2012 DEMITIDOS- TESTE SELETIVO SIMP. 003/2011**

| NOME                           | CARGO                              | DATA DEMISSÃO | MOTIVO DESLIGAMENTO                                |
|--------------------------------|------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|
| CARLA ANDREIA MOURA DE ALENCAR | PROF. NÍVEL SUP. ÁREAS DA EDUCAÇÃO | 01/02/2012    | ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO (SEM CALCULO) |

**MERCIDIO PANOSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Clara Angélica de Andrade Santos

**Código Identificador:**0BA92A71

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Previdência Social de Guarantã do Norte - MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da publicidade e transparência;

**RESOLVE:**

**I** – Retificar o do Edital do Concurso Público Nº. 001/2012 da Previdência Social de Guarantã do Norte - PREVIGUAR, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Concurso Público Nº. 001/2012

**Leia-se:****Concurso Público Nº. 002/2012**

Guarantã do Norte – MT, em 11 de maio de 2012

**JOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

**Publicado por:**

Micheli Guerreiro Campos

**Código Identificador:**61650F59

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.  
008/2012**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas através da Portaria nº 024/2012 de 18/01/2012, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que a Licitação denominada **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa que forneça Pneus, Câmaras e Protetores de Fabricação Nacional para veículos e Maquinários da Prefeitura e suas Secretarias, com abertura programada para o dia **14/05/2012**, às 09:00 horas, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 22/05/2012**, às 9:00 horas, onde serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial e iniciada a sessão, em cumprimento ao disposto no Art. 21, inciso III e § 2º, inciso III da lei 8.666/93.

O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para aquisição, pelo valor de **R\$ 33,50(Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos)**, junto à sala da CPL, situada à Av. Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila, na Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, ate o dia **17/05/2012** no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo fone (66) 3431-1441 ou pelo fax (66) 3431-1128.

Guiratinga-MT, 14 de Maio de 2012.

**EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAUJO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Juliana Macedo Kaneko

**Código Identificador:**B6E6CE3D

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 192/2012, DE 11 DE MAIO DE 2012**

Concede licença para tratar de interesses particulares.

Orlei José Grasseli, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 157 da Lei nº. 008/2005, de 05 de janeiro de 2005 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária Senhora **Silvia Alves Schnorrenberger**, matrícula nº. 276, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Especial de Coordenação Geral, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimentos, nos termos do artigo 157 da Lei Municipal nº. 008/2005, de 05 de janeiro de 2005, a pedido da funcionária, pelo prazo de 01 (um) ano, com início dia 11 de maio de 2012 e término dia 10 de maio de 2013.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 11 de Maio de 2012.

**ORLEI JOSÉ GRASELI**

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

**Publicado por:**  
Weldejais Bonfim Costa  
**Código Identificador:**1313AA99

#### **PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL Nº. 023/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Orléi José Grasseli, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº 018/2012 e o **Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo no interesse da Secretaria Municipal de Saúde o candidato aprovado dentro do número de vagas, conforme consta no Decreto de Homologação nº 018/2012.

**Art.2º.** O candidato ora convocado na forma deste Edital, deverá comparecer ao Deptº. Pessoal, sito à Rua dos Girassóis, nº. 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro – CEP. 78578-000 Ipiranga do Norte – MT, no prazo de 20 (vinte) dias para a regularização de documentos pessoais e mais 10 (dez) dias para a posse a contar da publicação ou afixação deste Edital, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinentes a posse e designação do respectivo local de trabalho;

**Parágrafo Único** – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

**Art. 3º - O candidato convocado:**

| INSC | CANDIDATO                | CARGO                 | PT  | OC | RE |
|------|--------------------------|-----------------------|-----|----|----|
| 01   | JEAN CARLS LEIRSON NANDI | BIOQUÍMICO – 20 HORAS | 6,5 | 1º | AP |

**Art.4º.** Para ser empossado, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia R.G. (autenticada em cartório);  
b) cópia CPF (autenticada em cartório);  
c) cópia do título de eleitor;  
d) cópia comprovante da última votação e certidão de quitação eleitoral;  
e) cópia do comprovante de quitação do serviço militar; (p/sexo masculino);  
f) cópia certidão de casamento ou nascimento;  
g) cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; (se houver)  
h) cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos; (se houver)  
i) cópia comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos; (se houver)  
j) cadastro no pis/pasep (cópia da carteirinha caso houver)  
k) cópia da carteira de trabalho;  
l) ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade; (apresentar cópia autenticada da carteirinha)  
m) 1 foto 3x4 recente;  
n) declaração de bens (autenticada em cartório);  
o) cópia comprovante de escolaridade exigido p/ o cargo que vai ocupar  
p) Histórico e diploma (autenticada em cartório);  
q) cópia de comprovante de residência em nome do candidato ou Declaração de Residência reconhecida em Cartório;  
r) Exame médico admissional que comprovem a plena saúde física e mental do candidato;  
s) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);  
t) Declaração de não acúmulo ilegal de cargos;  
u) Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital do PSS 002/2012.  
v) Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público.

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

**Art. 5º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 dias de Maio de 2012.

**ORLEI JOSÉ GRASELI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Weldejais Bonfim Costa  
**Código Identificador:**F96F369E

#### **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

#### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 017/2012**

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial **017/2012**, instaurada para a **contratação de empresa para publicação de editais, avisos de processos licitatórios, avisos de resultados de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidades de licitações, extratos de contratos e outros exigidos por lei**, sagrou-se vencedora a empresa **K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA. – ME – CNPJ: 10.676.614/0001-41**, valor total da proposta: **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais).

Itanhangá/MT 11 de Maio de 2012.

**MARIA FABIANA HAMMEL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**1258B462

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 018/2012

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial **018/2012**, instaurada para a **Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante, detergente e materiais de limpeza a serem utilizados em veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT.**, sagrou-se vencedora as seguintes empresas abaixo demonstradas:

| NOME DA EMPRESA                          | LOTE                                | FINAL         |
|------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Estopas Mil Produtos de Limpeza Ltda EPP | LOTE 1- Lubrificante                | R\$ 52.190,00 |
| Elton Alexandre Bueno Costa              | LOTE 2 – Detergente Lavador         | R\$ 5.300,00  |
| Elton Alexandre Bueno Costa              | LOTE 2 – Produtos Rampa e Polimento | R\$ 1.995,00  |

Itanhangá/MT 11 de Maio de 2012.

**MARIA FABIANA HAMMEL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**4740EF4F

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 019/2012

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial **019/2012**, instaurada para a **Registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressões, fornecimento de materiais de comunicação visual**, sagrou-se vencedora a empresa **Rodrigo Dill & Cia Ltda – Me**, **Valor Total:** R\$ 82.525,00 (oitenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Itanhangá/MT 11 de Maio de 2012.

**MARIA FABIANA HAMMEL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**4DCCD0A5

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 020/2012

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial **020/2012**, instaurada para a **Registro de Preços para Contratação de Laboratório para realização de exames periódicos de Saúde do Município de Itanhangá**, sagrou-se vencedora a empresa **Laboratório De Análises Clínicas Ipiranga**, **Valor Total:** R\$ 17.298,02 (dezessete mil duzentos e noventa e oito reais reais e dois centavos)

Itanhangá/MT 11 de Maio de 2012.

**MARIA FABIANA HAMMEL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**6882686B

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso Sr. Vanderlei Proença Ribeiro, convida a população em geral para

participar da Audiência Pública para demonstração e avaliação das metas de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2012, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a qual se realizará no dia 28 de maio de 2012, às 18hs30min nas dependências da Câmara Municipal .

Edifício da Municipalidade aos 07 dias do mês de maio de 2012.

**VANDERLEI PROENÇA RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**40950D09

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2012 DOS CANDIDATOS ELEITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES .

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Itanhangá - MT**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e as Leis Municipais Nº 0154/2008 e Lei Municipal Nº 0164/2009, torna público, que **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados no Anexo I, **ELEITOS** no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e de seus suplentes no Município de Itanhangá – MT, homologados através do Edital n.004/CMDCA/2012 de 06 de maio de 2012, que se deu de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital n.001/CMDCA/2012; para apresentarem os documentos dos itens abaixo relacionados, cumprindo assim o que estabelece o edital de convocação para serem empossados em seus respectivos cargos, devendo apresentar os documentos abaixo relacionados no período de 09 de maio de 2012 à 01 de junho de 2012.

### CÓPIA E ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO

1. RG;
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Certidão de Nasc. dos filhos menores de 18 anos (dependentes comprovante);
5. Diploma (Registrado no Órgão Competente);
6. Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar);
7. Título de eleitor;
8. Certidão de Quitação Eleitoral;
9. Comprovante de Estar Quite com o Serviço Militar (masculino);
10. Número de Inscrição no Pis/Pasep ou Declaração de que não possui numero de contribuição;
11. CTPS (Carteira de Trabalho);
12. RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);
13. CPF dos dependentes;
14. Comprovante de residência atual em nome do admitido;
15. Carteira Nacional de Habilitação conforme exigência do Cargo.
16. Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país.

### **ORIGINAL**

17. FOTO 3X4 (atual, colorida);
18. Certidão de Antecedentes Criminais;
19. Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio.
20. Declaração Quanto ao Exercício ou Não de Outro Cargo, Emprego ou Função Pública;
21. Declaração para IRFF e salário família;
22. Certidão Negativa de Débitos Municipais – CNDM;
23. Exame médico Admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados, fica indicado a Pró Labore Sorriso Serviços de Medicina Ocupacional, localizada na Rua Zulmar Bertuol, 104 - Centro - Sorriso – MT. e a Clínica Medicfisio, localizada na Av. Santa Catarina – Centro - s/n- Itanhangá -MT.

### ANEXO I

### CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRO TUTELAR

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                       | RG                  | VOTOS |
|---------------|---------------------------------|---------------------|-------|
| 1º            | MARCOS FERNANDO MABONI          | 8072687191 SJTC/RS  | 69    |
| 2º            | DILMA BENEDITA DE SOUZA RAMOS   | 1494196-1 SEJUSP/MT | 62    |
| 3º            | CLEUZA TEREZINHA FERRARIASINSKI | 5582092-9 SSP/PR    | 58    |

|    |                         |                  |    |
|----|-------------------------|------------------|----|
| 4º | NEI CASSOL              | 1268858-4 SSP/MT | 44 |
| 5º | LILIAN CRISTINA RAMIRES | 8251357-4 SSP/PR | 17 |

Itanhangá - MT, 11 de maio de 2012.

#### ISAURA FAGUNDES SOUZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Homologado:

#### VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Bruna Moresco  
**Código Identificador:**1E768C18

#### GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa CERTA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ: 10.564.852/0001-65, localizada na cidade de Marechal Candido Rondon (PR), a apresentar responsável técnico pela obra conforme edital consoante o que precoriza a Tomada de Preço nº 002/2012 no que tange a qualificação técnica Item 3.2.3 Itanhangá-MT, 14 de Maio de 2012.

#### VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Bruna Moresco  
**Código Identificador:**58A95D80

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços

**TIPO:** Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Lama Asfáltica para recuperação das vias: Avenida 13 de Maio, Avenida Brasil, Rua Lucilio Carrara, Avenida da Saúde, Rua Ver. João farina, Rua Irmãos Bedin e Avenida Tiradentes, com um total de 22.851,92 m2, no Município de Itaúba – MT.

Abertura dar-se-á no dia 31 de Maio de 2012 as 08h00min (oito horas) Horário de Mato Grosso.

**Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT.

Aquisição do Edital e Informações: O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), correspondente ao custo da cópia reprográfica, a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações das 07:30 horas às 11:30 horas ou pelo Fone (xx) 66-3561-1196,

Itaúba – MT 14 de Maio de 2012

#### OTÁVIO LUIZ FIEL

Presidente C.p.l.

**Publicado por:**  
Otavio Luiz Fiel  
**Código Identificador:**7E4257ED

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUN. JACIARA – EXTRATOS MÊS DE ABRIL

#### EXTRATO CONTRATO Nº. 052/2012

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **SILVA FREIRE & VARGAS - ASSESSORIA E ADVOCACIA;** **OBJETO:** Contratação do ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SILVA FREIRE & VARGAS ASSESSORIA E ADVOCACIA, com escritório profissional em Cuiabá-MT, para prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA no município de Jaciara/MT; **PRAZO:** **12(doze) meses;** **DOTAÇÃO:** **01.02.02.04.122.0002.2004.0000.3.3.90.39;** **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00; **ASSIN:** 02/04/ 2012;

#### MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**137BA22C

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUN. JACIARA – EXTRATOS MÊS DE ABRIL

#### EXTRATO CONTRATO Nº. 054/2012

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **MANOEL ALVES DE SOUZA;** **OBJETO:** Contratação da empresa **MANOEL ALVES DE SOUZA** para prestação de serviços de limpeza e jardinagem dos canteiros centrais da Avenida Piracicaba no Município de Jaciara/MT”; **PRAZO:** **05 (CINCO) meses;** **DOTAÇÃO:** **01.06.03.15.452.0017.2047.3.3.90.39;** **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00; **ASSIN:** 02/04/2012;

#### MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**79B160E4

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2012

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **ESPORTES LUCIANO LTDA;** **OBJETO:** **Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos para DECEL/JAC - Diretoria de Esportes;** **PRAZO:** **12 (doze) meses;** **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de Dotações Orçamentárias, conforme a Secretaria que o solicitar, mediante a disponibilidade orçamentária; **VALOR GLOBAL:** R\$ 76.155,10; **ASSIN:** 13/04/2012.

#### MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**16DA679F

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2012

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **REALC PAPER COM. E SERVIÇOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME;** **OBJETO:** **Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos para DECEL/JAC - Diretoria de Esportes”;** **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de Dotações Orçamentárias, conforme a Secretaria que o solicitar, mediante a disponibilidade orçamentária; **VALOR GLOBAL:** R\$ 728,00; **ASSIN:** 13/04/2012;

#### MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**32BF6C16

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2012**

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP; **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos para DECEL/JAC - Diretoria de Esportes” ; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de Dotações Orçamentárias, conforme a Secretaria que o solicitar, mediante a disponibilidade orçamentária; **VALOR GLOBAL: R\$ 34.140,00,00;** **ASSIN:** 13/04/2012;

**MAX JOEL RUSSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**63C10B07

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2012**

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** PAPELARIA PANTANAL LTDA; **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos para DECEL/JAC - Diretoria de Esportes” ; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de Dotações Orçamentárias, conforme a Secretaria que o solicitar, mediante a disponibilidade orçamentária; **VALOR GLOBAL: R\$ 98.182,60;** **ASSIN:** 13/04/2012;

**MAX JOEL RUSSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**D641788D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2012**

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA; **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos para DECEL/JAC - Diretoria de Esportes” ; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de Dotações Orçamentárias, conforme a Secretaria que o solicitar, mediante a disponibilidade orçamentária; **VALOR GLOBAL: R\$ 61.200,00;** **ASSIN:** 13/04/2012;

**MAX JOEL RUSSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**4F32792D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº. 060/2012**

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** DEVAIR PEREIRA DOS SANTOS COMERCIO ME; **OBJETO:** Contratação da empresa DEVAIR PEREIRA DOS SANTOS COMERCIO ME para fornecimento de Materiais do Lote 02, que serão utilizados pelas Creches Municipais de Jaciara em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Jaciara/MT; **PRAZO:** 10 (dez) meses; **DOTAÇÃO:** 01.05.03.12.365.0015.2064.0000.4.4.90.52; **VALOR GLOBAL: R\$ 40.532,40;** **ASSIN:** 24/04/2012;

**MAX JOEL RUSSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**7F6D638A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº. 061/2012**

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** BRUSCHETTA E SCARPIM LTDA EPP; **OBJETO:** Contratação da empresa BRUSCHETTA E SCARPIM LTDA EPP para fornecimento de Materiais do Lote 02, que serão utilizados pela UMEI Casa da Criança e Secretaria Municipal de Educação de Jaciara/MT; **PRAZO:** 10(dez) meses; **DOTAÇÃO:** 01.05.03.12.361.0015.2021.0000.4.4.90.52.00;01.05.03.12.365.0015.2064.0000.4.4.90.52.00; **VALOR GLOBAL: R\$ 3.048,18;** **ASSIN:** 24/04/2012;

**MAX JOEL RUSSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**F26C83F4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº. 062/2012**

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** MARCIO MARIOTTI, **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de veículos, de transporte de passageiros com motorista para Prefeitura Municipal de Jaciara; **PRAZO:** 12(doze) meses; **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de Dotações Orçamentárias, conforme a Secretaria que o solicitar, mediante a disponibilidade orçamentária; **VALOR GLOBAL: R\$ 101.800,00;** **ASSIN:** 25/04/2012;

**MAX JOEL RUSSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**81CFE5BE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 002/2012 A ATA Nº. 020/2011**

**CONTRATANTE:** Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** LEANDRO DE FRANÇA ARENHART ME; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 31 de dezembro de 2012: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços nº. 020/2011; **ASSIN:** 13/04/2012;

**MAX JOEL RUSSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**E465EF75

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº. 062/2012**

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** MARCIO MARIOTTI, **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de veículos, de transporte de passageiros com motorista para Prefeitura Municipal de Jaciara; **PRAZO:** 12(doze) meses; **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de Dotações Orçamentárias, conforme a Secretaria que o solicitar, mediante a disponibilidade orçamentária; **VALOR GLOBAL: R\$ 101.800,00;** **ASSIN:** 25/04/2012;

**MAX JOEL RUSSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**55D25318

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 003/2012 ATA Nº.**  
**023/2011**

**CONTRATANTE:** Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **PAPELARIA PANTANAL LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 18 de abril de 2012: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços nº. 023/2011; **ASSIN:** 17/03/2012;

**MAX JOEL RUSSI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**14853498

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2012 A ATA Nº.**  
**024/2011**

**CONTRATANTE:** Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 18 de abril de 2012: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços nº. 024/2011; **ASSIN:** 15/03/2012;

**MAX JOEL RUSSI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**CFD8FD98

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2012 A ATANº.**  
**025/2011**

**CONTRATANTE:** Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **CUIABÁ COMERCIO DE PAPELARIA E ASSIST. TECNICA EM TELEFONIA LTDA ME OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 18 de abril de 2012: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços nº. 025/2011; **ASSIN:** 17/03/2012.

**MAX JOEL RUSSI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**FE3D0892

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2012 A ATA Nº.**  
**026/2011**

**CONTRATANTE:** Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **FABIO MENEZES E SILVA ME; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 18 de abril de 2012: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços nº. 026/2011; **ASSIN:** 17/03/2012.

**MAX JOEL RUSSI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**9A953EFD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2012 A ATA Nº.**  
**031/2011**

**CONTRATANTE:** Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31 de dezembro de 2012:

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços nº. 031/2011; **ASSIN:** 03/04/2012;

**MAX JOEL RUSSI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**04F69072

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2012 A ATA Nº.**  
**032/2011**

**CONTRATANTE:** Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA ME; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31 de dezembro de 2012: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços nº. 032/2011; **ASSIN:** 03/04/2012.

**MAX JOEL RUSSI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**0B3BFA34

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2012 AO**  
**CONTRATO Nº033/2011**

**CONTRATANTE:** Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME ; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31 de dezembro de 2012: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços nº. 033/2011; **ASSIN:** 03/04/2012.

**MAX JOEL RUSSI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**EF09A5B2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº001/2012 AO**  
**CONTRATO Nº038/2011**

**CONTRATANTE:** Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31 de dezembro de 2012: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços nº. 038/2011; **ASSIN:** 11/04/2012;

**MAX JOEL RUSSI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**7B150512

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2012 AO**  
**CONTRATO Nº 018/2012**

**CONTRATANTE:** Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **SYDCON TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA ME; OBJETO: Acréscimo de QUANTITATIVOS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 018/2012; **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 5.475,00; **ASSIN:** 16/04/2012.

**MAX JOEL RUSSI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**7E24C05C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2012 AO**  
**CONTRATO Nº 039/2012**

**CONTRATANTE:** Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **SELMA MARIS MONARI; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31 de dezembro de 2012: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços nº. 039/2011; **ASSIN:** 12/04/2012.

**MAX JOEL RUSSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**F43D8BF5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2012 AO**  
**CONTRATO Nº 045/2012**

**CONTRATANTE:** Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **EDITORA DE LIZ LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31 de dezembro de 2012: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços nº. 045/2011; **ASSIN:** 23/04/2012.

**MAX JOEL RUSSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Teixeira Alves Moura  
**Código Identificador:**9A8CE5FA

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PRORROGAÇÃO DE ABERTURA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar, a PRORROGAÇÃO DE ABERTURA da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL com Registro de Preços**, do tipo “Menor Preço por ITEM”, tendo como objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT, para o dia 21/05/2012 as 10:00 no endereço supracitado**. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitados no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 13:00, com a CPL e pelo e-mail: [licitacaojangada@hotmail.com](mailto:licitacaojangada@hotmail.com). Jangada/MT, 11 de Maio de 2012.

**CARLOS KAZUHIKO MITO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Neide Patricia Lemes Tsutsui  
**Código Identificador:**6F83E887

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

**Referente:** Processo de Certificação de Processos Seletivos realizados antes do advento da EC nº 51/2006 (**Protocolo nº 1017/2012**).

**Interessados:** Setor de Recursos Humanos, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

**Despacho**

Considerando o relatório elaborado pela comissão de certificação das seleções públicas realizadas nos anos de 1995, 2000, 2002, 2004 e 2005, atestando que as mesmas observaram as normas legais e os princípios constitucionais vigentes e concluindo **que tais seleções devem ser certificadas e convalidadas com posterior efetivação dos agentes que se encontram em atividade em suas funções** (Relatório constante do Processo de Certificação nos autos).

Considerando o teor do parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal opinando pela regularização da situação dos Agentes Comunitários de Saúde, reconhecendo os processos seletivos públicos realizados, com posterior certificação, convalidação e submissão dos mesmos ao regime jurídico estatutário, **sirvo-me de seus fundamentos, e decido por regularizar a situação dos agentes de saúde que se encontram nomeados e em efetivo exercício neste Município de Jauru/MT.**

Diante do exposto, **PROCEDO** com a **certificação e convalidação dos certames supracitados e constantes no relatório conclusivo da Comissão de Certificação, bem como DETERMINO que, após a homologação por parte do TCE/MT, sejam os Agentes Comunitários de Saúde, que se encontram nomeados e exercendo efetivamente suas atividades, sejam submetidos no regime estatutário deste Município, cuja relação encontra-se descrita no relatório da referida Comissão e no Anexo deste Despacho** (fulcro no parecer Jurídico que segue anexo e faz parte integrante deste despacho).

Após, visando dar cumprimento à última parte da Resolução de Consulta nº 67/2011 do TCE/MT, **DETERMINO** que o setor de Recursos Humanos **encaminhe ao TCE/MT a documentação referente a presente certificação e convalidação, devidamente publicada, para homologação por parte do TCE/MT e posterior submissão desses agentes ao regime jurídico estatutário (vínculo de forma permanente), no prazo definido pelo art. 204 da Resolução nº 14/2007.**

Ao setor de RH para a publicação, bem como para as demais providências necessárias.

Jauru/MT, 14 de maio de 2012.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

**Certificação e Convalidação dos Processos Seletivos Públicos (antes da EC nº 51/2006), para homologação do TCE/MT e posterior submissão dos Agentes Comunitários de Saúde abaixo relacionados ao Regime Jurídico Estatutário.**

| Agentes Comunitários da Saúde         | Data da Seleção Pública |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Márcia Barbosa Correa                 | 17/10/1995              |
| Leila Santiago de Abreu               | 08/06/2000              |
| Dorvina Rodrigues de Souza            | 08/06/2000              |
| Simone do Pilar Barros                | 08/06/2000              |
| Sirlene Rodrigues                     | 08/06/2000              |
| Eni Ferreira da Silva Souza           | 08/06/2000              |
| Zilene Araújo Teixeira                | 08/06/2000              |
| Geraldo Rodrigues dos Santos          | 08/06/2000              |
| Rosilma da Guia Rodrigues             | 25/11/2002              |
| Joana Darc Faria Lana                 | 25/11/2002              |
| Dilmanente de Souza Matos de Oliveira | 25/11/2002              |
| Sônia Aparecida Vieira Graciano       | 21/09/2004              |
| Antides Custódio Filho                | 21/09/2004              |
| José Junior Inácio                    | 21/09/2004              |
| Izabel Alves de Arruda Bitencourt     | 21/09/2004              |
| Mônica Maria do Carmo de Oliveira     | 21/09/2004              |

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| Cleuza Dias da Silva                  | 21/09/2004 |
| Eliete Batista dos Santos             | 21/09/2004 |
| Adeir Mateus de Alpino                | 27/07/2005 |
| Valquíria de Faria Rodrigues da Silva | 27/07/2005 |
| Divina Mariana Pereira                | 27/07/2005 |

Publicado por:  
Anderson Pavini  
Código Identificador:A07ACB88

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARECER JURIDICO

### Processo de Certificação ACS (Protocolo nº 1017/2012).

**Interessados:** Prefeito Municipal, Setor de Recursos Humanos, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Trata-se de Processo de Certificação dos Processos Seletivos Públicos realizados anteriormente ao advento da EC nº 51/2006 para a seleção de Agentes Comunitários de Saúde do Município de Jauru/MT, para sua posterior convalidação dos referidos certames e a consequente submissão dos agentes que se encontram desempenhando regularmente suas funções ao regime estatutário deste ente político, nos conforme da Resolução de Consulta nº 67/2011, emitida pelo TCE/MT.

Elaborado relatório pela comissão designada para tal finalidade (Portaria nº 213/2012), restou demonstrado que as seleções públicas realizadas nos anos de 1995, 2000, 2002, 2004 e 2005, observaram as normas legais e os princípios constitucionais vigentes, **razão pela qual a Comissão concluiu que as referidas seleções públicas devem ser convalidadas e devidamente certificadas, com posterior efetivação dos agentes que se encontram em atividade em suas funções** (Relatório constante do Processo de Certificação nos autos).

Também foram anexados autos de certificação a documentação que comprovam o atestado pela Comissão (fls. 02/173).

Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de parecer sobre o assunto.

A matéria objeto do presente processo de certificação encontra-se disciplinada pela Emenda Constitucional nº 051/2006, que acrescentou os §§4º, 5º e 6º, ao art.198, da CR/88, bem como regulamentou o processo de seleção e efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. Veja-se:

#### Art. 198.

(...)

**§4º.** Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.

**§5º.** Lei federal disporá sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias.

**§6º.** Além das hipóteses previstas no § 1º do art. 41 e no § 4º do art. 169 da Constituição Federal, o servidor que exerça funções equivalentes às de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias poderá perder o cargo em caso de descumprimento dos requisitos específicos, fixados em lei, para o seu exercício. (os grifos são nossos).

Art.2º. Após a promulgação da presente Emenda Constitucional, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios na forma do § 4º do art. 198 da Constituição Federal, observado o limite de gasto estabelecido na Lei Complementar de que trata o art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. **Os profissionais que, na data de promulgação desta Emenda e a qualquer título, desempenharem as atividades de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias, na forma da lei, ficam dispensados de se submeter ao**

**processo seletivo público a que se refere o § 4º do art. 198 da Constituição Federal, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública efetuado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta de Estado, Distrito Federal ou Município ou por outras instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação. Grifei.**

Pois bem, conforme se infere dos dispositivos constitucionais supracitados, os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, **que encontravam desempenhando essas atividades no dia 14 de fevereiro de 2006 (data da promulgação da EC nº 51/2006) em razão de aprovação em anterior Processo Seletivo Público**, ficaram dispensados de se submeterem a novo processo de seleção.

Desses dispositivos constitucionais, também recai que Lei Federal viria regulamentar essas atividades e dispor a respeito do regime jurídico que seriam enquadrados esses agentes.

Com esse intuito, o legislador ordinário editou a Lei Federal nº 11.350/2006, regulamentando o §5º, do art.198 da CF. Referida Lei dispõe sobre o assunto, dentre outros, em seus artigos 9º, parágrafo único, e 12, abaixo transcritos:

#### Art.9º

(...)

Parágrafo único. Caberá aos órgãos ou entes da administração direta dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios **certificar, em cada caso, a existência de anterior processo de seleção pública, para efeito da dispensa referida no parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006**, considerando-se como tal aquele que tenha sido realizado com observância dos princípios referidos no caput. (os grifos são nossos).

Art.12. **Aos profissionais não-ocupantes de cargo efetivo em órgão ou entidade da administração pública federal que, em 14 de fevereiro de 2006, a qualquer título, se achavam no desempenho de atividades de combate a endemias no âmbito da FUNASA é assegurada a dispensa de se submeterem ao processo seletivo público a que se refere o §4º do art. 198 da Constituição, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de seleção pública efetuado pela FUNASA ou por outra instituição, sob a efetiva supervisão da FUNASA e mediante a observância dos princípios a que se refere o caput do art. 9º desta Lei.** Destaqui.

Assim, infere-se da entrada em vigor dos dispositivos legais supramencionados, existem 02 (duas) situações para a contratação dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemias:

- a) Que após a promulgação da EC nº51/2006, estes profissionais somente poderão ser contratados por meio de processo seletivo público realizados diretamente pelos Estados, Distrito Federal ou pelos Municípios;
- b) Que os profissionais que se encontravam desempenhando tais atividades, na data da publicação da referida EC nº 51/2006, seriam dispensados de submeterem a novo processo de seleção, desde que contratados a partir de anterior processo de seleção pública, **devidamente certificado** pelo Poder Público competente.

Desta feita, tendo a Emenda Constitucional nº 051/2006, de acordo com seu art.3º, entrado em vigor em data de 15 de fevereiro de 2006 (DOU 15.02.2006), e a Lei nº 11.350/2006 entrado em vigor na data de sua publicação, qual seja 06 de outubro de 2006 (DOU 06.10.2006), entende a Procuradoria Jurídica do Município de Jauru/MT, **CABER** ao próprio Município à regularização da situação de seus agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias de acordo com a nova regulamentação, **tanto no que se refere às novas contratações quanto no que tange aos profissionais que se já se encontravam em atividade no início da vigência dos novos institutos**, bem como **proceder com a certificação dos anteriores processos seletivos realizados, para que os mesmo possam ser convalidados**.

Diante de todo o exposto, considerando o constante no Processo de Certificação de Agentes Comunitários de Saúde (anterior a EC nº 51/2206) que segue anexo a este parecer, **opina essa Procuradoria Jurídica pela certificação e convalidação dos processos seletivos públicos realizados para a seleção de Agentes Comunitários de Saúde anteriormente a entrada em vigor da EC nº 51/2006, com a consequente submissão dos agentes constante no referido Processo de Certificação que se encontram nomeados e em efetiva atividade no regime estatutário deste Município de Jauru/MT (supedâneo na parte final do art.8º, da Lei Federal nº 11.350/2006).**

Sobre a submissão de tais agentes ao regime estatutário, tem preceituado o TCE/MT, quando da edição da Resolução de Consulta nº 67/2011, cuja transcrição entende-se necessária por ser pertinente ao assunto. Veja-se:

#### RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 67/2011

Ementa: FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. REEXAME DA TESE PREJULGADA. REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 20/2008. REVOGAÇÃO PARCIAL DA RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 48/2008. APROVAR VERBETE. PESSOAL. ADMISSÃO. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

**1) Regime jurídico estatutário ou celetista. Decisão liminar na ADI 2135- 4. vedação à criação de empregos públicos após 14/08/07. 2) Contratação de natureza permanente mediante processo seletivo público devidamente certificado.** Possibilidade excepcional de contratação temporária por meio de processo seletivo simplificado. **3) Convalidação somente das contratações derivadas de processo seletivo público. 4) Possibilidade de regularização de vínculo de agentes contratados antes da EC 51/06.**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 18.914-6/2011. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer nº 7.549/2011 do Ministério Público de Contas, em **revogar integralmente a Resolução de Consulta nº 20/2008 e, revogar parcialmente a Resolução de Consulta nº 48/2008, para excluir o seu item 5, ambas deste Tribunal; e, ainda, emitir nova Resolução de Consulta, para entrar em vigência imediatamente, modulando seus efeitos para 02/01/2013, no que diz respeito à aplicação de sanções pelo seu descumprimento, com a sua inserção na Consolidação de Entendimentos Técnicos do seguinte verbete: 1) os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias podem estar vinculados à administração pública pelo regime estatutário ou pelo regime celetista, neste último caso, somente se o emprego público tiver sido criado antes da decisão liminar na ADI 2135-4 do STF, que revigorou o regime jurídico único estatutário na administração pública, e, em consequência, os entes federados interessados em regularizar a situação devem concluir processo seletivo público no prazo de 180 dias contados desta decisão; 2) a admissão em caráter permanente de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias deve ser precedida de **processo seletivo público de provas ou de provas e títulos**, promovido de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, artigo 198, § 4º, c/c Lei 11.350/06, artigo, 9º), independentemente do regime jurídico adotado, se celetista (emprego público) ou estatutário (cargo público), sendo que, somente serão admitidas contratações temporárias de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias, precedidas de **processo seletivo simplificado**, nas hipóteses de**

combate a surtos endêmicos, conforme previsto na legislação do município, por força do disposto no artigo 16 da Lei 11.350/06; 3) **somente podem ser convalidados os atos de admissão precedidos de processo seletivo público que observou os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;** e, 4) **os agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias que se encontravam em atividade quando da promulgação da EC 51/06, independente do regime jurídico a que estavam submetidos, mas cuja admissão tenha se dado mediante prévio processo de seleção pública, realizado de acordo com os princípios constitucionais a que se submete a administração pública, devidamente certificado nos termos da Resolução de Consulta 48/2008 deste Tribunal, podem ter seu vínculo regularizado de forma permanente, sem necessidade de se submeter a novo processo seletivo público, por outro lado, os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias contratados antes da promulgação da EC 51/06 e que não se submeteram ao processo de seleção pública devidamente certificado, devem ser desligados da administração pública.** Recomenda-se aos gestores municipais que, em havendo processo seletivo público realizado antes da publicação da Emenda Constitucional nº 51/2006 para a contratação de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias ainda não certificado pela Administração Pública, que seja constituída Comissão de Certificação para verificar e atestar a regularidade do respectivo procedimento, devendo a respectiva Administração Pública encaminhar tais atos devidamente publicados, para homologação deste Tribunal, no prazo definido pelo artigo 204 da Resolução nº 14/2007. O inteiro teor desta decisão estará disponível no Site: www.tce.gov.br, para consulta. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos. (Participaram do julgamento os Conselheiros: JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro MOISES MACIEL, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR. Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2011. CONSELHEIRO VALTER ALBANO – Presidente. Relator). Destaquei.

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica, **OPINA pela certificação e convalidação dos certames supracitados de acordo com relatório conclusivo da Comissão de Certificação, bem como para, após a homologação por parte do TCE/MT, submeter os agentes Comunitários de Saúde que se encontram nomeados e exercendo efetivamente suas atividades no regime estatutário deste Município,** devendo ainda os mesmos contribuir perante o Regime Próprio de Previdência.

Após, visando dar cumprimento à última parte da Resolução de Consulta nº 67/2011 do TCE/MT, deve o setor de Recursos Humanos **encaminhar ao TCE/MT os atos de certificação, convalidação para posterior submissão desses agentes ao regime jurídico estatutário (vínculo de forma permanente), para homologação por parte do TCE/MT, no prazo definido pelo art. 204 da Resolução nº 14/2007.**

É o nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Jauru, 14 de maio de 2012.

**LUCIO JUNIOR BUENO ALVES**

Procurador Jurídico

OAB/MT nº 15.733

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:CDFF943A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO 066-2012 - NOMEIA OS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETO Nº. 066 DE 14 DE MAIO DE 2012.**

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde, com mandato de 02 (dois) anos, seguindo o seguinte critério:

**REPRESENTANTE – GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: Sandra Cristina Pavini Nunes

Suplente: Nivanir Gonçalves Ramos

**REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR**

Titular: Marcelo Durigan Brito

Suplente: Rejane Andrade Machado

**REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE NIVEL MÉDIO**

Titular: Maria José Justo da Silva

Suplente: Valdo Adão Castedo

**REPRESENTANTE DA LOJA MACÔNICA**

Titular: Erlando Rodrigues da Silva

Suplente: Adelino Vila

**REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Titular: Lear Teixeira

Suplente: Elias Rodrigues de Oliveira

**REPRESENTANTE DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

Titular: Adeir Mateus de Alpino

Suplente: Simone do Pilar Barros

**REPRESENTANTE DO HOSPITAL PATRONATO NOSSA SENHORA DO PILAR**

Titular: Vasti de Souza Raposa

Suplente: Jorge Moreira

**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

Titular: Poliana Dias Oliveira

Suplente: Romualdo Fernandes

**REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA**

Titular: Sonia Aparecida Dias F. Balbino

Suplente: Solange Paula de Oliveira

**REPRESENTANTE DO SINTEP – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

Titular: Eliata Paiva de Paula

Suplente: Dalva Maria da Silva

**REPRESENTANTE DO API – APOIO A PESSOA IDOSA**

Titular: João Maria de Oliveira da Silveira

Suplente: Eunice Juçara Dias Gonçalves

**REPRESENTANTE DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS**

Titular: Routilêia Cordeiro

Suplente: Ilcinéia de Souza Ferreira

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto 112 de 21 de Novembro de 2011.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, em 14 de Maio de 2012.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**A15EFFC3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXOS DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013 -**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - RESULTADO FINAL**

| RESULTADO FINAL                                 |                                            |        |             |               |          |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|-------------|---------------|----------|
| Cargo                                           | Vagas                                      | Class. | Disc.       | Resultado     |          |
| AUXILIAR DE TOPOGRAFIA - SEC. ADMINISTRAÇÃO(12) | 2                                          | 2      | 4           |               |          |
| Ordem                                           | Candidato                                  | MT     | Média Final |               |          |
| 1                                               | DÉBORA DUARTE GOMES(146)                   |        | 23          | APROVADO      | COM VAGA |
| 2                                               | JAQUELINE VILELE TREVISANUTTO(1674)        |        | 21          | APROVADO      | COM VAGA |
| 3                                               | JORGE HENRIQUE DE SOUZA(576)               |        | 20          | CLASSIFICADO  |          |
| 4                                               | ANDRÉ BELENTANI ROSANTE(45)                |        | 19          | REPROVADO     |          |
| 5                                               | CÂMILA RODRIGUES SILVA(362)                |        | 19          | REPROVADO     |          |
| 6                                               | VALDINEI ROCHA MARTINS(756)                |        | 18          | REPROVADO     |          |
| 7                                               | EVANDRO JUEL ANHALT DAVI(345)              |        | 18          | REPROVADO     |          |
| 8                                               | RAFAEL JANUARIO ALVARENGA(1405)            |        | 18          | REPROVADO     |          |
| 9                                               | QUELI RODRIGUES SILVA(620)                 |        | 17          | REPROVADO     |          |
| 10                                              | ROBERT LUCAS GALDINO TEZOLLIN(318)         |        | 17          | REPROVADO     |          |
| 11                                              | THIAGO NOVAES SCHOLL(1189)                 |        | 17          | REPROVADO     |          |
| 12                                              | TIAGO ONÓRIO(487)                          |        | 16          | REPROVADO     |          |
| 13                                              | VALDIR FRANCISCO XAVIER(1670)              |        | 16          | REPROVADO     |          |
| 14                                              | FERNANDO DA SILVA SOUSA(964)               |        | 15          | REPROVADO     |          |
| 15                                              | LELIENE APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA(1480) |        | 15          | REPROVADO     |          |
| 16                                              | THYERES ARAGÃO SANTOS(1170)                |        | 14          | REPROVADO     |          |
| 17                                              | ELIANE ROSA DE OLIVEIRA(1434)              |        | 13          | REPROVADO     |          |
| 18                                              | ISABEL DA CRUZ DONINI(1614)                |        | 11          | REPROVADO     |          |
| 19                                              | CHEILA DE PAIVA BRASSOROTO(1240)           |        | 11          | REPROVADO     |          |
| 20                                              | ROMARIO DA SILVA SANTOS(390)               |        | 10          | REPROVADO     |          |
| 21                                              | EDILSON ALVES DE SANTANA(1141)             |        | 10          | REPROVADO     |          |
| 22                                              | CICERA VICENCIA DOS SANTOS(631)            |        | 9           | REPROVADO     |          |
| 23                                              | SANDRO GUIMARAES(379)                      |        | 9           | REPROVADO     |          |
| 24                                              | MARCELO MILLER DE ARAUJO(1663)             |        | 8           | REPROVADO     |          |
| 25                                              | MARCOS ROBERTO DA SILVA(564)               |        | 8           | REPROVADO     |          |
| 26                                              | EUELAINE ZOCHE(60)                         |        | 7           | REPROVADO     |          |
| 27                                              | RONALDO PEDRO DA SILVA(1018)               |        | 16          | REPROVADO     |          |
| 28                                              | JÉSSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA(49)          | 0,00   |             | ** AUSENTE ** |          |
| 29                                              | CRISTIANA AGUETONI PIRES(1145)             | 0,00   |             | ** AUSENTE ** |          |
| 30                                              | ROSINEIDE DA SILVA(246)                    | 0,00   |             | ** AUSENTE ** |          |
| 31                                              | LUIZ FERNANDO GIACOBBO(242)                | 0,00   |             | ** AUSENTE ** |          |
| 32                                              | ALEXSANDER BARBOSA LUCAS(640)              | 0,00   |             | ** AUSENTE ** |          |

| Cargo                                                  | Vagas                                     | Class. | Disc.       | Resultado    |          |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|-------------|--------------|----------|
| FISCAL DEF.CONSUMIDOR (PROCON) - SEC.ADMINISTRAÇÃO(13) | 1                                         | 1      | 4           |              |          |
| Ordem                                                  | Candidato                                 | MT     | Média Final |              |          |
| 1                                                      | RAFAEL JEAN NETO ALVES(666)               |        | 27          | APROVADO     | COM VAGA |
| 2                                                      | DAIANE GOMES DE SOUZA(1368)               |        | 25          | CLASSIFICADO |          |
| 3                                                      | JOSÉ RENATO BERNARDES PEREIRA(68)         |        | 25          | CLASSIFICADO |          |
| 4                                                      | PATRICIA FARESEN CARVALHO(255)            |        | 25          | CLASSIFICADO |          |
| 5                                                      | ANGELO GUSTAVO ALBERTON(632)              |        | 25          | CLASSIFICADO |          |
| 6                                                      | VALDECIR ANTONIO PRESTES DE OLIVEIRA(606) |        | 25          | CLASSIFICADO |          |
| 7                                                      | WISNER ANTONIO SILVA MORAES(1226)         |        | 25          | CLASSIFICADO |          |
| 8                                                      | REGINALDO SIQUEIRA(157)                   |        | 24          | CLASSIFICADO |          |
| 9                                                      | DAIANE MARQUES RODRIGUES(543)             |        | 24          | CLASSIFICADO |          |
| 10                                                     | MARCELO VINICIUS FARESEN DE OLIVEIRA(563) |        | 24          | CLASSIFICADO |          |
| 11                                                     | SUZANA FRANCA DE FREITAS(1268)            |        | 24          | CLASSIFICADO |          |
| 12                                                     | ALOMA DAIANE ALVES DO AMARAL(1374)        |        | 23          | CLASSIFICADO |          |
| 13                                                     | RENATO PAIVA(56)                          |        | 23          | CLASSIFICADO |          |
| 14                                                     | GABRIEL FURTADO(912)                      |        | 23          | CLASSIFICADO |          |
| 15                                                     | RAFAEL RAUBER(88)                         |        | 23          | CLASSIFICADO |          |
| 16                                                     | JULIANA ZAMPARONI FRANCISQUETTI(878)      |        | 23          | CLASSIFICADO |          |
| 17                                                     | KELLY THAIS PESTANA BESPALHUK(1321)       |        | 23          | CLASSIFICADO |          |
| 18                                                     | BIANCA CAROLINE ZULIN DA SILVA(1662)      |        | 23          | CLASSIFICADO |          |
| 19                                                     | PATRICIA DANTAS DO NASCIMENTO(366)        |        | 23          | CLASSIFICADO |          |
| 20                                                     | RONALDO CESAR RAIMUNDO(959)               |        | 23          | CLASSIFICADO |          |
| 21                                                     | TAISE FERNANDA FEITEN(478)                |        | 23          | CLASSIFICADO |          |
| 22                                                     | KATIUSCIA MARA FREISLEBEN(1795)           |        | 22          | CLASSIFICADO |          |
| 23                                                     | ELENILSON NUNES DE ALMEIDA(226)           |        | 22          | CLASSIFICADO |          |

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

|                                                              |                                          |    |              |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----|--------------|
| 24                                                           | IZAIA SANTANA SILVA JUNIOR(369)          | 22 | CLASSIFICADO |
| 25                                                           | CLAUDEMIR MUNHOZ SANCHES(1006)           | 22 | CLASSIFICADO |
| 26                                                           | PATRICIA ARGENTON(1294)                  | 22 | CLASSIFICADO |
| 27                                                           | SAMARA REGINA MIZAE PEREIRA(92)          | 22 | CLASSIFICADO |
| 28                                                           | PAULO ROBSON VERONEZI(25)                | 22 | CLASSIFICADO |
| 29                                                           | NEUSELI BARBOSA DE SOUZA(997)            | 22 | CLASSIFICADO |
| 30                                                           | MARLON GILBERTO OLIVO PITON(13)          | 22 | CLASSIFICADO |
| 31                                                           | JÚNIOR LOURENÇO LOURINI(1200)            | 22 | CLASSIFICADO |
| 32                                                           | RENATA FERNANDES BATISTA(1517)           | 22 | CLASSIFICADO |
| 33                                                           | ISIS MARIA SILVA(540)                    | 22 | CLASSIFICADO |
| 34                                                           | CARLLY EICH ALVES(443)                   | 22 | CLASSIFICADO |
| 35                                                           | MARLI DANTAS DO NASCIMENTO(738)          | 21 | CLASSIFICADO |
| 36                                                           | FABRICIO HATILA DOS REIS OLIVEIRA(1196)  | 21 | CLASSIFICADO |
| 37                                                           | ALIDA MARCIA ROCHA OLIVEIRA(1215)        | 21 | CLASSIFICADO |
| 38                                                           | ISMAEL JOSE CIOTTI(903)                  | 21 | CLASSIFICADO |
| 39                                                           | JADSON DA COSTA FARIA(1379)              | 21 | CLASSIFICADO |
| 40                                                           | MARCELO KRAHL(1715)                      | 21 | CLASSIFICADO |
| 41                                                           | PITERSON DOS SANTOS ALVES(1762)          | 21 | CLASSIFICADO |
| 42                                                           | LIDIAMARA CASTILHOS PIMENTEL(500)        | 21 | CLASSIFICADO |
| 43                                                           | ALINE OLIVEIRA MISSIO(107)               | 20 | CLASSIFICADO |
| 44                                                           | CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA(1755)        | 20 | CLASSIFICADO |
| 45                                                           | FERNANDO HENRIQUE MODULO(40)             | 20 | CLASSIFICADO |
| 46                                                           | FRANK SUSSUMU ITO(352)                   | 20 | CLASSIFICADO |
| Cargo FISCAL DEF.CONSUMIDOR (PROCON) - SEC.ADMINISTRAÇÃO(13) |                                          |    |              |
| Ordem                                                        | Candidato                                | MT | Média Final  |
| 47                                                           | EVERTON HENRIQUE DE SOUZA(901)           | 20 | CLASSIFICADO |
| 48                                                           | ANA PAULA BUDNIK(862)                    | 20 | CLASSIFICADO |
| 49                                                           | ANA PAULA BUDNIK(862)                    | 20 | CLASSIFICADO |
| 50                                                           | IZAURA PIRES DA ROSA(907)                | 20 | CLASSIFICADO |
| 51                                                           | ANDRE DILL DOS SANTOS(1233)              | 20 | CLASSIFICADO |
| 52                                                           | LAURA APARECIDA DO NASCIMENTO(490)       | 20 | CLASSIFICADO |
| 53                                                           | FRANCIELI FERNANDES DA SILVA(338)        | 20 | CLASSIFICADO |
| 54                                                           | RENATO JULIO GOMES DA SILVA(1697)        | 20 | CLASSIFICADO |
| 55                                                           | FERNANDA PATRICIA DE SIQUEIRA FARIA(322) | 20 | CLASSIFICADO |
| 56                                                           | ELIANE CAMILO DE SOUZA(1436)             | 20 | CLASSIFICADO |
| 57                                                           | SUELLEN APARECIDA DA SILVA(333)          | 20 | CLASSIFICADO |
| 58                                                           | VALDINEI DE OLIVEIRA FLORES(1065)        | 19 | REPROVADO    |
| 59                                                           | BRUNA PERUZZO(1462)                      | 19 | REPROVADO    |
| 60                                                           | EDER CARLOS DE SOUZA(1618)               | 19 | REPROVADO    |
| 61                                                           | MARCOS AURELIO ARAGÃO DA SILVA(1373)     | 19 | REPROVADO    |
| 62                                                           | OSNILDA SERAFIM(988)                     | 19 | REPROVADO    |
| 63                                                           | MAYCON CLEYTON RIBEIRO DE SOUZA(1458)    | 19 | REPROVADO    |
| 64                                                           | JANEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA(933)       | 19 | REPROVADO    |
| 65                                                           | LEANDRO MATHIOLI(1210)                   | 19 | REPROVADO    |
| 66                                                           | DARLEY SILVA DE OLIVEIRA(1281)           | 19 | REPROVADO    |
| 67                                                           | DANIELA APARECIDA BATISTA TAVARES(962)   | 19 | REPROVADO    |
| 68                                                           | JEAN MICHEL TEIXEIRA GLIENKE(857)        | 19 | REPROVADO    |
| 69                                                           | HENRIQUE VIEIRA BERNACZ(677)             | 19 | REPROVADO    |
| 70                                                           | MARCIA FERREIRA PADILHA(623)             | 19 | REPROVADO    |
| 71                                                           | DIONES DE SOUZA VIANA(481)               | 19 | REPROVADO    |
| 72                                                           | LINALVA MARAN OLIVEIRA(661)              | 19 | REPROVADO    |
| 73                                                           | MARCELENE SOUZA DE OLIVEIRA(138)         | 19 | REPROVADO    |
| 74                                                           | JOSIANA MONTEIRO DA SILVA(551)           | 19 | REPROVADO    |
| 75                                                           | QELTON DOS SANTOS HELVIG(562)            | 19 | REPROVADO    |
| 76                                                           | HUGO BISPO DA NOBREGA(871)               | 19 | REPROVADO    |
| 77                                                           | JESSICA CAROLINE MONTIEL(307)            | 19 | REPROVADO    |
| 78                                                           | LUCIANO PRESTES DE OLIVERIA(547)         | 19 | REPROVADO    |
| 79                                                           | MARCIA FERREIRA ZANZARINI PÉRIGO(1004)   | 19 | REPROVADO    |
| 80                                                           | PATRICIA BERTUSSE(457)                   | 19 | REPROVADO    |
| 81                                                           | WAGNO DE SOUZA PENA(400)                 | 19 | REPROVADO    |
| 82                                                           | JEANNE FOLADOR(1609)                     | 18 | REPROVADO    |

|                                                              |                                              |    |             |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----|-------------|
| 83                                                           | ANDERSON DA SILVA MARTINS(1800)              | 18 | REPROVADO   |
| 84                                                           | ELIZA FERREIRA DA LUZ(929)                   | 18 | REPROVADO   |
| 85                                                           | ANGELICA GISIELE DIAS(1477)                  | 18 | REPROVADO   |
| 86                                                           | MARIA ROSA GUIMARÃES(992)                    | 18 | REPROVADO   |
| 87                                                           | JHONATTA CHARLIE FREISLEBEN(1606)            | 18 | REPROVADO   |
| 88                                                           | ROSILEI PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA(1381) | 18 | REPROVADO   |
| 89                                                           | IVETE VALERIA BATTISTI(1640)                 | 18 | REPROVADO   |
| 90                                                           | CARLA FERNANDA DOMINGUES BRASIL(249)         | 18 | REPROVADO   |
| 91                                                           | HADRIEL DE CASTRO MELO(1331)                 | 18 | REPROVADO   |
| 92                                                           | CATIA CRISTINA DO NASCIMENTO GARCIA(343)     | 18 | REPROVADO   |
| Cargo FISCAL DEF.CONSUMIDOR (PROCON) - SEC.ADMINISTRAÇÃO(13) |                                              |    |             |
| Ordem                                                        | Candidato                                    | MT | Média Final |
| 93                                                           | TIAGO FIGUEIREDO DOS SANTOS(1097)            | 18 | REPROVADO   |
| 94                                                           | ROSELI RODRIGUES(519)                        | 17 | REPROVADO   |
| 95                                                           | ANTONIA FRANCELINO DOS SANTOS(1171)          | 17 | REPROVADO   |
| 96                                                           | ADRIANA SOARES ANDRADE RODRIGUES(389)        | 17 | REPROVADO   |
| 97                                                           | JAQUELINE NUNES GASCHO(1329)                 | 17 | REPROVADO   |
| 98                                                           | ALESSANDRO DILELE AGUIAR(681)                | 17 | REPROVADO   |
| 99                                                           | REGIANE EID VALDIR DE OLIVEIRA(1376)         | 17 | REPROVADO   |
| 100                                                          | FAGNO BITTENCOURT(128)                       | 17 | REPROVADO   |
| 101                                                          | YOANA LAYS BESERRA DA LUZ(644)               | 17 | REPROVADO   |
| 102                                                          | ELIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA(967)            | 17 | REPROVADO   |
| 103                                                          | LEILA CAMPOS MOREIRA(117)                    | 17 | REPROVADO   |
| 104                                                          | ANA LÚCIA UNGARATTI MOURA(1495)              | 17 | REPROVADO   |
| 105                                                          | VIVIANE DE FATIMA DOS SANTOS AGUSTINI(1680)  | 17 | REPROVADO   |
| 106                                                          | MACIA MAGALI MARQUES PEREIRA(1256)           | 17 | REPROVADO   |
| 107                                                          | JHORBSON PEREIRA CAVALCANTE(120)             | 17 | REPROVADO   |
| 108                                                          | REGINA RAMOS CORDEIRO(1672)                  | 16 | REPROVADO   |
| 109                                                          | DEOMAR DO NASCIMENTO DE ANDRADE(221)         | 16 | REPROVADO   |
| 110                                                          | ELDINO ANTONIO PEREIRA(67)                   | 16 | REPROVADO   |
| 111                                                          | ENDYL JAQUELINE DE SOUZA(530)                | 16 | REPROVADO   |
| 112                                                          | LEAL FERREIRA ALVES(71)                      | 16 | REPROVADO   |
| 113                                                          | ALEXSANDRO BELONI MENDES(346)                | 16 | REPROVADO   |
| 114                                                          | CLEITON BOLSONI(1481)                        | 16 | REPROVADO   |
| 115                                                          | APARECIDA FELIPE MILHORINI(1355)             | 16 | REPROVADO   |
| 116                                                          | CATIA OINELIS ZILIO(1473)                    | 16 | REPROVADO   |
| 117                                                          | ELAINE MARIA MISSIO DO NASCIMENTO(1090)      | 16 | REPROVADO   |
| 118                                                          | SUELEN PRISCILA ALVES BEZERRA(667)           | 16 | REPROVADO   |
| 119                                                          | EDSON ROCHA(1643)                            | 16 | REPROVADO   |
| 120                                                          | ZENAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA(504)           | 16 | REPROVADO   |
| 121                                                          | DENIZE MEDEIROS DE MORAES(520)               | 16 | REPROVADO   |
| 122                                                          | RENAN GUSTAVO VOLPATO(1353)                  | 16 | REPROVADO   |
| 123                                                          | ANDRÉIA BEATRIZ FERNANDES(1084)              | 16 | REPROVADO   |
| 124                                                          | EDINEIA ROCHA VIANA(1449)                    | 15 | REPROVADO   |
| 125                                                          | DANIELLY KESYA MARQUES DE CAMARGO(1794)      | 15 | REPROVADO   |
| 126                                                          | DEBORA MISSIO DO NASCIMENTO(1092)            | 15 | REPROVADO   |
| 127                                                          | MARILENE COMIN SALMENTO SILVA(900)           | 15 | REPROVADO   |
| 128                                                          | MARIA HELENA SENA ALEXANDRE(594)             | 15 | REPROVADO   |
| 129                                                          | EDNA CORREA ALVES(422)                       | 15 | REPROVADO   |
| 130                                                          | GISLENE NARESSI BAMBERG(1094)                | 15 | REPROVADO   |
| 131                                                          | MICHELLY DE SOUZA VAGNES(1015)               | 15 | REPROVADO   |
| 132                                                          | NILVA MARTINS RIBEIRO(673)                   | 15 | REPROVADO   |
| 133                                                          | MARTA PEREIRA DOS SANTOS(267)                | 15 | REPROVADO   |
| 134                                                          | HEGGRI HENRIQUE SOUZA(1611)                  | 15 | REPROVADO   |
| 135                                                          | DAYANE PRISCILA RODRIGUES DE MELO(1554)      | 15 | REPROVADO   |
| 136                                                          | JANE CARLA APARECIDA OBOLI DAS NEVES(1147)   | 15 | REPROVADO   |
| 137                                                          | ANDRESSA PEREIRA(600)                        | 15 | REPROVADO   |
| 138                                                          | ANGELA PEREIRA(302)                          | 15 | REPROVADO   |
| Cargo FISCAL DEF.CONSUMIDOR                                  |                                              |    |             |
| Ordem                                                        | Candidato                                    | MT | Média Final |

| (PROCON) SEC.ADMINISTRAÇÃO(13)                               |                                               | 1       | 1           |         |               |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------|-------------|---------|---------------|
| Ordem                                                        | Candidato                                     | MT      | Média Final |         |               |
| 139                                                          | MARIA DE JESUS CELESTINO(1787)                |         | 15          |         | REPROVADO     |
| 140                                                          | CLAUDINEI JOSÉ DE FARIA(1671)                 |         | 15          |         | REPROVADO     |
| 141                                                          | JOCIANA FERREIRA DA SILVA(980)                |         | 14          |         | REPROVADO     |
| 142                                                          | NELSON JOSE DA SILVA(1798)                    |         | 14          |         | REPROVADO     |
| 143                                                          | LEIDIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO(1709)           |         | 14          |         | REPROVADO     |
| 144                                                          | CELIO FURQUIM DE OLIVEIRA(986)                |         | 14          |         | REPROVADO     |
| 145                                                          | NATALINA LOPES DOS SANTOS(1400)               |         | 14          |         | REPROVADO     |
| 146                                                          | NILZA MARTINS(1121)                           |         | 14          |         | REPROVADO     |
| 147                                                          | MARLENE OLIVEIRA CARVALHO(613)                |         | 14          |         | REPROVADO     |
| 148                                                          | LUCINEIA APARECIDA SANCHES KSOZEK(1139)       |         | 14          |         | REPROVADO     |
| 149                                                          | RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA(1786)       |         | 14          |         | REPROVADO     |
| 150                                                          | ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA(1653)             |         | 13          |         | REPROVADO     |
| 151                                                          | LUCIANA LEOCADIO COUTINHO(1453)               |         | 12          |         | REPROVADO     |
| 152                                                          | DENISE DA SILVA NEVES(1287)                   |         | 12          |         | REPROVADO     |
| 153                                                          | VERONICA ERCULANO DA SILVA(578)               |         | 12          |         | REPROVADO     |
| 154                                                          | VIVIA DA LUZ BRANDÃO CÂNDIDO(1636)            |         | 12          |         | REPROVADO     |
| 155                                                          | MARCIA FERNANDES DA SILVA(1773)               |         | 12          |         | REPROVADO     |
| 156                                                          | ELIANE ROCHA VIANA FEITEN(1450)               |         | 12          |         | REPROVADO     |
| 157                                                          | JOELSON BRANDÃO RODRIGUES(577)                |         | 12          |         | REPROVADO     |
| 158                                                          | TATIANE INES PEREIRA(601)                     |         | 10          |         | REPROVADO     |
| 159                                                          | CLAUDIANE DOS SANTOS MATTOS(72)               |         | 10          |         | REPROVADO     |
| 160                                                          | ELIZANGELA MARQUEZAM(1650)                    |         | 10          |         | REPROVADO     |
| 161                                                          | CLAUDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS(821)          |         | 10          |         | REPROVADO     |
| 162                                                          | DIEYSON DA SILVA ROSA(162)                    |         | 9           |         | REPROVADO     |
| 163                                                          | CLEBER DE OLIVEIRA(1651)                      |         | 8           |         | REPROVADO     |
| 164                                                          | LEONIDES FATIMA DE OLIVEIRA(1371)             |         | 9           |         | REPROVADO     |
| 165                                                          | TANIA DOS SANTOS MAGANHA(227)                 | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 166                                                          | ARLENE FERREIRA ZEFERINI(561)                 | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 167                                                          | MAKELLEN PRADO MACHADO(718)                   | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 168                                                          | CARIN REGINA WEIRICH COGO(1624)               | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 169                                                          | MARCIA SUELI URBANO(285)                      | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 170                                                          | ANA PAULA DOS SANTOS(305)                     | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 171                                                          | JULLIO CESAR GOMES BORGES DE SOUZA(95)        | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 172                                                          | ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS(54)                 | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 173                                                          | ELIZANGELA TONDIM(1740)                       | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 174                                                          | ADIMILSON SANTOS CARVALHO(90)                 | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 175                                                          | ANDRESSA BARBOSA RINALDI(27)                  | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 176                                                          | ROSELEI TERESINHA CORREA(19)                  | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 177                                                          | YOANA TURQUETI DE SOUZA OLIVEIRA(20)          | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 178                                                          | CLEITON FRANCISCO DA SILVA(589)               | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 179                                                          | RUTE NUNES DUTRA(1602)                        | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| Cargo FISCAL DEF.CONSUMIDOR (PROCON) - SEC.ADMINISTRAÇÃO(13) |                                               | Vagas 1 | Class. 1    | Disc. 4 | Resultado     |
| Ordem                                                        | Candidato                                     | MT      | Média Final |         |               |
| 180                                                          | ANTONIO BORBA SOARES(905)                     | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 181                                                          | MARCOS DIVINO DO NASCIMENTO(491)              | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 182                                                          | ADELSON GOMES CORDEIRO(381)                   | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 183                                                          | OZANA DE OLIVEIRA GOMES(349)                  | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 184                                                          | GECINEIA APAREIDA DO NASCIMENTO(707)          | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 185                                                          | CAILA ROBERTA FERREIRA MATEUS DOS SANTOS(685) | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 186                                                          | DAIANE REGINA DA SILVA(659)                   | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 187                                                          | ANGELA MARIA BASSI MANSILHA DO SANTOS(156)    | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 188                                                          | SIBELLE PASSOS DE OLIVEIRA(554)               | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 189                                                          | SIMONE DEL COLE ALEXANDRE(1785)               | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 190                                                          | HAILTON DE SOUZA GUEDES(140)                  | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 191                                                          | GEYSISNAYD BARBOSA DE OLIVEIRA(142)           | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |

| 192                                          | ANDRÉIA GONÇALVES DE SOUZA CORDEIRO(538) | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
|----------------------------------------------|------------------------------------------|----------|-------------|---------|-------------------|
| 193                                          | TAMARA PATRICIA DA COSTA(1250)           | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| 194                                          | ALEXANDRE DA SILVA COLINSQUE(545)        | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| 195                                          | RODOLFO FERNANDES RODRIGUES(546)         | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| 196                                          | CLEUZA ALVES DE JESUS LEITE(312)         | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| 197                                          | MARCOS BERNARDINO BARREIRO(1673)         | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| 198                                          | ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO(1091)     | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| 199                                          | ANGEL FRANCISCA DO NASCIMENTO(222)       | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| 200                                          | ANDREIA FERREIRA DIAS(224)               | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| 201                                          | GABRIELA ZAMBONI DE MORAES(641)          | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| 202                                          | ROBSON MENDES DA ROSA(513)               | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| 203                                          | VIVIANE ROCHA SIQUEIRA(164)              | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| 204                                          | MARLEI DE BORBA(358)                     | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| Cargo MICROSCOPIA(14)                        |                                          | Vagas 1  | Class. 1    | Disc. 4 | Resultado         |
| Ordem                                        | Candidato                                | MT       | Média Final |         |                   |
| 1                                            | KARINA DE CASTRO FERRARI(409)            |          | 21          |         | APROVADO COM VAGA |
| 2                                            | CRISTINIANA SOUZA DA COSTA(1468)         |          | 21          |         | CLASSIFICADO      |
| 3                                            | CAROLINE DUDAR(26)                       |          | 18          |         | REPROVADO         |
| 4                                            | JÉSSICA CELLA JAQUES(492)                |          | 17          |         | REPROVADO         |
| 5                                            | LARISSA BORGES DOS SANTOS(647)           |          | 16          |         | REPROVADO         |
| 6                                            | ROSANE LONDERO HAAS DE LIMA(47)          |          | 16          |         | REPROVADO         |
| 7                                            | HANDREI DE CASTRO MELO(1333)             |          | 14          |         | REPROVADO         |
| 8                                            | SANDRA BARBOSA DA SILVA(660)             |          | 14          |         | REPROVADO         |
| 9                                            | VANDERLEIA PEREIRA DE SOUZA(1562)        |          | 13          |         | REPROVADO         |
| 10                                           | MARILZA DA SILVA OLIVEIRA(1769)          |          | 12          |         | REPROVADO         |
| 11                                           | JESSICA CAROLINE DA SILVA(1206)          |          | 11          |         | REPROVADO         |
| 12                                           | DAIANE CRISTINA NUNES DE SÁ(82)          | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM - SEC. SAUDE(15) |                                          | Vagas 37 | Class. 37   | Disc. 4 | Resultado         |
| Ordem                                        | Candidato                                | MT       | Média Final |         |                   |
| 1                                            | LORENA PRIMO BOAVENTURA(69)              |          | 28          |         | APROVADO COM VAGA |
| 2                                            | ELIANE FERREIRA RAMOS(339)               |          | 24          |         | APROVADO COM VAGA |
| 3                                            | POLIANA OLIVEIRA MACHADO(921)            |          | 24          |         | APROVADO COM VAGA |
| 4                                            | ROSELI DE SOUZA GONÇALVES(1258)          |          | 24          |         | APROVADO COM VAGA |
| 5                                            | DULCINELE JUNGLES MARTINS(719)           |          | 23          |         | APROVADO COM VAGA |
| 6                                            | JANETE DE CARVALHO DA SILVA(185)         |          | 23          |         | APROVADO COM VAGA |
| 7                                            | NILDEUSA NUNES DOS SANTOS(961)           |          | 23          |         | APROVADO COM VAGA |
| 8                                            | NILZA FERREIRA ROCHA(313)                |          | 21          |         | APROVADO COM VAGA |
| 9                                            | HEDVIRG RUTE MALIKOVSKI(852)             |          | 21          |         | APROVADO COM VAGA |
| 10                                           | ELIANE MARQUES AVELINO(945)              |          | 20          |         | APROVADO COM VAGA |
| 11                                           | ELIZABETE MARINS DOS SANTOS(337)         |          | 20          |         | APROVADO COM VAGA |
| 12                                           | DALVA MARIA DOS REIS(48)                 |          | 20          |         | APROVADO COM VAGA |
| 13                                           | MARCILENE NUNES BRAGA(309)               |          | 20          |         | APROVADO COM VAGA |
| 14                                           | ZILENE DE SOUZA BRANDÃO(1136)            |          | 19          |         | REPROVADO         |
| 15                                           | ALCENIRA MEZACASA(861)                   |          | 19          |         | REPROVADO         |
| 16                                           | JOICE CRISTINA DOS SANTOS(890)           |          | 19          |         | REPROVADO         |
| 17                                           | LUCINEIA DA SILVA(1723)                  |          | 19          |         | REPROVADO         |
| 18                                           | ODULIA OVIEDO RAMIREZ(1264)              |          | 19          |         | REPROVADO         |
| 19                                           | ELIANE BUDINI(114)                       |          | 19          |         | REPROVADO         |
| 20                                           | ROSANA RODRIGUES DE SANTANA(455)         |          | 19          |         | REPROVADO         |
| 21                                           | EUNICE DA COSTA SANTOS(572)              |          | 19          |         | REPROVADO         |
| 22                                           | REGIANE APARECIDA SANTANA(791)           |          | 18          |         | REPROVADO         |
| 23                                           | CLAUDETE PINHO DE ALMEIDA(468)           |          | 18          |         | REPROVADO         |
| 24                                           | VIVIANE OLIVEIRA DE SOUZA(152)           |          | 18          |         | REPROVADO         |
| 25                                           | EDNA SOUSA DE OLIVEIRA NETO(31)          |          | 18          |         | REPROVADO         |
| 26                                           | CLEDNY DE PAULA NEPOMUCENO(1043)         |          | 18          |         | REPROVADO         |
| 27                                           | SANDRA BELONI MENDES(588)                |          | 17          |         | REPROVADO         |

|                                              |                                               |          |             |         |           |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------|-------------|---------|-----------|
| 28                                           | RUTINÉA DOS SANTOS EVANGELISTA DA SILVA(1001) |          | 17          |         | REPROVADO |
| 29                                           | CLAUDINEIA DEARO AVLINO(1194)                 |          | 17          |         | REPROVADO |
| 30                                           | LUCIANE PEDROSO DA SILVA(788)                 |          | 17          |         | REPROVADO |
| 31                                           | MARCOS MACIEL DE ARAUJO(403)                  |          | 17          |         | REPROVADO |
| 32                                           | IRDES BORSATTI DE OLIVEIRA.(350)              |          | 17          |         | REPROVADO |
| 33                                           | RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS(177)                |          | 16          |         | REPROVADO |
| 34                                           | VANDERCLEIA RODRIGUES DE SOUZA(757)           |          | 16          |         | REPROVADO |
| 35                                           | JULIANA BARBOSA(94)                           |          | 16          |         | REPROVADO |
| 36                                           | ELIANE DANTAS DE LIMA(1245)                   |          | 16          |         | REPROVADO |
| 37                                           | LUCIANA QUELLI DE PAULA RODRIGUES(321)        |          | 16          |         | REPROVADO |
| 38                                           | ELIANE FERREIRA DA LUZ(332)                   |          | 16          |         | REPROVADO |
| 39                                           | MIRIAN AVELINO ALCARAÇA(781)                  |          | 16          |         | REPROVADO |
| 40                                           | MARIA SIRLEIA DE OLIVEIRA(1127)               |          | 16          |         | REPROVADO |
| 41                                           | HUGO BISPO DA NOBREGA(891)                    |          | 16          |         | REPROVADO |
| 42                                           | OSMARINA CANDIDA DE FARIA(497)                |          | 16          |         | REPROVADO |
| 43                                           | ELIENE GOMES RODRIGUES(1029)                  |          | 15          |         | REPROVADO |
| 44                                           | DEBORAH CHRYSTINE DE SOUZA MOULAZ(1211)       |          | 15          |         | REPROVADO |
| 45                                           | JOELMA CRISTINA GOLAS(633)                    |          | 15          |         | REPROVADO |
| 46                                           | VANILZA PEREIRA DE SOUZA(1516)                |          | 15          |         | REPROVADO |
| Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM - SEC. SAUDE(15) |                                               | Vagas 37 | Class. 37   | Disc. 4 | Resultado |
| Ordem                                        | Candidato                                     | MT       | Média Final |         |           |
| 47                                           | MARINALVA GONZAGA DA SILVEIRA(1393)           |          | 15          |         | REPROVADO |
| 48                                           | ALINE SOLERA MARCUSSE DOS SANTOS(762)         |          | 15          |         | REPROVADO |
| 49                                           | RUVIDAN LIANCARLA CORCETI(537)                |          | 15          |         | REPROVADO |
| 50                                           | MARIA NEIDE DE OLIVEIRA RITTER(139)           |          | 15          |         | REPROVADO |
| 51                                           | IRENILTON JESUS DOS SANTOS(1138)              |          | 15          |         | REPROVADO |
| 52                                           | SONIA BENEDITA INACIO BELONI(498)             |          | 15          |         | REPROVADO |
| 53                                           | BERNARDETE BRACHTVOGEL(1123)                  |          | 15          |         | REPROVADO |
| 54                                           | EDINA GONÇALVES PARISE(1085)                  |          | 15          |         | REPROVADO |
| 55                                           | JOAQUIM DE SOUZA FURTADO(104)                 |          | 14          |         | REPROVADO |
| 56                                           | JULIANA APARECIDA DOS SANTOS(123)             |          | 14          |         | REPROVADO |
| 57                                           | JESSIKA CAMILA DA CRUZ(1765)                  |          | 14          |         | REPROVADO |
| 58                                           | CRISTIANE MARTINS DA CRUZ(327)                |          | 14          |         | REPROVADO |
| 59                                           | RONALDO BELMIRO FERREIRA(1425)                |          | 14          |         | REPROVADO |
| 60                                           | VALDETE ALVES MACHADO(471)                    |          | 14          |         | REPROVADO |
| 61                                           | DIEGO ANTONIO GASPARIN(6)                     |          | 14          |         | REPROVADO |
| 62                                           | ANATALIA SILVA ARAUJO(973)                    |          | 14          |         | REPROVADO |
| 63                                           | NEUZIMAR SANDRI DE LIMA(380)                  |          | 14          |         | REPROVADO |
| 64                                           | MARIA LUCIA DA SILVA(134)                     |          | 14          |         | REPROVADO |
| 65                                           | ANA PAULA SAVARIS(316)                        |          | 14          |         | REPROVADO |
| 66                                           | CRISTINE BONIATTI(1062)                       |          | 13          |         | REPROVADO |
| 67                                           | AGUIDA FRANCISCA DO NASCIMENTO(856)           |          | 13          |         | REPROVADO |
| 68                                           | JADSON DOS SANTOS ZIMERMANN(199)              |          | 13          |         | REPROVADO |
| 69                                           | MARIA ILSA PEREIRA DE JESUS DA SILVA(57)      |          | 13          |         | REPROVADO |
| 70                                           | ROSIMEIRY OLIVEIRA SOUZA(1420)                |          | 12          |         | REPROVADO |
| 71                                           | LUCIANA GONÇALVES DA SILVA(1410)              |          | 12          |         | REPROVADO |
| 72                                           | ÉRICA CRISTIANE MEZACASA(580)                 |          | 12          |         | REPROVADO |
| 73                                           | ZULMIRA CARDOSO(869)                          |          | 12          |         | REPROVADO |
| 74                                           | LUCINÉIA GONÇALVES DA SILVA(1305)             |          | 12          |         | REPROVADO |
| 75                                           | MARIA DE FATIMA DA SILVA(750)                 |          | 12          |         | REPROVADO |
| 76                                           | PAULO EDUARDO SEDASSARI RAFAELI(583)          |          | 12          |         | REPROVADO |
| 77                                           | ANGELA RISCAROLLI(18)                         |          | 12          |         | REPROVADO |
| 78                                           | LUZIA MARIA NEPONUCENO(503)                   |          | 12          |         | REPROVADO |
| 79                                           | MARIA JOSE DE DEUS RAMOS(315)                 |          | 12          |         | REPROVADO |
| 80                                           | FERNANDA CAROLINA MENEZES PAGNUSSAT(232)      |          | 12          |         | REPROVADO |
| 81                                           | MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA(930)                |          | 11          |         | REPROVADO |
| 82                                           | LUZIA FERREIRA(803)                           |          | 11          |         | REPROVADO |

|                                                             |                                          |          |             |         |                   |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------|-------------|---------|-------------------|
| 83                                                          | EDINA SIMÃO DO NASCIMENTO(320)           |          | 11          |         | REPROVADO         |
| 84                                                          | VALDETE MARTINS DE FREITAS(1347)         |          | 11          |         | REPROVADO         |
| 85                                                          | LETICIA SILVERIO DE SOUZA FERREIRA(1288) |          | 10          |         | REPROVADO         |
| 86                                                          | EDNA MARIA DE SENA(1157)                 |          | 10          |         | REPROVADO         |
| 87                                                          | LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS(217)        |          | 10          |         | REPROVADO         |
| 88                                                          | MARLENE COSTA CHEMPPI BRANDAO(710)       |          | 10          |         | REPROVADO         |
| 89                                                          | ERICE SANTANA SILVA MEDEIROS(323)        |          | 10          |         | REPROVADO         |
| 90                                                          | SANDRA FERNANDES(367)                    |          | 9           |         | REPROVADO         |
| 91                                                          | JAQUELINE GOULART DOS SANTOS(1000)       |          | 9           |         | REPROVADO         |
| 92                                                          | ELIENE GOMES DEVIGILLI(597)              |          | 9           |         | REPROVADO         |
| Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM - SEC. SAUDE(15)                |                                          | Vagas 37 | Class. 37   | Disc. 4 | Resultado         |
| Ordem                                                       | Candidato                                | MT       | Média Final |         |                   |
| 93                                                          | BERNADETE DA SILVA SANTOS(638)           |          | 9           |         | REPROVADO         |
| 94                                                          | LUCIANE MERLINI(746)                     |          | 8           |         | REPROVADO         |
| 95                                                          | ANGELICA DAS DORES DE LIMA(1598)         |          | 8           |         | REPROVADO         |
| 96                                                          | CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS(714)       |          | 7           |         | REPROVADO         |
| 97                                                          | CLAUDIA GONÇALVES COSTA(635)             | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| 98                                                          | IRENE VITORINO MARIANO(214)              | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| 99                                                          | FABIANA CRISTINA MENEZES PAGNUSSAT(516)  | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| 100                                                         | GILVAN DE MENDONÇA FERREIRA(100)         | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| 101                                                         | EDERSON TEIXEIRA ARCANJO(932)            | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| 102                                                         | MARIA ROSENILDA SANTOS(751)              | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| 103                                                         | DORALICE ALVES DOS SANTOS SILVEIRA(615)  | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL(16)   |                                          | Vagas 4  | Class. 4    | Disc. 4 | Resultado         |
| Ordem                                                       | Candidato                                | MT       | Média Final |         |                   |
| 1                                                           | KARLA SILVEIRA BARBOSA(1191)             |          | 20          |         | APROVADO COM VAGA |
| 2                                                           | ALINE MARTINS DE PAULA(402)              |          | 17          |         | REPROVADO         |
| 3                                                           | ANA MARIA DA SILVA(624)                  |          | 16          |         | REPROVADO         |
| 4                                                           | SUZAMAR LEITE BRANDÃO(334)               |          | 14          |         | REPROVADO         |
| 5                                                           | ELIANE TEREZINHA MARIANO(1656)           |          | 14          |         | REPROVADO         |
| 6                                                           | MARIA DE LIMA GIURIATI(431)              |          | 14          |         | REPROVADO         |
| 7                                                           | SANDRA TORRES DO NASCIMENTO(1025)        |          | 14          |         | REPROVADO         |
| 8                                                           | SHEILA GOMES DA SILVA NUNES(605)         |          | 13          |         | REPROVADO         |
| 9                                                           | ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARA(234)   |          | 11          |         | REPROVADO         |
| 10                                                          | ELAINE MARIA BORGES(717)                 |          | 10          |         | REPROVADO         |
| 11                                                          | JEANE ALVES DOS SANTOS DA SILVA(592)     | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| 12                                                          | CLEONICE ALVES DA ROCHA BRAGA(121)       | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| 13                                                          | REGISLAINE CERQUEIRA DUTRA(726)          | 0,00     |             |         | ** AUSENTE **     |
| Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM DIST.FILADÉLFIA - SEC.SAUDE(17) |                                          | Vagas 1  | Class. 1    | Disc. 4 | Resultado         |
| Ordem                                                       | Candidato                                | MT       | Média Final |         |                   |
| 1                                                           | NELI GONÇALVES DE ABREU(23)              |          | 13          |         | REPROVADO         |
| Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM DIST.TERRA ROXA - SEC.SAUDE(19) |                                          | Vagas 1  | Class. 1    | Disc. 4 | Resultado         |
| Ordem                                                       | Candidato                                | MT       | Média Final |         |                   |
| 1                                                           | IRENE DELISE FONSECA(1078)               |          | 12          |         | REPROVADO         |
| Cargo TECNICO LABORATÓRIO(23)                               |                                          | Vagas 2  | Class. 2    | Disc. 4 | Resultado         |
| Ordem                                                       | Candidato                                | MT       | Média Final |         |                   |
| 1                                                           | TATIANE DE OLIVEIRA COSTA(256)           |          | 23          |         | APROVADO COM VAGA |
| 2                                                           | DISNEY SABINO(703)                       |          | 15          |         | REPROVADO         |
| 3                                                           | RENATO RODRIGUES DE SENA(705)            |          | 12          |         | REPROVADO         |
| 4                                                           | MARCOS AURÉLIO ARAGÃO DA SILVA(1005)     |          | 10          |         | REPROVADO         |
| Cargo TECNICO DE RADIOLOGIA(25)                             |                                          | Vagas 1  | Class. 1    | Disc. 4 | Resultado         |
| Ordem                                                       | Candidato                                | MT       | Média Final |         |                   |
| 1                                                           | ADILSON NOBOKITE(39)                     |          | 25          |         | APROVADO COM VAGA |
| 2                                                           | ADEL PEREIRA DA SILVA(1387)              |          | 20          |         | CLASSIFICADO      |
| 3                                                           | ANGELI ELISA GROFF(1478)                 |          | 19          |         | REPROVADO         |
| 4                                                           | ELIOMAR SARDINHA DA SILVA(1112)          |          | 17          |         | REPROVADO         |
| 5                                                           | VERONICA DE LIMA SILVA(832)              |          | 17          |         | REPROVADO         |
| 6                                                           | RODINEI ROCHA DE JESUS(1115)             |          | 16          |         | REPROVADO         |
| 7                                                           | TIAGO PARISE(1187)                       |          | 14          |         | REPROVADO         |
| 8                                                           | IRACI FERNANDES BUGARI(1113)             |          | 12          |         | REPROVADO         |
| 9                                                           | ONEIDE DIAS MARTINS(1567)                |          | 12          |         | REPROVADO         |

|                                            |                                        |         |             |         |                   |
|--------------------------------------------|----------------------------------------|---------|-------------|---------|-------------------|
| 10                                         | LEILIANE GOMES DA SILVA(1444)          |         | 9           |         | REPROVADO         |
| 11                                         | VALDIERENE PLEFKA(880)                 |         | 9           |         | REPROVADO         |
| 12                                         | EDMILSON DIVINO DE OLIVEIRA(282)       | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 13                                         | JANAÍNA RUEDEL DA SILVA(59)            | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| Cargo AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO(26) |                                        | Vagas 2 | Class. 2    | Disc. 3 | Resultado         |
| Ordem                                      | Candidato                              | MT      | Média Final |         |                   |
| 1                                          | CELIA GARCIA DE OLIVEIRA(1106)         |         | 22          |         | APROVADO COM VAGA |
| 2                                          | RENATA ESTELA BELONI SILVA(1096)       |         | 22          |         | APROVADO COM VAGA |
| 3                                          | ROSANGELA DA SILVA SOUZA(1701)         |         | 21          |         | CLASSIFICADO      |
| 4                                          | ANDREIA PEREIRA SOUZA(711)             |         | 21          |         | CLASSIFICADO      |
| 5                                          | SUZANETE GOMES FERREIRA(1016)          |         | 20          |         | CLASSIFICADO      |
| 6                                          | TULIANA PERETTI STUANI(1031)           |         | 20          |         | CLASSIFICADO      |
| 7                                          | MARCILENE APARECIDA DIAS PINTO(724)    |         | 20          |         | CLASSIFICADO      |
| 8                                          | JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA(507)       |         | 19          |         | CLASSIFICADO      |
| 9                                          | RAILANE DO NASCIMENTO DE SOUSA(569)    |         | 19          |         | CLASSIFICADO      |
| 10                                         | MARILENE PEREIRA DOS SANTOS(1135)      |         | 19          |         | CLASSIFICADO      |
| 11                                         | DAIANE FERREIRA(97)                    |         | 19          |         | CLASSIFICADO      |
| 12                                         | ALINE CLEMENTE DA COSTA(1402)          |         | 19          |         | CLASSIFICADO      |
| 13                                         | JAQUELINE STOCKER(1463)                |         | 19          |         | CLASSIFICADO      |
| 14                                         | LUCIELE ALVES DA LUZ(360)              |         | 19          |         | CLASSIFICADO      |
| 15                                         | ALINE CRISTINA PERUZZO(1702)           |         | 18          |         | CLASSIFICADO      |
| 16                                         | ZINEIDE DUFFEKE GREIN(1125)            |         | 18          |         | CLASSIFICADO      |
| 17                                         | SIRLEI DIAS DA SILVA(1479)             |         | 18          |         | CLASSIFICADO      |
| 18                                         | SILVANA APARECIDA DE FRANÇA(73)        |         | 18          |         | CLASSIFICADO      |
| 19                                         | ROSANI HERCULANA DA SILVA(1777)        |         | 17          |         | CLASSIFICADO      |
| 20                                         | MARGARETE DE LURDES CIGERZA(480)       |         | 17          |         | CLASSIFICADO      |
| 21                                         | MAGDA MOURA DOS SANTOS(1066)           |         | 17          |         | CLASSIFICADO      |
| 22                                         | JEIZY DAIANE DE SOUZA BATISTA(1343)    |         | 17          |         | CLASSIFICADO      |
| 23                                         | ROSANGELA GOMES DA SILVA(970)          |         | 17          |         | CLASSIFICADO      |
| 24                                         | SANDRA GOMES FERREIRA(602)             |         | 17          |         | CLASSIFICADO      |
| 25                                         | KARINA DOS SANTOS TAVARES(1358)        |         | 16          |         | CLASSIFICADO      |
| 26                                         | ANA DE FATIMA FIRMINO MONTEIRO(1028)   |         | 16          |         | CLASSIFICADO      |
| 27                                         | JOSIANE LOPES BACELLAR(626)            |         | 16          |         | CLASSIFICADO      |
| 28                                         | ELIZANGELA MARIA BORGES(922)           |         | 16          |         | CLASSIFICADO      |
| 29                                         | CLEIDILAINE GONÇALVES GEWEHR(1348)     |         | 16          |         | CLASSIFICADO      |
| 30                                         | ELIANE ALBINO DE SOUZA(1642)           |         | 16          |         | CLASSIFICADO      |
| 31                                         | MARYANA SIQUEIRA DE ALMEIDA(512)       |         | 16          |         | CLASSIFICADO      |
| 32                                         | ROSENI GUILHERME LACERDA DE SOUZA(130) |         | 16          |         | CLASSIFICADO      |
| 33                                         | MARIA ELIZABETH BEZERRA SILVA(1228)    |         | 16          |         | CLASSIFICADO      |
| 34                                         | JOANA DE JESUS SANTANA BARBOZA(947)    |         | 16          |         | CLASSIFICADO      |
| 35                                         | TATIANY DE FATIMA HIDALGO(66)          |         | 16          |         | CLASSIFICADO      |
| 36                                         | ROSELI DEARO AVELINO(1447)             |         | 16          |         | CLASSIFICADO      |
| 37                                         | ERONITA LIZI DE OLIVEIRA(1349)         |         | 16          |         | CLASSIFICADO      |
| 38                                         | CEONI FATIMA BORTOLINI(489)            |         | 15          |         | CLASSIFICADO      |
| 39                                         | FABIANA STEINDORFF GOMES(1327)         |         | 15          |         | CLASSIFICADO      |
| 40                                         | EIDI CONCEIÇÃO MAGALHÃES(1162)         |         | 15          |         | CLASSIFICADO      |
| 41                                         | ADRIANA SANT ANA MOLINA(368)           |         | 15          |         | CLASSIFICADO      |
| 42                                         | SANDRA REGINA SANZOVO(1646)            |         | 15          |         | CLASSIFICADO      |
| 43                                         | DAIANA CRISTINA DOS SANTOS ALVES(579)  |         | 15          |         | CLASSIFICADO      |
| 44                                         | LUCIANA MACIEL DONATO(690)             |         | 15          |         | CLASSIFICADO      |
| 45                                         | ADRIANA MATIAS STUANI(1694)            |         | 15          |         | CLASSIFICADO      |
| 46                                         | ODETE CARDOSO MENDES(417)              |         | 15          |         | CLASSIFICADO      |
| Cargo AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO(26) |                                        | Vagas 2 | Class. 2    | Disc. 3 | Resultado         |
| Ordem                                      | Candidato                              | MT      | Média Final |         |                   |
| 47                                         | MARIA APARECIDA ROCHA SILVA(1692)      |         | 15          |         | CLASSIFICADO      |
| 48                                         | JÉSSICA SIMONE DO NASCIMENTO(382)      |         | 14          |         | REPROVADO         |
| 49                                         | BENAYA PAULA DA SILVA PIVANTE(1667)    |         | 14          |         | REPROVADO         |
| 50                                         | AURILIA VIEIRA DA SILVA TOLDO(393)     |         | 14          |         | REPROVADO         |
| 51                                         | IZIDIA MARIA PADILHA DOS SANTOS(46)    |         | 14          |         | REPROVADO         |

|                                            |                                          |         |             |         |               |
|--------------------------------------------|------------------------------------------|---------|-------------|---------|---------------|
| 52                                         | CAROLINE VERONA DE OLIVEIRA(1212)        |         | 14          |         | REPROVADO     |
| 53                                         | MAIARA CRISTINE RIBEIRO ROSSETTO(1714)   |         | 14          |         | REPROVADO     |
| 54                                         | CLENIR BATISTA DE OLIVEIRA DA SILVA(627) |         | 14          |         | REPROVADO     |
| 55                                         | CARMELITA DA SILVA CASTILHOS(1143)       |         | 14          |         | REPROVADO     |
| 56                                         | ANA CLAUDIA FIGUEIREDO BALTAZAR(1735)    |         | 14          |         | REPROVADO     |
| 57                                         | MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO(1099)      |         | 14          |         | REPROVADO     |
| 58                                         | RAYANE DE OLIVEIRA JESUS(1713)           |         | 14          |         | REPROVADO     |
| 59                                         | ELIANE VIEIRA DE CARVALHO(925)           |         | 13          |         | REPROVADO     |
| 60                                         | EULALIA LIMA DA SILVA(948)               |         | 13          |         | REPROVADO     |
| 61                                         | MARIA ELIANE COSTA MACIEL MONTEIRO(789)  |         | 13          |         | REPROVADO     |
| 62                                         | NEIDIANE DA CUNHA SABINO(1190)           |         | 13          |         | REPROVADO     |
| 63                                         | ANDREIA FERREIRA DA SILVA(1398)          |         | 13          |         | REPROVADO     |
| 64                                         | DAIANE SIQUEIRA(1724)                    |         | 13          |         | REPROVADO     |
| 65                                         | AURELIA VIEIRA DA SILVA(197)             |         | 13          |         | REPROVADO     |
| 66                                         | DAYANE SOARES DOS SANTOS(1778)           |         | 13          |         | REPROVADO     |
| 67                                         | MARCIA PINTO P(716)                      |         | 12          |         | REPROVADO     |
| 68                                         | THAIS BUDINI DA COSTA(1057)              |         | 12          |         | REPROVADO     |
| 69                                         | ANDRIELLY KELMY SANTOS DA SILVA(64)      |         | 12          |         | REPROVADO     |
| 70                                         | DEYSE ALVES DO NASCIMENTO(426)           |         | 12          |         | REPROVADO     |
| 71                                         | SIRLENE MARIA DOS SANTOS(1775)           |         | 12          |         | REPROVADO     |
| 72                                         | ADRIANA DE FATIMA DE BONFIM(506)         |         | 12          |         | REPROVADO     |
| 73                                         | FABIANA CLAUDIA BANG(1586)               |         | 12          |         | REPROVADO     |
| 74                                         | OSMARINA RAMOS DE JESUS(1244)            |         | 11          |         | REPROVADO     |
| 75                                         | SANDRA RODRIGUES NUNES SOUZA(1412)       |         | 11          |         | REPROVADO     |
| 76                                         | EUZENITA APARECIDA CANUTO(1148)          |         | 11          |         | REPROVADO     |
| 77                                         | IRACEMA MONTEIRO CAMPANHARO(1490)        |         | 11          |         | REPROVADO     |
| 78                                         | RAFAELA CRISTINA FERREIRA(116)           |         | 11          |         | REPROVADO     |
| 79                                         | GISELE DIAS DA SILVA(1153)               |         | 11          |         | REPROVADO     |
| 80                                         | JUSCILEIDE PAULINO DE SOUZA(908)         |         | 11          |         | REPROVADO     |
| 81                                         | NILZA BENTO CAZARIN(767)                 |         | 11          |         | REPROVADO     |
| 82                                         | JUDITE SANTANA SAVARIS(1727)             |         | 10          |         | REPROVADO     |
| 83                                         | CRISTIANE ELIZA MAINARDI(822)            |         | 10          |         | REPROVADO     |
| 84                                         | LUCINEIA PEREIRA DA COSTA(1441)          |         | 10          |         | REPROVADO     |
| 85                                         | ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS(193)           |         | 10          |         | REPROVADO     |
| 86                                         | ERINEIA DE SOUZA GOMES(1508)             |         | 10          |         | REPROVADO     |
| 87                                         | JESSIKA XAVIER CRUZ(493)                 |         | 9           |         | REPROVADO     |
| 88                                         | LUANA CRISTINA FERRARI(1703)             |         | 9           |         | REPROVADO     |
| 89                                         | IVONETE CIPRIANO DE SOUZA(709)           |         | 9           |         | REPROVADO     |
| 90                                         | SANDRA APARECIDA VIEIRA(1291)            |         | 9           |         | REPROVADO     |
| 91                                         | ROSIANE MOREIRA BENTO(290)               |         | 6           |         | REPROVADO     |
| 92                                         | MARIA CRISTINA RAMOS DEARQ(1341)         |         | 5           |         | REPROVADO     |
| Cargo AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO(26) |                                          | Vagas 2 | Class. 2    | Disc. 3 | Resultado     |
| Ordem                                      | Candidato                                | MT      | Média Final |         |               |
| 93                                         | MARIANNE CRISTINA DA SILVA CARDOSO(1816) | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 94                                         | LINDINALVA BRITO DE OLIVEIRA(798)        | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 95                                         | DAIANE DE SOUZA MOREIRA(1126)            | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 96                                         | IASMIN CARDOSO DE SA SERIGIOLLI(675)     | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 97                                         | PAULA FERNANDA DA SILVA(1721)            | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 98                                         | LUCIANA GOMES PARDIM FERREIRA(1552)      | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 99                                         | LUDMILA DA SILVA ROSA(695)               | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 100                                        | KARINA PERRONI DONIZETTI(241)            | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 101                                        | CLAUDIO DANIEL A SILVA(444)              | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 102                                        | ANDRESSA LUDILAINE PAULINO FERREIRA(74)  | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 103                                        | CLAUDIA MARIA BONAZZA(684)               | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 104                                        | JULIANE FERREIRA GARCIA(70)              | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 105                                        | GRIZIENNY DE SOUZA MARTINS DE PAULA(108) | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 106                                        | JONATHAN WILLIAN MADELENO(15)            | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |
| 107                                        | ANDRESA SANTOS DE OLIVEIRA(1788)         | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |

|                                       |                                          |         |             |         |                   |
|---------------------------------------|------------------------------------------|---------|-------------|---------|-------------------|
| 108                                   | ADEILSON GOMES DA SILVA(617)             | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 109                                   | VANILZA DOS SANTO FEITEN(524)            | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 110                                   | EDIENE MENDES BARROS(941)                | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 111                                   | ELISANDRA SONIA MORAES(141)              | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 112                                   | CLEIDE DE MENDONÇA(278)                  | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS(27) |                                          | Vagas 1 | Class. 1    | Disc. 3 | Resultado         |
| Ordem                                 | Candidato                                | MT      | Média Final |         |                   |
| 1                                     | ALCIONE FEITOSA DE OLIVEIRA(521)         |         | 26          |         | APROVADO COM VAGA |
| 2                                     | IVANI JESUS DOS SANTOS(1059)             |         | 23          |         | CLASSIFICADO      |
| 3                                     | ANDRE DE PAULA BRANDÃO(884)              |         | 23          |         | CLASSIFICADO      |
| 4                                     | IVANIA TAVARES DE SOUSA(475)             |         | 23          |         | CLASSIFICADO      |
| 5                                     | NEUSENIDE PEREIRA NUNES MACHADO(1385)    |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |
| 6                                     | ROSILDA DA SILVA(1699)                   |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |
| 7                                     | SONIA CRISTINA SERRATE DA CONCEIÇÃO(953) |         | 18          |         | CLASSIFICADO      |
| 8                                     | CLEIDE FIGUEIREDO MEDEIROS(425)          |         | 17          |         | CLASSIFICADO      |
| 9                                     | RAQUEL DE SOUZA FIGUEIREDO(283)          |         | 17          |         | CLASSIFICADO      |
| 10                                    | EDILENE SOUSA SILVA(311)                 |         | 17          |         | CLASSIFICADO      |
| 11                                    | IZAIA PRATES LEMES(245)                  |         | 15          |         | CLASSIFICADO      |
| 12                                    | ROSANA FERREIRA DE MELO SALTÓRIO(1318)   |         | 11          |         | REPROVADO         |
| 13                                    | ROSA MARIA DE OLIVEIRA(989)              |         | 7           |         | REPROVADO         |
| 14                                    | GUILHERMINO LUIZ DA SILVA(841)           |         | 6           |         | REPROVADO         |
| 15                                    | LUCÉLIA ZEFERINO TAVARES(951)            |         | 1           |         | REPROVADO         |
| 16                                    | IVANI JESUS DOS SANTOS(1060)             | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 17                                    | VIVIANE FERREIRA(465)                    | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 18                                    | ELIANE PADILHA LOPES(216)                | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 19                                    | LINDAURA MOÊMA DE SOUZA CAMARGO(191)     | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 20                                    | ROSÂNGELA FERREIRA DE MELO(1324)         | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 21                                    | LUZINETE CEZAR NUNES(755)                | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 22                                    | ADRIANA DE OLIVEIRA MIRANDA(178)         | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 23                                    | ALESSANDRA MIRANDA(179)                  | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 24                                    | JOENIL DA SILVA GOMES(44)                | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| Cargo CARPINTEIRO(28)                 |                                          | Vagas 1 | Class. 1    | Disc. 3 | Resultado         |
| Ordem                                 | Candidato                                | MT      | Média Final |         |                   |
| 1                                     | MARCELO JOSE ZANOVELLO(1707)             |         | 22          |         | APROVADO COM VAGA |
| 2                                     | AILSON BATISTA DE OLIVEIRA(1239)         |         | 19          |         | CLASSIFICADO      |
| 3                                     | CLEUVIO APARECIDO GOUVEA(1561)           |         | 17          |         | CLASSIFICADO      |
| 4                                     | EDEMILSON DE LIMA(629)                   |         | 9           |         | REPROVADO         |
| 5                                     | GERALDO GONÇALVES AGUIAR JR(202)         | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| Cargo COLETOR DE LIXO(29)             |                                          | Vagas 7 | Class. 7    | Disc. 3 | Resultado         |
| Ordem                                 | Candidato                                | MT      | Média Final |         |                   |
| 1                                     | PAULO ROGERIO GUIMARAES(1119)            |         | 28          |         | APROVADO COM VAGA |
| 2                                     | MARIA FERREIRA DE SOUSA(1633)            |         | 25          |         | APROVADO COM VAGA |
| 3                                     | ANTONIO PEDRO ZEFERINO(1760)             |         | 25          |         | APROVADO COM VAGA |
| 4                                     | APARECIDO TRAVASSOS(411)                 |         | 24          |         | APROVADO COM VAGA |
| 5                                     | ANTONIO LUIZ DE SOUSA FILHO(826)         |         | 23          |         | APROVADO COM VAGA |
| 6                                     | OLMIR JOSE DA SILVA(817)                 |         | 23          |         | APROVADO COM VAGA |
| 7                                     | VALDEIR GOMES FERREIRA(784)              |         | 23          |         | APROVADO COM VAGA |
| 8                                     | ANASTACIO BEZERRA DE BARROS(176)         |         | 23          |         | CLASSIFICADO      |
| 9                                     | JOSE CARLOS ROCHA TEIXEIRA(1573)         |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |
| 10                                    | UELITON GOMES DOS SANTOS(906)            |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |
| 11                                    | GILMAR PESSOA(1168)                      |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |
| 12                                    | JOÃO VICTOR BELTRAMELO DA SILVA(1681)    |         | 21          |         | CLASSIFICADO      |
| 13                                    | BABITON BERTALIO(550)                    |         | 21          |         | CLASSIFICADO      |
| 14                                    | EDSON CAMILO DE OLIVEIRA(935)            |         | 20          |         | CLASSIFICADO      |
| 15                                    | ALEXANDRE ALVES DA LUZ(860)              |         | 20          |         | CLASSIFICADO      |
| 16                                    | OSVALDO DE OLIVEIRA SILVA(361)           |         | 19          |         | CLASSIFICADO      |
| 17                                    | SILVANI SOLER FERNANDES(169)             |         | 19          |         | CLASSIFICADO      |
| 18                                    | ANTONIO RODRIGUES DA SILVA(603)          |         | 19          |         | CLASSIFICADO      |
| 19                                    | ALEXANDRO BRIGANO RISSATO(1626)          |         | 19          |         | CLASSIFICADO      |
| 20                                    | MARCELO GUEDES PEREIRA(1352)             |         | 19          |         | CLASSIFICADO      |

|    |                                        |      |    |  |               |
|----|----------------------------------------|------|----|--|---------------|
| 21 | SEBASTIAO MOREIRA FILHO(575)           |      | 19 |  | CLASSIFICADO  |
| 22 | ARMINDO BATISTA DE AGUIAR(699)         |      | 19 |  | CLASSIFICADO  |
| 23 | MARCIANO ACOSTA ALVES(1076)            |      | 18 |  | CLASSIFICADO  |
| 24 | JUNIOR CEZAR DA SILVA(145)             |      | 18 |  | CLASSIFICADO  |
| 25 | JOSE MOTA BONFIM(1238)                 |      | 18 |  | CLASSIFICADO  |
| 26 | GENAIR BARBOSA PEREIRA(1461)           |      | 18 |  | CLASSIFICADO  |
| 27 | CIRINEU BEZERRA DE BARROS(173)         |      | 18 |  | CLASSIFICADO  |
| 28 | CLAUDINEI DO NASCIMENTO HENRIQUE(1456) |      | 18 |  | CLASSIFICADO  |
| 29 | JOSE ARLINDO DA SILVA(28)              |      | 18 |  | CLASSIFICADO  |
| 30 | MARCOS SILVA EICHENBERG(33)            |      | 17 |  | CLASSIFICADO  |
| 31 | ADRIANO JOSÉ DA SILVA DIAS(416)        |      | 15 |  | CLASSIFICADO  |
| 32 | NEVIO GUIMAAES(993)                    |      | 14 |  | REPROVADO     |
| 33 | MANOEL FERNANDES(1261)                 |      | 13 |  | REPROVADO     |
| 34 | MARIA DE FATIMA DA SILVA PIRES(893)    |      | 11 |  | REPROVADO     |
| 35 | JOAO PAULO BELTRAMELO DA SILVA(723)    |      | 10 |  | REPROVADO     |
| 36 | JOSE FRANCISCO MENDES(1117)            |      | 8  |  | REPROVADO     |
| 37 | VALDINEI GUIMARAES(648)                |      | 8  |  | REPROVADO     |
| 38 | LUIZ MOREIRA DA CRUZ(1720)             |      | 7  |  | REPROVADO     |
| 39 | ODETE PEREIRA DE BRITO(370)            |      | 2  |  | REPROVADO     |
| 40 | VALDIVINO JOSE BRANDAO(1659)           | 0,00 |    |  | ** AUSENTE ** |
| 41 | APARECIDO FERREZ PEREIRA(909)          | 0,00 |    |  | ** AUSENTE ** |
| 42 | JORISTON GONÇALVES DE OLIVEIRA(153)    | 0,00 |    |  | ** AUSENTE ** |
| 43 | ADRIANO JESUS RIOS(655)                | 0,00 |    |  | ** AUSENTE ** |
| 44 | NEY FERREIRA PADILHA(669)              | 0,00 |    |  | ** AUSENTE ** |
|    |                                        |      |    |  |               |

|                                          |                                                 |         |             |         |                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|-------------|---------|-------------------|
| Cargo PINTOR(35)                         |                                                 | Vagas 1 | Class. 1    | Disc. 3 | Resultado         |
| Ordem                                    | Candidato                                       | MT      | Média Final |         |                   |
| 1                                        | ANDERSON SANTOS DA SILVA(198)                   |         | 18          |         | APROVADO COM VAGA |
| 2                                        | PABLO RA FAEL BRUNEL DOS SANTOS(552)            | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| Cargo TECNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(36) |                                                 | Vagas 1 | Class. 1    | Disc. 3 | Resultado         |
| Ordem                                    | Candidato                                       | MT      | Média Final |         |                   |
| 1                                        | ALZENI ANTONIA DA SILVA FERREIRA(1664)          |         | 23          |         | APROVADO COM VAGA |
| 2                                        | MARINEI BENEDITA DE SANTANA(1073)               |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |
| 3                                        | MICHEL RAUBER NOGUEIRA(1053)                    |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |
| 4                                        | ROSINEIDE PEREIRA DA COSTA(779)                 |         | 20          |         | CLASSIFICADO      |
| 5                                        | OSNILDA SERAFIM(998)                            |         | 19          |         | CLASSIFICADO      |
| 6                                        | ELIANE MARQUES LOBATO(917)                      |         | 19          |         | CLASSIFICADO      |
| 7                                        | JOSELIA ALTINA DE OLIVEIRA(1686)                |         | 19          |         | CLASSIFICADO      |
| 8                                        | ADRIANA RODRIGUES DE MEIRELES RAMOS(1392)       |         | 19          |         | CLASSIFICADO      |
| 9                                        | VANIA RAMOS GUIMARAES(1038)                     |         | 18          |         | CLASSIFICADO      |
| 10                                       | ELZA SOARES DE OLIVEIRA(1560)                   |         | 18          |         | CLASSIFICADO      |
| 11                                       | ANA LÚCIA CARLOS FILISMINO(741)                 |         | 18          |         | CLASSIFICADO      |
| 12                                       | CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO(1752) |         | 18          |         | CLASSIFICADO      |
| 13                                       | ARMINDA MARIA DOS ANJOS(1622)                   |         | 18          |         | CLASSIFICADO      |
| 14                                       | MARIA APARECIDA PIMENTA(1283)                   |         | 17          |         | CLASSIFICADO      |
| 15                                       | ROSEMEIRE DOS SANTOS CORREIA(1160)              |         | 16          |         | CLASSIFICADO      |
| 16                                       | LECIE NE GONCALVES ALVARENGA(218)               |         | 16          |         | CLASSIFICADO      |
| 17                                       | LUCIANE PEREIRA DOS SANTOS(1395)                |         | 15          |         | CLASSIFICADO      |
| 18                                       | MIKIAN YOSHIDA RAMOS(920)                       |         | 15          |         | CLASSIFICADO      |
| 19                                       | DORALICE BARBOZA DA SILVA(658)                  |         | 15          |         | CLASSIFICADO      |
| 20                                       | NEIDE FATIMA DA CUNHA SABINO(1322)              |         | 15          |         | CLASSIFICADO      |
| 21                                       | JANETE RODRIGUES DE FARIAS(183)                 |         | 14          |         | REPROVADO         |
| 22                                       | ETELVINA DE PAULO ANDRADE(919)                  |         | 14          |         | REPROVADO         |
| 23                                       | VANESSA MARTINS DE PAULA(286)                   |         | 14          |         | REPROVADO         |
| 24                                       | NEIDE NOBRE DA SILVA(378)                       |         | 14          |         | REPROVADO         |
| 25                                       | MARLENE DE FATIMA MARCEL(957)                   |         | 14          |         | REPROVADO         |

|                                                             |                                           |         |             |         |                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|-------------|---------|-------------------|
| 26                                                          | VALDIRENE FERREZ FARIA(1251)              |         | 14          |         | REPROVADO         |
| 27                                                          | ANA MARIA BARBOSA(886)                    |         | 14          |         | REPROVADO         |
| 28                                                          | NEUZA MARQUES LEONEL(850)                 |         | 13          |         | REPROVADO         |
| 29                                                          | OTILIA CARVALHO MARIANO(730)              |         | 13          |         | REPROVADO         |
| 30                                                          | MIRIAN ALTINA DE OLIVEIRA(1704)           |         | 13          |         | REPROVADO         |
| 31                                                          | LUCIANA DE SOUZA DINIZ(1313)              |         | 13          |         | REPROVADO         |
| 32                                                          | EDNA CARDOZO DA SILVA(1540)               |         | 13          |         | REPROVADO         |
| 33                                                          | MARIA COMIN DA SILVA(1161)                |         | 13          |         | REPROVADO         |
| 34                                                          | ERDILENE MARIA BORGES(639)                |         | 12          |         | REPROVADO         |
| 35                                                          | CICERA FERREIRA DA SILVA PIRES(1739)      |         | 11          |         | REPROVADO         |
| 36                                                          | FRANCIELI GOMES DA SILVA(608)             |         | 11          |         | REPROVADO         |
| 37                                                          | EDILEUZA AUGUSTA VIEIRA(946)              |         | 11          |         | REPROVADO         |
| 38                                                          | SILVANIA FERNANDES CONDACK(243)           |         | 9           |         | REPROVADO         |
| 39                                                          | LUCIANA TEOFILO(180)                      |         | 9           |         | REPROVADO         |
| 40                                                          | CLEUZENI CLAUDIANO DE FREITAS(1323)       |         | 8           |         | REPROVADO         |
| 41                                                          | ROSIANE BUCHER(927)                       | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 42                                                          | MARIA DA GLORIA FERNANDES(266)            | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 43                                                          | ILSA RODRIGUES DO PRADO(534)              | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 44                                                          | ANA PAULA JESUS DE SOUZA(244)             | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| Cargo TECNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(36)                    |                                           | Vagas 1 | Class. 1    | Disc. 3 | Resultado         |
| Ordem                                                       | Candidato                                 | MT      | Média Final |         |                   |
| 45                                                          | MARIA SUELI RIBEIRO DA SILVA(1708)        | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 46                                                          | FABIANE RIBEIRO DA SILVA(1700)            | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 47                                                          | CLEONICE ALBINO DE SOUZA(77)              | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 48                                                          | CLEIDEMARA DA SILVA(325)                  | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 49                                                          | VIVIANE RODRIGUES DE MORAES(43)           | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 50                                                          | MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA(174)       | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| Cargo TECNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DIST.FONTANILLAS(37) |                                           | Vagas 1 | Class. 1    | Disc. 3 | Resultado         |
| Ordem                                                       | Candidato                                 | MT      | Média Final |         |                   |
| 1                                                           | MARIA INES DIAS CORTES(329)               |         | 14          |         | REPROVADO         |
| 2                                                           | APARECIDA MOREIRA DA SILVA(942)           |         | 11          |         | REPROVADO         |
| Cargo OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - DAES(41)  |                                           | Vagas 1 | Class. 1    | Disc. 4 | Resultado         |
| Ordem                                                       | Candidato                                 | MT      | Média Final |         |                   |
| 1                                                           | VALTER DA SILVA OLIVEIRA(1214)            |         | 28          |         | APROVADO COM VAGA |
| 2                                                           | WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA(208)         |         | 28          |         | CLASSIFICADO      |
| 3                                                           | EDIVINO DIAS MATTEUS(1486)                |         | 28          |         | CLASSIFICADO      |
| 4                                                           | EDSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS.(1009)       |         | 27          |         | CLASSIFICADO      |
| 5                                                           | CLAUDESON ROSALVO DA SILVA(872)           |         | 25          |         | CLASSIFICADO      |
| 6                                                           | JOÃO PAULO DE QUEIROZ(1080)               |         | 25          |         | CLASSIFICADO      |
| 7                                                           | JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA(99)       |         | 24          |         | CLASSIFICADO      |
| 8                                                           | VALMIR GARDIM(1590)                       |         | 24          |         | CLASSIFICADO      |
| 9                                                           | SIBALDO MARCELINO MENEGAT(1523)           |         | 23          |         | CLASSIFICADO      |
| 10                                                          | JEAN PERDONCINI(1093)                     |         | 23          |         | CLASSIFICADO      |
| 11                                                          | CHAENY SILVA SOUZA(1688)                  |         | 23          |         | CLASSIFICADO      |
| 12                                                          | MAX VINICIUS ALVES SANTOS(1298)           |         | 23          |         | CLASSIFICADO      |
| 13                                                          | JOAO RAFAEL(1589)                         |         | 23          |         | CLASSIFICADO      |
| 14                                                          | JOSE APARECIDO DOS SANTOS(1046)           |         | 23          |         | CLASSIFICADO      |
| 15                                                          | LUAN FELIPE DA ROCHA CUSTODIO(797)        |         | 23          |         | CLASSIFICADO      |
| 16                                                          | EDILEI AUGUSTO VIEIRA(1159)               |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |
| 17                                                          | CRISTIANE ANITA NUNES PERRONE BASTOS(787) |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |
| 18                                                          | JORGE RIBEIRO ROSANTE(314)                |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |
| 19                                                          | LUCIANO MARIANO DE SOUSA(386)             |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |
| 20                                                          | JOSEMAR SOARES DE                         |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |

|                                                            |                                          |         |             |         |               |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------|-------------|---------|---------------|
|                                                            | OLIVEIRA(1192)                           |         |             |         |               |
| 21                                                         | SIDNEY MUNHOZ SANCHES(304)               |         | 22          |         | CLASSIFICADO  |
| 22                                                         | JHONATAN TORRES BARBOSA DA PAZ(1790)     |         | 22          |         | CLASSIFICADO  |
| 23                                                         | RAFAEL GIL SILVA(1683)                   |         | 22          |         | CLASSIFICADO  |
| 24                                                         | ALDO GOMES FALANQUE(1040)                |         | 22          |         | CLASSIFICADO  |
| 25                                                         | MARCIA ALVES DA SILVA(911)               |         | 21          |         | CLASSIFICADO  |
| 26                                                         | EDSON ALVES DA SILVA(1063)               |         | 21          |         | CLASSIFICADO  |
| 27                                                         | DOUGLAS SARTURI(1252)                    |         | 21          |         | CLASSIFICADO  |
| 28                                                         | EVERSON ROSANTE DA SILVA(1435)           |         | 21          |         | CLASSIFICADO  |
| 29                                                         | ROGERIO BERTALIA(1047)                   |         | 21          |         | CLASSIFICADO  |
| 30                                                         | MAICON ADRIANO ALBA(34)                  |         | 21          |         | CLASSIFICADO  |
| 31                                                         | REGINALDO FERREIRA DA SILVA(1272)        |         | 21          |         | CLASSIFICADO  |
| 32                                                         | ALEX SANDRO DE FREITAS(1751)             |         | 21          |         | CLASSIFICADO  |
| 33                                                         | JOSE ALAIR DE MOURA(1470)                |         | 20          |         | CLASSIFICADO  |
| 34                                                         | DÉBORA MAYRA PEZOLATO SOUZA(111)         |         | 20          |         | CLASSIFICADO  |
| 35                                                         | FABIANA BOLSONI BEIRAL(1489)             |         | 20          |         | CLASSIFICADO  |
| 36                                                         | JOBELINO DAMIAO DA CRUZ FILHO(760)       |         | 20          |         | CLASSIFICADO  |
| 37                                                         | GLAUCILÉIA VIEIRA SOUSA(1071)            |         | 20          |         | CLASSIFICADO  |
| 38                                                         | AIRAM MARTINS(785)                       |         | 19          |         | REPROVADO     |
| 39                                                         | DEVANIR MARTINS DE JESUS(1193)           |         | 19          |         | REPROVADO     |
| 40                                                         | EDMILSON BIM(1407)                       |         | 19          |         | REPROVADO     |
| 41                                                         | ANTONIO ALVES RIBEIRO(184)               |         | 19          |         | REPROVADO     |
| 42                                                         | RODRIGO EMERIQUE PEREIRA(1177)           |         | 19          |         | REPROVADO     |
| 43                                                         | EUDES LEAL CAMPOS(102)                   |         | 18          |         | REPROVADO     |
| 44                                                         | DEOVANDINO PEREIRA DA SILVA(1411)        |         | 18          |         | REPROVADO     |
| 45                                                         | DENILDO GONÇALVES ALVARENGA(211)         |         | 18          |         | REPROVADO     |
| 46                                                         | JORGE DE SOUZA ALVES(1370)               |         | 18          |         | REPROVADO     |
| Cargo OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - DAES(41) |                                          | Vagas 1 | Class. 1    | Disc. 4 | Resultado     |
| Ordem                                                      | Candidato                                | MT      | Média Final |         |               |
| 47                                                         | RAFAEL SOUZA PERUZZO(1292)               |         | 18          |         | REPROVADO     |
| 48                                                         | EVALDO RIBEIRO CAMPOS(1129)              |         | 18          |         | REPROVADO     |
| 49                                                         | THIAGO MIRANDA RAMOS(523)                |         | 17          |         | REPROVADO     |
| 50                                                         | HELIO PINTO PERIM(678)                   |         | 17          |         | REPROVADO     |
| 51                                                         | VALERIA DA SILVA(609)                    |         | 17          |         | REPROVADO     |
| 52                                                         | ZILDOMAR FANTUCCI(1431)                  |         | 16          |         | REPROVADO     |
| 53                                                         | ANGELA RAMOS CORDEIRO(914)               |         | 16          |         | REPROVADO     |
| 54                                                         | ELIONAI AMANCIO BORGES(261)              |         | 16          |         | REPROVADO     |
| 55                                                         | JULIO CESAR QUILICE(1122)                |         | 16          |         | REPROVADO     |
| 56                                                         | MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA(1350)        |         | 16          |         | REPROVADO     |
| 57                                                         | JEFFERSON CANDIDO DA SILVEIRA.(1452)     |         | 16          |         | REPROVADO     |
| 58                                                         | JOSIMAR MESQUITA BESERRA(834)            |         | 15          |         | REPROVADO     |
| 59                                                         | VINICIUS EDUARDO LEONEL DE MORAIS(963)   |         | 15          |         | REPROVADO     |
| 60                                                         | VALDIR FERNANDES DA SILVA(866)           |         | 15          |         | REPROVADO     |
| 61                                                         | HIAGO FERREIRA DIAS(515)                 |         | 15          |         | REPROVADO     |
| 62                                                         | MARCELO RAMOS CORDEIRO(1676)             |         | 15          |         | REPROVADO     |
| 63                                                         | JOSÉ ROBERTO VIEIRA DA SILVA(1399)       |         | 15          |         | REPROVADO     |
| 64                                                         | RENATO CRISTIANO ZANIN(348)              |         | 14          |         | REPROVADO     |
| 65                                                         | JOSE WARLEI ANDRADE DE LACERDA(823)      |         | 14          |         | REPROVADO     |
| 66                                                         | KLEIDIANI RODRIGUES TAVARES(1747)        |         | 13          |         | REPROVADO     |
| 67                                                         | JOAO PAULO DA SILVA RIBEIRO(630)         |         | 13          |         | REPROVADO     |
| 68                                                         | ANTONIO CARLOS GONÇALVES ROCHA(1284)     |         | 12          |         | REPROVADO     |
| 69                                                         | MANOEL DA SILVA(995)                     |         | 10          |         | REPROVADO     |
| 70                                                         | CARLOS HENRIQUE BERTUSSE(1048)           |         | 10          |         | REPROVADO     |
| 71                                                         | ANDRE LUIZ VIEIRA DOS SANTOS(1133)       |         | 10          |         | REPROVADO     |
| 72                                                         | ALEXSANDRO SILVA OLIVEIRA DOS REIS(1550) |         | 7           |         | REPROVADO     |
| 73                                                         | RODOLFO ESCODELER SANDRIM(151)           | 0,00    |             |         | ** AUSENTE ** |

|                                                            |                                             |         |             |         |                   |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------|-------------|---------|-------------------|
| 74                                                         | ALEX SANDRO SANTANA(1655)                   | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 75                                                         | JOAO MARCOS SILVA BRITO(1290)               | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 76                                                         | EVAIR CRIZAN RIGHI(1424)                    | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 77                                                         | EGIDIO GABRIEL AGUSTINI NETTO(1677)         | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 78                                                         | ALESSANDRO SANTANA(1657)                    | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 79                                                         | ANDRE GONÇALVES PEREIRA(694)                | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 80                                                         | MARIVALDO RIBEIRO DE SIBIE(372)             | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 81                                                         | APOENÁ FELIPE DOS SANTOS MORAIS JUNIOR(688) | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 82                                                         | JEFERSON DOS SANTOS RUSSO(118)              | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 83                                                         | CLAUDEMIR WEBER(253)                        | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 84                                                         | MARCELO VARGA ROCHA(251)                    | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 85                                                         | JOACIR MAINARDI(1274)                       | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 86                                                         | DIEGO CARVALHO DE MELO(1265)                | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 87                                                         | LEANDRO DE OLIVEIRA CHRISTIANO(89)          | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| Cargo OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - DAES(41) |                                             | Vagas1  | Class. 1    | Disc. 4 | Resultado         |
| Ordem                                                      | Candidato                                   | MT      | Média Final |         |                   |
| 88                                                         | DOUGLAS GIMENDES MENDES(63)                 | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 89                                                         | DEMILSON DE OLIVEIRA CAMPOS(271)            | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 90                                                         | ROGERIO ANDRADE GOMES(676)                  | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 91                                                         | EMERSON CARLOS TEZOLLIN(581)                | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 92                                                         | DEOGA MARINA COELHO ALVES(747)              | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 93                                                         | WESLEY ESTEVÃO DOS SANTOS(1500)             | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| Cargo ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS - DAES(42)             |                                             | Vagas 1 | Class. 1    | Disc. 3 | Resultado         |
| Ordem                                                      | Candidato                                   | MT      | Média Final |         |                   |
| 1                                                          | MARIA VALDECI DANTAS DO NASCIMENTO(736)     |         | 26          |         | APROVADO COM VAGA |
| 2                                                          | ESTER DA SILVA TORRES(956)                  |         | 26          |         | CLASSIFICADO      |
| 3                                                          | INES ALVES MOREIRA(840)                     |         | 26          |         | CLASSIFICADO      |
| 4                                                          | LUCIMEIRE FERREIRA DE ALMEIDA(899)          |         | 25          |         | CLASSIFICADO      |
| 5                                                          | MARIA MARTA MOREIRA(158)                    |         | 25          |         | CLASSIFICADO      |
| 6                                                          | SANDRA MENDONÇA(1058)                       |         | 25          |         | CLASSIFICADO      |
| 7                                                          | SANDRA MENDONÇA(1058)                       |         | 25          |         | CLASSIFICADO      |
| 8                                                          | JOSEANE CARLOS DOS SANTOS(1574)             |         | 25          |         | CLASSIFICADO      |
| 9                                                          | OZANA DE OLIVEIRA GOMES(864)                |         | 24          |         | CLASSIFICADO      |
| 10                                                         | ODILENE SANTOS MORIMA(429)                  |         | 24          |         | CLASSIFICADO      |
| 11                                                         | TATIANE SILVEIRA DE BARROS(765)             |         | 24          |         | CLASSIFICADO      |
| 12                                                         | VITOR JOSE DE OLIVEIRA(622)                 |         | 24          |         | CLASSIFICADO      |
| 13                                                         | ANGELICA RODRIGUES VIEIRA(1576)             |         | 24          |         | CLASSIFICADO      |
| 14                                                         | JANAÍNA PEREIRA DOS SANTOS(938)             |         | 24          |         | CLASSIFICADO      |
| 15                                                         | ADRIANA ALVES DE SÁ(527)                    |         | 24          |         | CLASSIFICADO      |
| 16                                                         | ELIANE MARIA GONÇALVES DOS SANTOS(943)      |         | 23          |         | CLASSIFICADO      |
| 17                                                         | SANDRA SCHERAIBERSDA SILVA(1203)            |         | 23          |         | CLASSIFICADO      |
| 18                                                         | ELIZANIA DE JESUA RODRIGUES(1648)           |         | 23          |         | CLASSIFICADO      |
| 19                                                         | LIANE JACINTA STUMM(1706)                   |         | 23          |         | CLASSIFICADO      |
| 20                                                         | ANITA MAXIMO DA SILVA(1199)                 |         | 23          |         | CLASSIFICADO      |
| 21                                                         | EDINEIA DE SOUZA DE SANTOS(171)             |         | 23          |         | CLASSIFICADO      |
| 22                                                         | GETÚLIO PEREIRA FELICIANO(1319)             |         | 23          |         | CLASSIFICADO      |
| 23                                                         | JUSCELIA DUARTE OLIVEIRA(567)               |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |
| 24                                                         | GEZI APARECIDA DA SILVA CARDOSO(35)         |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |
| 25                                                         | DAIANE RODRIGUES DA SILVA(1506)             |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |
| 26                                                         | MARILEIDE MARQUES DOS SANTOS(1231)          |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |
| 27                                                         | ROSILENE GARCIA BARRETO(739)                |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |
| 28                                                         | EMERSON ÉVERTON DA SILVA(159)               |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |
| 29                                                         | ROSELEI ZUCOLOTTO                           |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |

|                                                |                                                |         |             |              |               |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------|-------------|--------------|---------------|
|                                                | BALD(875)                                      |         |             |              |               |
| 30                                             | SEBASTIANA RIBEIRO DE ASSIS(1007)              |         | 21          | CLASSIFICADO |               |
| 31                                             | LENILSE MEDRADO CANONICO(944)                  |         | 21          | CLASSIFICADO |               |
| 32                                             | SONIA MARA BOLZAN DA SILVA(163)                |         | 21          | CLASSIFICADO |               |
| 33                                             | MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS(646)               |         | 20          | CLASSIFICADO |               |
| 34                                             | JOANA ALVES(1293)                              |         | 20          | CLASSIFICADO |               |
| 35                                             | IONE TEREZINHA DOS SANTOS(1440)                |         | 19          | CLASSIFICADO |               |
| 36                                             | SONIA ELIZIANO FERREIRA MIRANDA(1354)          |         | 19          | CLASSIFICADO |               |
| 37                                             | SIRLENE PADILHA(291)                           |         | 19          | CLASSIFICADO |               |
| 38                                             | REGIANE GREGORIO FERREIRA ROSANTE(838)         |         | 19          | CLASSIFICADO |               |
| 39                                             | CELOI FERREIRA DA SILVA(535)                   |         | 19          | CLASSIFICADO |               |
| 40                                             | DARCI CARDOSO MENDES DOURADO(459)              |         | 19          | CLASSIFICADO |               |
| 41                                             | DULCELI JUNGLES MARTINS(721)                   |         | 19          | CLASSIFICADO |               |
| 42                                             | SUELI OLIVEIRA SANTANA(926)                    |         | 19          | CLASSIFICADO |               |
| 43                                             | ELIANE DE MORAES RIBEIRO(936)                  |         | 19          | CLASSIFICADO |               |
| 44                                             | HELEN APARECIDA LOPES(1575)                    |         | 18          | CLASSIFICADO |               |
| 45                                             | GENIRA CANONICO FERNANDES(1551)                |         | 18          | CLASSIFICADO |               |
| 46                                             | MARIA CRISTINA CARLOTA(913)                    |         | 18          | CLASSIFICADO |               |
| Cargo ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS - DAES(42) |                                                | Vagas 1 | Class. 1    | Disc. 3      | Resultado     |
| Ordem                                          | Candidato                                      | MT      | Média Final |              |               |
| 47                                             | ROSELI NEVES DA SILVA(536)                     |         | 17          |              | CLASSIFICADO  |
| 48                                             | LOURDES NUNES FERNANDES(1027)                  |         | 17          |              | CLASSIFICADO  |
| 49                                             | CLESSI PAIM DE OLIVEIRA(438)                   |         | 17          |              | CLASSIFICADO  |
| 50                                             | JAQUELINE POLIANE DE SOUZA(708)                |         | 17          |              | CLASSIFICADO  |
| 51                                             | DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA(867)               |         | 15          |              | CLASSIFICADO  |
| 52                                             | ZILDA MARIA MATOS DE SOUZA(918)                |         | 15          |              | CLASSIFICADO  |
| 53                                             | SUELY SILVA DE JESUS(846)                      |         | 15          |              | CLASSIFICADO  |
| 54                                             | JOAO OLIVEIRA DA SILVA(636)                    |         | 15          |              | CLASSIFICADO  |
| 55                                             | CELIA AUGUSTA RODRIGUES FERREIRA(742)          |         | 14          |              | REPROVADO     |
| 56                                             | SUELI MOREIRA(533)                             |         | 13          |              | REPROVADO     |
| 57                                             | MARIA APARECIDA FERREIRA MOTA(229)             |         | 13          |              | REPROVADO     |
| 58                                             | ELIETE PAULINO DA SILVA(934)                   |         | 12          |              | REPROVADO     |
| 59                                             | MARIA LUIZA SIQUEIRA(835)                      |         | 11          |              | REPROVADO     |
| 60                                             | MARLY GREGÓRIO DIAS(1679)                      |         | 10          |              | REPROVADO     |
| 61                                             | LUCIRLEI BORGES NUNES(364)                     |         | 8           |              | REPROVADO     |
| 62                                             | NEUSA VIEIRA MENDES(889)                       |         | 6           |              | REPROVADO     |
| 63                                             | MARIA APARECIDA DE SOUZA(1369)                 |         | 6           |              | REPROVADO     |
| 64                                             | EUGENIA RODRIGUES DA SILVA(868)                |         | 4           |              | REPROVADO     |
| 65                                             | MARIA DA PENHA PIRES DA SILVA(637)             |         | 2           |              | REPROVADO     |
| 66                                             | ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA(937)                | 0,00    |             |              | ** AUSENTE ** |
| 67                                             | JOSEFA JEANE DE JESUS SILVA(277)               | 0,00    |             |              | ** AUSENTE ** |
| 68                                             | MARELI VELOZO ROCHA(525)                       | 0,00    |             |              | ** AUSENTE ** |
| 69                                             | ILSA ESPIRITO SANTO RODRIGUES DE CARVALHO(916) | 0,00    |             |              | ** AUSENTE ** |
| 70                                             | MARILENE MENDES DE CASTRO(110)                 | 0,00    |             |              | ** AUSENTE ** |
| 71                                             | LUZIA PEREIRA ASSUNÇÃO RIBEIRO(665)            | 0,00    |             |              | ** AUSENTE ** |
| 72                                             | MIRIAM CARDOSO(939)                            | 0,00    |             |              | ** AUSENTE ** |
| 73                                             | CRISTIANE BASILIO ARAUJO(473)                  | 0,00    |             |              | ** AUSENTE ** |
| 74                                             | SIDENIRA EDUARDO DO NASCIMENTO SOARES(1438)    | 0,00    |             |              | ** AUSENTE ** |
| 75                                             | MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERREIRA(296)         | 0,00    |             |              | ** AUSENTE ** |
| 76                                             | CLEIDILENE LOPES DOS REIS MOREIRA(168)         | 0,00    |             |              | ** AUSENTE ** |
| 77                                             | MARINALVA GOMES DE OLIVEIRA COSTA(672)         | 0,00    |             |              | ** AUSENTE ** |
| 78                                             | HEDVIRG RUTE MALIKOVSKI(839)                   | 0,00    |             |              | ** AUSENTE ** |
| 79                                             | JOAREZ DOS SANTOS SILVA(150)                   | 0,00    |             |              | ** AUSENTE ** |

|                                                      |                                       |         |             |         |                   |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------|-------------|---------|-------------------|
| 80                                                   | FABIA PEREIRA DE OLIVEIRA(1446)       | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 81                                                   | ADRIANA BALDUINO DE MORAES(188)       | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 82                                                   | GISLAINE PEREIRA ELIAS(1155)          | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 83                                                   | ALESSON DUARTE DA SILVA OLIVEIRA(582) | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| Cargo ZELADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO(43) |                                       | Vagas 1 | Class. 1    | Disc. 3 | Resultado         |
| Ordem                                                | Candidato                             | MT      | Média Final |         |                   |
| 1                                                    | PAULO VIEIRA DE MELO(1303)            |         | 26          |         | APROVADO COM VAGA |
| 2                                                    | ROMILDO DE PAIVA(1039)                |         | 25          |         | CLASSIFICADO      |
| 3                                                    | PEDRO PAULO CORREA(1074)              |         | 25          |         | CLASSIFICADO      |
| 4                                                    | GEDIMÃ SANTOS(1802)                   |         | 24          |         | CLASSIFICADO      |
| 5                                                    | JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA(1276)      |         | 24          |         | CLASSIFICADO      |
| 6                                                    | MARCIANO VALENTINI DA SILVA(79)       |         | 24          |         | CLASSIFICADO      |
| 7                                                    | OTAVIO JOAQUIM DA SILVA NETO(1045)    |         | 23          |         | CLASSIFICADO      |
| 8                                                    | WELLINGTON DE SOUZA(902)              |         | 23          |         | CLASSIFICADO      |
| 9                                                    | ELBER ALVES PINTO(1443)               |         | 23          |         | CLASSIFICADO      |
| 10                                                   | JOANADESON RODRIGUES GOMES(1260)      |         | 23          |         | CLASSIFICADO      |
| 11                                                   | JULIO CEZAR LUIZ CARDOSO(119)         |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |
| 12                                                   | EDUARDO ROCHA(1593)                   |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |
| 13                                                   | EDMAR RITA BERNARDES(996)             |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |
| 14                                                   | CAROLINE SANTANA OLIVEIRA(1003)       |         | 22          |         | CLASSIFICADO      |
| 15                                                   | GEANDRO RIBEIRO ROSANTE(1013)         |         | 21          |         | CLASSIFICADO      |
| 16                                                   | IZAIAS ALVES DOS SANTOS(477)          |         | 21          |         | CLASSIFICADO      |
| 17                                                   | GEAN MARCOS DO NASCIMENTO(1351)       |         | 21          |         | CLASSIFICADO      |
| 18                                                   | ALEX ALVES DA LUZ(870)                |         | 21          |         | CLASSIFICADO      |
| 19                                                   | JOSE COSTA(161)                       |         | 20          |         | CLASSIFICADO      |
| 20                                                   | CELSO LIMA DE SOUZA(1367)             |         | 18          |         | CLASSIFICADO      |
| 21                                                   | RONALDO GALDINO TEZOLLIN(75)          |         | 18          |         | CLASSIFICADO      |
| 22                                                   | MAURO SERGIO DA SILVA(1414)           |         | 18          |         | CLASSIFICADO      |
| 23                                                   | ROBERTO ALVES MOREIRA(1797)           |         | 15          |         | CLASSIFICADO      |
| 24                                                   | JESUS DE SOUZA MAGALHAES(1266)        |         | 15          |         | CLASSIFICADO      |
| 25                                                   | VALDEMIR FERREZ(1439)                 |         | 15          |         | CLASSIFICADO      |
| 26                                                   | LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS(124)        |         | 12          |         | REPROVADO         |
| 27                                                   | ODAIR ROCHA DE SOUZA(812)             |         | 12          |         | REPROVADO         |
| 28                                                   | EDSON MARTIM(1549)                    |         | 11          |         | REPROVADO         |
| 29                                                   | ADEMAR DA SILVA(21)                   |         | 7           |         | REPROVADO         |
| 30                                                   | ANA CRISTINA LEAL DA SILVA(1722)      |         | 6           |         | REPROVADO         |
| 31                                                   | GIOVANI FERNANDES(112)                |         | 5           |         | REPROVADO         |
| 32                                                   | CRISLAINE APARECIDA MACHADO(308)      | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 33                                                   | JOSE MARCELO EURICO(336)              | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 34                                                   | OZIAS LOPES DOS SANTOS(574)           | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 35                                                   | GILVANE GNOATTO(514)                  | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 36                                                   | DINALVA DE OLIVEIRA(541)              | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |
| 37                                                   | WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA(206)     | 0,00    |             |         | ** AUSENTE **     |

**Publicado por:**  
Michelle Saturno Rodrigues Lançone  
**Código Identificador:**9072057E

## GABINETE DO PREFEITO

### ANEXOS DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013 -

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - RESULTADO PARCIAL

CONCURSO PÚBLICO 001/2012 -PM JUINA´  
RESULTADO\_PARCIAL

|                      |                                        |        |             |              |
|----------------------|----------------------------------------|--------|-------------|--------------|
| Cargo                | Vagas                                  | Class. | Disc.       | Resultado    |
| ADVOGADO - PROCON(1) | 0                                      | 0 3    |             |              |
| Ordem                | Candidato                              | MT     | Média Final |              |
| 1                    | CARLA FRANCENER CARGNELUTTI(1299)      |        | 29          | CLASSIFICADO |
| 2                    | MIRELLA LACA DE OLIVEIRA FERREIRA(593) |        | 28          | CLASSIFICADO |
| 3                    | LUCENI FERREIRA SANTANA(424)           |        | 27          | CLASSIFICADO |
| 4                    | RAFAEL CHAMA DE QUEIROZ(1271)          |        | 27          | CLASSIFICADO |
| 5                    | KELLI CRISTINI PANAS                   |        | 25          | CLASSIFICADO |

|                                  |                                          |       |             |               |              |
|----------------------------------|------------------------------------------|-------|-------------|---------------|--------------|
|                                  | HELATCZUK(181)                           |       |             |               |              |
| 6                                | AMARAL AUGUSTO DA SILVA JUNIOR(972)      |       | 24          | CLASSIFICADO  |              |
| 7                                | GISELLI LILIANI MARTINS(1383)            |       | 23          | CLASSIFICADO  |              |
| 8                                | LORRAINE INACIO PIRES(704)               |       | 22          | CLASSIFICADO  |              |
| 9                                | ANA LUCIA DIAS DO NASCIMENTO(1049)       |       | 22          | CLASSIFICADO  |              |
| 10                               | FLAVIO LEMOS GIL(894)                    |       | 22          | CLASSIFICADO  |              |
| 11                               | MONICA DE SOUZA VILLAGA(1781)            |       | 21          | CLASSIFICADO  |              |
| 12                               | JULIANO SGUIZARDI(101)                   |       | 21          | CLASSIFICADO  |              |
| 13                               | ANDRÉ RYODI NOGAMI(800)                  |       | 21          | CLASSIFICADO  |              |
| 14                               | EDER HERMES(1537)                        |       | 20          | CLASSIFICADO  |              |
| 15                               | ANTONIO CORREA BRAGA FILHO(1362)         |       | 20          | CLASSIFICADO  |              |
| 16                               | CLAIR DIRLEI SCHEUERMANN(1158)           |       | 19          | REPROVADO     |              |
| 17                               | ADORÃO FAGOTTI NETO(1509)                |       | 19          | REPROVADO     |              |
| 18                               | JÉSSICA VALÉRIA FERREIRO(1597)           |       | 17          | REPROVADO     |              |
| 19                               | SONIA BISPO GOLO(1418)                   | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |              |
| 20                               | JANAINA SERAFINI(1408)                   | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |              |
| 21                               | JEONATHAN SUEL DIAS(720)                 | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |              |
| 22                               | PATRÍCIA SIMIONATTO(792)                 | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |              |
| 23                               | ANDERSON(3)                              | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |              |
| Cargo                            |                                          | Vagas | Class.      | Disc.         | Resultado    |
| CONTADOR - CAMARA MUNICIPAL(44)  |                                          | 0     | 0 3         |               |              |
| Ordem                            | Candidato                                | MT    | Média Final |               |              |
| 1                                | WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO(326)           |       | 30          |               | CLASSIFICADO |
| 2                                | RAFAEL VILELA(250)                       |       | 29          |               | CLASSIFICADO |
| 3                                | CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS(559)       |       | 28          |               | CLASSIFICADO |
| 4                                | CLEBIO GERALDO GUIMARAES GAI(374)        |       | 19          |               | REPROVADO    |
| 5                                | ROSELI INES LUSA(1338)                   |       | 17          |               | REPROVADO    |
| 6                                | MARCIO ANTONIO DA SILVA(1236)            |       | 16          |               | REPROVADO    |
| 7                                | JOÃO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA(165)       |       | 16          |               | REPROVADO    |
| 8                                | RODRIGO TORRES ARAUJO OLIVEIRA(1592)     |       | 15          |               | REPROVADO    |
| 9                                | LUIZ FERNANDES DIAS(466)                 |       | 14          |               | REPROVADO    |
| 10                               | HERITON GUARIENTI(777)                   |       | 14          |               | REPROVADO    |
| 11                               | FABIO MOURA DIAS(96)                     |       | 13          |               | REPROVADO    |
| 12                               | CLAUDIA NEUMANN DE ALMEIDA(37)           | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |              |
| 13                               | DJONATHAS SELLIN RODRIGUES(542)          | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |              |
| 14                               | ELEANDRO ANTONIO PERECO(1741)            | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |              |
| Cargo                            |                                          | Vagas | Class.      | Disc.         | Resultado    |
| AGENTE ADMINISTRATIVO - DAES(40) |                                          | 0     | 0 4         |               |              |
| Ordem                            | Candidato                                | MT    | Média Final |               |              |
| 1                                | FERNANDA FIRMINI DE LIMA SOUZA(607)      |       | 25          |               | CLASSIFICADO |
| 2                                | PEDRO SILVA AZEVEDO(1437)                |       | 23          |               | CLASSIFICADO |
| 3                                | KAROLYNNY SANTOS DUARTE(269)             |       | 22          |               | CLASSIFICADO |
| 4                                | ELIZANDRA CRISTINA DOS SANTOS GOIS(1221) |       | 22          |               | CLASSIFICADO |
| 5                                | SEBASTIÃO SAMUEL DE FRANÇA JUNIOR(482)   |       | 22          |               | CLASSIFICADO |
| 6                                | ANGELA MARIA GOMES SOARES(663)           |       | 21          |               | CLASSIFICADO |
| 7                                | MAKSILEI MARTINS MARQUES(1081)           |       | 20          |               | CLASSIFICADO |
| 8                                | ALINE MICHELI ALVES DA SILVA(1067)       |       | 20          |               | CLASSIFICADO |
| 9                                | LUANA CARLA DA COSTA(1144)               |       | 20          |               | CLASSIFICADO |
| 10                               | MARIA RAMOS DE JESUS(270)                |       | 20          |               | CLASSIFICADO |
| 11                               | SILVANA SOUZA DOS REIS(223)              |       | 20          |               | CLASSIFICADO |
| 12                               | EDNA KORALESKI(1660)                     |       | 20          |               | CLASSIFICADO |
| 13                               | WASHINGTON DE SOUZA(1423)                |       | 20          |               | CLASSIFICADO |
| 14                               | ANDERSON LIVI DUTRA(1302)                |       | 19          |               | REPROVADO    |
| 15                               | OESLEI DOS SANTOS HELVIG(528)            |       | 19          |               | REPROVADO    |
| 16                               | ROBSON NUNES DA SILVA(175)               |       | 19          |               | REPROVADO    |
| 17                               | ADELIANA TOMAZ MAGALHAES(62)             |       | 19          |               | REPROVADO    |
| 18                               | THIEGO DUFFEKE DA SILVA(213)             |       | 19          |               | REPROVADO    |
| 19                               | ROSANA SILVERIO DE ALMEIDA(476)          |       | 18          |               | REPROVADO    |
| 20                               | ROSANGELA CRISTINA DA SILVA(1570)        |       | 18          |               | REPROVADO    |
| 21                               | NATHÁLIA SILVA PAULINO(297)              |       | 18          |               | REPROVADO    |
| 22                               | SOLANGILA SOUZA GUIMARAES DA SILVA(1282) |       | 18          |               | REPROVADO    |
| 23                               | RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA(274)         |       | 18          |               | REPROVADO    |
| 24                               | PATRICIA FIUZA TORRES(433)               |       | 17          |               | REPROVADO    |
| 25                               | RAQUEL VIANA BACH(399)                   |       | 17          |               | REPROVADO    |
| 26                               | MARCOS RODRIGUES DE SOUSA(375)           |       | 17          |               | REPROVADO    |
| 27                               | ADRIANE REGINA MENEGAZ VERONESE(621)     |       | 16          |               | REPROVADO    |
| 28                               | ROSINEIS ROCHA LOPES(1555)               |       | 16          |               | REPROVADO    |
| 29                               | GISLAINE DE LIMA(1750)                   |       | 16          |               | REPROVADO    |
| 30                               | GLEICIEL DA SILVA DE ANDRADE(1334)       |       | 16          |               | REPROVADO    |
| 31                               | NAYARA CARMO COSTA(1249)                 |       | 16          |               | REPROVADO    |
| 32                               | EDINEIA SILVEIRA SCHWINN(410)            |       | 16          |               | REPROVADO    |
| 33                               | VIVIANE PUERTAS DE MATOS(252)            |       | 16          |               | REPROVADO    |
| 34                               | SUZANA PEDROSO HOFFMANN(687)             |       | 16          |               | REPROVADO    |
| 35                               | JOSELAINE MARIA SENA PIRES(1044)         |       | 16          |               | REPROVADO    |
| 36                               | ALINE GONÇALVES DA SILVA(892)            |       | 16          |               | REPROVADO    |
| 37                               | ALEXANDRO DOS SANTOS(1690)               |       | 16          |               | REPROVADO    |
| 38                               | TIAGO PRETTO(1280)                       |       | 16          |               | REPROVADO    |
| 39                               | SIRLEY PEREIRA ZAMBONI(991)              |       | 16          |               | REPROVADO    |
| 40                               | IVONE SILVA SATURNINO(1503)              |       | 15          |               | REPROVADO    |
| 41                               | ADRIANA GABRIEL DA SILVA                 |       | 15          |               | REPROVADO    |

|                                        |                                           |       |             |       |               |
|----------------------------------------|-------------------------------------------|-------|-------------|-------|---------------|
|                                        | SOUZA(858)                                |       |             |       |               |
| 42                                     | ELEN PRISCILA SANTANA SAVARIS(1612)       | 15    |             |       | REPROVADO     |
| 43                                     | ROSIMAR CATTANI(436)                      | 15    |             |       | REPROVADO     |
| 44                                     | SIRLENE APARECIDA DA SILVA(761)           | 15    |             |       | REPROVADO     |
| 45                                     | LUCILEI BARBOSA DE SOUZA(1366)            | 15    |             |       | REPROVADO     |
| 46                                     | ROSELI PEREIRA DA COSTA(1631)             | 14    |             |       | REPROVADO     |
| Cargo                                  |                                           | Vagas | Class.      | Disc. | Resultado     |
| AGENTE ADMINISTRATIVO - DAES(40)       |                                           | 0     | 0 4         |       |               |
| Ordem                                  | Candidato                                 | MT    | Média Final |       |               |
| 47                                     | TELMA DO SANTOS MAGANHA SILVA(968)        |       | 14          |       | REPROVADO     |
| 48                                     | JÉSSICA PEREIRA AROUCHE(664)              |       | 14          |       | REPROVADO     |
| 49                                     | DEBORAH RENATA DE OLIVEIRA(462)           |       | 14          |       | REPROVADO     |
| 50                                     | MARGARETE BRESOLIN(612)                   |       | 13          |       | REPROVADO     |
| 51                                     | MAYARA APARECIDA MOURA(1579)              |       | 13          |       | REPROVADO     |
| 52                                     | MARIA REGINA PIRES DA ROSA(354)           |       | 13          |       | REPROVADO     |
| 53                                     | SOLANGE FATIMA GOES(1023)                 |       | 13          |       | REPROVADO     |
| 54                                     | MIRIELI REIS CARVALHO(1202)               |       | 13          |       | REPROVADO     |
| 55                                     | MORGANA ROSA RODRIGUES(1487)              |       | 12          |       | REPROVADO     |
| 56                                     | LIPSON AUGUSTO CANDIDO CUNHA(508)         |       | 12          |       | REPROVADO     |
| 57                                     | VANESSA GISELE STEFFEN(454)               |       | 12          |       | REPROVADO     |
| 58                                     | LUCAS DIAS RODRIGUES(584)                 |       | 12          |       | REPROVADO     |
| 59                                     | LUANA FERREIRA MIRANDA(1396)              |       | 12          |       | REPROVADO     |
| 60                                     | LUCIANA DE OLIVEIRA(1377)                 |       | 11          |       | REPROVADO     |
| 61                                     | QUETILIN DA SILVA OLIVEIRA DOS REIS(1512) |       | 10          |       | REPROVADO     |
| 62                                     | FABIO KUNZ DA SILVA(1744)                 |       | 9           |       | REPROVADO     |
| 63                                     | CLAUDIANE ALBINO DE SOUZA(1753)           |       | 8           |       | REPROVADO     |
| 64                                     | ANGELICA DEISSE HERMES(189)               |       | 8           |       | REPROVADO     |
| 65                                     | ELIEZER RODRIGO CAMARGO(683)              | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 66                                     | BERENICE DE MENDONÇA XAVIER(384)          | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 67                                     | DOUGLAS DA SILVA SANTOS(566)              | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 68                                     | SARAH ALINE DE PAULA GUARES(319)          | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 69                                     | MARCIA ANDRADE RIBEIRO(351)               | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 70                                     | NEUSA MARIA DA SILVA(510)                 | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 71                                     | LAUDINEIA DE AGUIAR WILLERS(700)          | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 72                                     | DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA(437)          | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 73                                     | DJEYSON POLETTI SOUZA(1685)               | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 74                                     | JANAINA CARVALHO DE SOUZA(558)            | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 75                                     | ARIOVALDO BENEDITO DA SILVA(728)          | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 76                                     | LARIANE DE ALMEIDA MOREIRA(42)            | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 77                                     | ANDERSON(8)                               | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 78                                     | JULIANE KATHIELLY SANTOS(182)             | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 79                                     | ELIANE GOULARTE DA SILVA(642)             | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 80                                     | CAIO VINICIUS NUNES DANTAS(645)           | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 81                                     | MARCIO DE SIQUEIRA(230)                   | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| Cargo                                  |                                           | Vagas | Class.      | Disc. | Resultado     |
| CONTADOR - DAES(39)                    |                                           | 0     | 0 3         |       |               |
| Ordem                                  | Candidato                                 | MT    | Média Final |       |               |
| 1                                      | VILMA RIBEIRO DO AMARAL FRANÇA(544)       |       | 26          |       | CLASSIFICADO  |
| 2                                      | HAERCIO MATTEI(1619)                      |       | 25          |       | CLASSIFICADO  |
| 3                                      | ELIZIANE COSTA(219)                       |       | 21          |       | CLASSIFICADO  |
| 4                                      | LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS(1524)        |       | 20          |       | CLASSIFICADO  |
| 5                                      | DANIELA VOLTATO TOLARDO(548)              |       | 20          |       | CLASSIFICADO  |
| 6                                      | PAULA LIMA FERREIRA BARBOSA(295)          |       | 20          |       | CLASSIFICADO  |
| 7                                      | JOSE ROBERTO DEMARCHI(1315)               |       | 19          |       | REPROVADO     |
| 8                                      | FRANCEILDO BENIGNO SILVA(499)             |       | 19          |       | REPROVADO     |
| 9                                      | MARIZA GONÇALVES MARIANO(598)             |       | 18          |       | REPROVADO     |
| 10                                     | EMERSON DE LIMA MIRANDA(1173)             |       | 17          |       | REPROVADO     |
| 11                                     | EDSON RODRIGUES DE MORAES(983)            |       | 16          |       | REPROVADO     |
| 12                                     | CELDO DA SILVA(749)                       |       | 14          |       | REPROVADO     |
| 13                                     | SIMONE FURQUIM DE OLIVEIRA(987)           |       | 14          |       | REPROVADO     |
| 14                                     | MARCIA MANHANI ALCHAPAR(1183)             |       | 14          |       | REPROVADO     |
| 15                                     | SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA(1088)          |       | 13          |       | REPROVADO     |
| 16                                     | ALESSANDRO DA SILVA FRANCISQUETTI(874)    |       | 13          |       | REPROVADO     |
| 17                                     | MARCIO DE GODOI DOS SANTOS(1625)          |       | 11          |       | REPROVADO     |
| 18                                     | ALEXSANDRO DA SILVA MISSIO(689)           | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 19                                     | GESIANE DE OLIVEIRA LUNA(682)             | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 20                                     | NADIA VANESA DE SIQUEIRA(722)             | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 21                                     | CARLOS EDUARDO RODRIGUEZ FERRO(231)       | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 22                                     | DAYANA DUFFEKE MARASSI(131)               | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| Cargo                                  |                                           | Vagas | Class.      | Disc. | Resultado     |
| TECNICO EM TRANSPORTE - CNH CAT"D"(38) |                                           | 0     | 0 3         |       |               |
| Ordem                                  | Candidato                                 | MT    | Média Final |       |               |
| 1                                      | SIDNEY DE JESUS BRESSAN(764)              |       | 23          |       | CLASSIFICADO  |
| 2                                      | RAFAEL APPIO(1278)                        |       | 21          |       | CLASSIFICADO  |
| 3                                      | ADEILDES SANTOS CARVALHO(434)             |       | 20          |       | CLASSIFICADO  |
| 4                                      | ANACLETO ZANDONADI(1394)                  |       | 19          |       | CLASSIFICADO  |
| 5                                      | LUVERSI VITORINO DOS ANJOS(1124)          |       | 19          |       | CLASSIFICADO  |
| 6                                      | MAYKO DE ABREU(1286)                      |       | 19          |       | CLASSIFICADO  |
| 7                                      | PEDRO VIEIRA DOS SANTOS NETO(272)         |       | 19          |       | CLASSIFICADO  |
| 8                                      | PAULO CEZAR DA TRINDADE(1364)             |       | 19          |       | CLASSIFICADO  |
| 9                                      | MARIA DE LOURDES DE LIMA(1442)            |       | 19          |       | CLASSIFICADO  |
| 10                                     | ALCIR ARRUDA DO                           |       | 18          |       | CLASSIFICADO  |

|                                                         |                                        |       |             |       |               |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------|-------------|-------|---------------|
|                                                         | NASCIMENTO(1654)                       |       |             |       |               |
| 11                                                      | LUIZ MARIANO DIAS(1388)                | 18    |             |       | CLASSIFICADO  |
| 12                                                      | LUIZ AUGUSTO LOPES DOS REIS(827)       | 18    |             |       | CLASSIFICADO  |
| 13                                                      | EDIVALDO JOSE DE SANTANA(1184)         | 17    |             |       | CLASSIFICADO  |
| 14                                                      | MARCELO KRINDGES(854)                  | 17    |             |       | CLASSIFICADO  |
| 15                                                      | LEANDRO BATISTA DA SILVA(1594)         | 17    |             |       | CLASSIFICADO  |
| 16                                                      | CEZAR LEANDRO DA LUZ(1455)             | 17    |             |       | CLASSIFICADO  |
| 17                                                      | BRENO ANTONIO MARCANTE(831)            | 17    |             |       | CLASSIFICADO  |
| 18                                                      | OSMIRO ROCHA DE SOUZA(132)             | 16    |             |       | CLASSIFICADO  |
| 19                                                      | CLAUDIO GRANDIS(591)                   | 16    |             |       | CLASSIFICADO  |
| 20                                                      | VAGNER JESUS BRESSAN(745)              | 16    |             |       | CLASSIFICADO  |
| 21                                                      | ERVY CLEISSO DOS SANTOS(565)           | 16    |             |       | CLASSIFICADO  |
| 22                                                      | GECEUDO MARIANO DIAS(1149)             | 16    |             |       | CLASSIFICADO  |
| 23                                                      | LINDOJONSON MARQUES CAVALCANTE(596)    | 16    |             |       | CLASSIFICADO  |
| 24                                                      | JURACI RODRIGUES TEIXEIRA(1034)        | 15    |             |       | CLASSIFICADO  |
| 25                                                      | JOSE MANOEL SILVA(1224)                | 14    |             |       | REPROVADO     |
| 26                                                      | SOLANO PINTO LEITE(1415)               | 13    |             |       | REPROVADO     |
| 27                                                      | EDSON JOSE QUIRINO(573)                | 12    |             |       | REPROVADO     |
| 28                                                      | ACIR WESTPHAL DOS SANTOS(955)          | 12    |             |       | REPROVADO     |
| 29                                                      | LUIS FILISMINO DA SILVA(450)           | 9     |             |       | REPROVADO     |
| 30                                                      | ERNADES RODRIGUES OLIVEIRA(999)        | 6     |             |       | REPROVADO     |
| 31                                                      | DOUGLAS SILVA(1513)                    | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 32                                                      | VALDINEI FRANCISCO DEPAULA(668)        | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 33                                                      | JOÃO PAULO COSTA SILVA(1705)           | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 34                                                      | MARCELO SILVA SANTOS(1409)             | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 35                                                      | EMERSON FERREIRA DA SILVA(488)         | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 36                                                      | VALDEMAR APARECIDO PÉRIGO(1359)        | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 37                                                      | GENUIR SOARES DIAS(1304)               | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 38                                                      | EDMILSON DIVINO DE OLIVEIRA(287)       | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| Cargo                                                   |                                        | Vagas | Class.      | Disc. | Resultado     |
| PEDREIRO(34)                                            |                                        | 0     | 0 3         |       |               |
| Ordem                                                   | Candidato                              | MT    | Média Final |       |               |
| 1                                                       | VANDERVAN BATISTA SIMÃO(148)           |       | 21          |       | CLASSIFICADO  |
| 2                                                       | ELIAS FERREIRA DA SILVA(1678)          |       | 21          |       | CLASSIFICADO  |
| 3                                                       | DORIVANE CAMILO DE PAULA(451)          |       | 21          |       | CLASSIFICADO  |
| 4                                                       | LUIZ CARLOS RODRIGUES(737)             |       | 19          |       | CLASSIFICADO  |
| 5                                                       | GILSON RICARDO VENTURA DE SOUZA(1684)  |       | 19          |       | CLASSIFICADO  |
| 6                                                       | JORGE SALTÓRIO(808)                    |       | 19          |       | CLASSIFICADO  |
| 7                                                       | AIRTON DA SILVA CRUZ(1758)             |       | 18          |       | CLASSIFICADO  |
| 8                                                       | EUAIR MASSI DE ARRUDA(127)             |       | 18          |       | CLASSIFICADO  |
| 9                                                       | WELLINTON ROMUALDO DE OLIVEIRA(1391)   |       | 17          |       | CLASSIFICADO  |
| 10                                                      | EDEMICIO ALEXANDRE DA SILVA(969)       |       | 15          |       | CLASSIFICADO  |
| 11                                                      | EDEMICIO ALEXANDRE DA SILVA(969)       |       | 15          |       | CLASSIFICADO  |
| 12                                                      | LUIZ CARLOS PROVINCIA(763)             |       | 15          |       | CLASSIFICADO  |
| 13                                                      | RINALDO DE OLIVEIRA SILVA(686)         |       | 13          |       | REPROVADO     |
| 14                                                      | PEDRO RIBEIRO DA SILVA(1010)           |       | 12          |       | REPROVADO     |
| 15                                                      | JOÃO JOSÉ DA SILVA(796)                |       | 11          |       | REPROVADO     |
| 16                                                      | JOSÉ ALVES DA SILVA(1419)              | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| Cargo                                                   |                                        | Vagas | Class.      | Disc. | Resultado     |
| OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA DE PNEU - CNH CAT"C"(33) 0 |                                        | 0 3   |             |       |               |
| Ordem                                                   | Candidato                              | MT    | Média Final |       |               |
| 1                                                       | MAXMILIANO CLEMENCIO DE OLIVEIRA(1222) |       | 20          |       | CLASSIFICADO  |
| 2                                                       | CEZAR ALVES DE ALMEIDA(1782)           |       | 19          |       | CLASSIFICADO  |
| 3                                                       | JOSE ALCIONE GOLOGORSK(1585)           |       | 15          |       | CLASSIFICADO  |
| 4                                                       | MARCELO DO NASCIMENTO(1533)            |       | 13          |       | REPROVADO     |
| 5                                                       | EVERALDO QUERINO DA SILVA(571)         | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| Cargo                                                   |                                        | Vagas | Class.      | Disc. | Resultado     |
| OPERADOR DE MOTONIVELADORA - CNH CAT"C"(32)             |                                        | 0     | 0 3         |       |               |
| Ordem                                                   | Candidato                              | MT    | Média Final |       |               |
| 1                                                       | SIDNEI BATISTA DE AGUIAR(209)          |       | 16          |       | CLASSIFICADO  |
| 2                                                       | MIGUEL RENATO CAMARGO(1035)            |       | 15          |       | CLASSIFICADO  |
| 3                                                       | JOÃO VIEIRA DOS SANTOS(456)            |       | 9           |       | REPROVADO     |
| Cargo                                                   |                                        | Vagas | Class.      | Disc. | Resultado     |
| OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA - CNH CAT."C"(31) 0  |                                        | 0 3   |             |       |               |
| Ordem                                                   | Candidato                              | MT    | Média Final |       |               |
| 1                                                       | CLAUDINEI PINTO PERIM(611)             |       | 19          |       | CLASSIFICADO  |
| 2                                                       | ALEX DOMINGOS DE SOUZA(1445)           |       | 18          |       | CLASSIFICADO  |
| 3                                                       | OZIEL ALBURQUERQUE DA SILVA(195)       |       | 13          |       | REPROVADO     |
| 4                                                       | ETVINO HILARIO MAHLE(1151)             |       | 13          |       | REPROVADO     |
| 5                                                       | ELIZEU FAUSTINO LIMA(172)              |       | 12          |       | REPROVADO     |
| 6                                                       | JOÃO LEANDRO VIEIRA SILVA(170)         |       | 11          |       | REPROVADO     |
| 7                                                       | JURANDI JOSÉ DE SANTANA(288)           |       | 5           |       | REPROVADO     |
| 8                                                       | ROBSON DOS SANTOS LAUTO(727)           | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 9                                                       | CICERO JOSE DO NASCIMRNTQ(383)         | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| Cargo                                                   |                                        | Vagas | Class.      | Disc. | Resultado     |
| FUNILEIRO(30)                                           |                                        | 0     | 0 3         |       |               |
| Ordem                                                   | Candidato                              | MT    | Média Final |       |               |
| 1                                                       | RAMÃO DE SOUZA FREIRE(1432)            |       | 20          |       | CLASSIFICADO  |
| 2                                                       | VIVALDO CANUTO FERREIRA(194)           |       | 5           |       | REPROVADO     |
| 3                                                       | JULIO JOSE DE CARVALHO(467)            | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 4                                                       | JOSE APARECIDO DOS SANTOS MACHADO(702) | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| Cargo                                                   |                                        | Vagas | Class.      | Disc. | Resultado     |
| TECNICO DE MULTIMÉDIOS DIDÁTICOS(24)                    |                                        | 0     | 0 4         |       |               |
| Ordem                                                   | Candidato                              | MT    | Média Final |       |               |

|                                                         |                                                 |           |        |               |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|--------|---------------|
| 1                                                       | LUCIANO SIMÃO(192)                              |           | 24     | CLASSIFICADO  |
| 2                                                       | MARCIA TAMIRES ZANZARINI PÉRIGO(1357)           |           | 24     | CLASSIFICADO  |
| 3                                                       | POLIANA PINTO DO REGO(1521)                     |           | 22     | CLASSIFICADO  |
| 4                                                       | ELAINE CRISTINA DE LIMA(1156)                   |           | 21     | CLASSIFICADO  |
| 5                                                       | LEANDRO DA SILVA(1754)                          |           | 21     | CLASSIFICADO  |
| 6                                                       | ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA(502)              |           | 20     | CLASSIFICADO  |
| 7                                                       | DANIELLA DOS SANTOS PIMENTA(1375)               |           | 20     | CLASSIFICADO  |
| 8                                                       | RICARDO PEREIRA BONFIM(1635)                    |           | 18     | REPROVADO     |
| 9                                                       | MOSIANE LIMA DE ANDRADE(680)                    |           | 17     | REPROVADO     |
| 10                                                      | ELIZANGELA MAYARA CORREA DA SILVA(940)          |           | 16     | REPROVADO     |
| 11                                                      | EDNEI FRANCISCO DE OLIVEIRA(810)                |           | 16     | REPROVADO     |
| 12                                                      | MANOEL ARMONDES TEIXEIRA JUNIOR(61)             | 0,00      |        | ** AUSENTE ** |
| 13                                                      | TATTIANE ALVES DE MEDEIROS(236)                 | 0,00      |        | ** AUSENTE ** |
| Cargo                                                   |                                                 | Vagas     | Class. | Disc.         |
| TECNICO GEST.ESCOLAR DIST.TERRA ROXA-SEC.EDUCAÇÃO(22) 0 |                                                 | 0         | 4      |               |
| Ordem                                                   |                                                 | Candidato | MT     | Média Final   |
| 1                                                       | DAIANE APARECIDA MARTINS(1761)                  |           | 15     | REPROVADO     |
| 2                                                       | ROSIRENE RIBEIRO DOS SANTOS(331)                |           | 14     | REPROVADO     |
| Cargo                                                   |                                                 | Vagas     | Class. | Disc.         |
| TECNICO GEST.ESCOLAR DIST.FILADELFA-SEC.EDUCAÇÃO(21) 0  |                                                 | 0         | 4      |               |
| Ordem                                                   |                                                 | Candidato | MT     | Média Final   |
| 1                                                       | MARIA HELENA BARBOSA DA SILVA PEREIRA(662)      |           | 23     | CLASSIFICADO  |
| 2                                                       | CECILIA JANETE DE LIMA(1360)                    |           | 22     | CLASSIFICADO  |
| 3                                                       | LUANA DANIELE DOS SANTOS ROCHA(445)             |           | 21     | CLASSIFICADO  |
| 4                                                       | LEANDRO LOPES DOS SANTOS(1056)                  |           | 20     | CLASSIFICADO  |
| 5                                                       | ELAINE BORGES LOPES(775)                        |           | 19     | REPROVADO     |
| Cargo                                                   |                                                 | Vagas     | Class. | Disc.         |
| TECNICO GESTAO ESCOLAR - SEC.EDUCAÇÃO(20)               |                                                 | 0         | 4      |               |
| Ordem                                                   |                                                 | Candidato | MT     | Média Final   |
| 1                                                       | CLEITON DO NASCIMENTO HENRIQUE(1457)            |           | 25     | CLASSIFICADO  |
| 2                                                       | CLAUDIO DINIZ SOARES ROSA LINO(87)              |           | 23     | CLASSIFICADO  |
| 3                                                       | MARIA APARECIDA DENIZ ARAÚJO(698)               |           | 23     | CLASSIFICADO  |
| 4                                                       | JOCINEIDE DE OLIVEIRA MENDES(1464)              |           | 23     | CLASSIFICADO  |
| 5                                                       | ANDRELZA COSTA CARVALHO(1247)                   |           | 23     | CLASSIFICADO  |
| 6                                                       | ADELITA RAMOS MATIAS(1227)                      |           | 22     | CLASSIFICADO  |
| 7                                                       | RUSBENO MARIANO BRUNO(1389)                     |           | 21     | CLASSIFICADO  |
| 8                                                       | DENILZA ALVES DA CUNHA(1105)                    |           | 21     | CLASSIFICADO  |
| 9                                                       | VANDILEIS RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANDER(1584) |           | 20     | CLASSIFICADO  |
| 10                                                      | GLAUCIENE DOS SANTO PIMENTA(1566)               |           | 18     | REPROVADO     |
| 11                                                      | JANETE DOMINGOS DOS SANTOS(446)                 |           | 18     | REPROVADO     |
| 12                                                      | ANA CLAUDIA DA ROSA(160)                        |           | 18     | REPROVADO     |
| 13                                                      | SIRLEI SABATINE BATAIER(748)                    |           | 18     | REPROVADO     |
| 14                                                      | ANA MARIA MATEUS(1448)                          |           | 18     | REPROVADO     |
| 15                                                      | ANA MARIA NEGRISOLI DOS SANTOS(260)             |           | 18     | REPROVADO     |
| 16                                                      | RAIMUNDA NONATA SANTANA(1365)                   |           | 18     | REPROVADO     |
| 17                                                      | JESSICA DE PAULA OLIVEIRA(1507)                 |           | 18     | REPROVADO     |
| 18                                                      | TATIANA GONZALEZ ANDRADE(24)                    |           | 17     | REPROVADO     |
| 19                                                      | EDWIRGES BRAGA DE OLIVEIRA CARDOSO(355)         |           | 17     | REPROVADO     |
| 20                                                      | SELMA DA COSTA SANTOS(1185)                     |           | 16     | REPROVADO     |
| 21                                                      | SUZANA GARCIA DE OLIVEIRA(758)                  |           | 15     | REPROVADO     |
| 22                                                      | VIVIANE BORGES DA SILVA(413)                    |           | 15     | REPROVADO     |
| 23                                                      | EDNA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA(811)             |           | 15     | REPROVADO     |
| 24                                                      | JOCIELI DE OLIVEIRA MENDES(1465)                |           | 15     | REPROVADO     |
| 25                                                      | EDIANE PEREIRA DE SOUZA(1209)                   |           | 14     | REPROVADO     |
| 26                                                      | GREICIANE FERREIRA DA SILVA(215)                |           | 14     | REPROVADO     |
| 27                                                      | MAYKON SILVA PAULINO(469)                       |           | 13     | REPROVADO     |
| 28                                                      | CLEDIANA APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO(1732) |           | 13     | REPROVADO     |
| 29                                                      | ROSILEI CORREA(954)                             | 0,00      |        | ** AUSENTE ** |
| 30                                                      | LIDIA FERNANDES BISPO(330)                      | 0,00      |        | ** AUSENTE ** |
| 31                                                      | ELISABETE CRISTINA PESCADOR(53)                 | 0,00      |        | ** AUSENTE ** |
| 32                                                      | VALDINEI FRANCISCO DEPAULA(670)                 | 0,00      |        | ** AUSENTE ** |
| 33                                                      | ELIANE RIBAS DA COSTA(126)                      | 0,00      |        | ** AUSENTE ** |
| 34                                                      | MARLEI DOS SANTOS MOTA(586)                     | 0,00      |        | ** AUSENTE ** |
| 35                                                      | FERNANDA QUELLES MODOLO(81)                     | 0,00      |        | ** AUSENTE ** |
| Cargo                                                   |                                                 | Vagas     | Class. | Disc.         |
| PSICOLOGO - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL(10)                 |                                                 | 0         | 4      |               |
| Ordem                                                   |                                                 | Candidato | MT     | Média Final   |
| 1                                                       | DANIELLY VARGAS QUEIROZ(1269)                   |           | 31     | CLASSIFICADO  |
| 2                                                       | TAUANA BOONE VILLA(553)                         |           | 30     | CLASSIFICADO  |
| 3                                                       | DIANA TAIS DREHMER(1519)                        |           | 26     | CLASSIFICADO  |
| 4                                                       | LEYDY ANNY DOS SANTOS QUEIROZ(1496)             |           | 25     | CLASSIFICADO  |
| 5                                                       | FERNANDA MONTEIRO BÖER(816)                     |           | 24     | CLASSIFICADO  |
| 6                                                       | ISMAEL_PSCOL@HOTMAIL.COM(824)                   |           | 22     | CLASSIFICADO  |

|                                                |                                            |           |        |               |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|--------|---------------|
| 7                                              | LUCIANE TENÓRIO LUNAS(359)                 |           | 21     | CLASSIFICADO  |
| 8                                              | RITA DE CASSIA ULIANA VIOLETTI BALDO(1591) |           | 20     | CLASSIFICADO  |
| 9                                              | FERNANDA DE CAMPOS BATISTA RASTEIRO(744)   |           | 19     | REPROVADO     |
| 10                                             | LUCIANA SANTOS DA ROSA(1637)               | 0,00      |        | ** AUSENTE ** |
| 11                                             | SANDRA HELENA DOS SANTOS(529)              | 0,00      |        | ** AUSENTE ** |
| 12                                             | JOSIELY CRISTINA DA CRUZ(78)               | 0,00      |        | ** AUSENTE ** |
| 13                                             | VOLNEI CERICATTO(109)                      | 0,00      |        | ** AUSENTE ** |
| Cargo                                          |                                            | Vagas     | Class. | Disc.         |
| AGENTE ADMINISTRATIVO - SEC. ADMINISTRAÇÃO(11) |                                            | 0         | 4      |               |
| Ordem                                          |                                            | Candidato | MT     | Média Final   |
| 1                                              | UESLEI TOMAZ MIRANDA(486)                  |           | 24     | CLASSIFICADO  |
| 2                                              | ERICA ARIANE CAMPANHARO(494)               |           | 23     | CLASSIFICADO  |
| 3                                              | BRUNA MARCANTE(1026)                       |           | 23     | CLASSIFICADO  |
| 4                                              | VICTOR EMANUEL VITAL DOS SANTOS(977)       |           | 22     | CLASSIFICADO  |
| 5                                              | LUCIENE FERREIRA DA SILVA(1390)            |           | 22     | CLASSIFICADO  |
| 6                                              | WENDER PROCKSCH RODRIGUES(769)             |           | 22     | CLASSIFICADO  |
| 7                                              | ELIZABETH ARAUJO SILVA(1131)               |           | 21     | CLASSIFICADO  |
| 8                                              | WELTON CORNETA ZULIM(819)                  |           | 21     | CLASSIFICADO  |
| 9                                              | DIEGO SILVESTRE DELAZARI(376)              |           | 21     | CLASSIFICADO  |
| 10                                             | MARCIO AUGUSTO WALKER(1645)                |           | 21     | CLASSIFICADO  |
| 11                                             | ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI(656)        |           | 20     | CLASSIFICADO  |
| 12                                             | VIVIANE LACERDA AMARAL(1384)               |           | 20     | CLASSIFICADO  |
| 13                                             | KARINA SOUZA REZER DE MORAES(1225)         |           | 20     | CLASSIFICADO  |
| 14                                             | CRISTIANE APARECIDA PACHECO(1197)          |           | 20     | CLASSIFICADO  |
| 15                                             | ELIDIANA PIRES DE OLIVEIRA(1089)           |           | 20     | CLASSIFICADO  |
| 16                                             | KAMAU ROCHA(50)                            |           | 20     | CLASSIFICADO  |
| 17                                             | ANAYANE DE OLIVEIRA OVIEDO RAMIREZ(1693)   |           | 20     | CLASSIFICADO  |
| 18                                             | PAULO ALVES DE JESUS(904)                  |           | 20     | CLASSIFICADO  |
| 19                                             | VITOR FRANCELINO HENICKA(84)               |           | 20     | CLASSIFICADO  |
| 20                                             | GUSTAVO ROCHA DUTRA(1616)                  |           | 20     | CLASSIFICADO  |
| 21                                             | ADRIANA FERREIRA DA COSTA CABRAL(1219)     |           | 19     | REPROVADO     |
| 22                                             | CRESLAINE RODRIGUES DINIZ(1279)            |           | 19     | REPROVADO     |
| 23                                             | GLEICIANE DA SILVA PAIVA(1652)             |           | 19     | REPROVADO     |
| 24                                             | ELISIANE DE ASSIS MOREIRA(923)             |           | 19     | REPROVADO     |
| 25                                             | MARA PORFIRIA PACHECO DOS SANTOS(1230)     |           | 19     | REPROVADO     |
| 26                                             | ANGELA DE OLIVEIRA TEODORO(1730)           |           | 19     | REPROVADO     |
| 27                                             | SILVANA NUNES DE OLIVEIRA(1476)            |           | 19     | REPROVADO     |
| 28                                             | VERONICA SOUZA NUNES(1729)                 |           | 18     | REPROVADO     |
| 29                                             | JULIANE RITTER(136)                        |           | 18     | REPROVADO     |
| 30                                             | CRISTIANO ANDRE FERNANDES(1644)            |           | 18     | REPROVADO     |
| 31                                             | INGRIDI BENTO DE SOUZA(649)                |           | 18     | REPROVADO     |
| 32                                             | JONATAS JUNG(697)                          |           | 18     | REPROVADO     |
| 33                                             | EDILENE TEIXEIRA DE SOUZA(1505)            |           | 18     | REPROVADO     |
| 34                                             | EDLENE SOUSA ALVES(595)                    |           | 18     | REPROVADO     |
| 35                                             | PATRICIA RIBEIRO DA CRUZ(915)              |           | 17     | REPROVADO     |
| 36                                             | CRISLAINE PEREIRA DO AMARAL(949)           |           | 17     | REPROVADO     |
| 37                                             | JOSIANE APARECIDA BELMAR(387)              |           | 17     | REPROVADO     |
| 38                                             | ALEXIS DION AMARAL DE SOUZA(1485)          |           | 17     | REPROVADO     |
| 39                                             | PABLIANE MENDES DA SILVA(842)              |           | 17     | REPROVADO     |
| 40                                             | VENICIUS HENRIQUE DA SILVA SOUZA(1459)     |           | 17     | REPROVADO     |
| 41                                             | GRASIELI APARECIDA BLASIU(1235)            |           | 17     | REPROVADO     |
| 42                                             | GESSICA MAGALHES LIMA(1295)                |           | 17     | REPROVADO     |
| 43                                             | 9/11/1982(1030)                            |           | 17     | REPROVADO     |
| 44                                             | CLEICEMARA RAQUEL FRIES(115)               |           | 17     | REPROVADO     |
| 45                                             | CASSIANO ARTHUR LERMEN(1610)               |           | 16     | REPROVADO     |
| 46                                             | LUIZ AUGUSTO LOPES DOS REIS JUNIOR(1514)   |           | 16     | REPROVADO     |
| Cargo                                          |                                            | Vagas     | Class. | Disc.         |
| AGENTE ADMINISTRATIVO - SEC. ADMINISTRAÇÃO(11) |                                            | 0         | 4      |               |
| Ordem                                          |                                            | Candidato | MT     | Média Final   |
| 47                                             | DEBORA REGINA BOTELHO DOS SANTOS(342)      |           | 16     | REPROVADO     |
| 48                                             | SIMONE CANDIDA DA COSTA(1296)              |           | 16     | REPROVADO     |
| 49                                             | ERICA VIEIRA AGUIAR(652)                   |           | 16     | REPROVADO     |
| 50                                             | ALINY CARVALHO SILVA(1320)                 |           | 16     | REPROVADO     |
| 51                                             | GRACIENE FRANCISCO DO NASCIMENTO GATTI(83) |           | 15     | REPROVADO     |
| 52                                             | GISLAINE KARLING(1638)                     |           | 15     | REPROVADO     |
| 53                                             | VANUSA DA LUZ(643)                         |           | 15     | REPROVADO     |
| 54                                             | ALINNE DO NASCIMENTO VOLTOLINI(782)        |           | 15     | REPROVADO     |
| 55                                             | JORGE ALEXANDRE GALENDE PAES(1742)         |           | 15     | REPROVADO     |
| 56                                             | ROSIMEIRE DA LUZ(1577)                     |           | 15     | REPROVADO     |
| 57                                             | SOLANGE VITÓRIO DICHER(517)                |           | 15     | REPROVADO     |
| 58                                             | CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS BEGATTI(531) |           | 15     | REPROVADO     |
| 59                                             | ROSANA KNUPP(363)                          |           | 15     | REPROVADO     |
| 60                                             | PATRICIA DE SOUZA GONÇALVES(1008)          |           | 15     | REPROVADO     |
| 61                                             | LUCAS DE SOUZA GARCIA(1717)                |           | 15     | REPROVADO     |

|                                                |                                            |       |             |           |               |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------|-------------|-----------|---------------|
| 62                                             | ALINE DE OLIVEIRA WISNIEWSKI(435)          |       | 14          | REPROVADO |               |
| 63                                             | JAQUELINE BASTOS BERNARDO DE JESUS(1397)   |       | 14          | REPROVADO |               |
| 64                                             | CLEITON FERNANDO CARLOS FELISMINO(1716)    |       | 14          | REPROVADO |               |
| 65                                             | CLAUDILENE DA COSTA SILVA(1130)            |       | 14          | REPROVADO |               |
| 66                                             | JESSICA FRANCIÉLE DO NASCIMENTO(1188)      |       | 14          | REPROVADO |               |
| 67                                             | CINTHIA FRANCIÉLE DA SILVA(657)            |       | 14          | REPROVADO |               |
| 68                                             | EDSON REIS SILVA(820)                      |       | 13          | REPROVADO |               |
| 69                                             | ANGELINE TURQUETT SOARES DE OLIVEIRA(1559) |       | 13          | REPROVADO |               |
| 70                                             | LEILA ALVES CORDEIRO(483)                  |       | 13          | REPROVADO |               |
| 71                                             | GISSELE MINEIRO DE SOUZA(210)              |       | 13          | REPROVADO |               |
| 72                                             | ADRIANA MARIA DOS ANJOS(1180)              |       | 13          | REPROVADO |               |
| 73                                             | DOUGLAS PERIM DO NASCIMENTO(1718)          |       | 13          | REPROVADO |               |
| 74                                             | FERNANDO PEREIRA FELICIO(833)              |       | 13          | REPROVADO |               |
| 75                                             | LOURDES APARECIDA BELTRAMELO(725)          |       | 13          | REPROVADO |               |
| 76                                             | WELLINGTON YOSHIO DE BRITO KUBOTA(263)     |       | 13          | REPROVADO |               |
| 77                                             | ANTONIO MARCOS GONÇALVES DA SILVA(754)     |       | 13          | REPROVADO |               |
| 78                                             | ZELI CRISTINA ROCHA DUTRA(306)             |       | 13          | REPROVADO |               |
| 79                                             | SILVIANI RODRIGUES GOULART(1689)           |       | 13          | REPROVADO |               |
| 80                                             | POLIANA LUIZA VILELLA(1712)                |       | 13          | REPROVADO |               |
| 81                                             | MARIA HELENA DA COSTA SILVA(1132)          |       | 13          | REPROVADO |               |
| 82                                             | SILVANA MARIA DE AMORIM(1639)              |       | 12          | REPROVADO |               |
| 83                                             | LUZIA DELMA OLIVEIRA(813)                  |       | 12          | REPROVADO |               |
| 84                                             | JÉSSICA CAROLINE GORGES(557)               |       | 12          | REPROVADO |               |
| 85                                             | GLEICIANA PEREIRA GONÇALVES(275)           |       | 12          | REPROVADO |               |
| 86                                             | EDI FRANKLIN TAVARES ARAUJO(52)            |       | 12          | REPROVADO |               |
| 87                                             | CRISTIANE MOREIRA AVELINO A(203)           |       | 12          | REPROVADO |               |
| 88                                             | ALESSANDRA MARIANO DA SILVA(950)           |       | 12          | REPROVADO |               |
| 89                                             | GRASIELE APARECIDA LAULETE DE ALMEIDA(809) |       | 12          | REPROVADO |               |
| 90                                             | VALDIRENE RODRIGUES DE MELO(240)           |       | 11          | REPROVADO |               |
| 91                                             | VALDILCE NASCIMENTO SILVA(815)             |       | 11          | REPROVADO |               |
| 92                                             | FELIPE DIAS SERIGIOLLI(257)                |       | 11          | REPROVADO |               |
| Cargo                                          |                                            | Vagas | Class.      | Disc.     | Resultado     |
| AGENTE ADMINISTRATIVO - SEC. ADMINISTRAÇÃO(11) |                                            | 0     | 0 4         |           |               |
| Ordem                                          | Candidato                                  | MT    | Média Final |           |               |
| 93                                             | JESSICA FATIMA PARANA(1757)                |       | 10          |           | REPROVADO     |
| 94                                             | CLAUDINEI CACERES OLIVEIRA(1634)           |       | 10          |           | REPROVADO     |
| 95                                             | GREICIELE MARIA GOMES(1482)                |       | 10          |           | REPROVADO     |
| 96                                             | PATRICIA ITAIBELE GOMES PEREIRA(495)       | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 97                                             | MARINA DOS SANTOS(898)                     | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 98                                             | SOLANGE DA SILVA LIMA(555)                 | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 99                                             | CEZAR QUEIROZ DA SILVA(692)                | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 100                                            | JULIANO DE SOUZA(474)                      | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 101                                            | SIRLÉA RODRIGUES DA SILVA(650)             | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 102                                            | DAIANA DA SILVA MARTINS(729)               | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 103                                            | DOUGLAS WESLEY BARBOSA DE SOUSA(485)       | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 104                                            | ANA PAULA DO NASCIMENTO(693)               | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 105                                            | ROSILENE MARIA DA SILVA ALBA(397)          | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 106                                            | ELAINE DÉLIA ALMEIDA DUTRA(532)            | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 107                                            | JAKSON FERNANDO GOULART DOS SANTOS(262)    | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 108                                            | EDUARDO SCHAURICH MATIVI ANDRADE(1738)     | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 109                                            | ANGELA MARIA RIBEIRO(802)                  | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 110                                            | LUCIANA ANDREIA CORBARI(30)                | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 111                                            | JAIR CARLOS LINK JUNIOR(1146)              | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 112                                            | VALERIA MINEIRO DE SOUZA DE OLIVEIRA(790)  | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 113                                            | MARGARETE DA LUZ(122)                      | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 114                                            | DHIANE MARA DOS SANTOS(616)                | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 115                                            | MARCIA DA SILVA LEITE(1515)                | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 116                                            | PAULO ALVES FERREIRA(585)                  | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 117                                            | FRANCIÉLI FATIMA STACZAK(651)              | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 118                                            | ELAINE MORENO RIBEIRO(76)                  | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 119                                            | JOSIANE DA CRUZ RODRIGUES(610)             | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 120                                            | CLEIDIANI MARIA DA SILVA(264)              | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 121                                            | CARLA THUMS(233)                           | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 122                                            | TALITA LOUREIRO DE LIMA(268)               | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 123                                            | ARIELLI PAULA FERREIRA PRADO(238)          | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 124                                            | HELIO PEREIRA DA SILVA(1613)               | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| 125                                            | VANESSA CRISTINA TORRES RAMIREZ(931)       | 0,00  |             |           | ** AUSENTE ** |
| Cargo                                          |                                            | Vagas | Class.      | Disc.     | Resultado     |
| PSICOLOGO - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL(10)        |                                            | 0     | 0 4         |           |               |
| Ordem                                          | Candidato                                  | MT    | Média Final |           |               |
| 1                                              | DANIELLY VARGAS QUEIROZ(1269)              |       | 31          |           | CLASSIFICADO  |
| 2                                              | TAUANA BOONE VILLA(553)                    |       | 30          |           | CLASSIFICADO  |
| 3                                              | DIANA TAIS DREHMER(1519)                   |       | 26          |           | CLASSIFICADO  |
| 4                                              | LEYDY ANNY DOS SANTOS QUEIROZ(1496)        |       | 25          |           | CLASSIFICADO  |

|    |                                            |      |    |               |
|----|--------------------------------------------|------|----|---------------|
| 5  | FERNANDA MONTEIRO BÖER(816)                |      | 24 | CLASSIFICADO  |
| 6  | ISMAEL_PSICOL@HOTMAIL.COM(824)             |      | 22 | CLASSIFICADO  |
| 7  | LUCIANE TENÓRIO LUNAS(359)                 |      | 21 | CLASSIFICADO  |
| 8  | RITA DE CASSIA ULIANA VIOLETTI BALDO(1591) |      | 20 | CLASSIFICADO  |
| 9  | FERNANDA DE CAMPOS BATISTA RASTEIRO(744)   |      | 19 | REPROVADO     |
| 10 | LUCIANA SANTOS DA ROSA(1637)               | 0,00 |    | ** AUSENTE ** |
| 11 | SANDRA HELENA DOS SANTOS(529)              | 0,00 |    | ** AUSENTE ** |
| 12 | JOSIELY CRISTINA DA CRUZ(78)               | 0,00 |    | ** AUSENTE ** |
| 13 | VOLNEI CERICATTO(109)                      | 0,00 |    | ** AUSENTE ** |

|                            |                                                |       |             |       |               |
|----------------------------|------------------------------------------------|-------|-------------|-------|---------------|
| Cargo                      |                                                | Vagas | Class.      | Disc. | Resultado     |
| PSICÓLOGO - SEC. SAÚDE(9)  |                                                | 0     | 0 4         |       |               |
| Ordem                      | Candidato                                      | MT    | Média Final |       |               |
| 1                          | ANDERSON CAMPOS DE OLIVEIRA ROSA(284)          |       | 24          |       | CLASSIFICADO  |
| 2                          | MARCELA ADRIANA AMÉRICO ORTOLAN(51)            |       | 24          |       | CLASSIFICADO  |
| 3                          | ANGELA CANEVA BAUER(625)                       |       | 21          |       | CLASSIFICADO  |
| 4                          | TATCHER GUEDES RAMOS(1102)                     |       | 20          |       | CLASSIFICADO  |
| 5                          | PATRICIA BARBATO SALVADOR(149)                 |       | 18          |       | REPROVADO     |
| 6                          | CAMILA GONZAGA DE SENA(32)                     | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| Cargo                      |                                                | Vagas | Class.      | Disc. | Resultado     |
| ODONTOLOGO - SEC. SAUDE(8) |                                                | 0     | 0 4         |       |               |
| Ordem                      | Candidato                                      | MT    | Média Final |       |               |
| 1                          | ANDRESSA CORRÊA VICENTE DE SOUSA(1164)         |       | 24          |       | CLASSIFICADO  |
| 2                          | MARCELO SALES DE FREITAS(341)                  |       | 24          |       | CLASSIFICADO  |
| 3                          | MARIA CARDOSO VIEIRA(1335)                     |       | 22          |       | CLASSIFICADO  |
| 4                          | NELSON MOTOMU HAIDA(599)                       |       | 22          |       | CLASSIFICADO  |
| 5                          | JULIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA KOLLING(1608)      |       | 20          |       | CLASSIFICADO  |
| 6                          | CLAUDETE MARTENDAL BERTOLDI(1522)              |       | 20          |       | CLASSIFICADO  |
| 7                          | PAULO ADALBERTO MUNHOZ(793)                    |       | 19          |       | REPROVADO     |
| 8                          | CLAUDIA MARIA VOLPATO(144)                     |       | 18          |       | REPROVADO     |
| 9                          | JANAYNA COSTA MAIA THOMAZ(1041)                |       | 18          |       | REPROVADO     |
| 10                         | DAIANE ANGELICA RONSONI(1520)                  |       | 17          |       | REPROVADO     |
| 11                         | BARBARA LIMA(1669)                             |       | 17          |       | REPROVADO     |
| 12                         | FABRÍCIO BARRANCO PEREIRA(1142)                |       | 16          |       | REPROVADO     |
| 13                         | SOLANGE MARIA ESPER CHEIDA BARBOSA GALVÃO(654) |       | 16          |       | REPROVADO     |
| 14                         | DEISE FRANCIÉLE FERREIRO(706)                  |       | 16          |       | REPROVADO     |
| 15                         | DANIELLY LAURINDO DE OLIVEIRA(1079)            |       | 16          |       | REPROVADO     |
| 16                         | AGNALDO EGIDO NUNES JUNIOR(55)                 |       | 14          |       | REPROVADO     |
| 17                         | FABIANE APARECIDA PAGNUSSATT(549)              |       | 13          |       | REPROVADO     |
| 18                         | CARLA PATRICIA DALLA COSTA(1309)               |       | 12          |       | REPROVADO     |
| 19                         | CAROLINE SANTANA OLIVEIRA(1421)                | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 20                         | CLAUDIA MARIA DE PAIVA MAIA(1255)              | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 21                         | RAFAEL JULIAN GOMES DA SILVA(1661)             | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| 22                         | SAMIR DE CASTRO(201)                           | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| Cargo                      |                                                | Vagas | Class.      | Disc. | Resultado     |
| FONOAUDIÓLOGO(7)           |                                                | 0     | 0 4         |       |               |
| Ordem                      | Candidato                                      | MT    | Média Final |       |               |
| 1                          | ANA MARILEIDE DE MOURA(335)                    |       | 22          |       | CLASSIFICADO  |
| 2                          | SIRLEY APARECIDA MARTINS CLEMENTINO(1563)      |       | 15          |       | REPROVADO     |
| 3                          | LINA PEREIRA MACHADO(357)                      |       | 15          |       | REPROVADO     |
| 4                          | HAMARA ELIZABETH SARMENTO FERREIRA(1499)       | 0,00  |             |       | ** AUSENTE ** |
| Cargo                      |                                                | Vagas | Class.      | Disc. | Resultado     |
| ENGENHEIRO FLORESTAL(6)    |                                                | 0     | 0 4         |       |               |
| Ordem                      | Candidato                                      | MT    | Média Final |       |               |
| 1                          | TATIANE GONÇALVES DE CARVALHO(259)             |       | 33          |       | CLASSIFICADO  |
| 2                          | LEANDRO MILANI TRUCCOLO(634)                   |       | 31          |       | CLASSIFICADO  |
| 3                          | FERNANDO NASCIMENTO FERNANDES(432)             |       | 27          |       | CLASSIFICADO  |
| 4                          | JOAREZ LEMES DA SILVA(1413)                    |       | 27          |       | CLASSIFICADO  |
| 5                          | NATALIA BIANCHI FILARDO(1055)                  |       | 26          |       | CLASSIFICADO  |
| 6                          | FABIANA AGUIAR LEDUR(1814)                     |       | 25          |       | CLASSIFICADO  |
| 7                          | DIONE HENRIQUE ANTONIO(1599)                   |       | 25          |       | CLASSIFICADO  |
| 8                          | JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR(1241)                 |       | 25          |       | CLASSIFICADO  |
| 9                          | MARITSA MISSAE                                 |       | 24          |       | CLASSIFICADO  |

|                        |                                        |       |             |               |
|------------------------|----------------------------------------|-------|-------------|---------------|
|                        | SONOHATA(279)                          |       |             |               |
| 10                     | JOAQUIM NERES DE SANTANA JUNIOR(1042)  |       | 24          | CLASSIFICADO  |
| 11                     | SILVANA INÊS FÜHR(460)                 |       | 23          | CLASSIFICADO  |
| 12                     | DANIELLE PARRA TRAVAGIN(505)           |       | 22          | CLASSIFICADO  |
| 13                     | HATYLA GUALBERTO MARQUES(1253)         |       | 21          | CLASSIFICADO  |
| 14                     | DIOGO GERÔNIMO SCHIELKE LOFFI(1116)    |       | 20          | CLASSIFICADO  |
| 15                     | ATAIS JULIANA CAVALLI(258)             |       | 20          | CLASSIFICADO  |
| 16                     | JAKELAINE BERTOL(1297)                 |       | 19          | REPROVADO     |
| 17                     | VANESSA DOS SANTOS(753)                |       | 19          | REPROVADO     |
| 18                     | POLIANE JORGINA FREITAS(653)           |       | 17          | REPROVADO     |
| 19                     | GEORGE ADRIANO DE LAMÔNICA ARAÚJO(619) | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 20                     | PEDRO OLIENIK JUNIOR(522)              | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 21                     | ANDERSON DOS SANTOS FARIA(1588)        | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 22                     | JOHANNES DOS SANTOS ROCHA(281)         | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 23                     | TAMARA ZAMADEI(91)                     | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 24                     | LUANA PAMELLA DE ALMEIDA AZEVEDO(628)  | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 25                     | VERIDIANA BARBARA DE ALBUES(713)       | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| Cargo                  |                                        | Vagas | Class.      | Disc.         |
| ENGENHEIRO AGRÔNOMO(5) |                                        | 0     | 0 4         | Resultado     |
| Ordem                  | Candidato                              | MT    | Média Final |               |
| 1                      | MICHELLEN CRISTINA AMARAL TEODORO(41)  |       | 30          | CLASSIFICADO  |
| 2                      | RENE EGÍDIO NORBERTO DOS SANTOS(155)   |       | 29          | CLASSIFICADO  |
| 3                      | WELTON MONTEIRO DOS SANTOS(273)        |       | 28          | CLASSIFICADO  |
| 4                      | LUÍS CARLOS MARCON DALSSASSO(328)      |       | 28          | CLASSIFICADO  |
| 5                      | FLÁVIO LUIZ DE BARROS ALVARES(200)     |       | 28          | CLASSIFICADO  |
| 6                      | ITACIR LUIZ BLAU(701)                  |       | 28          | CLASSIFICADO  |
| 7                      | ELIANDRA MARIA ROVEDA(1068)            |       | 28          | CLASSIFICADO  |
| 8                      | CLÁUDIO MARCOS FORTUNATTI(1378)        |       | 27          | CLASSIFICADO  |
| 9                      | DANIELLY CRISTINA SOUZA PAEZANO(1617)  |       | 27          | CLASSIFICADO  |
| 10                     | JOÃO MANOEL DE SOUZA PERES(280)        |       | 26          | CLASSIFICADO  |
| 11                     | LUANA LIMA DA SILVA(1582)              |       | 26          | CLASSIFICADO  |
| 12                     | DIEGO FRANCISQUETTI CAVALARI(982)      |       | 26          | CLASSIFICADO  |
| 13                     | ANDERSON HENRIQUE FIGUEIREDO(196)      |       | 26          | CLASSIFICADO  |
| 14                     | HAMILTON JOÃO LIPAROTTI NETO(276)      |       | 26          | CLASSIFICADO  |
| 15                     | DANIELE CAUMO(93)                      |       | 25          | CLASSIFICADO  |
| 16                     | ARIANE ASSUNCAO RAMOS(1254)            |       | 25          | CLASSIFICADO  |
| 17                     | MARCIANE BAREÁ(125)                    |       | 25          | CLASSIFICADO  |
| 18                     | LEONARDO SANTOS RAMOS(1308)            |       | 24          | CLASSIFICADO  |
| 19                     | CRISTIANO DA SILVA SOARES(1666)        |       | 24          | CLASSIFICADO  |
| 20                     | ANGELA RODRIGUES(1072)                 |       | 24          | CLASSIFICADO  |
| 21                     | ANDERSON PEREIRA PACHECO(58)           |       | 24          | CLASSIFICADO  |
| 22                     | MARK MARCEL MALOQUERO TAVARES(1166)    |       | 24          | CLASSIFICADO  |
| 23                     | PRICILA JULIANA DE SOUZA(247)          |       | 24          | CLASSIFICADO  |
| 24                     | RENATO LUZ CORRÊA BRAGA(1217)          |       | 23          | CLASSIFICADO  |
| 25                     | ESTEVAN HISO VIEIRA JUNIOR(1176)       |       | 23          | CLASSIFICADO  |
| 26                     | DOUGLAS BISPO BERNARDI(985)            |       | 23          | CLASSIFICADO  |
| 27                     | RENATO JOSÉ PIRES(1172)                |       | 21          | CLASSIFICADO  |
| 28                     | RAFAEL OLIVEIRA SANTOS(5)              |       | 21          | CLASSIFICADO  |
| 29                     | BARBARA FERREIRA GOULART(154)          |       | 20          | CLASSIFICADO  |
| 30                     | JOSE FERNANDES JUNIOR(974)             |       | 19          | REPROVADO     |
| 31                     | RAFAEL LUIS MUNIZ(1571)                |       | 19          | REPROVADO     |
| 32                     | LUCAS DE SUZA FERREIRA(1277)           |       | 18          | REPROVADO     |
| 33                     | TAIS MONIQUE RAMALHO TOLARDO(1128)     |       | 15          | REPROVADO     |
| 34                     | PAULO ROBERTO DI FILIPPO(1759)         | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 35                     | ALESSANDRO FERRONATO(539)              | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 36                     | THIAGO MACHADO SANCHES(1772)           | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 37                     | GISELA SILVA SOARES(301)               | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 38                     | EDUARDO RAPHAEL GOMES CARVALHO(103)    | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 39                     | CARLOS LEMES VIEIRA FILHO(105)         | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |

|                                |                                         |       |             |               |
|--------------------------------|-----------------------------------------|-------|-------------|---------------|
| 40                             | FABIO APARECIDO RODRIGUES(135)          | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 41                             | JUCÉLIO MARCOS DE CARVALHO(228)         | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 42                             | EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS(526)         | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| Cargo                          |                                         | Vagas | Class.      | Disc.         |
| ENGENHEIRO AGRÔNOMO(5)         |                                         | 0     | 0 4         | Resultado     |
| Ordem                          | Candidato                               | MT    | Média Final |               |
| 43                             | FELIPE FRIZON DE OLIVEIRA(732)          | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 44                             | ROBSON SORGATTO(1020)                   | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| Cargo                          |                                         | Vagas | Class.      | Disc.         |
| CONTADOR(4)                    |                                         | 0     | 0 3         | Resultado     |
| Ordem                          | Candidato                               | MT    | Média Final |               |
| 1                              | NATANIEL TOMASINI(10)                   |       | 22          | CLASSIFICADO  |
| 2                              | ADALBERTO CAZARIN DA SILVA(1111)        |       | 20          | CLASSIFICADO  |
| 3                              | RAFAELA JACOMEL DENEGATE(1511)          |       | 18          | REPROVADO     |
| 4                              | ERIANE LARANJO REIS(1774)               |       | 15          | REPROVADO     |
| 5                              | MICHELLE BLATT(1804)                    |       | 13          | REPROVADO     |
| 6                              | FRANCIELI CATARINA PAGNUSSATT(484)      |       | 12          | REPROVADO     |
| 7                              | NILSON EVANGELISTA(14)                  |       | 12          | REPROVADO     |
| 8                              | DIRCE BASEGGIO(1578)                    | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 9                              | ELAINE NERIS(1216)                      | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| Cargo                          |                                         | Vagas | Class.      | Disc.         |
| AUDITOR DE CONTROLE INTERNO(3) |                                         | 0     | 0 3         | Resultado     |
| Ordem                          | Candidato                               | MT    | Média Final |               |
| 1                              | PAULO SERGIO MARKOSKI(1427)             |       | 27          | CLASSIFICADO  |
| 2                              | LAÉRCIO COSTA GARCIA(1510)              |       | 27          | CLASSIFICADO  |
| 3                              | GILMAR REZER(137)                       |       | 23          | CLASSIFICADO  |
| 4                              | SANDRA GUGEL(133)                       |       | 23          | CLASSIFICADO  |
| 5                              | HEBERTT VILLARRUEL DA SILVA(310)        |       | 20          | CLASSIFICADO  |
| 6                              | ALEXANDER FARIA HURTADO(220)            |       | 19          | REPROVADO     |
| 7                              | LEONARDO LOPES PEREIRA DA SILVA(38)     |       | 19          | REPROVADO     |
| 8                              | WESLEY DOS ANJOS BORGES(1270)           |       | 18          | REPROVADO     |
| 9                              | ANTONIELLE PAGNUSSAT(1422)              |       | 18          | REPROVADO     |
| 10                             | CELIO JOSE MENEGAT(1174)                |       | 18          | REPROVADO     |
| 11                             | ADILSON LEITE LIRA(1104)                |       | 16          | REPROVADO     |
| 12                             | VANDERLEI LIZI DE OLIVEIRA(715)         |       | 16          | REPROVADO     |
| 13                             | WILMAR JOSE ESSER(770)                  |       | 15          | REPROVADO     |
| 14                             | LUCIANA BATISTA DA SILVA(29)            |       | 14          | REPROVADO     |
| 15                             | REGINALDO JOSE PIRES(1630)              |       | 13          | REPROVADO     |
| 16                             | CLEIVA SCHAURICH MATIVI(1569)           |       | 13          | REPROVADO     |
| 17                             | GILVÂNIA MOREIRA DUTRA DA SILVA(1417)   |       | 12          | REPROVADO     |
| 18                             | MARCOS MORANDI(1675)                    |       | 11          | REPROVADO     |
| 19                             | ETEVALDO VASCO SOARES(587)              | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 20                             | OSVALDO RAUBER(344)                     | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 21                             | MARCELO ALMEIDA SOUZA(496)              | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 22                             | LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO(773)  | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 23                             | DIONES MARCOS MARTINS(1474)             | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 24                             | ELISANGE SOARES OLIVEIRA(979)           | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 25                             | CHRISTIANE DE SOUZA MACEDO BARBOSA(147) | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 26                             | APULCRO VIANA JUNIOR(1568)              | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 27                             | LARISSA INFANTINO MENEZES LEITE(712)    | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 28                             | JEAN CARLOS NOBREGA(1605)               | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| 29                             | ARIELLI PAULA FERREIRA PRADO(237)       | 0,00  |             | ** AUSENTE ** |
| Cargo                          |                                         | Vagas | Class.      | Disc.         |
| ASSISTENTE SOCIAL(2)           |                                         | 0     | 0 4         | Resultado     |
| Ordem                          | Candidato                               | MT    | Média Final |               |
| 1                              | ANDRE FURRTADO(421)                     |       | 24          | CLASSIFICADO  |
| 2                              | JULIANE FELBER(143)                     |       | 24          | CLASSIFICADO  |
| 3                              | MARCIA ALVES(881)                       |       | 23          | CLASSIFICADO  |
| 4                              | MARCELO ROCHA DA SILVA(1017)            |       | 23          | CLASSIFICADO  |
| 5                              | GENI CARMELINA FURINI VAZ(1330)         |       | 22          | CLASSIFICADO  |
| 6                              | SIMONE CHELIS DE CARVALHO(843)          |       | 22          | CLASSIFICADO  |
| 7                              | MARINET APARECIDA MARIANO(568)          |       | 22          | CLASSIFICADO  |
| 8                              | IRENE DE SOUZA PERUZZO(1289)            |       | 20          | CLASSIFICADO  |
| 9                              | MORGANA DO NASCIMENTO PONTES(4)         |       | 20          | CLASSIFICADO  |
| 10                             | ROSELI CARDOSO(1372)                    |       | 20          | CLASSIFICADO  |
| 11                             | MARLENE RODRIGUES DA                    |       | 20          | CLASSIFICADO  |

|    |                                                |      |    |               |
|----|------------------------------------------------|------|----|---------------|
|    | SILVA COELHO(679)                              |      |    |               |
| 12 | MIRNA ALESSANDRA AMERICO BASILIO(1380)         |      | 19 | REPROVADO     |
| 13 | ANA COMIN DA SILVA(518)                        |      | 18 | REPROVADO     |
| 14 | LUCINEIA MALACHIAS BELMAR(1771)                |      | 18 | REPROVADO     |
| 15 | EDINEI SANTOS DA SILVA(1051)                   |      | 18 | REPROVADO     |
| 16 | LIGIANE ESTELA FARELIN(556)                    |      | 18 | REPROVADO     |
| 17 | EDINA DE OLIVEIRA BARALDI(204)                 |      | 17 | REPROVADO     |
| 18 | CLAUDIA CORDELA FISCHER PINHEIRO DA SILVA(317) |      | 17 | REPROVADO     |
| 19 | AURELIGIA DOS PRAZERES MESQUITA(1621)          |      | 17 | REPROVADO     |
| 20 | EVA MARIA DOS SANTOS SILVA(300)                |      | 17 | REPROVADO     |
| 21 | ROSANE TEREZINHA TECH DA LUZ(1285)             |      | 16 | REPROVADO     |
| 22 | MARCIA APARECIDA FORTES(978)                   |      | 16 | REPROVADO     |
| 23 | VEREDIANA FARIAS DOS SANTOS SOARES(1401)       |      | 16 | REPROVADO     |
| 24 | ANGELA JAIRA BUDINI(22)                        |      | 16 | REPROVADO     |
| 25 | AUGUSTO TAVARES DA CRUZ(674)                   |      | 15 | REPROVADO     |
| 26 | ANTONIO DAMIAO DA CRUZ(897)                    |      | 12 | REPROVADO     |
| 27 | MARIA LUCENIR ARAGÃO DA SILVA(1361)            |      | 9  | REPROVADO     |
| 28 | SUELY CAZAROTTI(1011)                          | 0,00 |    | ** AUSENTE ** |
| 29 | CEZAR QUEIROZ DA SILVA(691)                    | 0,00 |    | ** AUSENTE ** |
| 30 | CLAUDETE FESTCH SOARES(1603)                   | 0,00 |    | ** AUSENTE ** |
| 31 | JUCILANE PEREIRA GOMES(1665)                   | 0,00 |    | ** AUSENTE ** |
| 32 | ELIANE DA SILVA TARGINO(696)                   | 0,00 |    | ** AUSENTE ** |
| 33 | CRISTIANE FIGUEIREDO DE SOUZA(1021)            | 0,00 |    | ** AUSENTE ** |
| 34 | LUCIANA DE OLIVEIRA FRATARI(1710)              | 0,00 |    | ** AUSENTE ** |
| 35 | KIANE HENRIQUE DOS REIS(1627)                  | 0,00 |    | ** AUSENTE ** |
| 36 | ANETTE INGRIT BENCKE(254)                      | 0,00 |    | ** AUSENTE ** |
| 37 | RHAYSSA ESPINDOLA RODRIGUES(604)               | 0,00 |    | ** AUSENTE ** |
| 38 | NATHALIA DE MATOS GONZAGA(671)                 | 0,00 |    | ** AUSENTE ** |

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:05ACE939

**GABINETE DO PREFEITO****LEI N.º 1.346 / 2012.**

Altera o inciso IV, do art. 44, da Lei Municipal n.º 830, de 05 de outubro de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** O inciso IV, do art. 44, da Lei Municipal n.º 830, de 05 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44. ....

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 14,19% (quatorze inteiros e dezenove centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 11,19% (onze inteiros e dezenove centésimos por cento) relativo ao custo normal e 3,00% (três inteiros por cento) referentes à alíquota de custo especial, escalonado nos termos do Anexo I desta Lei.

**Art. 2.º** Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em MARÇO/2012, como estabelecido no ANEXO ÚNICO que passa a ser parte integrante da presente Lei.

**Art. 3.º** A contribuição previdenciária prevista no inciso IV, do art. 44, na redação dada por esta Lei somente será exigida após decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação, nos termos do § 6.º, do art. 195, da Constituição Federal.

**Parágrafo Único.** Durante a vigência da noventa prevista no *caput*, o Município de Juína-MT contribuirá ao PREVI-JUÍNA com base na alíquota de contribuição estabelecida na redação anterior da Lei Municipal n.º 830, de 05 de outubro de 2005.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 11 de Maio de 2012.

**ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**Lei Municipal n.º 1.346 / 2012**

**ESCALONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL**

| ANO  | ALÍQUOTA |
|------|----------|
| 2012 | 3,00%    |
| 2013 | 3,27%    |
| 2014 | 3,54%    |
| 2015 | 3,82%    |
| 2016 | 4,09%    |
| 2017 | 4,36%    |
| 2018 | 4,63%    |
| 2019 | 4,90%    |
| 2020 | 5,18%    |
| 2021 | 5,45%    |
| 2022 | 5,72%    |
| 2023 | 5,99%    |
| 2024 | 6,26%    |
| 2025 | 6,54%    |
| 2026 | 6,81%    |
| 2027 | 7,08%    |
| 2028 | 7,35%    |
| 2029 | 7,62%    |
| 2030 | 7,90%    |
| 2031 | 8,17%    |
| 2032 | 8,44%    |
| 2033 | 8,71%    |
| 2034 | 8,98%    |
| 2035 | 9,26%    |
| 2036 | 9,53%    |
| 2037 | 9,80%    |
| 2038 | 10,07%   |
| 2039 | 10,34%   |
| 2040 | 10,62%   |
| 2041 | 10,89%   |
| 2042 | 11,16%   |
| 2043 | 11,43%   |
| 2044 | 11,70%   |
| 2045 | 11,98%   |
| 2046 | 12,25%   |

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:92BFDF11

**GABINETE DO PREFEITO****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2012.****EDITAL DE RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Juína - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 4.337/2012, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, **TORNA PÚBLICO:**

**I.** Divulgar o Resultado Final para homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012;

**II.** O presente Edital está disponível no Mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no Jornal Oficial dos Municípios ([www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)).

Juína-MT, 14 de maio de 2012.

**MARILZA GALLAN FLOR**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**ANEXO ÚNICO – EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2012**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2012/JUÍNA.**

| PROFESSOR REGENTE MÉDIO 30 HS – Escola Mun. Alvares de Azevedo |                             |                  |    |    |          |        |       |           |              |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|----|----|----------|--------|-------|-----------|--------------|
| Inscrição                                                      | Candidato                   | Nº RG            | CG | CE | Objetiva | Título | Total | Colocação | Resultado    |
| 016                                                            | ROSIRENE RIBEIRO DOS SANTOS | 1786428-3 SSP/MT | 10 | 06 | 16       | 6,5    | 22,5  | 1º        | APROVADO     |
| 007                                                            | CLAUDIANA ROCHA MEIER       | 2246239-2 SSP/MT | 09 | 08 | 17       | 5,0    | 22    | 2º        | CLASSIFICADO |
| 014                                                            | EDNA MARIA SILVANO FACCIN   | 1160562-6 SJ/MT  | 09 | 08 | 17       | 5,0    | 22    | 3º        | CLASSIFICADO |
| 008                                                            | ELI MOURA DOS SANTOS        | 1778561-8 SSP/MT | 06 | 08 | 14       | 4,5    | 18,5  | 4º        | CLASSIFICADO |

| PROFESSOR REGENTE MÉDIO 30 HS – Escola Mun. Euclides da Cunha |                                     |                  |    |    |          |        |       |           |              |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----|----|----------|--------|-------|-----------|--------------|
| Inscrição                                                     | Candidato                           | Nº RG            | CG | CE | Objetiva | Título | Total | Colocação | Resultado    |
| 019                                                           | VALDIRENE RODRIGUES DE MELO SENA    | 1091303-3 SSP/MT | 10 | 08 | 18       | 6,75   | 24,75 | 1º        | APROVADO     |
| 009                                                           | CRISLAINE PEREIRA DO AMARAL         | 2402470-8 SSP/MT | 10 | 08 | 18       | 3,5    | 21,5  | 2º        | CLASSIFICADO |
| 020                                                           | TEREZINHA DE FATIMA BRANDT DA SILVA | 52477611 SSP/PR  | 10 | 08 | 18       | 3,5    | 21,5  | 3º        | CLASSIFICADO |
| 015                                                           | CARLA THUMS                         | 1427218-0 SSP/MT | 10 | 08 | 18       | 3,0    | 21    | 4º        | CLASSIFICADO |
| 012                                                           | MARIA NUNES DIAS                    | 1077289-8 SSP/MT | 07 | 06 | 13       | 4,0    | 17    | 5º        | CLASSIFICADO |

| PROFESSOR REGENTE MÉDIO 30 HS – Escola Mun. Marechal Hermes |                               |                  |    |    |          |        |       |           |              |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|----|----|----------|--------|-------|-----------|--------------|
| Inscrição                                                   | Candidato                     | Nº RG            | CG | CE | Objetiva | Título | Total | Colocação | Resultado    |
| 001                                                         | MIRIAN QUEILA BASTOS DA SILVA | 2086762-0 SSP/MT | 09 | 08 | 17       | 2,56   | 19,56 | 1º        | APROVADO     |
| 003                                                         | ALESSANDRE MARINHO NEVES      | 2003330-3 SSP/MT | 10 | 06 | 16       | 1,75   | 17,75 | 2º        | APROVADO     |
| 011                                                         | DANIEL GOMES PEREIRA          | 1976056-6 SSP/MT | 03 | 06 | 09       | 4,25   | 13,25 | 3º        | CLASSIFICADO |

| PROFESSOR REGENTE MÉDIO 30 HS – Escola Mun. Osvaldo Cruz |                         |                  |    |    |          |        |       |           |              |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|----|----|----------|--------|-------|-----------|--------------|
| Inscrição                                                | Candidato               | Nº RG            | CG | CE | Objetiva | Título | Total | Colocação | Resultado    |
| 005                                                      | JOSE LEANDRO NUNES DIAS | 1813569-2 SSP/MT | 09 | 10 | 19       | 7,25   | 26,25 | 1º        | APROVADO     |
| 004                                                      | ABADIA SANTANA SANTOS   | 1602525-3 SSP/MT | 07 | 08 | 15       | 6,5    | 21,5  | 2º        | CLASSIFICADO |
| 006                                                      | ELAINE BORGES LOPES     | 2206148-7 SSP/MT | 09 | 08 | 17       | 0,5    | 17,5  | 3º        | CLASSIFICADO |
| 002                                                      | ZAQUE ANDRE GELATI      | 1681202-6 SSP/MT | 07 | 04 | 11       | 1,75   | 12,75 | 4º        | CLASSIFICADO |

| PROFESSOR REGENTE MÉDIO 30 HS – Escola Mun. Ponce de Arruda |                               |                  |    |    |          |        |       |           |              |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|----|----|----------|--------|-------|-----------|--------------|
| Inscrição                                                   | Candidato                     | Nº RG            | CG | CE | Objetiva | Título | Total | Colocação | Resultado    |
| 013                                                         | GEICIELI APARECIDA VIANA FLOR | 2399768-0 SSP/MT | 10 | 08 | 18       | 1,75   | 19,75 | 1º        | APROVADO     |
| 017                                                         | ALVINA FERNANDES DOS SANTOS   | 138.632 SSP/RO   | 07 | 08 | 15       | 1,0    | 16    | 2º        | CLASSIFICADO |
| 010                                                         | TERESA DOS SANTOS             | 1426077-8 SSP/MT | 07 | 06 | 13       | 0,9    | 13,9  | 3º        | CLASSIFICADO |
| 018                                                         | FILIPE LUIZ MEIRA             | 2145502-3 SSP/MT | 07 | 06 | 13       | 0,5    | 13,5  | 4º        | CLASSIFICADO |

| LEGENDA |                           |
|---------|---------------------------|
| CG      | Conhecimentos Gerais      |
| CE      | Conhecimentos Específicos |

**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

**Código Identificador:**520EF779**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 054/2012****Contratado:** POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**Valor:** R\$ 180.501,84 (Cento e oitenta mil, quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos).**Vigência:** 01/03/2012 a 01/09/2012**Dotação:** 07.01-4490.51.00 – Obras e Instalações**Objeto:** Prestação de Serviços de Obras e de Engenharia a execução da Construção de 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Osvaldo Cruz, no Distrito de Filadélfia, e 02 (duas) salas de aula na

Escola Municipal Alvarez de Azevedo, no Distrito de Terra Roxa, no Município de Juína, em regime de empreitada por preço global, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, em conformidade com os projetos arquitetônico e elétrico e com o Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro.

Convênio 298/2011 – SEDUC – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N. 02/2012.

**JOSELINA A. A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal de Juína – em Exercício

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**CB2769CA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 055/2012****Contratado:** DIOCESE DE JUINA – PARÓQUIA SANTO AGOSTINHO**Valor:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).**Vigência:** 01/03/2012 a 31/05/2012**Dotação:** 07.04–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Objeto:** Locação de 01 Imóvel Urbano, prédio em alvenaria com 1.110m2 de área construída contendo 05 salas de aula, 01 cozinha (incluindo um fogão e 100 canecas), 01 salão p/ refeitório, 06 banheiros e 01 sala p/ professores, localizado na Rua Avenida Mato Grosso nº 605 – Bairro Módulo 05 – Juína-MT., destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Criança Feliz.**JOSELINA A. A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal de Juína – em Exercício

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**E67F91A1**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 056/2012****Contratado:** POLIANA PEREIRA BOMFIM**Valor:** R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).**Vigência:** 01/03/2012 a 31/12/2012**Dotação:** 07.02–3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**Objeto:** Locação de 01 Imóvel Urbano, sito nesta no Lote 14, Quadra 01, Loteamento Primavera, Av. dos Beija Flores s/nº – Juína-MT, destinado a realização de Oficinas Teatrais vinculadas ao Departamento de Cultura através do Projeto “Pequeno Artista – Teatro como Instrumento de Educação e Inclusão Social”.**JOSELINA A. A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal de Juína – em Exercício

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**6BC4CA0D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 057/2012****Contratado:** F. B. B. CONCRETO LTDA – ME.**Valor:** R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais).**Vigência:** 01/03/2012 a 31/12/2012**Dotação:** 09.01–3390.30.00 – Material de Consumo**Objeto:** Aquisição de concreto usinado para confecção de calçadas para atender as normas de acessibilidade – Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juína, Estado de Mato Grosso. PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2012.**JOSELINA A. A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal de Juína – em Exercício

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**49119736

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### EXTRATO DO CONTRATO N. 058/2012

**Contratado:** ANDRIELE S. MATINS – ME.

**Valor:** R\$ 36.963,52 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

**Vigência:** 06/03/2012 a 31/07/2012

**Dotação:** 07.01–3390.30.00 – Material de Consumo

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (lote 01) para merenda escolar das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e merenda dos Centros de Educação Infantil, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creches PNAC/PNAE, deste Município de Juína, Estado de Mato Grosso. PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2012.

**JOSELINA A. A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal de Juína – em Exercício

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**73428D8C

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### EXTRATO DO CONTRATO N. 059/2012

**Contratado:** LEONICE DA S. A. MACIEL

**Valor:** R\$ 40.137,00 (quarenta mil, cento e trinta e sete reais).

**Vigência:** 06/03/2012 a 31/07/2012

**Dotação:** 07.01–3390.30.00 – Material de Consumo

**Objeto:** Aquisição de cargas de gás P13 (lote 05) para merenda escolar das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e merenda dos Centros de Educação Infantil, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creches PNAC/PNAE, deste Município de Juína, Estado de Mato Grosso. PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2012

**JOSELINA A. A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal de Juína – em Exercício

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**53D3453F

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### EXTRATO DO CONTRATO N. 060/2012

**Contratado:** SANTANA E CIA. LTDA.

**Valor:** R\$ 499.078,36 (quatrocentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

**Vigência:** 06/03/2012 a 31/07/2012

**Dotação:** 07.01–3390.30.00 – Material de Consumo

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (lotes 02, 03 e 04) para merenda escolar das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e merenda dos Centros de Educação Infantil, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creches PNAC/PNAE, deste Município de Juína, Estado de Mato Grosso. PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2012.

**JOSELINA A. A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal de Juína – em Exercício

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**4AE53A05

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### EXTRATO DO CONTRATO N. 061/2012

**Contratado:** CEO - CENTRO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA LTDA.

**Valor:** R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais).

**Vigência:** 08/03/2012 a 31/12/2012

**Dotação:** 05.02–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Objeto:** Prestação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia, aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE. CONCORRÊNCIA N. 001/2012.

**JOSELINA A. A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal de Juína – em Exercício

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**08FA55E6

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### EXTRATO DO CONTRATO N. 062/2012

**Contratado:** CIRA DUSSAC VINENT – ME.

**Valor:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Vigência:** 08/03/2012 a 31/12/2012

**Dotação:** 05.02–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Objeto:** Prestação de Serviços Médicos de Atendimento nas especialidades diversas programa DSTS/HIV/AIDS e hepatite viral aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante. CONCORRÊNCIA N. 001/2012.

**JOSELINA A. A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal de Juína – em Exercício

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**E10890E4

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### EXTRATO DO CONTRATO N. 063/2012

**Contratado:** CIRCLIMED SERVICOS MEDICOS LTDA.

**Valor:** R\$ 728.400,00 (Setecentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

**Vigência:** 08/03/2012 a 31/12/2012

**Dotação:** 05.02–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Objeto:** Prestação de serviços Médicos na especialidade de Cirurgia Geral, Assistência Otorrinolaringológica, Exames de Radiologia e Imagem Diagnóstico, Ultra-sonografia e Gastroenterologia aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE. CONCORRÊNCIA N. 001/2012

**JOSELINA A. A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal de Juína – em Exercício

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**0FE3192C

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### EXTRATO DO CONTRATO N. 064/2012

**Contratado:** CLINICA DO CORAÇÃO – DIAGNOSTICOS EM CARDIOLOGIA LTDA.

**Valor:** R\$ 584.400,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).

**Vigência:** 08/03/2012 a 31/12/2012

**Dotação:** 05.02–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Objeto:** Prestação de serviços Médicos na especialidade de Cardiologia aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE. CONCORRÊNCIA N. 001/2012.

**JOSELINA A. A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal de Juína – em Exercício

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Markoski  
**Código Identificador:**9153580F

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N. 065/2012

**Contratado:** FOGAÇA & TEIXEIRA LTDA.

**Valor:** R\$ 490.500,00 (Quatrocentos e noventa mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 08/03/2012 a 31/12/2012

**Dotação:** 05.02–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Objeto:** prestação de serviços Médicos na especialidade de Assistência Neurológica, Odontologia, Ultrassonografia e Angiologia aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE. CONCORRÊNCIA N. 001/2012.

**JOSELINA A. A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal de Juína – em Exercício

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Markoski  
**Código Identificador:**2B66FFED

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N. 066/2012

**Contratado:** GARDIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME.

**Valor:** R\$ 147.278,34 (Cento e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

**Vigência:** 08/03/2012 a 31/12/2012

**Dotação:** 05.02–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Objeto:** prestação de serviços em exames laboratoriais, aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE. CONCORRÊNCIA N. 001/2012.

**JOSELINA A. A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal de Juína – em Exercício

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Markoski  
**Código Identificador:**836F0AF0

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N. 067/2012

**Contratado:** H. MARZO ZANELA

**Valor:** R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

**Vigência:** 08/03/2012 a 31/12/2012

**Dotação:** 05.02–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Objeto:** Prestação de serviços médicos de Atendimento no PSF Central aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE. CONCORRÊNCIA N. 001/2012.

**JOSELINA A. A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal de Juína – em Exercício

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Markoski  
**Código Identificador:**4BB0A415

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N. 068/2012

**Contratado:** J. DELFINO NETO – ME.

**Valor:** R\$ 588.400,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

**Vigência:** 08/03/2012 a 31/12/2012

**Dotação:** 05.02–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Objeto:** prestação de serviços médicos nas especialidades de Clínica Geral, Exames de Radiologia e Imagem, Atendimento no PSF do Módulo VI, Exames de Ultra-Sonografia e especialidades diversas aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE. CONCORRÊNCIA N. 001/2012.

**JOSELINA A. A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal de Juína – em Exercício

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Markoski  
**Código Identificador:**D57795A9

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N. 069/2012

**Contratado:** MARCIO TEIXEIRA LEONARDO – ME.

**Valor:** R\$ 455.400,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

**Vigência:** 08/03/2012 a 31/12/2012

**Dotação:** 05.02–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Objeto:** prestação de Serviços Médicos na especialidade de Assistência Otorrinolaringológica, aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE. CONCORRÊNCIA N. 001/2012.

**JOSELINA A. A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal de Juína – em Exercício

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Markoski  
**Código Identificador:**B7934795

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N. 070/2012

**Contratado:** MOACYR MANDADORI – ME

**Valor:** R\$ 211.875,41 (Duzentos e onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

**Vigência:** 08/03/2012 a 31/12/2012

**Dotação:** 05.02–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Objeto:** Prestação de serviços em Exames Laboratoriais aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE. CONCORRÊNCIA N. 001/2012.

**JOSELINA A. A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal de Juína – em Exercício

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Markoski  
**Código Identificador:**03D4B0DA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N. 071/2012

**Contratado:** ORTOMEDIC – SERVICOS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA

**Valor:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

**Vigência:** 08/03/2012 a 31/12/2012

**Dotação:** 05.02–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Objeto:** Prestação de serviços médicos na especialidade de Ortopedia aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE. CONCORRÊNCIA N. 001/2012.

**JOSELINA A. A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal de Juína – em Exercício

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**FEBCCA99**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 072/2012****Contratado:** PREVENIA - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**Valor:** R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais).**Vigência:** 08/03/2012 a 31/12/2012**Dotação:** 05.02–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Objeto:** prestação de serviços médicos na especialidade de Exames de Radiologia, Imagem Diagnóstico e Ultra-sonografia aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE. CONCORRENCIA N. 001/2012.**JOSELINA A. A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal de Juína – em Exercício

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**6ACA927F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 073/2012****Contratado:** ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA.**Valor:** R\$ 7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais).**Vigência:** 19/03/2012 a 31/12/2012**Dotação:** 06.01–3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**Objeto:** Prestação de serviços na realização de atividades sócio-educativas com o Núcleo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) do Distrito de Terra Roxa, neste Município. == RECURSOS PVMC C/C 22.405-7 ==**JOSELINA A. A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal de Juína – em Exercício

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**BA40EE7D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 074/2012****Contratado:** OSMAR SILVESTRE ZIMMERMANN – ME.**Valor:** R\$ 156.627,50 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**Vigência:** 21/03/2012 a 30/12/2012**Dotação:** 07.04–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Objeto:** Locação de 02 (dois) veículos com capacidade de 35 a 44 passageiros sentados, para transporte escolar na zona rural do Município de Juína - MT, sendo as seguintes linhas: 01) GLEBA IRACEMA 01 E RIO VERDE, P/ A ESC. MUN. OSVALDO CRUZ - FILADELFIA, NO PERÍODO DE 215 DIAS LETIVOS, COM PERCURSO DIÁRIO DE 125 KM, NO TOTAL DE 26.875 KM. 02) LINHA BR ARIPUANÃ E GLEBA RIO VERDE PARA A ESCOLA OSVALDO CRUZ, NO PERÍODO DE 215 DIAS LETIVOS, COM PERCURSO DIÁRIO DE 110 KM, NO TOTAL DE 23.650 KM. PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2012.**JOSELINA A. A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal de Juína – em Exercício

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**EF3FADF8**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 075/2012****Contratado:** JOHNNY DE SOUZA TOMAZ**Valor:** R\$ 4.905,00 (quatro mil, novecentos e cinco reais).**Vigência:** 22/03/2012 a 22/05/2012**Dotação:** 06.01–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Objeto:** Prestação de serviço de pintura dos Centros de Múltiplo Uso dos Bairros Padre Duílio e Modulo 05, sendo 1.090 m² (um mil e noventa metros quadrados) de pintura interna, externa e letreiros – Secretaria de Assistência Social do Município de Juína, Estado de Mato Grosso. CONVITE N. 008/2012.**JOSELINA A. A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal de Juína – em Exercício

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**A48463D7**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 076/2012****Contratado:** MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.**Valor:** R\$ 102.125,00 (cento e dois mil, cento e vinte e cinco reais).**Vigência:** 27/03/2012 a 31/12/2012**Dotação:** 05.02–3390.30.00 – Material de Consumo**Objeto:** Aquisição de materiais e cargas de oxigênio para uso do Hospital Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Juína, Estado de Mato Grosso. PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2012.**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal de Juína

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**7CA065DB**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 077/2012****Contratado:** ELEKTRON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**Valor:** R\$ 112.871,95 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).**Vigência:** 28/03/2012 a 28/07/2012**Dotação:** 09.01–4490.51.00 – Obras e Instalações**Objeto:** Prestação de Serviços de Obras e de Engenharia a execução da obra de instalação de superpostes na Av. dos Jambos e substituição de Luminárias Públicas na Av. Jaime Proni no Município de Juína, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro. CONVITE N.º 007/2012.**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal de Juína

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**FFA49B59**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 078/2012****Contratado:** ANESCLIN CLÍNICA ANESTÉSICA LTDA.**Valor:** R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).**Vigência:** 28/03/2012 a 31/12/2012**Dotação:** 05.02–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Objeto:** prestação de serviços Médicos em Anestesias, para atendimento de serviços especializados essenciais aos Municípios beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2012.**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal de Juína

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Markoski  
**Código Identificador:**E630BD27

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO N. 079/2012**

**Contratado:** CHRISTINO S. NETO  
**Valor:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).  
**Vigência:** 28/03/2012 a 31/12/2012  
**Dotação:** 05.02–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Objeto:** prestação de serviços médicos de assistência à saúde da mulher para atendimento de serviços especializados essenciais aos Municípios aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2012.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal de Juína

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Markoski  
**Código Identificador:**7AD97659

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO N. 080/2012**

**Contratado:** E T D DE LIMA SERVICOS – ME.  
**Valor:** R\$ 75.360,00 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta reais).  
**Vigência:** 29/03/2012 a 31/12/2012  
**Dotação:** 09.01–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Objeto:** Prestação de Serviço para instalação de 300 (trezentos) pontos de iluminação pública e manutenção em 3.500 (três mil e quinhentos) pontos na zona urbana deste Município, incluindo os Distritos de Filadélfia, Fontanillas e Terra Roxa. CONVITE 009/2012.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal de Juína

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Markoski  
**Código Identificador:**0143586F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO N. 081/2012**

**Contratado:** E.T.D DE LIMA SERVIÇOS – ME.  
**Valor:** R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais).  
**Vigência:** 02/05/2012 a 08/05/2012  
**Dotação:** 11.02–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Objeto:** Prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica em barracas, palco e camarim durante as festividades do 30º Aniversário do Município, no Centro de Eventos de Juína – MT. CARTA CONVITE Nº 010/2012.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal de Juína

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Markoski  
**Código Identificador:**7D7F3C59

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO N. 082/2012**

**Contratado:** GILMAR SIDNEI DE CASTRO – ME.  
**Valor:** R\$ 75.350,00 (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).  
**Vigência:** 02/05/2012 a 08/05/2012  
**Dotação:** 11.02–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Objeto:** Prestação de serviços com banda musical para acompanhar os ensaios e apresentações do FESCAJU e shows, serviço de segurança,

locação de som, iluminação e palco durante as festividades do 30º Aniversário do Município, no Centro de Eventos de Juína – MT. CARTA CONVITE Nº 010/2012.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal de Juína

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Markoski  
**Código Identificador:**8A56672E

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2012**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012**

**INTIMAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público a **INTIMAÇÃO** das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012** para a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de Preços. **São elas:** FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA – CNPJ/MF nº 04.879.275/0001-06 e CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA – CNPJ/MF nº 03.604.341/0001-64. A sessão de Abertura das propostas de preços será realizada às 09:00 horas do dia 18 de Maio de 2012, na AV. “N” nº 210 – Bairro Cajus – Juscimeira/Mt.

JUSCIMEIRA – MT, 14 DE MAIO DE 2012.

**FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS**  
Presidente da Cpl

**Publicado por:**  
Diogenes Rodrigues  
**Código Identificador:**A7351440

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D’OESTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012**

O Pregoeiro da Prefeitura de Lambari D’Oeste/MT, comunica a todos que às **08:00 h**, do dia **25/05/2012**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2012, e receberá os envelopes de habilitação e de Proposta de Preço visando a **“CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAMBARI D’OESTE – MT”** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 228 – 1178 ou pelo email: ventura\_rubens@hotmail.com, no horário comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Lambari D’Oeste/MT em 14 de Maio de 2012.

**RUBENS VENTURA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rubens Ventura  
**Código Identificador:**D1E7BE66

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 015/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lambari D’Oeste - MT  
**CONTRATADA:** ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA

**PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato nº. 015/2012, previsto em sua cláusula quarta, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 11 de Maio de 2012 a 09 de Julho de 2012.

**ORIGEM:** Contrato nº. 015/2012.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso 1º, II da lei 8.666/93 e também na cláusula quarta item 4.3.1 do contrato nº 015/2012.

Lambari D'Oeste – MT, 03 de Maio de 2012.

**MARIA MANEA DA CRUZ**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rubens Ventura

**Código Identificador:**9FABD726

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**CÂMARA MUNICIPAL  
EDITAL DE ENCERRAMENTO**

**PREGÃO N. 04/2012 – REGISTRO DE PREÇO N. 04/2012**

**OBJETO:** Constitui como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura contratação de empresa capacitada no fornecimento de combustíveis do tipo etanol (1.000 l) e gasolina (8.000 l) para atender as necessidades da frota da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

**RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA**

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de maio de 2012.

**CÁSSIA LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Artemio Denardin

**Código Identificador:**44FC265C

**CÂMARA MUNICIPAL  
EDITAL DE ENCERRAMENTO**

**PREGÃO N. 03/2012 – REGISTRO DE PREÇO N. 03/2012**

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de veículos para uso da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde - MT.

**RESULTADO: LICITAÇÃO FRACASSADA**

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de maio de 2012.

**CÁSSIA LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Artemio Denardin

**Código Identificador:**7272B6B3

**CÂMARA MUNICIPAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2012**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2012**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES** contados a partir da data de sua assinatura.

**DO OBJETO:** Registro de Preços, para fornecimento de materiais de consumo à Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde – MT.

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, situada na Avenida Pará 359-E, CNPJ: 24.772.220/0001-00 neste ato representada pelo **Sr. CARLOS KRIEGER GIOTTO**, nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) **RESOLVE** registrar o preço da empresa:

**CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA:** lote 03 no valor de R\$ 23.840,00.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de abril de 2012.

**CARLOS KRIEGER GIOTTO**

Presidente

**OBS:** Publicada na íntegra no site da Câmara Municipal [www.camaralucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.camaralucasdoriorverde.mt.gov.br)

**Publicado por:**

Artemio Denardin

**Código Identificador:**F8908C10

**CÂMARA MUNICIPAL  
EDITAL DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N. 02/2012**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução da REVITALIZAÇÃO DAS JANELAS DO PLENÁRIO E DA SALA DO GABINETE DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, que consistirá em aquisição e instalação de material de revestimento.

**Data da Sessão:** 31/05/2012.

**Entrega dos Documentos para Cadastramento:** Até as 17:00 horas do dia 28/05/2012.

**Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas do dia 31/05/2012.

**Editais Completo:** Disponível no endereço: Av. Pará, N. 359 - E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78 455 000 Fone : 65 3548 -1000 e no Site da Câmara Municipal [www.camaralucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.camaralucasdoriorverde.mt.gov.br).

**Abertura dos Envelopes:** As 08:30 horas do dia 31/05/2012.

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 15 de maio de 2012.

**WANDER RODRIGO BORTOLASSI**

Presidente da Cpl

**Publicado por:**

Artemio Denardin

**Código Identificador:**5FD75689

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE  
PORTARIA 068/2012**

**PORTARIA N.º 068/2012**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora SALEIDE DE FATIMA GALVAO ROCHA.”*

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **SALEIDE DE FATIMA GALVAO ROCHA**, efetiva no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **26 de MARÇO de 2012 e término em 30 de ABRIL de 2012**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.05.0035P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de 26/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 04/05/2012.

**ZENI TEREZINHA ANDRETTA**  
Diretora Executiva do PREVILUCAS

**Publicado por:**  
Simone Ferreira Dias Garbossa  
**Código Identificador:**CFE482A1

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE  
PORTARIA 069/2012**

**PORTARIA N.º 069/2012**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora BERTOLINA FARIAS LOBO.”*

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **BERTOLINA FARIAS LOBO**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **14 de ABRIL de 2012 e término em 28 de JUNHO de 2012**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.05.00022**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de 14/04/2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 04/05/2012.

**ZENI TEREZINHA ANDRETTA**  
Diretora Executiva do PREVILUCAS

**Publicado por:**  
Simone Ferreira Dias Garbossa  
**Código Identificador:**20F19A13

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE  
PORTARIA 070/2012**

**PORTARIA N.º 070/2012**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora MARIA JOSE DE ANDRADE.”*

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **MARIA JOSE DE ANDRADE**, efetiva no cargo de **PROFESSORA 20HS**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **19 de ABRIL de 2012 e término em 30 de JUNHO de 2012**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.05.00070P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de 19/04/2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 04/05/2012.

**ZENI TEREZINHA ANDRETTA**  
Diretora Executiva do PREVILUCAS

**Publicado por:**  
Simone Ferreira Dias Garbossa  
**Código Identificador:**455C7D11

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE  
PORTARIA 071/2012**

**PORTARIA N.º 071/2012**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora MARIA JOSE DE ANDRADE.”*

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **MARIA JOSE DE ANDRADE**, efetiva no cargo de **PROFESSORA 20HS**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **19 de ABRIL de 2012 e término em 30 de JUNHO de 2012**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.05.00069P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de 19/04/2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 04/05/2012.

**ZENI TEREZINHA ANDRETTA**  
Diretora Executiva do PREVILUCAS

**Publicado por:**  
Simone Ferreira Dias Garbossa  
**Código Identificador:**A88B7A8E

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA  
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
021/2012**

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para execução (material e mão de obra) da sinalização viária horizontal e vertical em vários bairros do município de Lucas do Rio Verde – MT.

**Data de Abertura:** 14/05/2012

**Empresa Vencedora: SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA**, com o valor total de R\$ 935.912,56 ( novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquena e seis centavos).

Lucas do Rio Verde MT, 14 de maio de 2012.

**JOSÉ LUIZ PAETZOLD**  
Presidente CPL

**Publicado por:**  
Jéssica Regina Wohlemberg  
**Código Identificador:**E28046D6

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2012**

**Tipo: Menor Preço por item**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições, torna público aos interessados o aviso de resultado de Licitação na mod. de TP. realizada no dia 08 de maio de 2012, às 09:00 horas, para a “Contratação de Empresa para aquisição de medicamentos, material odontológico e de laboratório”, vencedor: STOCK HOSPITALAR, valor 131.661,42. Luciara, 14 de maio de 2012.

**CLAUDIO BONFADA FILHO.**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Fabiana Aguiar da Silva  
**Código Identificador:**EFBAEE83

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 056/2012**

PORTARIA Nº 056/2012

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

**O Sr. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2011 realizado em 27 de fevereiro de 2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 27 de fevereiro de 2011, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2011;

Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 23/2011 de 21 de março de 2011, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 001/2012, de 09 de janeiro de 2012.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, o candidato Sr. **Adriano Coelho**, para exercer o cargo de **Vigia, 10º Classificado**, com carga horária de 40 horas semanal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 01 de fevereiro de 2012.

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIA ROSALVA SILVA ALVES**  
Sec. Adm. e Finanças

**MARCIA REGINA SIMIONATO CERON**  
Sec. Edc. C. Desporto Lazer

**Publicado por:**  
Gislaine Prudenciano da Silva  
**Código Identificador:**EBF4CCA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**T E R M O D E P O S S E:**

Termo de posse que assina Adriano Coelho, nomeado para o cargo de Vigia, 10º Classificado, conforme portaria de nº 056/2012 de 01 de fevereiro de 2012, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer.

Perante o Exmo Sr. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter efetivo o presente termo, comprometido o desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Complementar 004/2005 de 05 de julho de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia – Estado de Mato Grosso).

Paço Municipal, em 01 de fevereiro de 2012

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**  
Prefeito Municipal

Empossado: Adriano Coelho

Obs: O Empossado apresentou no ato da posse, os documentos solicitados no edital de convocação 001/2012 de 09 de janeiro de 2012.

**Publicado por:**  
Gislaine Prudenciano da Silva  
**Código Identificador:**D8980B20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 058/2012**

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

**O Sr. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2011 realizado em 27 de fevereiro de 2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 27 de fevereiro de 2011, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2011;

Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 23/2011 de 21 de março de 2011, do Prefeito Municipal. Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 001/2012 de 09 de janeiro de 2012.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

## **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica nomeada, em caráter efetivo, a candidata Sra. **Alessandra Neves Cordeiro Ferreira**, para exercer o cargo de **Professora de Educação Física – Escolas do Campo, Classe B Nível 01**, 1ª aprovada, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 01 de fevereiro de 2012.

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**

Prefeito Municipal

**MÁRCIA ROSALVA SILVA ALVES**

Sec. Adm. e Finanças

**MÁRCIA REGINA SIMIONATO CERON**

Sec. Edc. Cultura Desporto e Lazer

**Publicado por:**

Gislaine Prudenciano da Silva

**Código Identificador:**CCA3DD29

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO T E R M O D E P O S S E**

Termo de posse que assina **Alessandra Neves Cordeiro Ferreira**, nomeada para o cargo de **Professora de Educação Física – Escolas do Campo, Classe B Nível 01, carga horária 20 horas semanais**, 1ª aprovada, conforme portaria de nº 058/2012 de 01 de fevereiro de 2012, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer.

Perante o Exmo Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **efetivo** o presente termo, comprometido o desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Municipal 761/2011 de 29 de março de 2011 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia – MT)

Paço Municipal, em 01 de fevereiro de 2012

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**

Prefeito Municipal

Empossada: **Alessandra Neves Cordeiro Ferreira**

Obs: A Empossada apresentou no ato da posse, os documentos solicitados no edital de convocação 001/2012 de 09 de janeiro de 2012.

**Publicado por:**

Gislaine Prudenciano da Silva

**Código Identificador:**E3358B64

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 060/2012**

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

O Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de

Concurso nº 001/2011 realizado em 27 de fevereiro de 2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 27 de fevereiro de 2011, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2011;  
Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 23/2011 de 21 de março de 2011, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 001/2012 de 09 de janeiro de 2012.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

## **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica nomeada, em caráter efetivo, a candidata Sra. Angela Maria Novais de França, para exercer o cargo de Professora Pedagogo Educação Infantil – Escolas do Campo, Classe B Nível 01, 1ª aprovada, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 01 de fevereiro de 2012.

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**

Prefeito Municipal

**MÁRCIA ROSALVA SILVA ALVES**

Sec. Adm. e Finanças

**MÁRCIA REGINA SIMIONATO CERON**

Sec. Edc. Cultura Desporto e Lazer

**Publicado por:**

Gislaine Prudenciano da Silva

**Código Identificador:**C5FF5B65

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO T E R M O D E P O S S E**

Termo de posse que assina Angela Maria Novais de França, 1ª aprovada, nomeada para o cargo de Professora Pedagogo Educação Infantil – Escolas do Campo, Classe B Nível 01, carga horária 20 horas semanais conforme portaria de nº 060/2012 de 01 de fevereiro de 2012, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer.

Perante o Exmo Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter efetivo o presente termo, comprometido o desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Municipal 761/2011 de 29 de março de 2011 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia – MT)

Paço Municipal, em 01 de fevereiro de 2012

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**

Prefeito Municipal

Empossada: Angela Maria Novais de França

Obs: A Empossada apresentou no ato da posse, os documentos solicitados no edital de convocação 001/2012 de 09 de janeiro de 2012.

**Publicado por:**

Gislaine Prudenciano da Silva

**Código Identificador:**BCF6E3B2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 118/2012

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

O Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2011 realizado em 27 de fevereiro de 2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 27 de fevereiro de 2011, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2011;  
Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 23/2011 de 21 de março de 2011, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 002/2012, de 22 de fevereiro de 2012.  
Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, o candidato Sr. **Antonio Bernardo da Silva**, para exercer o cargo de **Vigia, 12º Classificado**, com carga horária de 40 horas semanal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a partir de 01 de março de 2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 01 de março de 2012.

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIA ROSALVA SILVA ALVES**  
Sec. Adm. e Finanças

**MARCIA REGINA SIMIONATO CERON**  
Sec. Edc. C. Desporto e Lazer

**Publicado por:**  
Gislaine Prudenciano da Silva  
**Código Identificador:**824429F9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO T E R M O D E P O S S E:

Termo de posse que assina **Antonio Bernardo da Silva**, nomeado para o cargo de **Vigia, 12º Classificado**, conforme portaria de nº 118/2012 de 01 de março de 2012, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer.

Perante o Exmo Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **efetivo** o presente termo, comprometido o desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Complementar 004/2005 de 05 de julho de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia – Estado de Mato Grosso).

Paço Municipal, em 01 de março de 2012

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**  
Prefeito Municipal

Empossado: **Antonio Bernardo da Silva**

Obs: O Empossado apresentou no ato da posse, os documentos solicitados no edital de convocação 002/2012 de 22 de fevereiro de 2012.

**Publicado por:**  
Gislaine Prudenciano da Silva  
**Código Identificador:**C6A8D485

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 059/2012

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

O Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2011 realizado em 27 de fevereiro de 2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 27 de fevereiro de 2011, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2011;  
Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 23/2011 de 21 de março de 2011, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 001/2012 de 09 de janeiro de 2012.  
Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, em caráter efetivo, a candidata Sra. **Elenice Oliveira Soares da Rosa**, para exercer o cargo de **Professora de Geografia – Escolas Urbana, Classe B Nível 01**, 1ª aprovada, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 01 de fevereiro de 2012.

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIA ROSALVA SILVA ALVES**  
Sec. Adm. e Finanças

**MÁRCIA REGINA SIMIONATO CERON**  
Sec. Edc. Cultura Desporto e Lazer

**Publicado por:**  
Gislaine Prudenciano da Silva  
**Código Identificador:**909C2DA4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO T E R M O D E P O S S E

Termo de posse que assina **Elenice Oliveira Soares da Rosa**, 1ª aprovada, nomeada para o cargo de **Professora de Geografia – Escolas Urbana, Classe B Nível 01, carga horária 20 horas semanais** conforme portaria de nº 059/2012 de 01 de fevereiro de 2012, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer.

Perante o Exmo Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **efetivo** o presente termo, comprometido o desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Municipal 761/2011 de 29 de março de 2011 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia – MT)

Paço Municipal, em 01 de fevereiro de 2012

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**

Prefeito Municipal

Empossada: **Elenice Oliveira Soares da Rosa**

Obs: A Empossada apresentou no ato da posse, os documentos solicitados no edital de convocação 001/2012 de 09 de janeiro de 2012.

**Publicado por:**

Gislaine Prudenciano da Silva

**Código Identificador:**2563A5D1

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 149/2012

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

**O Sr. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n° 001/2011 realizado em 27 de fevereiro de 2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 27 de fevereiro de 2011, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital n° 001/2011;  
Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de n° 23/2011 de 21 de março de 2011, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos n° 002/2012, de 22 de fevereiro de 2012.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

#### **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, a candidata Sra. **Eliamara Fernandes Silva**, para exercer o cargo de **Enfermeira**, 2ª Classificada, com carga horária de 40 horas semanal, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 19 de março de 2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 19 de março de 2012.

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**

Prefeito Municipal

**MÁRCIA ROSALVA SILVA ALVES**

Sec. Adm. e Finanças

**MARIA DE FÁTIMA F.T.CERQUEIRA**

Sec.Saúde e Saneamento

**Publicado por:**

Gislaine Prudenciano da Silva

**Código Identificador:**1F75290D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO T E R M O D E P O S S E

Termo de posse que assina **Eliamara Fernandes Silva**, nomeada para o cargo de **Enfermeira**, 2ª Classificada, conforme portaria de n° 149/2012 de 19 de março de 2012, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Perante o Exmo Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **efetivo** o presente termo, comprometido o desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Complementar 004/2005 de 05 de julho de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia – Estado de Mato Grosso).

Paço Municipal, em 19 de março de 2012

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**

Prefeito Municipal

Empossada: **Eliamara Fernandes Silva**

Obs: A Empossada apresentou no ato da posse, os documentos solicitados no edital de convocação 002/2012 de 22 de fevereiro de 2012.

**Publicado por:**

Gislaine Prudenciano da Silva

**Código Identificador:**18432965

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 139/2012

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

**O Sr. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n° 001/2011 realizado em 27 de fevereiro de 2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 27 de fevereiro de 2011, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital n° 001/2011;  
Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de n° 23/2011 de 21 de março de 2011, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos n° 003/2012, de 27 de fevereiro de 2012.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

#### **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, a candidata Sra. **Felisbela Ribeiro**, para exercer o cargo de **Técnica em Enfermagem**, 5ª Classificada, com carga horária de 40 horas semanal, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 07 de março de 2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 07 de março de 2012.

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**

Prefeito Municipal

**MÁRCIA ROSALVA SILVA ALVES**

Sec. Adm. e Finanças

**MARIA DE FÁTIMA F.T.CERQUEIRA**

Sec.Saúde e Saneamento

**Publicado por:**

Gislaine Prudenciano da Silva

**Código Identificador:**D307AFFD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
T E R M O D E P O S S E**

Termo de posse que assina **Felisbela Ribeiro**, nomeada para o cargo de **Técnica em Enfermagem**, 5ª Classificada, conforme portaria de nº 139/2012 de 07 de março de 2012, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Perante o Exmo Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **efetivo** o presente termo, comprometido o desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Complementar 004/2005 de 05 de julho de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia – Estado de Mato Grosso).

Paço Municipal, em 07 de março de 2012

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**

Prefeito Municipal

Empossada: **Felisbela Ribeiro**

Obs: A Empossada apresentou no ato da posse, os documentos solicitados no edital de convocação 003/2012 de 27 de fevereiro de 2012.

**Publicado por:**

Gislaine Prudenciano da Silva

**Código Identificador:**BC86E7C4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 107/2012**

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

O Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2011 realizado em 27 de fevereiro de 2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 27 de fevereiro de 2011, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2011;

Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 23/2011 de 21 de março de 2011, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 001/2012 de 09 de janeiro de 2012.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica nomeada, em caráter efetivo, a candidata Sra. **Franciele Pereira de Almeida**, para exercer o cargo de **Professora**

**Pedagogo Educação Infantil – Escolas Urbana, Classe B Nível 01**, 3ª Classificada, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a partir de 09 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 29 de fevereiro de 2012.

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**

Prefeito Municipal

**MÁRCIA ROSALVA SILVA ALVES**

Sec. Adm. e Finanças

**Publicado por:**

Gislaine Prudenciano da Silva

**Código Identificador:**A47E5D63**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
T E R M O D E P O S S E**

Termo de posse que assina **Franciele Pereira de Almeida**, 3ª Classificada, nomeada para o cargo de **Professora Pedagogo Educação Infantil – Escolas Urbana, Classe B Nível 01, carga horária 20 horas semanais** conforme portaria de nº 107/2012 de 29 de fevereiro de 2012, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, a partir de 09 de fevereiro de 2012.

Perante o Exmo Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **efetivo** o presente termo, comprometido o desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Municipal 761/2011 de 29 de março de 2011 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia – MT)

Paço Municipal, em 29 de fevereiro de 2012

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**

Prefeito Municipal

Empossada: **Franciele Pereira de Almeida**

Obs: A Empossada apresentou no ato da posse, os documentos solicitados no edital de convocação 001/2012 de 09 de janeiro de 2012.

**Publicado por:**

Gislaine Prudenciano da Silva

**Código Identificador:**017E8B3B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 142/2012**

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

O Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2011 realizado em 27 de fevereiro de 2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 27 de fevereiro de 2011, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2011;

Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 23/2011 de 21 de março de 2011, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 003/2012, de 27 de fevereiro de 2012.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, a candidata Sra. **Irene Ferreira de Sousa Coutinho**, para exercer o cargo de **Técnica em Enfermagem**, 7ª Classificada, com carga horária de 40 horas semanal, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 12 de março de 2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 12 de março de 2012.

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**

Prefeito Municipal

**MÁRCIA ROSALVA SILVA ALVES**

Sec. Adm. e Finanças

**MARIA DE FÁTIMA F.T.CERQUEIRA**

Sec.Saúde e Saneamento

**Publicado por:**

Gislaine Prudenciano da Silva

**Código Identificador:**50EB40DD

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE**

Termo de posse que assina **Irene Ferreira de Sousa Coutinho**, nomeada para o cargo de **Técnica em Enfermagem**, 7ª Classificada, conforme portaria de nº 142/2012 de 12 de março de 2012, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Perante o Exmo Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **efetivo** o presente termo, comprometido o desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Complementar 004/2005 de 05 de julho de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia – Estado de Mato Grosso).

Paço Municipal, em 12 de março de 2012

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**

Prefeito Municipal

Empossada: **Irene Ferreira de Sousa Coutinho**

Obs: A Empossada apresentou no ato da posse, os documentos solicitados no edital de convocação 003/2012 de 27 de fevereiro de 2012.

**Publicado por:**

Gislaine Prudenciano da Silva

**Código Identificador:**7174CDDB

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 158/2012**

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

O Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de

Concurso nº 001/2011 realizado em 27 de fevereiro de 2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 27 de fevereiro de 2011, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2011;

Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 23/2011 de 21 de março de 2011, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 004/2012, de 16 de março de 2012.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, o candidato Sr. **José Paulo Kilian dos Santos**, para exercer o cargo de **Motorista “C”, 2º Classificado**, com carga horária de 40 horas semanal, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a partir de 26 de março de 2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 26 de março de 2012.

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**

Prefeito Municipal

**MÁRCIA ROSALVA SILVA ALVES**

Sec. Adm. e Finanças

**Publicado por:**

Gislaine Prudenciano da Silva

**Código Identificador:**3402D50C

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE**

Termo de posse que assina **José Paulo Kilian dos Santos**, nomeado para o cargo de **Motorista “C”, 2º Classificado**, conforme portaria de nº 158/2012 de 26 de março de 2012, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Perante o Exmo Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **efetivo** o presente termo, comprometido o desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Complementar 004/2005 de 05 de julho de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia – Estado de Mato Grosso).

Paço Municipal, em 26 de março de 2012

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**

Prefeito Municipal

Empossado: **José Paulo Kilian dos Santos**

Obs: O Empossado apresentou no ato da posse, os documentos solicitados no edital de convocação 004/2012 de 16 de março de 2012.

**Publicado por:**

Gislaine Prudenciano da Silva

**Código Identificador:**5F70C89C

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 156/2012**

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

**O Sr. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2011 realizado em 27 de fevereiro de 2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 27 de fevereiro de 2011, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2011;

Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 23/2011 de 21 de março de 2011, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 002/2012, de 22 de fevereiro de 2012.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, o candidato Sr. **Justino Toledo**, para exercer o cargo de **Mestre de Obras, 1º aprovado**, com carga horária de 40 horas semanal, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a partir de 22 de março de 2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 22 de março de 2012.

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**

Prefeito Municipal

**MÁRCIA ROSALVA SILVA ALVES**

Sec. Adm. e Finanças

**Publicado por:**

Gislaine Prudenciano da Silva

**Código Identificador:**0FCC47E1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

Termo de posse que assina **Justino Toledo**, nomeado para o cargo de **Mestre de Obras, 1º Aprovado**, conforme portaria de nº 156/2012 de 22 de março de 2012, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos..

Perante o Exmo Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **efetivo** o presente termo, comprometido o desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Complementar 004/2005 de 05 de julho de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia – Estado de Mato Grosso).

Paço Municipal, em 22 de março de 2012

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**

Prefeito Municipal

Empossado: Justino Toledo

Obs: O Empossado apresentou no ato da posse, os documentos solicitados no edital de convocação 002/2012 de 22 de fevereiro de 2012.

**Publicado por:**

Gislaine Prudenciano da Silva

**Código Identificador:**C4A4798C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 154/2012

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

**O Sr. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2011 realizado em 27 de fevereiro de 2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 27 de fevereiro de 2011, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2011;

Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 23/2011 de 21 de março de 2011, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 004/2012, de 16 de março de 2012.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, a candidata Sra. **Maria Aparecida Rodrigues Knihs**, para exercer o cargo de **Assistente Técnica Administrativo II, 2ª Classificada**, com carga horária de 40 horas semanal, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 22 de março de 2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 22 de março de 2012.

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**

Prefeito Municipal

Márcia Rosalva Silva Alv

**Publicado por:**

Gislaine Prudenciano da Silva

**Código Identificador:**F55A915C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

Termo de posse que assina **Maria Aparecida Rodrigues Knihs**, nomeada para o cargo de **Assistente Técnica Administrativo II, 2ª Classificada**, conforme portaria de nº 154/2012 de 22 de março de 2012, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Perante o Exmo Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **efetivo** o presente termo, comprometido o desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Complementar 004/2005 de 05 de julho de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia – Estado de Mato Grosso).

Paço Municipal, em 22 de março de 2012

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**

Prefeito Municipal

Empossada: **Maria Aparecida Rodrigues Knihs**

Obs: A Empossada apresentou no ato da posse, os documentos solicitados no edital de convocação 004/2012 de 16 de março de 2012.

**Publicado por:**  
Gislaine Prudenciano da Silva  
**Código Identificador:**B6AB5417

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 057/2012

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

O Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2011 realizado em 27 de fevereiro de 2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 27 de fevereiro de 2011, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2011;  
Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 23/2011 de 21 de março de 2011, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 001/2012, de 09 de janeiro de 2012.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, a candidata Sra. **Marines Godoi**, para exercer o cargo de **Vigia, Nível 01 Classe A**, 11ª Classificada, com carga horária de 40 horas semanal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 01 de fevereiro de 2012.

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIA ROSALVA SILVA ALVES**  
Sec. Adm. e Finanças

**MÁRCIA REGINA SIMIONATO CERON**  
Sec. Edc. C. Desporto Lazer

**Publicado por:**  
Gislaine Prudenciano da Silva  
**Código Identificador:**0F8536AE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

Termo de posse que assina **Marines Godoi**, nomeada para o cargo de **Vigia, nível 01 Classe A**, 11ª Classificada, conforme portaria de nº 057/2012 de 01 de fevereiro de 2012, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer.

Perante o Exmo Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **efetivo** o presente termo, comprometido o desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Complementar 004/2005 de 05 de julho de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia – Estado de Mato Grosso).

Paço Municipal, em 01 de fevereiro de 2012

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**  
Prefeito Municipal

Empossada: **Marines Godoi**

Obs: A Empossada apresentou no ato da posse, os documentos solicitados no edital de convocação 001/2012 de 09 de janeiro de 2012.

**Publicado por:**  
Gislaine Prudenciano da Silva  
**Código Identificador:**F79376FA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 093/2012

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

O Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2011 realizado em 27 de fevereiro de 2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 27 de fevereiro de 2011, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2011;

Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 23/2011 de 21 de março de 2011, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 002/2012, de 22 de fevereiro de 2012.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, o candidato Sr. **Rodrigo Vieira dos Santos**, para exercer o cargo de **Nutricionista**, 3º Classificado, com carga horária de 40 horas semanal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a partir de 24 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 24 de fevereiro de 2012.

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIA ROSALVA SILVA ALVES**  
Sec. Adm. e Finanças

**MARCIA REGINA SIMIONATO CERON**  
Sec. Edc. C. Desporto Lazer

**Publicado por:**  
Gislaine Prudenciano da Silva  
**Código Identificador:**6E558905

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

Termo de posse que assina **Rodrigo Vieira dos Santos**, nomeado para o cargo de **Nutricionista**, 3º Classificado, conforme portaria de nº 093/2012 de 24 de fevereiro de 2012, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer.

Perante o Exmo Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **efetivo** o presente termo, comprometido o desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Complementar 004/2005 de 05 de julho de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia – Estado de Mato Grosso).

Paço Municipal, em 24 de fevereiro de 2012

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**

Prefeito Municipal

Empossado: **Rodrigo Vieira dos Santos**

Obs: O Empossado apresentou no ato da posse, os documentos solicitados no edital de convocação 002/2012 de 22 de fevereiro de 2012.

**Publicado por:**

Gislaine Prudenciano da Silva

**Código Identificador:**22189DDD

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCACAO 1º QUADR.2012**

EDITAL Nº 002/2012 DE 14 DE MAIO DE 2012

**CONVOCAÇÃO** para audiência pública objetivando a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2012.

**FERNANDO ZAFONATO, PREFEITO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/00, **CONVOCA** a população em geral para audiência pública a realizar-se no **dia 21 de Maio de 2012**, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito na Rua 2, nº 336, Bairro ZC1-001, nesta cidade de Matupá – MT, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre, relativos aos meses de janeiro a abril de 2012.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, EM 14 DE MAIO DE 2012.**

**FERNANDO ZAFONATO**

Prefeito Municipal

**AGENOR JOSÉ ZORZI**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Carlos Abraao Gaia

**Código Identificador:**18873B02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGAO PRESENCIAL 031/2012**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2012**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **25 DE MAIO DE 2012 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINACÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**. Edital nº. **044/2012**, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h, ou no site [WWW.matupa.mt.gov.br/portaldatransparencia](http://WWW.matupa.mt.gov.br/portaldatransparencia)

Matupá – MT, 14 de Maio de 2012.

**CARLOS ABRAÃO GAIA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Carlos Abraao Gaia

**Código Identificador:**A511CE1F

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA 001/2010**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes torna público que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010**, cujo objeto é a construção civil, para a Execução de obra de edificação-implantação de moradia (material e mão-de-obra) de 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais, padrão popular, no Residencial Vitória, município de Nova Bandeirantes/MT, sendo 24,12m2 cada unidade habitacional, foi **ANULADO**, devido ilegalidade no Processo Licitatório, pelo fato de não ter ocorrido a publicação no Diário Oficial do Estado e no Diário oficial da União, efeito esse insanável, acarretando a nulidade absoluta do resultado e da Homologação da Licitação, bem como os demais atos praticados posteriores ao processo previsto no art. 49º, parágrafo 2º da Lei 8.666/93. Em razão dos graves vícios e da ilegalidade dos atos constitutivos da licitação, declaro a nulidade de tais atos, devidamente fundamentado, conforme parecer jurídico em anexo.

**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Regina de Souza Mendonça

**Código Identificador:**4AB5FD47

**GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA 002/2010**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes torna público que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010**, cujo objeto é a construção civil, para a Execução de obra de edificação-implantação de moradia (material e mão-de-obra) de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, padrão popular, no Residencial Vitória, município de Nova Bandeirantes/MT, sendo 24,12m2 cada unidade habitacional, foi **ANULADO**, devido ilegalidade no Processo Licitatório, pelo fato de não ter ocorrido a publicação no Diário Oficial do Estado e no Diário oficial da União, efeito esse insanável, acarretando a nulidade absoluta do resultado e da Homologação da Licitação, bem como os demais atos praticados posteriores ao processo previsto no art. 49º, parágrafo 2º da Lei 8.666/93. Em razão da ilegalidade dos atos constitutivos da licitação, declaro a nulidade de tais atos, devidamente fundamentado, conforme parecer jurídico em anexo.

**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Regina de Souza Mendonça

**Código Identificador:**7B6820EB

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2012**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Bandeirantes, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de estabelecer critérios para atribuições de turmas/aulas para os professores da Rede Municipal de Educação para o ano letivo de 2012, turmas essas não preenchidas nos dois últimos processos seletivos simplificados 002/2011 e 001/2012, realizados através Provas e Provas e Títulos.

1. Devido não ter preenchido todas as vagas das aulas remanescente para as escolas rurais **RESOLVE PRORROGAR** a data da entrega de título junto a Secretaria de Educação para o dia 18 de maio de 2012.

2. A publicação da pontuação dos candidatos **PRORROGARÁ** para o dia 21 de maio de 2012.

Nova Bandeirantes, 14 de maio de 2012

**MAURO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Regina de Souza Mendonça

**Código Identificador:**E101FD43

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2012

O município de Nova Bandeirantes/MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, **TOMADA DE PREÇOS sob n.º 004/2012**, do tipo **menor preço global, sob o regime de execução de Empreitada por preço global**, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes. Visando a Contratação de empresa especializada para construção de 75 módulos sanitários Tipo 3, com área de construção de 204 m2, conforme cronograma, planilha orçamentária, e demais anexos do edital. Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues das 08:30 horas até as 09:00 horas do dia **08 de junho de 2012** na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá início às 09:00 horas, na mesma data e local.

O edital e seus anexos deverão ser requeridos no Setor de Licitações e contratos desta Prefeitura a partir da data de publicação no horário de expediente das 7:00 às 13:00, até 03 (três) dias útil anterior da data marcada para a abertura dos envelopes, mediante o recolhimento da importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, não restituível, pagável mediante a apresentação do respectivo DAM-documento de arrecadação municipal.

A Licitante deverá cadastrar –se previamente na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, junto à Comissão Permanente de Licitação, até o terceiro dia útil anterior à data marcada para a abertura dos envelopes.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62 ,centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1951/1973, Fax(66)3272.1955, Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo. Ou no e-mail: [licitacaonovaband@hotmail.com](mailto:licitacaonovaband@hotmail.com)

Nova Bandeirantes - MT, 14 de maio de 2012.

**ANA CRISTHINA CORSETTI DOS SANTOS**

Presidente da Cpl

**Publicado por:**

Regina de Souza Mendonça

**Código Identificador:**B38C1B78

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes torna público para os interessados que a Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços com fornecimento de peças, para conserto do veículo**

**caminhonete L200 ano /modelo 2011, da secretaria municipal de educação,,** foi PRORROGADA para o dia 25/05/2012. O Credenciamento será das 09:00 às 09:30 horas do dia 25/05/2012. A abertura das propostas iniciará as 09:30 horas do dia 25/05/2012. Informações, bem como cópia do edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail: [licitacaonovaband@hotmail.com](mailto:licitacaonovaband@hotmail.com), contatos pelo telefone: (66) 3572-1951/1973.

Nova Bandeirantes/MT, 09 de maio de 2012.

**REGINA DE SOUZA MENDONÇA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Regina de Souza Mendonça

**Código Identificador:**45A4448D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 051/2009, Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações fará realizar a Licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** visando A **Aquisição de Oxigênio medicinal (m3), de forma parcelada, de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde**, constante do processo licitatório nº. 062/2012 e do **ANEXO I do Edital do Pregão nº. 036/2012**, devendo as propostas e documentações serem entregues na Sala de Licitações, à Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, Nova Bandeirantes/MT, **no dia 28 de maio de 2012, até as 09:00 horas**, O credenciamento será das 08:30 às 09:00 horas, sendo que a o recebimento dos envelopes e abertura do certame será as 09:00 horas, não sendo mais aceitos licitantes após esse horário. Ficam convocados para competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Maiores informações, pelo telefone (66) 3572-1951/1973 – [licitacaonovaband@hotmail.com](mailto:licitacaonovaband@hotmail.com).

**REGINA DE SOUZA MENDONÇA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Regina de Souza Mendonça

**Código Identificador:**077BE575

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

#### SETOR DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2012

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 005/2012

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2012 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

O Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita – MT, Sr Antônio José Zanatta no uso de suas atribuições legais, Convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no período de 14/05/2012 a 18/05/2012 no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas para a apresentação dos documentos necessários para a contratação:

#### Dos Candidatos:

|                                    |                                 |
|------------------------------------|---------------------------------|
| Michelly Aparecida Campos Sachetti | Professor I (Educação Infantil) |
|------------------------------------|---------------------------------|

#### Dos Documentos:

- Cópia da carteira de identidade
- Cópia do CPF

- Cópia do título de eleitor e do comprovante da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos.
- Cópia Certificado de reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- Cópia da Carteira de Trabalho
- Cópia do Cartão do PIS ou PASEP, caso não possua fazer declaração informando.
- Uma fotografia recente 3X4 colorida
- Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional, especialidade e o respectivo registro no conselho de classe (Diploma, Certidão ou declaração).
- Declaração de antecedentes criminais, acessar e imprimir no site: (www.tjmt.jus.br).
- Declaração de não-acumulação de cargos, funções públicas, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos estados, dos territórios e dos municípios ou de acumulação lícita, nos termos do Inciso XVII, art. 37 da CRFB/88 (original)
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, enteados sob sua guarda menores de 21 anos.
- Cópia da carteira nacional de habilitação para os cargos de Motorista I (veículo grande) Categoria D ou superior.
- Declaração de Bens (contendo quantidade, descrição, localização e valores) (original)
- Cópia do comprovante de Abertura de conta bancária no Sicredi.
- Cópia do comprovante de residência
- Cópia do comprovante de pagamento de anuidade para os cargos que exige registro nos conselhos.
- Cópia do CPF do Cônjuge (se for casado)
- Atestado Médico de Capacidade Física e Mental, assinado por profissional da saúde pública municipal.

Os Candidatos que não apresentarem a documentação exigida neste edital dentro do prazo estabelecido perderão a vaga e não assinarão contrato de Prestação de Serviços com a Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT.

Nova Guarita – MT 14 de maio de 2012.

**ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Idianes Teresinha Machado  
**Código Identificador:**1A8EE27A

### SETOR DE RECURSOS HUMANOS EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2012 AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012

A Comissão de Processo Seletivo Público, em conformidade com a Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006, e da Lei Municipal nº 302/2009, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público, 001/2012 nomeada pela Portaria nº. 100/2012, RESOLVE:

I. Homologar em definitivo as inscrições dos candidatos (anexo), ao Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2012;

II. Comunicar que não houve recursos sobre a divulgação da relação de candidatos inscritos;

III. Comunicar que as provas serão realizadas no **Centro Administrativo Ganha Tempo (Antiga Escola 13 de maio), localizada na Avenida dos Migrantes, s/nº, Centro em Nova Guarita – MT, as 08h00min do dia 20 de maio de 2012;**

IV. Os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, do documento de identidade original

(conforme item 9.5.1 do Edital de Processo Seletivo) e caneta esferográfica azul ou preta.

V. O presente edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br), publicada no Jornal Oficial dos Municípios ([www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT.

Nova Guarita - MT, 14 de Maio de 2012.

**ANTONIO JOSÉ ZANATTA IDIANÊS**  
Prefeito Municipal

**TERESINHA MACHADO**  
Presidente da Comissão Examinadora

**GRACIELA SCHUSTER**  
Secretária da Comissão Examinadora

**MARIA APARECIDA DE ARAÚJO LUNA TOMASI**  
Membro da Comissão Examinadora

**ELIZÂNGELA DIAS VIOTTO**  
Membro da Comissão Examinadora

**Publicado por:**  
Idianes Teresinha Machado  
**Código Identificador:**CCBEC39D

### SETOR DE RECURSOS HUMANOS LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT  
PREF.MUNIC.NOVA GUARITA-PROCESSO SELETIVO  
PÚBLICO  
ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E  
PLANEJAMENTO

#### LISTA GERAL DOS CANDIDATOS

| AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 04 |                                      |           |          |                                      |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------|----------|--------------------------------------|
| Inscrição                            | Candidato                            | Documento | Número   | Cargo                                |
| 000123                               | ALOIR MARTINELI                      | RG        | 19013639 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 04 |
| 000108                               | CINTIA PIRES DE MELLO                | RG        | 17959152 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 04 |
| 000126                               | DENISE GAZZOLA                       | RG        | 22972072 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 04 |
| 000119                               | ELISABETE CARDOSO                    | RG        | 862975   | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 04 |
| 000121                               | GIDEONI MARTINS DOS SANTOS           | RG        | 19996411 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 04 |
| 000100                               | GLACI APARECIDA ZINI                 | RG        | 95006450 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 04 |
| 000130                               | GRACIANA MARIA RAPOSO                | RG        | 18201164 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 04 |
| 000107                               | ISANEI PASSOS SOARES                 | RG        | 17772184 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 04 |
| 000134                               | LILIAN SALETE KRAMER                 | RG        | 21975590 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 04 |
| 000131                               | NEDIANE MACIEL                       | RG        | 19101180 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 04 |
| 000118                               | SILVIA LETICIA PASTORIO              | RG        | 16512260 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 04 |
| 000120                               | TATIANE DA SILVA                     | CTPS      | 90410    | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 04 |
| AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 05 |                                      |           |          |                                      |
| Inscrição                            | Candidato                            | Documento | Número   | Cargo                                |
| 000103                               | ANDREIA DURANTE                      | RG        | 16067010 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 05 |
| 000125                               | ANDREIA VOLKWEIS                     | RG        | 20261233 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 05 |
| AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 10 |                                      |           |          |                                      |
| Inscrição                            | Candidato                            | Documento | Número   | Cargo                                |
| 000132                               | DERLI PALOSKI                        | RG        | 11342030 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 10 |
| 000113                               | GUSTAVO PLANTIKOW KRAMER             | RG        | 00098160 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 10 |
| 000114                               | LEANDRA FRANCISCA CAMARGO            | RG        | 22825940 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 10 |
| 000111                               | OSIMAR SANTOS DA SILVA               | RG        | 15683052 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 10 |
| 000102                               | VANDERLEI ADILIO VELLOSO DE LINHARES | RG        | 16284070 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 10 |
| AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 13 |                                      |           |          |                                      |
| Inscrição                            | Candidato                            | Documento | Número   | Cargo                                |
| 000127                               | AMAZINHO GONZAGA DOS                 | RG        | 12757900 | AGENTE COMUNITARIO                   |

|                                      | SANTOS                          |           |          | SAUDE-M.REGIAO 13                    |
|--------------------------------------|---------------------------------|-----------|----------|--------------------------------------|
| 000115                               | ANA MARIA DILL DOS SANTOS       | RG        | 16768639 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 13 |
| AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 15 |                                 |           |          |                                      |
| Inscrição                            | Candidato                       | Documento | Número   | Cargo                                |
| 000133                               | DANIELLE DE SOUZA OLIVEIRA      | RG        | 24120901 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 15 |
| 000105                               | JOSÉ GERVAZIO ALVES DE OLIVEIRA | RG        | 3574166  | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 15 |
| 000128                               | NILVA NATALIA BALEN             | RG        | 16766547 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 15 |
| 000104                               | SANDRA AZEVEDO DA SILVA         | RG        | 7500756  | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 15 |
| 000110                               | SONIA MARQUES LAZZAROTTO        | RG        | 16770331 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 15 |
| 000112                               | SONIA TEREZINHA ZANCHETTA       | RG        | 10488880 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 15 |
| AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 19 |                                 |           |          |                                      |
| Inscrição                            | Candidato                       | Documento | Número   | Cargo                                |
| 000116                               | ANGELICA NERVIS                 | RG        | 16418620 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 19 |
| 000122                               | CAROLINE MARIA BECKER           | RG        | 16767012 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 19 |
| 000117                               | IVONE TEREZINHA NERVIS          | RG        | 16281900 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 19 |
| 000129                               | JUCELIA GOMES TRINDADE          | RG        | 17863125 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 19 |
| 000109                               | NELITIA MARQUES DA SILVA        | RG        | 782999   | AGENTE COMUNITARIO SAUDE-M.REGIAO 19 |

Publicado por:

Idianes Teresinha Machado

Código Identificador:226A1495

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 058/2012**

**EMENTA:** CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA “VALDECI PEREIRA ALVES”.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ART. 172 DA LEI Nº. 525/2009 DE 23/04/2009, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**RESOLVENDO**

**Art. 1º.** – Conceder à servidora **VALDECI PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de “Zeladora”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Turismo, atendendo a requerimento, 03 (três) meses de “**LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE**”, iniciando em 02/05/2012 e terminando em 31/07/2012.

**Parágrafo único** – Ao término da licença concedida neste ato, deverá a servidora retornar às atividades concernentes ao seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Turismo do município de Nova Marilândia – MT.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE – 03/05/2012.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

Código Identificador: CED304D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 059/2012**

**EMENTA:** CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR “VANDERLEY PICALHO”.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ART. 172 DA LEI Nº. 525/2009 DE 23/04/2009, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**RESOLVENDO**

**Art. 1º.** – Conceder ao servidor **VANDERLEY PICALHO**, ocupante do cargo de “Operador de Patrol”, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, atendendo a requerimento, 03 (três) meses de “**LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE**”, iniciando em 01/05/2012 e terminando em 29/07/2012.

**Parágrafo único** – Ao término da licença concedida neste ato, deverá o servidor retornar às atividades concernentes ao seu cargo junto à Secretaria Municipal de Infra Estrutura do município de Nova Marilândia – MT.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE – 03/05/2012.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

Código Identificador: 8FF1D350

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 060/2012**

**EMENTA:** CONCEDE TRINTA (30) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL Srª “FILOMENA DAS GRAÇAS BARBOSA MATHIAS PANIÇA”

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA,**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ART. 149 DA LEI Nº. 574/2010 DE 03/05/2010 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**RESOLVENDO**

**Art. 1º.** – Conceder a Servidora Pública Municipal Srª “**FILOMENA DAS GRAÇAS BARBOSA MATHIAS PANIÇA**”, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Promoção e Assistência Social, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, atendendo a requerimento de **FÉRIAS** que têm direito, tendo início em 24/04/2012 e término em 23/05/2012, retornando as suas atividades no dia 24/05/2012.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE – 03/05/2012.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

**Código Identificador:**9BD2EB07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 061/2012**

**EMENTA:** CONCEDE (20) VINTE DIAS DE FÉRIAS E FAZ CONVERSÃO DE (10) DEZ DIAS EM PECUNIA A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL Srª “ANA CLAUDIA DA SILVA VAIANDT”.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA,**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ART. 149 DA LEI Nº. 574/2010 DE 03/05/2010 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**RESOLVENDO**

**Art. 1º.** – Conceder a servidora público municipal Srª “ANA CLAUDIA DA SILVA VAIANDT”, ocupante do cargo de “Agente de Execução Orçamentária” lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, atendendo a requerimento 20 (vinte) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, tendo início em 02/05/2012 e término em 21/02/2012, retornando as suas atividades normais no dia 22/02/2012.

**Art. 2º** - Fica igualmente autorizado nos termos da lei à conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, conforme solicitação da servidora.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE – 03/05/2012.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, na data supra e na forma da lei.

**Publicado por:**

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

**Código Identificador:**44C1E800

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 062/2012**

**EMENTA:** CONCEDE (20) VINTE DIAS DE FÉRIAS E FAZ CONVERSÃO DE (10) DEZ DIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Srº “VALTER PASTOR DOS SANTOS”.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA,** PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ART. 149 DA LEI Nº. 574/2010 DE 03/05/2010 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**RESOLVENDO**

**Art. 1º.** – Conceder ao servidor público municipal Srº “VALTER PASTOR DOS SANTOS”, ocupante do cargo de “Operador de Trator de Esteira” lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura,

atendendo a requerimento 20 (vinte) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, tendo início em 02/05/2012 e término em 21/05/2012, retornando as suas atividades normais no dia 22/05/2012.

**Art. 2º** - Fica igualmente autorizado nos termos da lei à conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, conforme solicitação da servidora.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE – 03/05/2012.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

**Código Identificador:**B3DD14AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 063/2012**

**EMENTA:** CONCEDE TRINTA (30) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL Srª “ROSANGELA MARQUES NEVES MAIA”

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA,** PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ART. 149 DA LEI Nº. 574/2010 DE 03/05/2010 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**RESOLVENDO**

**Art. 1º.** – Conceder a Servidora Pública Municipal Srª “ROSANGELA MARQUES NEVES MAIA”, ocupante do cargo de “Zeladora”, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, atendendo a requerimento de **FÉRIAS** que têm direito, tendo início em 02/05/2012 e término em 31/05/2012, retornando as suas atividades no dia 01/06/2012.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE – 03/05/2012.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

**Código Identificador:**9AC00EDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 064/2012**

**EMENTA:** CONCEDE TRINTA (30) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL Srª “MARIA DAS MERCES VIEIRA”

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA,** PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ART. 149 DA LEI Nº. 574/2010 DE 03/05/2010 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**RESOLVENDO**

**Art. 1º.** – Conceder a Servidora Pública Municipal Srª “**MARIA DAS MERCES VIEIRA**”, ocupante do cargo de “Zeladora”, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atendendo a requerimento de **FÉRIAS** que têm direito, tendo início em 02/05/2012 e término em 31/05/2012, retornando as suas atividades no dia 01/06/2012.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE – 03/05/2012.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"  
**Código Identificador:**929C998D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 065/2012**

**EMENTA:** CONCEDE TRINTA (30) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Srº “**NILTON PORTILHO**”

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ART. 149 DA LEI Nº. 574/2010 DE 03/05/2010 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**RESOLVENDO**

**Art. 1º.** – Conceder ao Servidor Público Municipal Srº “**NILTON PORTILHO**”, ocupante do cargo de “Motorista”, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atendendo a requerimento de **FÉRIAS** que têm direito, tendo início em 02/05/2012 e término em 31/05/2012, retornando as suas atividades no dia 01/06/2012.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE – 03/05/2012.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"  
**Código Identificador:**EB4FF3AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 066/2012**

**EMENTA:** CONCEDE (20) VINTE DIAS DE FÉRIAS E FAZ CONVERSÃO DE (10) DEZ DIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Srº “**RUBENS CÉLIO SALES**”.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ART. 149 DA LEI Nº. 574/2010 DE 03/05/2010 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**RESOLVENDO**

**Art. 1º.** – Conceder ao servidor público municipal Srº “**RUBENS CÉLIO SALES**”, ocupante do cargo de “Motorista CD” lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo a requerimento 20 (vinte) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, tendo início em 12/05/2012 e término em 31/05/2012, retornando as suas atividades normais no dia 01/06/2012.

**Art. 2º.** - Fica igualmente autorizado nos termos da lei à conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, conforme solicitação da servidora.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE – 03/05/2012.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"  
**Código Identificador:**EA37FDB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 067/2012**

**EMENTA:** CONCEDE TRINTA (30) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL Srª “**MARIA APARECIDA FERNANDES PICALHO**”

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ART. 149 DA LEI Nº. 574/2010 DE 03/05/2010 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**RESOLVENDO**

**Art. 1º.** – Conceder a Servidora Pública Municipal Srª “**MARIA APARECIDA FERNANDES PICALHO**”, ocupante do cargo de “Coordenadora do CRAS”, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, atendendo a requerimento de **FÉRIAS** que têm direito, tendo início em 02/05/2012 e término em 31/05/2012, retornando as suas atividades no dia 01/06/2012.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE – 03/05/2012.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"  
**Código Identificador:**085F9DBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 068/2012**

**EMENTA:** CONCEDE (20) VINTE DIAS DE FÉRIAS E FAZ CONVERSÃO DE (10) DEZ DIAS EM PECUNIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL Srª “**EDNA SOUTO DE OLIVEIRA**”.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ART. 149 DA LEI Nº. 574/2010 DE 03/05/2010 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

#### RESOLVENDO

**Art. 1º.** – Conceder a servidora pública municipal Srª “**EDNA SOUTO DE OLIVEIRA**”, ocupante do cargo de “Supervisor da Divisão de Compras” lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, atendendo a requerimento 20 (vinte) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, tendo início em 12/05/2012 e término em 31/05/2012, retornando as suas atividades normais no dia 01/06/2012.

**Art. 2º** - Fica igualmente autorizado nos termos da lei à conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, conforme solicitação da servidora.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE – 03/05/2012.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

**Código Identificador:**0E88AD5F

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL CONCURSO PUBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2011

#### CONCURSO PUBLICO 001/2011 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2011

O Sr. **OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Publico 01/2011, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) à comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 50E, no prazo de 30 (TRINTA) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Cargo:** 019– MOTORISTA DE ONIBUS

|       |                             |
|-------|-----------------------------|
| Clas. | NOME                        |
| 04º   | JOSE CICERO DA SILVA MENDES |

Nova Maringá - MT, 14 de Maio de 2012.

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Admilson de Souza

**Código Identificador:**5F756802

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

#### ERRATA

EDIÇÃO 1447 DE 12 DE ABRIL DE 2012 – PÁGINA 100

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT

CONTRATADA :GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME

#### Onde se lê:

**OBJETO:** – Fica aditivado o objeto do contrato, aumentando a kilometragem diária da linha **VACA BRANCA** para 32,2Km a partir do dia 22 de março de 2012 até o fim do contrato por adição de aluno na Fazenda Aruanã e 37,2Km por dia, do dia 01/04/2012 até 30/04/2012, para conserto da estrada e ponte.

**VIGÊNCIA** – 22/03/2012 A 31/12/2012 e 01/04/2012 a 30/04/2012

**VALOR** - R\$ 2,69 (Dois reais e sessenta e nove centavos) o quilometro rodado, para a **LINHA VACA BRANCA**, para 171 (cento e setenta e um) dias de 32,2 Km, perfazendo um total estimado de 5.506,2 km, perfazendo um total de R\$ 14.811,67 (quatorze mil, oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos) e 19 (dezenove) dias de 37,2Km perfazendo um total estimado de 706,8Km, totalizando R\$ 1.901,29 (hum mil, novecentos e um reais e vinte e nove centavos).

#### LÊ-SE:

**OBJETO** – Fica aditivado o objeto do contrato, aumentando a kilometragem diária da linha **VACA BRANCA** para 32,2Km a partir do dia 22 de março de 2012 até o fim do contrato por adição de aluno na Fazenda Aruanã, em conformidade com o **Pregão Presencial 02/2012**.

**VIGÊNCIA** – 22/03/2012 a 31/12/2012

**VALOR** - R\$ 2,69 (Dois reais e sessenta e nove centavos) o quilometro rodado, para a **LINHA VACA BRANCA** para 171 (cento e setenta e um) dias a 32,2 Km perfazendo um total estimado de 5.506,2 Km, totalizando R\$ 14.811,67 (quatorze mil, oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

**Publicado por:**

Sônia Mara Zardo Magalhaes

**Código Identificador:**CB94BB0E

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 08/2012 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 26/2012 no dia 25/05/2012 às 08:00 horas (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, s/nº., Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA OS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT ou pelo site [www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br), no campo Licitação - 2012. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 14 de maio de 2012.

**KARLA BEATRIZ BERNATZKY**

Pregoeira Oficial do Município

**Publicado por:**

Karla Beatriz Bernatzky

**Código Identificador:**86D8BD92

#### PREFEITURA MUNICIPAL AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 08/2012, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 27/2012 no dia 25/05/2012 às 09:00 horas (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de

licitações, na Avenida Mato Grosso, s/nº, Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E SANEAMENTO E DE EDUCAÇÃO E CULTURA NOS EVENTOS, ENCONTROS, CONFRATERNIZAÇÕES E CURSOS REALIZADOS POR ESTAS SECRETARIAS E SEUS PROGRAMAS CORRELATOS. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009 de 14 de fevereiro de 2009, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT ou pelo site [www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br), no campo Licitações - 2012. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 14 de maio de 2012.

**KARLA BEATRIZ BERNATZKY**

Pregoeira Oficial do Município

**Publicado por:**

Karla Beatriz Bernatzky

**Código Identificador:**DEA551BC

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM**  
**PREGÃO PRESENCIAL 003/2012- PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM – MT, torna público o resultado do pregão 003/2012, da qual sagrou – se vencedora a empresa, **MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA ME**, CNPJ – 10.517.972/0001-01 cujo objeto trata da contratação de serviços de higienização, com material incluso, na sede da FUMESUNM, valor mensal R\$ 9.900,00 ( nove mil e novecentos reais).

Nova Mutum – MT, 14 de maio de 2012.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Naiara Barbosa

**Código Identificador:**BD723AEA

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM**  
**PROCESSO SELETIVO 003/2012**

**Edital Nº. 003/2012 DATA: 14 de Maio 2012.:** Contratação de Professores Docentes para o 2º Semestre letivo de 2012. das 07hs00 as 11hs00 e 13hs30 às 17hs00. Fundação Municipal de Nova Mutum – MT.

Objeto

Inscrições: 15/05/2012 á 22/05/2012

Tempo de Contrato: 01/06/2012 á 31/12/2012.

Local:

**Telefone para Contato:** \*\*65 3308 2010.

Nova Mutum – MT, 14 de Maio de 2012.

**CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS**

Diretora Geral da FUMESUNM

**Publicado por:**

Naiara Barbosa

**Código Identificador:**9CB3D124

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 024/2012.**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 024/2012.**

**Convenientes:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – Fundação Sicredi “Programa a União Faz a Vida”. **Assinatura:**09/05/2012.**Vigência:** 31/12/2012.**Valor:**R\$ 32.298,98.**Objetivo:** objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de custeio de atividades junto aos educadores, crianças e adolescentes envolvidos no Programa A União Faz a Vida.

**Publicado por:**

Aline Duarte Dutra

**Código Identificador:**F47B6E4D

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012 - EDITAL Nº 002/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012 - Edital nº 002/2012 – Edital Complementar

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2012, DE 23 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a partir desta data efetuado a seguinte alteração do Edital do Processo Seletivo nº 001/2012, de 23 de abril de 2012.

Art. 2º - Exclusão das quadras A, B, C, D, E, F, G, H, do bairro Alto da Colina, conforme consta no Anexo V, do edital, como sendo área aberta do PSF Araras. Porém houve erro de digitação, e estas quadras pertencem ao PSF Parque do Sol, portanto não fazem parte deste processo seletivo. Marínes Uhde, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público.

Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, 14 de maio de 2012

**Publicado por:**

Aline Duarte Dutra

**Código Identificador:**F016EC73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 023/2012.**

**Convenientes:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Mutum – APAE.**Assinatura:**9/05/2012.**Vigência:** 31/06/2012.**Valor:** R\$ 12.000,00.**Objetivo:** Despesas de custeio visando o funcionamento, pagamento de funcionários e manutenção para atender os portadores de necessidades especiais..

**Publicado por:**

Aline Duarte Dutra

**Código Identificador:**54B22235

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 1005 DE 27 DE ABRIL DE 2012.**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo.”

A Sra. Railda de Fátima Alves Prefeita Municipal do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia 01 de Maio, onde é comemorado o dia Mundial do Trabalho,

**DECRETA**

**Art. 2º.** Ponto facultativo no Município no dia **30 de Abril de 2012**, por se comemorar o Dia do Trabalho.

**Art. 3º** Os Servidores públicos essenciais em especial os serviços de Saúde, Coleta de Lixo e Vigilantes, deverão manter plantões para o necessário atendimento à comunidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do município de Nova Nazaré - MT, aos vinte e sete dias do mês de Abril de 2012.

**RAILDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Evanete Alves Guimarães  
**Código Identificador:**76BB58D6

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2012 –**  
**EDITAL COMPLEMENTAR 04**

O PREFEITO MUNICIPAL E O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA do Processo Seletivo Público nº 001/2012 do Município de Nova Olímpia - MT, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação do julgamento de recursos referentes a gabaritos e retificação pós-recursos, se houvesse alteração.

**Art. 1º. - Fica deferido a não solicitação de recurso com relação ao gabarito da prova do processo seletivo público 001/2012 que fora divulgado no dia 07 de maio de 2012.**

**Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do EDITAL n.º 001/2012.** Este Edital Complementar 04 do Processo Seletivo Público 001/2012 supracitado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Olímpia - MT, 14 de Maio de 2012.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

**RUTE SOARES DA SILVA**

Presidente da Comissão

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sonia Senhorinha Ribeiro  
**Código Identificador:**E21040D4

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 054/A/2012**

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a Senhora ROSELI PEREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.424.067-0 SSP/MT e do CPF nº. 943.930.601-72, do Cargo de Técnico em Enfermagem, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2012.

**DORIVAL LORCA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 11/04/2012 à 11/05/2012.

**Publicado por:**  
Gilson Parron  
**Código Identificador:**92640D62

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 008/2012**

DECRETO 8/2012

Data 29 de Fevereiro de 2012.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Dorival Lorca, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 473/2012 ,e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar ao Orcamento Programa do Exercicio de 2012 no Valor de R\$ 36.400,00 (trinta e Seis Mil e Quatrocentos Reais) na Seguinte Dotacao Orcamentaria:

|                                        |                             |
|----------------------------------------|-----------------------------|
| 01.001-                                | CAMARA MUNICIPAL            |
| 01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.93.00.0 | Indenizacoes e Restituicoes |
| SUB-TOTAL:                             | R\$ 36.400,00               |
| TOTAL GERAL:                           | R\$ 36.400,00               |

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito aberto no Artigo Anterior, serao utilizados os recursos provenientes da anulacao parcial da seguinte dotacao orcamentaria:

|                                        |                        |
|----------------------------------------|------------------------|
| 11.001-                                | GABINETE DA SECRETARIA |
| 11.01.15.451.0016.1021.4.4.9.0.51.00.0 | Obras e Instalcoes     |
| SUB-TOTAL:                             | R\$ 36.400,00          |
| TOTAL GERAL:                           | R\$ 36.400,00          |

Artigo 3 - Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, 29 de Fevereiro de 2012.

**DORIVAL LORCA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gilson Parron  
**Código Identificador:**95ECBF9E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 009/2012**

DECRETO 9/2012

Data 01 de Marco de 2012.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Dorival Lorca, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em

vista o contido na Lei Municipal 454/2011 ,e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

#### DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar ao Orcamento Programa do Exercicio de 2012 no Valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais) na Seguinte Dotacao Orcamentaria:

|                                                                                     |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>03.001-GABINETE DO PREFEITO</b>                                                  |                       |
| 03.01.04.122.0003.2003.4.4.9.0.52.00.0 Equipamentos e Material Permanente           | R\$ 80.000,00         |
| 03.01.15.451.0011.1002.4.4.9.0.51.00.0 Obras e Instalcoes                           | R\$ 42.000,00         |
| <b>SUB-TOTAL:</b>                                                                   | <b>R\$ 122.000,00</b> |
| <b>07.001-GABINETE DA SECRETARIA</b>                                                |                       |
| 07.01.12.361.0023.1008.4.4.9.0.51.00.0 Obras e Instalcoes                           | R\$ 77.000,00         |
| <b>SUB-TOTAL:</b>                                                                   | <b>R\$ 77.000,00</b>  |
| <b>07.003-FUNDEB 40</b>                                                             |                       |
| 07.03.12.361.0024.2021.3.1.9.0.04.00.0 Contratacao por Tempo Determinado            | R\$ 7.000,00          |
| <b>SUB-TOTAL:</b>                                                                   | <b>R\$ 7.000,00</b>   |
| <b>08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>                                              |                       |
| 08.01.10.301.0026.2027.3.3.9.0.36.00.0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R\$ 2.000,00          |
| <b>SUB-TOTAL:</b>                                                                   | <b>R\$ 2.000,00</b>   |
| <b>10.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                                 |                       |
| 10.01.08.244.0014.2036.3.3.5.0.41.00.0 CONTRIBUICOES                                | R\$ 2.000,00          |
| <b>SUB-TOTAL:</b>                                                                   | <b>R\$ 2.000,00</b>   |
| <b>TOTAL GERAL:</b>                                                                 | <b>R\$ 210.000,00</b> |

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito aberto no Artigo Anterior, serao utilizados os recursos provenientes da anulacao parcial da seguinte dotacao orcamentaria:

|                                                                                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>                                                |                       |
| 08.01.10.301.0011.1017.4.4.9.0.51.00.0 Obras e Instalcoes                             | R\$ 40.000,00         |
| <b>SUB-TOTAL:</b>                                                                     | <b>R\$ 40.000,00</b>  |
| <b>11.001-GABINETE DA SECRETARIA</b>                                                  |                       |
| 11.01.04.125.0010.2039.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo                            | R\$ 10.000,00         |
| 11.01.15.451.0016.2038.3.3.9.0.39.00.0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 30.000,00         |
| 11.01.15.451.0016.2038.4.4.9.0.52.00.0 Equipamentos e Material Permanente             | R\$ 50.000,00         |
| 11.01.15.451.0016.2038.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo                            | R\$ 30.000,00         |
| 11.01.26.782.0019.1022.3.3.9.0.39.00.0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 30.000,00         |
| 11.01.26.782.0016.2037.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo                            | R\$ 20.000,00         |
| <b>SUB-TOTAL:</b>                                                                     | <b>R\$ 170.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL:</b>                                                                   | <b>R\$ 210.000,00</b> |

Artigo 3 - Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, 01 de Marco de 2012.

**DORIVAL LORCA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gilson Parron

**Código Identificador:**D821B7F7

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO 013/2012 PROMAP

DECRETO N.º 013/2.012

“ESTABELECE VALORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS DA PATRULHA MECANIZADA DO PROMAP (PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E FUNDAMENTADO NO DISPOSTO NO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 342 DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

#### D E C R E T A

ARTIGO 1º Ficam por força deste Decreto lançados para efeito de cobrança para o exercício de 2012, os valores relativos aos serviços a serem executados pela Patrulha Mecanizada do Programa de Municipal de Apoio ao Produtor, cujo preço terá como base de cálculo o custo da hora trabalhada ou a carga transportada, em caso de Caminhão Caçamba, na forma da Tabela/Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, para todos os efeitos legais.

ARTIGO 2º Os valores estabelecidos na Tabela/Anexo I deste Decreto serão, atualizados anualmente no início de cada período de execução do programa de que trata a Lei nº 342 de 20 de agosto de 2.009, obedecendo aos critérios estabelecidos nos artigos 3º e 6º do mesmo diploma legal, facultado ao Poder Público Municipal, promover alterações no preço da hora trabalha, mesmo durante a execução do programa, em razão de eventuais reajustes de combustíveis autorizados pelos órgãos oficiais do Governo Federal, bem como em razão de majoração dos custos de manutenção das máquinas e equipamentos que compõem a Patrulha Mecanizada e ainda por fatos imprevisíveis.

ARTIGO 3º Os valores a serem pagos, em razão dos serviços a serem prestados pela Patrulha Mecanizada, deverão ser recolhidos previamente pelo interessado através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, expedido pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

ARTIGO 4º O não recolhimento dos preços de que trata deste Decreto anteriormente à execução dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Patrulha Mecanizada, implica na inexecução dos serviços solicitados, ressalvadas as hipóteses previstas nos Inciso I e II do artigo 7º da Lei nº 342/2.009.

ARTIGO 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2.012.

**DORIVAL LORCA**

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 03/04/2012 à 03/05/2012

#### DECRETO Nº 013 /2.012 - ANEXO I - TABELA DE VALORES

| PROMAP – PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR                    |                           |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------|
| DESCRIÇÃO                                                 | VALOR POR HORA TRABALHADA |
| Serviços de trator de pneu de porte médio com implementos | R\$60,00                  |
| Serviços de trator CBT com implementos                    | R\$80,00                  |
| Serviços de Retroescavadeira                              | R\$100,00                 |
| Serviços de Patrol                                        | R\$100,00                 |
| Serviços de Máquina Esteira                               | R\$100,00                 |

| DESCRIÇÃO                              | VALOR POR CARGA TRANSPORTADA |
|----------------------------------------|------------------------------|
| Serviços de Caminhão Caçamba – 1 Eixo  | R\$35,00                     |
| Serviços de Caminhão Caçamba – 2 Eixos | R\$50,00                     |

Nova Santa Helena/MT, 03 de abril de 2012.

**DORIVAL LORCA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gilson Parron

**Código Identificador:**E31E3EDA

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### COMISSAO DE LICITACAO TP 11/2012

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Resultado resumido de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação da TOMADA DE PREÇOS 011/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 011/2012 - objeto: TOMADA DE PREÇOS n.º 011/2012 - objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO E PEDRA BRITADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT. **Empresa habilitada e vencedora:** DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A inscrita no CNPJ 26.917.005/0001-77 com o valor de

R\$ 162.612,81 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e doze reais e oitenta e um centavos). Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 14 de maio de 2.012.

**GERCINO CAETANO ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luismar Bernardes da Silva

**Código Identificador:**81586E22

## COMISSAO DE LICITACAO

TP 12/2012

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Resultado resumido de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação da TOMADA DE PREÇOS 012/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2012 - objeto: Aquisição de material para confecção de pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Nova Xavantina-MT, Empresa habilitada e vencedora DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A inscrita no CNPJ 26.917.005/0001-77 com o valor de R\$ 177.763,50 (cento e setenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 14 de maio de 2.012.

**GERCINO CAETANO ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luismar Bernardes da Silva

**Código Identificador:**23BCEB6C

## DIVISAO DE PESSOAL

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina MT, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Anexo VIII – CRONOGRAMA DOS TRABALHOS de Edital normativo do Processo Seletivo Publico nº 002/2012, após verificada a regularidade, torna publica as inscrições constantes de Anexo I deste Edital e designa a **Escola Estadual João N. Medeiros de Mallet**, Av. Rio Grande do Sul, nº 1030, centro, nesta, para a realização das provas objetivas (múltipla escolha), **no dia 20 de maio de 2012, às 08h:00min**, horário local, conforme Anexo I deste Edital..

Não houve inscrições indeferidas.

Nada mais havendo a tratar, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Xavantina-MT, 15 de maio de 2012.

**GERCINO CAETANO ROSA**

Prefeito Municipal

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002 /2012

## ANEXO V

### CARGO: ACE – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

| Nº ORDEM | DE Nº INSCRIÇÃO | DE NOME                          | RG               |
|----------|-----------------|----------------------------------|------------------|
| 1º       | 01              | SIMONE CONCEIÇÃO DA ROCHA        | 1701132 SSP-DF   |
| 2º       | 02              | WANDERSON PEREIRA LEMOS          | 2008399-8 SSP-MT |
| 3º       | 03              | MARIA JOSÉ MAGALHÃES DE OLIVEIRA | 1014995-3 SSP-MT |

|     |    |                                              |                        |
|-----|----|----------------------------------------------|------------------------|
| 4º  | 04 | DAIANY ROCHA DA COSTA                        | 2087627-0 SSP-MT       |
| 5º  | 05 | ELANE SOUZA COSTA SANTOS                     | 1741848-8 SSP-MT       |
| 6º  | 06 | LEANDRO DE FREITAS ANDRADE                   | 2337043-2 SSP-MT       |
| 7º  | 07 | CUSTODIA APARECIDA DOS REIS                  | 0921617-0 SSP-MT       |
| 8º  | 08 | ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES                 | 1924920-9 SSP-MT       |
| 9º  | 09 | ELIZABETE ARDEN MENDES DA SILVA              | 20319306 SSP-MT        |
| 10º | 10 | DEBORA CRISTINA GOMES REZENDE                | 2507753-8 SSP-MT       |
| 11º | 11 | MARTA REZENDE GOMES                          | 1209871-0 SSP-MT       |
| 12º | 12 | RONE COSTA DOS SANTOS                        | 1831869-0 SSP-MT       |
| 13º | 13 | SUELITON SOARES DA SILVA                     | 1244319-0 SSP-MT       |
| 14º | 14 | LUCIANA CORREA DE LIMA                       | 5273143 SSP-GO         |
| 15º | 15 | ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA                   | 2261835-0 SSP-MT       |
| 16º | 16 | NAYHARA ALVES DE OLIVEIRA                    | 2261837-6 SSP-MT       |
| 17º | 17 | ELIENE RIBEIRO DOS SANTOS                    | 1401920-5 SSP-MT       |
| 18º | 18 | JAQUELINE FARIAS GOMES                       | 1757630-0 SSP-MT       |
| 19º | 19 | ADRIANA DE OLIVEIRA                          | 4318591 DGPC-GO        |
| 20º | 20 | FABIELLE RODRIGUES MOREIRA                   | 2275887-9 SSP-MT       |
| 21º | 21 | ODENICE MARIA DA PAIXÃO                      | 782749 SSP-MT          |
| 22º | 22 | MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES | 2119010-0 SSP-MT       |
| 23º | 23 | SARA BARBOSA DOS SANTOS                      | 1725333-0 SSP-MT       |
| 24º | 24 | FRANK JEYMES SANTOS MOURA                    | 2368724-0 SSP-MT       |
| 25º | 25 | MARCIVANIA ALVES DE SOUZA                    | 740353 SSP-MT          |
| 26º | 26 | MANUELA RODRIGUES DA CRUZ                    | 2312318-4 SSP-MT       |
| 27º | 27 | LAURA CASTRO AVELAR                          | 0782711-3 SSP-MT       |
| 28º | 28 | FERNANDA LOPES DA SILVA SOUZA                | 1650268-0 SSP-MT       |
| 29º | 29 | CONCEIÇÃO LUZ DE SOUZA                       | 0678341-4 SSP-MT       |
| 30º | 30 | LEIDIANA FERNANDES DA SILVA                  | 1700549-3 SSP-MT       |
| 31º | 31 | MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES                   | 115377-6 SJ-MT         |
| 32º | 32 | MARCILENE SOARES DA SILVA                    | 1004414-0 SSP-MT       |
| 33º | 33 | IVOLNEI DE LIMA                              | 1242735-7 SSP-MT       |
| 34º | 34 | LEUZIMAR ROSA DA SILVA                       | 1248871-2 SSP-MT       |
| 35º | 35 | DINAMAR HELENA DOS SANTOS                    | 1636614-0 SSP-MT       |
| 36º | 36 | MAISA LIMA MARTINS                           | 1901638-7 SSP-MT       |
| 37º | 37 | VERNI PAULINA REINHEIMER IDUARTE             | 0433462-0 SSP-MT       |
| 38º | 38 | ANA ALVES DE SOUZA                           | 1939077 SSP-GO         |
| 39º | 39 | MARIA NADIR DE ALMEIDA LIMA                  | 1124997-0 SEJSP-MT     |
| 40º | 40 | SOCORRO LAURENTINO ALEXANDRE                 | 98097078493 SSP-MT     |
| 41º | 41 | LUCILENE CLARA DA SILVA                      | 1422926-9 SSP-MT       |
| 42º | 42 | MARCILENE MOREIRA MARTINS                    | 1110072-9 SJ-MT        |
| 43º | 43 | RAIZA CAROLINE SOUZA FERREIRA                | 2461110-7 SEJUSP-MT    |
| 44º | 44 | EDNA SOUZA DA SILVA                          | 0922738-5 SSP-MT       |
| 45º | 45 | LUMA SILVA DE CARVALHO                       | 1879682-6 SSP-MT       |
| 46º | 46 | SILVANA MARTINS DA SILVA                     | 1910534-7 SSP-MT       |
| 47º | 47 | SANDRA REGINA MARTINS DA SILVA               | 1898829-6 SSP-MT       |
| 48º | 48 | NORMA BISPO DE SOUZA                         | 867 103 SSP-MT         |
| 49º | 49 | LIVIA APARECIDA SOBRINHO DA SILVA            | 1763730-9 SSP-MT       |
| 50º | 50 | VALDINEIA FERREIRA DIAS                      | 177883-5 SSP-MT        |
| 51º | 51 | EDNA AMORIM SOUZA                            | 1990667-6 SSP-MT       |
| 52º | 52 | BLENA OLIVEIRA RODRIGUES                     | 1398607-4 SSP-MT       |
| 53º | 53 | ALINE RODRIGUES PEREIRA                      | 1270583-7 SSP-MT       |
| 54º | 54 | LUIZA BARROS PEREIRA                         | 4705425 DGPC –GO       |
| 55º | 55 | JESSIKA SOUZA SILVA                          | 2256818-2 SSP-MT       |
| 56º | 56 | DELIANE COUTRINS SILVA                       | 1667746-3 SJSP-MT      |
| 57º | 57 | SILVANEIDE BARBOSA SILVA                     | 1415140-5 SSP-MT       |
| 58º | 58 | JOSÉ WANDERLEY CONCEIÇÃO BARROS              | 1442187-9 SSP-MT       |
| 59º | 59 | LUZENI VIEIRA BUENO                          | 1602084-7 SSP-MT       |
| 60º | 60 | CRISTIANE ALVES DOS SANTOS                   | 1917136-6 SSP-MT       |
| 61º | 61 | NAICEMIRA FERNANDES PILICIE                  | 15107044 SSP-MT        |
| 62º | 62 | JOSÉ ANTONIO PEREIRA LEITE                   | 7108830 DP 31 - SP     |
| 63º | 63 | LEIDIANE MARTINS RIBEIRO                     | 1602747-7 SSP-MT       |
| 64º | 64 | ROSANA APARECIDA CARVALHO BARBOSA            | 1956316-7 SSP-MT       |
| 65º | 65 | GISLENE BISPO DE JESUS                       | 887617 SSP-MT          |
| 66º | 66 | EDINALVA FIRMINO FARIAS                      | 1475397-9 SSP-MT       |
| 67º | 67 | MAYRA FERNANDA ALVES TEIXEIRA MARTINS        | 2255814-4 SSP-MT       |
| 68º | 68 | TAYSA PEREIRA ANGELONI                       | 1976209-7 SSP-MT       |
| 69º | 69 | CAMILA CRISTINA PEREIRA ANGELONI             | 1613164-9 SSP-MT       |
| 70º | 70 | CLEIDENON CHARLES MORAES SALVINO             | 1917133-1 SSP-MT       |
| 71º | 71 | MARINEIDE MORAES ALVES                       | 697851 SSP-MT          |
| 72º | 72 | ZILMAR BATISTA RODRIGUES                     | 697870 SSP-MT          |
| 73º | 73 | SINIA PAULA GOMES DOS SANTOS                 | 1977285-8 SSP-MT       |
| 74º | 74 | ADRIANO RIGODONZO                            | 1405541-4              |
| 75º | 75 | DAIANE PAULA DA SILVA                        | 1865231-0 SSP-MT       |
| 76º | 76 | IONETY PEREIRA DA SILVA                      | 0951174-1 SSP-MT       |
| 77º | 77 | FLORACI ALVES CAVALCANTE                     | 1369024-8 SSP-MT       |
| 78º | 78 | JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS                    | 1497295-6 SSP-MT       |
| 79º | 79 | CEONI RODRIGUES MOURA                        | 1663999-5 SSP-MT       |
| 80º | 80 | OSVALDINA CORDEIRO DA SILVA                  | 1267811-2 SSP-MT       |
| 81º | 81 | GLECYANE ALVES RIBEIRO BORGES                | 4582109 2º VIA SPTC-GO |
| 82º | 82 | SUELEM PACHECO CORASSINI                     | 1629285-5 SSP-MT       |
| 83º | 83 | EVANDRA PEREIRA BORGES                       | 1423077-1 SSP-MT       |
| 84º | 84 | ELISMARCIA FERREIRA MAIA                     | 1645766-8 SSP-MT       |
| 85º | 85 | VERA LUCIA ALVES TEIXEIRA                    | 1536822-0 SSP-MT       |
| 86º | 86 | SILVANI FRANCISCO DA SILVA                   | 2025283-8 SSP-MT       |

|      |     | MAIA                                     |                         |
|------|-----|------------------------------------------|-------------------------|
| 87°  | 87  | ADRIANA STEFANI TRINDADE                 | 2278307-5 SSP-MT        |
| 88°  | 88  | WALDEVAN RIBEIRO DOS SANTOS              | 1659890-3 SSP-MT        |
| 89°  | 89  | ROSENILDA PEREIRA BRITO                  | 1178835-6 SJ-MT         |
| 90°  | 90  | MARIA AUXILIADORA DA COSTA               | 1725346-2 SSP-MT        |
| 91°  | 91  | DORALICI PEREIRA DA COSTA                | 2001226-6 SSP-MT        |
| 92°  | 92  | KELLY NAYARA MARTINS DA SILVA            | 2430571-5 SSP-MT        |
| 93°  | 93  | FABIANA APARECIDA SANTOS DA ARAÚJO       | 1656266-6 SSP-MT        |
| 94°  | 94  | SONIA MARIA PEREIRA BEZERRA              | PA/382662 SSP-MT        |
| 95°  | 95  | LIONÁRIA RIBEIRO DA SILVA                | 887781 SSP-MT           |
| 96°  | 96  | ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS           | 2086590-2 SSP-MT        |
| 97°  | 97  | RAQUEL RODRIGUES BARROS                  | 2086605-4 SSP-MT        |
| 98°  | 98  | ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA             | 1502530-6 SSP-MT        |
| 99°  | 99  | MAGNO PEREIRA DA LUZ SILVA               | 1932179-1 SJ-SP         |
| 100° | 100 | DOMINGAS LIMA DOS SANTOS                 | 1209852-3 SSP-TM        |
| 101° | 101 | JOHN LENNON SILQUEIRO DOS SANTOS         | 2264058-4 SSP-MT        |
| 102° | 102 | ALINE BEZERRA DA SILVA                   | 2308324-7 SSP-MT        |
| 103° | 103 | LAIANA MARTINS GOMES DA SILVA            | 2499696-3 SEJSP-MT      |
| 104° | 104 | BRUNA SILVA BARROS                       | 2480050-3 SSP-MT        |
| 105° | 105 | DANIELA MARIA BARICHELLO                 | 1847702-0 SSP-MT        |
| 106° | 106 | MEIRE JESUS DE ALMEIDA                   | 4790040 DGPG-GO         |
| 107° | 107 | WESTER JOSÉ RODRIGUES                    | 2119997-3 SSP-MT        |
| 108° | 108 | REGIANE VARGAS DA SILVA                  | 1664016-0 SSP-MT        |
| 109° | 109 | DOUGLAS DA COSTA SANTOS                  | 2352622-0 SSP-MT        |
| 110° | 110 | DANIELE RODRIGUES RADIN                  | 2482367-8SEJUSP-MT      |
| 111° | 111 | WALQUIRIA SOARES DA SILVA                | 1610537-0 SSP-MT        |
| 112° | 112 | CLEIDE MOREIRA MAIA                      | 1599444-9 SSP-MT        |
| 113° | 113 | DAMYANE MACARI                           | 1556009-0 SSP-MT        |
| 114° | 114 | RAYANA CRISTINA DOS SANTOS               | 1979457-6 SSP-MT        |
| 115° | 115 | MARIA APARECIDA LAURENTINO               | 2005029144258 SSP-MT    |
| 116° | 116 | KETTY RANNE ALVES MARQUES                | 2004638-3 SSP-MT        |
| 117° | 117 | PAOLA PEREIRA DOS SANTOS                 | 2160627-7 SSP-MT        |
| 118° | 118 | MARIA AQUINO DE LAVOR                    | 534387 SSP-MT           |
| 119° | 119 | LUIS MARIA NUNES                         | 1258274-3 SSP-MT        |
| 120° | 120 | LAURA CAVALCANTE DOS SANTOS              | 1309362-2 SSP-MT        |
| 121° | 121 | WILSON ANTONIO DA SILVA                  | 8125469-9 SSP-MT        |
| 122° | 122 | MARIA ROSA BARBOSA DA SILVA              | 1146716-9 SJ-MT         |
| 123° | 123 | ELOENE RODRIGUES PIMENTEL                | 1759599-1 SSP-MT        |
| 124° | 124 | GISLIANE PEREIRA DE SOUZA                | 1192610-4 SSP-MT        |
| 125° | 125 | POLIANA ALVES CAVALHEIRO                 | 2251585-2 SSP-MT        |
| 126° | 126 | REJANE MENDES DIAS                       | 926014 SSP-MT           |
| 127° | 127 | TELMA RODRIGUES DE SOUZA                 | 632240 SSP-MT           |
| 128° | 128 | FABIANE BRUNA DOS SANTOS                 | 1922281-5 SSP-MT        |
| 129° | 129 | ELIZANGELA MARTINS GONTIJO               | MG13221112 SSP-MG       |
| 130° | 130 | ROSILENE MARTINS GONTIJO                 | 1110037-0 SJ-MT         |
| 131° | 131 | JOSILEIA RODRIGUES LIMA                  | 2275102-5 SSP-MT        |
| 132° | 132 | FERNANDA GOMES CASTILHO                  | 54402117-4 SSP-SP       |
| 133° | 133 | MARIA APARECIDA ELOY SOUZA               | 1004770 SSP-MT          |
| 134° | 134 | CELIONE DE SOUZA OLIVEIRA                | 1585722-0 SSP-MT        |
| 135° | 135 | SANDRA CARDOSO SILVA MAIA                | 1656153-8 SSP-MT        |
| 136° | 136 | FRANCIELE DA COSTA MACHADO               | 2033216-5 SSP-MT        |
| 137° | 137 | MARIA ROSANGELA CANDIDA FERREIRA MARTINS | 1395359-1 SSP-MT        |
| 138° | 138 | PATRICIA ARRUDA DE SOUZA RODRIGUES       | 1503046-6 SSP-MT        |
| 139° | 139 | GRAZIELE DIAS CAMPOS                     | 1718103-8 SSP-MT        |
| 140° | 140 | SINELLY MARIA SANTOS OLIVEIRA            | 1855173-4 SSP-MT        |
| 141° | 141 | VALDIVINA CLARA DA SILVA                 | 1885717-5 SSP-MT        |
| 142° | 142 | LUZANETE SOUSA DA CONCEIÇÃO              | 1795124-0 SSP-MT        |
| 143° | 143 | ELIZABETE SOUSA DA CONCEIÇÃO             | 2247276-2 SSP-MT        |
| 144° | 144 | SIMONE MENDES CANDIDO                    | 1413888-3 SSP-MT        |
| 145° | 145 | REGINA DE SOUSA RIBEIRO                  | 1998544-4 SSP-MT        |
| 146° | 146 | ELMA CAMILO                              | 1386675-3 SSP-MT        |
| 147° | 147 | ADOLFO LEITE RAMOS                       | 1222570-3 SSP-MT        |
| 148° | 148 | LUCINEIDE PEDRO DA SILVA                 | 5254101 SSP-MT          |
| 149° | 149 | ZILMA RODRIGUES DA SILVA                 | 1333239-2 SSP-MT        |
| 150° | 150 | LIDIANE MARIA DA SILVA                   | 2227597-5 SSP-MT        |
| 151° | 151 | ANDRA KLEIA PEREIRA DA SILVA             | 1626443- SSP-MT         |
| 152° | 152 | NAYARA AGUIAR DE JESUS COUTEN            | 1904451-8 SSP-MT        |
| 153° | 153 | ELONEUDA RODRIGUES VIANA                 | 1664043-8 SJSP-MT       |
| 154° | 154 | ANISIA LAURINDA DE SOUZA                 | 0758717—1 2° VIA SSP-MT |
| 155° | 155 | ANA RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO             | 0697868-1 SEJSP-MT      |
| 156° | 156 | SIMONE DE SOUZA FUMEIRO                  | 1278396-0 SSP-MT        |
| 157° | 157 | EMILIO JOSÉ DE OLIVEIRA REZENDE          | 4240535 DGPC-GO         |
| 158° | 158 | LEIDIANE BATISTA DOS SANTOS              | 2343722-7 SSP-MT        |
| 159° | 159 | MONICA MACEDO SOBRINHO                   | 1571827-1 SSP-MT        |
| 160° | 160 | WELLIKA CRISTINA SILVA GOMES             | 2155436-6 SSP-MT        |
| 161° | 161 | PATRICIA CANDIDA MIRANDA                 | 2421136-2 SEJSP-MT      |
| 162° | 162 | BIANCA DE SOUZA GUALBERTO SILVA          | 1643668-7 SJSP-MT       |
| 163° | 163 | TANIA MARIA SILVA DA COSTA               | 2430601-0 SSP-MT        |
| 164° | 164 | WANESSA RAMOS PORTUGAL                   | 2430601-0 SSP-MT        |
| 165° | 165 | BRANCA BERNARDES SANTOS                  | 2179808-7 SSP-MT        |
| 166° | 166 | CARLA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO DUQUES     | 1168164-0 SSP-MT        |
| 167° | 167 | MAY LANE GOMES MORAIS SOUSA              | 2597510 DPT-DF          |
| 168° | 168 | MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA         | 1810835-0 SSP-MT        |
| 169° | 169 | ELIANE FERNANDES GALDINO                 | 1632718-7 SSP-MT        |
| 170° | 170 |                                          |                         |
| 171° | 171 | MAURIZIA DOS REIS SILVA                  | 1042062-2 SJ-MT         |

|      |     |                                           |                           |
|------|-----|-------------------------------------------|---------------------------|
| 172° | 172 |                                           |                           |
| 173° | 173 | KELLY SOYANE FONSECA BISPO                | 2503847-8 SSP-MT          |
| 174° | 174 | ELIZANGELA FERNANDES GALDINO              | 1632933-3 SSP-MT          |
| 175° | 175 | ZÊNIA GONÇALVES XAVIER                    | 1226069-0 SSP-MT          |
| 176° | 176 | WAGNER LEITE RAMOS                        | 1885134-7 SSP-MT          |
| 177° | 177 | BELMIRO BARBOSA DOS SANTOS                | 852147 SSP-MT             |
| 178° | 178 | LEILA ALVES DE OLIVEIRA                   | 1552060-9 SSP-MT          |
| 179° | 179 | LUCIANA PEREIRA CARDOSO                   | 2163372-0 SSP-MT          |
| 180° | 180 | MARIA DOS ANJOS BARBOSA DA SILVA          | 725028 SSP-MT             |
| 181° | 181 | LUCIANA VIEIRA DINIZ                      | 5011257 DGPC-GO           |
| 182° | 182 | JOSÉ MARIA RIBEIRO DA FONSECA             | 0567182-5 SSP-MT          |
| 183° | 183 | WENDER GONÇALVES COELHO                   | 2099634-9 SSP-MT          |
| 184° | 184 | ELIENE BATISTA DA SILVA                   | 2164020-3 SSP-MT          |
| 185° | 185 | THIAGO PAULO DOS SANTOS                   | 2260836-2 SSP-MT          |
| 186° | 186 | ROSILENE CARVALHO BARBOSA                 | 1405531-7 SSP-MT          |
| 187° | 187 | CLAUDIANE RIBEIRO NUNES                   | 2150415-6 SSP-MT          |
| 188° | 188 | GLESLIA ALVES XAVIER                      | 5534635 SSP-GO            |
| 189° | 189 | KAREN CAMILA BARZOTTO LEÃO                | 2083245-1 SSP-MT          |
| 190° | 190 | DHONES RIBEIRO DE SOUZA                   | 2416887-4 SEJUSP-MT       |
| 191° | 191 | CLEYDIANNE DE SOUSA SILVA                 | 1638021-5 SSP-MT          |
| 192° | 192 | JESSICA MAIA ARAUJO DA SILVA              | 2159513-5 SSP-MT          |
| 193° | 193 | NILZA PEREIRA DE SOUZA SILVA              | 1166375-8 SJ-MT           |
| 194° | 194 | ROSELI MARIA CAMERA                       | 0522632-5 SSP-MT          |
| 195° | 195 | MARTA MARIA MARTINS MENDONÇA              | 1676242-8 SSP-GO          |
| 196° | 196 | MARCIÉLY LIRA DA SILVA                    | 2099732-9 SSP-MT          |
| 197° | 197 | ANUBIA ANGELO                             | 1142667-5 SSP-MT          |
| 198° | 198 | MARIA DAS GRAÇAS LIDIA DA SILVA           | 1268407-4 SSP-MT          |
| 199° | 199 | LEIA BATISTA MOURA                        | 1632927-9 SSP-MT          |
| 200° | 200 | WELIDA DE FREITAS RIBEIRO                 | 1138377-1 SJ-MT           |
| 201° | 201 | DELMA MARIA ZAMPIERI                      | 758281 SSP-MT             |
| 202° | 202 | HELAINÉ MARIA DE SOUZA                    | 1501365-0 SSP-MT          |
| 203° | 203 | MARIA DEUSDETE RODRIGUES BATISTA          | 0725064-9 SEJSP-MT        |
| 204° | 204 | DALVA FERNANDES DE ARAUJO                 | 0725088-6 SSP-MT          |
| 205° | 205 | VANGELITÁ FERNANDES DE ARAUJO             | 725154 SSP-MT             |
| 206° | 206 | JOÃO MENDES DE ABREU                      | 0495117-4 SSP-MT          |
| 207° | 207 | QUENI MARIS CORREIA SANTOS                | 1947775-9 SSP-MT          |
| 208° | 208 | EDNEY BEZERRA DA SILVA                    | 2297646-9 SSP-MT          |
| 209° | 209 | GLAUBIA MARQUES DE OLIVEIRA MOREIRA SILVA | 1408444-9 SSP-MT          |
| 210° | 210 | LOANA ARAUJO SILVA SOUZA                  | 2094504-3 SSP-MT          |
| 211° | 211 | CLEONICE GOMES DE MOURA                   | 2111395-5 SSP-MT          |
| 212° | 212 | SALETE HENZEL ZUCHETTO                    | 1209865-5 SJ-MT           |
| 213° | 213 | SUELEN CRISTINA GOMES GUIMARÃES           | 1515966-3 SSP-MT          |
| 214° | 214 | MEIRE REJANE RIBEIRO DE OLIVEIRA          | 0938598-3 SSP-MT          |
| 215° | 215 | JESSICA MARTINS SANTOS                    | 2306879-5 SSP-MT          |
| 216° | 216 | VALDIANE MARTINS DOS SANTOS               | 1629171-9 SSP-MT          |
| 217° | 217 | JULIANA MAIA ARAUJO DA SILVA              | 2193136-4 SSP-MT          |
| 218° | 218 | JULIANA VIEIRA RODRIGUES                  | 00151408 SEJUSP-MS        |
| 219° | 219 | LUCILIA SANTANA AIRES                     | 1508953-3 SSP-MT          |
| 220° | 220 | GISELE PEREIRA FONSECA OLIVEIRA           | 1876166-6 SSP-MT          |
| 221° | 221 | ZULMIRA SIQUEIRA                          | 972162 SSP-MT             |
| 222° | 222 | FLAVIANE FRANÇA DA SILVA                  | 1816667-9 SSP-MT          |
| 223° | 223 | ADRIANA BEZERRA DA SILVA                  | 1602077-4 SSP-MT          |
| 224° | 224 | IVANIA CASSOL                             | 33276584-2 SSP-MT         |
| 225° | 225 | ROSANGELA CARVALHO BARBOSA                | 1759355-7 SSP-MT          |
| 226° | 226 | CREUNICE TEIXEIRA LIMA                    | 1860354-8 SSP-MT          |
| 227° | 227 | KATIA APARECIDA BARBOSA                   | 4274946 -2° VIA DGPC – GO |
| 228° | 228 | JUCENIR RIBEIRO DA SILVA                  | 1632916-3 SSP-MT          |
| 229° | 229 | APARECIDA PEREIRA DE SOUZA                | 3965412 DGPC-GO           |
| 230° | 230 | ANA LUCIA LEITE SOARES                    | 1610544-3 SSP-MT          |
| 231° | 231 | THAYS CRISTINA DA LAPA RODRIGUES SOARES   | 2462788-7 SEJUSP – MT     |
| 232° | 232 | ROSICLEI PIO GUIMARÃES                    | 1597705-6 SSP-MT          |
| 233° | 233 | JOELMA AIRES DE ALMEIDA                   | 1592470-0 SSP-MT          |
| 234° | 234 | TELMA APARECIDA BORGES                    | 1578268-9 SSP-MT          |
| 235° | 235 | FLAVIA CRISTINA MARTINS ASSIS             | 2195066-0SEJUSP-MT        |
| 236° | 236 | NEURANE RODRIGUES PEREIRA                 | 1622061-7 SSP-MT          |
| 237° | 237 | VILMA SILVA BORGES OLIVEIRA               | 1533980-7 SSP-MT          |
| 238° | 238 | ALESSANDRA GOMES SANTOS                   | 2004655-3 SSP-MT          |
| 239° | 239 | MARIA CELIA TENORIO MIRANDA               | 1009955-7 SSP-MT          |
| 240° | 240 | FATIMA BARBOSA DE JESUS                   | 879614 SSP-MT             |
| 241° | 241 | CRISTIANE DE PAULA BARBOSA                | 4729358 DGPC-GO           |
| 242° | 242 | GISELE PEREIRA FONSECA DOS SANTOS         | 1656566-5SEJUSP-MT        |
| 243° | 243 | KLINSMAYANE NERIS ERINGE                  | 2228727-2 SSP-MT          |
| 244° | 244 | KAYRA AIRES DE ALMEIDA CARNEIRO           | 1837337-2 SSP-MT          |
| 245° | 245 | CARMEM LUCIA AYRES MILHOMEM               | 824987 SSP-MT             |
| 246° | 246 | ADERIVANIO SILVA BENEVIDES                | 850175 SSP-MT             |
| 247° | 247 | JANIA MARIA ALVES                         | 922984 SSP-MT             |
| 248° | 248 | ZILDA CARLOS DE SOUZA                     | 582475 SSP-MT             |
| 249° | 249 | ANA LUCIA MARTINS DE SOUZA                | 1997353-5 SSP-MT          |
| 250° | 250 | SALMA MARTINS ROCHA                       | 1525356-2 SSP-MT          |
| 251° | 251 | BRUNA ALVES PEREIRA                       | 2301006-1 SSP-MT          |
| 252° | 252 | JULIANA APARECIDA ALVES DOS SANTOS        | 1420275-1 SSP-MT          |

|      |     |                                         |                    |
|------|-----|-----------------------------------------|--------------------|
| 253° | 253 | FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS             | 2267816-6 SSP-MT   |
| 254° | 254 | LINCOLN BUENO DE SOUZA FILHO            | 1458302-0 SSP-MT   |
| 255° | 255 | SANDRA FERREIRA MARTINS                 | 545346 SSP-MT      |
| 256° | 256 | ELIVANIA FERREIRA JAIME OLIVEIRA        | 1576167-3 SSP-MT   |
| 257° | 257 | MARIA APARECIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO | 3700347 SESP-GO    |
| 258° | 258 | PATRICIA SOARES SILVA                   | 1777694-5 SSP-MT   |
| 259° | 259 | ELIVANI OLIVEIRA SOARES                 | 1451234-3 SSP-MT   |
| 260° | 260 | ELAINE CRISTINA TAVARES PIMENTEL        | 1105486-7 SSP-MT   |
| 261° | 261 | WANDERSON FARIAS DE SOUZA               | 2108709-1 SSP-MT   |
| 262° | 262 | EDER DEIWY WOICIECHOVSKI                | 1442117-8 SSP-MT   |
| 263° | 263 | UENDEL DA SILVA GONÇALVES               | 5744700 SSP-GO     |
| 264° | 264 | FRANCIELY FERNANDES DA MATA             | 2421160-5 SSP-MT   |
| 265° | 265 | CAROLINE BAIRROS                        | 1629294-4 SSP-MT   |
| 266° | 266 | EVANDRO JOSÉ LUZ PIMENTEL               | 1663942-1SEJUSP-MT |
| 267° | 267 | LUCELENA PEDROSA MENDANHA FERREIRA      | 1916405-0 SSP-MT   |
| 268° | 268 | JESSICA ALVES MARQUES                   | 2166144-8 SSP-MT   |
| 269° | 269 | BABY D'DIVA DA SILVA MARTINS            | 1855169-6 SSP-MT   |
| 270° | 270 | ALBERTINA ELOY CARDOSO                  | 926393 SSP-MT      |
| 271° | 271 | ANDREIA CAMARGO FLECK                   | 1255960-1 SSP-MT   |
| 272° | 272 | ETELVINA PINTO RIBEIRO                  | 284806 SSP-MT      |
| 273° | 273 | JOELMA BATISTA RODRIGUES RONSONI        | 1386323-9 SSP-MT   |
| 274° | 274 | SUELENE CAETANA DE ARAUJO               | 1585738-7 SSP-MT   |
| 275° | 275 | ROSA PIMENTA DA SILVA                   | 1102477-1 SJ-MT    |
| 276° | 276 | TATIANE FELICISSIA DA SILVA             | 1636604-2 SJSP-MT  |
| 277° | 277 | APARECIDA BARBOSA FERREIRA              | 1153916-0 SJ-MT    |
| 278° | 278 | SUELI APARECIDA ANASTÁCIO               | 11699715 SSP-SP    |
| 279° | 279 | MARCELO HENRIQUE GOMES                  | 1671128-9 SSP-MT   |
| 280° | 280 | MARCOS VIEIRA BORGES                    | 1378615-6 SSP-MT   |
| 281° | 281 | MARCOS FERNANDES DE ARAUJO SILVA        | 1645544-4SEJUSP-MT |
| 282° | 282 | SILVANY RODRIGUES DE MIRANDA            | 1555923-8 SSP-MT   |
| 283° | 283 | THIAGO ARAUJO DA SILVA                  | 1645502-9 SJSP-MT  |
| 284° | 284 | JESSICA FIDELIS GODOY                   | 2367821-6 SJSP-MT  |
| 285° | 285 | GELSON SOUZA MARTINS                    | 1660124-6 SJSP-MT  |
| 286° | 286 | FERNANDO VANNUCCI ALVES DA SILVA        | 2256827-1 SSP-MT   |
| 287° | 287 | KEROLAY VALADÃO CARVALHO                | 1745668-1 SSP-MT   |
| 288° | 288 | ALEX BARBOSA DE OLIVEIRA                | 2330578-9 SSP-MT   |
| 289° | 289 | KELLY-LANE ALVES MARQUES                | 1676158-8 SSP-MT   |

**Publicado por:**  
Daniella Sehnem  
**Código Identificador:**0DAA17F3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONTRATO N.º 64/2.012

MUNICIPIO NOVA XAVANTINA, MT e a empresa QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA, CNPJ/MF nº 01.304.252/0001-77 e Inscrição Estadual nº 13064707-1. resolvem firmar contrato para: OBJETO: aquisição de combustível, óleos hidráulico, lubrificantes, fluido e graxa. VALOR: R\$ 1.203.068,00. VIGENCIA: 10.05.2012 A 31.12.2012.

**GERCINO CAETANO ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marta Moreira Pinto  
**Código Identificador:**2613B259

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

### PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 017 DE 08 DE MAIO DE 2012

*“ Dispõe sobre a homologação do RESULTADO FINAL do Concurso Público n.º 01/2012, e dá outras providências.”*

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a Legislação, **Considerando** a realização do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 001/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16 de Fevereiro de 2012;

**Considerando** o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO de que trata o Edital Complementar n.º 005, cujas provas foram realizadas dia 15/04/2012;

### D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público nº 001/2012** de que trata o Edital Complementar n.º 005, publicado no Jornal Oficial dos Municípios.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento Responsável dar prosseguimento das demais medidas necessárias, relativas ao Concurso Público supra mencionado, notadamente as atividades relativas as convocações e respectivas nomeações dos candidatos aprovados, dentro da necessidade de contratação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de Maio de 2012.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Liria Kurten Wronski  
**Código Identificador:**0393C607

## PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

O Prefeito do Município de Novo Mundo MT, Sr. **José Hélio Ribeiro da Silva**, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 015 de 07/02/2012, considerando o disposto na: Constituição Federal Art. 37 Incisos I, II, III e IV; na Constituição do Estado de Mato Grosso Art. 129 Incisos I, II, III e V; na Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar Municipal nº 004 de 28 de dezembro de 2001, que trata sobre o Estatuto do Servidor Público; na Lei Complementar nº 010, de 06 de junho de 2007, que trata da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal; na Lei Complementar nº 023 de 29 de dezembro de 2011, que Reestrutura o Plano de Carreira Geral da Administração; pela Lei Municipal nº 022, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Novo Mundo, **divulga e estabelece normas complementares ao Edital de Concurso Público Nº 001/2012.**

**Visando manter a fidelidade das informações, altera-se o Edital conforme segue:**

- Fica alterado o local de trabalho do cargo de Psicólogo, da Secretaria de Saúde para a Estrutura Administrativa;
- Fica alterado a remuneração Inicial do Técnico em Enfermagem e do Técnico em Patologia Clínica de R\$ 800,00 para R\$ 833,00; e
- Ficam excluídos os cargos de vigias do Anexo I - quadro VAGAS DA EDUCAÇÃO – Cargos de Apoio Administrativo Educacional que não sejam para Secretaria de Educação.
- Os demais atos do Edital Inicial permanecem inalterados.

Novo Mundo MT, 17 de fevereiro de 2012

**JILQUIMBERGUE HOLSBK MOREIRA**  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

**JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Liria Kurten Wronski  
**Código Identificador:**1AD77E24

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.**  
**001/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que na Concorrência Pública 001/2012 sagrou-se vencedora do certame a Empresa: O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.853.451/0001-22, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais localizados no Setor Norte II: Rua Antonio Marcos Zanuzo (Rua 115), Rua 117, Rua 119, Rua 121, Rua 123, Rua 125, Rua 127, Rua 129, Rua 131, Rua 133 e trecho da Avenida Maria Elisa Miyazima..

Paranaíta/MT, 14 de Maio de 2012.

**LUCIANE RAQUEL BRAUWERS**

Presidente da CPL

Publique - se

**Publicado por:**

Regina Biazôto

**Código Identificador:**5282E041

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.029-2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. VALTEMIRO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 014/2010 e em conformidade com Decreto nº 436/2010 de 08 de novembro de 2010 que homologou o concurso Público Municipal:**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a partir desta data o Sr. **VALTEMIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº.1032943-9 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 889.451.621-00, para exercer o cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento, perfazendo a carga horária de 40:00 horas semanais, conforme Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de Setembro de 2010.

**Art. 2º** - O funcionário hora nomeado receberá a título de salário a importância de R\$ 1.095,75 (Um Mil e Noventa e Cinco reais e Setenta e Cinco centavos), conforme Lei Complementar Municipal nº 014/2010.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 07 de Maio de 2012.

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Viviane Ribeiro Coutinho

**Código Identificador:**64FFD3B3

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.030-2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MARCOS LUCIANO PAZINI VOLPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere**

a Lei Complementar Municipal nº 014/2010 e em conformidade com Decreto nº 436/2010 de 08 de novembro de 2010 que homologou o concurso Público Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a partir desta data o Sr. **MARCOS LUCIANO PASINI VOLPE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1035300-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 831.910.891-87, para exercer o cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento, perfazendo a carga horária de 40:00 horas semanais, conforme Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de Setembro de 2010.

**Art. 2º** - O funcionário hora nomeado receberá a título de salário a importância de R\$ 1.095,75 (Um Mil e Noventa e Cinco reais e Setenta e Cinco centavos), conforme Lei Complementar Municipal nº 014/2010.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 08 de Maio de 2012.

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Viviane Ribeiro Coutinho

**Código Identificador:**EC60EBD7

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.032-2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSE APARECIDO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 014/2010 e em conformidade com Decreto nº 436/2010 de 08 de novembro de 2010 que homologou o concurso Público Municipal:**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a partir desta data o Sr. **JOSE APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 616 212 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 395.153.701-91, para exercer o cargo de **Operador de Água e Esgotos**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento, perfazendo a carga horária de 40:00 horas semanais, conforme Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de Setembro de 2010.

**Art. 2º** - O funcionário hora nomeado receberá a título de salário a importância de R\$ 1.095,75 (Um Mil e Noventa e Cinco reais e Setenta e Cinco centavos), conforme Lei Complementar Municipal nº 014/2010.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 08 de Maio de 2012.

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Viviane Ribeiro Coutinho

**Código Identificador:**CDEF88CB

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.034-2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA Sra. MILANA SILVIA HIGINO MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a partir desta data a Sra. **MILANA SILVIA HIGINO MENDES**, portadora da cédula de identidade RG nº. M-8.587.661 SSP/MG, inscrita no CPF nº. 035.653.956-30, do cargo efetivo de **Psicóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a pedido da mesma e por motivos particulares.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 497/2011.

Paranaíta - MT, 14 de maio de 2012.

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Viviane Ribeiro Coutinho

**Código Identificador:**0240F8C8

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 028/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de seu pregoeiro nomeado pela portaria 133/2012 do dia 27/04/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2012**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de preços para a realização de copias, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Obras e Infraestruturas, Educação, Finanças e Gabinete do Prefeito. Data de abertura: 25/05/2012 – sexta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br.

Paranatinga-MT, 14 de maio de 2012.

**JOÃO PAULO DE ALMEIDA DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Sabta Taylla Biazin da Silva

**Código Identificador:**3E5896C2

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**019 - 2012- EDITA DE COVOCAÇÃO DO CONCURSO 2010**  
**MARIA SOCORRO DA SILVA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO Nº 001/2010**  
**EDITAL Nº 019 DE 14 DE MAIO DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO Nº 001/2010 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**MARCIONILO CORTE SOUZA**, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas

Súmula: Edital de Convocação do Concurso Público, e dá outras providências.

O Sr. **MARCIONILO CORTE SOUZA**, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 01/2010, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situado à Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo de 30 (Trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

**CONTÍNUA/MERENDEIRA**

| CLAS. | COD | NOME DOS CANDIDATOS    |
|-------|-----|------------------------|
| 408   | 687 | MARIA SOCORRO DA SILVA |

Mediante apresentação da documentação exigida, será designada data para aqueles que optarem por escolher o local de trabalho dentro das necessidades atuais conforme relação que adiante, segue respeitada rigorosamente a ordem de preferência pela classificação:

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**  
**AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.012.**

**MARCIONILO CORTE SOUZA**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

**HERNANE CARNEIRO GOMES**

Sec. Geral de Coord. Administrativa

**Publicado por:**

Paula Cristiane Moraes Pereira

**Código Identificador:**4DA0DB24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**194- 2012 EXONERAÇÃO DE MARIA AUXILIADORA DE REZENDE SANTOS**

**PORTARIA Nº.194/2012.**  
**DE 07 DE MAIO DE 2012.**

Dispõe sobre EXONERAÇÃO da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências;

**MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica **EXONERADA** a Servidora Pública Municipal a Senhora **MARIA AUXILIADORA DE REZENDE SANTOS**, ocupante do Cargo Comissionado de **INSTRUTORA DE INFORMÁTICA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedra Preta.

**ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.**  
**AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.012.**

**MARCIONILO CORTE SOUZA**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

**HERNANE CARNEIRO GOMES**

Sec. Geral de Coord. Administrativa

**Publicado por:**  
Paula Cristiane Moraes Pereira  
**Código Identificador:**F54B6587

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**195- 2012 FERIAS REGULARES DE NEUZA CABRAL DA SILVA**

**PORTARIA Nº. 195/2.012.**  
**DE 10 DE MAIO DE 2.012.**

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora NEUZA CABRAL DA SILVA, e dá outras providências;

**MARCIONILLO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de 19/01/2011 à 19/01/2012.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder férias a Senhora NEUZA CABRAL DA SILVA, ocupante do cargo de **Agente de Saúde Ambiental**, lotada (o) junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, a serem usufruídas no período de 07/05/2012 à 07/06/2012.

**ART. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.**

**AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2012.**

**MARCIONILLO CORTE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

**HERNANE CARNEIRO GOMES**  
Sec. Geral de Coord. Administrativa

**Publicado por:**  
Paula Cristiane Moraes Pereira  
**Código Identificador:**98D2B2CD

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 003/2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 003/2012**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 008 de 09 de Janeiro de 2012, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 003/2012**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço global**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR TODAS AS ATIVIDADES INERENTE A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 201957/2011, E PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS**, que será realizado às 13:00 horas do dia 30 de Maio de 2012, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12:00h a 18:00h, ou pelo fone (66) 3575-1029. O edital completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Peixoto de Azevedo, 09 de Maio de 2012.

**MANOEL DE JESUS NEVES BEZERRA**  
Presidente da Cpl

**Publicado por:**  
Aline Glegss S. Maiscarenhas  
**Código Identificador:**058F5EA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**N.º 14/2012**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2012**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
Contratado: **Carvalho Costa & Cia Ltda**

**O presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES E FILTRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS (FROTA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

O prazo de vigência do presente Contrato será de 02/04/2012 a 30/04/2012.

Peixoto de Azevedo-MT, 02 de Abril de 2012.

**Publicado por:**  
Aline Glegss S. Maiscarenhas  
**Código Identificador:**584AC678

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**64/ 2011.**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**64/ 2011.**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
Contratado: **R. M. DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA-ME.**

**O presente Contrato é de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- PLHS E A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLHS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº0345276-28/2010/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, E TERMO DE REFERENCIA.**

O prazo de vigência do presente Contrato será de 20/03/2012 a 20/06/2012.

Peixoto de Azevedo-MT, 20 de Março de 2012.

**Publicado por:**  
Aline Glegss S. Maiscarenhas  
**Código Identificador:**D05D0FE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**N.º 79/2011**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 79/2011**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
Contratado: **CONSTRUTORA DELUKS LTDA-ME**

O presente Contrato é de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO PEDRO CONFORME E PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS., fundamenta-se o presente instrumento no Art. 65, II, §1º, Art. 57, I da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93 .

**Clausula Quarta- do valor, fica acrescentado ao valor inicial, R\$ 51.645,86** (cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), passando o valor total a R\$ 688.637,34 ( seiscentos e oitenta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)

O prazo de vigência do presente Contrato será de 02/04/2012 a 31/08/2012.

Os recursos necessários a execução do presente aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

|                     |         |                                            |
|---------------------|---------|--------------------------------------------|
| Órgão               | 06      | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| Unidade             | 006     | FUNDEB FUNDO MUN. DEDUC. BASICA 40         |
| Função              | 12      | EDUCAÇÃO Função                            |
| Subfunção           | 361     | ENSINO FUNDAMENTAL                         |
| Programa            | 0005    | EDUCAÇÃO BASICA                            |
| Proj./Ativ.         | 2.021   | MANUT. ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL 40      |
| Dotação             | 112     | 4490.51 Dotação                            |
| Saldo Orçamentário: | RED 860 | Saldo Orçamentário:                        |

Peixoto de Azevedo-MT, 02 de Abril de 2012

**Publicado por:**  
Aline Glegss S. Maiscareñas  
**Código Identificador:**559F546F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2011**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2011**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
Contratado: **MR DEL PAPA & CIA LTDA-ME**

O presente Contrato é de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES, COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA, DISTRITO UNIÃO DO NORTE MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME E PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS., fundamenta-se o presente instrumento no Art. 65, II, §1º, Art. 57, I da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93 .

**fica acrescentado ao valor inicial, R\$ 46.326,44** (quarenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos ), passando o valor total a R\$ 507.466,38 ( quinhentos e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos)

O prazo de vigência do presente Contrato será de 02/04/2012 a 31/08/2012.

Os recursos necessários a execução do presente aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

|                     |         |                                            |
|---------------------|---------|--------------------------------------------|
| Órgão               | 06      | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| Unidade             | 006     | FUNDEB FUNDO MUN. DEDUC. BASICA 40         |
| Função              | 12      | EDUCAÇÃO Função                            |
| Subfunção           | 361     | ENSINO FUNDAMENTAL                         |
| Programa            | 0005    | EDUCAÇÃO BASICA                            |
| Proj./Ativ.         | 2.021   | MANUT. ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL 40      |
| Dotação             | 112     | 4490.51 Dotação                            |
| Saldo Orçamentário: | RED 237 | Saldo Orçamentário:                        |

Peixoto de Azevedo-MT, 02 de Abril de 2012

**Publicado por:**  
Aline Glegss S. Maiscareñas  
**Código Identificador:**9C3BDCEf

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 81/2011**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 81/2011**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
Contratado: **MR DEL PAPA & CIA LTDA-ME**

O presente Contrato é de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA, DISTRITO UNIÃO DO NORTE MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME E PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS., fundamenta-se o presente instrumento no Art. 65, II, §1º, Art. 57, I da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93.

**fica acrescentado ao valor inicial, R\$ 116.537,80** (cento e dezesseis mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos ), passando o valor total a R\$ 832.225,21 ( oitocentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos)

O prazo de vigência do presente Contrato será de 13/04/2012 a 31/08/2012.

Os recursos necessários a execução do presente aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

|                     |         |                                            |
|---------------------|---------|--------------------------------------------|
| Órgão               | 06      | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| Unidade             | 006     | FUNDEB FUNDO MUN. DEDUC. BASICA 40         |
| Função              | 12      | EDUCAÇÃO Função                            |
| Subfunção           | 361     | ENSINO FUNDAMENTAL                         |
| Programa            | 0005    | EDUCAÇÃO BASICA                            |
| Proj./Ativ.         | 2.021   | MANUT. ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL 40      |
| Dotação             | 112     | 4490.51 Dotação                            |
| Saldo Orçamentário: | RED 237 | Saldo Orçamentário:                        |

Peixoto de Azevedo-MT, 13 de Abril de 2012

**Publicado por:**  
Aline Glegss S. Maiscareñas  
**Código Identificador:**1DEF9D5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 55/2011**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 55/2011**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
Contratado: **CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA-ME**

O presente Contrato é de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS),PORTE 1, NO BAIRRO AEROPORTO PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME PORTARIAS GM/N 2226/2009 E 3162/2009,PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.. Fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, § 1º, I, da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93 alterada pelas leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98.

O prazo de vigência do presente Contrato será de 03/04/2012 a 31/08/2012.

Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Abril de 2012.

**Publicado por:**  
Aline Glegss S. Maiscareñas  
**Código Identificador:**3AB9775F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º**  
**76/2011**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º**  
**76/2011**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
 Contratado: **BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

O presente Contrato é de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) CASAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 2628.0193235-82/2006/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. E PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS fundamentam-se o presente instrumento no Art. 65, II, §1º, Art. 57, I da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93.

O prazo de vigência do presente Contrato será de 27/04/2012 a 27/07/2012.

Peixoto de Azevedo-MT, 27 de Abril de 2012.

**Publicado por:**  
 Aline Gleggs S. Maiscarenhas  
**Código Identificador:6A1071A6**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º**  
**110/2010**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º**  
**110/2010**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
 Contratado: **R. C. DE OLIVEIRA-ME**

O presente Contrato é de PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIAS E, PLANILHA ANEXA.

Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em de **R\$ 38.662,50** (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Os recursos necessários a execução do presente aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

|             |      |                                              |
|-------------|------|----------------------------------------------|
| Órgão       | 04   | SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO                   |
| Unidade     | 001  | GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO      |
| Função      | 04   | ADMINISTRACAO                                |
| Subfunção   | 122  | ADMINISTRACAO GERAL                          |
| Programa    | 0002 | ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO                 |
| Proj./Ativ. | 2008 | MANUT. ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| Dotação     | 178  | 3390.39 OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA        |

Peixoto de Azevedo-MT, 27 de Abril de 2012

**Publicado por:**  
 Aline Gleggs S. Maiscarenhas  
**Código Identificador:5EBE87A0**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO N.º 15/2012.**

**EXTRATO CONTRATO N.º 15/2012.**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
 Contratado: **CLAUDIO DE MESQUITA AFONSO**

O presente Contrato é a Locação de um Imóvel Urbano, localizado na AV. Brasil, nº 668 no Município de Peixoto de Azevedo-MT, constituído por um Barracão Construção em Alvenaria, 3 portas em Blindex, Cobertura em Estrutura Metálica, Forro em PVC, um Banheiro medindo 2,00x2,00 em Alvenaria Totalizando 100,94m2, de área construída, destinado ao funcionamento de uma Biblioteca

Pública Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Desporto e Lazer.

Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

O prazo de vigência do presente Contrato será de 02/04/2012 á 30/11/2012.

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

|             |      |                                                     |
|-------------|------|-----------------------------------------------------|
| ÓRGÃO       | 06   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA          |
| UNIDADE     | 002  | FUNDO MUNIPAL. DE EDUCAÇÃO                          |
| FUNÇÃO      | 12   | EDUCAÇÃO                                            |
| SUBFUNÇÃO   | 122  | ADMINISTRACAO GERAL                                 |
| PROGRAMA    | 0004 | GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL                      |
| PROJ./ATIV. | 2016 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS                                  |
| DOTAÇÃO     | 237  | 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |

Peixoto de Azevedo-MT, 02 de Abril de 2012.

**Publicado por:**  
 Aline Gleggs S. Maiscarenhas  
**Código Identificador:93D7DC86**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO N.º 16/2012.**

**EXTRATO CONTRATO N.º 16/2012.**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
 Contratado: **PAULO SERGIO FELIX 021122714158.**

O presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULA DE DANÇA PARA ATENDER A CLIENTELA DO PROGRAMA SOCIAL PROJÓVEM JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ONDE O MESMO IRÁ ATUAR CUMPRIDO O HORÁRIO DAS 07:30 AS 09.30 NO PERÍODO MATUTINO E DAS 13.30 AS 15.30 NO PERÍODO VESPERTINO 03 VEZES POR SEMANA, SOMADO 12 HORAS SEMANAIS E 48 HORAS MÊS

Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

O prazo de vigência do presente Contrato será de 02/04/2012 á 31/12/2012.

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

|                     |         |                                             |
|---------------------|---------|---------------------------------------------|
| Órgão               | 08      | SEC. MUNIC. ASSIT. SOCIAL TRAB. E CIDADANIA |
| Unidade             | 002     | FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTES           |
| Função              | 08      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                          |
| Subfunção           | 243     | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE      |
| Programa            | 0015    | ASSISTÊNCIA Programa                        |
| Proj./Ativ.         | 2.083   | MANUT. PROGR. CRAS PAIF PROJÓVEM            |
| Dotação             | 112     | 3390.39 Dotação                             |
| Saldo Orçamentário: | RED 445 | Saldo Orçamentário:                         |

Peixoto de Azevedo-MT, 02 de Abril de 2012.

**Publicado por:**  
 Aline Gleggs S. Maiscarenhas  
**Código Identificador:9DC0F0E2**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO N.º 17/2012.**

**EXTRATO CONTRATO N.º 17/2012.**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
 Contratado: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A.**

O presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL E AMBULÂNCIAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS EM ANEXO.

Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em de R\$ 74.850,00 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

O prazo de vigência do presente Contrato será de 16/04/2012 á 31/12/2012.

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

|                     |      |                                          |
|---------------------|------|------------------------------------------|
| Órgão               | 07   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE            |
| Unidade             | 001  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 |
| Função              | 10   | SAÚDE                                    |
| Subfunção           | 302  | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL    |
| Programa            | 0011 | ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE |
| Proj./Ativ.         | 2041 | MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL         |
| Dotação             | 112  | 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO              |
| Saldo Orçamentário: | RED  | 840                                      |

Peixoto de Azevedo-MT, 16 de Abril de 2012.

**Publicado por:**  
Aline Glegss S. Maiscarenhas  
**Código Identificador:**2A048F94

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 18/2012.

### EXTRATO CONTRATO Nº 18/2012.

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
Contratado: **R.D.COMERCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA-ME**

O presente Contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS COM O FORNECIMENTO DE 4 COPIADORA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 MIL CÓPIAS MENSAIS, COMO INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E TONNER, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAL, EXCETO PAPEL, INSTALADA NAS SEDES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS.**

Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em de R\$ **27.200,00** (vinte e sete mil e duzentos).

O prazo de vigência do presente Contrato será de 16/04/2012 á 31/12/2012.

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

|                     |      |                                                        |
|---------------------|------|--------------------------------------------------------|
| Órgão               | 04   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                  |
| Unidade             | 001  | GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                |
| Função              | 04   | ADMINISTRACAO GERAL                                    |
| Subfunção           | 122  | ADMINISTRACAO GERAL                                    |
| Programa            | 0002 | ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO                           |
| Proj./Ativ.         | 2008 | MANUTENÇÃO ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA       |
| Dotação             | 112  | 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| Saldo Orçamentário: | RED  | 178                                                    |

Valor R\$ 8.000,00

|                     |      |                                       |
|---------------------|------|---------------------------------------|
| Órgão               | 06   | SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA       |
| Unidade             | 002  | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO           |
| Função              | 12   | EDUCAÇÃO                              |
| Subfunção           | 361  | ENSINO FUNDAMENTAL                    |
| Programa            | 0004 | EDUCAÇÃO BÁSICA                       |
| Proj./Ativ.         | 2017 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL      |
| Dotação             | 112  | 3390.39 OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA |
| Saldo Orçamentário: | RED  | 247                                   |
| Valor R\$ 9.600,00  |      |                                       |
| Órgão               | 07   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE         |
| Unidade             | 001  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE              |
| Função              | 04   | ADMINISTRACAO                         |
| Subfunção           | 122  | ADMINISTRACAO GERAL                   |
| Programa            | 0014 | GESTAO DO SUS                         |
| Proj./Ativ.         | 2082 | MANUT. ENCARGOS ATIVIDADES GABINETE   |
| Dotação             | 112  | 3390.39 OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA |
| Saldo Orçamentário: | RED  | 23                                    |
| Valor R\$ 4.800,00  |      |                                       |

|                     |      |                                                |
|---------------------|------|------------------------------------------------|
| Órgão               | 08   | SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA |
| Unidade             | 001  | GABINETE DO SETRETARIO                         |
| Função              | 08   | ASSISTENCIA SOCIAL                             |
| Subfunção           | 122  | ADMINISTRACAO GERAL                            |
| Programa            | 0015 | ASSISTENCIA                                    |
| Proj./Ativ.         | 2051 | MANUT. ENCARGOS ATIV. SEC. ASIST. SOCIAL       |
| Dotação             | 112  | 3390.39 OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA          |
| Saldo Orçamentário: | RED  | 359                                            |

Valor R\$ 4.800,00

Peixoto de Azevedo-MT, 16 de Abril de 2012.

**Publicado por:**  
Aline Glegss S. Maiscarenhas  
**Código Identificador:**F85CB000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 19/2012.

### EXTRATO CONTRATO Nº 19/2012.

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
Contratado: **FERNANDES NOGUEIRA & NOGUEIRA LTDA.**  
**O presente Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECER REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E COMERCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO E CULTURA; ADMINISTRAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; ESPORTE E LAZER; PLANEJAMENTO E FAZENDA; E GABINETE DO PREFEITO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRAS ANEXA.**

Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em de R\$ **34.481,00** (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e um reais).

O prazo de vigência do presente Contrato será de 27/04/2012 á 31/12/2012.

As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

|                     |      |                                           |
|---------------------|------|-------------------------------------------|
| Órgão               | 02   | GABINETE DO PREFEITO                      |
| Unidade             | 001  | GABINETE DO PREFEITO                      |
| Função              | 04   | ADMINISTRACAO GERAL                       |
| Subfunção           | 122  | ADMINISTRACAO GERAL                       |
| Programa            | 0002 | ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO              |
| Proj./Ativ.         | 2004 | MANUT. E ENCARGOS ATIVIDADE GAB. PREFEITO |
| Dotação             | 112  | 3390.39 OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA     |
| Saldo Orçamentário: | RED  | 151                                       |

VALOR R\$ 1.926,00

|                     |      |                                                        |
|---------------------|------|--------------------------------------------------------|
| Órgão               | 04   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                  |
| Unidade             | 001  | GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                |
| Função              | 04   | ADMINISTRACAO GERAL                                    |
| Subfunção           | 122  | ADMINISTRACAO GERAL                                    |
| Programa            | 0002 | ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO                           |
| Proj./Ativ.         | 2008 | MANUTENÇÃO ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA       |
| Dotação             | 112  | 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| Saldo Orçamentário: | RED  | 178                                                    |

VALOR R\$ 2.630,00

|                     |      |                                                        |
|---------------------|------|--------------------------------------------------------|
| Órgão               | 05   | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA         |
| Unidade             | 001  | GABINETE DO SECRETÁRIO                                 |
| Função              | 04   | ADMINISTRAÇÃO                                          |
| Subfunção           | 122  | ADMINISTRACAO GERAL                                    |
| Programa            | 0002 | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                           |
| Proj./Ativ.         | 2008 | MANUT. ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA           |
| Dotação             | 112  | 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| Saldo Orçamentário: | RED  | 192                                                    |

VALOR R\$ 1.755,00

|             |       |                                            |
|-------------|-------|--------------------------------------------|
| Órgão       | 06    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| Unidade     | 002   | FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO                     |
| Função      | 12    | EDUCAÇÃO                                   |
| Subfunção   | 122   | ADMINISTRAÇÃO GERAL                        |
| Programa    | 0005  | EDUCAÇÃO BÁSICA                            |
| Proj./Ativ. | 2.017 | MANUT. DE ENSINO FUNDAMENTAL               |
| Dotação     | 112   | 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS       |

|                     |     |                 |
|---------------------|-----|-----------------|
|                     |     | PESSOA JURIDICA |
| Saldo Orçamentário: | RED | 247             |

VALOR R\$ 7.015,00

|                     |      |                                        |
|---------------------|------|----------------------------------------|
| Órgão               | 07   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE          |
| Unidade             | 001  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE               |
| Função              | 04   | ADMINISTRAÇÃO                          |
| Subfunção           | 122  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                    |
| Programa            | 0014 | GESTÃO DO SUS                          |
| Proj./Ativ.         | 2082 | MANUT. ENCARGOS ATIVIDADES GABINETE    |
| Dotação             | 112  | 3390.39 OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA |
| Saldo Orçamentário: | RED  | 23                                     |

VALOR R\$ 5.260,00

|                     |      |                                                |
|---------------------|------|------------------------------------------------|
| Órgão               | 08   | SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA |
| Unidade             | 001  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                       |
| Função              | 08   | ASSISTENCIA SOCIAL                             |
| Subfunção           | 122  | ADMINISTRACAO GERAL                            |
| Programa            | 0015 | ASSISTENCIA                                    |
| Proj./Ativ.         | 2051 | MANUT. ENCARGOS ATIV. SEC. ASIST. SOCIAL       |
| Dotação             | 112  | 3390.39 OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA          |
| Saldo Orçamentário: | RED  | 359                                            |

VALOR R\$ 1.315,00

|                     |      |                                              |
|---------------------|------|----------------------------------------------|
| Órgão               | 09   | SECRET MUNIC AGRICULTURA IND. E COMERCIO     |
| Unidade             | 001  | GABINETE DO SECRETARIO                       |
| Função              | 04   | ADMINISTRACAO                                |
| Subfunção           | 122  | ADMINISTRACAO GERAL                          |
| Programa            | 0002 | ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO                 |
| Proj./Ativ.         | 2008 | MANUT. ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| Dotação             | 112  | 3390.39 OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA        |
| Saldo Orçamentário: | RED  | 473                                          |

VALOR R\$ 1.840,00

|                     |      |                                                |
|---------------------|------|------------------------------------------------|
| Órgão               | 10   | SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE MINERACAO TURISMO |
| Unidade             | 001  | GABINETE DO SECRETARIO                         |
| Função              | 04   | ADMINISTRACAO                                  |
| Subfunção           | 122  | ADMINISTRACAO GERAL                            |
| Programa            | 0002 | ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO                   |
| Proj./Ativ.         | 2008 | MANUT. ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA   |
| Dotação             | 112  | 3390.39 OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA          |
| Saldo Orçamentário: | RED  | 564                                            |

VALOR R\$ 2.985,00

|                     |      |                                              |
|---------------------|------|----------------------------------------------|
| Órgão               | 11   | SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANOS     |
| Unidade             | 001  | GABINETE DO SECRETARIO                       |
| Função              | 04   | ADMINISTRACAO                                |
| Subfunção           | 122  | ADMINISTRACAO GERAL                          |
| Programa            | 0002 | ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO                 |
| Proj./Ativ.         | 2008 | MANUT. ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| Dotação             | 112  | 3390.39 OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA        |
| Saldo Orçamentário: | RED  | 658                                          |

VALOR R\$ 3.515,00

|                     |      |                                               |
|---------------------|------|-----------------------------------------------|
| Órgão               | 12   | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO |
| Unidade             | 001  | GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE          |
| Função              | 04   | ADMINISTRACAO                                 |
| Subfunção           | 122  | ADMINISTRACAO GERAL                           |
| Programa            | 0002 | ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO                  |
| Proj./Ativ.         | 2008 | MANUT. ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA  |
| Dotação             | 112  | 3390.39 OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA         |
| Saldo Orçamentário: | RED  | 709                                           |

VALOR R\$ 5.275,00

|                     |      |                                                 |
|---------------------|------|-------------------------------------------------|
| Órgão               | 13   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER        |
| Unidade             | 001  | GABINETE DO SECRETARIO                          |
| Função              | 27   | DESPORTO E LAZER                                |
| Subfunção           | 812  | DESPORTO COMUNITARIO                            |
| Programa            | 0023 | DESPORTO E LAZER                                |
| Proj./Ativ.         | 2080 | APOIO A REALIZACAO E PARTICIPACAO DE EVENTOS    |
| Dotação             | 112  | 3390.39 SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| Saldo Orçamentário: | RED  | 732                                             |

VALOR R\$ 965,00

Peixoto de Azevedo-MT, 27 de Abril de 2012.

**Publicado por:**  
Aline Glegss S. Maiscarenhas  
**Código Identificador:**D2279E27

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012

A Prefeitura Municipal de P. da Serra-MT, em conf. com a Lei Federal nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, por intermédio da Comissão de leiloeiros torna público o resultado de Julg. da fase classificatória de Licitação, na mod. de **PR-SRP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIAPAIS DE PLANALTO DA SERRA -MT, COM RECURSOS PRÓPRIOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA Nº 016/2012.** que considerou **VENCEDORA** a seguinte Empresa: **JOSEILDES VIEIRA LEÃO-ME, CNPJ ° 03.753.778/0001-60**

**DELIANA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Deliana Silva  
**Código Identificador:**981216F3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2012.

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2012- PR SRP 005/12.

**DO OBJETO:** Futura e eventual a aquisição de materiais de expedientes, papelaria e materiais de escritório para man. das Sec. da Adm. Pública Municipal de P. da Serra –MT, que será **adquirido com recursos de convênios estaduais, federais e recursos próprios**, conforme especificações constantes no **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA** nº 010/2012. **DO PREÇO:** o valor global R\$ 9.365,38 **DO PGTO:** após liquidação. **CONTRATO Nº 025/12. DATA ASSINATURA: 26/04/2012. ASSINANTES: PAPELRIA PANTANAL - LTDA, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.**

**Publicado por:**  
Deliana Silva  
**Código Identificador:**5174F50B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO

**NÚMERO DE ORIGEM :** 009/2012  
**MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT**

**MODALIDADE :** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 017/2012.  
**CONVOCAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT,** na pessoa de **DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO**, infra-assinado, usando as sus atribuições legais, em face da Convocação para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do procedimento de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº de ordem 009/2012, retro mencionada, realizada na data de 08 de Maio de 2012, na sede do Poder Executivo Municipal.

**CONVOCA** a empresa licitante classifica em primeiro lugar nos **ITENS sob nº (s) 01 a 47 do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 009/2012, PNEUS VIA NOBRE - LTDA**, inscrita no **C.N.P.J/MF sob nº 01.976.860/0028-48** estabelecida a Rodovia BR 070 KM 280, S/nº, Distrito Industrial, Primavera do Leste, CEP:

68.850-000, na Cidade de Primavera do Leste- MT, através de seu representante legal, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal deste Município de Planalto da Serra –MT, sito á Praça São Carlos, 755, Centro, nesta cidade, para o prazo máximo de 03 (três) dias contados da data de recebimento desta **CONVOCAÇÃO**, para providenciar a documentação legalmente estabelecida, objetivando assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para execução efetiva do mesmo. Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA- MT, EM 14 DE MAIO DE 2012.**

**DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Deliana Silva  
**Código Identificador:**717E8623

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 15/2012**

O Município de Poconé-Mt por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeiro designado pela Portaria nº 04/2012 de 09/01/2012, torna Pública a Realização de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 15/2012 para **COMPRAS DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE POCONÉ**, que se realizará no dia **25/05/2012**, às **8h00min**, na forma da Lei Federal Nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 Lei de Licitação e Contratos Administrativos e Alterações posteriores.

O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poconé-Mt, no endereço, Praça da Matriz S/N, Poconé – Mt, de Segunda a Sexta-feira das 07h00min às 13h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou pelo site [www.pmpocone.com.br](http://www.pmpocone.com.br) . Informações pelo telefone 0\*\*65 3345 1952, email: [licitacao@pmpocone.com.br](mailto:licitacao@pmpocone.com.br).

**Objeto da Licitação: COMPRAS DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE POCONÉ**

**Realização: 25/05/2012 às 8:00 horas**

Poconé – Mt, 15 de maio de 2012.

**ERASMO PAULO DE LIMA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Crislaine do C. Felix da Silva  
**Código Identificador:**2F8AC88E

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 16/2012**

O Município de Poconé-Mt por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeiro designado pela Portaria nº 04/2012 de 09/01/2012, torna Pública a Realização de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 16/2012 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO REFERENTE A CONFECCÃO DE PÃES E SALGADOS**, que se realizará no dia **28/05/2012**, às **8h00min**, na forma da Lei Federal Nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 Lei de Licitação e Contratos Administrativos e Alterações posteriores.

O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poconé-Mt, no endereço, Praça da Matriz S/N, Poconé – Mt, de Segunda a Sexta-feira das 07h00min às 13h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou pelo site [www.pmpocone.com.br](http://www.pmpocone.com.br) . Informações pelo telefone 0\*\*65 3345 1952, email: [licitacao@pmpocone.com.br](mailto:licitacao@pmpocone.com.br).

**Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO REFERENTE A CONFECCÃO DE PÃES E SALGADOS**

**Realização: 28/05/2012 às 8:00 horas**

Poconé – Mt, 15 de maio de 2012.

**ERASMO PAULO DE LIMA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Crislaine do C. Felix da Silva  
**Código Identificador:**38D4DB97

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL Nº 006/2012 - ADIAMENTO DA RESPOSTA AOS RECURSOS, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, a responsável executora do processo seletivo simplificado *Jane Ramos Varjão* e a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, designada pela Portaria Nº 034/2012, de 23 de março de 2012, no uso de suas atribuições, através do presente edital TORNA PÚBLICO o adiamento da resposta aos recursos, divulgação do resultado final e homologação do processo seletivo simplificado; a referida publicação ocorrerá de acordo com as novas datas abaixo:

|                                                                       |            |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|
| Resposta aos recursos à pontuação geral                               | 14/05/2012 |
| Publicação da homologação de resultado Final do Seletivo Simplificado | 16/05/2012 |
| Decreto de Homologação do Seletivo Simplificado                       | 18/05/2012 |

Pontal do Araguaia – MT, 11 de maio de 2012.

**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**PATRICIA OLIVEIRA COELHO**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

**Publicado por:**  
Divina Laura  
**Código Identificador:**7A6E4445

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2011**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**  
**CONTRATADA: EMPRESA R. M. DAS NEVES LTDA**  
**OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº. 014/2011, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO POSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2011**  
**VALOR: R\$ 5.880,00**  
**DATA: 04/04/2012**

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**60360E28

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2011**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**  
**CONTRATADA: EMPRESA A. BANIS & CIA LTDA**  
**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2011, POR MAIS 12**

**(DOZE) MESES, PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 02 DE MAIO DE 2013**  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2011**  
**VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL**  
**DATA: 18/04/2012**

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:0A6DE0AE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2011**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**  
**CONTRATADA: EMPRESA A. BANIS & CIA LTDA**  
**OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2011, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2011**  
**VALOR: R\$ 59.438,70**  
**DATA: 18/04/2012**

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:A63FF9C8**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2011**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**  
**CONTRATADA: EMPRESA FISCHER & CIA LTDA**  
**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2011, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 27 DE ABRIL DE 2013.**  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2011**  
**VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL**  
**DATA: 17/04/2012**

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:01278325**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2011**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**  
**CONTRATADA: EMPRESA FISCHER & CIA LTDA**  
**OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2011, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2011**  
**VALOR: R\$ 440.297,00**  
**DATA: 27/04/2012**

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:9DCDB695**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2011**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**  
**CONTRATADA: EMPRESA R. M. DAS NEVES LTDA**  
**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2011, POR MAIS 12**

**(DOZE) MESES, PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 15 DE ABRIL DE 2013.**  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2011**  
**VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL**  
**DATA: 04/04/2012**

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:E5E15852**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2011**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**  
**CONTRATADA: EMPRESA R. M. DAS NEVES LTDA**  
**OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2011, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2011**  
**VALOR: R\$ 72.324,00**  
**DATA: 27/04/2012**

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:C4B5DCCF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2012**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2012**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, VISANDO A REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS, BEM COMO DE INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA-MT, SEM CUSTOS A CONTRATANTE.**

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2012**, cujo certame se deu às 09h do dia 14/05/2012; sagrou vencedor o Senhor **FLARES AGUIAR DA SILVA**, ofertado o percentual 5% (cinco por cento) do item 01 e 3% (três por cento) para o item 02. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site [www.ponteslacerda.mt.gov.br](http://www.ponteslacerda.mt.gov.br) ATA. Pontes e Lacerda/MT, 14 de maio de 2012.

**ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Lucelia Martos Alves  
**Código Identificador:EB2900D2**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2012**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 03/2012**

Aos dez dias do mês de maio do ano de 2012, autorizado pelo processo licitatório de Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 03/2012** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº. 03/2012, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATUAR EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, ATENDENDO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012.**

1. Considera-se registrado os preços do Detentor da Ata:

#### 1.1 Empresa:

**M C M BRAUN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Giruá, nº. 1473, CEP 78.560-000, município de Porto dos Gaúchos/MT, CNPJ sob nº. 10.406.435/0001-94, neste ato representada pela senhora MARCELA CRISTINA MOESCH BRAUN, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº. 0.867.299-7 SSP/MT e CPF nº. 773.352.011-87, residente e domiciliada na Avenida Giruá, nº. 1473, CEP 78.560-000, município de Porto dos Gaúchos/MT.

#### A saber,

| Item | Qtde.          | Tipo de Serviço                                                                                                | 1º Classificado  |           | 2º Classificado |           | 3º Classificado |           |
|------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|
|      |                |                                                                                                                | Empresa          | R\$ Unit. | Empresa         | R\$ Unit. | Empresa         | R\$ Unit. |
| 1    | 350 horas      | Locação do salão (preço por hora e conforme especificações do Edital)                                          | M C M Braun - ME | 600,00    |                 |           |                 |           |
| 2    | 700 serviços   | Serviço de Decoração de mesa de honra (preço por componentes da mesa)                                          | M C M Braun - ME | 200,00    |                 |           |                 |           |
| 3    | 700 serviços   | Café da Manhã – Pão, cuca, presunto, mussarela, doce, margarina, café, leite, chá, suco e bolos em geral.      | M C M Braun - ME | 10,00     |                 |           |                 |           |
| 4    | 700 serviços   | Coffee-Break – torta, torrada c/ Patê, bolo, café, chá e suco.                                                 | M C M Braun - ME | 10        |                 |           |                 |           |
| 5    | 700 serviços   | Almoço/Jantar – Arroz branco ou à grega, farofa, massa, creme de milho, saladas, churrasco ou carnes ao molho. | M C M Braun - ME | 18,00     |                 |           |                 |           |
| 6    | 700 serviços   | Sobremesa                                                                                                      | M C M Braun - ME | 3,00      |                 |           |                 |           |
| 7    | 5.600 serviços | Locação de Cadeiras em PVC (resistente p/ no mínimo 80 kg) (Preço por cadeira)                                 | M C M Braun - ME | 1,50      |                 |           |                 |           |
| 8    | 1.400 serviços | Locação de Mesas em PVC (04 lugares) (Preço por mesa)                                                          | M C M Braun - ME | 4,00      |                 |           |                 |           |
| 9    | 1.050 serviços | Serviços de Garçom (devidamente uniformizado e identificado) (preço p/ garçom)                                 | M C M Braun - ME | 50,00     |                 |           |                 |           |

#### Observação 01:

> Para o item 01, a proponente deverá disponibilizar de salão próprio nas localidades do perímetro urbano do município, com instalações físicas em perfeitas condições de higiene, para realização de eventuais recepções sociais e/ou culturais, com capacidade para, até quatrocentos (400) convidados, em área coberta, todos devidamente acomodados, em ambiente climatizado e ainda cozinha totalmente equipada, conforme exigências da Vigilância Sanitária.

> Para os itens 02 ao 06, os preços propostos serão por pessoa atendida.

> Para os itens 07 ao 08, os preços serão propostos por evento, independente da duração do evento. A proponente deverá ter disponibilidade de locação de até 400 unidades a qualquer tempo, independente da quantidade solicitada.

> Para o item 09, os preços serão propostos por evento, independente da duração do evento.

**Observação 02:** Nos itens acima estão inclusos, conforme a necessidade:

> Utensílios em geral, dentre eles: copos de vidro, bandejas, jarras e talheres de inox, guardanapo de papel, mesa para o *buffet* e mesas de apoio, toalha de mesa (*buffet* e apoio, cores a serem indicadas pela administração).

2. Os serviços serão executados de acordo com a necessidade da Administração com prévia autorização (**REQUISICÃO**).

3. A execução dos serviços é de inteira e total responsabilidade da Licitante Vencedora, que deverá ser a contento da administração, inclusive no quesito “horário” (não atrasar o início dos eventos).

4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria Municipal de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva execução dos serviços constantes na Nota, bem como devidamente Atestada pelo Servidor Responsável.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

**a)** Advertência e multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor da adjudicação, aplicada no máximo até um terço desse valor e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem qualquer prejuízo.

**b)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos e descredenciamento do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

**I** - apresentação de documentação falsa;

**II** - retardamento (atraso) na execução dos serviços objeto desta licitação;

**III** - comportamento inidôneo;

**IV** - fraude na execução do contrato;

**V** - falha na execução do contrato.

9. A contratada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas anteriormente.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste certame - Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 03/2012 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

12. Integrará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, como parte indissociável, a proposta apresentada pela adjudicatária.

13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será da sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.

14. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital da **CONCORRÊNCIA Nº. 03/2012** com os termos aditados e a proposta da(s) detentora(s) da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, excluído qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

16. Para constar foi lavrada a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que vai assinada por seus representantes legais, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.  
Porto dos Gaúchos/MT, em 10 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT  
**CARMEM LIMA DUARTE**  
Prefeita Municipal

M C M BRAUN - ME  
**MARCELA CRISTINA MOESCH BRAUN**  
Contratada

Contratante  
**ROBSON PRIEVE**  
CPF 013.414.681-60

Testemunha  
Adriana Silvério de Almeida  
CPF 017.161.451-80

Testemunha  
Tatiane Felipetto  
OAB/MT 13.990-B  
Assessoria Jurídica

Silvá Ribeiro dos Santos  
CPF 513.634.611-68  
Controle Interno

**Publicado por:**  
Valmir José Martins  
**Código Identificador:801C343B**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DESPACHO CML

### DESPACHO

#### DE RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Porto dos Gaúchos/MT, 11 de maio de 2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2012  
CONCORRÊNCIA Nº. 05/2012

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR EM GERAL A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012.**

A Comissão Municipal de Licitação designada pela portaria nº. 01/2012, de 02/01/2012, incumbida de receber e julgar a documentação e as propostas apresentadas na licitação acima identificada, após criteriosa análise do recurso interposto e demais atos subsequentes, informa o que segue:

Na data de 04/05/2012, a proponente **COMÉRCIO DE PNEUS JUARA LTDA (CNPJ 13.017.044/0001-76)** protocolou junto a Comissão Municipal de Licitação a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**, referente ao certame supracitado, conforme registrado na ata de julgamento do dia 26/04/2012, onde a recorrente alega que a empresa **CAIADO PNEUS LTDA**, deveria ter apresentado além do Contrato Social em vigor, o Ato Constitutivo (item 7.1.1. – “b”, do Edital).

Na data de 09/05/2012, a empresa **CAIADO PNEUS LTDA (CNPJ 55.330.229/0052-26)** protocolou junto a Comissão Municipal de Licitação as **CONTRA RAZÕES EM FACE AO RECURSO ADMINISTRATIVO ORA INTERPOSTO**,

Diante disso, a Comissão Municipal de Licitação encaminhou os AUTOS para apreciação da Assessoria Jurídica do Município, que respondeu prontamente em 10/05/2012,

Tendo em vista:

>> a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO;

>> as CONTRA RAZÕES DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS e;

>> PARECER JURÍDICO do município;

a Comissão Municipal de Licitação, resolve, **pelo INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo em questão**,

por entender que neste caso a ausência do Ato Constitutivo, da empresa CAIADO PNEUS LTDA, não a impede de contratar com o órgão público municipal (município de PORTO DOS GAÚCHOS/MT), uma vez que foi constatado a veracidade de todas as Certidões por ela apresentadas na sessão de julgamento, bem como, da inexistência de qualquer fato desabonador, portanto, é uma empresa IDÔNEA.

Segue anexo cópia:

>> Interposição de Recursos Administrativos;

>> Intimação para empresa Caiado Pneus LTDA, da Interposição de Recursos;

>> Contra Razões ao Recurso Administrativo ora interposto;

>> Intimação para empresa Comércio de Pneus Juara LTDA, das Contra Razões ao Recurso em questão;

>> Parecer Jurídico Licitatório;

Sendo assim, a Comissão Municipal de Licitação marcará oportunamente a data para a continuidade da sessão de Julgamento do Processo Licitatório em questão;

Sem mais,

**VALMIR JOSÉ MARTINS**  
Comissão Municipal de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Valmir José Martins  
**Código Identificador:BF68DB3B**

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº002/2012

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL** da Câmara Municipal de Porto Estrela, através da

**PRESIDENTE DILVA CIRILO DE FRANÇA**, em consonância com as atribuições que lhes confere o artigo **53 do Regimento Interno** da Câmara Municipal de Porto Estrela, convocam a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, para a discussão e apreciação do **Projeto de Lei nº. 002/2012**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a **INSTITUIÇÃO DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**, onde também estará presente o **Sr. RINALDO SOARES CARDOSO** Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental da Secretaria Estadual de Saúde Regional de Tangará da Serra, **que realizar-se-á dia 29 de maio de 2012, (terça-feira) com início às 09h:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Porto Estrela, sito na Avenida José Antonio de Farias, s/nº Bairro Centro**. Ficam devidamente **CONVOCADOS** todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações para participarem desta audiência, onde os mesmo poderão obter informações sobre o referido Projeto de Lei.

Porto Estrela, 11 de maio de 2012.

**DILVA CIRILO DE FRANÇA**

Presidente

**Publicado por:**

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

**Código Identificador:**D517A277

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**LEI Nº 1.531/2012**

**LEI Nº 1.531/2012** Poxoréu – MT, 10 de maio de 2012

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Art. 2º - O crédito citado no artigo anterior será aberto na seguinte classificação orçamentária:

**Órgão:** Secretaria de Promoção Social

**Unidade:** Gabinete do Secretário

**Função:** Assistência Social

**Sub função:** Assistência Comunitária

**Programa:** Assistência Social em Geral

**Projeto:** Construção de Módulos Sanitários

**Elemento da despesa:** Obras e Instalações

**Valor:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Art. 3º - Para cobertura do crédito citado no art. 2º, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação proveniente de transferências a serem recebidas através de convênios, em conformidade com o v. Acórdão n.º 3.145/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 10 de maio de 2012.

**RONAN FIGUEIREDO ROCHA**

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 10 de maio de 2012, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

**PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM**

Secretário de Planejamento

**Publicado por:**

Fernandes Alves Gomes Neto

**Código Identificador:**FBE72718

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**LEI Nº 1.532/2012**

**LEI Nº 1.532/2012** Poxoréu – MT, 10 de maio de 2012

Dispõe sobre inclusão na LDO 2012 e PPA 2010/2013, o Projeto mencionado nesta Lei e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Artigo 1º – Fica incluída na LDO 2012 e PPA 2010/2013, o seguinte projeto:

**Órgão:** Secretaria de Promoção Social

**Unidade:** Gabinete do Secretário

**Função:** Assistência Social

**Sub função:** Assistência Comunitária

**Programa:** Assistência Social em Geral

**Projeto:** Construção de Módulos Sanitários

**Elemento da despesa:** Obras e Instalações

**Valor:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 10 de maio de 2012.

**RONAN FIGUEIREDO ROCHA**

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 10 de maio de 2012, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

**PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM**

Secretário de Planejamento

**Publicado por:**

Fernandes Alves Gomes Neto

**Código Identificador:**17B5BC84

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**LEI Nº 1.533/2012**

**LEI Nº 1.533/2012** Poxoréu – MT, 10 de maio de 2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar Concessão de uso de Torres Estanhadas para retransmissão de sinal de internet, na forma e no prazo que se menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV,

combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Concessão remunerada para exploração comercial de 04 (quatro) Torres Estanhadas para retransmissão de sinal de internet, pertencentes ao Município de Poxoréu, na forma e no prazo estabelecidos nesta lei.

**Parágrafo Primeiro.** A Concessão objetiva o uso de 04 (quatro) Torres Estanhadas e suas instalações Físicas existentes, compreendidas pelo mobiliário edificado pelo Concessionário, permitindo-se exclusivamente as seguintes finalidades: Retransmissão de sinal de Internet para cobertura dos distritos de Jarudore, Aparecida do Leste e Paraíso do Leste e outras atividades do comércio e da prestação de serviços devidamente autorizados pelo poder concedente.

**Parágrafo Segundo** – Em caso da utilização das Torres para outras atividades, fica o Poder Executivo autorizado defini-las, mediante decreto.

**Art. 2º** - A Concessão será feita à pessoa vencedora da concorrência pública realizada exclusivamente para essa finalidade, consoante o disposto na legislação específica.

**§ 1º** - A licitação a ser realizada deverá considerar a Maior Oferta, conforme inciso IV, § 1º, art. 45 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, combinado com o art. 15, II da Lei 8987 de 13/02/1995.

**§ 2º** - A realização dos serviços a serem contratados com o vencedor será feita na forma prevista no artigo 10, II, “a”, da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94, ou seja, pela execução indireta, através de permissão global.

**Art. 3º** - São metas a serem alcançadas com a presente Concessão de uso:

I – Fornecer, através da concessionária, serviço de Internet para os órgãos públicos de interesse do município de Poxoréu até o limite de 02 (dois) salários mínimos vigentes.

II - Atender 100% (cem por cento) da população interessada, a partir do contrato de Concessão do uso, com o fornecimento de Internet.

**§ 1º** – Serão desclassificadas, em virtude de sua inexecutabilidade, as propostas cujos valores forem inferiores ao valor mínimo estabelecido no inciso I deste artigo.

**§ 2º** - O valor da remuneração pela Concessão, no inciso I do caput será cobrado após 06 (seis) meses carência, tomando-se como base a data de assinatura do Contrato

**§ 3º** - A Empresa vencedora deverá observar o prazo previsto no § 1º do inciso VII do art. 8º desta lei para assinatura do contrato, a partir do qual, entre outros aspectos, apurar-se-á o período de carência.

**Art. 4º** - O prazo da Concessão será de 10 (Dez) anos, apurados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável mediante Termo Aditivo, por igual período, havendo interesse e acordo entre as partes, as quais devem manifestar expressamente suas vontades até 30 (trinta) dias antes do término do contrato, na forma prevista no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

**Art. 5º** - Poderão participar da licitação, quaisquer interessados cadastrados ou não, que atenderem as exigências estabelecidas no Edital durante a fase preliminar de habilitação, conforme o parágrafo primeiro do artigo 22 da Lei 8.666/93.

**Art. 6º** - A habilitação dos proponentes será feita na forma dos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93, abrangendo a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal e, em especial, ao seguinte:

I - Comprovação de que o participante tomou conhecimento do local da Concessão e das instalações, sendo que tal declaração deverá ser entregue juntamente com os documentos de habilitação.

II - Declaração por escrito, sob pena de desclassificação, de que o proponente aceita todas as exigências desta lei e do Edital de licitação, bem como se submete a todas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, 8.987/95 e 9.074/95.

III - Declaração expressa de não ter recebido dos órgãos municipais que compõem a Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária para participação de licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como de não ter recebido declaração de inidoneidade para

licitar e ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

IV - Declaração de que se compromete a devolver todos os bens patrimoniais que vier a receber quando da assinatura do contrato em condições de uso e de que reporá as peças danificadas por outras iguais ou equivalentes;

**Art. 7º** - No que diz respeito à qualificação econômico-financeira, além dos critérios estabelecidos em lei federal, os licitantes deverão:

I – Comprovar a boa condição de sua empresa, com ILG (Índice de Liquidez Geral) igual ou superior a 1 (um inteiro), obtido a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial, referente ao último exercício financeiro, conforme a seguinte fórmula:  $ILG = \frac{(ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZAVEL\ A\ LONGO\ PRAZO)}{(PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ LONGO\ PRAZO)}$ ;

II - Certidão da Junta Comercial do Estado onde tem seu domicílio legal, comprovando que tem capital social ou patrimônio líquido registrado e integralizado na data da apresentação da proposta, igual ou superior a R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**Art. 8º** – O vencedor da licitação firmará contrato com o município, do qual constarão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos desta lei, da licitação e da proposta apresentada à que se vincula, e em especial, aos seguintes:

I - Sujeição à fiscalização do Poder Executivo Municipal, com a cooperação dos usuários;

II - Observação das normas legais pertinentes e do Edital de licitação, respondendo pelas consequências do descumprimento;

III – Prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme as normas pertinentes e no respectivo contrato, assegurando os seus direitos e prerrogativas.

IV – Garantia ao poder concedente do direito de rescindir ou cancelar o contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial sem que caiba a contratada o direito a indenização de qualquer espécie quando ocorrer:

a) Falência, concordata ou dissolução da firma;

b) Inadimplência de cláusula e/ou condições do contrato;

c) Transferência de parte ou de todo o contrato sem prévia anuência da Prefeitura;

d) Atraso sem justificativa aceita, nos pagamentos mensais pela Concessão dos serviços.

VI – Possibilidade de rescindir o contrato por acordo entre as partes, independente do pagamento ou recebimento de qualquer verba indenizatória.

VII – Previsão de rescisão contratual unilateral por parte do poder concedente, sem prejuízo de outras cominações, quando houver a interrupção dos serviços por mais de 30 (trinta) dias sem a anuência do poder concedente.

**§ 1º** - O prazo para assinatura do contrato que decorrerá da licitação será de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte da notificação feita pela Prefeitura ao vencedor da licitação.

**§ 2º** - A recusa do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo acima estabelecido caracteriza o descumprimento das obrigações assumidas sujeitando-o as penalidades da legislação vigente, sendo convidada para assinatura do contrato a empresa classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da proposta apresentada pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o instrumento convocatório.

**Art. 9º** - A utilização das Torres Estanhadas para retransmissão de sinal de Internet deverá seguir, rigorosamente, todas as exigências contratuais, bem como aquelas estabelecidas no procedimento licitatório e na legislação municipal, estadual e federal pertinente, sendo que a não observância do disposto neste artigo implica na extinção imediata do contrato de Concessão.

**Art. 10** - Fica assegurado ao Município de Poxoréu, o direito de realizar inspeções semestrais nas dependências das instalações das Torres, a fim de verificar que as mesmas estão sendo utilizadas conforme as disposições contratuais, sem prejuízo de outras inspeções extraordinárias, sempre que julgar conveniente ao critério de seus agentes fiscalizadores.

**Art. 11** - A fiscalização dos serviços prestados, objeto do contrato, caberá:

I - À Secretaria de Administração do Município, através da Coordenadoria de Serviços Públicos, quanto às questões de ordem geral;

II - À Secretaria de Obras quanto às questões de obras e posturas;

III - À Secretaria de Fazenda quanto à questão tributária.

§ 1º - Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle no cumprimento do contrato, em especial quanto à qualidade dos serviços oferecidos, fazendo cumprir todas as disposições legais e editais estabelecidas, que a ele são vinculadas.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a fiscalização comunicará imediatamente o fato por escrito ao Secretário de Administração, ou a quem estiver respondendo por suas funções, o qual encaminhará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação de penalidades, quando for o caso.

§ 3º - A contratada, deverá permitir ao pessoal da fiscalização, livre acesso a todas as suas dependências, fornecendo quando for solicitado, dado e elemento referente aos serviços do contrato.

§ 4º - Os agentes municipais que realizarem as inspeções deverão fazer relatórios circunstanciados de suas observações, relatando, inclusive, sobre a qualidade dos serviços que estão sendo prestados à população com o fornecimento de Internet nos distritos encaminhando-os ao Secretário de Administração, ou a quem estiver respondendo por suas funções, para conhecimento e providências, quando for o caso.

**Art. 12** - Os pagamentos devidos pela Concessão, deverão ser efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao vencido, mediante guia de recolhimento expedida pela unidade fazendária do município.

**Art. 13** - Para os efeitos dessa Concessão, a prestação dos serviços somente será considerada adequada quando:

I - For prestada com regularidade;

II - For prestada de forma contínua;

III - For prestada com eficiência;

IV - For prestada com segurança;

V - For prestada com atualidade, usando modernas técnicas, equipamentos e instalações;

VI - For prestada com generalidade e cortesia;

VII - For prestada com preços módicos.

§ 1º - As reclamações quanto ao descumprimento dos critérios estabelecidos neste artigo serão apuradas pela Secretaria de Administração através do procedimento adequado, estabelecido em lei.

§ 2º - Os usuários deverão ser atendidos com presteza e rapidez, de acordo com a proposta do concessionário.

§ 3º - O Concessionário deverá ser dispensado o melhor tratamento e de igual forma a todos os usuários dos serviços, sem qualquer discriminação.

**Art. 14** - Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, além de outras cominações previstas no contrato e na legislação pertinente, será observado o seguinte:

I - Pelo não cumprimento de qualquer das obrigações contratuais a contratada estará sujeita a multa 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia que deixar de cumprir as obrigações infringidas sem justificativas aceitas pelo Poder concedente.

II - No interesse exclusivo do Poder concedente, poderá esta deixar de penalizar a contratada após o 30º (trigésimo) dia de inadimplência de qualquer cláusula contratual desde que haja uma pactuação entre as partes.

III - A contratada, na vigência do contrato será a única responsável pelos atos praticados pelo seu pessoal e pelo uso inadequado dos equipamentos de serviço, sendo de sua inteira responsabilidade todos os seguros necessários, inclusive os relativos a responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros, excluídos do Poder concedente a responsabilidade por quaisquer reclamações e/ou indenizações.

IV - Qualquer subcontratação feita sem o conhecimento prévio do poder concedente será nula de pleno direito e sem qualquer efeito.

V - Caso ocorra subcontratação, a contratada permanecerá solidariamente responsável com o subcontrato, tanto em relação ao poder concedente como perante terceiros, pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato, podendo ceder direitos a subcontratada mediante instrumento público de procuração.

**Art. 15** - Para atendimento às peculiaridades dos serviços a serem prestados aos usuários das Torres Galvanizadas, o Concessionário poderá obter suas receitas a partir das seguintes fontes:

I - Exploração comercial da Oferta dos serviços de Fornecimento de Internet a população dos distritos

II - Outras atividades do comércio e da prestação de serviços que vierem a ser autorizadas pelo Poder Concedente, observado o disposto no parágrafo segundo do art. 1º desta Lei. .

**Art. 16** - A Concessionária poderá ser ressarcida de eventuais despesas que venha ter em decorrência de benfeitorias realizadas futuramente, visando garantir a expansão e continuidade da prestação dos serviços, desde que previamente pactuadas com o Poder Concedente através de Termo Aditivo Contratual.

§ 1º - A Concessionária não poderá ser cobrada pelo Poder Concedente no sentido de realizar benfeitorias das quais não possa ser ressarcida, facultando-lhe, no entanto, realizar por sua conta exclusiva, aquelas que forem não objetadas pelo Poder Concedente.

§ 2º - O ressarcimento de despesas autorizadas pelo Poder Concedente não poderá ser superior ao valor da parcela mensal que lhe for paga pela Concessionária.

§ 3º - A Concessionária não poderá desfazer as benfeitorias realizadas, sem autorização do Poder Concedente, sob pena de responder por perdas e danos e depreciação do patrimônio público.

**Art. 17** - E de inteira responsabilidade da contratada o provimento de todas as licenças, incluindo as ambientais, exigidas para o funcionamento do empreendimento.

**Art. 18** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 10 de maio de 2012.

**RONAN FIGUEIREDO ROCHA**

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 10 de maio de 2012, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

**PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM**

Secretário de Planejamento

**Publicado por:**

Fernandes Alves Gomes Neto

**Código Identificador:**F091F2B2

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO N. 1296 DATA: 07 DE MAIO DE 2012

FIXA DATA DE VENCIMENTO, DESCONTO EM COTA ÚNICA E VALOR DE TARIFA DE EXPEDIENTE PARA LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO DE 2012, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL n. 314/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ADÁRIO CARNEIRO FILHO**, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**De acordo**, com o dispositivo no Art. 9º da Lei Municipal n. 314 de 19 de dezembro de 2001 - Código Tributário Municipal.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica Decretado os lançamentos e a arrecadação do **Imposto Predial e Territorial Urbano e a Tarifa de Expediente**, serão efetuados através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no qual estarão indicados, entre outros elementos necessários à

perfeita identificação do imóvel do contribuinte e dos tributos e seus elementos constitutivos.

**Art. 2º - O Imposto Predial e Territorial Urbano, e Tarifa de Expediente**, serão lançados e arrecadados em um DAM - Documento de Arrecadação Municipal, específico.

**§ 1º - A Tarifa de Expediente** terá seu valor de R\$ 3,00 (três reais), para cota única e R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por lançamento de cada parcela do IPTU, que será sua função financeira de cobrir as despesas dos seguintes formulários: As emissões de notificação de lançamento, do DAM - documento de arrecadação municipal e da autenticação da instituição arrecadadora.

**§ 2º - O Contribuinte** que optar pelo pagamento em cota única terá o benefício de 20% (vinte por cento) de desconto ou em 2 (duas) parcelas do valor integral, conforme datas abaixo:

**I - Cota Única** em 30/06/2012;

**II – Primeira Parcela** em 30/06/2012;

**III – Segunda Parcela** em 31/07/2012.

**Art. 3º - Os tributos** não pagos na data do vencimento terão seus valores atualizados e acrescido de multas e juros de mora, de conformidade ao estabelecido no Código Tributário Municipal.

**Art. 4º - Este decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM, 07 DE MAIO DE 2012

**ADÁRIO CARNEIRO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ronaldo Martins Pinto

**Código Identificador:**A38AA8F1

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 090/2012, DE 03 DE MAIO DE 2012**

*“Prorroga a Portaria nº 056/2012 de 03 de maio de 2012, que Constitui Comissão Certificadora para verificar e atestar a regularidade dos Processos Seletivos Públicos realizados pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias do Município de Rio Branco-MT”.*

A Senhora **NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA**, Prefeita do Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o término do relatório conclusivo da Comissão Certificadora para a convalidação das contratações e dispensa de Processo Seletivo Público dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias em exercício.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**2C530308

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATOS DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 001/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** ANDERSON MEDEIROS XAVIER DE SOUZA

**OBJETO:** Contratação Temporária de **DIGITADOR**.

**PRAZO:** 23/04/2012 à 21/12/2012

**VALOR:** R\$ **642 83,00** (seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) ao mês.

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**FC649C41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 002/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADA:** ROSANGELA GOMES PEREIRA

**OBJETO:** Contratação Temporária de **OPERADOR DE BOLSA FAMILIA**.

**PRAZO:** 23/04/2012 à 21/12/2012

**VALOR:** R\$ **625,00** (seiscentos e vinte e cinco reais ) ao mês.

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**0A60AF1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 003/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** VAGNER GOMES

**OBJETO:** Contratação Temporária de **Agente de Combate a Endemias**.

**PRAZO:** 23/04/2011 à 21/12/2012.

**VALOR:** R\$ **625,00** (seiscentos e vinte e cinco reais) ao mês.

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**21AF112A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 004/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS

**OBJETO:** Contratação Temporária de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

**PRAZO:** 23/04/2011 à 21/12/2012.

**VALOR:** R\$ **625,00** (seiscentos e vinte e cinco reais) ao mês.

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**C6D70839

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 004/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS

**OBJETO:** Contratação Temporária de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

**PRAZO:** 23/04/2011 à 21/12/2012.

**VALOR:** R\$ **625,00** (seiscentos e vinte e cinco reais) ao mês.

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**ED3AD663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 005/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** ROMULO THOMAZELLI RIBEIRO

**OBJETO:** Contratação Temporária de **Agente de Combate a Endemias.**

**PRAZO:** 23/04/2011 à 21/12/2012.

**VALOR:** R\$ **625,00** (seiscentos e vinte e cinco reais) ao mês.

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**5EC2C876

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 006/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** AGNELO CAMPOS SILVA

**OBJETO:** Contratação Temporária de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA.**

**PRAZO:** 23/04/2011 à 21/12/2012.

**VALOR:** R\$ **1.632,38** (Um mil e seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) ao mês.

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**72C4E280

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 007/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** KESIA PAULA SANTOS COSTA

**OBJETO:** Contratação Temporária de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**PRAZO:** 23/04/2011 à 21/12/2012.

**VALOR:** R\$ **625,00** (seiscentos e vinte e cinco reais) ao mês.

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**7869DA83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 008/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** RENATA JACINTO DE MELLO

**OBJETO:** Contratação Temporária de **AUXILIAR DE DUCAÇÃO INFANTIL.**

**PRAZO:** 23/04/2011 à 22/07/2012.

**VALOR:** R\$ **625,00** (seiscentos e vinte e cinco reais) ao mês.

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**45BDFE05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 009/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** SAMUEL RODRIGUES ROSA

**OBJETO:** Contratação Temporária de **PSICOLOGO.**

**PRAZO:** 23/04/2011 à 21/12/2012.

**VALOR:** R\$ **2.761,99** (dois mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) ao mês

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**BE1F91B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 010/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** ALZIRA SILVA MOREIRA

**OBJETO:** Contratação Temporária de **PROFESSORA DE MATEMATICA.**

**PRAZO:** 23/04/2011 à 21/12/2012.

**VALOR:** R\$ **1.632,38** (um mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) ao mês

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**B4C3B74B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 011/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** MARIA SILENE JACINTO RAMOS

**OBJETO:** Contratação Temporária de **PROFESSORA DE CIENCIAS BIOLOGICAS.**

**PRAZO:** 23/04/2011 à 21/12/2012.

**VALOR:** R\$ **1.632,38** (um mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) ao mês

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**27E51C3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 012/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** JOAO INACIO WEBER SILVA AZEVEDO SILVA FOCKINK

**OBJETO:** Contratação Temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

**PRAZO:** 23/04/2011 à 22/07/2012.

**VALOR:** R\$ **1.632,38** (um mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) ao mês

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**B2397031

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 013/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** SELMA DORRIGUETTE DE OLIVEIRA

**OBJETO:** Contratação Temporária de **PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA.**

**PRAZO:** 23/04/2011 à 21/12/2012.

**VALOR:** R\$ **1.632,38** (um mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) ao mês

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**6C0A30F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 013/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** SELMA DORRIGUETTE DE OLIVEIRA

**OBJETO:** Contratação Temporária de **PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA.**

**PRAZO:** 23/04/2011 à 21/12/2012.

**VALOR:** R\$ **1.632,38** (um mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) ao mês

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**F624B500

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 014/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** SILVERIA PEREIRA

**OBJETO:** Contratação Temporária de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA.**

**PRAZO:** 23/04/2011 à 21/12/2012.

**VALOR:** R\$ **1.632,38** (um mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) ao mês

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**2293D018

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 015/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** SUELI VERONEZ

**OBJETO:** Contratação Temporária de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA.**

**PRAZO:** 23/04/2011 à 21/12/2012.

**VALOR:** R\$ **1.632,38** (um mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) ao mês.

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**5815BF2B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 016/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** CLEIDE PIRES DOS SANTOS

**OBJETO:** Contratação Temporária de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA.**

**PRAZO:** 23/04/2011 à 21/12/2012.

**VALOR:** R\$ **1.632,38** (um mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) ao mês.

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**A1D789D6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 017/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** ADRIANA DA SILVA MONTEIRO LIMA

**OBJETO:** Contratação Temporária de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA.**

**PRAZO:** 23/04/2011 à 21/12/2012.

**VALOR:** R\$ **1.632,38** (um mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) ao mês.

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**62CBA94B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 018/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** LAURINDA LEMOS

**OBJETO:** Contratação Temporária de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA.**

**PRAZO:** 23/04/2011 à 21/12/2012.

**VALOR:** R\$ **1.632,38** (um mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) ao mês.

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**11C81F1E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 019/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** ELAINE RODRIGUES VIEIRA

**OBJETO:** Contratação Temporária de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA.**

**PRAZO:** 23/04/2011 à 21/12/2012.

**VALOR:** R\$ **1.632,38** (um mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) ao mês.

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**2BDB889C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 020/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** IVANA MARIA FERRARI ROSA

**OBJETO:** Contratação Temporária de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA.**

**PRAZO:** 23/04/2011 à 21/12/2012.

**VALOR:** R\$ **1.632,38** (um mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) ao mês.

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**808A54C0

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 021/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** AIDE ISABEL DA SILVA

**OBJETO:** Contratação Temporária de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA.**

**PRAZO:** 23/04/2011 à 29/08/2012.

**VALOR:** R\$ **1.632,38** (um mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) ao mês.

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**185B8121

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 021/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** AIDE ISABEL DA SILVA

**OBJETO:** Contratação Temporária de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA.**

**PRAZO:** 23/04/2011 à 29/08/2012.

**VALOR:** R\$ **1.632,38** (um mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) ao mês.

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**8AC2AEFC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 022/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** SILVANY SOUSA DE OLIVEIRA

**OBJETO:** Contratação Temporária de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA.**

**PRAZO:** 23/04/2011 à 22/07/2012.

**VALOR:** R\$ **1.632,38** (um mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) ao mês.

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**988103FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 023/2012**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

**CONTRATADO:** ALCIENE SEVERINO TEIXEIRA

**OBJETO:** Contratação Temporária de **ASSISTENTE SOCIAL**.  
**PRAZO:** 23/04/2011 à 21/12/2012.

**VALOR:** R\$ 2.057,21 (dois mil cinqüenta e sete reais e vinte e um centavos) ao mês.

**Publicado por:**

Wander Zanol Merlim

**Código Identificador:**1BF88910

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 109/2012**

**PORTARIA Nº 109/2012,**  
de 07 de Maio de 2012.

“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração no âmbito da administração pública municipal, e da outras providências”.

**O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT – DR. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO ARAÚJO**, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo de Chefe de Setor de Serviços Públicos a pessoa de **JOÃO AUGUSTO DE ARRUDA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e afixação.

**Art. 3º.** Revogam-se às disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito, Rosário Oeste/MT, 07 de Maio de 2012.*

**DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dejair Roberto Liu Junior

**Código Identificador:**A3E1C1B4

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
PORTARIA 91/2012**

**PORTARIA: Nº 91/2012**  
**DATA: 10 de MAIO de 2012**

SUMULA: Nomeação que faz.

**GERSON ANTONIO MAURINA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomeia o Conselheiro Tutelar, Srº CLOVIS CARLOS NOGUEIRA, a partir de 10 de maio de 2012.

**Art. 2º** - A nomeação ocorre a pedido do ofício de

nº 004/2012, datado em 10 de maio de 2012, da presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 10 DE MAIO DE 2012.**

REGISTRE- SE E PUPLIQUE – SE.

**GERSON ANTONIO MAURINA**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Juliana de Almeida Golo

**Código Identificador:**E63673F9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
PORTARIA 92/2012**

**PORTARIA Nº 92/2012**  
**DATA: 10 DE MAIO DE 2012.**

SÚMULA: Nomeia a Srª LIDIA INES BARON SARAN no cargo de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO.

**GERSON ANTONIO MAURINA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentadas nas Leis Municipais nº 437/2011 e 460/2011.

**R E S O L V E :**

**Art.1º** - Nomeia a Srª LIDIA INES BARON SARAN no cargo de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO.

**Art.2º** - O vencimento que fará jus é o atribuído no Anexo II, Tabelas de Vencimentos, Quadro Comissionado, da Lei Municipal de nº 460/2011.

**Art.3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revoga a Portaria de nº 060/2011.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 10 DE MAIO DE 2012.**

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**

Juliana de Almeida Golo

**Código Identificador:**EF6DC228

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
PORTARIA 93/2012**

**PORTARIA Nº 93/2012**  
**DATA: 10 DE MAIO DE 2012.**

SÚMULA: Nomeia a Srª MARCELI SALETE TAFAREL no cargo de DIRETORA DE PLANEJAMENTO.

**GERSON ANTONIO MAURINA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentadas nas Leis Municipais nº 437/2011 e 460/2011.

**R E S O L V E :**

**Art.1º** - Nomeia a Srª MARCELI SALETE TAFAREL no cargo de DIRETORA DE PLANEJAMENTOS.

**Art.2º** - O vencimento que fará jus é o atribuído no Anexo II, Tabelas de Vencimentos, Quadro Comissionado, da Lei Municipal de nº 460/2011.

**Art.3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revoga a Portaria de nº 061/2011.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 10 DE MAIO DE 2012.**

Registre-se e Publique-se

**GERSON ANTONIO MAURINA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Juliana de Almeida Golo  
**Código Identificador:**94EA14DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
PORTARIA 94/2012**

**PORTARIA Nº 94/2012  
DATA: 14 DE MAIO DE 2012**

SÚMULA: Exonera o Srº SERGIO MALINSKI do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

**GERSON ANTONIO MAURINA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Exonera o Srº. SERGIO MALINSKI do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

**Art.2º**- A exoneração ocorreu a pedido do mesmo conforme solicitação datada em 02 de maio de 2012.

**Art.3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de maio de 2012, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 14 DE MAIO DE 2012.**

Registre-se e Publique-se

**GERSON ANTONIO MAURINA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Juliana de Almeida Golo  
**Código Identificador:**1C66031E

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 010/2012**

OBJETO: aquisição de pneus novos de 1ª linha, câmara de ar e fitão de roda para serem utilizados em máquinas e veículos pertencentes à frota municipal de Santa Cruz do Xingu, lotados junto ao Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras. O Pregoeiro, regido pela Portaria nº003/SAD/2012 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2012, Tipo menor preço por item, cujo certame se deu às 09h00 minutos do dia 11 de Maio de 2012, encerrada e adjudicada às 11h55 minutos do mesmo dia. Sagrou-se vencedora a empresa: POSTO TIGRÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.623.054/0002-82, apresentando os seguintes valores por itens: item 01, valor unitário de R\$ 480,00, totalizando R\$ 3.840,00, item 02, valor unitário de R\$ 148,00, totalizando R\$ 1.184,00, item 03, valor unitário R\$ 45,00, totalizando R\$ 315,00, item 04, valor unitário de R\$ 57,00, totalizando R\$ 399,00, item 05, valor unitário de R\$ 18,00, totalizando R\$ 126,00, item 06, valor unitário de 18,00, totalizando R\$ 126,00, item 07, valor unitário de R\$ 430,00, totalizando R\$ 6.880,00, item 08, valor unitário de R\$ 228,00, totalizando R\$ 912,00, item 09, valor unitário de R\$ 585,00, totalizando R\$ 4.680,00, item 10, valor unitário de R\$ 730,00, totalizando R\$ 11.680,00, item 11, valor unitário de R\$ 465,00, totalizando R\$ 930,00, item 12, valor unitário de R\$ 2.500,00, totalizando R\$ 10.000,00, item 13, valor unitário de R\$ 1.120,00, totalizando R\$ 2.240,00, item 14, valor unitário de R\$ 125,00, totalizando R\$ 125,00, item 15, valor unitário de R\$ 190,00, totalizando R\$ 190,00, item 16, valor unitário R\$ 22,00, totalizando R\$ 22,00, item 17, valor unitário R\$ 18,00, totalizando R\$ 18,00, item 18, valor unitário de R\$ 530,00, totalizando R\$ 2.120,00, item 19, valor unitário de R\$ 3.183,00, totalizando R\$ 12.732,00, item 20, valor unitário de R\$ 3.180,00, totalizando R\$ 12.720,00, item 21, valor unitário de R\$ 210,00, totalizando R\$ 840,00, item 22, valor unitário de R\$ 1.040,00, totalizando R\$ 10.400,00, item 23, valor unitário de R\$ 1.150,00, totalizando R\$ 13.800,00, item 24, valor unitário de R\$ 100,00, totalizando R\$ 1.400,00, item 25, valor unitário de R\$ 26,00, totalizando R\$ 364,00, item 26, valor unitário de R\$ 1.270,00, totalizando R\$ 15.240,00, item 27, valor unitário de R\$ 1.390,00, totalizando R\$ 11.120,00, e item 28, valor unitário de R\$ 2.100,00, totalizando R\$ 12.600,00, totalizando o geral dos itens no valor de R\$ 137.003,00; valores estes que encontram-se dentro do preço de mercado. Para maiores informações, fone (66) 3594 1000, 1304, 1057.

Santa Cruz do Xingu – MT, 11 de Maio de 2012.

**DORMELINDO LANZARIN**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha  
**Código Identificador:**EA25E2D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2012**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a **Comissão Municipal de Habitação de Santa Cruz do Xingu – MT**, com os seguintes membros:

**Parágrafo Único:**

**Representante Executivo Municipal**

**Secretaria Municipal de Obras** – Gilmar Jorge Colbek

**Secretaria Municipal de Educação** – Ivani Lima de Almeida

**Representantes Entidade do Governo do Estado**

**Supervisor do Escritório Local de Emprego**

Romário Araujo Alves

**Representantes Entidades Cívicas**

**Grupo de Convivência Idade Feliz** – Maria Nunes Monteiro

**Maçonaria de Santa Cruz do Xingu** – João José Barreto

**Representantes de Igrejas** – Jose Sadi de Miranda Soares

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Xingu, MT** – Benru albrecht

**Sintep- Sindicato dos Trabalhadores em Educação** – Marilandi Vitória Donin

**Conselho Tutelar** – Deurivan da Silva Gama

**Art. 2º - “Os parâmetros para funcionamento da “Comissão Municipal da Habitação”, acham-se dispostos no Decreto da lei Estadual nº. 8.221 de 26 de Novembro de 2004”.**

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 19 DE ABRIL DE 2012.

**EURIPEDES NERI VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha  
**Código Identificador:**297A2D06

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2012

*“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica decretado **luto oficial de 03 (três) dias**, de 25/04/2012 à 27/04/2012, para o Município de Santa Cruz do Xingu – MT, em memória do Sr. **Hugo dos Santos da Paixão**, com 56 anos de idade e nascido na cidade Cavalcante-GO, que faleceu no dia 24 de abril de 2012.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 25 DE ABRIL DE 2012.

**EURIPEDES NERI VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha  
**Código Identificador:**01409A07

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 021/SAD/2012

*“DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE CLASSE AO SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.*

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA:**

**Art. 1º -** Fica concedida **Promoção de classe** de acordo com Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, para o servidor relacionado abaixo.

| Nome do Servidor           | Cargo                           | Promoção de Classe     |
|----------------------------|---------------------------------|------------------------|
| José Luís Nunes dos Santos | Professor de Ensino Fundamental | Classe B para Classe C |

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.  
EM 11 DE ABRIL DE 2012.

**EURIPEDES NERI VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARCUS SIMÕES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**LILIANE CRISTINA FEDRIGO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha  
**Código Identificador:**E757F533

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 022/SAD/2012

*“DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE CLASSE AO SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.*

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA:**

**Art. 1º -** Fica concedida **Promoção de classe** de acordo com Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, para o servidor relacionado abaixo.

| Nome do Servidor      | Cargo                       | Promoção de Classe     |
|-----------------------|-----------------------------|------------------------|
| Nayara Ribeiro Aguiar | Auxiliar de Serviços Gerais | Classe A para Classe B |

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.  
EM 11 DE ABRIL DE 2012.

**EURIPEDES NERI VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARCUS SIMÕES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**LILIANE CRISTINA FEDRIGO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha  
**Código Identificador:**1BAD1D46

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 023/SAD/2012

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UM COORDENADOR LOCAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL SIMPLIFICADO”.*

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, Sr Euripedes Neri Vieira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade da elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social um dos requisitos constantes no Termo de Adesão firmado entre o Município de Santa Cruz do Xingu-MT, e o Ministério das Cidades para atender aos requisitos do Sistema Nacional de Interesse Social –SNHIS, conforme preceitua a Lei Federal 11.124/2005,

Considerando a necessidade da elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado, sistema disponibilizado pelo Ministério das Cidades:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado para dar apoio a Empresa que fará o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado, nome **Edelson José Barreto**, portador do CPF 704.374.911.53.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação no local de costume.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.  
EM 23 DE ABRIL DE 2012.

**EURIPEDES NERI VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARCUS SIMÕES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha  
**Código Identificador:**F9D8292D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 024/SAD/2012

*“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO PARA  
SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.*

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

**Art. 1º** - Fica concedido a Licença Prêmio a servidora efetiva lotado na Secretaria Municipal de administração a **Sr. Eurides da Silva Ribeiro** no período de 02/05/2012 á 31/07/2012, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.  
EM 02 DE MAIO DE 2012.

**EURIPEDES NERI VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARCUS SIMÕES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha  
**Código Identificador:**B34AECE2

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 038/2012 - ADM

**Contrato de prestação de serviços nº. 038/2012**, Contratado(a): Mario Aparecido Silva de Souza, Valor: R\$890,97 (oitocentos e noventa reais e noventa e sete centavos), Objeto: prestação de serviços pessoais e profissionais de Professor do Ensino Fundamental – Educação, na EMPG. Sebastião Tavares da Silva, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Educação, assinatura: 02/04/2012, vencimento: 30/04/2012.

Santo Afonso-MT, 07 de maio de 2012.

**SILVIO SOUTO FELISBINO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fagner Moreira da Cunha  
**Código Identificador:**99F97DA3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 039/2012 - ADM

**Contrato de prestação de serviços nº. 039/2012**, Contratado(a): Jéssica Costa Dias, Valor:R\$3.049,74 (três mil e quarenta e nove reais

e setenta e quatro centavos), Objeto: prestação de serviços pessoais e profissionais de Auxiliar de Sala no Centro de Educação Infantil irmã Luiza Cassiolato, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Educação, assinatura: 02/04/2012, vencimento: 17/12/2012.

Santo Afonso-MT, 07 de maio de 2012.

**SILVIO SOUTO FELISBINO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fagner Moreira da Cunha  
**Código Identificador:**D80DDD53

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 040/2012 - ADM

**Contrato de prestação de serviços nº. 040/2012**, Contratado(a): Moises dos Passos Santana Gonçalves, Valor: R\$5.155,66(cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), Objeto: prestação de serviços pessoais e profissionais de Professor do Ensino Fundamental – Educação, na EMPG. Sebastião Tavares da Silva, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Educação, assinatura: 05/03/2012, vencimento: 17/12/2012.

Santo Afonso-MT, 07 de maio de 2012.

**SILVIO SOUTO FELISBINO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fagner Moreira da Cunha  
**Código Identificador:**48CF5F69

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2012

**2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/12**–ASS 24/04/12–Vcto 31/12/12–VLR-1.452,00–contratado: Célia Pestana Neves –OBJ: acréscimo/reajuste de valor.

Santo Afonso-MT, 07 de maio de 2012

**SILVIO SOUTO FELISBINO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fagner Moreira da Cunha  
**Código Identificador:**32F010B1

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2012

**2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/12**–ASS 24/04/12–Vcto 31/12/12–VLR-1.452,00–contratado: Elaine Aparecida Pechin Neiva –OBJ: acréscimo/reajuste de valor.

Santo Afonso-MT, 07 de maio de 2012.

**SILVIO SOUTO FELISBINO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fagner Moreira da Cunha  
**Código Identificador:**18D0A253

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2012

**2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/12**–ASS 24/04/12–Vcto 31/12/12–VLR-1.452,00–contratado: Idelzane Rodrigues Santos –OBJ: acréscimo/reajuste de valor.

Santo Afonso-MT, 07 de maio de 2012.

**SILVIO SOUTO FELISBINO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fagner Moreira da Cunha  
**Código Identificador:**D9506AFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO 006/2012**

**2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/12**–ASS 24/04/12–Vcto 31/12/12–VLR-1.452,00–contratado: Lorena Oliveira de Assis –OBJ: acréscimo/reajuste de valor.

Santo Afonso-MT, 07 de maio de 2012

**SILVIO SOUTO FELISBINO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fagner Moreira da Cunha  
**Código Identificador:**D74BBF17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO 007/2012**

**2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/12**–ASS 24/04/12–Vcto 31/12/12–VLR-1.452,00–contratado: Lucimeire Alves Barbosa –OBJ: acréscimo/reajuste de valor.

Santo Afonso-MT, 07 de maio de 2012.

**SILVIO SOUTO FELISBINO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fagner Moreira da Cunha  
**Código Identificador:**23A0BE2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO 008/2012**

**2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/12**–ASS 24/04/12–Vcto 31/12/12–VLR-1.452,00–contratado: Gilvete Rezende da Silva –OBJ: acréscimo/reajuste de valor.

Santo Afonso-MT, 07 de maio de 2012.

**SILVIO SOUTO FELISBINO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fagner Moreira da Cunha  
**Código Identificador:**FDFA4D3C

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 204/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 204/2012

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: NANCIELEN KRUCZEWSKI DE MORAIS

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de Medica Plantonista, no Hospital Municipal, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o(a) contratado(a) portador do registro do CRM-MT nº 6661, receberá o pagamento em regime de plantão, conforme Lei nº 1002/GP/2008.

Prazo: 01/03/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**BFA33B57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 205/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 205/2012

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: ITAMAR BENEDITO DE ALMEIDA

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de Medico na Unidade de Saúde da Família de Olho D' Água, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a), portador do Registro do CRM-MT nº 6064 receberá o pagamento mensal de R\$ 1.166,99 (hum mil cento sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) + verbas indenizatória, conforme Artigos 68, 69,70 e 71 da lei 1.027 GP/09 equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 07/03/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**B9A3CF67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 206/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 206/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: CAROLINE THASSIA DE ALMEIDA GODOES

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de Enfermeira na Unidade de Saúde da Família de Olho D' Água, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a), portador do Inscrição – COREN – MT 003.910 receberá o pagamento mensal de R\$ 1.166,99 (hum mil cento sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) + verbas indenizatória, conforme Artigos 68, 69,70 e 71 da lei 1.027 GP/09 equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 15/03/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**2BE02EFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 207/GP/2012**

**EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 207/2012**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: MARINETE RODIGUES DE ARAÚJO

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Agrovila das Palmeiras, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o contratado receberá o pagamento mensal de R\$ 622,00 (seis centos e vinte e dois reais), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 10/03/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**1D576491

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 208/GP/2012**

**EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 208/2012**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: ROBSON ARAÚJO RODRIGUES

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de Braçal, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Obras.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) receberá o pagamento mensal de R\$ R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 10/03/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**F9E2E278

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 209/GP/2012**

**EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 209/2012**

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: ROSÁLIA BARROS DAS NEVES

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo Auxiliar de Serviços Gerais, na localidade de Mimoso, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Valor: O Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) receberá o pagamento mensal de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

**Prazo: 03/03/2012 a 31/12/2012**

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**F8F729E7

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 210/GP/2012**

**EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 210/2012**

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: ATALIA BICUDO DORNELA DOS REIS

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo Professor (a), na Escola Municipal Pingo de Ouro, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação, esporte e Lazer.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) portadora do curso de graduação - Normal Superior, receberá o pagamento mensal de R\$ 1.007,85 (hum mil sete reais e oitenta e cinco centavos), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 05/03/2012 a 21/12/2012.

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**97C3194D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 211/GP/2012**

**EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 211/2012**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: ADILEUZA GONÇALVES DAS NEVES

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo Professor, na Escola Municipal Bartolomeu Gonçalves de Queiroz na localidade de Porto de Fora, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) Portador do Curso de Pedagogia receberá o pagamento mensal base de R\$ 1.007,85 (hum mil cento e sete reais e oitenta e cinco centavos), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 05/03/2012 a 21/12/2012.

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**2CC94772

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 212/GP/2012**

**EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 212/2012**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: AUGUSTO BENJAMIN RIBEIRO

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de Professor, na Escola Municipal Bartolomeu Gonçalves de Queiroz na localidade de Porto de Fora, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) Licenciado em Educação Física receberá o pagamento mensal base de R\$ 1.007,85 (hum mil cento e sete reais e oitenta e cinco centavos), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 05/03/2012 a 21/12/2012.

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**190629B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 213/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 213/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: ADALZIRA DIAS DA SILVA

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de Professor, na Escola Municipal Benjamina Maria de Amorim na localidade de Morro Grande, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) Licenciatura Plena receberá o pagamento mensal base de R\$ 1.007,85 (hum mil cento e sete reais e oitenta e cinco centavos), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 05/03/2012 a 21/12/2012.

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**3934CB13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 214/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 214/2012

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: BENEDITA QUEIROZ DA COSTA

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de Professor, na localidade de Brejinho, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) portadora do Ensino Médio receberá o pagamento mensal de R\$ 755,89 (setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 05/03/2012 a 21/12/2012.

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**24A5C28E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 215/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 215/2012

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: CLEIDE KUOGOYTOUDO

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de Professor (a) ,na Aldeia Gomes Carneiro, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) portadora do Ensino Fundamental receberá o pagamento mensal de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 05/03/2012 a 21/12/2012.

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**F463546A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 216/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 216/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: CARMEM DA SILVA BARROS COSTA

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo Professor, na Creche Municipal Cisne Azul, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) Portador do Curso de Pedagogia receberá o pagamento mensal base de R\$ 1.007,85 (hum mil cento e sete reais e oitenta e cinco centavos), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 05/03/2012 a 21/12/2012.

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**3D6244EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 217/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 217/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: CAMILA SOARES DE ALMEIDA

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de Professor, na Escola Municipal Bartolomeu Gonçalves de Queiroz na localidade de Porto de Fora, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) portadora do Médio receberá o pagamento mensal de R\$ 755,89 (setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 05/03/2012 a 21/12/2012.

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**1A1E27C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 218/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 218/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: DINALVA DO ESPÍRITO SANTO PLÁCIDO

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de Professor, no Assentamento Nossa Senhora Aparecida, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) Portador do Curso de Pedagogia receberá o pagamento mensal base de R\$ 1.007,85 (hum mil cento e sete reais e oitenta e cinco centavos), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 05/03/2012 a 21/12/2012.

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**A6BD367A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 219/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 219/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: DEIZE GONÇALVES DE QUEIROZ

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo Professor na localidade de Mimoso, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) Portador do Curso de Pedagogia receberá o pagamento mensal base de R\$ 1.007,85 (hum mil cento e sete reais e oitenta e cinco centavos), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 05/03/2012 a 21/12/2012.

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**5C785CCA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº /GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 220/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: JUCIMEIRE DA SILVA MELO

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de Professor (a), na localidade de Mimoso, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) portadora do Ensino Médio receberá o pagamento mensal de R\$ 755,89 (setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 05/03/2012 a 21/12/2012.

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**66B0ED90

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 221/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 221/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: JOICIANE FATIMA DE SOUZA

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de Professor (a) ,na localidade de Mimoso, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) portadora do Ensino Médio receberá o pagamento mensal de R\$ 755,89 (setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 05/03/2012 a 21/12/2012.

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**296CED23

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 222/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 222/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: JOCIMEIRE MARIA DO NASCIMENTO

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de Professor (a), na Creche Simoninha, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) Licenciada em Pedagogia, receberá o pagamento mensal de R\$ 1007,85 (hum mil e sete reais e oitenta e cinco centavos), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 05/03/2012 a 21/12/2012.

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**2AC397BE

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 223/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 223/2012

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: JULIA ARRUDA SANTOS BOA VENTURA

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de Professor (a), na localidade de Recanto do Laranjal, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, em Substituição a Professor Jose Carlos que encontra de Licença Premio por Assiduidade.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) Portador do Curso de Pedagogia receberá o pagamento mensal base de R\$ 1.007,85 (hum mil cento e sete reais e oitenta e cinco centavos), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 05/03/2012 a 01/06/2012

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**466221B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 224/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 224/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: CINTIA CRISTIAN DA SILVA

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo Assistente Administrativo, no Setor de Regulação, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o(a) contratado(a) receberá o pagamento mensal de R\$ 689,59 (seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 19/03/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**B8B882DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 225/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 225/2012

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: EDI HONORIO DE OLIVEIRA

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de Professor (a), na localidade de Perdição, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) portadora do Ensino Médio receberá o pagamento mensal de R\$ 755,89 (setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 05/03/2012 a 21/12/2012.

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**CC331CEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 226/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 226/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: ENISIETE RODRIGUES DA SILVA

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de de Professor, na Creche Simoninha, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) portadora do Ensino Médio, receberá o pagamento mensal de R\$ 755,89 (setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 05/03/2012 a 21/12/2012

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**45EF05C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 227/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 227/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: EUTÁLIO AMORIM DA ABADIA

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de Professor, na localidade de Pantanalzinho, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) Portador do Curso de Pedagogia receberá o pagamento mensal base de R\$ 1.007,85 (hum mil cento e sete reais e oitenta e cinco centavos), equivalente à carga horária de 30 horas semanais

Prazo: 05/03/2012 a 21/12/2012

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**1636720F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 228/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 228/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: ELANY MIRELA DE SOUZA PEREIRA

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de Professora na Escola Municipal Gustavo Dutra, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) com formação em Ensino Médio, receberá o pagamento mensal de R\$ 755,89 (sete centos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 05/03/2012 a 21/12/2012

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**050A8D1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 229/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 229/2012

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: CLAUDENILSON DO CARMO BULHÕES

Objeto: O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de Motorista I, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) receberá o pagamento mensal de R\$ 622,00, (seiscentos e vinte e dois reais), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 01/03/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**A3451C53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 230/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 230/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: ERANIL DA SILVA SOUZA

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de Professor, na localidade de Vale do Abençoado, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) portadora do Curso Licenciatura Plena receberá o pagamento mensal de R\$ 1007,89 (novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 05/03/2012 a 21/12/2012

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**1B8A7191

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 231/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 231/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: EDINA MARIA DOS SANTOS

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de Professor, na Creche Cisne Azul, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) portadora do Ensino Pós-graduação em Didática Geral receberá o pagamento mensal de R\$ 1007,89 (hum mil e sete reais e oitenta e nove centavos), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 05/03/2012 a 21/12/2012

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**4CCE093E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 232/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 232/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: ERICA OLIVEIRA SALGADO PINHEIRO

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de Professor, na localidade de Morrinho, em Substituição a Sra. Marilene, que se encontra de licença especial lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) portadora do nível Medio receberá o pagamento mensal de R\$ 755,89 (setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), equivalente à carga horária de 30 horas semanais

Prazo: 05/03/2012 A 27/08/2012.

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**1AB48861

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 232/GP/2012**

EXTRATO CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 233/2012

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
CNPJ: 03.507.555/0001-12  
Contratado: FERNANDA RAFAELLY DA CUNHA SILVA

Objeto O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao Cargo de Professor, na Escola Municipal Bartolomeu Gonçalves de Queiroz na localidade de Porto de Fora, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Valor: Durante o prazo constante da Cláusula IV, o (a) contratado (a) Portador do Ensino Médio receberá o pagamento mensal base de R\$ 755,89 (sete centos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

Prazo: 05/03/2012 a 21/12/2012

**Publicado por:**  
Luciclea Aparecida Santos  
**Código Identificador:**76B06891

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO**

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 7/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº 7/2012, por ordem do Senhor **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a **Pessoa Jurídica 1ª vencedora: PAULO DE BARROS TOLENTINO - ME**, CNPJ nº 06.122.334/0001-14, no valor GLOBAL de R\$ 124.412,25 (Cento e Vinte Quatro Mil, Quatrocentos e Doze Reais, e Vinte e Cinco Centavos.).  
**PUBLIQUE-SE**

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 11 de Maio de 2012.

**RAÚCEA DE SOUZA FREITAS NATES**  
Presidente da Comissão de Licitação

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raucea  
**Código Identificador:**CDA1E57A

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO 020/2012**

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção de molejo com o fornecimento de peças necessárias para perfeita execução dos serviços, conforme especificação no anexo I, para atender a frota de veículos do município de São José do Rio Claro.** **Data de Abertura:** às 09:00 horas, do dia 28 de maio de 2012, no endereço acima.

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 13h00min horas, com a Comissão Permanente de Licitação.

São José do Rio Claro/MT – MT, 14 de maio de 2012.

**OSNI RUBENS PUGA LOPES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Sunely Moreira dos Santos  
**Código Identificador:**6D2D3431

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 905, DE 14 DE MAIO DE 2012**

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria Municipal de Infra - Estrutura  
003 – Obras Públicas  
15 – Urbanismo  
451 – Infra-Estrutura Urbana  
0030 – Gestão de Obras Públicas  
1077 – Construção de Prédio Público Municipal  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 600.000,00

**Art. 2º** – Para suportar o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos orçamentários previstos no art. 43, §1º o Inciso III da Lei 4.320/64, resultante de anulação parcial ou total de dotações.

**Art. 3º** - O Projeto criado no artigo 1º desta lei fica incluído no anexo de metas e prioridades da Lei 801/2009 – Plano Plurianual, através do anexo I e Lei 867/2011 – Diretrizes Orçamentárias, através do anexo II.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
São José do Rio Claro-MT, 02 de maio de 2012.

**MASSAO PAULO WATANABE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Xavier Filho  
**Código Identificador:**69EC79F3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 016/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012**

DISPÕE SOBRE HÓSPEDE OFICIAL.

**Massao Paulo Watanabe**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de São José do Rio Claro-MT, no dia 11 de maio de 2012, por ocasião de sua visita a nossa cidade, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**, Senador da República por Mato Grosso.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se no lugar de costume; cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 10 de maio de 2012.

**MASSAO PAULO WATANABE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Xavier Filho  
**Código Identificador:**18A1FB7B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 017/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012**

DISPÕE SOBRE HÓSPEDE OFICIAL.

**Massao Paulo Watanabe**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de São José do Rio Claro-MT, no dia 11 de maio de 2012, por ocasião de sua visita a nossa cidade, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ANTONIO GONÇALVES VIANA (Zeca Viana)**, Deputado Estadual de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se no lugar de costume; cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
São José do Rio Claro-MT, 10 de maio de 2012.

**MASSAO PAULO WATANABE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Xavier Filho  
**Código Identificador:**8B19FBCC

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**DEPTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 065/2012 SRP Nº 067/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que no certame supramencionado, cujo objeto era o Registro de Preço para futura e eventual **Aquisição de Maquinário e Implementos Agrícolas, para atender a Patrulha Mecanizada e a Secretaria Municipal de Obras**, NÃO HOUVE VENCEDOR, devido a não

apresentação de propostas, sendo o processo declarado deserto. Sinop, 14 de maio de 2012.

**ADRIANO DOS SANTOS**

Pregoeiro – 148/2012

**Publicado por:**

Sidelina Rodrigues dos Santos

**Código Identificador:**CE8F2D33

**DEPTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 062/2012 SRP 064/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 062/2012 – SRP 064/2012, referente ao Registro de preço para **Aquisição de água mineral, café torrado, chá-mate e açúcar cristal, para atender ações das Secretarias Municipais e Departamentos**. Empresas Vencedoras: DELFIOL & DELFIOL LTDA, CNPJ/MF 01.315.636/0001-95, item nº 1, 2 e 3; GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 03.401.442/0001-38, itens nº 4 e 5. Homologado em 12 de Maio de 2012.

**KELY CRISTINE DE OLIVEIRA**

Pregoeira – 148/2012

**Publicado por:**

Sidelina Rodrigues dos Santos

**Código Identificador:**7ED036F2

**DEPTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 063/2012 SRP 065/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 063/2012 – SRP 064/2012, referente ao Registro de Preço para futura e eventual **Aquisição de Cestas Básicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Empresa Vencedora: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 03.401.442/0001-38, item 1. Homologado em 12 de Maio de 2012.

**VANUSA APARECIDA SERPA**

Pregoeira – 148/2012

**Publicado por:**

Sidelina Rodrigues dos Santos

**Código Identificador:**DDF1EAAD

**DEPTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 064/2012 SRP 066/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 064/2012 – SRP 066/2012, referente ao Registro de Preço para futura e eventual **Aquisição de material de consumo, pedrisco fino, pó de pedra, areia comercial e material de enchimento Filer, para de Lama asfáltica destinada na Recuperação de Ruas e Avenidas Pavimentadas, atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos em atendimento ao Convênio 018/2009, firmado entre a Prefeitura de Sinop e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentações Urbanos**. Empresa Vencedora: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP, CNPJ/MF 08.878.508/0001-07, itens nº 1 ao 4. Homologado em 12 de Maio de 2012.

**VANUSA APARECIDA SERPA**

Pregoeira – 148/2012

**Publicado por:**

Sidelina Rodrigues dos Santos

**Código Identificador:**884AF557

**DEPTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**‘ADESÃO/CARONA’ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2011 -**  
**FUFMS**

Pregão Eletrônico SRP Nº 066/2011 – Núcleo de Hospital Universitário – MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

**ADERENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, inscrita no **CNPJ/MF nº 15.024.003/0001-32**. Com sede na Avenida das Embaúbas, 1386 por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Mauri Rodrigues de Lima. **PROMITENTE FORNECEDORA:** M. S. DIAGNÓSTICA LTDA (00.970.175/0001-21), com sede a Rua Regente Feijó nº 273 – Jd. Paulista CEP 79.050-068, Cidade de Campo Grande. Representada pela Sra. Neusa Martinez Bruno. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição em parcela mensal de **kits reagentes para realização de hemograma**, e cedência gratuita a título de comodato de aparelho contador acoplado a corador de lâminas. **VALOR UNITÁRIO DO KIT:** R\$ 4.123,00 (Quatro Mil Cento e Vinte e Três reais). **VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 329.840,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil Oitocentos e Quarenta reais). **VALOR DA ADESÃO:** R\$ 329.840,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil Oitocentos e Quarenta reais). **VIGÊNCIA DA ATA:** Pelo período de 15/08/2011 a 14/08/2012.

Sinop-MT, 14 de Maio de 2012.

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**

Secretario Municipal de Finanças e Orçamento

**Publicado por:**

Sidelina Rodrigues dos Santos

**Código Identificador:**B47F0512

**DEPTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**‘ADESÃO/CARONA’ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2011 -**  
**FUFMS**

Pregão Eletrônico SRP Nº 067/2011 – Núcleo de Hospital Universitário – MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

**ADERENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, inscrita no **CNPJ/MF nº 15.024.003/0001-32**. Com sede na Avenida das Embaúbas, 1386 por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Mauri Rodrigues de Lima. **PROMITENTE FORNECEDORA:** M. S. DIAGNÓSTICA LTDA (00.970.175/0001-21), com sede a Rua Regente Feijó nº 273 – Jd. Paulista CEP 79.050-068, Cidade de Campo Grande. Representada pela Sra. Neusa Martinez Bruno. **OBJETO:** Registro de preços para **aquisição em parcela mensal de reagentes e produtos laboratoriais, visando a realização de exames bioquímicos, sorológicos, dosagens de proteínas plasmáticas e dosagens hormonais**. **VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 2.182.757,00 (Dois Milhões Cento e Oitenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Sete reais). **VALOR DA ADESÃO:** R\$ 2.169.479,00 (Dois Milhões Cento e Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Nove reais). **VIGÊNCIA DA ATA:** Pelo período de 02/08/2011 a 01/08/2012.

Sinop-MT, 14 de Maio de 2012.

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**

Secretario Municipal de Finanças e Orçamento

**Publicado por:**

Sidelina Rodrigues dos Santos

**Código Identificador:**FA7ED11F

**DEPTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2012 -**  
**SRP 070/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2012 – SRP 070/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Aparelhos

Médico – Hospitalares, para as instalações das Unidades Básicas de Saúde (PSF) de Sinop/MT, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA da SESSÃO: 24/05/2012 às 09:30h (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263.

SINOP-MT, 14 de maio de 2012.

**ADRIANO DOS SANTOS**

Pregoeiro – 148/2012

**Publicado por:**  
Sidelina Rodrigues dos Santos  
**Código Identificador:**18894382

#### DEPTO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2012 - SRP 071/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2012 – SRP 071/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Mobiliários em geral, para as instalações das Unidades Básicas de Saúde – PSF, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Sede da Secretaria de Saúde e Serviço de Atendimento Especializado, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA da SESSÃO: 28/05/2012 às 09:30h (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263.

SINOP-MT, 14 de maio de 2012.

**ADRIANO DOS SANTOS**

Pregoeiro – 148/2012

**Publicado por:**  
Sidelina Rodrigues dos Santos  
**Código Identificador:**66E13455

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 098/2012

**DATA:** 08 de maio de 2012

**SÚMULA:** Destina área para uso e construção do Pólo da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica destinada para uso e construção do Pólo da Universidade Aberta – UAB no município de Sinop a área institucional compreendida de Quadra nº 23, com área de 16.800,00 m² (dezesesseis mil e oitocentos metros quadrados), localizada na Zona 09, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** pela Rua dos Kiris, na distância de 210,00 metros; **SUDESTE:** pela Rua das Palmas, na distância de 80,00 metros; **SUDOESTE:** pela Rua das Gabirobas, na distância de 210 metros; **NOROESTE:** Pela Avenida dos Ingás, na distância de 80,00 metros.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 08 de maio de 2012.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Cumpra-se

**GISELE FARIA DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Juliana Nicoli  
**Código Identificador:**62E857F3

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 099/2012

**DECRETO Nº. 099/2012**

**DATA:** 09 de maio de 2012

**SÚMULA:** Regulamenta a Lei Municipal nº. 1164, de 12 de agosto de 2009.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º. Torna obrigatório aos estabelecimentos comerciais, localizados no município de Sinop, a utilização de embalagens plásticas oxi-biodegradáveis – OBP's - para o acondicionamento de produtos e mercadorias.

Art. 2º. As embalagens devem atender os seguintes requisitos:

I - degradar ou desintegrar por oxidação, no período de tempo de 18 (dezoito) meses;

II - as embalagens a serem distribuídas para o acondicionamento de produtos devem ser caracterizadas:

a) pela cor cinza, conforme a tabela de cores determinadas pela Resolução do CONAMA nº. 275/2001, que caracteriza o lixo orgânico e conter a frase: “*Lixo Orgânico*”;

b) pela cor branca, com o desenho de quatro faixas nas cores azul, vermelho, verde e amarelo, que, conforme a Resolução do CONAMA, caracterizam, respectivamente, papel, plástico, vidro e metal e conter a frase “*Lixo Reciclável*”;

c) é obrigatório que em um dos lados da sacola, as embalagens contenham a logomarca do *Programa Recicla Sinop* e as frases “*Preserve o Meio Ambiente*” e “*Programa Recicla Sinop*”, para que sejam usadas pela população para auxiliar na separação do lixo doméstico, para posterior coleta seletiva do lixo do município, conforme Anexo.

Art. 3º. Os estabelecimentos comerciais terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, para substituir as sacolas comuns pelas biodegradáveis e com cores diferenciadas.

Art. 4º. Em caso de descumprimento deste Decreto, serão aplicadas, as penalidades da Lei nº. 1164/2009.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 09 de maio de 2012.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Cumpra-se

Rogério Rodrigues  
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Desen. Sustentável

**OBS: Este Decreto se encontra na íntegra no mural e site da prefeitura.**

**Publicado por:**  
Andrielli Santos Stanghilin  
**Código Identificador:**0DCA3C39

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 1688/2012**

DATA: 08 de maio de 2012.

SÚMULA: Dá a denominação de Rua Arara-azul à atual Estrada 01, localizada na Chácara de Lazer São Cristóvão II.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de Rua Arara-azul a atual Estrada 01 (conforme mapa em anexo), localizada na Chácara de Lazer São Cristóvão II.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 08 de maio de 2012.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Nicoli  
**Código Identificador:**A878261C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 252/2012**

DATA: 08 de maio de 2012

SÚMULA: Destituir, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir, os servidores que menciona, conforme segue:

| MATRÍCULA | NOME                          | CARGO                                  | CC   | DATA       |
|-----------|-------------------------------|----------------------------------------|------|------------|
| 7884      | PAULO CESAR DE JESUS CARVALHO | COORD. DIV. TEC. DE HANDEBOL           | 06   | 02.05.2012 |
| 6497      | SILVANA DE ASSIS              | ASS. DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL V-IX | 06-A | 02.05.2012 |

Art. 2º. Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 08 de maio de 2012.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Nicoli  
**Código Identificador:**38419BD4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 253/2012**

DATA: 08 de maio de 2012

SÚMULA: Concede ao servidor efetivo JAIR FONSECA GONZAGA, ocupante do cargo de Guarda de Trânsito, Referência CE-44, Matrícula 6724, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 137, da Lei 254, de 29 de março de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo JAIR FONSECA GONZAGA, ocupante do cargo de Guarda de Trânsito, Referência CE-44, Matrícula 6724, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos, nos termos do art. 113, inciso VIII, da Lei 254, de 29 de março de 1993, a partir de 02 de maio de 2012.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 08 de maio de 2012.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Nicoli  
**Código Identificador:**DC328731

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 254/2012**

DATA: 08 de maio de 2012.

SÚMULA: Concede cessão a servidora abaixo relacionada, com ônus para órgão de origem, A JUSTIÇA ELEITORAL, CARTÓRIO ELEITORAL DA 22ª ZONA.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe o art. 139, inciso III e art. 145, inciso II, da Lei nº 254/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder cessão a servidora abaixo relacionado, com ônus para órgão de origem, A JUSTIÇA ELEITORAL, CARTÓRIO ELEITORAL DA 22ª ZONA.

| MATRÍCULA | NOME                     | CARGO                   | CE |
|-----------|--------------------------|-------------------------|----|
| 2397      | PATRICIA APARECIDA SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 07 |

Art. 2º. Esta cessão terá validade a partir de 04 de maio de 2012 até 04 de maio de 2013.

Art. 3º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 08 de maio de 2012.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Nicoli  
**Código Identificador:**C05AC116

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 255/2012**

DATA: 08 de maio de 2012

**SÚMULA:** Concede a servidora efetiva TATIANE EBARLE POPIA, ocupante do cargo de Prof. Lic. em Pedagogia 20H, Referência CE-29-01, Matrícula 8449, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 137, da Lei 254, de 29 de março de 1993.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva TATIANE EBARLE POPIA, ocupante do cargo de Prof. Lic. em Pedagogia 20H, Referência CE-29-01, Matrícula 8449, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos, nos termos do art. 113, inciso VIII, da Lei 254, de 29 de março de 1993, a partir de 02 de maio de 2012.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 08 de maio de 2012.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Nicoli  
**Código Identificador:**556D0CEB

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 257/2012**

**DATA: 09 de maio de 2012**

**SÚMULA:** Retifica termos da Portaria nº 246, de 04 de maio de 2012.

**JUAREZ ALVES DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar termos da Portaria nº 246, de 04 de maio de 2012:

*Onde se lê:*

| MATRÍCULA | NOME          | CARGO              | CE | DESIGNAÇÃO                       | CC |
|-----------|---------------|--------------------|----|----------------------------------|----|
| 4864      | MAURO ROSSETO | GUARDA DE TRÂNSITO | 44 | SUPERVISOR DEPTO. DE TRANSPORTES | 07 |

*Leia-se:*

| MATRÍCULA | NOME          | CARGO              | CE | DESIGNAÇÃO                       | CC   |
|-----------|---------------|--------------------|----|----------------------------------|------|
| 4864      | MAURO ROSSETO | GUARDA DE TRÂNSITO | 44 | SUPERVISOR DEPTO. DE TRANSPORTES | 08-A |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 09 de maio de 2012.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Nicoli  
**Código Identificador:**FA320211

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 258/2012**

**DATA:** 09 de maio de 2012.

**SÚMULA:** Exonera, a pedido, do quadro temporário, os servidores que menciona.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro temporário, os servidores que menciona:

| MATRÍCULA | NOME                           | CARGO                       | CE  | EXONERAÇÃO |
|-----------|--------------------------------|-----------------------------|-----|------------|
| 10080     | AFONSO DANTOS DOS SANTOS       | PROF. LIC. EM PEDAGOGIA INT | 30H | 29-2       |
| 10141     | ELIZANGELA DIAS                | PROF. LIC. EM PEDAGOGIA INT | 40H | 29-3       |
| 10090     | SOLENIER PEREIRA LOPES SCHMIDT | PROF. LIC. EM PEDAGOGIA INT | 30H | 29-2       |
|           |                                |                             |     | 03.05.2012 |

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 09 de maio de 2012.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Nicoli  
**Código Identificador:**0B9C8662

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 259/2012**

**DATA:** 09 de maio de 2012

**SÚMULA:** Exclui o servidor que indica, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, por motivo de falecimento.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Excluir o servidor que indica, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, por motivo de falecimento:

| MATRÍCULA | NOME                  | QUADRO  | FUNÇÃO        | DATA       |
|-----------|-----------------------|---------|---------------|------------|
| 3245      | EUCLIDES LAZARO UCEDA | Efetivo | MOTORISTA III | 08.05.2012 |

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 09 de maio de 2012.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Nicoli  
**Código Identificador:**50ECA06D

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 260/2012**

**DATA:** 09 de maio de 2012

**SÚMULA:** Interrupção, a pedido, da licença anteriormente concedida pela Portaria nº 154/2012, de 28 de março de 2012, com fulcro no § 3º, do artigo 137, da Lei nº 254/93 e integração no cargo de

Assistente Administrativo, da servidora MICHELLE TATIANY MENZEL.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica interrompida, a pedido, a licença anteriormente concedida pela Portaria nº 154/2012, de 28 de março de 2012, com fulcro no § 3º, do artigo 137, da Lei nº 254/93 e integração no cargo de Assistente Administrativo, Referência CE-14, Matrícula 8687, da servidora MICHELLE TATIANY MENZEL, a partir de 03 de maio de 2012.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 09 de maio de 2012.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliana Nicoli

**Código Identificador:**1C89FA10

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 261/2012

**DATA:** 09 de maio de 2012.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro comissionado, os servidores que menciona.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro comissionado os servidores que menciona

| MATRÍCULA | NOME                     | CARGO                             | CC | EXONERAÇÃO |
|-----------|--------------------------|-----------------------------------|----|------------|
| 9445      | CARLOS ROBERTO SARAIVA   | ASS. DIV. DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO | 04 | 02.05.2012 |
| 8922      | NILSON ALVES DE OLIVEIRA | ASS. DIV. DE FISCALIZAÇÃO         | 04 | 02.05.2012 |

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 09 de maio de 2012.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliana Nicoli

**Código Identificador:**17C3E7AD

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 262/2012

**DATA:** 09 de maio de 2012

SÚMULA: Destitui os servidores que menciona.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Destituir, os servidores que menciona, conforme segue:

| MATRÍCULA | NOME                    | CARGO                                  | CC | DATA       |
|-----------|-------------------------|----------------------------------------|----|------------|
| 7231      | LECENIR CONCEIÇÃO PIRES | CH. SETOR DE FINANÇAS                  | 02 | 02.05.2012 |
| 0023      | MARILI LANDO DE MOURA   | ASS. DIV. DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS | 04 | 02.05.2012 |

Art. 2º. Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 09 de maio de 2012.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliana Nicoli

**Código Identificador:**E1787375

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 263/2012

**DATA:** 09 de maio de 2012

SÚMULA: Designa os servidores que menciona.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Designar, os servidores que menciona, conforme segue, a partir de 02 de maio de 2012:**

| MATRÍCULA | NOME                    | CARGO                     | CE | DESIGNAÇÃO                               | CC |
|-----------|-------------------------|---------------------------|----|------------------------------------------|----|
| 7231      | LECENIR CONCEIÇÃO PIRES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO   | 07 | ASS. DIV. DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS   | 04 |
| 0023      | MARILI LANDO DE MOURA   | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14 | ENCARREGADO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS | 01 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 09 de maio de 2012.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliana Nicoli

**Código Identificador:**3E5E5367

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 264/2012

**DATA:** 09 de maio de 2012.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro efetivo, a servidora que menciona.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro efetivo, a servidora que menciona:

| MATRÍCULA | NOME                    | CARGO                     | CE | EXONERAÇÃO |
|-----------|-------------------------|---------------------------|----|------------|
| 8687      | MICHELLE TATIANY MENZEL | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14 | 03.05.2012 |

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 09 de maio de 2012.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliana Nicoli

**Código Identificador:**4BEF2D74**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 265/2012****DATA:** 09 de maio de 2012

SÚMULA: Concede ao servidor efetivo MAXILIANO HUBNER HENZ, ocupante do cargo de Guarda de Trânsito, Referência CE-44, Matrícula 6710, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 137, da Lei 254, de 29 de março de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo MAXILIANO HUBNER HENZ, ocupante do cargo de Guarda de Trânsito, Referência CE-44, Matrícula 6710, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos, nos termos do art. 113, inciso VIII, da Lei 254, de 29 de março de 1993, a partir de 02 de maio de 2012.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 09 de maio de 2012.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliana Nicoli

**Código Identificador:**5606753F**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 266/2012****DATA:** 09 de maio de 2012

SÚMULA: Nomeia, no quadro comissionado, o servidor que menciona.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, o servidor que menciona:

| NOME                     | CARGO                      | CC | ADMISSÃO   |
|--------------------------|----------------------------|----|------------|
| WANDERSON DA SILVA GUZEN | CH. SETOR IMPOSTOS E TAXAS | 02 | 03.05.2012 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 09 de maio de 2012.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliana Nicoli

**Código Identificador:**B9966CD1**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 267/2012****DATA:** 10 de maio de 2012

SÚMULA: Retifica termos da Portaria nº 250, de 07 de maio de 2012.

**JUAREZ ALVES DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Retificar termos da Portaria nº 250, de 07 de maio de 2012:**

**Onde se lê:**

| PRESIDENTE |                  |                                |
|------------|------------------|--------------------------------|
| MATR.      | NOME             | CARGO                          |
| 10236      | SOLANGE PIMENTEL | DIRETOR DE GESTÃO ADM. E SAÚDE |

**Leia-se:**

| PRESIDENTE |                      |            |
|------------|----------------------|------------|
| MATR.      | NOME                 | CARGO      |
| 4381       | SUSI EVA ALVES FELIX | ENFERMEIRA |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 10 de maio de 2012.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliana Nicoli

**Código Identificador:**7838B038**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 268/2012****DATA:** 10 de maio de 2012

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Municipal de Elaboração do Teste Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde.

**JUAREZ ALVES DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Elaboração do Teste Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde, conforme segue:

| PRESIDENTE |                      |                          |
|------------|----------------------|--------------------------|
| 8337       | WALTHER ESTEVES LIMA | MÉDICO GINECOL. OBSTETRA |

| MEMBROS |                       |                                       |
|---------|-----------------------|---------------------------------------|
| 8252    | SYLVIA MARQUES AMORIM | SUPERV. DE DPTO. DE PROJETOS EM SAÚDE |
| 8353    | EDUARDO AUGUSTO DOSSA | MÉDICO CLÍNICO GERAL                  |
| 5406    | JOÃO RICARDO CANEIRO  | SUPERV. DPTO. DE SAÚDE BUCAL          |

Art. 2º. Compete a Comissão supra elaborar e proceder os encaminhamentos que se fizerem necessários ao Teste Seletivo de que trata o artigo anterior.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 10 de maio de 2012.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeitura Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Nicoli

**Código Identificador:**2A7BF303

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 269/2012**

**DATA:** 10 de maio de 2012

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Municipal de Avaliação de Recursos do Teste Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde.

**JUAREZ ALVES DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Recursos do Teste Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde, conforme segue:

| PRESIDENTE |                         |            |
|------------|-------------------------|------------|
| MATR.      | NOME                    | CARGO      |
| 8888       | MARCELO ROBERTO KLEMENT | ENFERMEIRO |

| MEMBROS |                                            |                                 |
|---------|--------------------------------------------|---------------------------------|
| 9823    | PATRICIA AKEMI KAMITANI                    | ENFERMEIRO                      |
| 4200    | ALESSANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO VASQUES | COORD.DE DIVISÃO ATENÇÃO BÁSICA |

Art. 2º. Compete a Comissão supra proceder os encaminhamentos legais aos recursos impetrados referentes ao Teste Seletivo de que trata a presente portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 10 de maio de 2012.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Nicoli

**Código Identificador:**5A8BD453

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 270/2012**

**DATA:** 10 de maio de 2012

SÚMULA: Nomeia a Banca Examinadora do Teste Seletivo para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear os membros da Banca Examinadora do Teste Seletivo para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde, assim composta:**

| PRESIDENTE |                      |            |
|------------|----------------------|------------|
| MATR.      | NOME                 | CARGO      |
| 4381       | SUSI EVA ALVES FELIX | ENFERMEIRA |

| MEMBROS |                          |                                |
|---------|--------------------------|--------------------------------|
| 6651    | ENDIRA PICHLER TESTOLIN  | ENFERMEIRO                     |
| 8298    | ELIZ CAROLINA FERDINANDO | ASS. DE DIVISÃO DO CAPS        |
| 8530    | CAMILA LUNARDI DA SILVA  | COORD. DE DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA |

Art. 2º. Compete à Banca Examinadora do Teste Seletivo organizar a aplicação do mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 10 de maio de 2012.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Nicoli

**Código Identificador:**E1327DB6

**SAAES**

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2012**

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2012**  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2012 – SRP nº 005/2012  
TIPO: Menor Preço, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM, PARA ATENDER O SAAES. O SAAES através de sua Pregoeira torna público aos interessados que no Pregão Presencial n.º 007/2012 – SRP n.º 005/2012, cuja abertura se deu às 09:00 do dia 14/05/2012, sagrou-se vencedora a COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO, CNPJ nº 02.355.192/0001-84, com o valor global de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Sinop – MT, 14/05/2012.

**RUBIANE MIOTO GREQUER**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Edna Maciel Escobar

**Código Identificador:**EE9B5F0A

**SAAES**

**PORTARIA Nº 022/2012**

**PORTARIA Nº 022/2012**

**DATA:** 07 de Maio de 2012

SÚMULA: Concede ao servidor efetivo FRANCINILDO DE SOUZA MIRANDA, Operário Braçal, Referência CE-06, Matrícula 7252, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos.

**JUVENTINO JOSÉ DA SILVA, DIRETOR PRESIDENTE DO SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 137, da Lei 254, de 29 de março de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo FRANCINILDO DE SOUZA MIRANDA, Operário Braçal, Referência CE-06, Matrícula 7252, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de dois (02) anos, nos termos do art. 113, inciso VIII, da Lei 254, de 29 de março de 1993, a partir de 02 de maio de 2012.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAES,  
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 07 de Maio de 2012.

**JUVENTINO JOSÉ DA SILVA**

Diretor Presidente do Saaes

**Publicado por:**

Edna Maciel Escobar

**Código Identificador:**42DFC869

**SAAES**

**PORTARIA Nº 023/2012**

**PORTARIA Nº 023/2012**

**DATA:** 14 de Maio de 2012

SÚMULA: Nomeia Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Gerenciamento da operação de coleta, tratamento e lançamento do efluente do esgoto do Residencial Dauri Riva, no Rio Curupy.

**JUVENTINO JOSÉ DA SILVA, DIRETOR DO SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear os (as) senhores (as) *Juarez Ribeiro Costa, Flavio Venceslau de Almeida e Janete Ines Eidt*, para a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Gerenciamento da operação de coleta, tratamento e lançamento do efluente do esgoto do Residencial Dauri Riva, no Rio Curupy.

Art. 2º. A Comissão terá a seguinte formação:

Presidente: *Juarez Ribeiro Costa*

Secretário: *Flavio Venceslau de Almeida*

Membro: *Janete Inês Eidt*

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAES,  
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 14 de Maio de 2012.

**JUVENTINO JOSÉ DA SILVA**

Diretor do SAAES

**Publicado por:**

Edna Maciel Escobar

**Código Identificador:**25830166

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 071/2012**

**DATA: 10 DE MAIO DE 2012**

NOMEIA O Sr. ANISIO ASTOR WASEN PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no § 1º, do art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **ANISIO ASTOR WASEN**, portador do RG nº 1.402.155-8 SSP/PR, CPF nº 191.630.459-15, residente e domiciliado na Avenida das Bromélias, 2517, Distrito de Boa Esperança, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de

Assistente Parlamentar I, do vereador Hilton Polesello, lotando-o no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-01.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 10 de maio de 2012.

**MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Publicado por:**

Mineia Isabel Hanke Gund

**Código Identificador:**05DEED11

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2012**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 11:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 31 de Maio de 2012, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, abertura da Tomada de Preços nº 007/2012, pelo Menor Preço Global, para “Contratação de Empresa para Conclusão da Execução da Obra de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica da Rua Iguaçu no Município de Sorriso – MT”.

O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada na Av. Porto Alegre, 2525, Centro, durante o horário normal de expediente de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante ao pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545- 4700.

Sorriso – MT, 14 DE MAIO DE 2012

**MIRALDO GOMES DE SOUZA**

Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**

Miraldo Gomes de Souza

**Código Identificador:**B64FD82D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2012**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 31 de Maio de 2012, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, abertura da Tomada de Preços nº 008/2012, pelo Menor Preço Global, para “Contratação de Empresa para Execução de Serviços (Mão-de-Obra) de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica no Bairro Jardim Amazônia – III Etapa”.

O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada na Av. Porto Alegre, 2525, Centro, durante o horário normal de expediente de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante ao pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545- 4700.

Sorriso – MT, 14 DE MAIO DE 2012

**MIRALDO GOMES DE SOUZA**

Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**

Miraldo Gomes de Souza

**Código Identificador:**03929B8E**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2012**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 30 de Maio de 2012, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, abertura da Tomada de Preços nº 009/2012, pelo Menor Preço Global, para “Contratação de Empresa para Execução de Obra Destinada a Construção do Centro de Múltiplo uso no Bairro São Mateus”.

O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada na Av. Porto Alegre, 2525, Centro, durante o horário normal de expediente de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante ao pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545- 4700.

Sorriso – MT, 14 DE MAIO DE 2012

**MIRALDO GOMES DE SOUZA**

Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**

Miraldo Gomes de Souza

**Código Identificador:**CFC6B9CE**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2012**

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 30 de Maio de 2012, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2012. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos para Instalação de ATI (Academias da Terceira Idade)”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 15 de Maio de 2012.

**SERGIO KOCOVÁ SILVA**

Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

**Publicado por:**

Miraldo Gomes de Souza

**Código Identificador:**5621C408**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º \_012/2012**

De ordem do Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado 001/2012, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados, conforme relação abaixo:

**PROFESSOR I: LÍNGUA PORTUGUESA (40 HORAS) – SEDE DO MUNICÍPIO**

| Classificação | Inscrição | Nome                        | Data nascimento |
|---------------|-----------|-----------------------------|-----------------|
| 2             | 291       | LINDEMAR ANTÔNIA DE FREITAS | 21/07/1953      |

|   |     |                              |            |
|---|-----|------------------------------|------------|
| 3 | 281 | FABRÍCIA LIMA DE ARRUDA      | 13/03/1989 |
| 4 | 256 | ANGELA VASCONCELOS SOARES    | 16/05/1980 |
| 5 | 244 | BARBARA QUELE NUNES FERREIRA | 22/02/1986 |

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data 15/05/2012, para firmar contrato temporário no referido cargo e deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos relacionados no quadro abaixo.

A falta de um único documento inabilitará o candidato a firmar o contrato temporário.

O Município de Sorriso reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos.

O não comparecimento do candidato convocado por este edital, no prazo acima estipulado, será considerado desistente da vaga, ficando a Administração livre para convocar o próximo candidato.

| CÓPIAS (TRAZER O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ORIGINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>RG;</li> <li>CPF;</li> <li>Certidão de Nascimento ou Casamento;</li> <li>Certidão de Nasc. dos filhos menores de 18 anos (dependentes comprovante);</li> <li>Comprovante de Escolaridade (Diploma Registrado no Órgão Competente ou Certificado de Conclusão de Curso com Histórico Escolar);</li> <li>Título de eleitor;</li> <li>Comprovante das 02 (duas) últimas eleições;</li> <li>Carteira de Reservista (masculino);</li> <li>PIS/PASEP;</li> <li>CTPS (Carteira de Trabalho);</li> <li>RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);</li> <li>CPF dos dependentes;</li> <li>Comprovante de residência atual em nome do admitido;</li> <li>Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país.</li> <li>Número da conta corrente no banco HSBC.</li> <li>Carteira profissional conforme a formação, as mesmas deverão ter registro no Estado de Mato Grosso.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente;</li> <li>-Exame Admissional.</li> <li>-Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.</li> <li>-Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública incompatível.</li> <li>-Reconhecida idoneidade moral com apresentação das respectivas certidões:               <ul style="list-style-type: none"> <li>-a) Justiça Eleitoral – Quitação e pleno gozo dos direitos cíveis, expedida pelo Cartório Eleitoral;</li> <li>-b) Justiça Estadual – Negativa crime e cível, expedida pelo Fórum e pelo site <a href="http://www.trf1.gov.br/servicos/certidao">www.trf1.gov.br/servicos/certidao</a></li> </ul> </li> <li>-Da comprovação da idoneidade:               <ul style="list-style-type: none"> <li>-Apresentação de certidão negativa cível e criminal, caso positiva, apresentar certidão narrativa.</li> </ul> </li> </ul> <p><b>OBS.:</b> No ato da entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos, serão entregues a autorização e recomendação para a realização do exame admissional.</p> |

Sorriso (MT), 14 de maio de 2012.

**RONDINELLI R. DA COSTA URIAS**

Secretário Municipal de Administração.

**CLOMIR BEDIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jaqueline Rissi

**Código Identificador:**A2F8F182
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 03/2012****TIPO: MENOR PREÇO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã–MT. Torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 03/2012, cujo objeto é, Contratar empresa para executar obra de recuperação de 81.80 km de estradas vicinais Padrão Alimentadora no P. A I e II Município de Tabaporã–MT. Cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 14/05/2012, e sagrou-se vencedora do certame a empresa, SPERLING & ANDRADE LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J nº 04.588.579/0001-06, com sede na Rua OTR Perimetral Deputado Rogerio Silva, nº 1761, Bairro- Setor AP H3, Cidade de Alta Floresta/MT. Com a proposta no valor Global de R\$ 1.489.976,00  
Tabaporã/MT. 14 de Maio de 2012.

**GILBERTO REIS C. DA SILVA**

Comissão de Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
Cristiane Bobbo  
**Código Identificador:**AA004F5B

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2012  
TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT. Torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 02/2012, cujo objeto é, Aquisição de 37.500 Litros de Óleo Diesel. Cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 11/05/2012, e sagrou-se vencedora do certame a empresa, AUTO POSTO LUIZÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J nº 36.881.605/0001-86, com sede na Av. Comendador José Pedro Dias, nº 640-E, Bairro-Centro, Cidade de Tabaporã-MT. Proposta no valor Global de R\$ 89.625,00.

Tabaporã/MT. 11 de Maio de 2012.

**GILBERTO REIS C. DA SILVA**  
Comissão de Permanente de

**Publicado por:**  
Cristiane Bobbo  
**Código Identificador:**02E0E8CB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ DECRETO 2486 / 2012

Gestão 2009/2012  
DECRETO 2486 / 2012  
Data 01 de Março de 2012

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Percival Cardoso Nobrega, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 860/2011, e em consonância com a Lei Federal 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinado a atender as seguintes despesas.

|                                            |                                    |              |
|--------------------------------------------|------------------------------------|--------------|
| 01.001-                                    | PREVIPORA                          |              |
| 01.001.04.122.0024.2.016-4490.52.00.00.0 - | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 4.000,00 |
|                                            | Anul. Total ou Parcial de Dotação  |              |
|                                            | SUB-TOTAL:                         | R\$ 4.000,00 |
|                                            | TOTAL GERAL:                       | R\$ 4.000,00 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior dar-se -a arrecadação da própria receita vinculada.

|                                           |                                   |              |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| 01.001-                                   | PREVIPORA                         |              |
| 01.001.99.272.0025.2.049.999.99.00.00.0 - | RESERVA DE CONTINGENCIA           | R\$ 4.000,00 |
|                                           | Anul. Total ou Parcial de Dotação |              |
|                                           | SUB-TOTAL:                        | R\$ 4.000,00 |
|                                           | TOTAL GERAL:                      | R\$ 4.000,00 |

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Previdência de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, 01 de Março de 2012

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Bobbo  
**Código Identificador:**B17876D1

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

### ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DO CONTRATO Nº076/ADM/2012

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ E.C. ATANAZIO ME/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO MISS E MISTER MATO GROSSO 2012, NESTE MUNICÍPIO/ R\$53.350,00**

**Publicado por:**  
Priscila Cristina Fernandes  
**Código Identificador:**9089BB87

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL EDITAL COMPLEMENTAR 032/2012 P S 007/2011

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 032/2012

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2011.

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, Estado de Mato Grosso, representado por seu Prefeito, Senhor **Saturnino Masson**, no uso de suas atribuições torna público o presente para convocar os candidatos aprovados conforme segue abaixo:

**I – Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Av. Brasil nº 376-E Centro para atribuição de aulas conforme segue abaixo:**

#### II – Dia 15/05/2012 - às 08:00 horas:

##### Professor de Educação Infantil – zona urbana:

| INSC. Nº. | NOME                            | PROVA DE TÍTULOS | PROVA OBJETIVA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO     |
|-----------|---------------------------------|------------------|----------------|-------|---------------|--------------|
| 11361     | ELENA BATISTA DE SOUZA FANTASIA | 33,00            | 30,00          | 63,00 | 62            | CLASSIFICADO |

##### Professor Anos Iniciais – zona urbana:

| INSC. Nº. | NOME                           | PROVA DE TÍTULOS | PROVA OBJETIVA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO     |
|-----------|--------------------------------|------------------|----------------|-------|---------------|--------------|
| 11225     | JONACY OLIVEIRA GONÇALVES      | 33,00            | 27,50          | 60,50 | 58            | CLASSIFICADO |
| 11440     | ALICE MARIA RODRIGUES SERAFINI | 38,00            | 22,50          | 60,50 | 59            | CLASSIFICADO |

##### Professor Língua Portuguesa e Língua Estrangeira – zona urbana:

| INSC. Nº. | NOME                                 | PROVA DE TÍTULOS | PROVA OBJETIVA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO     |
|-----------|--------------------------------------|------------------|----------------|-------|---------------|--------------|
| 11416     | ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS    | 34,00            | 27,50          | 61,50 | 30            | CLASSIFICADO |
| 11320     | CLAUDETE CERON MARIANO               | 33,70            | 27,50          | 61,20 | 31            | CLASSIFICADO |
| 11127     | RAQUEL NUNES MOREIRA PASSAMANI RAMOS | 30,79            | 30,00          | 60,79 | 32            | CLASSIFICADO |

**III - Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento de Pessoal situado à Rua Antônio Hortolani, nº. 62-N – centro, nos dias 16/05/2012 e 17/05/2012 das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:**

Comprovante de Escolaridade conforme o cargo (certificado e histórico);

Atestado Pré-Admissional Físico e mental, expedido pela Clínica medicina do Trabalho;

Cédula de Identidade (RG) e Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);  
 Título de Eleitor e Comprovante de Votação das Eleições de 2010;  
 Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);  
 Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);  
 Comprovante de residência;  
 Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Cartão do PIS/PASEP;  
 Declaração de não acúmulo de cargo;  
 Certidão de nascimento de filho menores de 21 anos, (se for o caso);  
 Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);  
 Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;  
 CPF dos filhos maiores de 14 anos;  
 Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);  
 Cópia da declaração de imposto de renda (ano base 2011)  
 Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento com número da conta e agência.  
 Certidão fornecida pela Prefeitura de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de débitos municipais.  
 Declaração de grau de parentesco  
 Declaração de bens

#### Art. 1º - Prazo de Apresentação

O prazo de apresentação segue o inciso V deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

#### Art. 2º - Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer na data estipulada;
- b) – não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

**SATURNINO MASSON**

Prefeito Municipal

**EDIRSON JOSÉ DE OLIVEIRA**

Sec. Municipal de Administração

**JOSÉ JÚNIOR PIMENTA DE SOUSA**

Sec. Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

**Código Identificador:**0093749D

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL EDITAL COMPLEMENTAR 008/2012 P S 001/2012

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2012

#### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2012.

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, Estado de Mato Grosso, representado por seu Prefeito, Senhor **Saturnino Masson**, no uso de suas atribuições torna público o presente para convocar os candidatos aprovados conforme segue abaixo:

**I – Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Av. Brasil nº 376-E Centro no dia 15/05/2012 para lotação:**

| CARGO - 676-PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO ANOS INICIAIS - ZONA RURAL |                        |                |               |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|---------------|--------------|
| Nº                                                                            | INSC. Nº               | PROVA OBJETIVA | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO     |
| 19322                                                                         | HELOIZIA SOUZA MOREIRA | 75,00          | 3             | CLASSIFICADO |

#### II- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento de Pessoal situado à Rua Antônio Hortolani, nº. 62-N – centro, nos dias 16/05/2012 e 17/05/2012 das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

Comprovante de Escolaridade conforme o cargo (certificado e histórico);  
 Atestado Pré-Admissional Físico e mental, expedido pela Clínica medicina do Trabalho;  
 Cédula de Identidade (RG) e Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);  
 Título de Eleitor e Comprovante de Votação das Eleições de 2010;  
 Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);  
 Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);  
 Comprovante de residência;  
 Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Cartão do PIS/PASEP;  
 Declaração de não acúmulo de cargo;  
 Certidão de nascimento de filho menores de 21 anos, (se for o caso);  
 Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);  
 Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;  
 CPF dos filhos maiores de 14 anos;  
 Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);  
 Cópia da declaração de imposto de renda (ano base 2011)  
 Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento com número da conta e agência.  
 Certidão fornecida pela Prefeitura de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de débitos municipais.  
 Declaração de grau de parentesco  
 Declaração de bens

#### Art. 1º - Prazo de Apresentação

O prazo de apresentação segue o inciso II deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

#### Art. 2º - Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer na data estipulada;
- b) – não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

**SATURNINO MASSON**

Prefeito Municipal

**EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**JOSÉ JÚNIOR PIMENTA DE SOUSA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

**Código Identificador:**5B94EE05

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL EDITAL COMPLEMENTAR 001/2012 P S 006/2011

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT EDITAL DE COMPLEMENTAR N.º 001/2012 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 006/2011

O Município de Tangará da Serra/MT, por intermédio do Prefeito Municipal, o Senhor **Saturnino Masson**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA O CANCELAMENTO** do Processo Seletivo nº. 006/2011, destinadas ao preenchimento de vagas e

formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Saúde.

### 1 DO CANCELAMENTO

Cancelar o Processo Seletivo n.º 006/2011, publicado no Jornal Diário da Serra em 08/11/2011, edição 4285, destinado às Contratações de Profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria. O cancelamento visa atender a medida liminar deferida nos Autos de n.º 1350/2011, código 139819, proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Dr. Claudio Roberto Zeni Guimarães, da 4ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra MT, devendo essas vagas serem preenchidas através da realização de Concurso Público.

### 2 DA RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**2.1** Para restituição do valor pago referente à taxa de inscrição, o candidato deverá comparecer ao Setor de Tesouraria do Município, sito a Rua Antonio Hortolani n.º 39 N, centro em Tangará da Serra MT, munido de comprovante de pagamento original e documento de identificação com foto, das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas.

**2.2** A restituição poderá ser feita através de procuração, estando o procurador munido dos documentos citados no item 2.1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

**SATURNINO MASSON**

Prefeito Municipal

**JAIRO JOSÉ DOS SANTOS AYRES**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

**Código Identificador:**90318F9A

**SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - MT**  
**PORTARIA 22/2012**

**PORTARIA N.º 22/2012**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte em caráter temporário aos filhos menores Dayane Pereira Arrais, Dennys Pereira Arrais e Dyego Pereira Arrais e em caráter definitivo ao Sr. José Aparecido Agostinho Arrais.”*

**A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra/MT - SERRAPREV**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 33, inciso II, da Lei Municipal n.º 153, de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º 147 de 22 de dezembro de 2009 que modifica o Art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, Lei n.º 2.099 de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a estrutura administrativa, plano de carreiras, cargos e vencimentos dos servidores públicos do município de Tangará da Serra e dá outras providências e Lei n.º 3.562 de 25 de maio de 2011 que dispõe sobre a última reposição geral anual de vencimentos dos servidores públicos efetivos do município de Tangará da Serra/MT.

**Resolve:**

**Art.** Conceder o benefício **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento da servidora **Sra. Marenice Pereira Lima**, brasileira, companheira, portadora da cédula de identidade RG n.º 079.5062-4 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 459.263.871-91, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Ocupacional I, nível “III”, classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais rateado em partes iguais em favor do **Sr. José Aparecido Agostinho Arrais**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 835.954 -

SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 544.939.431-49, residente e domiciliada neste município, companheiro da “*de cujus*”, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) e em favor dos filhos menores: **Dayane Pereira Arrais**, filha menor, nascida em 05 de outubro de 1994, hoje com 17 (dezessete) anos, inscrita no CPF sob o n.º 050.113.181-76, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento); para **Dennys Pereira Arrais**, filho menor nascido em 02 de outubro de 1995, hoje com 17 (dezessete) anos, inscrito no CPF sob o n.º 058.422.751-55, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) e para **Dyego Pereira Arrais**, filho menor, nascido em 29 de setembro de 2006, hoje com 06 (seis) anos, inscrito no CPF sob o n.º 058.422.901-11, conforme processo administrativo do **SERRAPREV**, n.º **2012.07.00071P**, a partir de 02 de abril de 2012, data do óbito, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 14 de maio de 2012.

**MARIA DALVA SPECIAN CHAVES**

Diretora Executiva do Serraprev

**HOMOLOGO: SATURNINO MASSON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Dalva Specian Chaves

**Código Identificador:**B23CDB4B

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N° 059/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO N°001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público n.º 001/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público n.º 001/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal n.º 020/2012, de 29 de fevereiro de 2012 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados n.º 003/2012, de 07 de maio de 2012 e;

CONSIDERANDO o comparecimento dos candidatos no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **D E C R E T A**

Art. 1º - NOMEAR nesta data, em caráter efetivo, o Sr. ADAIR PEREIRA DA SILVA, portador do RG n.º 820067 SSP/MT e CPF n.º 581.723.861-68, no cargo de MOTORSITA DE ONIBUS, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - NOMEAR nesta data, em caráter efetivo, o Sr. ADAO XAVIER DOS SANTOS, portador do RG n.º 1307123-8 SSP/MT e CPF n.º 001.164.601-21, no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS, para que desempenhe as atribuições da presente

nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

**MILTON GELLER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Woicichoski  
**Código Identificador:**4EE45388

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012 QUINTO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado realizado em 26 de fevereiro de 2012 e homologado através do Decreto n.º 015, de 07 de março de 2012; CONVOCA pelo presente Edital os candidato aprovado, para preenchimento de vaga existente, conforme relação abaixo:

**CARGO: MOTORISTA**

| CLASS | NOME                         | LOTAÇÃO                             |
|-------|------------------------------|-------------------------------------|
| 1º    | IDEVAN JESUS DOS REIS        | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA |
| 2º    | IRAIK SELIO FERREIRA DE SENA | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA |

O candidato convocado através deste Edital terá prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, 10 de maio de 2012, para tomar posse no referido cargo.

O Candidato devera apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, apresentando documentação original ou fotocópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cédula de Identidade;<br>Certidão de Casamento ou Nascimento;<br>Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);<br>Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);<br>Cadastro de Pessoa Física (CPF);<br>Cartão do PIS/PASEP;<br>Certidão de Quitação Eleitoral;<br>Título de Eleitor;<br>Carteira de Habilitação CNH "D" (para motorista)<br>Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);<br>Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências contidas no item 5 do Edital 001/2012 do Processo Seletivo;<br>(uma) foto 3x4, colorida;<br>Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;<br>Carteira de Trabalho;<br>Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);<br>Comprovante de Escolaridade;<br>Declaração contendo endereço residencial;<br>Declaração negativa de acumulo de cargo público;<br>Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por órgão público das esferas federal, estadual ou municipal;<br>Declaração de Bens do candidato no ato da posse; |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A falta de quaisquer documentos e bem como a não apresentação de conformidade com o Edital, implicará na inabilitação do candidato.

Terra Nova do Norte/MT, 10 de maio de 2012.

**MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Maisa Maciel  
**Código Identificador:**988DF587

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 750, DE 09 DE MAIO DE 2012.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e embasado no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 424, de 25 de novembro de 2011 (Lei Orçamentária do Exercício de 2012);

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2012, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo.

3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria = R\$ 6.000,00.

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.1.001 – Reforma e Ampliação do Legislativo.

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações = R\$ 6.000,00.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 09 de maio de 2012.

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erineu Diesel  
**Código Identificador:**8F69B35E

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LEI Nº 441, DE 14 DE MAIO DE 2012.**

Cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHS do Município de União do Sul e institui o Conselho Gestor do FHS.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

“Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

**Art. 1º** - Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHS e institui o Conselho-Gestor do FHS do Município de União do Sul.

**CAPÍTULO I**

**DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**Seção I**

**Objetivos e Fontes**

**Art. 2º** - Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHS do Município de União do Sul, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas

destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social, direcionadas à população de menor renda.

**Art. 3º** - O FHIS é constituído por:

**I** – dotações do Orçamento Geral do Município de União do Sul, classificadas na função de habitação;

**II** – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;

**III** – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

**IV** – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

**V** – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS;

**VI** – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

## **Seção II**

### **Do Conselho-Gestor do FHIS**

**Art. 4º** - O FHIS será gerido por um Conselho-Gestor.

**Art. 5º** - O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de 1/4 (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares.

**§ 1º** - A composição, as atribuições e o regulamento do Conselho Gestor poderão ser estabelecidos pelo Poder Executivo através de decreto.

**§ 2º** - A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

**§ 3º** - O presidente do Conselho-Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

**§ 4º** - Competirá à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

## **Seção III**

### **Das Aplicações dos Recursos do FHIS**

**Art. 6º** - As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas às ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social, que contemplem:

**I** – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

**II** – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

**III** – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

**IV** – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

**V** – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

**VI** – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

**VII** – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS.

**Parágrafo Único** - Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

## **Seção IV**

### **Das Competências do Conselho Gestor do FHIS**

**Art. 7º** - Ao Conselho Gestor do FHIS compete:

**I** – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observados o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;

**II** – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;

**III** – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

**IV** – deliberar sobre as contas do FHIS;

**V** – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;

**VI** – aprovar seu regimento interno.

**§ 1º** - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do *caput* deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.

**§ 2º** - O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

**§ 3º** - O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

## **CAPÍTULO II**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS**

**Art. 8º** - Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, e no que couber, a Política Estadual de Habitação de Interesse Social.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10** – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 14 de maio de 2012.

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**5A081E82

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 545/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **FABIULA DA SILVA SANTOS**, classificada(o) em 9º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**73C10217

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 544/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **GASIANE DURVAL DOS SANTOS**, classificada(o) em 21º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**AFA29797

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 543/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **GENY DA SILVA GONÇALVES**, classificada(o) em 2º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**EDADBAD3

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 540/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **ISABEL GOMES DA SILVA**, classificada(o) em 5º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**98AED36D

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 541/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **JAQUELINE ANGÉLICA FORTES**, classificada(o) em 11º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**E937616B

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 546/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **JULIETA GUSMÃO MARTINS**, classificada(o) em 13º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, para o qual foi

aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**EF6E5269

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 587/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **LENIRA GUSMÃO MARTINS**, classificada(o) em 31º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**93E78C7C

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 586/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **LEOVANA DE CAMPOS ROMA**, classificada(o) em 15º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**749DD5CD

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 496/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG.

NOMEIA a(o) Sr(a). **MARA LÚCIA SANTOS DE OLIVEIRA**, classificada(o) em 10º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**CD2ABF10

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 579/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **MARTA MARIA TEIXEIRA HASS**, classificada(o) em 30º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**F7DE83A2

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 576/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **MORGANA CONCEIÇÃO DA COSTA**, classificada(o) em 16º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**2BA01456

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 703/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **RUTH FERREIRA DA SILVA**, classificada(o) em 3º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**CAA2344B

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 581/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **SANDRA DE CAMPOS SILVA BORGES**, classificada(o) em 4º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**6163953E

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 583/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a) **SILVANIL DE OLIVEIRA ZEFERINO**, classificada(o) em 12º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**01E5AABF

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 578/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **SÔNIA VIDOY**, classificada(o) em 19º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**3CEBCD69

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 580/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **SUELI RODRIGUES DAMACENO**, classificada(o) em 14º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**F73F2CDA

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ATO Nº 582/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **VANESSA TIAGO COSTA**, classificada(o) em 24º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**3484529A**PREFEITURA MUNICIPAL  
ATO Nº 584/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **VERANETE DA SILVA AZEVEDO**, classificada(o) em 17º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**356FC830**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 169/2012**

A Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de Agente de Segurança e Manutenção, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o Sr. Valdomiro Barros da Silva, classificado em 2º lugar, para exercer o Cargo de Agente de Segurança e Manutenção para o qual foi aprovado, a partir de 07 de maio de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT., 07 de maio de 2012.

**CELY MARIA A. BARROS ALMEIDA**

Presidente

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**8BD2FE8F**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 169/2012**

A Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de Agente de Segurança e Manutenção, conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o Sr. Valdomiro Barros da Silva, classificado em 2º lugar, para exercer o Cargo de Agente de Segurança e Manutenção para o qual foi aprovado, a partir de 07 de maio de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT., 07 de maio de 2012.

**CELY MARIA A. BARROS ALMEIDA**

Presidente

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**31364B39**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA CONJUNTA Nº002/****PORTARIA CONJUNTA Nº002/PGM/SECRETARIA DE RECEITA/2012**

Dispõe sobre as certidões de débitos tributários perante a Fazenda Pública do Município de Várzea Grande.

**O PROCURADOR GERAL e o SECRETÁRIO DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n. 1602/1995 e pela Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, com fulcro nos artigos 205 e 206 da Lei 5172/66 e nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal 1178/91, resolvem:

**Art. 1º** - A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal far-se-á pela apresentação das competentes certidões negativas de débitos, subdivididas em:

**I** — tributários imobiliários e gerais ambas emitidas pela Secretaria de Fazenda;

**II** — inscritos na dívida ativa municipal, emitida pela Procuradoria Geral.

**Parágrafo único:** em se tratando de processo licitatório, prevalecem as regras insculpidas no art. 29 da Lei nº. 8.666/93.

**Art. 2º** - As certidões negativas de tributos deverão ressaltar que não abarcam outros tributos e débitos junto a Fazenda Municipal, e terão validade até o último dia do exercício fiscal em curso, observando a disposição dos artigos 32 e 33 da Lei Municipal n. 1178/91.

**Art. 3º** - As certidões negativas de débitos gerais e de débitos inscritos em dívida ativa municipal terão validade por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão.

**Art. 4º** - Havendo débitos ou pendências tributárias, principal ou acessória, quanto ao sujeito passivo, à certidão a ser emitida é a positiva.

**Parágrafo único** - Será, no entanto, emitida certidão positiva com efeitos de negativa, quando a exigibilidade estiver suspensa por força do artigo 151 da Lei Federal nº. 5172/66 ou quando o lançamento se encontre no prazo legal de impugnação ou recurso nos termos da Lei Municipal n. 2113/99 e Decreto n. 009/2001.

**Art. 5º** - O requerimento em formulário próprio deverá ser apresentado no setor de protocolo da Secretaria de Receita, pelo sujeito passivo, pessoa física ou jurídica seus representantes, ou ainda, por procurador devidamente constituído, e somente será processado mediante o pagamento da taxa correspondente a uma Unidade Padrão Fiscal do Município – UPF/VG.

**§ 1º** — A certidão também poderá ser requerida por administrador ou sócio, e nos casos de partilha ou adjudicação de bens de espólio, pelo inventariante, herdeiro, meeiro ou legatário, bem como seus procuradores, que deverão fazer prova de sua legitimidade, sob pena de indeferimento de ofício.

**§ 2º** — O setor responsável da Secretaria de Receita procederá a devida autuação do requerimento em processo próprio, observadas as formalidades legais, e, quando relacionada à dívida ativa municipal, o encaminhará, no prazo improrrogável de vinte e quatro horas, diretamente a Procuradoria Fiscal, para análise e emissão de parecer, sujeito à homologação do Procurador Geral.

**Art. 6º** - As certidões emitidas pela Secretaria de Receita serão assinadas pelo Secretário Municipal ou por quem ele designar; e as emitidas pela Procuradoria Geral, serão assinadas, conjuntamente, pelo Procurador Geral e pelo Procurador Fiscal.

**Art. 7º** - Todas as certidões previstas na presente Portaria serão emitidas no prazo de 05 (cinco) dias da data do protocolo do requerimento.

**Art. 8º** - A Procuradoria Geral e a Secretaria de Receita, no âmbito de suas competências, expedirão os atos necessários ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 9º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta nº. 002/PGM/SEFAZ/2005.

Várzea Grande/MT, 10 de maio de 2012.

**MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES**

Procurador Geral do Município

**JORGE MERQUIADES DE MAGALHÃES**

Secretario de Receita do Município

**ANILDO CEZÁRIO**

Secretario de Finanças do Município

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**94352DB0**PREFEITURA MUNICIPAL  
ERRATA**

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

**CONSIDERANDO** a existência de mero erro material quando da publicação do nome do servidor Maikon Roberto Silva, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme **Ato 1127/2012**, que o nome seja retificado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a retificação do nome do servidor Maykon Roberto Silva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

**ONDE SE LÊ:** Maykon Roberto Silva

**LEIA-SE :** Maykow Roberto Silva

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 10 de maio de 2012.*

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**440397CC**PREFEITURA MUNICIPAL  
ERRATA**

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

**CONSIDERANDO** a existência de mero erro material quando da publicação do cargo do servidor Roque José da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Ato nº. 371/2012, que o cargo seja retificado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a retificação do cargo do servidor Roque José da Silva, da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**ONDE SE LÊ:** Supervisor Reginal DGA 7

**LEIA-SE:** Assistente Técnico DGA 7

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 04 de maio de 2012.*

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**7E561252**PREFEITURA MUNICIPAL  
ERRATA**

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

**CONSIDERANDO** a existência de mero erro material quando da publicação da simbologia do cargo da servidora Valdirene da Rocha Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ato 1143/2012 que a simbologia seja retificada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a retificação da simbologia do cargo em nome de Valdirene da Rocha Silva, na Secretaria Municipal de Saúde;

**ONDE SE LÊ:** Diretora de Atenção Básica DGA 5

**LEIA-SE :** Diretora de Atenção Básica DGA 3

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 09 de maio de 2012.*

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**35963165**PREFEITURA MUNICIPAL  
ERRATA**

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

**CONSIDERANDO** a existência de mero erro material quando da publicação do nome da servidora Bárbara Emanuelle Almeida, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (Ato nº. 1153/2012) que o nome seja retificado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a retificação do nome da servidora **Bárbara Emanuelle Almeida Trindade Inhan** da lista de nomeados, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

**ONDE SE LÊ:** Bárbara Emanuelle Almeida

**LEIA-SE :** Bárbara Emanuelle Almeida Trindade Inhan

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 11 de maio de 2012.*

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**B0602487**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 462/2012****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Joenil Pedro de Moraes**, Auxiliar Técnico – DGA 8, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 11 de maio de 2012.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 11 de maio de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**F2799425**PREFEITURA MUNICIPAL****ATO Nº. 1131/2012**

**Sebastião dos Reis Gonçalves**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Jaqueline Auxiliadora de Figueiredo**, no cargo em Comissão de Auxiliar Técnico – DGA 8, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de abril de 2012.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de abril de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**A374E3BB**PREFEITURA MUNICIPAL****ATO Nº. 1171/2012.**

**Sebastião dos Reis Gonçalves**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RETIFICA** o Ato nº. 1152/2012:

**Onde se Lê: EXONERAR** Bárbara Emanuelle Almeida, no cargo em Comissão de Secretária Executiva Policlínica Lucilo Macedo de Freitas – DGA 8, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 02 de maio de 2012.**

**Leia - se: EXONERAR** Bárbara Emanuelle Almeida, no cargo em Comissão de Secretária Executiva Policlínica Lucilo Macedo de Freitas – DGA 8, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 05 de abril de 2012.**

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de maio de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**2D436CDD**PREFEITURA MUNICIPAL****ATO Nº. 1172/2012.**

**Sebastião dos Reis Gonçalves**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RETIFICA** o Ato nº. 1153/2012:

**Onde se Lê: NOMEAR** Bárbara Emanuelle Almeida, no cargo em Comissão de Gerente – DGA 6 na Gerencia Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **a partir de 02 de maio de 2012.**

**Leia - se: NOMEAR** Bárbara Emanuelle Almeida, no cargo em Comissão de Gerente – DGA 6 na Gerencia Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **a partir de 05 de abril de 2012.**

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de maio de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**71AEA07E**PREFEITURA MUNICIPAL****ERRATA**

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

**CONSIDERANDO** a existência de mero erro material quando da publicação da simbologia do cargo da servidora Débora Regina Cristófolli, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ato 1141/2012 que a simbologia seja retificada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a retificação da simbologia do cargo em nome de Débora Regina Cristófolli na Secretaria Municipal de Saúde;

**ONDE SE LÊ:** Diretora de Atenção Básica DGA 5

**LEIA-SE :** Diretora de Atenção Básica DGA 3

*Paço dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 09 de maio de 2012.*

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**1244849A**PREFEITURA MUNICIPAL****ERRATA**

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

**CONSIDERANDO** a existência de mero erro material quando da publicação do cargo da servidora **Gesimaria Parente Moreira da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, conforme Ato 1134/2012, que o cargo seja retificado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a retificação do cargo da servidora Gesimaria Parente Moreira da Silva, da Secretaria Municipal de Governo.

**ONDE SE LÊ:** Assessor Técnico I – DGA 6 - Ouvidoria

**LEIA-SE :** Gerente DGA 6 – Gerência de Legislação e Normas

*Paço dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 10 de abril de 2012.*

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**820E9026

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ERRATA**

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

**CONSIDERANDO** a existência de mero erro material quando da publicação do nome do servidor Kleberon Feitosa Eustáquio, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme **Ato 1127/2012**, que o nome seja retificado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a retificação do nome do servidor Kleberon Feitosa Eustáquio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

ONDE SE LÊ: Kleberon Feitosa Eustáquio  
**LEIA-SE : Kleberton Feitoza Eustáquio**

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 10 de maio de 2012.*

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Meire Cesar

**Código Identificador:**82818504

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ATO Nº. 1058/2012****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Sebastião dos Reis Gonçalves**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **NOMEAR, a partir de 05 de abril de 2012**, nos respectivos Cargos em Comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Educação**:

| NOME                          | CARGO                    |
|-------------------------------|--------------------------|
| Odineia Terezinha do Prado    | Assistente Técnico DGA 7 |
| Enio José de Campos           | Assistente Técnico DGA 7 |
| João Edmundo Gomes            | Assistente Técnico DGA 7 |
| Luzineia Cristiane de Arruda  | Assistente Técnico DGA 7 |
| Kelly Regina da Silva e Silva | Assistente Técnico DGA 7 |
| Elián Martins Cabral          | Assistente Técnico DGA 7 |
| James Wizzer Reveles Pereira  | Assistente Técnico DGA 7 |
| Ana Cristina Barbosa de Melo  | Assistente Técnico DGA 7 |
| Roselane de Moraes Zattar     | Assistente Técnico DGA 7 |
| Cruza Lavoyer Zonatto         | Assistente Técnico DGA 7 |

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de abril de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Meire Cesar

**Código Identificador:**7E58B1F7

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ERRATA**

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

**CONSIDERANDO** a existência de mero erro material quando da publicação da nomeação do cargo da servidora Heloisa Maria Xavier

Ruver, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ato nº. 1143/2012, que o cargo seja retificado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a retificação do cargo da servidora Heloisa Maria Xavier Ruver do Ato de Nomeação, na Secretaria Municipal de Saúde;

ONDE SE LÊ: **Gerente DGA 6 – Gerencia do PSF/PACS**  
**LEIA-SE : Gerente dos Programas Atenção Básica - DGA 6**

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 08 de maio de 2012.*

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Meire Cesar

**Código Identificador:**7BFEB91C

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ERRATA**

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

**CONSIDERANDO** a existência de mero erro material quando da publicação da nomeação do servidor **Joenil Pedro de Moraes** em respectivo cargo, lotado na Secretaria Municipal de Governo, conforme **Ato 1106/2012**, publicado no jornal AMM, no dia 03/05/2012, página 123, que o nome seja retirado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a **exclusão** do nome do servidor **Joenil Pedro de Moraes** da lista de nomeados, na Secretaria Municipal de Governo.

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 07 de maio de 2012*

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Meire Cesar

**Código Identificador:**063E4BB2

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ERRATA**

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

**CONSIDERANDO** a existência de mero erro material quando da publicação da nomeação da servidora **Bárbara Emanuele Almeida** em respectivo cargo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme Ato 1127/2012, que o nome seja retirado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a **exclusão** do nome da servidora **Bárbara Emanuele Almeida** da lista de nomeados, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 07 de maio de 2012*

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**029666CD**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO**

TOMADA DE PREÇOS Nº03/2012.

Referente à Contratação de empresa capacitada em engenharia para executar construção de piscina, vestiário e sanitários no cras Cristo Rei Município de Várzea Grande – MT. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, a Tomada de preços n.03/2012 supracitado, foi declarada **DESERTA**. Sendo remarcada nova data do certame para o dia 25/05/2012 às 09h30min. na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande . Várzea Grande – MT, 09 de Maio de 2012.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.****Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**6775E6DE**PREFEITURA MUNICIPAL  
ATO Nº. 1164/2012**

**Sebastião dos Reis Gonçalves**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo 102883/12,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR Cíntia Laureano Leme** do cargo em Comissão de Coordenador DGA 4 – PROCON Municipal, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 02 de maio de 2012.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de maio de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**29179612**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2012.**

No processo n.71338/2012, Objeto: Locação de Imóvel urbano localizado à rua Presidente Getulio Vargas, n.1069, Loteamento Planalto Ipiranga I/Várzea Grande - MT, em nome da Sra. Liane Dilda; Fundamento Legal: Artigo 24 inciso X da Lei n. 8.666/93, atualizada. Valor global total: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Prazo da vigência: 12 (doze) meses. Reconhecimento de Dispensa: Ato n. 19/2012, datado de 14-05-2012, por Orestes Teodoro de Oliveira – Secretário Municipal de Infraestrutura. Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação n.19/2012, por Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal. Várzea Grande - MT, 14 de maio de 2012.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.****Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**CC5D4346**PREFEITURA MUNICIPAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2012 - SRP.**

Referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO

ELETRÔNICO DE ALARME, COM SEGURO PATRIMONIAL, DENOMINADO MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado realizado no dia 24 de abril de 2012, às 09h00min, foi declarado FRUSTRADO. Várzea Grande – MT, 11 de maio de 2012..

**OTAVIO GUIMARÃES REZENDE**

Pregoeiro

**ODENIL SEBA**

Sec. Municipal de Educação.

**MARCOS JOSE DA SILVA**

Sec. Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**0391F21F**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE ADESAO****A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 072/2011.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará adesão a ata de registro de preços n. 072/2011, proveniente do Pregão Eletrônico n.032/2011 – SLC - Ministério da Defesa Exército Brasileiro – 9º Batalhão de Engenharia e Construção, tem por objeto registro de preços para aquisição de serviços de limpeza, manutenção e adequação sanitária, para atender as necessidades do 9º BEC, conforme condições e especificações constantes na ata de registro de preços, no edital e seus anexos, que teve como vencedora a empresa K.S. Controle de Pragas e Solução Ambiental LTDA, os itens **03, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17 e 18** da referida Ata. Várzea Grande – MT, 14 de maio de 2012. Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**AAD7EFF7**PREFEITURA MUNICIPAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2012****REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, GESTÃO E MONITORAMENTO DE REDE SEMAFORICA, COM O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, com realização prevista para o dia 30 de maio de 2012, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 14 de maio de 2012.

**OTÁVIO GUIMARÃES REZENDE**

Pregoeiro

**ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura.

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**0512FE73**PREFEITURA MUNICIPAL****ATO Nº 577/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **MARISLEI TEIXEIRA DE JESUS**, classificada(o) em 6º lugar, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PERFIL- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h, para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**2773F574
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**
**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VERA – MT;  
**CONTRATADA:** SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA;  
**VIGÊNCIA:** 03/05/2012 ATÉ 31/12/2012; **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE VERA - MT, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, GERADOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO; **DATA:** 03/05/2012.

| Quantidade de Resíduos Coletados (Tonelada) | Valor por Tonelada | Valor Total    |
|---------------------------------------------|--------------------|----------------|
| 2.016                                       | R\$ 117,50         | R\$ 236.880,00 |

**Publicado por:**

Juliane Pretto Rombaldi

**Código Identificador:**5BB75AEF**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 018/2012 REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**008/2012**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE 150 (cento e cinquenta) TONELADAS DE ASFALTO DILUÍDO CM-30 E DE 310 (trezentas e dez) TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C A SEREM UTILIZADOS NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MT 225, TRECHO: VERA - FELIZ NATAL, ENTREGUES NO LOCAL DA OBRA.**

A Prefeitura Municipal de Vera MT torna público que **às 08:00 horas do dia 25/05/2012**, estará recebendo propostas para abertura às **09:00 horas**, do Pregão Presencial com Registro de Preços, para a aquisição supra citada. O Edital completo poderá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitação, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Ottawa, nº 1.651, Bairro Esperança, em Vera – MT ou pelo site: [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br).

Vera - MT, 14 de Maio de 2012.

**JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Juliane Pretto Rombaldi

**Código Identificador:**1B3E7A76**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL****DECRETO EXECUTIVO Nº. 052, DE 11 DE MAIO DE 2012.**

Homologa resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2012.

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

**Considerando** a Lei Municipal nº. 1.379, de 15 de julho de 2010, que institui o Regime Jurídico Administrativo de Contratação Temporária de Pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público;

Considerando as normas previstas no Decreto Executivo nº. 094, de 25 de outubro de 2010, que dispõe sobre o regulamento geral de Processo Seletivo Simplificado;

Considerando a publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2012, que abriu inscrições para o Processo Seletivo Simplificado e fixou normas para contratação de profissionais Especialistas da Saúde, Técnicos da Saúde e Assistentes da Saúde, em caráter temporário no Município de Campo Novo do Parecis;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2012, nomeada através da Portaria nº. 071, de 23 de fevereiro de 2012, encaminhando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2012,

**Considerando** a necessidade administrativa e o interesse público,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2012, nos termos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2012, conforme relação de Resultado Final, constante no Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 11 dias do mês de maio de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012**  
**RESULTADO FINAL**

| <b>Cargo: 001 - 1-Auxiliar de Consultório Dentário-Distrito Marechal Rondon</b>           |                                     |                   |            |          |          |          |          |           |          |              |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|------------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|--------------|------------|
| <b>Inscrição</b>                                                                          | <b>Nome</b>                         | <b>Nascimento</b> | <b>Col</b> | <b>E</b> | <b>P</b> | <b>M</b> | <b>G</b> | <b>PP</b> | <b>T</b> | <b>Total</b> | <b>Sit</b> |
| 0000000107                                                                                | JOSIMAR JOSE OLIVEIRA DA SILVA      | 30/08/1987        | 1          | 16       | 18       | 7        | 10       | 0         | 0        | 51           | AP         |
| 0000000066                                                                                | MARIA LUCIA ALVES DE MATTOS         | 17/03/1961        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| 0000000108                                                                                | ERICA MARTINS LOBO                  | 19/06/1990        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| 0000000024                                                                                | SILVANA APARECIDA RODRIGUES SANTANA | 13/03/2012        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| <b>Cargo: 002 - 2-Auxiliar de Consultório Dentário-Itamarati Norte</b>                    |                                     |                   |            |          |          |          |          |           |          |              |            |
| <b>Inscrição</b>                                                                          | <b>Nome</b>                         | <b>Nascimento</b> | <b>Col</b> | <b>E</b> | <b>P</b> | <b>M</b> | <b>G</b> | <b>PP</b> | <b>T</b> | <b>Total</b> | <b>Sit</b> |
| 0000000092                                                                                | IZIS CAROLINE MARQUES AQUINO        | 30/09/1990        | 1          | 20       | 21       | 3        | 14       | 0         | 0        | 58           | AP         |
| 0000000181                                                                                | ELIANA CRISTINA NUNES DE SOUZA      | 11/10/1978        | -          | 12       | 15       | 4        | 8        | 0         | 0        | 39           | RN         |
| <b>Cargo: 003 - 3-Auxiliar de Consultório Dentário-Município de Campo Novo do Parecis</b> |                                     |                   |            |          |          |          |          |           |          |              |            |
| <b>Inscrição</b>                                                                          | <b>Nome</b>                         | <b>Nascimento</b> | <b>Col</b> | <b>E</b> | <b>P</b> | <b>M</b> | <b>G</b> | <b>PP</b> | <b>T</b> | <b>Total</b> | <b>Sit</b> |
| 0000000037                                                                                | KARLA CARDOUZO BARBIERI SANTIAGO    | 05/06/1984        | 1          | 20       | 24       | 6        | 12       | 0         | 0        | 62           | AP         |
| 0000000027                                                                                | IRENE VIANA RESENDE                 | 14/10/1973        | 2          | 16       | 21       | 6        | 16       | 0         | 0        | 59           | CR         |
| 0000000018                                                                                | MARINETE RODRIGUES DA CRUZ          | 09/11/1979        | 3          | 16       | 24       | 2        | 16       | 0         | 0        | 58           | CR         |
| 0000000014                                                                                | VANUZA GOMES DA SILVA               | 03/02/1984        | 4          | 16       | 21       | 3        | 16       | 0         | 0        | 56           | CR         |
| 0000000109                                                                                | ELIANDRA ANDREA BAYERLE             | 23/09/1977        | 5          | 16       | 18       | 4        | 16       | 0         | 0        | 54           | CR         |
| 0000000182                                                                                | MARLENE GALVÃO DE FRANÇA            | 28/09/1980        | 6          | 16       | 21       | 1        | 14       | 0         | 0        | 52           | CR         |
| 0000000148                                                                                | ERIKA DAYANE CORREIA DA SILVA       | 25/06/1992        | -          | 16       | 15       | 2        | 14       | 0         | 0        | 47           | RN         |
| 0000000164                                                                                | ANA PAULA DA SILVA MEDEIRO          | 03/04/1975        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| 0000000199                                                                                | JOSIANE GURALSKI                    | 29/01/1985        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| 0000000200                                                                                | PAMELA LUCIANA JORGE GODOY          | 30/08/1989        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| 0000000124                                                                                | RAQUEL SANTOS DE SOUZA              | 08/02/1990        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| 0000000097                                                                                | ANA LAURA DE CASTRO                 | 01/07/1992        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| <b>Cargo: 006 - 6-Auxiliar de Enfermagem-Município de Campo Novo do Parecis</b>           |                                     |                   |            |          |          |          |          |           |          |              |            |
| <b>Inscrição</b>                                                                          | <b>Nome</b>                         | <b>Nascimento</b> | <b>Col</b> | <b>E</b> | <b>P</b> | <b>M</b> | <b>G</b> | <b>PP</b> | <b>T</b> | <b>Total</b> | <b>Sit</b> |
| 0000000034                                                                                | ANA PAULA CRUZ THOME                | 27/01/1985        | 1          | 32       | 21       | 4        | 14       | 0         | 0        | 71           | AP         |
| 0000000190                                                                                | DAIANA DE FREITAS CAMARGO           | 29/04/1982        | 2          | 28       | 21       | 4        | 16       | 0         | 0        | 69           | CR         |
| 0000000005                                                                                | MARCELA RANZULLA GONZAGA            | 05/09/1985        | 3          | 24       | 21       | 2        | 10       | 0         | 0        | 57           | CR         |
| 0000000156                                                                                | PATRICIA SANTOS TEIXEIRA            | 10/04/1991        | -          | 16       | 18       | 1        | 12       | 0         | 0        | 47           | RN         |
| <b>Cargo: 007 - 7-Bioquímico</b>                                                          |                                     |                   |            |          |          |          |          |           |          |              |            |
| <b>Inscrição</b>                                                                          | <b>Nome</b>                         | <b>Nascimento</b> | <b>Col</b> | <b>E</b> | <b>P</b> | <b>M</b> | <b>G</b> | <b>PP</b> | <b>T</b> | <b>Total</b> | <b>Sit</b> |
| 0000000147                                                                                | DAYANE RAMALHO RIGONATO KLEIN       | 18/06/1982        | 1          | 28       | 10       | 0        | 16       | 0         | 0        | 54           | AP         |
| 0000000088                                                                                | LENILSON ARINS GUMY                 | 28/05/1967        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| <b>Cargo: 008 - 8-Cirurgião Dentista</b>                                                  |                                     |                   |            |          |          |          |          |           |          |              |            |
| <b>Inscrição</b>                                                                          | <b>Nome</b>                         | <b>Nascimento</b> | <b>Col</b> | <b>E</b> | <b>P</b> | <b>M</b> | <b>G</b> | <b>PP</b> | <b>T</b> | <b>Total</b> | <b>Sit</b> |
| 0000000186                                                                                | MARCIA GARCIA GOMES                 | 23/02/1982        | 1          | 32       | 6        | 0        | 16       | 0         | 0        | 54           | AP         |
| 0000000155                                                                                | VANESSA DA SILVA OLIVEIRA           | 21/02/1989        | 2          | 20       | 18       | 0        | 16       | 0         | 0        | 54           | CR         |
| 0000000241                                                                                | EDE CARLOS MANCA                    | 26/06/1976        | 3          | 24       | 14       | 0        | 14       | 0         | 0        | 52           | CR         |
| 0000000004                                                                                | ANA PAULA BURALI                    | 17/06/1991        | -          | 24       | 10       | 0        | 14       | 0         | 0        | 48           | RN         |
| 0000000202                                                                                | DEIDIANE CERQUEIRA DE ASSIS PEREIRA | 07/12/1990        | -          | 20       | 10       | 0        | 12       | 0         | 0        | 42           | RN         |
| 0000000013                                                                                | JANAYNA MUFATTO DE SIQUEIRA         | 08/04/1986        | -          | 24       | 8        | 0        | 6        | 0         | 0        | 38           | RN         |
| 0000000065                                                                                | VIVIANE ALENCAR VIANA               | 01/07/1986        | -          | 12       | 10       | 0        | 14       | 0         | 0        | 36           | RN         |
| <b>Cargo: 009 - 9-Enfermeiro-Distrito Marechal Rondon</b>                                 |                                     |                   |            |          |          |          |          |           |          |              |            |
| <b>Inscrição</b>                                                                          | <b>Nome</b>                         | <b>Nascimento</b> | <b>Col</b> | <b>E</b> | <b>P</b> | <b>M</b> | <b>G</b> | <b>PP</b> | <b>T</b> | <b>Total</b> | <b>Sit</b> |
| 0000000145                                                                                | PRISCILA CRISTINA SILVA DE SOUZA    | 23/11/1986        | 1          | 44       | 10       | 0        | 18       | 0         | 0        | 72           | AP         |
| 0000000178                                                                                | ANTONIO GERALDO CAVALARI JUNIOR     | 08/10/1988        | 2          | 48       | 10       | 0        | 10       | 0         | 0        | 68           | CR         |
| 0000000231                                                                                | SONIA VALADARES DOS SANTOS          | 03/11/1979        | 3          | 32       | 12       | 0        | 16       | 0         | 0        | 60           | CR         |
| 0000000006                                                                                | KAIANI MORAES ZILIO                 | 04/10/1989        | 4          | 32       | 10       | 0        | 12       | 0         | 0        | 54           | CR         |
| 0000000154                                                                                | ALINE ALBIERO                       | 28/12/1988        | 5          | 32       | 6        | 0        | 16       | 0         | 0        | 54           | CR         |
| 0000000198                                                                                | LAURIEM MOREIRA SALVINO             | 24/12/1986        | 6          | 28       | 8        | 0        | 18       | 0         | 0        | 54           | CR         |
| 0000000076                                                                                | CARLA DANIELE DOS SANTOS BERTO      | 03/01/1986        | 7          | 28       | 8        | 0        | 14       | 0         | 0        | 50           | CR         |
| 0000000207                                                                                | PATRICIA MARIA DE SOUZA BUENO       | 12/02/1987        | -          | 28       | 10       | 0        | 10       | 0         | 0        | 48           | RN         |
| 0000000036                                                                                | GABRIELA MODESTO RIBEIRO            | 18/04/1988        | -          | 28       | 4        | 0        | 16       | 0         | 0        | 48           | RN         |
| 0000000120                                                                                | ADRIANA OENNING DIAS                | 12/10/1980        | -          | 24       | 8        | 0        | 10       | 0         | 0        | 42           | RN         |
| 0000000021                                                                                | KAREN SILVLAINE SILVA BERNARDES     | 13/12/1988        | -          | 16       | 8        | 0        | 16       | 0         | 0        | 40           | RN         |
| 0000000104                                                                                | KARLA CAMILA BARBOSA DOS SANTOS     | 18/06/1988        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| 0000000216                                                                                | ABEL DA SILVA RODRIGUES NETO        | 07/10/1989        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| <b>Cargo: 010 - 10-Enfermeiro-Itamarati Norte</b>                                         |                                     |                   |            |          |          |          |          |           |          |              |            |
| <b>Inscrição</b>                                                                          | <b>Nome</b>                         | <b>Nascimento</b> | <b>Col</b> | <b>E</b> | <b>P</b> | <b>M</b> | <b>G</b> | <b>PP</b> | <b>T</b> | <b>Total</b> | <b>Sit</b> |
| 0000000039                                                                                | ANDERSON LINS FERREIRA FORMIGHIERI  | 08/05/1987        | 1          | 56       | 16       | 0        | 20       | 0         | 0        | 92           | AP         |
| 0000000001                                                                                | JULIANA APARECIDA ANDRADE           | 20/10/1987        | 2          | 52       | 10       | 0        | 14       | 0         | 0        | 76           | CR         |
| 0000000152                                                                                | ALESSANDRA THOMÉ ESPADA             | 04/07/1988        | 3          | 48       | 12       | 0        | 14       | 0         | 0        | 74           | CR         |
| 0000000038                                                                                | KAROLINE LIRA LADEIA                | 29/10/1986        | 4          | 40       | 16       | 0        | 18       | 0         | 0        | 74           | CR         |
| 0000000169                                                                                | ALANDA LUCIANA OLIVEIRA NOVAES      | 04/08/1989        | 5          | 44       | 6        | 0        | 18       | 0         | 0        | 68           | CR         |
| 0000000167                                                                                | LUANA PORCHER                       | 13/06/1989        | 6          | 40       | 10       | 0        | 18       | 0         | 0        | 68           | CR         |
| 0000000133                                                                                | ELIANE PEREIRA ASSUNÇÃO GOTZ        | 22/01/1986        | 7          | 44       | 8        | 0        | 14       | 0         | 0        | 66           | CR         |
| 0000000168                                                                                | JACQUELINE ARAUJO DIAS              | 07/07/1988        | 8          | 36       | 14       | 0        | 16       | 0         | 0        | 66           | CR         |
| 0000000094                                                                                | PAULA CAPISTRANO DE OLIVEIRA        | 30/06/1987        | 9          | 32       | 10       | 0        | 18       | 0         | 0        | 60           | CR         |
| 0000000201                                                                                | SILVIA SOARES DO SANTOS             | 27/09/1978        | 10         | 40       | 4        | 0        | 14       | 0         | 0        | 58           | CR         |
| 0000000009                                                                                | MICHELE BECKER MAYER                | 17/12/1988        | 11         | 32       | 10       | 0        | 16       | 0         | 0        | 58           | CR         |
| 0000000043                                                                                | ANDRESA CRISTINA GNOATTO            | 04/06/1987        | 12         | 32       | 12       | 0        | 12       | 0         | 0        | 56           | CR         |
| 0000000150                                                                                | NÁDIA APARECIDA GANZER              | 23/06/1989        | 13         | 32       | 8        | 0        | 16       | 0         | 0        | 56           | CR         |
| 0000000204                                                                                | HELOÍZA TALARICO JACOB              | 06/12/1990        | 14         | 32       | 8        | 0        | 14       | 0         | 0        | 54           | CR         |
| 0000000103                                                                                | JOSINÉIA MINEIRO PORTELA            | 24/06/1985        | 15         | 32       | 8        | 0        | 12       | 0         | 0        | 52           | CR         |
| 0000000180                                                                                | LISENOR TAQUES                      | 07/08/1960        | -          | 12       | 10       | 0        | 14       | 0         | 0        | 36           | RN         |
| 0000000236                                                                                | VANESSA MALACRIDA DE MORAIS         | 27/12/1975        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |

|                                                                                 |                                          |                   |            |          |          |          |          |           |          |              |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|------------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|--------------|------------|
| 0000000045                                                                      | ANFILÓFIA SILVA SOUZA                    | 15/10/1986        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| <b>Cargo: 011 - 11-Enfermeiro-Município de Campo Novo do Parecis</b>            |                                          |                   |            |          |          |          |          |           |          |              |            |
| <b>Inscrição</b>                                                                | <b>Nome</b>                              | <b>Nascimento</b> | <b>Col</b> | <b>E</b> | <b>P</b> | <b>M</b> | <b>G</b> | <b>PP</b> | <b>T</b> | <b>Total</b> | <b>Sit</b> |
| 0000000228                                                                      | MARICÉIA MACHADO DOS SANTOS              | 15/04/1977        | 1          | 48       | 14       | 0        | 16       | 0         | 0        | 78           | AP         |
| 0000000240                                                                      | JANAINA APARECIDA MEDEIROS MANCA         | 12/11/1984        | 2          | 48       | 8        | 0        | 20       | 0         | 0        | 76           | CR         |
| 0000000073                                                                      | KATIUSCIA SERROU CASTILHO MORAIS         | 19/12/1977        | 3          | 48       | 10       | 0        | 16       | 0         | 0        | 74           | CR         |
| 0000000077                                                                      | TAILAE JAQUEL EICKHOFF KWIATKOWSKI       | 03/08/1990        | 4          | 52       | 8        | 0        | 8        | 0         | 0        | 68           | CR         |
| 0000000203                                                                      | INDIAMARA DOS SANTOS FERREIRA            | 06/09/1987        | 5          | 36       | 14       | 0        | 16       | 0         | 0        | 66           | CR         |
| 0000000086                                                                      | NORMA ALVES DO ESPIRITO SANTO            | 06/05/1973        | 6          | 40       | 10       | 0        | 14       | 0         | 0        | 64           | CR         |
| 0000000090                                                                      | MARCIANI KONRAD                          | 07/10/1986        | 7          | 32       | 16       | 0        | 14       | 0         | 0        | 62           | CR         |
| 0000000237                                                                      | BIANCA KAROLINY PEREIRA DE SOUZA         | 23/05/1989        | 8          | 36       | 12       | 0        | 12       | 0         | 0        | 60           | CR         |
| 0000000046                                                                      | FERNANDA CARPENA BERTINETTI              | 30/05/1980        | 9          | 36       | 8        | 0        | 14       | 0         | 0        | 58           | CR         |
| 0000000047                                                                      | CRISTIANE GALLI CARDOSO                  | 27/05/1985        | 10         | 32       | 10       | 0        | 14       | 0         | 0        | 56           | CR         |
| 0000000079                                                                      | ANA PAULA WESTPHAL                       | 07/08/1990        | 11         | 40       | 6        | 0        | 8        | 0         | 0        | 54           | CR         |
| 0000000134                                                                      | FERNANDA TIVIROLI BOSSA GASPARIN         | 18/04/1988        | 12         | 28       | 10       | 0        | 16       | 0         | 0        | 54           | CR         |
| 0000000062                                                                      | CACIANA MARA BORGES                      | 28/03/1986        | 13         | 28       | 12       | 0        | 12       | 0         | 0        | 52           | CR         |
| 0000000233                                                                      | STELA BISTAFFA MESQUITA                  | 22/01/1985        | 14         | 32       | 8        | 0        | 10       | 0         | 0        | 50           | CR         |
| 0000000212                                                                      | CAMILA OLIVEIRA DOS PASSOS               | 25/01/1990        | -          | 24       | 10       | 0        | 8        | 0         | 0        | 42           | RN         |
| 0000000016                                                                      | RAYANE KRENKEL                           | 14/08/1989        | -          | 20       | 6        | 0        | 10       | 0         | 0        | 36           | RN         |
| 0000000171                                                                      | HÉLLEN DE AZEVEDO                        | 05/05/1982        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| <b>Cargo: 012 - 12-Farmacêutico</b>                                             |                                          |                   |            |          |          |          |          |           |          |              |            |
| <b>Inscrição</b>                                                                | <b>Nome</b>                              | <b>Nascimento</b> | <b>Col</b> | <b>E</b> | <b>P</b> | <b>M</b> | <b>G</b> | <b>PP</b> | <b>T</b> | <b>Total</b> | <b>Sit</b> |
| 0000000061                                                                      | ISABELLA SILVA SANTOS                    | 14/08/1989        | 1          | 32       | 12       | 0        | 18       | 0         | 0        | 62           | AP         |
| 0000000192                                                                      | JÉSSICA RAMOS                            | 04/03/1988        | 2          | 24       | 14       | 0        | 14       | 0         | 0        | 52           | CR         |
| 0000000230                                                                      | ALEXSANDRA SIBELE DA SILVA DO NASCIMENTO | 14/06/1987        | -          | 20       | 12       | 0        | 12       | 0         | 0        | 44           | RN         |
| 0000000235                                                                      | DANIELLY MARTINS                         | 24/12/1984        | -          | 20       | 8        | 0        | 6        | 0         | 0        | 34           | RN         |
| 0000000048                                                                      | JANETE PALINSKI MASSONI                  | 25/05/1972        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| 0000000170                                                                      | SARA NUNES DA'COL                        | 20/05/1988        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| <b>Cargo: 013 - 13-Fisioterapeuta</b>                                           |                                          |                   |            |          |          |          |          |           |          |              |            |
| <b>Inscrição</b>                                                                | <b>Nome</b>                              | <b>Nascimento</b> | <b>Col</b> | <b>E</b> | <b>P</b> | <b>M</b> | <b>G</b> | <b>PP</b> | <b>T</b> | <b>Total</b> | <b>Sit</b> |
| 0000000123                                                                      | LUCIANA MATTE                            | 31/05/1979        | 1          | 44       | 16       | 0        | 20       | 0         | 0        | 80           | AP         |
| 0000000130                                                                      | THAÍS NAREZZI DE OLIVEIRA                | 22/11/1982        | 2          | 52       | 10       | 0        | 16       | 0         | 0        | 78           | CR         |
| 0000000220                                                                      | ALESSANDRA ANA BUTTNER                   | 26/08/1984        | 3          | 48       | 14       | 0        | 14       | 0         | 0        | 76           | CR         |
| 0000000012                                                                      | JÉSSICA ALDA PEREIRA                     | 23/02/1988        | 4          | 48       | 12       | 0        | 16       | 0         | 0        | 76           | CR         |
| 0000000053                                                                      | PATRICIA MACHADO NUNES DA COSTA          | 16/06/1985        | 5          | 48       | 10       | 0        | 16       | 0         | 0        | 74           | CR         |
| 0000000211                                                                      | DÉBORA TRAMONTIN                         | 20/01/1982        | 6          | 40       | 8        | 0        | 12       | 0         | 0        | 60           | CR         |
| 0000000225                                                                      | UBIRATAN LUIZ COUTINHO CORREA JUNIOR     | 09/11/1978        | 7          | 36       | 10       | 0        | 14       | 0         | 0        | 60           | CR         |
| 0000000111                                                                      | JANAINA WAIANDT DA SILVA                 | 03/06/1990        | 8          | 40       | 8        | 0        | 10       | 0         | 0        | 58           | CR         |
| 0000000163                                                                      | JULIANA CÉZAR DOURADO                    | 01/08/1986        | 9          | 28       | 8        | 0        | 16       | 0         | 0        | 52           | CR         |
| 0000000142                                                                      | FABIANA MENDONÇA FERREIRA                | 19/08/1983        | -          | 28       | 8        | 0        | 12       | 0         | 0        | 48           | RN         |
| 0000000029                                                                      | LENIR ROCHA DE OLIVEIRA                  | 21/10/1972        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| 0000000135                                                                      | VALERIA OSORIO ARAGON                    | 28/07/1974        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| 0000000096                                                                      | DOMINGOS WAGNER DOS SANTOS DIAS          | 26/07/1985        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| 0000000223                                                                      | KÊNIA GUOLLO DOS SANTOS                  | 24/01/1987        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| <b>Cargo: 014 - 14-Fonoaudiólogo</b>                                            |                                          |                   |            |          |          |          |          |           |          |              |            |
| <b>Inscrição</b>                                                                | <b>Nome</b>                              | <b>Nascimento</b> | <b>Col</b> | <b>E</b> | <b>P</b> | <b>M</b> | <b>G</b> | <b>PP</b> | <b>T</b> | <b>Total</b> | <b>Sit</b> |
| 0000000166                                                                      | ELLEN CARLA DA COSTA ZORZI               | 26/08/1989        | 1          | 28       | 10       | 0        | 16       | 0         | 0        | 54           | AP         |
| <b>Cargo: 015 - 15-Nutricionista</b>                                            |                                          |                   |            |          |          |          |          |           |          |              |            |
| <b>Inscrição</b>                                                                | <b>Nome</b>                              | <b>Nascimento</b> | <b>Col</b> | <b>E</b> | <b>P</b> | <b>M</b> | <b>G</b> | <b>PP</b> | <b>T</b> | <b>Total</b> | <b>Sit</b> |
| 0000000064                                                                      | REGIANE SCHEFFER KESTRING                | 17/10/1985        | 1          | 52       | 12       | 0        | 16       | 0         | 0        | 80           | AP         |
| 0000000131                                                                      | LIGIAMARA TIBES                          | 07/10/1986        | 2          | 36       | 14       | 0        | 16       | 0         | 0        | 66           | CR         |
| 0000000011                                                                      | HELOISA CRISTINA CALCAGNOTTO             | 13/09/1988        | 3          | 36       | 12       | 0        | 14       | 0         | 0        | 62           | CR         |
| 0000000115                                                                      | LUANA CRISTINI HUNGARO TONIN             | 08/09/1989        | -          | 28       | 10       | 0        | 6        | 0         | 0        | 44           | RN         |
| 0000000089                                                                      | SUÉLEN CLAUDIA PADILHA                   | 21/10/1985        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| 0000000244                                                                      | MONA CARLA DAVEL NASCIMENTO              | 03/04/1987        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| <b>Cargo: 016 - 16-Psicólogo</b>                                                |                                          |                   |            |          |          |          |          |           |          |              |            |
| <b>Inscrição</b>                                                                | <b>Nome</b>                              | <b>Nascimento</b> | <b>Col</b> | <b>E</b> | <b>P</b> | <b>M</b> | <b>G</b> | <b>PP</b> | <b>T</b> | <b>Total</b> | <b>Sit</b> |
| 0000000140                                                                      | PRISCILA MAINARDI TAMIOZZO               | 06/07/1988        | 1          | 32       | 10       | 0        | 14       | 0         | 0        | 56           | AP         |
| 0000000007                                                                      | CAMILA GONZAGA DE SENA                   | 13/03/1990        | -          | 20       | 10       | 0        | 18       | 0         | 0        | 48           | RN         |
| 0000000022                                                                      | ANA PAULA CORREIA                        | 15/10/1980        | -          | 16       | 10       | 0        | 6        | 0         | 0        | 32           | RN         |
| 0000000234                                                                      | MICHELI DA SILVA JACOBI                  | 22/06/1989        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| <b>Cargo: 017 - 17-Técnico em Enfermagem-Distrito Marechal Rondon</b>           |                                          |                   |            |          |          |          |          |           |          |              |            |
| <b>Inscrição</b>                                                                | <b>Nome</b>                              | <b>Nascimento</b> | <b>Col</b> | <b>E</b> | <b>P</b> | <b>M</b> | <b>G</b> | <b>PP</b> | <b>T</b> | <b>Total</b> | <b>Sit</b> |
| 0000000210                                                                      | LEDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA            | 15/06/1982        | 1          | 24       | 12       | 4        | 14       | 0         | 0        | 54           | AP         |
| <b>Cargo: 018 - 18-Técnico em Enfermagem-Itamarati Norte</b>                    |                                          |                   |            |          |          |          |          |           |          |              |            |
| <b>Inscrição</b>                                                                | <b>Nome</b>                              | <b>Nascimento</b> | <b>Col</b> | <b>E</b> | <b>P</b> | <b>M</b> | <b>G</b> | <b>PP</b> | <b>T</b> | <b>Total</b> | <b>Sit</b> |
| 0000000239                                                                      | ALESSANDRO PETERSON TAVARES              | 07/09/1986        | 1          | 36       | 12       | 3        | 16       | 0         | 0        | 67           | AP         |
| 0000000179                                                                      | JANAINA RODRIGUES DE BARROS              | 27/09/1985        | 2          | 24       | 24       | 5        | 12       | 0         | 0        | 65           | CR         |
| 0000000196                                                                      | IZETE SILVA                              | 13/08/1979        | 3          | 32       | 12       | 3        | 16       | 0         | 0        | 63           | CR         |
| 0000000063                                                                      | JESSICA ALVES DE OLIVEIRA                | 05/03/1991        | 4          | 28       | 12       | 2        | 14       | 0         | 0        | 56           | CR         |
| 0000000019                                                                      | CLECIA PEREIRA DA SILVA                  | 25/01/1985        | -          | 16       | 12       | 2        | 14       | 0         | 0        | 44           | RN         |
| <b>Cargo: 019 - 19-Técnico em Enfermagem-Município de Campo Novo do Parecis</b> |                                          |                   |            |          |          |          |          |           |          |              |            |
| <b>Inscrição</b>                                                                | <b>Nome</b>                              | <b>Nascimento</b> | <b>Col</b> | <b>E</b> | <b>P</b> | <b>M</b> | <b>G</b> | <b>PP</b> | <b>T</b> | <b>Total</b> | <b>Sit</b> |
| 0000000219                                                                      | DELIZE APARECIDA DE SOUZA CORREIA        | 18/04/1982        | 1          | 36       | 21       | 3        | 14       | 0         | 0        | 74           | AP         |
| 0000000127                                                                      | ROSANGELA SOUSA LOPES                    | 30/12/1970        | 2          | 32       | 21       | 5        | 16       | 0         | 0        | 74           | CR         |
| 0000000161                                                                      | FATIMA SILVA CARDOSO                     | 07/08/1981        | 3          | 36       | 18       | 5        | 14       | 0         | 0        | 73           | CR         |
| 0000000185                                                                      | MARIA EUNICE SILVA OLIVEIRA              | 28/11/1985        | 4          | 36       | 15       | 3        | 18       | 0         | 0        | 72           | CR         |
| 0000000176                                                                      | JULIANA APARECIDA DE LIMA                | 07/03/1983        | 5          | 32       | 21       | 6        | 12       | 0         | 0        | 71           | CR         |
| 0000000173                                                                      | NAIR ROCHA DE OLIVEIRA                   | 06/07/1975        | 6          | 32       | 18       | 3        | 18       | 0         | 0        | 71           | CR         |
| 0000000072                                                                      | JULIANA MULLER                           | 15/03/1965        | 7          | 36       | 15       | 3        | 16       | 0         | 0        | 70           | CR         |
| 0000000206                                                                      | ELIANE DA SILVA ESPERANDIO               | 28/06/1986        | 8          | 28       | 18       | 2        | 20       | 0         | 0        | 68           | CR         |
| 0000000114                                                                      | BENTA ELISEUDA DE LIMA FERREIRA          | 21/03/1983        | 9          | 36       | 12       | 3        | 16       | 0         | 0        | 67           | CR         |
| 0000000113                                                                      | SUZANA PADILHA DA SILVA GOMES            | 01/07/1983        | 10         | 28       | 18       | 3        | 16       | 0         | 0        | 65           | CR         |
| 0000000226                                                                      | MARCIA CRISTINA DA SILVA RAMOS ROSA      | 03/09/1974        | 11         | 28       | 12       | 4        | 14       | 0         | 0        | 58           | CR         |
| 0000000099                                                                      | JUCILIANE VARNIER                        | 26/07/1982        | 12         | 32       | 9        | 3        | 12       | 0         | 0        | 56           | CR         |
| 0000000143                                                                      | NILA OLINDA DOS SANTOS NETA              | 13/09/1982        | -          | 20       | 12       | 5        | 12       | 0         | 0        | 49           | RN         |
| 0000000208                                                                      | MARILZA DE SOUZA GOMES                   | 18/10/1972        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| 0000000191                                                                      | RAFAELA APARECIDA GARCIA DE SOUZA        | 12/05/1987        | -          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0         | 0        | 0            | RU         |
| <b>Cargo: 023 - 23-Técnico em Radiologia</b>                                    |                                          |                   |            |          |          |          |          |           |          |              |            |

| Inscrição  | Nome                    | Nascimento | Col | E  | P  | M | G  | PP | T | Total | Sit |
|------------|-------------------------|------------|-----|----|----|---|----|----|---|-------|-----|
| 0000000105 | ANA PAULA WALDOW        | 03/09/1984 | 1   | 24 | 24 | 4 | 20 | 0  | 0 | 72    | AP  |
| 0000000165 | CASSIA MIRANDA FERREIRA | 07/12/1987 | -   | 16 | 18 | 3 | 10 | 0  | 0 | 47    | RN  |

**LEGENDA:** AP:APROVADO / CR:CADASTRO DE RESERVA / RC:NOTA CORTE / RN:REPROVADO POR NOTA / RU:AUSENTE/  
E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / RE:ELIMINADO /  
PP:PROVA PRÁTICA

**Publicado por:**  
Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
**Código Identificador:**D39BC6A5

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS**  
**RREO 2º BIMESTRE 2012**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO ABRIL.

LRF Cidadão 9.22 10/05/12

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

| RECEITAS                                                         | PREVISÃO INICIAL | ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                    |         | SALDO A REALIZAR (a c) |
|------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|---------------------|---------|--------------------|---------|------------------------|
|                                                                  |                  |                | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Jan a Abr 2012 (c) | % (c/a) |                        |
| <b>A) RECEITAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>               | 18.700.000,00    | 18.700.000,00  | 3.616.160,28        | 19,34   | 7.223.321,76       | 38,63   | 11.476.678,24          |
| 1.0.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES                                 | 16.800.000,00    | 16.800.000,00  | 3.263.493,62        | 19,43   | 6.208.825,10       | 36,96   | 10.591.174,90          |
| 1.1.0.0.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA                                 | 437.000,00       | 437.000,00     | 203.115,94          | 46,48   | 297.512,25         | 68,08   | 139.487,75             |
| 1.1.1.0.00.00 Impostos                                           | 415.000,00       | 415.000,00     | 177.406,16          | 42,75   | 255.552,28         | 61,58   | 159.447,72             |
| 1.1.2.0.00.00 Taxas                                              | 22.000,00        | 22.000,00      | 25.709,78           | 116,86  | 41.959,97          | 190,73  | 19.959,97              |
| 1.1.3.0.00.00 Contribuição De Melhoria                           | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 1.2.0.0.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                          | 485.000,00       | 485.000,00     | 75.262,81           | 15,52   | 128.382,85         | 26,47   | 356.617,15             |
| 1.2.1.0.00.00 Contribuições Sociais                              | 400.000,00       | 400.000,00     | 68.319,81           | 17,08   | 106.731,67         | 26,68   | 293.268,33             |
| 1.2.2.0.00.00 Contribuições Econômicas                           | 85.000,00        | 85.000,00      | 6.943,00            | 8,17    | 21.651,18          | 25,47   | 63.348,82              |
| 1.3.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL                                | 770.000,00       | 770.000,00     | 491.316,00          | 63,81   | 795.329,19         | 103,29  | 25.329,19              |
| 1.3.1.0.00.00 Receitas Imobiliárias                              | 0,00             | 0,00           | 60,00               | 0,00    | 466,00             | 0,00    | 466,00                 |
| 1.3.2.0.00.00 Receitas De Valores Mobiliários                    | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 1.3.3.0.00.00 Receita De Concessões E Permissões                 | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 1.3.9.0.00.00 Outras Receitas Patrimoniais                       | 70.000,00        | 70.000,00      | 29.833,92           | 42,62   | 64.741,81          | 92,49   | 5.258,19               |
| 1.4.0.0.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA                               | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 1.4.1.0.00.00 Receita Da Produção Vegetal                        | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 1.4.2.0.00.00 Receita Da Produção Animal E Derivados             | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 1.4.9.0.00.00 Outras Receitas Agropecuárias                      | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 1.5.0.0.00.00 RECEITA INDUSTRIAL                                 | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 1.5.2.0.00.00 Receita Da Indústria De Transformação              | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 1.5.3.0.00.00 Receita Da Indústria De Construção                 | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 1.5.9.0.00.00 Outras Receitas Industriais                        | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 1.6.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS                                | 5.000,00         | 5.000,00       | 1.676,00            | 33,52   | 37.018,00          | 740,36  | 32.018,00              |
| 1.7.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                           | 15.031.500,00    | 15.031.500,00  | 2.475.733,86        | 16,47   | 4.927.121,46       | 32,78   | 10.104.378,54          |
| 1.7.2.0.00.00 Transferências Intergovernamentais                 | 14.280.000,00    | 14.280.000,00  | 2.440.149,38        | 17,09   | 4.801.806,98       | 33,63   | 9.478.193,02           |
| 1.7.3.0.00.00 Transferências De Instituições Privadas            | 0,00             | 0,00           | 2.940,00            | 0,00    | 2.940,00           | 0,00    | 2.940,00               |
| 1.7.4.0.00.00 Transferências Do Exterior                         | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 1.7.5.0.00.00 Transferências De Pessoas                          | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 1.7.6.0.00.00 Transferências De Convênios                        | 751.500,00       | 751.500,00     | 32.644,48           | 4,34    | 122.374,48         | 16,28   | 629.125,52             |
| 1.7.7.0.00.00 Transferências para combate à fome                 | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 1.9.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                          | 71.500,00        | 71.500,00      | 16.389,01           | 22,92   | 23.461,35          | 32,81   | 48.038,65              |
| 1.9.1.0.00.00 Multas E Juros De Mora                             | 11.500,00        | 11.500,00      | 2.212,46            | 19,24   | 5.590,83           | 48,62   | 5.909,17               |
| 1.9.2.0.00.00 Indenizações E Restituições                        | 10.000,00        | 10.000,00      | 67,45               | 0,67    | 214,96             | 2,15    | 9.785,04               |
| 1.9.3.0.00.00 Receita Da Dívida Ativa                            | 39.000,00        | 39.000,00      | 14.109,10           | 36,18   | 17.501,36          | 44,88   | 21.498,64              |
| 1.9.9.0.00.00 Receitas Correntes Diversas                        | 11.000,00        | 11.000,00      | 0,00                | 0,00    | 154,20             | 1,40    | 10.845,80              |
| 2.0.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL                                | 1.900.000,00     | 1.900.000,00   | 352.666,66          | 18,56   | 1.014.496,66       | 53,39   | 885.503,34             |
| 2.1.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO                               | 5.000,00         | 5.000,00       | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 5.000,00               |
| 2.1.1.0.00.00 Operações De Crédito Internas                      | 5.000,00         | 5.000,00       | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 5.000,00               |
| 2.1.2.0.00.00 Operações De Crédito Externas                      | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 2.2.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS                                  | 10.000,00        | 10.000,00      | 1.000,00            | 10,00   | 3.000,00           | 30,00   | 7.000,00               |
| 2.2.1.0.00.00 Alienação De Bens Móveis                           | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 2.2.2.0.00.00 Alienação De Bens Imóveis                          | 5.000,00         | 5.000,00       | 1.000,00            | 20,00   | 3.000,00           | 60,00   | 2.000,00               |
| 2.3.0.0.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                         | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 2.3.0.0.10.00 Amortização De Empréstimos                         | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 2.4.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                          | 1.884.000,00     | 1.884.000,00   | 351.666,66          | 18,67   | 1.011.496,66       | 53,69   | 872.503,34             |
| 2.4.2.0.00.00 Transferências Intergovernamentais                 | 10.000,00        | 10.000,00      | 0,00                | 0,00    | 44.070,00          | 440,70  | 34.070,00              |
| 2.4.3.0.00.00 Transferências De Instituições Privadas            | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 2.4.4.0.00.00 Transferências Do Exterior                         | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 2.4.5.0.00.00 Transferências De Pessoas                          | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 2.4.6.0.00.00 Transferências de outras instituições públicas     | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 2.4.7.0.00.00 Transferências De Convênios                        | 1.874.000,00     | 1.874.000,00   | 351.666,66          | 18,77   | 967.426,66         | 51,62   | 906.573,34             |
| 2.4.8.0.00.00 Transferências para combate à fome                 | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 2.5.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                         | 1.000,00         | 1.000,00       | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 1.000,00               |
| 2.5.2.0.00.00 Integralização Do Capital Social                   | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 2.5.4.0.00.00 Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro        | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 2.5.5.0.00.00 Receita da dívida ativa proveniente da amortização | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 2.5.6.0.00.00 Restituições                                       | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                   |
| 2.5.9.0.00.00 Receita De Capital Diversas                        | 1.000,00         | 1.000,00       | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 1.000,00               |
| <b>B) RECEITAS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>                     | 500.000,00       | 500.000,00     | 100.130,73          | 20,03   | 156.283,14         | 31,26   | 343.716,86             |

|                                             |               |               |              |       |               |       |               |
|---------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|-------|---------------|-------|---------------|
| SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)     | 19.200.000,00 | 19.200.000,00 | 3.716.291,01 | 19,36 | 7.379.604,90  | 38,44 | 11.820.395,10 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)    | 5.000,00      | 5.000,00      | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 5.000,00      |
| Operações de Crédito Internas               | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Mobiliária                                  | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Contratual                                  | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Operações de Crédito Externas               | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Mobiliária                                  | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| Contratual                                  | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV) | 19.205.000,00 | 19.205.000,00 | 3.716.291,01 | 19,35 | 7.379.604,90  | 38,43 | 11.825.395,10 |
| DÉFICIT(VI)                                 | -             | -             | -            | -     | -             | -     | -             |
| TOTAL(VII) = (V+VI)                         | 19.205.000,00 | 19.205.000,00 | 3.716.291,01 | 19,35 | 7.379.604,90  | 38,43 | 11.825.395,10 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES             | -             | -             | -            | -     | 19.546.615,94 | -     | -             |

| DESPESAS                                        | DOTAÇÃO INICIAL (a) | CRÉDITOS ADICIONAIS (b) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b) | DESPESASEMPENHADAS |                    | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |         | SALDO (c-g)   |
|-------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------|---------------|
|                                                 |                     |                         |                              | No Bimestre (d)    | Jan a Abr 2012 (e) | No Bimestre (f)     | Jan a Abr 2012 (g) | % (g/c) |               |
| C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 18.398.500,00       | -2.000,00               | 18.396.500,00                | 2.755.596,40       | 8.601.100,82       | 2.967.119,41        | 5.259.188,12       | 28,59   | 13.137.311,88 |
| DESPESAS CORRENTES                              | 15.908.520,00       | -349.717,11             | 15.558.802,89                | 2.264.026,36       | 7.205.163,69       | 2.491.879,96        | 4.480.200,25       | 28,80   | 11.078.602,64 |
| Pessoal e Encargos Sociais                      | 7.816.000,00        | -452.915,70             | 7.363.084,30                 | 1.386.750,30       | 2.675.400,17       | 1.392.161,30        | 2.657.212,17       | 36,09   | 4.705.872,13  |
| Juros e Encargos da Dívida                      | 100.000,00          | 0,00                    | 100.000,00                   | 0,00               | 49.791,28          | 6.402,25            | 13.271,89          | 13,27   | 86.728,11     |
| Outras Despesas Correntes                       | 7.992.520,00        | 103.198,59              | 8.095.718,59                 | 877.276,06         | 4.479.972,24       | 1.093.316,41        | 1.809.716,19       | 22,35   | 6.286.002,40  |
| DESPESAS DE CAPITAL                             | 1.760.000,00        | 347.717,11              | 2.107.717,11                 | 491.570,04         | 1.395.937,13       | 475.239,45          | 778.987,87         | 36,96   | 1.328.729,24  |
| Investimentos                                   | 1.860.000,00        | 336.325,19              | 2.196.325,19                 | 491.570,04         | 1.445.728,41       | 481.641,70          | 792.259,76         | 36,07   | 1.404.065,43  |
| Inversões Financeiras                           | 0,00                | 0,00                    | 0,00                         | 0,00               | 0,00               | 0,00                | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Amortização da Dívida                           | -100.000,00         | 11.391,92               | -88.608,08                   | 0,00               | -49.791,28         | -6.402,25           | -13.271,89         | 14,98   | -75.336,19    |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA                          | 10.000,00           | 0,00                    | 10.000,00                    | 0,00               | 0,00               | 0,00                | 0,00               | 0,00    | 10.000,00     |
| RESERVA DO RPPS                                 | 719.980,00          | 0,00                    | 719.980,00                   | 0,00               | 0,00               | 0,00                | 0,00               | 0,00    | 719.980,00    |
| D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)          | 561.500,00          | 2.000,00                | 563.500,00                   | 99.288,59          | 196.271,69         | 99.288,59           | 196.271,69         | 34,83   | 367.228,31    |
| SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)             | 18.960.000,00       | 0,00                    | 18.960.000,00                | 2.854.884,99       | 8.797.372,51       | 3.066.408,00        | 5.455.459,81       | 28,77   | 13.504.540,19 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)       | 240.000,00          | 0,00                    | 240.000,00                   | 0,00               | 195.546,88         | 28.940,68           | 58.320,26          | 24,30   | 181.679,74    |
| Amortização da Dívida Interna                   | 240.000,00          | 0,00                    | 240.000,00                   | 0,00               | 195.546,88         | 28.940,68           | 58.320,26          | 24,30   | 181.679,74    |
| Dívida Mobiliária                               | 240.000,00          | 0,00                    | 240.000,00                   | 0,00               | 195.546,88         | 28.940,68           | 58.320,26          | 24,30   | 181.679,74    |
| Outras Dívidas                                  | 0,00                | 0,00                    | 0,00                         | 0,00               | 0,00               | 0,00                | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Amortização da Dívida Externa                   | 0,00                | 0,00                    | 0,00                         | 0,00               | 0,00               | 0,00                | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Dívida Mobiliária                               | 0,00                | 0,00                    | 0,00                         | 0,00               | 0,00               | 0,00                | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Outras Dívidas                                  | 0,00                | 0,00                    | 0,00                         | 0,00               | 0,00               | 0,00                | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)     | 19.200.000,00       | 0,00                    | 19.200.000,00                | 2.854.884,99       | 8.992.919,39       | 3.095.348,68        | 5.513.780,07       | 28,72   | 13.686.219,93 |
| SUPERAVIT(XIII)                                 | -                   | -                       | -                            | -                  | -                  | -                   | 1.865.824,83       | -       | -             |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII)                      | 19.200.000,00       | 0,00                    | 19.200.000,00                | 2.854.884,99       | 8.992.919,39       | 3.095.348,68        | 7.379.604,90       | 38,44   | 11.820.395,10 |

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.**

LRF-Cidadão - 9.22 - 10/05/12

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                        | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               |               |         | SALDO (a-e)   |
|-----------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------|---------|---------------|
|                                         |                 |                        | No Bimestre (b)     | Jan a Abr (c) | No Bimestre (d)     | Jan a Abr (e) | % (e/total e) | % (e/a) |               |
| a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)       | 19.200.000,00   | 19.200.000,00          | 2.854.884,99        | 8.992.919,39  | 3.095.348,68        | 5.513.780,07  | 100,00        | 28,72   | 13.686.219,93 |
| LEGISLATIVA                             | 610.000,00      | 669.400,00             | 129.877,25          | 244.077,83    | 110.709,06          | 190.541,00    | 3,46          | 28,46   | 478.859,00    |
| Ação Legislativa                        | 610.000,00      | 669.400,00             | 129.877,25          | 244.077,83    | 110.709,06          | 190.541,00    | 3,46          | 28,46   | 478.859,00    |
| JUDICIÁRIA                              | 70.000,00       | 25.000,00              | 0,00                | 3.185,47      | 0,00                | 3.185,47      | 0,06          | 12,74   | 21.814,53     |
| Defesa do Interesse Público no Processo | 70.000,00       | 25.000,00              | 0,00                | 3.185,47      | 0,00                | 3.185,47      | 0,06          | 12,74   | 21.814,53     |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00    | 0,00          |
| ADMINISTRAÇÃO                           | 2.298.000,00    | 2.332.196,90           | 239.267,46          | 1.116.510,36  | 314.753,26          | 687.150,23    | 12,46         | 29,46   | 1.645.046,67  |
| Administração Geral                     | 1.523.000,00    | 1.500.360,00           | 190.610,01          | 590.106,24    | 208.944,56          | 420.514,34    | 7,63          | 28,03   | 1.079.845,66  |
| Administração Financeira                | 595.000,00      | 597.440,00             | 46.238,45           | 360.625,24    | 87.329,14           | 189.796,45    | 3,44          | 31,77   | 407.643,55    |
| Controle Interno                        | 65.000,00       | 65.000,00              | 1.955,00            | 2.315,00      | 1.955,00            | 2.315,00      | 0,04          | 3,56    | 62.685,00     |
| Formação de Recursos Humanos            | 30.000,00       | 43.550,00              | 0,00                | 43.550,00     | 0,00                | 43.550,00     | 0,79          | 100,00  | 0,00          |
| Comunicação Social                      | 85.000,00       | 125.846,90             | 464,00              | 119.913,88    | 16.524,56           | 30.974,44     | 0,56          | 24,61   | 94.872,46     |
| DEFESA NACIONAL                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00    | 0,00          |
| SEGURANÇA PÚBLICA                       | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00    | 0,00          |
| RELAÇÕES EXTERIORES                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00    | 0,00          |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                      | 694.000,00      | 658.394,85             | 74.659,41           | 260.479,15    | 90.813,47           | 160.830,02    | 2,92          | 24,43   | 497.564,83    |
| Assistência ao Idoso                    | 15.000,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00    | 0,00          |
| Assistência à Criança e ao Adolescente  | 86.000,00       | 85.914,85              | 2.414,85            | 40.651,18     | 9.015,91            | 16.781,24     | 0,30          | 19,53   | 69.133,61     |
| Assistência Comunitária                 | 593.000,00      | 572.480,00             | 72.244,56           | 219.827,97    | 81.797,56           | 144.048,78    | 2,61          | 25,16   | 428.431,22    |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL                      | 1.602.000,00    | 1.602.000,00           | 80.490,81           | 160.382,91    | 85.140,81           | 151.232,91    | 2,74          | 9,44    | 1.450.767,09  |
| Previdência do Regime Estatutário       | 1.602.000,00    | 1.602.000,00           | 80.490,81           | 160.382,91    | 85.140,81           | 151.232,91    | 2,74          | 9,44    | 1.450.767,09  |
| SAÚDE                                   | 4.353.000,00    | 4.231.261,00           | 1.042.671,48        | 2.371.384,12  | 838.097,58          | 1.446.828,79  | 26,24         | 34,19   | 2.784.432,21  |
| Atenção Básica                          | 2.913.000,00    | 2.494.749,00           | 647.771,31          | 1.243.217,66  | 512.413,86          | 906.825,01    | 16,45         | 36,35   | 1.587.923,99  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 1.188.000,00    | 1.506.512,00           | 365.380,90          | 1.056.139,53  | 294.399,37          | 481.412,56    | 8,73          | 31,96   | 1.025.099,44  |
| Suporte Profilático e Terapêutico       | 70.000,00       | 70.000,00              | 5.142,51            | 6.978,80      | 5.312,51            | 5.312,51      | 0,10          | 7,59    | 64.687,49     |
| Vigilância Epidemiológica               | 182.000,00      | 160.000,00             | 24.376,76           | 65.048,13     | 25.971,84           | 53.278,71     | 0,97          | 33,30   | 106.721,29    |
| TRABALHO                                | 175.930,00      | 175.930,00             | 0,00                | 175.930,00    | 25.086,02           | 52.130,54     | 0,95          | 29,63   | 123.799,46    |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador    | 175.930,00      | 175.930,00             | 0,00                | 175.930,00    | 25.086,02           | 52.130,54     | 0,95          | 29,63   | 123.799,46    |
| EDUCAÇÃO                                | 5.790.000,00    | 6.039.039,64           | 933.948,97          | 3.221.953,24  | 1.249.228,34        | 1.992.547,50  | 36,14         | 32,99   | 4.046.492,14  |
| Ensino Fundamental                      | 5.093.000,00    | 5.309.922,31           | 721.994,89          | 2.816.843,17  | 1.032.831,40        | 1.601.268,58  | 29,04         | 30,16   | 3.708.653,73  |
| Ensino Superior                         | 27.000,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00    | 0,00          |
| Educação Infantil                       | 571.000,00      | 688.893,65             | 209.918,91          | 383.074,90    | 209.918,91          | 383.074,90    | 6,95          | 55,61   | 305.818,75    |
| Educação de Jovens e Adultos            | 64.000,00       | 5.223,68               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00    | 5.223,68      |
| Educação Especial                       | 35.000,00       | 35.000,00              | 2.035,17            | 22.035,17     | 6.478,03            | 8.204,02      | 0,15          | 23,44   | 26.795,98     |
| CULTURA                                 | 122.000,00      | 97.000,00              | 7.097,05            | 7.879,87      | 3.749,78            | 4.532,60      | 0,08          | 4,67    | 92.467,40     |
| Difusão Cultural                        | 122.000,00      | 97.000,00              | 7.097,05            | 7.879,87      | 3.749,78            | 4.532,60      | 0,08          | 4,67    | 92.467,40     |

|                                    |                 |                        |                    |               |                     |               |               |         |               |
|------------------------------------|-----------------|------------------------|--------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------|---------|---------------|
| DIREITOS DA CIDADANIA              | 0,00            | 0,00                   | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00    | 0,00          |
| URBANISMO                          | 619.000,00      | 431.400,00             | 36.732,48          | 154.573,24    | 84.462,79           | 104.302,60    | 1,89          | 24,18   | 327.097,40    |
| Infra-estrutura Urbana             | 509.000,00      | 315.600,00             | 29.124,87          | 60.905,18     | 58.755,18           | 60.905,18     | 1,10          | 19,30   | 254.694,82    |
| Serviços Urbanos                   | 110.000,00      | 115.800,00             | 7.607,61           | 93.668,06     | 25.707,61           | 43.397,42     | 0,79          | 37,48   | 72.402,58     |
| HABITAÇÃO                          | 100.000,00      | 124.800,00             | 0,00               | 124.800,00    | 0,00                | 124.800,00    | 2,26          | 100,00  | 0,00          |
| Habitação Urbana                   | 100.000,00      | 124.800,00             | 0,00               | 124.800,00    | 0,00                | 124.800,00    | 2,26          | 100,00  | 0,00          |
| SANEAMENTO                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00    | 0,00          |
| Saneamento Básico Urbano           | 0,00            | 0,00                   | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00    | 0,00          |
| GESTÃO AMBIENTAL                   | 25.000,00       | 137.156,35             | 86.754,36          | 132.355,18    | 21.000,40           | 25.176,22     | 0,46          | 18,36   | 111.980,13    |
| Recuperação de Áreas Degradadas    | 25.000,00       | 137.156,35             | 86.754,36          | 132.355,18    | 21.000,40           | 25.176,22     | 0,46          | 18,36   | 111.980,13    |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA               | 0,00            | 0,00                   | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00    | 0,00          |
| AGRICULTURA                        | 664.000,00      | 554.040,00             | 35.231,16          | 180.180,34    | 55.991,73           | 113.177,34    | 2,05          | 20,43   | 440.862,66    |
| Promoção da Produção Vegetal       | 256.000,00      | 186.000,00             | 2.939,66           | 111.010,91    | 23.511,83           | 45.247,29     | 0,82          | 24,33   | 140.752,71    |
| Promoção da Produção Animal        | 50.000,00       | 10.040,00              | 40,00              | 40,00         | 40,00               | 40,00         | 0,00          | 0,40    | 10.000,00     |
| Abastecimento                      | 40.000,00       | 40.000,00              | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00    | 40.000,00     |
| Extensão Rural                     | 318.000,00      | 318.000,00             | 32.251,50          | 69.129,43     | 32.439,90           | 67.890,05     | 1,23          | 21,35   | 250.109,95    |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA                | 0,00            | 0,00                   | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00    | 0,00          |
| INDÚSTRIA                          | 75.000,00       | 75.000,00              | 0,00               | 1.600,00      | 0,00                | 400,00        | 0,01          | 0,53    | 74.600,00     |
| Promoção Industrial                | 75.000,00       | 75.000,00              | 0,00               | 1.600,00      | 0,00                | 400,00        | 0,01          | 0,53    | 74.600,00     |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS                | 163.000,00      | 165.611,34             | 34.492,96          | 87.646,53     | 28.575,78           | 63.105,69     | 1,14          | 38,10   | 102.505,65    |
| Turismo                            | 163.000,00      | 165.611,34             | 34.492,96          | 87.646,53     | 28.575,78           | 63.105,69     | 1,14          | 38,10   | 102.505,65    |
| COMUNICAÇÕES                       | 0,00            | 0,00                   | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00    | 0,00          |
| ENERGIA                            | 150.000,00      | 150.000,00             | 2.668,80           | 98.749,68     | 9.656,69            | 31.846,01     | 0,58          | 21,23   | 118.153,99    |
| Energia Elétrica                   | 150.000,00      | 150.000,00             | 2.668,80           | 98.749,68     | 9.656,69            | 31.846,01     | 0,58          | 21,23   | 118.153,99    |
| TRANSPORTE                         | 1.485.570,00    | 1.506.878,00           | 148.880,72         | 592.168,85    | 169.579,70          | 342.723,94    | 6,22          | 22,74   | 1.164.154,06  |
| Transporte Rodoviário              | 1.485.570,00    | 1.506.878,00           | 148.880,72         | 592.168,85    | 169.579,70          | 342.723,94    | 6,22          | 22,74   | 1.164.154,06  |
| DESPORTO E LAZER                   | 148.500,00      | 173.500,00             | 2.112,08           | 27.879,42     | 5.858,36            | 14.025,70     | 0,25          | 8,08    | 159.474,30    |
| Desporto Comunitário               | 133.500,00      | 158.500,00             | 2.112,08           | 27.879,42     | 5.858,36            | 14.025,70     | 0,25          | 8,85    | 144.474,30    |
| Lazer                              | 15.000,00       | 15.000,00              | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00    | 15.000,00     |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                   | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESASEMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               |               |         | SALDO (a-e)   |
|                                    |                 |                        | No Bimestre (b)    | Jan a Abr (c) | No Bimestre (d)     | Jan a Abr (e) | % (e/total e) | % (e/a) |               |
| ENCARGOS ESPECIAIS                 | 45.000,00       | 41.391,92              | 0,00               | 31.183,20     | 2.644,91            | 5.243,51      | 0,10          | 12,67   | 36.148,41     |
| Serviço da Dívida Interna          | 45.000,00       | 41.391,92              | 0,00               | 31.183,20     | 2.644,91            | 5.243,51      | 0,10          | 12,67   | 36.148,41     |
| RESERVA DO RPPS                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00    | 0,00          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA            | 10.000,00       | 10.000,00              | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00    | 10.000,00     |
| Reserva de Contingência            | 10.000,00       | 10.000,00              | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00    | 10.000,00     |
| b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)        | 0,00            | 0,00                   | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00    | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS        | 0,00            | 0,00                   | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00    | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00            | 0,00                   | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00    | 0,00          |
| TOTAL                              | 19.200.000,00   | 19.200.000,00          | 2.854.884,99       | 8.992.919,39  | 3.095.348,68        | 5.513.780,07  | 100,0001      | 28,7176 | 13.686.219,93 |

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.**  
 LRF-Cidadão - 9.22 - 10/05/12  
 RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO                                   | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               | TOTAL<br>(ÚLT. 12 M.) | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>2012 |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|-----------------------|--------------------------------|
|                                                 | Mai/ 11                                            | Jun/ 11      | Jul/ 11      | Ago/ 11      | Set/ 11      | Out/ 11      | Nov/ 11      | Dez/ 11      | Jan/ 12      | Fev/ 12      | Mar/ 12      | Abr/ 12      |               |                       |                                |
| RECEITAS CORRENTES (I)                          | 1.623.650,43                                       | 1.515.764,88 | 1.288.166,72 | 1.666.689,91 | 1.381.554,25 | 1.548.079,80 | 2.616.688,05 | 1.997.756,53 | 1.677.162,63 | 1.605.881,40 | 1.625.175,07 | 1.932.689,43 | 20.479.259,10 | 18.591.000,00         |                                |
| Receitas Tributária                             | 70.401,38                                          | 76.763,75    | 39.972,31    | 60.064,68    | 38.249,09    | 26.975,61    | 17.096,99    | 86.021,08    | 21.550,07    | 72.846,24    | 44.854,35    | 158.261,59   | 713.057,14    | 437.000,00            |                                |
| Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial | 7.069,89                                           | 18.124,02    | 5.110,40     | 2.592,73     | 1.653,80     | 312,96       | 0,00         | 1.073,55     | 75,00        | 0,00         | 4.075,18     | 17.542,78    | 57.630,31     | 30.000,00             |                                |
| Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens   | 22.533,98                                          | 10.871,83    | 8.167,61     | 26.823,78    | 4.186,59     | 783,06       | 0,00         | 33.950,87    | 8.968,14     | 8.161,59     | 6.772,92     | 81.536,54    | 212.756,91    | 100.000,00            |                                |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza     | 17.896,58                                          | 19.343,37    | 14.223,95    | 17.593,96    | 17.695,58    | 14.574,49    | 6.200,66     | 22.044,19    | 7.538,19     | 25.342,39    | 12.754,39    | 22.829,55    | 198.037,30    | 150.000,00            |                                |
| Outras Receitas Tributárias                     | 22.900,93                                          | 28.424,53    | 12.470,35    | 13.054,21    | 14.713,12    | 11.305,10    | 10.896,33    | 28.952,47    | 4.968,74     | 39.342,26    | 21.251,86    | 36.352,72    | 244.632,62    | 157.000,00            |                                |
| Receitas de Contribuições                       | 20.424,63                                          | 56.851,19    | 21.409,23    | 41.903,70    | 41.763,84    | 40.340,52    | 40.567,56    | 72.694,87    | 8.906,87     | 44.213,17    | 34.323,22    | 40.939,59    | 464.338,39    | 485.000,00            |                                |
| Receita Patrimonial                             | 98.622,20                                          | 14.715,48    | 41.434,76    | 354.106,27   | 49.100,06    | 116.395,45   | 145.330,90   | 41.087,07    | 131.231,97   | 172.781,22   | 150.921,14   | 340.394,86   | 1.656.121,38  | 770.000,00            |                                |
| Receita Agropecuária                            | 0,00                                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                  |                                |
| Receita Industrial                              | 0,00                                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                  |                                |
| Receita de Serviços                             | 1.091,05                                           | 648,33       | 60,00        | 6.692,00     | 4.395,85     | 1.612,00     | 0,00         | 1.446,88     | 34.318,00    | 1.024,00     | 436,00       | 1.240,00     | 52.964,11     | 5.000,00              |                                |
| Transferências Correntes                        | 1.416.434,34                                       | 1.354.056,66 | 1.177.257,65 | 1.182.178,57 | 1.240.499,46 | 1.352.861,91 | 2.407.984,49 | 1.776.421,12 | 1.477.786,22 | 1.311.313,93 | 1.387.891,21 | 1.382.213,53 | 17.466.899,09 | 16.822.500,00         |                                |
| Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios   | 580.646,05                                         | 524.073,96   | 445.817,04   | 459.868,25   | 367.127,35   | 482.562,99   | 509.846,28   | 857.388,98   | 539.228,06   | 652.278,25   | 443.001,10   | 558.326,68   | 6.420.164,99  | 6.200.000,00          |                                |
| Cota Parte do ICMS                              | 231.703,52                                         | 189.750,75   | 203.641,23   | 217.586,70   | 210.352,51   | 197.322,76   | 253.433,52   | 217.436,05   | 251.100,96   | 189.101,74   | 208.900,15   | 195.819,69   | 2.566.149,58  | 2.500.000,00          |                                |
| Cota Parte do IPVA                              | 21.864,27                                          | 22.537,04    | 17.009,88    | 12.207,82    | 11.630,13    | 5.810,63     | 7.515,58     | 5.172,65     | 3.520,40     | 30.247,24    | 19.555,09    | 26.574,23    | 183.644,96    | 150.000,00            |                                |
| Transferências de Recursos do FUNDEB            | 334.289,28                                         | 281.342,77   | 275.414,27   | 285.850,70   | 260.001,10   | 278.289,79   | 324.169,28   | 306.103,01   | 302.564,54   | 281.242,74   | 263.227,43   | 275.261,93   | 3.467.756,84  | 3.500.000,00          |                                |
| Outras Transferências Correntes                 | 247.931,22                                         | 336.352,14   | 235.375,23   | 206.665,10   | 391.388,37   | 388.875,74   | 1.313.019,83 | 390.320,43   | 381.372,26   | 158.443,96   | 453.207,44   | 326.231,00   | 4.829.182,72  | 4.472.500,00          |                                |
| Outras Receitas Correntes                       | 16.676,83                                          | 12.729,47    | 8.032,77     | 21.744,69    | 7.545,95     | 9.894,31     | 5.708,11     | 20.085,51    | 3.369,50     | 3.702,84     | 6.749,15     | 9.639,86     | 125.878,99    | 71.500,00             |                                |
| DEDUÇÕES (II)                                   | 181.421,58                                         | 196.731,97   | 148.400,94   | 173.139,36   | 153.389,66   | 179.790,96   | 191.373,10   | 232.469,50   | 164.047,30   | 212.077,11   | 169.010,76   | 193.679,93   | 2.195.532,17  | 2.144.000,00          |                                |
| Contribuição Plano Seg. Social do Servidor      | 14.125,27                                          | 48.999,19    | 14.577,23    | 34.801,13    | 34.302,84    | 32.938,95    | 33.347,58    | 66.098,30    | 1.454,31     | 36.957,55    | 34.323,22    | 33.996,59    | 385.922,16    | 400.000,00            |                                |

|                                                   |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |               |
|---------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Servidor                                          | 14.125,27    | 48.999,19    | 14.577,23    | 34.801,13    | 34.302,84    | 32.938,95    | 33.347,58    | 66.098,30    | 1.454,31     | 36.957,55    | 34.323,22    | 33.996,59    | 385.922,16    | 400.000,00    |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          |
| Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB      | 167.296,31   | 147.732,78   | 133.823,71   | 138.338,23   | 119.086,82   | 146.852,01   | 158.025,52   | 166.371,20   | 162.592,99   | 175.119,56   | 134.687,54   | 159.683,34   | 1.809.610,01  | 1.744.000,00  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)         | 1.442.228,85 | 1.319.032,91 | 1.139.765,78 | 1.493.550,55 | 1.228.164,59 | 1.368.288,84 | 2.425.314,95 | 1.765.287,03 | 1.513.115,33 | 1.393.804,29 | 1.456.164,31 | 1.739.009,50 | 18.283.726,93 | 16.447.000,00 |

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.**  
**LRF-Cidadão - 9.22 - 10/05/12**  
**RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,**

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS                                       | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                |                |
|----------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
|                                                                |                  |                     | No Bimestre         | Jan a Abr 2012 | Jan a Abr 2011 |
| a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)                    | 1.102.000,00     | 1.102.000,00        | 529.741,89          | 836.853,05     | 256.694,17     |
| RECEITAS CORRENTES                                             | 1.102.000,00     | 1.102.000,00        | 529.741,89          | 836.853,05     | 256.694,17     |
| Receita de Contribuições                                       | 400.000,00       | 400.000,00          | 68.319,81           | 106.731,67     | 111.522,27     |
| Pessoal Civil                                                  | 400.000,00       | 400.000,00          | 68.319,81           | 106.731,67     | 111.522,27     |
| Contribuição de Servidor Ativo Civil                           | 398.000,00       | 398.000,00          | 68.312,35           | 106.716,73     | 111.508,19     |
| Contribuição de Servidor Inativo Civil                         | 1.000,00         | 1.000,00            | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Contribuição de Pensionista Civil                              | 1.000,00         | 1.000,00            | 7,46                | 14,94          | 14,08          |
| Outras Contribuições Previdenciárias                           | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS                        | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Receita Patrimonial                                            | 700.000,00       | 700.000,00          | 461.422,08          | 730.121,38     | 144.596,62     |
| Receita Imobiliárias                                           | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Receitas de Valores Mobiliários                                | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outras Receitas Patrimoniais                                   | 700.000,00       | 700.000,00          | 461.422,08          | 730.121,38     | 144.596,62     |
| Outras Receitas Correntes                                      | 2.000,00         | 2.000,00            | 0,00                | 0,00           | 575,28         |
| RECEITAS DE CAPITAL                                            | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Alienação de Bens                                              | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outras Receitas de Capital                                     | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)                 | 500.000,00       | 500.000,00          | 100.130,73          | 156.283,14     | 153.064,15     |
| REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| OUTROS APORTES AO RPPS (IV)                                    | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)                 | 1.602.000,00     | 1.602.000,00        | 629.872,62          | 993.136,19     | 409.758,32     |
| DESPESA PREVIDENCIÁRIAS                                        | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | DESPESAS LIQUIDADAS |                |                |
|                                                                |                  |                     | No Bimestre         | Jan a Abr 2012 | Jan a Abr 2011 |
| c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)                   | 877.020,00       | 877.020,00          | 84.684,35           | 149.959,81     | 129.042,27     |
| ADMINISTRAÇÃO                                                  | 227.020,00       | 227.020,00          | 19.112,96           | 30.564,16      | 17.686,85      |
| Despesas Correntes                                             | 167.020,00       | 167.020,00          | 19.112,96           | 29.264,16      | 17.686,85      |
| Despesas de Capital                                            | 60.000,00        | 60.000,00           | 0,00                | 1.300,00       | 0,00           |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL                                             | 650.000,00       | 650.000,00          | 65.571,39           | 119.395,65     | 111.355,42     |
| Pessoal Civil                                                  | 650.000,00       | 650.000,00          | 65.571,39           | 119.395,65     | 111.355,42     |
| Aposentadorias                                                 | 200.000,00       | 200.000,00          | 26.428,74           | 48.874,80      | 28.168,52      |
| Pensões                                                        | 200.000,00       | 200.000,00          | 20.287,14           | 37.528,92      | 31.563,52      |
| Outros Benefícios Previdenciários                              | 250.000,00       | 250.000,00          | 18.855,51           | 32.991,93      | 51.623,38      |
| Outras Despesas Previdenciárias                                | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o                  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o                   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)                   | 5.000,00         | 5.000,00            | 456,46              | 1.273,10       | 1.147,72       |
| RESERVA DO RPPS(VIII)                                          | 719.980,00       | 719.980,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)                 | 1.602.000,00     | 1.602.000,00        | 85.140,81           | 151.232,91     | 130.189,99     |
| RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)                                      | 0,00             | 0,00                | 544.731,81          | 841.903,28     | 279.568,33     |
| SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS | 1º BIM/2012      | PERÍODO REFERÊNCIA  |                     |                |                |
|                                                                |                  | 2011                | 2012                |                |                |
| Caixa                                                          | 0,00             | 0,00                | 0,00                |                |                |
| Bancos Conta Movimento                                         | 67.643,91        | 109.930,90          | 2.138,37            |                |                |
| Investimentos                                                  | 5.851.276,66     | 7.107.302,64        | 8.062.424,02        |                |                |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS            | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                |                |
|                                                                |                  |                     | No Bimestre         | Jan a Abr 2012 | Jan a Abr 2011 |
| RECEITAS CORRENTES                                             | 500.000,00       | 500.000,00          | 100.130,73          | 156.283,14     | 153.064,15     |
| Receita de Contribuições                                       | 500.000,00       | 500.000,00          | 100.130,73          | 156.283,14     | 153.064,15     |
| Pessoal Civil                                                  | 500.000,00       | 500.000,00          | 100.130,73          | 156.283,14     | 153.064,15     |
| Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil                  | 500.000,00       | 500.000,00          | 100.130,73          | 156.283,14     | 153.064,15     |
| Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil                | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Contribuição Patronal de Pensionista Civil                     | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outras Contribuições Previdenciárias                           | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Receita Patrimonial                                            | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Receita Imobiliárias                                           | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Receitas de Valores Mobiliários                                | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outras Receitas Patrimoniais                                   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outras Receitas Correntes                                      | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| RECEITAS DE CAPITAL                                            | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Alienação de Bens                                              | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outras Receitas de Capital                                     | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS            | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                |                |
|                                                                |                  |                     | No Bimestre         | Jan a Abr 2012 | Jan a Abr 2011 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.                        | 500.000,00       | 500.000,00          | 100.130,73          | 156.283,14     | 153.064,15     |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS            | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | DESPESAS LIQUIDADAS |                |                |
|                                                                |                  |                     | No Bimestre         | Jan a Abr 2012 | Jan a Abr 2011 |
| ADMINISTRAÇÃO                                                  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Despesas Correntes                                             | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |

|                                                    |             |             |             |             |             |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Despesas de Capital                                | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.**  
**LRF-Cidadão - 9.22 - 10/05/12**  
**RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)**

| ESPECIFICAÇÃO                               | SALDO                 |                      |                       |
|---------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
|                                             | Em 31 Dez 2011<br>(a) | Em 29Fev 2012<br>(b) | Em 30 Abr 2012<br>(c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)                      | 511.076,79            | 511.076,79           | 450.973,87            |
| DEDUÇÕES (II)                               | 9.391.695,90          | 10.486.609,35        | 10.616.405,51         |
| Ativo Disponível                            | 9.818.669,83          | 11.331.697,39        | 11.288.088,68         |
| Haveres Financeiros                         | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  |
| (-) Restos a Pagar Processados              | 426.973,93            | 845.088,04           | 671.683,17            |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | -8.880.619,11         | -9.975.532,56        | -10.165.431,64        |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)               | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V)                   | 148.120,20            | 148.120,20           | 141.094,03            |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | -9.028.739,31         | -10.123.652,76       | -10.306.525,67        |

| ESPECIFICAÇÃO     | PERÍODO DE REFERÊNCIA  |                           |
|-------------------|------------------------|---------------------------|
|                   | No Bimestre<br>(c - b) | Jan a Abr 2012<br>(c - a) |
| RESULTADO NOMINAL | -182.872,91            | -1.277.786,36             |

|                                                                                                  |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL                                                                     | VALOR |
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00  |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO                                       |                       |                      |                       |  |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO                                               | SALDO                 |                      |                       |  |
|                                                             | Em 31 Dez 2011<br>(a) | Em 29Fev 2012<br>(b) | Em 30 Abr 2012<br>(c) |  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)                     | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  |  |
| DEDUÇÕES (VIII)                                             | 7.217.233,54          | 7.518.645,85         | 8.064.562,39          |  |
| Ativo Disponível                                            | 7.217.233,54          | 7.518.645,85         | 8.064.562,39          |  |
| Investimentos                                               | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  |  |
| Haveres Financeiros                                         | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  |  |
| (-) Restos a Pagar Processados                              | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  |  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII) | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  |  |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X)                                   | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  |  |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)     | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                  |  |

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.**  
**LRF-Cidadão-9.22-10/05/12**  
**RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)**

| RECEITAS PRIMÁRIAS                                       | PREVISÃO<br>ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                |                |
|----------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|----------------|----------------|
|                                                          |                        | No Bimestre         | Jan a Abr 2012 | Jan a Abr 2011 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)                         | 17.300.000,00          | 3.376.137,00        | 6.388.342,97   | 5.664.005,26   |
| Receita Tributária                                       | 437.000,00             | 203.115,94          | 297.512,25     | 179.593,08     |
| IPTU                                                     | 30.000,00              | 21.617,96           | 21.692,96      | 1.773,14       |
| ISS                                                      | 150.000,00             | 35.583,94           | 68.464,52      | 52.558,55      |
| ITBI                                                     | 100.000,00             | 88.309,46           | 105.439,19     | 65.674,13      |
| IRRF                                                     | 135.000,00             | 31.894,80           | 59.955,61      | 37.874,56      |
| Taxas                                                    | 22.000,00              | 25.709,78           | 41.959,97      | 21.712,70      |
| Contribuição de Melhoria                                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Receitas de Contribuições                                | 985.000,00             | 175.393,54          | 284.665,99     | 291.425,25     |
| Receita Previdenciária                                   | 900.000,00             | 168.450,54          | 263.014,81     | 264.586,42     |
| Outras Contribuições                                     | 85.000,00              | 6.943,00            | 21.651,18      | 26.838,83      |
| Receita Patrimonial Líquida                              | 770.000,00             | 491.316,00          | 795.329,19     | 176.405,36     |
| Receita Patrimonial                                      | 770.000,00             | 491.316,00          | 795.329,19     | 176.405,36     |
| (-) Aplicações Financeiras                               | 0,00                   | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Transferências Correntes                                 | 15.031.500,00          | 2.488.246,51        | 4.950.356,19   | 4.975.741,68   |
| FPM                                                      | 4.960.000,00           | 801.062,28          | 1.754.267,40   | 1.611.846,03   |
| ICMS                                                     | 2.000.000,00           | 323.775,89          | 675.938,09     | 562.646,03     |
| Outras Transferências Correntes                          | 8.071.500,00           | 1.363.408,34        | 2.520.150,70   | 2.801.249,62   |
| Demais Receitas Correntes                                | 76.500,00              | 18.065,01           | 60.479,35      | 40.839,89      |
| Dívida Ativa                                             | 39.000,00              | 14.109,10           | 17.501,36      | 17.885,70      |
| Receitas Correntes Diversas                              | 37.500,00              | 3.955,91            | 42.977,99      | 22.954,19      |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                                 | 1.900.000,00           | 352.666,66          | 1.014.496,66   | 306.666,67     |
| Operações de Crédito (III)                               | 5.000,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Amortização de Empréstimos (IV)                          | 0,00                   | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Alienação de Bens (V)                                    | 10.000,00              | 1.000,00            | 3.000,00       | 0,00           |
| Transferências de Capital                                | 1.884.000,00           | 351.666,66          | 1.011.496,66   | 306.666,67     |
| Convênios                                                | 1.874.000,00           | 351.666,66          | 967.426,66     | 306.666,67     |
| Outras Transferências de Capital                         | 10.000,00              | 0,00                | 44.070,00      | 0,00           |
| Outras Receitas de Capital                               | 1.000,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 1.885.000,00           | 351.666,66          | 1.011.496,66   | 306.666,67     |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)                  | 19.185.000,00          | 3.727.803,66        | 7.399.839,63   | 5.970.671,93   |

| DESPESAS PRIMÁRIAS                                           | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS |                |                |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|----------------|----------------|
|                                                              |                    | No Bimestre         | Jan a Abr 2012 | Jan a Abr 2011 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                                    | 16.122.302,89      | 2.591.168,55        | 4.676.471,94   | 4.145.327,30   |
| Pessoal e Encargos Sociais                                   | 7.926.584,30       | 1.491.449,89        | 2.853.483,86   | 2.496.759,44   |
| Juros e Encargos da Dívida (IX)                              | 100.000,00         | 6.402,25            | 13.271,89      | 15.259,56      |
| Outras Despesas Correntes                                    | 8.095.718,59       | 1.093.316,41        | 1.809.716,19   | 1.633.308,30   |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)               | 16.022.302,89      | 2.584.766,30        | 4.663.200,05   | 4.130.067,74   |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI)                                     | 2.347.717,11       | 504.180,13          | 837.308,13     | 94.700,57      |
| Investimentos                                                | 2.196.325,19       | 481.641,70          | 792.259,76     | 53.246,01      |
| Inversões Financeiras                                        | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Concessão de Empréstimos (XII)                               | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)       | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Demais Inversões Financeiras                                 | 0,00               | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Amortização da Dívida (XIV)                                  | 151.391,92         | 22.538,43           | 45.048,37      | 41.454,56      |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) | 2.196.325,19       | 481.641,70          | 792.259,76     | 53.246,01      |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)                                | 10.000,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| RESERVA DO RPPS (XVII)                                       | 719.980,00         | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)       | 18.948.608,08      | 3.066.408,00        | 5.455.459,81   | 4.183.313,75   |
| RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)                       | 236.391,92         | 661.395,66          | 1.944.379,82   | 1.787.358,18   |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                               | -                  | -                   | 0,00           | -              |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL                                                                      | VALOR       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | -475.000,00 |

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL. LRF-Cidadão - 9.22 - 10/05/12**  
**RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)**

| PODER/ ÓRGÃO                        | RP PROCESSADOS        |            |            |            |            | RP NÃO-PROCESSADOS |            |            |              |
|-------------------------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|--------------------|------------|------------|--------------|
|                                     | Inscritos             |            |            |            |            | Inscritos          |            |            |              |
|                                     | Exercícios Anteriores | 2011       | Cancelados | Pagos      | A Pagar    | Inscritos          | Cancelados | Pagos      | A Pagar      |
| a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 819.797,44            | 426.973,93 | 0,00       | 575.088,20 | 671.683,17 | 1.309.756,00       | 0,00       | 220.104,00 | 1.089.652,00 |
| EXECUTIVO                           | 819.797,44            | 426.973,93 | 0,00       | 575.088,20 | 671.683,17 | 1.309.756,00       | 0,00       | 220.104,00 | 1.089.652,00 |
| Administração Direta                | 819.797,44            | 426.973,93 | 0,00       | 575.088,20 | 671.683,17 | 1.309.756,00       | 0,00       | 220.104,00 | 1.089.652,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais          | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| Juros e Encargos da Dívida          | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| Outras Despesas Correntes           | 53.153,27             | 346.299,98 | 0,00       | 372.616,53 | 26.836,72  | 971.970,00         | 0,00       | 141.730,00 | 830.240,00   |
| Investimentos                       | 766.644,17            | 80.673,95  | 0,00       | 202.471,67 | 644.846,45 | 337.786,00         | 0,00       | 78.374,00  | 259.412,00   |
| Inversões Financeiras               | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| Amortização da Dívida               | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| Administração Indireta              | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| Pessoal e Encargos Sociais          | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| Juros e Encargos da Dívida          | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| Outras Despesas Correntes           | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| Investimentos                       | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| Inversões Financeiras               | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| Amortização da Dívida               | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| LEGISLATIVO                         | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| Pessoal e Encargos Sociais          | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| Juros e Encargos da Dívida          | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| Outras Despesas Correntes           | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| Investimentos                       | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| Inversões Financeiras               | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| Amortização da Dívida               | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)      | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| Restos a Pagar Intra-Orçamentária   | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)    | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| Restos a Pagar Intra-Orçamentária   | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)       | 0,00                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| TOTAL (III) = (I + II)              | 819.797,44            | 426.973,93 | 0,00       | 575.088,20 | 671.683,17 | 1.309.756,00       | 0,00       | 220.104,00 | 1.089.652,00 |

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.**  
**LRF-Cidadão - 9.22 - 10/05/12**  
**RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)**

| RECEITAS                                                     | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                    |         |
|--------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|---------|
|                                                              |                  |                         | No Bimestre         | Jan a Abr 2012 (b) | % (b/a) |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)                           | 9.263.000,00     | 9.263.000,00            | 1.629.915,78        | 3.373.398,75       | 36,42   |
| Receitas de Impostos                                         | 323.000,00       | 323.000,00              | 156.349,29          | 210.648,61         | 65,22   |
| Impostos                                                     | 280.000,00       | 280.000,00              | 145.511,36          | 195.596,67         | 69,86   |
| Dívida Ativa dos Impostos                                    | 36.500,00        | 36.500,00               | 9.153,16            | 11.985,20          | 32,84   |
| Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de | 6.500,00         | 6.500,00                | 1.684,77            | 3.066,74           | 47,18   |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais          | 8.940.000,00     | 8.940.000,00            | 1.473.566,49        | 3.162.750,14       | 35,38   |
| Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios           | 4.960.000,00     | 4.960.000,00            | 801.062,28          | 1.754.267,40       | 35,37   |
| Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96   | -4.000,00        | -4.000,00               | -648,78             | -1.297,56          | 32,44   |
| Cota-Parte ICMS                                              | 2.000.000,00     | 2.000.000,00            | 323.775,89          | 675.938,09         | 33,8    |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação                           | 20.000,00        | 20.000,00               | 3.590,85            | 6.815,90           | 34,08   |

|                                                                 |                      |                      |                     |                     |              |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| Cota-Parte ITR                                                  | 52.000,00            | 52.000,00            | 13.147,99           | 29.022,48           | 55,81        |
| Cota-Parte IPVA                                                 | 120.000,00           | 120.000,00           | 36.903,63           | 63.917,79           | 53,26        |
| Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II) | 1.791.000,00         | 1.791.000,00         | 294.370,88          | 632.083,43          | 35,29        |
| Cota-Parte IOF-OURO                                             | 1.000,00             | 1.000,00             | 1.363,75            | 2.002,61            | 200,26       |
| RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)                             | 4.486.000,00         | 4.486.000,00         | 672.257,64          | 1.914.775,40        | 42,68        |
| Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)               | 3.500.000,00         | 3.500.000,00         | 538.489,36          | 1.122.296,64        | 32,07        |
| Transferências de Recursos do FUNDEB (V)                        | 3.500.000,00         | 3.500.000,00         | 538.489,36          | 1.122.296,64        | 32,07        |
| Complementação da União ao FUNDEB                               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0            |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento | 463.000,00           | 463.000,00           | 101.123,80          | 144.074,28          | 31,12        |
| Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação         | 520.000,00           | 520.000,00           | 32.644,48           | 648.404,48          | 124,69       |
| Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação             | 1.000,00             | 1.000,00             | 0,00                | 0,00                | 0            |
| Outras Receitas Vinculadas à Educação                           | 2.000,00             | 2.000,00             | 0,00                | 0,00                | 0            |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>                 | <b>11.958.000,00</b> | <b>11.958.000,00</b> | <b>2.007.802,54</b> | <b>4.656.090,72</b> | <b>38,94</b> |

| DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO                            | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS LIQUIDADAS     |                     |              |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|--------------|
|                                                               |                     |                        | No Bimestre             | Jan a Abr 2012 (d)  | % (d/c)      |
| VINCULADAS À RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                   | 2.110.000,00        | 2.518.631,13           | 605.914,84              | 809.860,09          | 32,15        |
| Despesas com Ensino Fundamental(VII)                          | 1.998.000,00        | 2.288.631,13           | 490.353,10              | 606.656,07          | 26,51        |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII) | 50.000,00           | 195.000,00             | 109.083,71              | 195.000,00          | 100          |
| Despesas com Outros Níveis de Ensino(IX)                      | 62.000,00           | 35.000,00              | 6.478,03                | 8.204,02            | 23,44        |
| DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)              | 3.500.000,00        | 3.370.408,51           | 614.329,27              | 1.153.703,18        | 34,23        |
| Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)                  | 2.100.000,00        | 2.034.117,33           | 367.166,41              | 689.828,23          | 33,91        |
| Outras Despesas no Ensino Básico                              | 1.400.000,00        | 1.336.291,18           | 247.162,86              | 463.874,95          | 34,71        |
| VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO          | 180.000,00          | 150.000,00             | 28.984,23               | 28.984,23           | 19,32        |
| FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                | 0            |
| FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                | 0            |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)</b>                    | <b>5.790.000,00</b> | <b>6.039.039,64</b>    | <b>1.249.228,340,00</b> | <b>1.992.547,50</b> | <b>32,99</b> |
| [se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)          |                     |                        | -                       |                     |              |
| [se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB             |                     |                        | 490.213,21              |                     |              |

|                                                                                                           |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| DEDUÇÕES DA DESPESA                                                                                       |                   |
| PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)                                     | 490.213,21        |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV) | 0,00              |
| Despesas com Ensino Fundamental(XVI)                                                                      | 0,00              |
| Despesas com Educação Infantil Creches e Pré-Escolas                                                      | 0,00              |
| DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)      | 0,00              |
| <b>TOTAL (XVIII)</b>                                                                                      | <b>490.213,21</b> |

|                                                                                   |                                                                                         |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS |               |
|                                                                                   | Inscritos em Exercícios Anteriores                                                      | Cancelados em |
| RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                         | 0,00                                                                                    | 0,00          |
| RP de despesas com Ensino Básico                                                  | 0,00                                                                                    | -             |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)</b>        | <b>1.473.350,06</b>                                                                     |               |

|                                                                                                                                               |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS                                                                                             | %     |
| MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88 | 43,68 |
| MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT                                   | 61,47 |

|                            |                           |                |
|----------------------------|---------------------------|----------------|
| SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB | Em 31 de Dezembro de 2011 | Jan a Abr 2012 |
|                            | 0,00                      | 94.694,52      |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS LIQUIDADAS |                     |              |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
|                                                                   |                     |                        | No Bimestre         | Jan a Abr 2012 (f)  | % (f/e)      |
| ENSINO FUNDAMENTAL                                                | 5.093.000,00        | 5.309.922,31           | 1.032.831,40        | 1.601.268,58        | 30,16        |
| ENSINO SUPERIOR                                                   | 27.000,00           | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0            |
| EDUCAÇÃO INFANTIL                                                 | 571.000,00          | 688.893,65             | 209.918,91          | 383.074,90          | 55,61        |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                      | 64.000,00           | 5.223,68               | 0,00                | 0,00                | 0            |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                 | 35.000,00           | 35.000,00              | 6.478,03            | 8.204,02            | 23,44        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                                         | <b>5.790.000,00</b> | <b>6.039.039,64</b>    | <b>1.249.228,34</b> | <b>1.992.547,50</b> | <b>32,99</b> |

**Publicado por:**  
**Cristiano Bensone**  
**Código Identificador:D7E6457C**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS

### RGF 1º QUADRIMESTRE 2012

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JAN a ABR/2012  
 LRF Cidadão 9.22 - 10/05/12  
 LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

|                                                                                                 |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| DESPESA COM PESSOAL                                                                             | DESPESA LIQUIDADADA |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                   | Últimos 12 meses    |
| Pessoal Ativo                                                                                   | 7.915.604,70        |
| Pessoal Inativo e Pensionista                                                                   | 7.915.604,70        |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II) | 0,00                |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II                                               | 0,00                |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                    | 50.979,43           |
|                                                                                                 | 0,00                |

|                                                                                                  |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Decorrentes de Decisão Judicial                                                                  | 0,00          |
| Despesas de Exercícios Anteriores                                                                | 0,00          |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                  | 50.979,43     |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) <sup>1</sup>              | 0,00          |
| Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006                                | 0,00          |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)              | 7.864.625,27  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)                                                               | 18.283.726,93 |
| % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100 | 43,01         |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>                                        | 9.873.212,54  |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>                                             | 9.379.551,92  |

<sup>1</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a ABRIL/2012  
LRF-Cidadão9.22-10/05/12  
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

| ESPECIFICAÇÃO                                           | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO EXERCÍCIO DE    |                       |                       |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                         |                          | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)                              | 511.076,79               | 450.973,87            | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida Mobiliária                                       | 0,00                     | 309.879,84            | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida Contratual                                       | 362.956,59               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)           | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Operações de Crédito inferiores a 12 meses              | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Parcelamento de Dívidas                                 | 148.120,20               | 141.094,03            | 0,00                  | 0,00                  |
| De Tributos                                             | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| De Contribuições Sociais                                | 148.120,20               | 141.094,03            | 0,00                  | 0,00                  |
| Previdenciárias                                         | 148.120,20               | 141.094,03            | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Contribuições Sociais                            | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Do FGTS                                                 | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Provisões de PPPs                                       | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Dívida                                           | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>                              | 9.798.726,60             | 10.616.405,51         | -                     | -                     |
| Ativo Disponível                                        | 9.818.669,83             | 11.288.088,68         | 0,00                  | 0,00                  |
| Haveres Financeiros                                     | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Restos a Pagar Processados                          | 19.943,23                | 671.683,17            | 0,00                  | 0,00                  |
| DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)             | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                          | 17.023.907,12            | 18.283.726,93         | 0,00                  | 0,00                  |
| % da DC sobre a RCL [(I) / RCL]                         | 3,00                     | 2,47                  | 0,00                  | 0,00                  |
| % da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]                      | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| % LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 120,00                   | 120,00                | 120,00                | 120,00                |

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a AGO/2012  
LRF-Cidadão-9.22-10/05/12  
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

| GARANTIAS                                         | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE |                       |                       |
|---------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                   |                          | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS(I)                                       | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Aval em Operações de Crédito                      | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Fiança em Operações de Crédito                    | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Garantias                                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| INTERNAS(II)                                      | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Aval em Operações de Crédito                      | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Fiança em Operações de Crédito                    | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Garantias                                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| TOTAL (I+II)                                      | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                    | 17.023.907,12            | 18.283.726,93         | 12.889.148,84         | 0,00                  |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL              | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL % | 22,00                    | 22,00                 | 22,00                 | 22,00                 |

| CONTRAGARANTIAS                | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE |                       |                       |
|--------------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                |                          | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS(I)                    | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Aval em Operações de Crédito   | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Fiança em Operações de Crédito | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Garantias               | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| INTERNAS(II)                   | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Aval em Operações de Crédito   | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Fiança em Operações de Crédito | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Garantias               | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| TOTAL (I+II)                   | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a AGO/2012  
LRF-Cidadão - 9.22 - 10/05/12  
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

|                              |                      |
|------------------------------|----------------------|
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | OPERAÇÕES REALIZADAS |
|------------------------------|----------------------|

|                                                                                                         |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                                         | Até o Quadrimestre |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)                                                                                | 0,00               |
| Externas                                                                                                | 0,00               |
| Títulos Públicos                                                                                        | 0,00               |
| Contratos de Empréstimos                                                                                | 0,00               |
| Financiamentos                                                                                          | 0,00               |
| Internas                                                                                                | 0,00               |
| Títulos Públicos                                                                                        | 0,00               |
| Contratos de Empréstimos                                                                                | 0,00               |
| Financiamentos                                                                                          | 0,00               |
| POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)                                                                         | 0,00               |
| TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)                                                                 | 0,00               |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                                                                          | 12.889.148,84      |
| % DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL                                              | 0,00               |
| % DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL                                       | 0,00               |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS        | 16,00              |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA | 7,00               |

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JAN a ABR/2012  
 LRF: Cidadão 9.22-10/05/12  
 LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

|                                                                                                  |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| DESPESA COM PESSOAL                                                                              | DESPESA LIQUIDADADA |
|                                                                                                  | Últimos 12 meses    |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                    | 384.851,71          |
| Pessoal Ativo                                                                                    | 384.851,71          |
| Pessoal Inativo e Pensionista                                                                    | 0,00                |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II) | 0,00                |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II                                                | 312,95              |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                     | 0,00                |
| Decorrentes de Decisão Judicial                                                                  | 0,00                |
| Despesas de Exercícios Anteriores                                                                | 0,00                |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                  | 312,95              |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹                          | 0,00                |
| Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006                                | 0,00                |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)              | 384.538,76          |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)                                                               | 18.283.726,93       |
| % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100 | 2,10                |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>                                        | 1.097.023,62        |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>                                             | 1.042.172,44        |

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Publicado por:  
 Cristiano Bensone  
 Código Identificador: B1811934

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012 EDITAL N° 004/2012 - RESULTADO FINAL - NÍVEL MÉDIO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012**  
**RESULTADO DE DESEMPENHO DOS CANDIDATOS**

| Cargo: AGENTE SOCIAL                        |                                     |         | Nº de vagas: 03 |               |              |       |              |
|---------------------------------------------|-------------------------------------|---------|-----------------|---------------|--------------|-------|--------------|
| AGENTE SOCIAL                               |                                     |         |                 |               |              |       |              |
| CLASS                                       | NOME                                | L. PORT | MAT             | C. E. ACERTOS | C. E. PONTOS | TOTAL | RESULTADO    |
| 1                                           | CLEZIA ALVES DOS SANTOS             | 7       | 8               | 8             | 24           | 39    | APROVADA     |
| 2                                           | ULISSE APARECIDO PALERMO DOS SANTOS | 8       | 6               | 8             | 24           | 38    | APROVADO     |
| 3                                           | RAFAEL JOLY DOS SANTOS              | 7       | 6               | 8             | 24           | 37    | APROVADO     |
|                                             | PAULO CEZAR DE SOUZA DE OLIVEIRA    | 5       | 6               | 8             | 24           | 35    | CLASSIFICADO |
|                                             | VALQUIRIA PALERMO DE OLIVEIRA       | 3       | 5               | 8             | 24           | 32    | CLASSIFICADA |
|                                             | SATHYA SOARES FERREIRA              | 5       | 2               | 7             | 21           | 28    | CLASSIFICADA |
|                                             | LAURIANE TOSSUE DA SILVA            | 1       | 6               | 6             | 18           | 25    | CLASSIFICADA |
|                                             | FETTERMMAN FONSECA SEBASTIÃO        | 1       | 6               | 5             | 15           | 22    | REPROVADO    |
|                                             | MONICA APARECIDA DA SILVA           | 3       | 4               | 5             | 15           | 22    | REPROVADA    |
|                                             | LUZIA DA SILVA TEODORO              | 3       | 2               | 5             | 15           | 20    | REPROVADA    |
| Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ CRAS VOLANTE |                                     |         | Nº de vagas: 01 |               |              |       |              |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ CRAS VOLANTE        |                                     |         |                 |               |              |       |              |
| CLASS                                       | NOME                                | L. PORT | MAT             | C. E. ACERTOS | C. E. PONTOS | TOTAL | RESULTADO    |
| 1                                           | VANI APARECIDA DE CASTRO            | 2       | 5               | 6             | 18           | 25    | APROVADA     |
| Cargo: FACILITADOR SOCIAL                   |                                     |         | Nº de vagas: 01 |               |              |       |              |
| FACILITADOR SOCIAL                          |                                     |         |                 |               |              |       |              |
| CLASS                                       | NOME                                | L. PORT | MAT             | C. E. ACERTOS | C. E. PONTOS | TOTAL | RESULTADO    |
| 1                                           | JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA                | 4       | 7               | 9             | 27           | 38    | APROVADO     |
|                                             | ELISABETE CRISTINA ALVES NEVES      | 5       | 7               | 8             | 24           | 36    | CLASSIFICADA |
|                                             | LOIANE LETICIA DOS SANTOS           | 3       | 7               | 8             | 24           | 34    | CLASSIFICADA |
|                                             | JANAINA MENKES NEGRO                | 1       | 4               | 8             | 24           | 29    | CLASSIFICADA |

C. E. ACERTOS - Acertos de Conhecimentos Específicos - C.E Total : Total de acertos de Conhecimentos Específicos  
 L. PORT: Língua Portuguesa - MAT: Matemática - C.E: Conhecimentos Específicos  
 Prova 1ª Etapa - valor da questão correta : L. PORT/01 ponto - MAT/01 ponto - C. ESP./03 pontos - Total da Prova 50 pontos  
 Classificação: mínimo 25 pontos na Prova Objetiva

Glória D' Oeste/MT 14 de Maio de 2012

**Publicado por:**  
 Angela Aparecida da Silva Toloi  
**Código Identificador:**3475A572

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012 EDITAL Nº 004/2012 - RESULTADO FINAL - NÍVEL SUPERIOR**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D' OESTE  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012  
 RESULTADO DE DESEMPENHO DOS CANDIDATOS

| Cargo: ASSISTENTE SOCIAL/BOLSA FAMÍLIA |                                |         |      | Nº de vagas: 01 |              |         |       |              |
|----------------------------------------|--------------------------------|---------|------|-----------------|--------------|---------|-------|--------------|
| ASSISTENTE SOCIAL/ BOLSA FAMÍLIA       |                                |         |      |                 |              |         |       |              |
| CLASS                                  | NOME                           | L. PORT | MAT  | C. E. ACERTOS   | C. E. PONTOS | TITULOS | TOTAL | RESULTADO    |
| 1                                      | RENATO ARAUJO BELUSSI          | 5       | 3    | 7               | 21           | 0       | 29    | APROVADO     |
|                                        | DANIELA DO NASCIMENTO MOURA    | 3       | 2    | 4               | 12           | 0       | 17    | REPROVADA    |
| Cargo: ASSISTENTE SOCIAL/CRAS VOLANTE  |                                |         |      | Nº de vagas: 01 |              |         |       |              |
| ASSISTENTE SOCIAL/ CRAS VOLANTE        |                                |         |      |                 |              |         |       |              |
| CLASS                                  | NOME                           | L. PORT | MAT  | C. E. ACERTOS   | C. E. PONTOS | TITULOS | TOTAL | RESULTADO    |
| 1                                      | SILVANA PEREZ MARTINS          | 3       | 1    | 8               | 24           | 0       | 28    | APROVADA     |
|                                        | IVANILDA CORREA PINTO          | 3       | 2    | 7               | 21           | 0       | 26    | CLASSIFICADA |
|                                        | ROSANGELA ZANETTI RIBEIRO      | 5       | 0    | 6               | 18           | 0       | 23    | REPROVADA    |
| Cargo: COORDENADORA/PETI               |                                |         |      | Nº de vagas: 01 |              |         |       |              |
|                                        | COORDENADORA/                  |         | PETI |                 |              |         |       |              |
| CLASS                                  | NOME                           | L. PORT | MAT  | C. E. ACERTOS   | C. E. PONTOS | TITULOS | TOTAL | RESULTADO    |
| 1                                      | BENEDITA PORTO                 | 4       | 4    | 7               | 21           | 0       | 29    | APROVADA     |
|                                        | VALDELINA APARECIDA DE ALMEIDA | 4       | 3    | 6               | 18           | 0       | 25    | CLASSIFICADA |
|                                        | CLEYDMARI ARRUDA SILVA         | 4       | 2    | 5               | 15           | 0       | 21    | REPROVADA    |
| Cargo: EPEDAGOGA/PADRÃOADORA CRAS      |                                |         |      | Nº de vagas: 01 |              |         |       |              |
| PEDAGOGA/COORDENADORA CRAS             |                                |         |      |                 |              |         |       |              |
| CLASS                                  | NOME                           | L. PORT | MAT  | C. E. ACERTOS   | C. E. PONTOS | TITULOS | TOTAL | RESULTADO    |
| 1                                      | SÍLVIA MARTINS DE ALMEIDA      | 3       | 3    | 7               | 21           | 0       | 27    | APROVADA     |

C. E. ACERTOS - Acertos de Conhecimentos Específicos - C.E Total : Total de acertos de Conhecimentos Específicos  
 L. PORT: Língua Portuguesa - MAT: Matemática - C.E: Conhecimentos Específicos  
 Prova 1ª Etapa - valor da questão correta : L. PORT/01 ponto - MAT/01 ponto - C. ESP./03 pontos - Total da Prova 50 pontos.  
 Somente serão avaliados os títulos dos(as) candidatos(as) aprovados na Prova da 1ª Etapa/objetivas;  
 Prova Títulos: até 4 (quatro) pontos  
 Classificação: mínimo 25 pontos na Prova Objetiva  
 Classificação Final: resultado da Prova da Objetiva + Títulos

| Cargo: ENFERMEIRA PADRÃO |                              |         |     | Nº de vagas: 01 |              |         |       |              |             |
|--------------------------|------------------------------|---------|-----|-----------------|--------------|---------|-------|--------------|-------------|
| ENFERMEIRA PADRÃO        |                              |         |     |                 |              |         |       |              |             |
| CLASS                    | NOME                         | L. PORT | MAT | C. E. ACERTOS   | C. E. PONTOS | TITULOS | TOTAL | RESULTADO    | CD          |
| 1                        | CINTIA TIEMI YAMATE COSSI    | 7       | 5   | 8               | 24           | 4       | 40    | APROVADA     |             |
|                          | JEOVANA ROMERO DE SERQUEIRA  | 5       | 6   | 8               | 24           | 3       | 38    | CLASSIFICADA |             |
|                          | FABRICIA SANTANA DA SILVA    | 5       | 2   | 9               | 27           | 0       | 34    | CLASSIFICADA |             |
|                          | PAULA REGINA GONÇALVES RAMAO | 4       | 2   | 7               | 21           | 2       | 29    | CLASSIFICADA |             |
|                          | ADRIANA ORMOND UTSCH         | 7       | 6   | 5               | 15           | 0       | 28    | CLASSIFICADA |             |
|                          | EDUARDO CARDOZO REMEDIO      | 5       | 4   | 6               | 18           | 0       | 27    | CLASSIFICADO | Sorteio Pub |
|                          | ROGERIO MARQUES DE QUEIROZ   | 5       | 4   | 6               | 18           | 0       | 27    | CLASSIFICADO |             |
|                          | LEIDIANE APARECIDA DE BARROS | 3       | 5   | 6               | 18           | 0       | 26    | CLASSIFICADA |             |
|                          | DAIANE MOURA SILVA PALERMO   | 4       | 5   | 5               | 15           | 0       | 24    | REPROVADA    |             |
|                          | SANDRA SILVA FERREIRA        | 4       | 2   | 6               | 18           | 0       | 24    | REPROVADA    |             |
|                          | RENATA DE ANDRADE JUNQUEIRA  | 5       | 3   | 5               | 15           | 0       | 23    | REPROVADA    |             |
|                          | POLIANA MARIA DE MORAES PARO | 5       | 0   | 5               | 15           | 0       | 20    | REPROVADA    |             |
|                          | ELIANE SILVA FERREIRA        | 4       | 3   | 4               | 12           | 0       | 19    | REPROVADA    |             |

| Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA |                            |         |     | Nº de vagas: 01 |              |         |       |              |
|----------------------------------|----------------------------|---------|-----|-----------------|--------------|---------|-------|--------------|
| PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA        |                            |         |     |                 |              |         |       |              |
| CLASS                            | NOME                       | L. PORT | MAT | C. E. ACERTOS   | C. E. PONTOS | TITULOS | TOTAL | RESULTADO    |
| 1                                | FERNANDO BRASIL DA SILVA   | 8       | 5   | 5               | 15           | 0       | 28    | APROVADO     |
|                                  | RINALDO GOMES DA SILVA     | 7       | 3   | 5               | 15           | 0       | 25    | CLASSIFICADO |
|                                  | THIAGO DOS SANTOS DE SOUZA | 3       | 2   | 2               | 6            | 0       | 11    | REPROVADO    |
|                                  | DANILO MOURA DA SILVA      | AUS     | AUS | AUS             | AUS          | AUS     | AUS   | AUS          |

C. E. ACERTOS - Acertos de Conhecimentos Específicos - C.E Total : Total de acertos de Conhecimentos Específicos  
 L. PORT: Língua Portuguesa - MAT: Matemática - C.E: Conhecimentos Específicos  
 Prova 1ª Etapa - valor da questão correta : L. PORT/01 ponto - MAT/01 ponto - C. ESP./03 pontos - Total da Prova 50 pontos  
 Somente serão avaliados os títulos dos(as) candidatos(as) aprovados na Prova da 1ª Etapa/objetivas;  
 Prova Títulos: até 4 (quatro) pontos  
 Classificação: mínimo 25 pontos na Prova Objetiva  
 Classificação Final: resultado da Prova da Objetiva + Títulos

|                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| Cargo: PROFESSOR LETRAS | Nº de vagas: 01 |
| PROFESSOR LETRAS        |                 |

| CLASS                       | NOME                        | L. PORT | MAT | C. E. ACERTOS   | C. E. PONTOS | TITULOS | TOTAL | RESULTADO |
|-----------------------------|-----------------------------|---------|-----|-----------------|--------------|---------|-------|-----------|
| 1                           | VANESSA FARIA BELTRAMINI    | 6       | 3   | 6               | 18           | 0       | 27    | APROVADA  |
| Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA |                             |         |     | Nº de vagas: 01 |              |         |       |           |
| PROFESSOR MATEMÁTICA        |                             |         |     |                 |              |         |       |           |
| CLASS                       | NOME                        | L. PORT | MAT | C. E. ACERTOS   | C. E. PONTOS | TITULOS | TOTAL | RESULTADO |
| 1                           | SIDNEI VILLACIEN LOPES      | 5       | 7   | 5               | 15           | 0       | 27    | APROVADO  |
| Cargo: PROFESSOR PEDAGOGIA  |                             |         |     | Nº de vagas: 02 |              |         |       |           |
| PROFESSOR PEDAGOGIA         |                             |         |     |                 |              |         |       |           |
| CLASS                       | NOME                        | L. PORT | MAT | C. E. ACERTOS   | C. E. PONTOS | TITULOS | TOTAL | RESULTADO |
| 1                           | ERICA DOMINGUES DE L. MOTTA | 6       | 3   | 7               | 21           | 1,5     | 31,5  | APROVADA  |
| 2                           | ELIANE PALERMO BENITO       | 3       | 1   | 7               | 21           | 4       | 29    | APROVADA  |
|                             | LAURA PINTO DE CARVALHO     | 6       | 3   | 5               | 15           | 0       | 24    | REPROVADA |
|                             | JOCIELE FATIMA SEBALHO      | 3       | 0   | 4               | 12           | 0       | 15    | REPROVADA |
|                             | LUCIANE APARECIDA DA SILVA  | 5       | 1   | 2               | 6            | 0       | 12    | REPROVADA |

C. E. ACERTOS - Acertos de Conhecimentos Específicos - C.E Total : Total de acertos de Conhecimentos Específicos

L. PORT: Língua Portuguesa - MAT: Matemática - C.E: Conhecimentos Específicos

Prova 1ª Etapa - valor da questão correta : L. PORT/01 ponto - MAT/01 ponto - C. ESP./03 pontos - Total da Prova 50 pontos

Somente serão avaliados os títulos dos(as) candidatos(as) aprovados na Prova da 1ª Etapa/objetivas;

Prova Títulos: até 4 (quatro) pontos

Classificação: mínimo 25 pontos na Prova Objetiva

Classificação Final: resultado da Prova da Objetiva + Títulos

| Cargo: PSICÓLOGO/ CRAS VOLANTE |                             |         |     | Nº de vagas: 01 |              |         |       |              |
|--------------------------------|-----------------------------|---------|-----|-----------------|--------------|---------|-------|--------------|
| PSICÓLOGO/ CRAS VOLANTE        |                             |         |     |                 |              |         |       |              |
| CLASS                          | NOME                        | L. PORT | MAT | C. E. ACERTOS   | C. E. PONTOS | TITULOS | TOTAL | RESULTADO    |
| 1                              | TATIANE DA SILVA QUEIROZ    | 6       | 4   | 8               | 24           | 0       | 34    | APROVADA     |
|                                | JURACI CERQUEIRA COLOMBO    | 3       | 1   | 9               | 27           | 0       | 31    | CLASSIFICADA |
|                                | CRISTIANO FURTADO SCARPAZZA | AUS     | AUS | AUS             | AUS          | AUS     | AUS   | AUS          |
| Cargo: ORIENTADOR/PROJOVEM     |                             |         |     | Nº de vagas: 01 |              |         |       |              |
| ORIENTADOR/PROJOVEM            |                             |         |     |                 |              |         |       |              |
| CLASS                          | NOME                        | L. PORT | MAT | C. E. ACERTOS   | C. E. PONTOS | TITULOS | TOTAL | RESULTADO    |
| 1                              | ROSIMEIRE FERREIRA CORDEIRO | 2       | 1   | 8               | 24           | 4       | 31    | APROVADA     |

C. E. ACERTOS - Acertos de Conhecimentos Específicos - C.E Total : Total de acertos de Conhecimentos Específicos - CD Critério de Desempeho

L. PORT: Língua Portuguesa - MAT: Matemática - C.E: Conhecimentos Específicos

Prova 1ª Etapa - valor da questão correta : L. PORT/01 ponto - MAT/01 ponto - C. ESP./03 pontos - Total da Prova 50 pontos

Somente serão avaliados os títulos dos(as) candidatos(as) aprovados na Prova da 1ª Etapa/objetivas;

Prova Títulos: até 4 (quatro) pontos

Classificação: mínimo 25 pontos na Prova Objetiva

Classificação Final: resultado da Prova da Objetiva + Títulos

Glória D' Oeste/MT 14 de Maio de 2012

**Publicado por:**  
Angela Aparecida da Silva Toloi  
**Código Identificador:**57CE12EE

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL RESUMIDO

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Mercidino Panosso, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para o ingresso em seu quadro permanente de pessoal, para os cargos constantes do presente edital, nos termos do que preceituam o art. 37, II, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente, de acordo com as disposições a seguir:

#### **Resolve:**

Tornar público aos interessados:

#### **1. Das inscrições:**

**1.1.** Com exceção das inscrições isentas, as demais inscrições, serão feitas pessoalmente ou via internet, em data, horário e local informados no quadro abaixo:

|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrições presenciais                                                               | Início: 10/05/2012 no período das 07h às 10h30min e das 13h às 16h30min, de segunda a sexta-feira.<br>Término: 29/05/2012 às 12h.<br>Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição: 30/05/2012, no horário de funcionamento bancário.<br>LOCAL: Sede da Previdência Social de Guarantã do Norte – PREVIGUAR, situada na Av. Jatobá, nº. 1195, Centro, Guarantã do Norte - MT |
| Inscrições via internet                                                              | Início: 10/05/2012<br>Término: 29/05/2012<br>Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 30/05/2012, no horário de funcionamento bancário.<br>Endereço eletrônico: www.acpi.com.br e www.previguar.com.br                                                                                                                                                                  |
| Os horários previstos neste edital seguem o horário local de Guarantã do Norte – MT. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

#### **2. Formas de Pagamento:**

**2.2.1.** O pagamento da taxa por meio de **boleto bancário no Banco do Brasil S/A** ou em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.

**2.2.2.** As inscrições pagas após a data de vencimento do boleto serão indeferidas.

#### **2.3. Valor das inscrições:**

|                                                    |           |
|----------------------------------------------------|-----------|
| a) Para cargos que exigem ensino superior completo | R\$ 90,00 |
| b) Para cargos que exigem ensino médio completo    | R\$ 60,00 |

**2.4. Do procedimento para a inscrição presencial:**

**2.4.1.** Os candidatos que não têm acesso à internet podem fazer inscrição presencial, com auxílio de um servidor autorizado, **na Sede da Previdência Social de Guarantã do Norte – PREVIGUAR, situada na Av. Jatobá, nº. 1195, Centro, Guarantã do Norte – MT.**

**2.5. Das isenções da taxa de inscrição para os candidatos de baixa renda e doadores de sangue:**

**2.5.1. Os candidatos com direito à isenção,** conforme previsto nos subitens anteriores deverão observar as seguintes regras no ato da inscrição presencial:

**2.5.2.** Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, deverão entregar o Requerimento de Isenção devidamente preenchido e assinado, constando obrigatoriamente, sob pena de indeferimento, o Número de Identificação Social – NIS do candidato, número esse atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

a) documento de identidade do requerente;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste o número de identificação social – NIS do candidato.

**2.5.3.** Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue e que já tenham feito, no mínimo, uma doação nos últimos quatro meses antes do lançamento do edital, deverão entregar o Requerimento de Isenção devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

a) documento de identidade do requerente;

b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de 4 meses, anteriores à publicação deste edital.

**2.6. Vagas reservadas para pessoas com deficiência**

**2.6.1.** Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservadas 10% (dez por cento) das vagas por cargos previstos neste edital, de acordo com a o art. 21, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº. 114, de 25 de novembro de 2002.

**3. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações**

**3.3.1.** Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital.

**3.3.2.** Os candidatos a qualquer cargo obrigam-se a prestar serviço em todo o território do município, ou seja, área rural ou urbana, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, não podendo optar por prestar os serviços na cidade (área urbana) ou no interior (área rural), devendo respeitar o lotacionograma e a ordem de classificação, sendo que a recusa em prestar os serviços, na vaga de direito, importa desistência tácita da vaga.

**4. Do cronograma de execução do concurso público nº 001/2012**

**4.4.1.** Período das inscrições: **de 10/05/2012 a 29/05/2012.**

**4.4.2.** Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, nos sites [www.acpi.com.br](http://www.acpi.com.br) e [www.previguar.com.br.mt.gov.br](http://www.previguar.com.br.mt.gov.br).

**4.4.3.** Data da realização das provas objetivas **dia 17/06/2012.**

**4.4.5.** Prazo para divulgação dos gabaritos: dia seguinte ao da realização das provas, no período vespertino, na sede da Prefeitura Municipal e nos sites [www.acpi.com.br](http://www.acpi.com.br) e [www.previguar.mt.gov.br](http://www.previguar.mt.gov.br)

**4.4.6.** Divulgação dos aprovados e classificados em ordem decrescente: até 30 (trinta) dias após a realização das provas, podendo ocorrer em etapas.

**5. Dos Recursos**

**5.5.1.** Dos atos praticados pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu/Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012, caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data de sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:

Impugnação do Edital nº 001/2012: até o segundo dia útil depois de sua divulgação;

Indeferimento de inscrição: dois dias úteis depois da divulgação;

Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis;

Divulgação do resultado do concurso: dois dias úteis.

**Guarantã do Norte – MT, 09 de maio de 2012**

**JOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

**ANEXO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS****CARGOS DA PREVIGUAR****CARGOS DE ENSINO MÉDIO**

| Nº | CARGOS                | Requisitos                               | Tipos de Provas | Remuneração Inicial R\$ | Carga Horária | VAGAS  |    |     |       | Local de Trabalho |
|----|-----------------------|------------------------------------------|-----------------|-------------------------|---------------|--------|----|-----|-------|-------------------|
|    |                       |                                          |                 |                         |               | Normal | CR | PNE | Total |                   |
| 01 | Agente Administrativo | Nível Médio ou Curso Técnico Equivalente | Objetiva        | 627,94                  | 40            | 01     | -  | -   | 01    | PREVIGUAR         |

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

| Nº | CARGOS                       | Requisitos                                                                                               | Tipos de Provas    | Remuneração Inicial R\$ | Carga Horária | VAGAS  |    |     |       | Local de Trabalho |
|----|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|---------------|--------|----|-----|-------|-------------------|
|    |                              |                                                                                                          |                    |                         |               | Normal | CR | PNE | Total |                   |
| 01 | Gestor Financeiro/Benefícios | Nível Superior em Ciências Contábeis, Administração, Direito ou Economia + Certificado da ANBIMA CPA-10. | Objetiva + Títulos | 2.600,00                | 40            | 01     | -  | -   | 01    | PREVIGUAR         |
| 02 | Contador                     | Ensino Superior completo na área + Registro no respectivo Conselho                                       | Objetiva + Títulos | 2.200,00                | 40            | 01     | -  | -   | 01    | PREVIGUAR         |

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2012

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 007/2012

## PREGÃO PRESENCIAL: N° 021/2012 - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ALTIR ANTONIO PERUZZO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal e Técnico em Agropecuária, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549.491.659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 50, Módulo 04, na cidade de Juína-MT, RESOLVE registrar os preços das empresas: CIRURGICA GONÇALVES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 15.371.628/0001-70, com sede a Avenida General Mello, n.º 1527, Bairro Pico do Amor, em Cuiabá – MT, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA, portador do RG n.º 0003298-0 SSP/MT e do CPF n.º 171.769.301-63; OLMIR IORIS E CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 70.429.956/0001-99, com sede a Avenida Mato Grosso, n.º 839, Módulo 02, em Juína – MT, neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. OLMIR IORIS, portador do RG n.º 1.483.392 SSP/PR e do CPF n.º 252.935.409-04; DENTAL CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.900.926/0001-80, com sede a Rua Professor João Felix, n.º 635, no bairro Baú, em Cuiabá-MT, neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. FABIO SPADA, portador do RG n.º 1.048.611-9 SSP/MT e do CPF/MF n.º 694.859.251-15; A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.536.996/ 0001-08, com sede a Rua 72, n.º 94, Centro, em Goiânia-GO, neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. Francisco das Chagas Teófilo Rios, portador do RG n.º 156.502 SSP/PI e do CPF n.º 049.636.873-72; TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.536.135/0005-62, com sede a Rua Vila Maria, n.º 343, Bairro Baú, em Cuiabá-MT, neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. FERNANDO GONÇALVES SALES, portador do RG n.º 1.392.572-630.845 SESP-GO e do CPF n.º 336.748.251-04; V. RAMIRES SANCHES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.304.123/0001-89, com sede a Avenida 09 de Maio, Centro, em Juína-MT, neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. VANDERLEI RAMIRES SANCHES, portador do RG n.º 594.690 SSP/MT e do CPF n.º 428.067.981-91; SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.989.691/0001-60, com sede a Rua C-218, n.º 77, Bairro Jardim América Goiânia, em Goiânia-GO, neste ato representada pelo Representante Legal Sr. JAIRO MACHADO PINTO, portador do RG n.º 1.529.720 SSP/GO e do CPF n.º 425.365.961-68; DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 56.014.475/0001-91, com sede a Rua Barão de Cotegipe, n.º 776/800, em Ribeirão Preto-SP, neste ato representada pelo Representante Legal Sr. JOSE BAPTISTA PORTUGAL PAULIN, portador do RG n.º 5.308.109 SSP/SP e do CPF n.º 015.379.038-53; L. P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 10.832.896/0001-29, com sede a Rua Jules Rimet, n.º 505, Bairro Alvorada, em Cuiabá-MT, neste ato representada pela Representante Legal Sra. PATRICIA POMPEO RODRIGUES, portadora do RG n.º 985791 SSP/MT e do CPF n.º 782.541.321-00; SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 58.426.628/0001-33, com sede a Rua Venda da Esperança, n.º 162, bairro Socorro, em São Paulo-SP, neste ato representada pela Representante Legal Sra. CLAUDIA REGINA MATIAS ALONSO, portadora do RG n.º 13.369.557-8 SSP/SP e do CPF n.º 076.656.328-66, doravante denominadas simplesmente FORNECEDOR, nos termos do Pregão Presencial n.º 021/2012, ao REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, instrumentos e equipamentos hospitalares para a Secretaria de Saúde do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preço para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, instrumentos e equipamentos hospitalares para a Secretaria de Saúde do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço:

## EMPRESA VENCEDORA: CIRURGICA GONÇALVES LTDA

## LOTE 01 – EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | MARCA      | QTDE | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------|---------------|---------------|
| 1    | ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL com 02 frascos de 04 litros cada; mangueira de silicone; compressor isento de óleo; vacuômetro de 0 a 30 pol. hg; aspiração de 0 a 25 pol. hg; válvula reguladora de vácuo com agulha em aço inox; potência mínima ¼ HP 50/60 Hz; rotação de 1.750 RPM; 24 L/min; protetor térmico (desliga o aparelho automaticamente com superaquecimento ou descarga elétrica); 110V e frasco auto-lavável em polivinil 121°.                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | INALAMED   | 9    | R\$ 1.900,00  | R\$ 17.100,00 |
| 2    | AUDIÔMETRO PORTÁTIL para testes de via aérea, via óssea e fala (logo audiometria), frequência de 125 a 8.000 Hz, intensidade entre -10 e 120 dB na via aérea e -10 e 80 dB na via óssea, com intervalos de 5 dB, com geração de ruídos para mascarar tons puros, bívolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | VIBRASOM   | 1    | R\$ 10.900,00 | R\$ 10.900,00 |
| 3    | AUTOCLAVE 12L, digital, câmara de esterilização em aço inox e bandeja em aço inox cirúrgico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | STERMAX    | 4    | R\$ 2.130,00  | R\$ 8.520,00  |
| 4    | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - capacidade 150 kg, divisões de 100g, com escala antropométrica em alumínio anodizado, graduação de 0,5 cm; 02 antropômetros; altura 0,80 a 2,1 m; base de ferro fundido; plataforma com cobertura de borracha antiderrapante; coluna em tubo de aço reforçado e certificação IPEN/IMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | WELMY      | 3    | R\$ 945,00    | R\$ 2.835,00  |
| 5    | BICO DE BUNSEN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | METALIC    | 1    | R\$ 48,00     | R\$ 48,00     |
| 6    | COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, potência mínima de 1,5 HP 1,1 KW, rotação mínima 1.600 RPM, deslocamento teórico mínimo de 6,5 pés 185 L/M, pressão mínima de 80 libras 5,5 bar, capac. reservatório 30 L, 04 pólos e isento de óleo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | PRESSURE   | 4    | R\$ 1.825,00  | R\$ 7.300,00  |
| 7    | ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL, semi-automático de 01 canal com 12 derivações padrão (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5 e V6), com registro por impressora térmica de alta resolução; modo manual e automático para impressão DI a VI e modo manual para V2 a V6; registro de frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação e campo para dados do paciente; circuito com amplificador de entrada isolada (entrada flutuante); proteção contra descarga de desfibrilador e de bisturi elétrico; ajuste de ganho em 03 níveis: N/2, N e 2N; seletor de velocidade para 25 ou 50 mm/s; entrada para sinal externo; bateria recarregável externa de 12 V e detecção de eletrodo solto. | UNID | ECAFIX     | 1    | R\$ 4.495,00  | R\$ 4.495,00  |
| 8    | FOCO CIRÚRGICO MÓVEL, com luz fria, suspensão semi-automático, sistema articulável, sistema de emergência automático que permite funcionar na falta de energia elétrica, luz halogênio com 10 bulbos, intensidade da luz de 80.000 lux por cúpula; com movimentos de translação e rotação do conjunto, de cúpula em plano horizontal, giratório em vertical e horizontal e de rotação em torno das articulações do arco; potência 500W, 220V e 60 mm de diâmetro.                                                                                                                                                                                                                              | UNID | CMOS DRAKE | 4    | R\$ 9.225,00  | R\$ 36.900,00 |

|              |                      |
|--------------|----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 88.098,00</b> |
|--------------|----------------------|

**EMPRESA VENCEDORA: OLMI IORIS & CIA LTDA****LOTE: 01 EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES**

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                 | UNID | MARCA               | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------|------|------------|-------------|
| 1            | BRAÇADEIRA para injeção, com haste cromada; concha inox; base de ferro fundido c/ pintura epóxi e altura regulável por mandril entre 0,86 e 1,14 m.                       | UNID | ROTAL               | 5    | R\$ 129,00 | R\$ 645,00  |
| 2            | REFLETOR PARABÓLICO LUZ FRIA, diâmetro 100 mm, terno para 600W, lâmpadas escondidas 1.000W, em alumínio, extensão elevada reflexiva e de vida longa; de fácil utilização. | UNID | ROTAL               | 2    | R\$ 499,00 | R\$ 998,00  |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                           |      | <b>R\$ 1.643,00</b> |      |            |             |

**LOTE 02 – MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS**

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                   | UNID | MARCA                | QTDE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------|------|-------------|--------------|
| 1            | APARELHO TELEFONICO sem fio 900 MZ.                                                                         | UNID | INTELBRAS            | 2    | R\$ 75,00   | R\$ 150,00   |
| 2            | ARMARIO DE AÇO com duas portas, Tam: 190x40x80 cm                                                           | UNID | PANDIN               | 6    | R\$ 396,67  | R\$ 2.380,00 |
| 3            | ARMARIO SUSPENSO COM 3 PORTAS, em chapa de aço laminado, pintura eletrostática a pó, Tam: 1,20x0,55x0,30 m. | UNID | ITATIAIA             | 5    | R\$ 249,00  | R\$ 1.245,00 |
| 4            | BANQUETA giratória, assento 32 cm diâmetro, estofada, altura 47 cm e 03 pés com rodízios.                   | UNID | LUMAR                | 5    | R\$ 190,00  | R\$ 950,00   |
| 5            | BEBEDOURO COLUNA branco p/ garrafão 20L.                                                                    | UNID | KARINA               | 3    | R\$ 429,00  | R\$ 1.287,00 |
| 6            | CADEIRA DE FIOS, pintura epóxi, tamanho: 96x64x82 cm                                                        | UNID | VICTORIA             | 50   | R\$ 43,60   | R\$ 2.180,00 |
| 7            | ESTANTE em aço inox 304 com 04 prateleiras, Tam: 142x92x30 cm.                                              | UNID | FABONE               | 10   | R\$ 108,00  | R\$ 1.080,00 |
| 8            | MESA DE CABECEIRA fechada (criado mudo) em aço ou MDF, tam: 0,45x0,40x0,80 m.                               | UNID | HENN                 | 50   | R\$ 115,00  | R\$ 5.750,00 |
| 9            | VENTILADOR de parede 50 cm 110V.                                                                            | UNID | VENTISOL             | 70   | R\$ 109,00  | R\$ 7.630,00 |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                             |      | <b>R\$ 22.652,00</b> |      |             |              |

**EMPRESA VENCEDORA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA****LOTE 01 – EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES**

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | MARCA                | QTDE | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL   |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|------|--------------|---------------|
| 1            | ALICATE DE ORDENHA COM ROLDANA DE ACO INOX.                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | FRENESIUS            | 1    | R\$ 620,00   | R\$ 620,00    |
| 2            | BALANCA PARA TARAR TUBOS                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | EQUIPAR – BL TUBE    | 2    | R\$ 230,00   | R\$ 460,00    |
| 3            | CAIXA DE INSTRUMENTAL DE CIRURGIA BASICA                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | COLGRAN              | 20   | R\$ 1.077,89 | R\$ 21.557,80 |
| 4            | CAIXA DE INSTRUMENTAL PARA DISSECCAO DE VEIA / FLEBOTOMIA                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | COLGRAN              | 3    | R\$ 371,14   | R\$ 1.113,42  |
| 5            | CAIXA DE INSTRUMENTAL PARA HERNIOPLASTIA                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | COLGRAN              | 5    | R\$ 1.449,78 | R\$ 7.248,90  |
| 6            | CAIXA DE INSTRUMENTAL PARA SUTURA EM GERAL                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | COLGRAN              | 20   | R\$ 205,15   | R\$ 4.103,00  |
| 7            | ESTETOSCOPIO ADULTO                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | BIC                  | 5    | R\$ 75,00    | R\$ 375,00    |
| 8            | ESTETOSCOPIO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | BIC                  | 5    | R\$ 75,00    | R\$ 375,00    |
| 9            | LARINGOSCOPIO KIT ADULTO E INFANTIL, EM ACO INOX, COMPOSICAO COM 01 CABO ADULTO E 01 CABO INFANTIL, 04 LAMINAS CURVAS FIBRA OTICA (1, 2, 3 E 4), ENCAIXE PADRAO, LAMINAS DE ACABAMENTO FOSCO, 02 PILHAS 1,5V, LAMPADA ALOGENA, EMBALAGEM COM ZIPER. | UNIDADE | PROFESSIONAL         | 5    | R\$ 790,00   | R\$ 3.950,00  |
| 10           | MICROPIPETA DE 1.000 MICROLITROS - VOLUME FIXO AUTOCLAVAVEL                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | DIGIPET              | 2    | R\$ 58,00    | R\$ 116,00    |
| 11           | MICROPIPETA DE 100 MICROLITROS - VOLUME FIXO AUTOCLAVAVEL                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | DIGIPET              | 2    | R\$ 58,00    | R\$ 116,00    |
| 12           | MICROPIPETA DE 25 MICROLITROS - VOLUME FIXO AUTOCLAVAVEL                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | DIGIPET              | 1    | R\$ 58,00    | R\$ 58,00     |
| 13           | MICROPIPETA DE 50 MICROLITROS - VOLUME FIXO AUTOCLAVAVEL                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | DIGIPET              | 2    | R\$ 58,00    | R\$ 116,00    |
| 14           | MICRO-PIPETA MULTICANAL 8 CANAIS DE 20 ul A 200 ul                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | DIGIPET              | 1    | R\$ 750,00   | R\$ 750,00    |
| 15           | MICRO-PIPETA MULTICANAL 8 CANAIS DE 5 ul A 50 ul                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | DIGIPET              | 1    | R\$ 750,00   | R\$ 750,00    |
| 16           | MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 10 A 50 ul                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | AGIPETHE             | 1    | R\$ 180,00   | R\$ 180,00    |
| 17           | MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 200 A 1000 ul.                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | AGIPETHE             | 1    | R\$ 180,00   | R\$ 180,00    |
| 18           | NEGATOSCOPIO 02 SOBRE 02 CORPOS, EM CHAPA DE ACO TRATADO E PINTADO; PARTE FRONTAL EM ACRILICO BRANCO; 02 LAMPADAS FLUORESCENTES TOTAL DE 45 W; TAM: 770x100x1000 MM.                                                                                | UNIDADE | LM                   | 2    | R\$ 380,00   | R\$ 760,00    |
| 19           | PINCA CHERON 25CM                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | COLGRAN              | 10   | R\$ 38,00    | R\$ 380,00    |
| 20           | RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZAVEL, KIT INFANTIL, EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE AUTOCLAVAVEL (EXCETO BOLSA RESERVATORIA DE OXIGENIO), DESMONTAVEL.                                                                                                   | UNIDADE | PROTEC               | 2    | R\$ 150,00   | R\$ 300,00    |
| 21           | RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZAVEL, KIT NEONATAL, EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE AUTOCLAVAVEL (EXCETO BOLSA RESERVATORIA DE OXIGENIO), DESMONTAVEL.                                                                                                   | UNIDADE | PROTEC               | 2    | R\$ 150,00   | R\$ 300,00    |
| 22           | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, VISOR DE FACIL VIZUALIZACAO, FUNCAO MEMORIA, ACURACIDADE COMPROVADA, BATERIA LONGA DURACAO, INDICADOR DE BAIXA BATEIRA, ALARME TEMPO DE MEDICAO E SENSOR RESISTENTE A AGUA                                              | UNIDADE | BIOLAND              | 1    | R\$ 22,00    | R\$ 22,00     |
| 23           | TERMOMETRO TIMPANICO, TEMPO DE MEDICAO DE 1 SEGUNDO, ALARME E RESULTADO EM CELSIUS E FAHRENHEIT.                                                                                                                                                    | UNIDADE | INCOTERM             | 1    | R\$ 170,00   | R\$ 170,00    |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                     |         | <b>R\$ 44.001,12</b> |      |              |               |

**EMPRESA VENCEDORA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA****LOTE 01 – EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                  | UNIDADE | VALOR UNIT. | MARCA | QTDE | VALOR TOTAL   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------|------|---------------|
| 1    | BERCO HOSPITALAR COM GRADES BAIXAS E MOVEIS, CABECEIRA E PESEIRA, TUBO QUADRADO, RODAS 2", PINTURA EM EPOXI, NAS DIMENSOES: 0,65x1,30x1,30 | UNIDADE | R\$ 480,00  | ALPHA | 23   | R\$ 11.040,00 |

|              | ALTURA.                                                                                                                                                                                                                                      |         |                       |         |    |               |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|---------|----|---------------|
| 2            | BIOMBO PLUMBIFERO CURVO, TAM: 1,80x0,80 CM, EM CHAPA DE ACO DE 2 MM TRATADA E PINTADA, COM VISOR DE VIDRO PLUMBIFERO 10x15 CM E RODIZIOS.                                                                                                    | UNIDADE | R\$ 1.500,00          | ALPHA   | 1  | R\$ 1.500,00  |
| 3            | CAMA HOSPITALAR EM ESTRUTURA DE TUBOS RETANGULARES COM APOIO CENTRAL, ACABAMENTO EM POLIURETANO, PARA-CHOQUES EM PVC E RODAS DE 4 CM DE DIAMETRO.                                                                                            | UNIDADE | R\$ 1.625,00          | ALPHA   | 20 | R\$ 32.500,00 |
| 4            | CARRINHO PARA CURATIVO - PRATELEIRAS EM PLASTICO REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO; ACABAMENTO GEL COAT; BALDE E BACIA EM ACO INOXIDAVEL POLIDO; ESTRUTURA E VARANDAS EM ACO INOXIDAVEL POLIDO; RODIZIOS DE 2".                                   | UNIDADE | R\$ 550,00            | ALPHA   | 9  | R\$ 4.950,00  |
| 5            | CARRO DE EMERGENCIA, 03 GAVETAS SENDO 01 COM PORTA BASCULANTE, SUPORTE GIRATORIO 180°, MESA SUPERIOR, COM 02 DIVISOES, EXTENSAO COM 04 TOMADAS DE FORCA, CABO DE 03 METROS, 04 RODIZIOS, SENDO OS FRONTAIS COM FREIO, TAM: 0,52x1,09x0,72 M. | UNIDADE | R\$ 1.560,00          | ALPHA   | 5  | R\$ 7.800,00  |
| 6            | CARRO FECHADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL CONTAMINADO, EM ACO INOX, 02 PORTAS LATERAIS E PRATELEIRA INTERNA, RODAS DE 3", PARA-CHOQUE DE BORRACHA, TAM: 1,00x,60x0,80 M.                                                                     | UNIDADE | R\$ 1.750,00          | ALPHA   | 1  | R\$ 1.750,00  |
| 7            | CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, EM ACO INOX, COM TAMPO E TRES PRATELEIRAS, PARA-CHOQUE DE BORRACHA, RODAS DE 3"; TAM. 0,60x0,90 M.                                                                                                       | UNIDADE | R\$ 1.800,00          | ALPHA   | 2  | R\$ 3.600,00  |
| 8            | CARRO PARA TRANSPORTE DE CADAVER, LEITO EM ACO INOX, COM REBAIXO E DECLIVE PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDOS, BASE EM TUBO DE ACO-CARBONO ESMALTADO, RODIZIOS DE 8" SENDO 02 COM FREIOS, COBERTURA REMOVIVEL EM ALUMINIO, TAM. 1,90x0,55x0,80 M.   | UNIDADE | R\$ 2.400,00          | ALPHA   | 1  | R\$ 2.400,00  |
| 9            | CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGENIO DE 16 LITROS, ESTRUTURA EM FERRO E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA.                                                                                                                               | UNIDADE | R\$ 322,73            | ALPHA   | 11 | R\$ 3.550,00  |
| 10           | CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA EM CHAPA DE ACO 1,2 MM, COM DRENO PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDO, ALCA, TAMPA, PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA, RODIZIOS DE 125 MM DE DIAM.: TAM. 0,90 x 0,60 x 0,80 MM.                               | UNIDADE | R\$ 2.450,00          | ALPHA   | 1  | R\$ 2.450,00  |
| 11           | COLCHAO HOSPITALAR, ENCAPADO COM PLASTICO REFORCADO EM MALHA POLIESTER, ESPUMA 100% POLIURETANO, COSTURA EM NYLON E ZIPER NO COMPRIMENTO DO COLCHAO, IMPERMEAVEL.                                                                            | UNIDADE | R\$ 158,00            | ALPHA   | 50 | R\$ 7.900,00  |
| 12           | DETECTOR FETAL PORTATIL, COM REGULAGEM DE VOLUME, ALTA SENSIBILIDADE, SAIDA PARA FONE DE OUVIDO, CICLAGEM ENTRE 6000 E 60000, FREQUENCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ, ACOMPANHADO DE FONE DE OUVIDO BI-AURICULAR, FRANCO DE GEL PARA CONTATO E ESTOJO. | UNIDADE | R\$ 300,00            | MEDPEJ  | 3  | R\$ 900,00    |
| 13           | FOCO DE LUZ GINECOLOGICO COM ESPELHO - C/ HASTES FLEXIVEIS; LAMPADA HALOGENA 12V 20W; BASE C/ RODIZIOS; ALIM. 110/220; PINTURA EPOXI; ALTURA VARIAVEL.                                                                                       | UNIDADE | R\$ 446,00            | ALPHA   | 5  | R\$ 2.230,00  |
| 14           | LANTERNA CLINICA                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 20,00             | PREMIUM | 5  | R\$ 100,00    |
| 15           | MACA PARA TRANSPORTE COM LEITO EM INOX, RETIRAVEL, CABECEIRA MOVEL, RODIZIOS MINIMO 4,5", ARMACAO TUBULAR MINIMO 1.1/4", PINTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, TAM: 0,60x1,90x0,80 M.                                                         | UNIDADE | R\$ 1.400,00          | ALPHA   | 2  | R\$ 2.800,00  |
| 16           | MESA AUXILIAR PARA INSTRUMENTAL, EM TUBOS REDONDOS E TAMPO DE ACO INOX, SUPORTE REMOVIVEL COM 10 GANCHOS, COM RODIZIOS, TAM: 1,20x0,60x1,35 M.                                                                                               | UNIDADE | R\$ 790,00            | ALPHA   | 7  | R\$ 5.530,00  |
| 17           | MESA DE MAYO, BANDEJA INOX 30x30 CM, ALTURA REGULAVEL DE 0,90 A 1,25M, HASTE CROMADA, ARMACAO TUBO QUADRADO, RODIZIO DE 2".                                                                                                                  | UNIDADE | R\$ 266,67            | ALPHA   | 6  | R\$ 1.600,00  |
| 18           | MESA PARA INSTRUMENTAL SEMI-CIRCULAR EM ACO INOX, COM RODIZIOS 2" E FREIOS EM DIAGONAL.                                                                                                                                                      | UNIDADE | R\$ 800,00            | ALPHA   | 3  | R\$ 2.400,00  |
| 19           | SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 13 LTS EM ARAME REVESTIDO DE PVC.                                                                                                                                                          | PACOTE  | R\$ 29,17             | ALPHA   | 6  | R\$ 175,00    |
| 20           | SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 20 LTS EM ARAME REVESTIDO DE PVC.                                                                                                                                                          | UNIDADE | R\$ 28,00             | ALPHA   | 2  | R\$ 56,00     |
| 21           | SUPORTE P/ SORO - ALTURA REGULAVEL; CAPACIDADE PARA 4 FRASCOS; HASTE CROMADA; PES ESMALTADOS; ALTURA 2 METROS.                                                                                                                               | UNIDADE | R\$ 128,00            | ALPHA   | 50 | R\$ 6.400,00  |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                              |         | <b>R\$ 101.631,00</b> |         |    |               |

**EMPRESA VENCEDORA: TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA****LOTE 01 – EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES**

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | VALOR UNIT.         | MARCA        | QTDE | VALOR TOTAL  |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|--------------|------|--------------|
| 1            | BIOMBO DUPLO COM PONTEIRAS - ESTRUTURA TUBULAR REDONDA EM ACO; CORTINA PLASTICO BRANCO; PES C/ PONTEIRAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTATICA A PO; DIMENSÕES: 1,25 LARG X 1,77 ALT ABERTO 0,66 LARG X 1,77 ALT FECHADO. | UNIDADE | R\$ 195,00          | FORÇA MEDICA | 10   | R\$ 1.950,00 |
| 2            | CADEIRA DE RODAS - ACO COM PINTURA EPOXY; DOBRAVEL EM "X"; APOIO PARA BRACOS FIXO; APOIO PARA PES FIXO.                                                                                                              | UNIDADE | R\$ 250,00          | BAXMANN      | 8    | R\$ 2.000,00 |
| 3            | COMADRE TIPO PA 3.500ML, EM ACO INOX, ACABAMENTO SEM DEFEITOS E EMENDAS.                                                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 100,00          | FAVA         | 27   | R\$ 2.700,00 |
| 4            | PAPAGAIO EM ACO INOX, CAPACIDADE 1.000 ML, CABO DE FACIL MANUSEIO PARA ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO.                                                                                                                    | UNIDADE | R\$ 79,00           | FAVA         | 15   | R\$ 1.185,00 |
| 5            | PASSA-CHASSIS OU CASSETE COM ECRAN, EM CHAPA DE ACO INOX, COM 04 PORTAS, PARA AS MEDIDAS 18X24; 24X30; 30X40; 35X35; 35X43 OU ATE 35X43 CM.                                                                          | UNIDADE | R\$ 899,00          | KONEX        | 2    | R\$ 1.798,00 |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                      |         | <b>R\$ 9.633,00</b> |              |      |              |

**EMPRESA VENCEDORA: V.RAMIREZ SANCHES & CIA LTDA****LOTE 02 – MODEIS, ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | VALOR UNIT.  | MARCA       | QTDE | VALOR TOTAL  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-------------|------|--------------|
| 1    | APARELHO TELEFONICO S/ CHAVE                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | R\$ 29,00    | MASTER LINE | 15   | R\$ 435,00   |
| 2    | ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | R\$ 288,00   | W3          | 15   | R\$ 4.320,00 |
| 3    | BEBEDOURO INDUSTRIAL ELÉTRICO EM ACO INOX 430 - ALIMENTAÇÃO DIRETA - CAPACIDADE 130 LITROS - CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO - C/ FILTRO.                                                                                         | UNIDADE | R\$ 1.595,00 | NACIONAL    | 1    | R\$ 1.595,00 |
| 4    | CADEIRA GIRATORIA DIRETOR C/ BRACO, PROTEÇÃO NAS BORDAS, ASSENTO E ENCOSTO                                                                                                                                                               | UNIDADE | R\$ 268,75   | REMAFLEX    | 8    | R\$ 2.150,00 |
| 5    | ESCALA DE DOIS DEGRAUS - ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO DE ACO INOX 20 X 20 X 1,20 MM; PISO EM MADEIRA REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO DE ACO INOX EM TODA VOLTA; PES COM PONTEIRAS; CAPACIDADE 150 KG; DIM: 0.40X0.35X0.40M | UNIDADE | R\$ 53,00    | MOR         | 5    | R\$ 265,00   |
| 6    | LIXEIRA PLASTICA C/ TAMPA E PEDAL, CAPAC 30 LITROS                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | R\$ 30,00    | PLASNIL     | 50   | R\$ 1.500,00 |

|              |                                                                                 |         |                      |          |    |              |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|----------|----|--------------|
| 7            | LIXEIRA PLASTICA C/ TAMPA E PEDAL, TAM: 50,2x41x82,6 CM, CAPAC MINIMA 87 LITROS | UNIDADE | R\$ 80,00            | SAN REMO | 30 | R\$ 2.400,00 |
| 8            | MESA PARA ESCRITORIO, 120 CM COMPRIMENTO, 2 GAVETAS.                            | UNIDADE | R\$ 170,76           | PANDIN   | 6  | R\$ 1.024,56 |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                 |         | <b>R\$ 13.689,56</b> |          |    |              |

**EMPRESA VENCEDORA: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE****LOTE 01 – EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES**

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | VALOR UNIT.           | MARCA      | QTDE | VALOR TOTAL   |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|------------|------|---------------|
| 1            | DESFIBILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETRO ECG COMPACTO, SEQUENCIA DE OPERACAO 1-2-3, CANAL DE ECG COM TRACADO CONTINUO EM DISPLAY GRAFICO DE CRISTAL LIQUIDO.                                | UNIDADE | R\$ 15.300,00         | CMOS DRAKE | 5    | R\$ 76.500,00 |
| 2            | DETECTOR ULTRA-SONICO FETAL - BIVOLT; ESCALA 50 A 220 BPM; AJUSTE DE SENSIBILIDADE; TRANSDUTOR C/ CONEXAO NO GABINETE; GABINETE EM PLASTICO ABS MEDINDO 10X18X26CM; C/ TRANSDUTOR 2,2MHZ, GEL E MANUAL. | UNIDADE | R\$ 497,50            | MEDPEJ     | 4    | R\$ 1.990,00  |
| 3            | ELETROCARDIOGRAFO DE FOLHA, COMPACTO, MODOS DE OPERACAO: AUTOMATICO, MANUAL E ANALISE; SAIDA RS232 PARA CONEXAO A REDE OU PARA ATUALIZAR BANCO DE DADOS DE ECG E MEDICOES AUTOMATICAS.                  | UNIDADE | R\$ 5.399,00          | MACROSUL   | 1    | R\$ 5.399,00  |
| 4            | ESFIGNOMANOMETRO DE PEDESTAL COM MANGUITO INFANTIL E ADULTO, EM METAL RESISTENTE E PINTURA ELETROSTATICA E PROTECAO CONTRA FERRUGINOSA, COM ALCA ANATOMICA PARA TRANSPORTE E RODIZIOS.                  | UNIDADE | R\$ 366,42            | GLICOMED   | 11   | R\$ 4.030,62  |
| 5            | MACA EM ALUMINIO COM ENCOSTO ESTOFADO, DOBRAVEL, CAPAC. 250 KG, RODIZIOS MINIMO 4,5", ARMACAO TUBULAR MINIMO 1.1/4", PINTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, TAM: 1,90x0,65 M.                             | UNIDADE | R\$ 1.041,47          | ANDROMEDA  | 10   | R\$ 10.414,70 |
| 6            | OTOSCOPIO, TRANSMISSAO DE LUZ POR FIBRA OTICA, LAMPADA DE XENON HALOGENA 2,7V, LENTE GIRATORIA COM AUMENTO DE 03 VEZES, CABECA RESISTENTE A IMPACTOS E CONEXAO PARA OTOSCOPIA PNEUMATICA.               | UNIDADE | R\$ 337,49            | MACROSUL   | 3    | R\$ 1.012,47  |
| 7            | OXIMETRO DE PULSO PORTATIL, COM SENSOR ADULTO, INFANTIL E NEONATAL, CONDICoes DE OPERACAO DE 10 A 40° C, 10-90% RH NAO CONDENSADA, TAM: 4,25x2,25x1,0 POLEGADAS, PESO MEDIO 162G.                       | UNIDADE | R\$ 2.566,64          | MACROSUL   | 4    | R\$ 10.266,56 |
| 8            | OXIMETRO PORTATIL (HAND-SET) PARA MONITORACAO DOS VALORES DE SATURACAO SANGUINEA E DA ONDA PLETISMOGRAFIA (SPO2).                                                                                       | UNIDADE | R\$ 1.381,67          | MACROSUL   | 6    | R\$ 8.290,00  |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                         |         | <b>R\$ 117.903,35</b> |            |      |               |

**EMPRESA VENCEDORA: DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA****LOTE 01 – EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES**

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                          | UNIDADE | VALOR UNIT.          | MARCA     | QTDE | VALOR TOTAL   |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-----------|------|---------------|
| 1            | BISTURI ELETROONICO CAUTERIO DIGITAL B6600 SM, 400 WATTS, MICROPROCESSADO 170x170. | UNIDADE | R\$ 13.000,00        | DELTRONIX | 2    | R\$ 26.000,00 |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                    |         | <b>R\$ 26.000,00</b> |           |      |               |

**EMPRESA VENCEDORA: LP COM REPRESENTAÇÃO ASSESSORIA E PREST SERV LTDA****LOTE 01 – EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES**

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | VALOR UNIT.           | MARCA       | QTDE | VALOR TOTAL    |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|-------------|------|----------------|
| 1            | CANETA DE CAUTERIO MONOPOLAR E TRIPOLAR COM CABO PARA CAUTERIO E PONTEIRAS                                                                                                                                                                                | UNIDADE | R\$ 3.299,80          | TRANSMAL    | 5    | R\$ 16.499,00  |
| 2            | CARRO DE LIMPEZA COM BALDE 30L (02 AGUAS), PRENSA VERTICAL, COM BANDEJA E 02 BALDES DE 05L CADA, SUPORTE PARA SACO COM TAMPA, EM POLIPROPILENO E ALUMINIO ANODIZADO.                                                                                      | UNIDADE | R\$ 890,00            | BRALIMPIA   | 6    | R\$ 5.340,00   |
| 3            | CARRO DE TRANSPORTE DE DETRITOS COM TAMPA E PEDAL, 120 LITROS, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM RODIZIOS EM BORRACHA.                                                                                                                                | UNIDADE | R\$ 1.499,80          | MULTIVENDAS | 5    | R\$ 7.499,00   |
| 4            | CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL LIMPO, EM ACO INOX, 02 PORTAS E 02 PRATELEIRAS, PARA-CHOQUE EM BORRACHA, PEGADOR EM TUBO DE ACO CROMADO, RODIZIOS DE BORRACHA DE 5"; TAM: 1,20 x 0,70 x 1,00 M.                                                         | UNIDADE | R\$ 1.800,00          | LM          | 12   | R\$ 21.600,00  |
| 5            | MESA DE CABECEIRA EM MADEIRA, COM GAVETA E ARMARIO INFERIOR COM PORTA E PRATELEIRA, MESA DE REFEICAO ACOPLADA COM ALTURA REGULAVEL, GUIA EM INOX, BASE COM RODIZIO 2", TAM. MESA DE CABECEIRA: 0,40x0,42x0,9 M, TAMPO MESA DE REFEICAO: 0,40x0,60x0,95 M. | UNIDADE | R\$ 500,00            | LM          | 10   | R\$ 5.000,00   |
| 6            | MONITOR CARDIACO COM 03 PARAMETROS (PNI, ECG E OXIMETRIA), TELA EM LCD COLORIDO DE 12,1 POL, APRESENTACAO DE ATE 08 FORMAS DE ONDA SIMULTANEA E VALORES NUMERICOS E ALARME VISUAL E AUDIVEL PROGRAMAVEL.                                                  | UNIDADE | R\$ 24.600,00         | TRANSMAL    | 5    | R\$ 123.000,00 |
| 7            | REGUA DE GASES, MODULACAO DE GASES MEDICINAIS MONTADOS EM PERFS DE ALUMINIO EXTRUDADOS, COM DIVISAO INTERNA PARA GASES E ELETRICA, PINTURA EPOXI A PO, SISTEMA EXCLUSIVO DE ABERTURA FRONTAL.                                                             | UNIDADE | R\$ 1.500,00          | PROTEC      | 8    | R\$ 12.000,00  |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                           |         | <b>R\$ 190.938,00</b> |             |      |                |

**LOTE 02 – MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS**

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                       | UNIDADE | VALOR UNIT.       | MARCA | QTDE | VALOR TOTAL |
|--------------|-------------------------------------------------|---------|-------------------|-------|------|-------------|
| 1            | BALANCA DIGITAL DE PRECISAO CAPACIDADE 0 A 20KG | UNIDADE | R\$ 979,00        | URANO | 1    | R\$ 979,00  |
| <b>TOTAL</b> |                                                 |         | <b>R\$ 979,00</b> |       |      |             |

**EMPRESA VENCEDORA: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA****LOTE 01 – EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                        | UNIDADE | VALOR UNIT.  | MARCA     | QTDE | VALOR TOTAL   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------|------|---------------|
| 1    | BOMBA DE INFUSAO MICROPROCESSADA COM CONEXAO PARA EQUIPO, TAXA DE INCLUSAO DE FLUXO PRIGRAMAVEL E AJUSTAVEL, INDICACAO DE VOLUME | UNIDADE | R\$ 4.000,00 | SAMTRONIC | 4    | R\$ 16.000,00 |

|                                                                                                           |  |  |  |  |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|----------------------|
| TOTAL A INFUNDIR, SUPORTE PARA HASTE DE SORO E PROGRAMACAO DISTINTA PARA USO ADULTO, INFANTIL E NEONATAL. |  |  |  |  |                      |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              |  |  |  |  | <b>R\$ 16.000,00</b> |

**1.2** Este instrumento não obriga o ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** A presente Ata terá validade por 12 meses, contados a partir de sua assinatura, conforme Decreto Municipal n. 142/2010;

**2.2** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, conforme estipulado no Decreto Municipal n. 142/2010.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA FISCALIZAÇÃO.**

**3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Juína-MT, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser observado o aspecto operacional e jurídico, assim como o acompanhamento e a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços que também será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO**

**4.1** A entrega dos materiais e deverá ser feita, em até 10 (dez) dias corridos, contados da data da emissão da Nota de Autorização de Despesas – NAD, nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo Fornecedor e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

**4.2** A entrega dos materiais deverá ser feita nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**5.1** As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente;

**5.2** As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Juína, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega;

**5.3** Os materiais licitados serão verificados em relação à conformidade, qualidade e quantidade de acordo com o Edital, após o recebimento dos mesmos e apresentação de nota fiscal;

**5.4** Os materiais deverão ser entregues juntamente com sua Nota Fiscal, obedecendo rigorosamente o solicitado;

**5.5** O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93;

**5.6** A Adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta Ata de Registro de Preços em que se verificar vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos;

**5.7** A Secretaria Municipal de Saúde rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais em desacordo com a Nota de Autorização de Despesas e com as normas deste Edital;

**5.8** O Fornecedor responsabilizar-se-á pelas despesas com impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes e demais despesas eventuais, que porventura sobrevier do presente objeto.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**6.1** O Fornecedor deverá entregar os itens registrados em Ata imediatamente após emissão da Nota de Autorização de Despesas, nas quantidades nela especificadas, conforme estipulado nas cláusulas anteriores, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/Fornecedor e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

**6.2** A empresa se obrigará em um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartadas o uso inadequado;

**6.3** O Fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

**6.4 São obrigações do FORNECEDOR**, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dos materiais dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata de Registro de Preços, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento dos materiais a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **Prefeitura**;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o Fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI – não transferir, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;

XII - manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

XIII - indicar o preposto e seu substituto, que ficará responsável pelo controle das solicitações, bem como pelos esclarecimentos de dúvidas quando da execução contratual;

XIV - Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscal, comercial e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento do produto.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

**7.1** São responsabilidades do FORNECEDOR:

**I** - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

**II** - todo e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

**III** - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ATA, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao Fornecedor, o valor correspondente.

**7.2** O fornecedor autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO/ENTIDADE**

**8.1** A Prefeitura Municipal de Juína, obriga-se a:

**I** - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos;

**II** - receber os produtos nos termos, prazos e condições estabelecidas no edital;

**II** - permitir ao pessoal do Fornecedor, acesso ao local da entrega dos materiais desde que observadas as normas de segurança;

**III** - notificar o Fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

**IV** - efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ATA;

**V** - fiscalizar a entrega do objeto licitado;

**VI** - notificar a licitante vencedora, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**VII** - aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

**8.2** Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

**8.3** Caberá à Prefeitura receber o bem adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

**8.4** O recebimento provisório dar-se-á pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu responsável, no ato da entrega do bem e da nota fiscal pela adjudicatária, sendo que este recebimento não implica a sua aceitação;

**8.5** O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação do cumprimento das especificações do bem, nos termos do presente edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias;

**8.6** O objeto adjudicado será recusado se não for condizente com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**8.7** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

**8.8** Caso haja a intenção de adesão ao registro de preço por outro órgão não participante – “Caronas”, estes deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

**8.8.1** Caberá ao Órgão Gerenciador, Secretaria Municipal de Saúde, buscar oficialmente, junto ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços, sobre a aceitação ou não do fornecimento/serviço, condicionado ainda ao não prejuízo das obrigações anteriormente assumidas;

**8.8.2** Em todos os casos as quantidades adicionais adquiridas/contratadas não poderão exceder a 25% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido no § 1º art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO**

**9.1** As despesas decorrentes do Registro de Preços, objeto desta Ata, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias próprias e constantes no orçamento de 2012:

283 – Aquisição de Equip. Hosp., Odontológico e Laboratorial.

297 - Manutenção da UPAS

303 - Manutenção da UPAS

329 - Manutenção e Encargos com o PSF

334 - Manutenção e Encargos com o PSF

350 - Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde

357 - Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

**10.1** O pagamento ao FORNECEDOR será realizado entre os dias 20 e 30 de cada mês, conforme entrega dos produtos, sendo que as retiradas de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) serão pagas em até 02 (duas) parcelas mensais; as retiradas entre R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) serão pagas em até 04 (quatro) parcelas mensais; e as retiradas acima de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) serão pagas em até 06 (seis) parcelas mensais, através de depósito bancário ou transferência para a conta do Fornecedor.

**10.2** No preço a ser pago deverão estar incluídas todas as despesas inerentes a: impostos, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos;

**10.3** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

**10.4** Para cada Nota de Autorização de Despesa, o Fornecedor deverá emitir **uma única nota fiscal/fatura**;

**10.5** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento dos materiais;

**10.6** A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”;

**10.7** As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**11.1** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93, desde que devidamente comprovado;

**11.2** Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

**11.3** Caso o preço registrado se tornar superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo, conforme art. 13 do Decreto Municipal n. 142/2010;

**11.3.1** Havendo negociação para fins de revisão de preço, deverá aguardar o prazo mínimo de 90 (noventa) dias e o preço alterado somente estará em vigor após a publicação do ato, respeitando o tramite descrito no referido Decreto Municipal.

**11.4** **Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Juína-MT;**

**11.5** A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**12.1** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

**12.2** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ATA;

**12.3** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação;

**12.4** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata;

**12.5** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do produtos;

**12.6** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DE ITEM**

**13.1** O Fornecedor poderá solicitar a substituição do bem registrado em Ata por outro de mesma espécie e gênero, porém, de outra marca, no caso de ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que independe de sua vontade, sem qualquer acréscimo no valor anteriormente registrado;

**13.2** Caberá ao órgão gerenciador a análise técnica e jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do produto registrado;

**13.3** Havendo a substituição do produto, conforme itens anteriores, o produto substituído somente estará em vigor após aditivo à Ata de Registro de Preço.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES**

**14.1** Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93, e na Lei n. 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

**I)** advertência, nas hipóteses de execução irregular do Registro de Preços, que não resulte prejuízo para o serviço desta administração;

**II)** multa de 10% do valor da Ata;

**III)** suspensão temporária para licitar e contratar com este Órgão, por período de até 02 (dois) anos, nas hipóteses e nos termos dos artigos 7º da Lei n. 10.520/2002;

**IV)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

**14.2** A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à Prefeitura e a terceiros que necessitem do produto/serviço registrado na presente Ata, e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município;

**14.3** O FORNECEDOR sujeitar-se-á à multa de **1% (um por cento)** incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado, limitado esta a **10 (dez)** dias, após o qual será considerado inexecução da Ata de Registro de Preços;

**14.4** Caso o fornecedor não solucione quaisquer problemas advindos da aquisição dos medicamentos sofrerá multa, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da seguinte forma:

**a)** atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);

**b)** a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

**14.5** A partir do 6º (sexto) dia de atraso, caracterizar-se-á a inexecução total da obrigação, e poderá a Prefeitura, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando o Fornecedor impedido de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos;

**14.6** A multa, eventualmente imposta ao Fornecedor, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Fornecedor não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

**14.7** As multas previstas nesta seção não eximem o Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

**14.8** Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pelo Município de Juína-MT;

**14.9** A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 02 (dois) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento total ou parcial da obrigação, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à Prefeitura ou terceiros;

**14.10** A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se o FORNECEDOR descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;
- b) se o FORNECEDOR sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- c) se o FORNECEDOR tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

**14.11** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a multa;

**14.12** A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal;

**14.13** A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o FORNECEDOR das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;
- II - integram esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 021/2012 e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por ITEM.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro de Juína/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**E, por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando duas vias arquivadas na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.**

**Juína – MT, 10 de maio de 2012.**

Município de Juína-mt

Cnpj/mf N.º 15.359.201/0001-57

Contratante

**JOSELINA A. DE A. MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal em Exercício

Cirurgica Gonçalves Ltda – Me.

Cnpj/mf N.º 15.371.628/0001-70

Fornecedor

**TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA**

Representante Legal

Olmir Ioris e Cia. Ltda.

Cnpj/mf N.º 70.429.956/0001-99

Fornecedor

**OLMIR IORIS**

Representante Legal

Dental Centro Oeste Ltda

Cnpj N°36.900.926/0001-80

Fornecedor

**FABIO SPADA**

Representante Legal

A Hospitalar Produtos Para Saude Ltda

Cnpj N° 10.536.996/0001-08 Fornecedor

**FRANCISCO DAS CHAGAS TEÓFILO RIOS**

Representante Legal

Tiradentes Medico-hospitalar Ltda

Cnpj N° 01.536.135/0005-62

Fornecedor

**FERNANDO GONÇALVES SALES**

Representante Legal

V. Ramires Sanches e Cia Ltda

Cnpj N° 01.304.123/0001- 89

Fornecedor

**VANDERLEI RAMIRES SANCHES**

Representante Legal

Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda.

Cnpj/mf N.º 01.989.691/0001-60  
Fornecedor

**JAIRO MACHADO PINTO**  
Representante Legal

Deltronix Equipamentos Ltda.  
Cnpj N° 56.014.475/0001-91  
Fornecedor

**JOSE BAPTISTA PORTUGAL PAULIN**  
Representante Legal

L.p. Comércio e Representação, Assessoria e Prestação de Serviços Ltda - Epp.  
Cnpj/mf N.º 10.832.896/0001-29  
Fornecedor

**PATRICIA POMPEO RODRIGUES**  
Representante Legal

Samtronic Industria e Comercio Ltda  
Cnpj N° 58.426.628/0001-33  
Fornecedor  
**CLAUDIA REGINA MATIAS ALONSO**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF N°

CPF/MF N°

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Markoski  
**Código Identificador:**B6C8E875

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**ANEXO 15 BALANÇO 2011**

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEM. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
EXERCÍCIO DE 2011

| (art. 104 da Lei nº 4.320/1964)                 |              |              |              |                                                   |              | em R\$ - P. Contas RPPS |              |
|-------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------------------|--------------|-------------------------|--------------|
| VARIAÇÕES ATIVAS                                |              |              |              | VARIAÇÕES PASSIVAS                                |              |                         |              |
| RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA             |              |              |              |                                                   |              |                         |              |
| Títulos                                         | R\$          | R\$          | R\$          | Títulos                                           | R\$          | R\$                     | R\$          |
| RECEITA                                         |              |              | 2.696.304,01 | DESPESA                                           |              |                         | 721.659,72   |
| RECEITAS CORRENTES                              |              | 1.356.533,12 |              | DESPESAS CORRENTES                                |              | 721.659,72              |              |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                        | 544.395,23   |              |              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                        | 52.518,31    |                         |              |
| RECEITA PATRIMONIAL                             | 812.137,89   |              |              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                         | 669.141,41   |                         |              |
| RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS        |              | 1.339.770,89 |              |                                                   |              |                         |              |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMEN       | 1.168.970,72 |              |              |                                                   |              |                         |              |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁ       | 170.800,17   |              |              |                                                   |              |                         |              |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS                           |              |              |              |                                                   |              |                         |              |
| TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA |              |              | 2.696.304,01 | TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA |              |                         | 721.659,72   |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS                           |              |              |              |                                                   |              |                         |              |
| Títulos                                         | R\$          | R\$          | R\$          | Títulos                                           | R\$          | R\$                     | R\$          |
| MUTAÇÕES ATIVAS                                 |              |              |              | MUTAÇÕES PASSIVAS                                 |              |                         | 439.452,24   |
|                                                 |              |              |              | DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS                        |              | 439.452,24              |              |
|                                                 |              |              |              | LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS                            | 439.452,24   |                         |              |
| TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS          |              |              |              | TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS          |              |                         | 439.452,24   |
| INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA          |              |              |              |                                                   |              |                         |              |
| Títulos                                         | R\$          | R\$          | R\$          | Títulos                                           | R\$          | R\$                     | R\$          |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS                           |              |              |              | INTERFERÊNCIAS PASSIVAS                           |              |                         |              |
| ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS                         |              |              | 347.528,95   | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS             |              |                         |              |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS                          |              | 131.181,95   |              | DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS                          |              |                         | 4.772.908,50 |
| INCORPORAÇÃO DE DIREITOS                        | 131.181,95   |              |              | DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                |              | 439,86                  |              |
| DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS                    |              | 216.347,00   |              | DEPRECIÇÕES                                       | 439,86       |                         |              |
| DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES                   | 216.347,00   |              |              | INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                          |              | 4.772.468,64            |              |
|                                                 |              |              |              | INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES                        | 4.772.468,64 |                         |              |
| TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA |              |              | 347.528,95   | TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA |              |                         | 4.772.908,50 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS                      |              |              | 3.043.832,96 | TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS                      |              |                         | 5.934.020,46 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)                 |              |              | 2.890.187,50 | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)                 |              |                         |              |
| TOTAL GERAL                                     |              |              | 5.934.020,46 | Total Geral                                       |              |                         | 5.934.020,46 |

**Publicado por:**  
Marli Teresinha Teixeira  
**Código Identificador:**0ADD89DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELAÇÃO PRÉVIA DE INSCRITOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2012**

| Relação Prévia de Inscritos – Processo Seletivo Simplificado 002/2012 |                                       |                |                                   |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------|
| INSTRUTORES DE PROJETOS SOCIAIS                                       |                                       |                |                                   |                                                  |
| CÓDIGO                                                                | NOME                                  | CPF            | CARGO CONCORRIDO                  | Área/Programa                                    |
| 001                                                                   | Gláucio Pereira Passarinho            | 007.046.711-07 | Instrutor 40h                     | Projovem/Centro                                  |
| 002                                                                   | Márcia Vieira Candido                 | 018.982.041-10 | Instrutor 40h                     | Peti/Centro                                      |
| 003                                                                   | Carla Harres                          | 651.761.971-20 | Instrutor 40h                     | Projovem/Centro                                  |
| 004                                                                   | Silmara Zanchetta                     | 010.850.301-13 | Instrutor 40h                     | Peti/Centro                                      |
| 005                                                                   | Ronaldo da Conceição Silva            | 041.195.003-73 | Instrutor 40h                     | Peti/Centro                                      |
| 006                                                                   | Renata Sueli Vieira Baia              | 045.516.091-02 | Instrutor 40h                     | Peti/Centro                                      |
| 007                                                                   | Jacqueline Souza da Silva             | 006.068.781-90 | Instrutor 20h                     | Projovem/Centro                                  |
| 008                                                                   | Daisyene Estela de Assis              | 852.898.252-15 | Instrutor 40h                     | Peti/Centro                                      |
| 009                                                                   | Aparecida Salina dos Santos           | 469.290.701-06 | Instrutor 40h                     | Peti/Centro                                      |
| 010                                                                   | Isabel Rosa d Silva                   | 025.912.981-06 | Instrutor 20h                     | Peti/Bom Jagua                                   |
| 011                                                                   | Fernanda de Lurdes Leles              | 086.841.156-60 | Instrutor 20h                     | Peti/Bom Jagua                                   |
| 012                                                                   | Maria Alice da Silva Gomes            | 054.619.731-08 | Instrutor 20h                     | Peti/Bom Jagua                                   |
| 013                                                                   | Jaianne Souza da Silva                | 051.776.881-00 | Instrutor 40h                     | Peti/Centro                                      |
| 014                                                                   | Alline Ramiller Bezerra Lopes         | 008.703.481-67 | Instrutor 40h                     | Peti/Centro                                      |
| 015                                                                   | Karina Andrea Zuge Pompermaier        | 010.948.841-54 | Instrutor 20h                     | Peti/ Analândia                                  |
| 016                                                                   | Patrícia Terezinha Pejara Zaleski     | 050.260.581-24 | Instrutor 20h                     | Peti/ Analândia                                  |
| 017                                                                   | Jane Evelyn Xavier                    | 080.550.129-03 | Instrutor 20h                     | Peti/Bom Jagua                                   |
| 019                                                                   | Edson Teixeira de Moraes              | 864.475.641-91 | Instrutor 40h                     | Peti/Centro                                      |
| 020                                                                   | Bruna dos Reis Santos                 | 035.608.561-80 | Instrutor 40h                     | Peti/Centro                                      |
| 021                                                                   | Marilza Vieira da Silva               | 000.517.571-25 | Instrutor 40h                     | Peti/Centro                                      |
| 022                                                                   | Sandra de Arruda Almeida              | 028.962.461-42 | Instrutor 20h                     | Peti/Bom Jagua                                   |
| 023                                                                   | Mirian Pegoretti Miguel de Oliveira   | 030.496.691-60 | Instrutor 40h                     | Peti/Centro                                      |
| 024                                                                   | Fernanda de Souza Silva               | 050.617.313-52 | Instrutor 40h                     | Peti/Centro                                      |
| 025                                                                   | Sandra Iores                          | 345.757.901-68 | Instrutor 40h                     | Projovem/Centro                                  |
| 026                                                                   | Erides dos Santos Fiabane             | 939.084.829-68 | Instrutor 20h                     | Projovem/Centro                                  |
| 027                                                                   | Wesley Matheus Basílio da Silva       | 026.192.561-00 | Instrutor 40h                     | Peti/Centro                                      |
| 028                                                                   | Nautilio de Souza Junior              | 053.400.001-09 | Instrutor 40h                     | Peti/Centro                                      |
| 029                                                                   | Andressa Aparecida Guerreiro          | 044.587.181-42 | Instrutor 40h                     | Peti/Centro                                      |
| 030                                                                   | Ivanilde Minguin Amorin               | 042.660.371-04 | Instrutor 40h                     | Peti/Centro                                      |
| INSTRUTORES DE OFICINAS                                               |                                       |                |                                   |                                                  |
| 001                                                                   | Simone Cristina T. Granado dos Santos | 429.296.011-91 | Instrutor 20h Artesanatos         | CRAS/Centro                                      |
| 002                                                                   | Anderson Romualdo Ferreira            | 931.584.241-34 | Instrutor 20h - Estética          | CRAS/Centro                                      |
| 003                                                                   | Adriana Pereira Gonçalves             | 830.799.201-04 | Instrutor 20h - Artesanatos       | CRAS/Centro                                      |
| 004                                                                   | Geni Maria dos Santos Rosa            | 393.317.419-87 | Instrutor 20h - Culinária         | CRAS/Centro                                      |
| 005                                                                   | Renata Aparecida Grandini             | 005.511.701-58 | Instrutor 20h - Estética          | CRAS/Centro                                      |
| 006                                                                   | Edinéia Coelho da Costa               | 005.323.341-75 | Instrutor 20h - Artesanatos       | CRAS/Centro                                      |
| 007                                                                   | Heloisa Maria Bordin Trelles          | 913.160.850-49 | Instrutor 20h - Artesanatos       | CRAS/Centro                                      |
| 008                                                                   | Ivonete Minguin Amorin                | 039.932.781-94 | Instrutor 20h - Artesanatos       | CRAS/Centro                                      |
| 009                                                                   | Josiane Lisboa dos Santos             | 968.620.171-87 | Instrutor 20h - Artesanatos       | CRAS/Centro                                      |
| 010                                                                   | Rogério dos Santos                    | 732.500.071-53 | Instrutor 20h - Hortas Medicinais | CRAS/Centro                                      |
| 011                                                                   | Maria das Dores Cerqueira Medeiros    | 744.490.959-87 | Instrutor 20h - Estética          | CRAS/Centro                                      |
| 012                                                                   | Dalgiza Ferreira de Souza             | 518.946.882-87 | Instrutor 20h - Culinária         | CRAS/Centro                                      |
| 018                                                                   | Jandira Vieira dos Santos             | 802.564.141-49 | Instrutor 20h - Culinária         | CRAS/Centro                                      |
| EDUCAÇÃO                                                              |                                       |                |                                   |                                                  |
| 001                                                                   | Adélia Stedile                        | 816.569.121-04 | Professor Substituto 20h          | Escolas Urbanas (Castro Alves e Santa Terezinha) |
| 002                                                                   | Dieine Moreno Reina                   | 022.465.331-80 | Professor Substituto 20h          | Escolas Urbanas (Castro Alves e Santa Terezinha) |
| 003                                                                   | Sueli Maria Ranzan Reina              | 864.938.411-00 | Professor Substituto 20h          | Escolas Urbanas (Castro Alves e Santa Terezinha) |
| 004                                                                   | Franklin Rodrigo Godinho Mazzuco      | 032.757.211-60 | Professor Substituto 20h          | Escola Rural Curumim (Bom Jaguá)                 |
| 005                                                                   | Evanildo Xavier Santana               | 621.935.111-87 | Motorista 40h com Habilitação "D" | Escola Rural Curumim (Bom Jaguá)                 |
| 006                                                                   | Maria Jacinta Alves                   | 002.673.831-77 | Professor Substituto 20h          | Escolas Urbanas (Castro Alves e Santa Terezinha) |
| 007                                                                   | Dometila de Arruda Almeida            | 992.918.511-91 | Professor Substituto 20h          | Escola Rural Curumim (Bom Jaguá)                 |
| 008                                                                   | Vanessa de Figueiredo                 | 024.743.971-16 | Professor Substituto 20h          | Escolas Urbanas (Castro Alves e Santa Terezinha) |
| 009                                                                   | Joana Darc Pinto                      | 989.211.771-91 | Professor Substituto 20 h         | Creche Aline Philomena (Analândia)               |
| 010                                                                   | Grazieli Dias Campos                  | 013.244.911-08 | Professor Substituto 20h          | Escolas Urbanas (Castro Alves e Santa Terezinha) |
| 011                                                                   | Vera Lúcia Moreira Dias               | 429.294.071-15 | Professor Substituto 20h          | Escolas Urbanas (Castro Alves e Santa Terezinha) |

Marcelândia, 14 de Maio de 2012

**ALEXANDRA PADOVANI DAVID**

Presidente da comissão do Processo Seletivo

**Publicado por:**  
Hayana Carolina Arcari  
**Código Identificador:**86EAC406

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL Nº 005/2012 RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS ESCRITAS E TÍTULOS GRUPO I – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012**  
**PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**  
**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

| N. | Nome                                 | Documento Pessoal | Notas     |                                |                                    |           |                | Resultado |
|----|--------------------------------------|-------------------|-----------|--------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|-----------|
|    |                                      |                   | Linguagem | Ciências Naturais e Matemática | Conhecimentos Gerais e Específicos | Somatório | Percentual (%) |           |
| 1  | Alessandra Cesário Alves Menezes     | 1053321-4         | 10,00     | 10,00                          | 10,00                              | 30,00     | 100,00         | Aprovado  |
| 2  | Andréia Silva Veloso                 | 2028102-1         | 10,00     | 7,50                           | 10,00                              | 27,52     | 91,73          | Aprovado  |
| 3  | Maira Cristina Gomes Carvalho        | 4541094           | 10,00     | 7,50                           | 10,00                              | 27,52     | 91,73          | Aprovado  |
| 4  | Rosilene Tavares das Neves           | 2221037-7         | 10,00     | 7,50                           | 10,00                              | 27,52     | 91,73          | Aprovado  |
| 5  | Gisele Assunção Rodrigues            | 168422-5          | 9,00      | 7,50                           | 10,00                              | 26,52     | 88,40          | Aprovado  |
| 6  | Jociane de Souza Nunes Alves         | 2185230-8         | 9,00      | 7,50                           | 10,00                              | 26,52     | 88,40          | Aprovado  |
| 7  | Sandra Ferreira de Oliveira          | 3947290           | 9,00      | 7,50                           | 10,00                              | 26,52     | 88,40          | Aprovado  |
| 8  | Carlinda Maria Louro                 | 0862854-8         | 10,00     | 7,50                           | 8,35                               | 25,85     | 86,17          | Aprovado  |
| 9  | Pâmela Oliveira Pimenta              | 2038756-3         | 10,00     | 7,50                           | 8,35                               | 25,85     | 86,17          | Aprovado  |
| 10 | Regina Almeida Simão                 | 1965661-0         | 10,00     | 7,50                           | 8,35                               | 25,85     | 86,17          | Aprovado  |
| 11 | Suede da Silva Varjão                | 1212681-0         | 10,00     | 7,50                           | 8,35                               | 25,85     | 86,17          | Aprovado  |
| 12 | Deuzimeire Veloso da Silva           | 2096079-4         | 8,00      | 7,50                           | 8,35                               | 23,85     | 79,50          | Aprovado  |
| 13 | Elivania Duarte de Lima Cesário      | 1481400-5         | 8,00      | 7,50                           | 8,35                               | 23,85     | 79,50          | Aprovado  |
| 14 | Jamilton de Sousa Santos             | 20540361          | 7,00      | 7,50                           | 8,35                               | 22,85     | 76,17          | Aprovado  |
| 15 | Rosângela Vicente dos Santos         | 1944263           | 7,00      | 7,50                           | 8,35                               | 22,85     | 76,17          | Aprovado  |
| 16 | Maria Aparecida Ferreira da Silva    | 988498            | 7,00      | 5,00                           | 10,02                              | 22,02     | 73,40          | Aprovado  |
| 17 | Marjory Pereira dos Santos           | 2256181-1         | 9,00      | 2,50                           | 8,35                               | 19,85     | 66,17          | Aprovado  |
| 18 | Hildezina Costa de Sousa             | 3945496           | 8,00      | 5,00                           | 6,68                               | 19,68     | 65,60          | Aprovado  |
| 19 | Viviane Evangelista de Oliveira      | 2019864-7         | 7,00      | 7,50                           | 5,01                               | 19,51     | 65,03          | Aprovado  |
| 20 | Sandra da Silva Oliveira             | 3880275           | 6,00      | 5,00                           | 6,68                               | 17,68     | 58,93          | Aprovado  |
| 21 | Marlene Araujo de Oliveira Rodrigues | 1018754-5         | 5,00      | 2,50                           | 8,35                               | 15,85     | 52,83          | Aprovado  |
| 22 | Vanilde de Souza Martins             | 1208363-1         | 5,00      | 2,50                           | 1,67                               | 9,17      | 30,57          | Aprovado  |
| 23 | Mara Rúbia Burjack Carvalho          | 0801968-1         | 2,00      | 2,50                           | 3,34                               | 7,84      | 26,13          | Reprovado |
| 24 | Amanda Ribeiro Vasconcelos           | NÃO COMPARECEU    |           |                                |                                    |           |                |           |
| 25 | Djalma Almeida Rezende               | NÃO COMPARECEU    |           |                                |                                    |           |                |           |
| 26 | Marta Domingos da Silva              | NÃO COMPARECEU    |           |                                |                                    |           |                |           |
| 27 | Sebastião Rodrigues dos Santos       | NÃO COMPARECEU    |           |                                |                                    |           |                |           |
| 28 | Wilmar Rodrigues dos Santos          | NÃO COMPARECEU    |           |                                |                                    |           |                |           |

**CARGO: MERENDEIRA**

| N. | Nome                                 | Documento Pessoal | Notas     |                                |                                    |           |                | Resultado |
|----|--------------------------------------|-------------------|-----------|--------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|-----------|
|    |                                      |                   | Linguagem | Ciências Naturais e Matemática | Conhecimentos Gerais e Específicos | Somatório | Percentual (%) |           |
| 1  | Katiane Carvalho da Silva            | 722566051         | 10,00     | 7,50                           | 10,02                              | 27,52     | 91,73          | Aprovado  |
| 2  | Luciana Maria Matos Sousa            | 005.381.371-50    | 9,00      | 10,00                          | 8,35                               | 27,35     | 91,17          | Aprovado  |
| 3  | Franciellen Alves Nascimento         | 040497351-56      | 10,00     | 7,50                           | 8,35                               | 25,85     | 86,17          | Aprovado  |
| 4  | Norely Sousa Neves                   | 329441101-00      | 8,00      | 7,50                           | 6,68                               | 22,18     | 73,93          | Aprovado  |
| 5  | Maria da Guia Dias de Moraes         | 463869711-91      | 8,00      | 5,00                           | 8,35                               | 21,35     | 71,17          | Aprovado  |
| 6  | Nilza Ferreira da Silva              | 395774651-53      | 5,00      | 7,50                           | 6,68                               | 19,18     | 63,93          | Aprovado  |
| 7  | Maliete de Jesus Magalhães Rodrigues | 696120051-68      | 6,00      | 2,50                           | 6,68                               | 15,18     | 50,60          | Aprovado  |
| 8  | Regina Maria Marques Lima            | NÃO COMPARECEU    |           |                                |                                    |           |                |           |

**CARGO: MONITOR PARA O PETI, ESPORTES, MÚSICA E PROJÓVEM**

| N. | Nome                                          | Documento Pessoal | Notas     |                                |                                    |           |                | Resultado |
|----|-----------------------------------------------|-------------------|-----------|--------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|-----------|
|    |                                               |                   | Linguagem | Ciências Naturais e Matemática | Conhecimentos Gerais e Específicos | Somatório | Percentual (%) |           |
| 1  | Nairana Roberta Mendonça Pinto - Monitor PETI | 022952801-50      | 10,00     | 10,00                          | 10,00                              | 30,00     | 100,00         | Aprovado  |
| 2  | Jansen Soares Lima - Monitor do PETI          | 041631991-28      | 10,00     | 10,00                          | 8,35                               | 28,35     | 94,50          | Aprovado  |
| 3  | Thanara Rodrigues da Silva - Monitor PETI     | 041595571-80      | 10,00     | 10,00                          | 8,35                               | 28,35     | 94,50          | Aprovado  |
| 4  | Eloiza Maria de Moura - Monitor do PETI       | 996644701-63      | 10,00     | 7,50                           | 8,35                               | 25,85     | 86,17          | Aprovado  |
| 5  | Melylamor Vilela Rodrigues - Monitor do PETI  | 710260881-06      | 10,00     | 7,50                           | 8,35                               | 25,85     | 86,17          | Aprovado  |
| 6  | Regiania Mendes da Silva - Monitor do PETI    | 934535231-72      | 7,00      | 10,00                          | 8,35                               | 25,35     | 84,50          | Aprovado  |
| 7  | Ana Abadia da Silva - Monitor do PETI         | 395.658.071-00    | 6,00      | 7,50                           | 8,35                               | 21,85     | 72,83          | Aprovado  |
| 8  | Rangel Oliveira Lima - Monitor do PETI        | NÃO COMPARECEU    |           |                                |                                    |           |                |           |

**CARGO: MONITOR PARA O PETI, ESPORTES, MÚSICA E PROJÓVEM**

| N. | Nome                                                            | Documento Pessoal | Notas     |                                |                                    |           |                | Resultado |
|----|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|--------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|-----------|
|    |                                                                 |                   | Linguagem | Ciências Naturais e Matemática | Conhecimentos Gerais e Específicos | Somatório | Percentual (%) |           |
| 1  | Davi Oliveira da Silva - Monitor de Música (PROJOVEM)           | 018405621-70      | 8,00      | 10,00                          | 8,35                               | 26,35     | 87,83          | Aprovado  |
| 2  | Vanilson Cordeiro de Sousa Filho - Monitor de Música (PROJOVEM) | 034194921-38      | 10,00     | 7,50                           | 8,35                               | 25,85     | 86,17          | Aprovado  |

**CARGO: MONITOR PARA O PETI, ESPORTES, MÚSICA E PROJÓVEM**

| N. | Nome                                                 | Documento Pessoal | Notas     |                                |                                    |           |                | Resultado |
|----|------------------------------------------------------|-------------------|-----------|--------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|-----------|
|    |                                                      |                   | Linguagem | Ciências Naturais e Matemática | Conhecimentos Gerais e Específicos | Somatório | Percentual (%) |           |
| 1  | Paulo Roberto Sousa Luz - Monitor de Esportes - PETI | 706893501-04      | 10,00     | 7,50                           | 6,68                               | 24,18     | 80,60          | Aprovado  |

**CARGO: MOTORISTA**

| N. | Nome                            | Documento Pessoal | Notas     |                                |                                    |           |                | Resultado |
|----|---------------------------------|-------------------|-----------|--------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|-----------|
|    |                                 |                   | Linguagem | Ciências Naturais e Matemática | Conhecimentos Gerais e Específicos | Somatório | Percentual (%) |           |
| 1  | Marcos Henrique Luz Kauffmann   | 008.911.721-22    | 10,00     | 10,00                          | 5,01                               | 25,01     | 83,37          | Aprovado  |
| 2  | João Ângelo Oliveira Gomes      | 178.231.291-91    | 3,00      | 2,50                           | 5,01                               | 10,51     | 35,03          | Aprovado  |
| 3  | Gilmar da Anunciação dos Santos | NÃO COMPARECEU    |           |                                |                                    |           |                |           |

**CARGO: VIGIA**

| N. | Nome | Documento Pessoal | Notas     |                                |                                    |           |                | Resultado |
|----|------|-------------------|-----------|--------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|-----------|
|    |      |                   | Linguagem | Ciências Naturais e Matemática | Conhecimentos Gerais e Específicos | Somatório | Percentual (%) |           |

|   |                                     |                |       |       |       |       |        |          |
|---|-------------------------------------|----------------|-------|-------|-------|-------|--------|----------|
| 1 | William Carvalho Viana              | 620.187.361-91 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 30,00 | 100,00 | Aprovado |
| 2 | Josmar Teixeira da Paz              | 723.288.821-72 | 10,00 | 10,00 | 8,35  | 28,35 | 94,50  | Aprovado |
| 3 | Marcos Paulo Brito Silva            | 535.063.671-53 | 9,00  | 5,00  | 8,35  | 22,35 | 74,50  | Aprovado |
| 4 | Izamar da Silva Alves               | NÃO COMPARECEU |       |       |       |       |        |          |
| 5 | Valtencir Cristiano Moreira Gabriel | NÃO COMPARECEU |       |       |       |       |        |          |

**GRUPO II – ENSINO MÉDIO E/OU TÉCNICO****CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

| N. | Nome                             | Documento Pessoal | Nota Final |                                |                                    |           |                |                                         | Pontuação dos Títulos | Somatório das Provas Objetivas Escritas e Títulos | Resultado Final |
|----|----------------------------------|-------------------|------------|--------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|-----------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
|    |                                  |                   | Linguagem  | Ciências Naturais e Matemática | Conhecimentos Gerais e Específicos | Somatório | Percentual (%) | Resultado das Provas Objetivas Escritas |                       |                                                   |                 |
| 1  | Luana Christyna Costa dos Santos | 5733201           | 6,93       | 5,01                           | 8,10                               | 20,04     | 66,80          | Classificado                            | 2,50                  | 22,54                                             | Aprovado        |
| 2  | Ana Paula Bezerra Pereira        | 1954869-9         | 5,39       | 5,01                           | 9,00                               | 19,40     | 64,67          | Classificado                            | 2,50                  | 21,90                                             | Aprovado        |
| 3  | Lucas Leal Oliveira              | 729043721-72      | 5,39       | 5,01                           | 9,00                               | 19,40     | 64,67          | Classificado                            | 0,00                  | 19,40                                             | Aprovado        |
| 4  | Micheline Silva Sia              | 2022520-2         | 6,16       | 6,68                           | 6,30                               | 19,14     | 63,80          | Classificado                            | 0,00                  | 19,14                                             | Aprovado        |
| 5  | Lucilene Alves Dantas            | 0883468-7         | 6,16       | 5,01                           | 7,20                               | 18,37     | 61,23          | Classificado                            | 0,00                  | 18,37                                             | Aprovado        |
| 6  | Phabloo José Venâncio de Camargo | 2400618-1         | 5,39       | 5,01                           | 7,20                               | 17,60     | 58,67          | Classificado                            | 0,00                  | 17,60                                             | Aprovado        |
| 7  | Eliane Silva de Amorim           | NÃO COMPARECEU    |            |                                |                                    |           |                |                                         |                       |                                                   |                 |
| 8  | Elma Costa Sales                 | NÃO COMPARECEU    |            |                                |                                    |           |                |                                         |                       |                                                   |                 |
| 9  | Euzilene Lina da Silva           | NÃO COMPARECEU    |            |                                |                                    |           |                |                                         |                       |                                                   |                 |
| 10 | Jéssica Rodrigues da Silva       | NÃO COMPARECEU    |            |                                |                                    |           |                |                                         |                       |                                                   |                 |
| 11 | Josy Bianca Lima dos Santos      | NÃO COMPARECEU    |            |                                |                                    |           |                |                                         |                       |                                                   |                 |

**CARGO: COORDENADOR PROJovem ADOLESCENTE**

| N. | Nome                           | Documento Pessoal | Notas     |                                |                                    |           |                |                                         | Pontuação dos Títulos | Somatório das Provas Objetivas Escritas e Títulos | Resultado Final |
|----|--------------------------------|-------------------|-----------|--------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|-----------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
|    |                                |                   | Linguagem | Ciências Naturais e Matemática | Conhecimentos Gerais e Específicos | Somatório | Percentual (%) | Resultado das Provas Objetivas Escritas |                       |                                                   |                 |
| 1  | Wania Maria Rodrigues da Silva | 963.634.601-15    | 8,47      | 8,35                           | 7,20                               | 24,02     | 80,07          | Classificado                            | 3,00                  | 27,02                                             | Aprovado        |
| 2  | Lara Handria Leal Oliveira     | 016.898.151-32    | 8,47      | 6,68                           | 7,20                               | 22,35     | 74,50          | Classificado                            | 2,00                  | 24,35                                             | Aprovado        |
| 3  | Simone Santana Cantareli       | 022.527.001-30    | 7,70      | 6,68                           | 6,30                               | 20,68     | 68,93          | Classificado                            | 3,00                  | 23,68                                             | Aprovado        |
| 4  | Fernando Moreira dos Santos    | NÃO COMPARECEU    |           |                                |                                    |           |                |                                         |                       |                                                   |                 |

**CARGO: MONITOR DE CRECHE**

| N. | Nome                               | Documento Pessoal | Notas     |                                |                                    |           |                |                                         | Pontuação dos Títulos | Somatório das Provas Objetivas Escritas e Títulos | Resultado Final |
|----|------------------------------------|-------------------|-----------|--------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|-----------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
|    |                                    |                   | Linguagem | Ciências Naturais e Matemática | Conhecimentos Gerais e Específicos | Somatório | Percentual (%) | Resultado das Provas Objetivas Escritas |                       |                                                   |                 |
| 1  | Cristiane Alves dos Santos         | 697.766.871-72    | 8,47      | 8,35                           | 6,30                               | 23,12     | 77,07          | Classificado                            | 6,00                  | 29,12                                             | Aprovado        |
| 2  | Joelma Rosa de Sousa               | 592.874.111-15    | 9,24      | 8,35                           | 9,00                               | 26,59     | 88,63          | Classificado                            | 0,00                  | 26,59                                             | Aprovado        |
| 3  | Klezia Santana Cantareli           | 974.964.211-20    | 7,70      | 6,68                           | 8,10                               | 22,48     | 74,93          | Classificado                            | 1,25                  | 23,73                                             | Aprovado        |
| 4  | Maximilena Pereira de Freitas      | 014.930.491-94    | 8,47      | 6,68                           | 7,20                               | 22,35     | 74,50          | Classificado                            | 1,00                  | 23,35                                             | Aprovado        |
| 5  | Necelina Sousa Lourenço Luz        | 819.328.201-91    | 4,62      | 6,68                           | 7,20                               | 18,50     | 61,67          | Classificado                            | 3,00                  | 21,50                                             | Aprovado        |
| 6  | Maristelma de Carvalho             | 549.906.451-20    | 7,70      | 3,34                           | 9,90                               | 20,94     | 69,80          | Classificado                            | 0,50                  | 21,44                                             | Aprovado        |
| 7  | Lilia Raquel Mineres               | 950.524.291-34    | 7,70      | 5,01                           | 8,10                               | 20,81     | 69,37          | Classificado                            | 0,00                  | 20,81                                             | Aprovado        |
| 8  | Cilmária Porfírio Ramos            | 031.198.411-88    | 7,70      | 6,68                           | 6,30                               | 20,68     | 68,93          | Classificado                            | 0,00                  | 20,68                                             | Aprovado        |
| 9  | Maria Borges de Jesus              | 495.776.621-33    | 5,39      | 8,35                           | 5,40                               | 19,14     | 63,80          | Classificado                            | 1,50                  | 20,64                                             | Aprovado        |
| 10 | Adriana Guimarães de O. Ramos      | 013.196.951-08    | 7,70      | 5,01                           | 7,20                               | 19,91     | 66,37          | Classificado                            | 0,50                  | 20,41                                             | Aprovado        |
| 11 | Francieli da Silva Freitas         | 045.085.441-85    | 5,39      | 6,68                           | 8,10                               | 20,17     | 67,23          | Classificado                            | 0,00                  | 20,17                                             | Aprovado        |
| 12 | Jocelia da Luz Machado             | 009.644.961-60    | 5,39      | 8,35                           | 5,40                               | 19,14     | 63,80          | Classificado                            | 0,00                  | 19,14                                             | Aprovado        |
| 13 | Marizeth Martins dos Reis          | 622.224.301-00    | 8,47      | 3,34                           | 7,20                               | 19,01     | 63,37          | Classificado                            | 0,00                  | 19,01                                             | Aprovado        |
| 14 | Tatiana Rosa de Sousa              | 861.849.031-87    | 6,16      | 5,01                           | 7,20                               | 18,37     | 61,23          | Classificado                            | 0,00                  | 18,37                                             | Aprovado        |
| 15 | Eliete do Carmo dos Santos         | 008.009.661-28    | 5,39      | 5,01                           | 6,30                               | 16,70     | 55,67          | Classificado                            | 1,50                  | 18,20                                             | Aprovado        |
| 16 | Kédima Antonia Barbosa             | 1235740-5         | 6,93      | 3,34                           | 7,20                               | 17,47     | 58,23          | Classificado                            | 0,50                  | 17,97                                             | Aprovado        |
| 17 | Layana Paula de Oliveira Souza     | 046.356.751-06    | 6,16      | 1,67                           | 6,30                               | 14,13     | 47,10          | Classificado                            | 0,00                  | 14,13                                             | Aprovado        |
| 18 | Maria de Fátima Arruda Silva       | 535.507.141-49    | 3,85      | 0,00                           | 8,10                               | 11,95     | 39,83          | Classificado                            | 0,00                  | 11,95                                             | Aprovado        |
| 19 | Carmem Lúcia P.de Castro Rigonatto | NÃO COMPARECEU    |           |                                |                                    |           |                |                                         |                       |                                                   |                 |
| 20 | Eleida Alves do Prado              | NÃO COMPARECEU    |           |                                |                                    |           |                |                                         |                       |                                                   |                 |
| 21 | Evellyn Carla Santana Braga        | NÃO COMPARECEU    |           |                                |                                    |           |                |                                         |                       |                                                   |                 |
| 22 | Hanna Sevilha Gonçalves            | NÃO COMPARECEU    |           |                                |                                    |           |                |                                         |                       |                                                   |                 |
| 23 | Jane Coelho da Silva               | NÃO COMPARECEU    |           |                                |                                    |           |                |                                         |                       |                                                   |                 |
| 24 | Joana Iris P. dos Santos           | NÃO COMPARECEU    |           |                                |                                    |           |                |                                         |                       |                                                   |                 |
| 25 | Laísa Maracaípes Guedes            | NÃO COMPARECEU    |           |                                |                                    |           |                |                                         |                       |                                                   |                 |
| 26 | Leidiane Souza Borges              | NÃO COMPARECEU    |           |                                |                                    |           |                |                                         |                       |                                                   |                 |
| 27 | Suenia dos Santos Rocha Reis       | NÃO COMPARECEU    |           |                                |                                    |           |                |                                         |                       |                                                   |                 |

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

| N. | Nome                  | Documento Pessoal | Notas     |                                |                                    |           |                | Resultado |
|----|-----------------------|-------------------|-----------|--------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|-----------|
|    |                       |                   | Linguagem | Ciências Naturais e Matemática | Conhecimentos Gerais e Específicos | Somatório | Percentual (%) |           |
| 1  | Glaciene Silva Moraes | RG. 582657        | 8,47      | 8,35                           | 8,10                               | 24,92     | 83,07          | Aprovado  |

**GRUPO III – ENSINO SUPERIOR****CARGO: BIÓLOGO**

| N. | Nome                           | Documento Pessoal | Notas     |                                |                                    |           |                |                                         | Pontuação dos Títulos | Somatório das Provas Objetivas Escritas e Títulos | Resultado Final |
|----|--------------------------------|-------------------|-----------|--------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|-----------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
|    |                                |                   | Linguagem | Ciências Naturais e Matemática | Conhecimentos Gerais e Específicos | Somatório | Percentual (%) | Resultado das Provas Objetivas Escritas |                       |                                                   |                 |
| 1  | Claudiel Peres de Amorim Souza | 023.437.831-01    | 8,47      | 10,00                          | 7,47                               | 25,94     | 86,47          | Classificado                            | 4,25                  | 30,19                                             | Aprovado        |
| 2  | Fabiana Mara Borzotto          | 0590941-4         | 10,01     | 8,00                           | 9,13                               | 27,14     | 90,47          | Classificado                            | 3,00                  | 30,14                                             | Aprovado        |
| 3  | Jeyson Lázaro Duque Albino     | 1102694-4         | 7,70      | 8,00                           | 9,13                               | 24,83     | 82,77          | Classificado                            | 4,00                  | 28,83                                             | Aprovado        |
| 4  | Luciana Pereira da Silva       | 4916199           | 10,01     | 10,00                          | 8,30                               | 28,31     | 94,37          | Classificado                            | 0,00                  | 28,31                                             | Aprovado        |
| 5  | Fernando Almeida Lima          | 1626132-1         | 10,01     | 8,00                           | 9,96                               | 27,97     | 93,23          | Classificado                            | 0,00                  | 27,97                                             | Aprovado        |
| 6  | Elivânia Maria da Silva        | 4339242           | 8,47      | 6,00                           | 6,64                               | 21,11     | 70,37          | Classificado                            | 0,00                  | 21,11                                             | Aprovado        |
| 7  | Eliza de Alvarenga Naves       | NÃO COMPARECEU    |           |                                |                                    |           |                |                                         |                       |                                                   |                 |

**CARGO: PROFESSOR: Língua Portuguesa, Matemática, Educação Física, História, Ciências Biológicas e Pedagogia.****LÍNGUA PORTUGUESA**

| N. | Nome                          | Documento Pessoal | Notas     |                                |                                    |           |                |                                         | Pontuação dos Títulos | Somatório das Provas Objetivas Escritas e Títulos | Resultado Final |
|----|-------------------------------|-------------------|-----------|--------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|-----------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
|    |                               |                   | Linguagem | Ciências Naturais e Matemática | Conhecimentos Gerais e Específicos | Somatório | Percentual (%) | Resultado das Provas Objetivas Escritas |                       |                                                   |                 |
| 1  | Rosilene Pires da Silva       | 3962352DGPC/GO    | 9,24      | 6,00                           | 8,30                               | 23,54     | 78,47          | Classificado                            | 4,00                  | 27,54                                             | Aprovado        |
| 2  | Ronilda Alves Borges de Paula | 495.712.221-00    | 9,24      | 8,00                           | 7,47                               | 24,71     | 82,37          | Classificado                            | 2,00                  | 26,71                                             | Aprovado        |
| 3  | Priscila Simões de Aguiar     | 1237955-7SSP/MT   | 8,47      | 8,00                           | 9,13                               | 25,60     | 85,33          | Classificado                            | 0,00                  | 25,60                                             | Aprovado        |
| 4  | Simônica Moreira da Silva     | 703.035.501-63    | 8,47      | 8,00                           | 8,30                               | 24,77     | 82,57          | Classificado                            | 0,00                  | 24,77                                             | Aprovado        |
| 5  | Celiomar Porfírio Ramos       | NÃO COMPARECEU    |           |                                |                                    |           |                |                                         |                       |                                                   |                 |

**MATEMÁTICA**

| N. | Nome                           | Documento Pessoal | Notas     |                                |                                    |           |                |                                         | Pontuação dos Títulos | Somatório das Provas Objetivas Escritas e Títulos | Resultado Final |
|----|--------------------------------|-------------------|-----------|--------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|-----------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
|    |                                |                   | Linguagem | Ciências Naturais e Matemática | Conhecimentos Gerais e Específicos | Somatório | Percentual (%) | Resultado das Provas Objetivas Escritas |                       |                                                   |                 |
| 1  | Sueny Fernanda Ávila de Sousa  | 1212591-1SJ/MT    | 10,01     | 6,00                           | 8,30                               | 24,31     | 81,03          | Classificado                            | 1,00                  | 25,31                                             | Aprovado        |
| 2  | Viviane Vergílio Greff Machado | NÃO COMPARECEU    |           |                                |                                    |           |                |                                         |                       |                                                   |                 |

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

| N. | Nome                     | Documento Pessoal | Nota      |                                |                                    |           |                |                                         | Pontuação dos Títulos | Somatório das Provas Objetivas Escritas e Títulos | Resultado Final |
|----|--------------------------|-------------------|-----------|--------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|-----------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
|    |                          |                   | Linguagem | Ciências Naturais e Matemática | Conhecimentos Gerais e Específicos | Somatório | Percentual (%) | Resultado das Provas Objetivas Escritas |                       |                                                   |                 |
| 1  | Bruna Aires Barcelos     | 1726841-9 SSP/MT  | 7,70      | 8,00                           | 8,30                               | 24,00     | 80,00          | Classificado                            | 8,50                  | 32,50                                             | Aprovado        |
| 2  | Henrique Rodrigues Félix | 1532732-9 SSP/MT  | 8,47      | 10,00                          | 8,30                               | 26,77     | 89,23          | Classificado                            | 0,00                  | 26,77                                             | Aprovado        |

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

| N. | Nome                          | Documento Pessoal | Nota      |                                |                                    |           |                |                                         | Pontuação dos Títulos | Somatório das Provas Objetivas Escritas e Títulos | Resultado Final |
|----|-------------------------------|-------------------|-----------|--------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|-----------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
|    |                               |                   | Linguagem | Ciências Naturais e Matemática | Conhecimentos Gerais e Específicos | Somatório | Percentual (%) | Resultado das Provas Objetivas Escritas |                       |                                                   |                 |
| 1  | Gilvani Nascimento de Freitas | 1526918-3 SSP/MT  | 7,70      | 6,00                           | 9,13                               | 22,83     | 76,10          | Classificado                            | 2,50                  | 25,33                                             | Aprovado        |
| 2  | Fabricia de Oliveira Zoccoli  | NÃO COMPARECEU    |           |                                |                                    |           |                |                                         |                       |                                                   |                 |

**PEDAGOGIA**

| N. | Nome                                  | Documento Pessoal     | Notas     |                                |                                    |           |                |                                         | Pontuação dos Títulos | Somatório das Provas Objetivas Escritas e Títulos | Resultado Final |
|----|---------------------------------------|-----------------------|-----------|--------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|-----------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
|    |                                       |                       | Linguagem | Ciências Naturais e Matemática | Conhecimentos Gerais e Específicos | Somatório | Percentual (%) | Resultado das Provas Objetivas Escritas |                       |                                                   |                 |
| 1  | Maria de Nazaré Araújo dos Santos     | 0368787-2 SSP/MT      | 8,47      | 8,00                           | 8,30                               | 24,77     | 82,57          | Classificado                            | 8,50                  | 33,27                                             | Aprovado        |
| 2  | Lília de Oliveira Barros              | 891.275.871-34        | 7,70      | 8,00                           | 5,81                               | 21,51     | 71,70          | Classificado                            | 11,00                 | 32,51                                             | Aprovado        |
| 3  | Aline de Paula Dias                   | 1319167-5 SSP/MT      | 9,24      | 10,00                          | 8,30                               | 27,54     | 91,80          | Classificado                            | 0,00                  | 27,54                                             | Aprovado        |
| 4  | Feliciane Luiza dos Reis              | 714.833.571-04        | 7,70      | 6,00                           | 5,81                               | 19,51     | 65,03          | Classificado                            | 4,50                  | 24,01                                             | Aprovado        |
| 5  | Eunice Gomes Bento Pereira dos Santos | 857.026.331-72        | 6,93      | 6,00                           | 8,30                               | 21,23     | 70,77          | Classificado                            | 2,00                  | 23,23                                             | Aprovado        |
| 6  | Ana Clara Oliveira Garcia             | 1570480-8053944SSP/MT | 9,24      | 6,00                           | 7,47                               | 22,71     | 75,70          | Classificado                            | 0,00                  | 22,71                                             | Aprovado        |
| 7  | Karla Vicuña Neves Paiva              | 4958770DGPC/GO        | 9,24      | 6,00                           | 7,47                               | 22,71     | 75,70          | Classificado                            | 0,00                  | 22,71                                             | Aprovado        |
| 8  | Fernanda Vanderley N. Oliveira        | 3550547-8767580SSP/GO | 7,70      | 4,00                           | 7,47                               | 19,17     | 63,90          | Classificado                            | 2,00                  | 21,17                                             | Aprovado        |
| 9  | Cleidiana Duques da Silva             | 4634475DGPC/GO        | 7,70      | 4,00                           | 8,30                               | 20,00     | 66,67          | Classificado                            | 1,00                  | 21,00                                             | Aprovado        |
| 10 | Juliana Parecida Vaz                  | 020.830.841-52        | 9,24      | 4,00                           | 7,47                               | 20,71     | 69,03          | Classificado                            | 0,00                  | 20,71                                             | Aprovado        |
| 11 | Daiane Gomes Tavares                  | 17582610SSP/MT        | 8,47      | 4,00                           | 7,47                               | 19,94     | 66,47          | Classificado                            | 0,00                  | 19,94                                             | Aprovado        |

|    |                               |                |      |      |      |       |       |              |      |       |          |
|----|-------------------------------|----------------|------|------|------|-------|-------|--------------|------|-------|----------|
| 12 | Vasti Alves Batista           | 432.175.591-34 | 5,39 | 6,00 | 8,30 | 19,69 | 65,63 | Classificado | 0,00 | 19,69 | Aprovado |
| 13 | Lucimar Costa de Sousa        | 2900669SSP/GO  | 6,16 | 6,00 | 6,64 | 18,80 | 62,67 | Classificado | 0,00 | 18,80 | Aprovado |
| 14 | Leandra Oliveira Gomes        | 899.043.621-49 | 9,24 | 2,00 | 5,81 | 17,05 | 56,83 | Classificado | 1,50 | 18,55 | Aprovado |
| 15 | Danyla Bezerra Nascimento     | 061.062501-75  | 7,70 | 2,00 | 7,47 | 17,17 | 57,23 | Classificado | 0,00 | 17,17 | Aprovado |
| 16 | Érika Rocsany Rodrigues       | NÃO COMPARECEU |      |      |      |       |       |              |      |       |          |
| 17 | Ronimeyre Gomes de Lima       | NÃO COMPARECEU |      |      |      |       |       |              |      |       |          |
| 18 | Sônia Santana Guimarães Nunes | NÃO COMPARECEU |      |      |      |       |       |              |      |       |          |

Pontal do Araguaia-MT, 09 de maio de 2012.

**GERSON ROSA DE MORAES**

Prefeito Municipal

**PATRICIA OLIVEIRA COELHO**

Pres. da Comissão do Proc. Seletivo

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**C2CBD980

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2012**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 02/2012**

Aos dez dias do mês de maio do ano de 2012, autorizado pelo processo licitatório de Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 02/2012** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº. 02/2012, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a(s) Licitante(s) Vencedora(s).

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012.**

1. Considera-se registrado os preços do Detentor da Ata:

**1.1 Empresa:**

**ESTRADÃO AUTO POSTO LTDA - ME**, com sede na Rodovia MT 338, Esquina com a Rua Cerro Largo, s/nº, CEP 78.560-000, município de Porto dos Gaúchos/MT e CNPJ sob nº. 06.298.630/0001-70, representada pela senhora MARIA HELENA WILKE ISERNHAGEN, brasileira, maior, casada, comerciante, portadora do RG nº. 144.880 SSP/MT e CPF nº. 306.179.361-53, residente e domiciliada na Rua Adolfo Wilke, nº. 983, Centro, CEP 78.560-000, Município de Porto dos Gaúchos/MT.

**A saber,**

| LOTE 01      |            |     |                    |       |                               |           |                 |           |                 |           |
|--------------|------------|-----|--------------------|-------|-------------------------------|-----------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|
| COMBUSTÍVEIS |            |     |                    |       |                               |           |                 |           |                 |           |
| Item         | Qtde.      | Un. | Descrição          | Marca | 1º Classificado               |           | 2º Classificado |           | 3º Classificado |           |
|              |            |     |                    |       | Empresa                       | R\$ Unit. | Empresa         | R\$ Unit. | Empresa         | R\$ Unit. |
| 01           | 14.000,00  | Lt  | Gasolina Aditivada | FIC   | Estradão Auto Posto LTDA - ME | 3,30      |                 |           |                 |           |
| 02           | 230.000,00 | Lt  | Óleo Diesel        | FIC   | Estradão Auto Posto LTDA - ME | 2,49      |                 |           |                 |           |
| 03           | 7.500,00   | Lt  | Etanol             | FIC   | Estradão Auto Posto LTDA - ME | 2,45      |                 |           |                 |           |

| LOTE 02                |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |                               |           |                 |           |                 |           |
|------------------------|-------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-----------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|
| LUBRIFICANTES EM GERAL |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |                               |           |                 |           |                 |           |
| Item                   | Qtde. | Un. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca                        | 1º Classificado               |           | 2º Classificado |           | 3º Classificado |           |
|                        |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              | Empresa                       | R\$ Unit. | Empresa         | R\$ Unit. | Empresa         | R\$ Unit. |
| 1                      | 108,0 | Un. | Óleo lubrificante <b>(500 ml)</b> multiviscoso formulado com básicos minerais especialmente refinados e aditivos que proporcionam excelente proteção e desempenho ao motor. É recomendado para motores de quatro tempos, Flex (ou bicomcombustíveis), a gasolina, a etanol e GNV operando em quaisquer condições de serviço que requeiram um produto que atenda às especificações. Foi especialmente desenvolvido para atender aos requerimentos dos diversos fabricantes de veículos. | LUBRAX ESSENCIAL SJ - LUBRAX | Estradão Auto Posto LTDA - ME | 7,00      |                 |           |                 |           |
| 2                      | 75,0  | Un. | Óleo lubrificante <b>(101 lt)</b> multiviscoso formulado com básicos minerais especialmente refinados e aditivos que proporcionam excelente proteção e desempenho ao motor. É recomendado para motores de quatro tempos, Flex (ou bicomcombustíveis), a gasolina, a etanol e GNV operando em quaisquer condições de serviço que requeiram um produto que atenda às especificações. Foi especialmente desenvolvido para atender aos requerimentos dos diversos                          | LUBRAX ESSENCIAL SJ - LUBRAX | Estradão Auto Posto LTDA - ME | 13,55     |                 |           |                 |           |

[illegible]

|    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |              |                               |        |  |  |
|----|-------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|-------------------------------|--------|--|--|
|    |       |     | também ser usado em direções hidráulicas e garfos de motocicletas. Atendendo à especificação GM Tipo A Sufixo A e qualificado pela MERCEDES BENZ para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5. Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e corante vermelho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |              |                               |        |  |  |
| 16 | 75,0  | Un. | Óleo hidráulico <b>(05 lt)</b> OH-50-TA, tipo ATF para transmissões automáticas, atendendo à especificação GM Tipo A Sufixo A (TASA). Que evite o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, e sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação. Com corante vermelho para evitar seu uso indevido e identificar vazamentos. Recomendável para lubrificação de transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores. Podendo também ser usado em direções hidráulicas e garfos de motocicletas. Atendendo à especificação GM Tipo A Sufixo A e qualificado pela MERCEDES BENZ para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5. Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e corante vermelho. | <b>GIRUX SUFIXO A</b>      | <b>ATF</b>   | Estradão Auto Posto LTDA - ME | 56,60  |  |  |
| 17 | 90,0  | Un. | Óleo hidráulico <b>(20 lt)</b> OH-50-TA, tipo ATF para transmissões automáticas, atendendo à especificação GM Tipo A Sufixo A (TASA). Que evite o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, e sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação. Com corante vermelho para evitar seu uso indevido e identificar vazamentos. Recomendável para lubrificação de transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores. Podendo também ser usado em direções hidráulicas e garfos de motocicletas. Atendendo à especificação GM Tipo A Sufixo A e qualificado pela MERCEDES BENZ para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5. Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e corante vermelho. | <b>LUBRAX ATF</b>          | <b>OH-50</b> | Estradão Auto Posto LTDA - ME | 262,70 |  |  |
| 18 | 147,0 | Un. | Fluido para freios <b>(500 ml)</b> sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 3, para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores. Formulado com componentes sintéticos especiais (Glicóis e Ésteres Glicólicos) para o uso como fluido hidráulico. Que controle a corrosão das partes do sistema de freios e seja compatível com os elastômeros nele utilizados. Sua aditivação ainda lhe garante resistência à oxidação. Recomendável para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de automóveis, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas, sendo totalmente compatível com outros fluidos de freio classe DOT 3. Que atenda às normas FMVSS 116-DOT3, SAE J1703 e ABNT BR EB 155/1991 para fluidos de freio tipo 2 e 3. Aditivos - anticorrosivo e antioxidante.                                   | <b>FLUIDO VARGA</b>        |              | Estradão Auto Posto LTDA - ME | 11,00  |  |  |
| 19 | 45,0  | Un. | Óleo monoviscoso <b>(20 lt)</b> para uso em sistemas hidráulicos que requeiram um óleo API CF e SAE 10W. É recomendado para sistemas hidráulicos de equipamentos móveis Caterpillar, onde é requerido um mínimo de 900 ppm de Zinco. Pode ser utilizado também outros tipos de sistemas hidráulicos, transmissões Powershift de caminhões, equipamentos pesados de construção ou de mineração quando requerido pelo fabricante um óleo SAE 10W, API CF e/ou Allison C-4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>LUBRAX 10W</b>          |              | Estradão Auto Posto LTDA - ME | 162,40 |  |  |
| 20 | 75,0  | Un. | Óleo lubrificante <b>(01 lt)</b> para motores diesel operando em condições de serviço pesado quando requerido um óleo API CF e SAE 30. Também pode ser utilizado em sistemas hidráulicos, transmissões Powershift e em outras aplicações quando requerido pelos fabricantes um óleo de viscosidade SAE 30 , API CF e/ou Allison C-4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>IPIRANGA SAE 30</b>     |              | Estradão Auto Posto LTDA - ME | 14,37  |  |  |
| 21 | 65,0  | Un. | Óleo lubrificante <b>(05 lt)</b> para motores diesel operando em condições de serviço pesado quando requerido um óleo API CF e SAE 30. Também pode ser utilizado em sistemas hidráulicos, transmissões Powershift e em outras aplicações quando requerido pelos fabricantes um óleo de viscosidade SAE 30 , API CF e/ou Allison C-4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>IPIRANGA SAE 30</b>     |              | Estradão Auto Posto LTDA - ME | 60,66  |  |  |
| 22 | 81,0  | Un. | Óleo lubrificante <b>(20 lt)</b> para motores diesel operando em condições de serviço pesado quando requerido um óleo API CF e SAE 30. Também pode ser utilizado em sistemas hidráulicos, transmissões Powershift e em outras aplicações quando requerido pelos fabricantes um óleo de viscosidade SAE 30 , API CF e/ou Allison C-4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>IPIRANGA SAE 30</b>     |              | Estradão Auto Posto LTDA - ME | 220,63 |  |  |
| 23 | 75,0  | Un. | Óleo lubrificante <b>(01 lt)</b> para motores diesel operando em condições de serviço pesado quando requerido um óleo API CF e SAE 40. Também pode ser utilizado em transmissões manuais e em outras aplicações que requerido pelos fabricantes um óleo que tenha FZG mínimo de 12 e/ou que atenda as especificações API CF e SAE 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>LUBRAX SAE 40</b>       |              | Estradão Auto Posto LTDA - ME | 11,60  |  |  |
| 24 | 65,0  | Un. | Óleo lubrificante <b>(05 lt)</b> para motores diesel operando em condições de serviço pesado quando requerido um óleo API CF e SAE 40. Também pode ser utilizado em transmissões manuais e em outras aplicações que requerido pelos fabricantes um óleo que tenha FZG mínimo de 12 e/ou que atenda as especificações API CF e SAE 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ULTRAMO SAE 40</b>      |              | Estradão Auto Posto LTDA - ME | 54,59  |  |  |
| 25 | 81,0  | Un. | Óleo lubrificante <b>(20 lt)</b> para motores diesel operando em condições de serviço pesado quando requerido um óleo API CF e SAE 40. Também pode ser utilizado em transmissões manuais e em outras aplicações que requerido pelos fabricantes um óleo que tenha FZG mínimo de 12 e/ou que atenda as especificações API CF e SAE 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ULTRAMO SAE 40</b>      |              | Estradão Auto Posto LTDA - ME | 170,40 |  |  |
| 26 | 150,0 | Un. | Óleo lubrificante <b>(500 ml)</b> semi-sintético para motores de dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC. Que garante baixa emissão de fumaça e possui baixo teor de cinzas e resíduo de carbono, reduzindo os depósitos nos anéis, nas velas e na câmara de combustão. Sua aditivação evita a ocorrência de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>LUBRAX ESSENCIAL 2T</b> |              | Estradão Auto Posto LTDA - ME | 6,50   |  |  |

|    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                                     |        |  |  |  |  |
|----|-------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------|--|--|--|--|
|    |       |     | problemas de pré-ignição, aprisionamento de anéis, riscamento de camisas e perda de potência do motor. Recomendável para uso em motocicletas de dois tempos como as YAMAHA e AGRAL e outros motores de dois tempos refrigerados a ar em condições severas de serviço, como os de motosserras, ciclomoteres, grupos geradores e cortadores de grama, devendo ser misturado à gasolina nas proporções recomendadas pelos fabricantes dos equipamentos. Que atenda ao nível de desempenho API TC. Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez. |                          |                                     |        |  |  |  |  |
| 27 | 130,0 | Un. | Produto para limpeza de Radador <b>(200 ml)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BARDHAL                  | Estradão Auto<br>Posto LTDA -<br>ME | 12,50  |  |  |  |  |
| 29 | 135,0 | Un. | Água Destilada p/ Bateria <b>(01 lt)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | GIRUX                    | Estradão Auto<br>Posto LTDA -<br>ME | 3,43   |  |  |  |  |
| 31 | 57,0  | Un. | Graxa com lítio <b>(01 lt)</b> do tipo múltiplas aplicações, grau NLGI 2 recomendada para lubrificação de rolamentos de automóveis e equipamentos agrícolas quando especificada uma graxa com boa resistência a lavagem por água e estabilidade ao cisalhamento. Também pode ser utilizada em rolamentos e mancais planos de equipamentos industriais quando requerida uma graxa de consistência NLGI 2 sem aditivação de extrema pressão.                                                                                                                                                                                   | LUBRAX AUTO<br>LITHGMA 2 | Estradão Auto<br>Posto LTDA -<br>ME | 18,08  |  |  |  |  |
| 32 | 49,0  | Un. | Graxa com lítio <b>(20 kg)</b> do tipo múltiplas aplicações, grau NLGI 2 recomendada para lubrificação de rolamentos de automóveis e equipamentos agrícolas quando especificada uma graxa com boa resistência a lavagem por água e estabilidade ao cisalhamento. Também pode ser utilizada em rolamentos e mancais planos de equipamentos industriais quando requerida uma graxa de consistência NLGI 2 sem aditivação de extrema pressão.                                                                                                                                                                                   | LUBRAX AUTO<br>LITHGMA 2 | Estradão Auto<br>Posto LTDA -<br>ME | 280,00 |  |  |  |  |

2. Os produtos serão entregues de acordo com a necessidade da Administração com prévia solicitação de compra (**REQUISICÃO**), onde constará o produto, a quantidade e a repartição solicitante.

3. A entrega dos produtos será de forma **FRACIONADA** conforme a necessidade da administração e de inteira e total responsabilidade da Licitante Vencedora, conforme melhor convier para a administração, a seu exclusivo critério, sendo conforme a seguir (opção **“a”** ou **“b”**):

**a)** No prédio da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço constante no preâmbulo deste, ou em qualquer unidade pertencente ao Município, dentro do perímetro urbano, compreendendo uma distância não superior a 05 (cinco) Km da prefeitura, se assim for solicitado pela Administração, num **PRAZO MÁXIMO DE 01 (UMA) HORA** a contar do recebimento da solicitação de compra, através de **REQUISICÃO**, onde constará dos produtos e quantidades a ser entregues;

**OU:**

**b)** A administração poderá retirar o produto na sede da Licitante Vencedora, com uma solicitação de compra, através de **REQUISICÃO**, onde constará dos produtos e quantidades a ser entregues;

4. Se houver a necessidade de troca ou substituição de algum dos produtos por parte da CONTRATADA, será feito em no máximo 15 (quinze) minutos a contar da notificação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria Municipal de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto constante naquela nota, bem como devidamente Atestada pelo Servidor Responsável.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

**a)** Advertência e multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor da adjudicação, aplicada no máximo até um terço desse valor e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto/gêneros, caso este não atenda a contento.

**b)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos e descredenciamento do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

**I** - apresentação de documentação falsa;

**II** - retardamento na entrega dos produtos;

**III** - comportamento inidôneo;

**IV** - fraude na execução do contrato;

**V** - falha na execução do contrato.

**10.** A contratada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas anteriormente.

**11.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**12.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste certame - Modalidade **CONCORRÊNCIA N°. 02/2012 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

**13.** Integrará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, como parte indissociável, a proposta apresentada pela adjudicatária.

**14.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será da sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.

**15.** É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital da **CONCORRÊNCIA N°. 02/2012** com os termos aditados e a proposta da(s) detentora(s) da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**16.** Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, excluído qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**17.** Para constar foi lavrada a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que vai assinada por sua representante legal, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto dos Gaúchos/MT, em 10 de maio de 2012.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

**CARMEM LIMA DUARTE**

Prefeita Municipal

**ESTRADÃO AUTO POSTO LTDA – ME**

CNPJ nº. 06.298.630/0001-70

**MARIA HELENA WILKE ISERNHAGEN**

Detentora da Ata

**ADRIELE ALVES OLIVEIRA**

CPF 016.800.691-01

Testemunha

**RENATO PRIEVE**

CPF nº. 010.086.011-79

Testemunha

**TATIANE FELIPETTO**

OAB/MT 13.990-B

Assessoria Jurídica

**SILVÁ RIBEIRO DOS SANTOS**

CPF 513.634.611.68

Controle Interno

**Publicado por:**

Valmir José Martins

**Código Identificador:**8A2ACE76

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N° 256/2012**

**DATA:** 08 de maio de 2012

**SÚMULA:** Concede licença prêmio aos servidores que menciona.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 90, § 3º inciso II da LOM.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder licença prêmio aos servidores que menciona:

| Matricula | Nome                              | Cargo                      | CE   | Quinquênio              | Período                 |
|-----------|-----------------------------------|----------------------------|------|-------------------------|-------------------------|
| 7450      | IVONE APARECIDA FERRATTO          | OPERARIO BRAÇAL            | 06   | 01.08.2006 a 01.08.2011 | 02.05.2012 a 30.07.2012 |
| 7446      | SCHEILA KEIKO YATSU DOMINGUES DOS | MÉDICO GINECOLOGISTA 30 HS | 26-2 | 01.08.2006 a 01.08.2011 | 03.05.2012 a 31.07.2012 |

|      |                   |                 |    |                         |                         |
|------|-------------------|-----------------|----|-------------------------|-------------------------|
|      | SANTOS            |                 |    |                         |                         |
| 2878 | JOSIAS NOGUEIRA   | VIGIA           | 05 | 14.02.2000 a 14.02.2005 | 14.05.2012 a 11.08.2012 |
| 6856 | ELEMAR GRUDZINSKI | FISCAL DE OBRAS | 10 | 03.10.2005 a 03.10.2012 | 02.05.2012 a 30.07.2012 |

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 08 de maio de 2012.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Nicoli  
**Código Identificador:**66C3CA42

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**ADITIVO 001/2012 EDITAL 001/2012 REF CONCURSO PUBLICO 001/2012**

**CONCURSO PÚBLICO**

ADITIVO 001 ao Edital N° 001/2012, 09 de maio de 2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga e torna público o ADITIVO 001 ao Edital N° 001/2012, 09 de maio de 2012, do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos destinadas a selecionar Candidatos para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal e Cadastro de Reserva, observadas as disposições constitucionais, e, em particular as normas contidas no Edital N° 001/2012, 09 de maio de 2012.

**Art. 1** Fica modificado o Anexo I do Edital n° 001/2012, de 09 de maio de 2012, passando a figurar como segue:

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS, HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS (TOTAL, AMPLA DISPUTA, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA) E TAXAS DE INSCRIÇÃO.**

**QUADRO DE VAGAS CONCURSO N°. 01/2012 PREFEITURA MUNICIPAL**

| GRUPO OCUPACIONAL II     |                                                                                            |                |                     |                     |                  |               |             |           |                      |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------|-------------|-----------|----------------------|
| Cargo                    | Habilitação                                                                                | Total de Vagas | Vagas Ampla Disputa | Vagas p/ Deficiente | Cadastro Reserva | Carga Horária | Venc. (R\$) | LEI       | Taxa Inscrição (R\$) |
| Auxiliar de saúde bucal* | Ensino fundamental completo com Curso de Auxiliar de Saúde Bucal com Registro Profissional | 04             | 04                  | -                   | 20               | 40 h/s        | 815,98      | 3404/2010 | 40,00                |
| <b>TOTAL GERAL</b>       |                                                                                            | <b>04</b>      | <b>04</b>           | <b>-</b>            | <b>20</b>        |               |             |           |                      |

| GRUPO OCUPACIONAL III               |                                                                                                                   |                |                     |                     |                  |               |             |           |                      |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------|-------------|-----------|----------------------|
| Cargo                               | Habilitação                                                                                                       | Total de Vagas | Vagas Ampla Disputa | Vagas p/ Deficiente | Cadastro Reserva | Carga Horária | Venc. (R\$) | LEI       | Taxa Inscrição (R\$) |
| Agente Administrativo II            | Ensino Médio Completo                                                                                             | 03             | 03                  | -                   | 50               | 40 h/s        | 1.064,29    | 3684/2011 | 48,00                |
| Técnico em imobilização ortopédica* | Ensino médio e Técnico de Gesso ou Técnico de Imobilização Ortopédica ou Capacitação em Gesso Hospitalar de 100hs | 02             | 02                  | -                   | 10               | 30 h/s        | 798,23      | 3453/2010 |                      |
| <b>TOTAL GERAL</b>                  |                                                                                                                   | <b>05</b>      | <b>05</b>           | <b>-</b>            | <b>60</b>        |               |             |           |                      |

| GRUPO OCUPACIONAL IV              |                                                                                                                          |                |                     |                     |                  |                  |             |           |                      |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------|------------------|------------------|-------------|-----------|----------------------|
| Cargo                             | Habilitação                                                                                                              | Total de Vagas | Vagas Ampla Disputa | Vagas p/ Deficiente | Cadastro Reserva | Carga Horária    | Venc. (R\$) | LEI       | Taxa Inscrição (R\$) |
| Engenheiro civil                  | Curso superior em Engenharia civil com registro profissional                                                             | 01             | 01                  | -                   | 05               | 40 h/s           | 3.110,75    | 3785/2012 | 90,00                |
| Médico Ortopedista*               | Curso Superior em Medicina, com Residência Médica em Ortopedia ou Especialização em Ortopedia e Registro Profissional    | 02             | 02                  | -                   | 10               | 20 h/s           | 4.849,37    | 3404/2010 |                      |
| Médico Psiquiatra*                | Curso superior em Medicina com Residência Médica em Psiquiatria ou Especialização em Psiquiatria e Registro Profissional | 01             | 01                  | -                   | 05               | 20 h/s           | 4.849,37    | 3404/2010 |                      |
| Médico Pediatra*                  | Curso superior em Medicina com Residência Médica em Pediatria ou Especialização em Pediatria e Registro Profissional     | 02             | 02                  | -                   | 10               | 20 h/s           | 4.849,37    | 3404/2010 |                      |
| Médico clínico geral*             | Curso superior em Medicina e Registro Profissional                                                                       | 05             | 05                  | -                   | 25               | 40 h/s           | 9.698,72    | 3404/2010 |                      |
| Médico Cardiologista*             | Curso superior em Medicina, com especialização em cardiologia e Registro profissional                                    | 02             | 02                  | -                   | 10               | 20 h/s           | 4.849,37    | 3783/2012 |                      |
| Médico Cirurgião*                 | Curso superior em Medicina, com Especialização em Cirurgia e Registro Profissional                                       | 02             | 02                  | -                   | 10               | 20 h/s           | 4.849,37    | 3783/2012 |                      |
| Médico Ultrassonografista*        | Curso superior em Medicina, com Especialização em Ultrassonografia e Registro Profissional                               | 02             | 02                  | -                   | 10               | 20 h/s           | 4.849,37    | 3783/2012 |                      |
| Médico Clínico Geral Plantonista* | Curso superior em Medicina e Registro Profissional                                                                       | 10             | 09                  | 01                  | 50               | Plantão 12 horas | 582,03      | 3783/2012 |                      |
| Médico Nefrologista*              | Curso superior em Medicina, com Especialização em Nefrologia e Registro Profissional                                     | 01             | 01                  | -                   | 05               | 20 h/s           | 4.849,37    | 3783/2012 |                      |
| Médico Neurologista*              | Curso superior em Medicina, com Especialização em Neurologia e Registro Profissional                                     | 02             | 02                  | -                   | 10               | 20 h/s           | 4.849,37    | 3783/2012 |                      |
| <b>TOTAL GERAL</b>                |                                                                                                                          | <b>30</b>      | <b>29</b>           | <b>01</b>           | <b>150</b>       |                  |             |           |                      |

**\*Farão jus ao adicional de insalubridade de vinte ou trinta por cento sobre o vencimento base, conforme área de lotação e LTCAT.**

**QUADRO DE VAGAS CONCURSO Nº. 01/2012 – SAMAE**

| GRUPO OCUPACIONAL I |                              |                |                     |                     |                  |               |             |           |                      |
|---------------------|------------------------------|----------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------|-------------|-----------|----------------------|
| Cargo               | Habilitação                  | Total de Vagas | Vagas Ampla Disputa | Vagas p/ Deficiente | Cadastro Reserva | Carga Horária | Venc. (R\$) | LEI       | Taxa Inscrição (R\$) |
| Trabalhador Braçal  | Nível Fundamental Incompleto | 06             | 05                  | 01                  | 30               | 40 h/s        | 626,25      | 3739/2012 | 35,00                |
|                     | <b>TOTAL GERAL</b>           | <b>06</b>      | <b>05</b>           | <b>01</b>           | <b>30</b>        |               |             |           |                      |

| GRUPO OCUPACIONAL II              |                                               |                |                     |                     |                  |               |             |           |                      |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------|-------------|-----------|----------------------|
| Cargo                             | Habilitação                                   | Total de Vagas | Vagas Ampla Disputa | Vagas p/ Deficiente | Cadastro Reserva | Carga Horária | Venc. (R\$) | LEI       | Taxa Inscrição (R\$) |
| Instalador de Rede                | Ensino Fundamental completo                   | 04             | 04                  | -                   | 20               | 40 h/s        | 815,98      | 3739/2012 | 40,00                |
| Mensageiro                        | Ensino Fundamental completo e CNH categoria A | 01             | 01                  | -                   | 05               | 40 h/s        | 815,98      | 3739/2012 |                      |
| Operador de Elevatória pra água   | Ensino Fundamental completo                   | 03             | 03                  | -                   | 15               | 40 h/s        | 815,98      | 3739/2012 |                      |
| Operador de Elevatória pra esgoto | Ensino Fundamental completo                   | 03             | 03                  | -                   | 15               | 40 h/s        | 815,98      | 3739/2012 |                      |
| Operador de máquinas              | Ensino Fundamental completo e CNH categoria D | 02             | 02                  | -                   | 15               | 40 h/s        | 815,98      | 3739/2012 |                      |
|                                   | <b>TOTAL GERAL</b>                            | <b>13</b>      | <b>13</b>           | <b>-</b>            | <b>70</b>        |               |             |           |                      |

| GRUPO OCUPACIONAL III            |                                                                                                     |                |                     |                     |                  |               |             |           |                      |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------|-------------|-----------|----------------------|
| Cargo                            | Habilitação                                                                                         | Total de Vagas | Vagas Ampla Disputa | Vagas p/ Deficiente | Cadastro Reserva | Carga Horária | Venc. (R\$) | LEI       | Taxa Inscrição (R\$) |
| Agente Administrativo II         | Ensino Médio Completo                                                                               | 07             | 06                  | 01                  | 35               | 40 h/s        | 1.064,29    | 3739/2012 | 48,00                |
| Auxiliar Operador de Esgoto      | Ensino Médio Completo                                                                               | 02             | 02                  | -                   | 15               | 40 h/s        | 1.064,29    | 3739/2012 |                      |
| Fiscal de Consumo/Leiturista     | Ensino Médio Completo E CNH categoria A                                                             | 06             | 05                  | 01                  | 30               | 40 h/s        | 1.064,29    | 3739/2012 |                      |
| Fiscal de Corte e Religação      | Ensino Médio Completo E CNH categoria A                                                             | 04             | 04                  | -                   | 20               | 40 h/s        | 1.064,29    | 3739/2012 |                      |
| Operador de ETA                  | Ensino Médio Completo                                                                               | 04             | 04                  | -                   | 20               | 40 h/s        | 1.064,29    | 3739/2012 |                      |
| Operador de ETA Rural            | Ensino Médio Completo                                                                               | 02             | 02                  | -                   | 10               | 40 h/s        | 1.064,29    | 3739/2012 |                      |
| Técnico em informática           | Ensino Médio Completo e formação Técnica em informática                                             | 01             | 01                  | -                   | 05               | 40 h/s        | 1.064,29    | 3739/2012 |                      |
| Técnico em segurança no Trabalho | Ensino Médio Completo e Formação Técnica na área de Segurança no Trabalho com Registro Profissional | 01             | 01                  | -                   | 05               | 40 h/s        | 1.064,29    | 3739/2012 |                      |
|                                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                  | <b>27</b>      | <b>25</b>           | <b>02</b>           | <b>140</b>       |               |             |           |                      |

| GRUPO OCUPACIONAL IV |                                                                                                                   |                |                     |                     |                  |               |             |           |                      |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------|-------------|-----------|----------------------|
| Cargo                | Habilitação                                                                                                       | Total de Vagas | Vagas Ampla Disputa | Vagas p/ Deficiente | Cadastro Reserva | Carga Horária | Venc. (R\$) | LEI       | Taxa Inscrição (R\$) |
| Controlador Interno  | Curso Superior em Direito, Administração ou Contabilidade, todos com registro nos respectivos Conselhos de Classe | 01             | 01                  | -                   | 05               | 40 h/s        | 3.110,75    | 3739/2012 | 90,00                |
| Engenheiro Civil     | Curso Superior em Engenharia Civil com Registro Profissional                                                      | 01             | 01                  | -                   | 05               | 40 h/s        | 3.110,75    | 3739/2012 |                      |
| Químico              | Curso Superior em Química com Registro Profissional                                                               | 01             | 01                  | -                   | 05               | 40 h/s        | 3.110,75    | 3739/2012 |                      |
|                      | <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                | <b>03</b>      | <b>03</b>           | <b>-</b>            | <b>15</b>        |               |             |           |                      |

**Art. 2º.** Ficam inalteradas as demais disposições do edital do Edital Nº 001/2012 de 09 de maio de 2012 do Concurso Público de Provas destinadas a selecionar Candidatos para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal e Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT.

TANGARÁ DA SERRA, 14 de Maio de 2012.

**SATURNINO MASSON**

Prefeito Municipal de Tangará da Serra

**Publicado por:**  
 Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**1995872C

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PRA INFORMAÇÕES  
**65. 2123.1270**  
 jornaloficial@amm.org.br

